

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **03 de Outubro de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.07213.2023**, que tem por objeto o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA.

Vargem Grande/MA, 03 de Outubro de 2023



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONTRUINDO O NOVO



## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor  
**Carlos Luan Carneiro Teixeira**  
Chefe da seção de divisão de licitações e compras

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, para a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017, de acordo com as informações em Anexo.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Vargem Grande - MA, 03 de Outubro de 2023.

Atenciosamente,

**Thais Kellen Leite de Mesquita**  
Secretária Municipal de Saúde

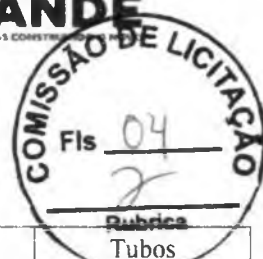


ANEXO I

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

LOTE I - FARMACIA BASICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	A.A.S 100MG	400.000	Comprimidos
2	A.A.S 500MG	280.000	Comprimidos
3	ACICLOVIR 200MG	20.000	Comprimidos
4	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	300.000	Comprimidos
5	ALBENDAZOL CPR 400MG	150.000	Comprimidos
6	ALBENDAZOL SUSP 10ML	30.000	Frascos
7	AMBROXOL AD. XPE	15.000	Frascos
8	AMBROXOL PED. XPE	15.000	Frascos
9	AMOXICILINA 500MG.CPR	80.000	Comprimidos
10	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	10.000	Frascos
11	AMPICILINA 500MG CPR	75.000	Comprimidos
12	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	8.000	Frascos
13	AZITROMICINA 500MG CPR	50.000	Comprimidos
14	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	4.000	Frascos
15	ATENOLOL 25 MG	500.000	Comprimidos
16	ATENOLOL 50 MG	500.000	Comprimidos
17	ATENOLOL 100 MG	50.000	Comprimidos
18	BENZOATO DE BENZILA 25% SOL	100	Frascos
19	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	800	Frascos
20	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	2.000	Frascos
21	CAPTOPRIL 25 MG	500.000	Comprimidos
22	CAPTOPRIL 50 MG	100.000	Comprimidos
23	CEFALEXINA 500MG	100.000	Comprimidos
24	CEFALEXINA SUSP	4.000	Frascos
25	CETOCONAZOL CPR 200MG	100.000	Comprimidos



26	CETOCONAZOL POMADA 30G	6.000	Tubos
27	CIMETIDINA 200MG	80.000	Comprimidos
28	CINARIZINA 25MG CPR	25.000	Comprimidos
29	CINARIZINA 75MG CPR	20.000	Comprimidos
30	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	16.000	Comprimidos
31	COMPLEXO B DRG	25.000	Drágeas
32	COMPLEXO B XPE 100ML	5.000	Frascos
33	COMPLEXO B 40MG COMPRIMIDO	20.000	Comprimidos
34	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	15.000	Tubos
35	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG / 5 ML 100 ML	4.000	Frascos
36	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR	30.000	Comprimidos
37	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD	10.000	Frascos
38	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	200.000	Comprimidos
39	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	10.000	Frascos
40	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR	200.000	Comprimidos
41	DIGOXINA CPR 0,25MG	150.000	Comprimidos
42	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 5MG	50.000	Comprimidos
43	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 10MG	15.000	Comprimidos
44	DIPIRONA GTS 10ML FRA	50.000	Frascos
45	DIPIRONA SODICA, 500MG	300.000	Comprimidos
46	ENALAPRIL 5MG	180.000	Comprimidos
47	ENALAPRIL 10MG	180.000	Comprimidos
48	ENALAPRIL 20MG	170.000	Comprimidos
49	ERITROMICINA 50 MG/ML - SUSP	1.000	Frascos
50	ESPIROLACTONA 25MG	20.000	Comprimidos
51	ESPIROLACTONA 50MG	15.000	Comprimidos
52	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG	20.000	Comprimidos
53	FUROSEMIDA 40 MG	110.000	Comprimidos
54	FLUCONAZOL 150MG CPR	30.000	Comprimidos
55	GLIBENCLAMIDA 5MG	600.000	Comprimidos
56	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	600.000	Comprimidos
57	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	20.000	Frascos
58	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA	4.000	Frascos
59	HIOSCINA CPR	30.000	Comprimidos
60	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	3.000	Frascos
61	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	2.000	Tubos
62	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	100	Frascos
63	LOSARTANA POTASSICA 50MG	500.000	Comprimidos
64	LOSARTANA POTASSICA 100MG	150.000	Comprimidos
65	MEBENDAZOL 100 MG	100.000	Comprimidos



66	MEBENDAZOL SUSP	5.000	Rubrica Frascos
67	METILDOPA, 250 MG	30.000	Comprimidos
68	METILDOPA, 500 MG	30.000	Comprimidos
69	METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML GOTAS	3.000	Frascos
70	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	6.000	Comprimidos
71	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR	4.000	Tubos
72	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP	4.000	Frascos
73	METRONIDAZOL 250MG	100.000	Comprimidos
74	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	4.000	Tubos
75	METFORMINA 500 MG	500.000	Comprimidos
76	METFORMINA 850 MG	500.000	Comprimidos
77	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G	4.000	Pomadas
78	NIFEDIPINA 20 MG	50.000	Comprimidos
79	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	5.000	Tubos
80	NIMESULIDA 100MG CPR	40.000	Comprimidos
81	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	5.000	Bisnagas
82	NISTATINA SUL	3.000	Frascos
83	ÓLEO DE GIRASOL 100ML	2.000	Frascos
84	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	3.000	Frascos
85	OMEPRAZOL 20MG COMP	400.000	Comprimidos
86	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	10.000	Frascos
87	PARACETAMOL 500MG COMP	50.000	Comprimidos
88	PARACETAMOL 750MG COMP	15.000	Comprimidos
89	PREDNISONA 5MG	20.000	Comprimidos
90	PREDNISONA 20MG	20.000	Comprimidos
91	PROMETAZINA 25MG COMP	50.000	Comprimidos
92	PROPANOLOL 40MG	500.000	Comprimidos
93	SAIS EM PÓ P/REID	40.000	Envelopes
94	SALBUTAMOL SUSP	15.000	Frascos
95	SECNIDAZOL 1000MG	30.000	Comprimidos
96	SIMETICONA 40MG COMP	15.000	Comprimidos
97	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	12.000	Frascos
98	SINVASTATINA 20MG COMP	300.000	Comprimidos
99	SINVASTATINA 40MG COMP	200.000	Comprimidos
100	SULFAMET. + TRIMET 400MG-80 MG	25.000	Comprimidos
101	SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 50ML FRA	5.000	Frascos
102	SULFATO FERROSO CPR 40MG	100.000	Comprimidos
103	SULFATO FERROSO XPE 100ML	10.000	Frascos
104	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G	1.500	Bisnagas



105	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	600	
106	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	2.000	Unidades
107	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	2.000	Unidades
108	VITAMINA C GOTAS 20ML	10.000	Frascos
109	VITAMINA C 500MG COMP	30.000	Comprimidos
110	VITAMINA C 1G EFERV	2.000	Cápsulas
<b>LOTE II - MEDICAMENTO INJETÁVEIS</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
111	ACIDO ASCORBICO 100MG	32.000	Ampolas
112	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	2.400	Ampolas
113	ADRENALINA 1G AMP 1ML	1.600	Ampolas
114	AGUA P/INJECAO 10ML	32.000	Ampolas
115	AGUA P/INJECAO 500ML	14.400	Frascos
116	AGUA P/INJECAO 5ML	2.400	Ampolas
117	AMICACINA 250MG/ML 2ML	2.400	Ampolas
118	AMIODARONA 50MG/ML	4.000	Ampolas
119	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML	4.000	Ampolas
120	AMPICILINA 500MG	4.000	Ampolas
121	AMPICILINA 1G	9.600	Ampolas
122	ATROPINA 0,25MG 1ML	1.600	Ampolas
123	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ C/50	6.400	Ampolas
124	BENZ. PENICILINA 600.000U.I CX/50	4.000	Frascos
125	BENZ. PENICILINA 400.000 UI INJ	1.600	Ampolas
126	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	2.400	Ampolas
127	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	28.000	Ampolas
128	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML	14.400	Ampolas
129	CETOPROFENO 100MG IM INJ	400	Ampolas
130	CEFALOTINA 1G	6.400	Frascos
131	CEFTRIAXONA 1G	6.400	Frascos
132	CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML	2.400	Ampolas
133	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	2.400	Frascos
134	CLORANFENICOL 1G S DILUENTE	960	Ampolas
135	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	4.000	Ampolas
136	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ 10ML	4.000	Ampolas
137	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	4.000	Ampolas
138	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5 MG 2ML	240	Ampolas
139	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASODILATADOR 20ML	960	Ampolas
140	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	1.600	Frascos
141	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	12.000	Ampolas



			Rubrica
142	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% 20ML	1.600	Ampolas
143	BUPIVACAÍNA 0,5% INJ 20ML S/VASO	2.400	Ampolas
144	BUPIVACAÍNA S/V 0,75% INJ AMP 20ML	2.400	Ampolas
145	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 4ML AMP	4.000	Ampolas
146	DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML 2ML	2.400	Ampolas
147	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	24.000	Ampolas
148	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	20.000	Ampolas
149	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	80.000	Ampolas
150	DOBUTAMINA 50MG/ML	360	Ampolas
151	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ	640	Ampolas
152	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML 1ML	160	Ampolas
153	FUROSEMIDA 20MG 2ML	40.000	Ampolas
154	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	8.000	Ampolas
155	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	8.000	Ampolas
156	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	8.000	Ampolas
157	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	8.000	Ampolas
158	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	8.000	Ampolas
159	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	1.600	Ampolas
160	HIOSCINA 20MG/ML 1ML INJ	2.400	Ampolas
161	HEPARINA 5000UI 0,25ML	6.400	Ampolas
162	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	2.800	Ampolas
163	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	12.000	Frascos
164	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	8.000	Frascos
165	INSULINA NPH	80	Frascos
166	INSULINA REGULAR HUMANA	80	Frascos
167	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML	3.200	Ampolas
168	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	3.600	Ampolas
169	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML	4.000	Frascos
170	METILPREDNISOLONA 500MG INJ	1.600	Ampolas
171	NOREPINEFRINA 8MG 4ML	800	Ampolas
172	NOOTROPIL Piracetam 200MG/ML INJ 5ML AMP IV	1.200	Ampolas
173	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	1.600	Ampolas
174	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	4.000	Ampolas
175	OXITOCINA 5UI 1ML	4.000	Ampolas
176	PHOSFOENEMA 130ML	160	Frascos
177	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	12.000	Frascos
178	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML	4.000	Frascos
179	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	1.200	Unidades
180	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	16.000	Frascos
181	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	16.000	Frascos



182	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	28.000	Frascos
183	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	4.000	Frascos
184	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML	16.000	Frascos
185	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	28.000	Frascos
186	SORO GLICOSADO 5% 500ML	28.000	Frascos
187	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	1.440	Ampolas
188	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	1.440	Ampolas
189	VITAMINA DO COMPLEXO B	8.000	Ampolas
190	VITAMINA K 10 MG 1 ML	4.000	Ampolas
<b>LOTE III - MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
191	AMITRIPTILINA 25MG CPR	30.000	Comprimidos
192	AMITRIPTILINA 75MG CPR	10.000	Comprimidos
193	ALPRAZOLAM 0,5MG CPR	5.000	Comprimidos
194	ALPRAZOLAM 1MG CPR	5.000	Comprimidos
195	ALPRAZOLAM 2MG CPR	2.000	Comprimidos
196	BIPERIDENO 2MG CPR	10.000	Comprimidos
197	BROMAZEPAM 6MG CPR	20.000	Comprimidos
198	BROMAZEPAM 3MG CPR	15.000	Comprimidos
199	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR	15.000	Comprimidos
200	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP	1.000	Frascos
201	CARBAMAZEPINA 400MG CPR	4.000	Comprimidos
202	CARBAMAZEPINA 200MG	30.000	Comprimidos
203	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML	200	Ampolas
204	CITALOPRAM 20MG CPR	1.200	Comprimidos
205	CLONAZEPAN CPR 0,5MG	20.000	Comprimidos
206	CLONAZEPAN CPR 2MG	20.000	Comprimidos
207	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRC	1.000	Frascos
208	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	25.000	Comprimidos
209	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	25.000	Comprimidos
210	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	1.000	Ampolas
211	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML	400	Frascos
212	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP	500	Comprimidos
213	CLOROQUINA 250MG	250	Comprimidos
214	DIAZEPAM CPR 5MG	50.000	Comprimidos
215	DIAZEPAN CPR 10MG	75.000	Comprimidos
216	DIAZEPAN INJ	25.000	Ampolas
217	FENITOINA CPR 100MG	40.000	Comprimidos
218	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML	1.000	Ampolas
219	FENOBARBITAL CPR 100MG	40.000	Comprimidos





220	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	1.500	Fras Rubrica
221	FENTANIL 50 MCG/ML X 50 AMP 2 ML	2.500	Ampolas
222	FENOBARBITAL INJ 100MG	2.500	Ampolas
223	FLUOXETINA 20MG CAPS	8.000	Comprimidos
224	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	50	Ampolas
225	HALOPERIDOL 1MG	40.000	Comprimidos
226	HALOPERIDOL 5MG	40.000	Comprimidos
227	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML	1.000	Ampolas
228	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	1.000	Frascos
229	HALOPERIDOL 5MG INJ	4.000	Ampolas
230	IMIPRAMINA 25MG CPR	2.500	Comprimidos
231	ISOFLURANO 100ML	50	Frascos
232	IVERMECTINA 6MG COMP	10.000	Comprimidos
233	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	1.000	Comprimidos
234	LEVOMEPRMAZINA CPR 100MG	5.000	Comprimidos
235	LEVOMEPRMAZINA CPR 25MG	5.000	Comprimidos
236	LEVOMEPRAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML	400	Frascos
237	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	1.000	Ampolas
238	MORFINA 10MG/ML 1ML AMP	2.000	Ampolas
239	MORFINA 0,2MG/ML 1ML AMP	2.000	Ampolas
240	MORFINA 1MG/ML 2 ML AMP	1.500	Ampolas
241	MORFINA 30MG COMP	400	Comprimidos
242	NALOXONA 0,4MG/ML INJ AMP	300	Ampolas
243	NORTRIPTILINA 10MG COMP	1.500	Comprimidos
244	NORTRIPTILINA 25MG COMP	3.000	Comprimidos
245	NORTRIPTILINA 50MG COMP	1.800	Comprimidos
246	OXCARBAZEPINA 300MG COMP	1.800	Comprimidos
247	OXCARBAZEPINA 600MG COMP	900	Comprimidos
248	OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100ML SUSP	50	Frascos
249	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDOS	10.000	Comprimidos
250	PETIDINA 50MG/ML 2ML	2.500	Ampolas
251	RISPERIDONA CPR1MG	15.000	Comprimidos
252	RISPERIDONA CPR2MG	12.500	Comprimidos
253	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	1.000	Frascos
254	SERTRALINA CPR	9.000	Comprimidos
255	SEVOFLURANO 100 ML	25	Frascos
256	SEVOFLURANO 250 ML	25	Frascos
257	TRAMADOL 100MG AMP.2ML	2.500	Ampolas
258	VALPROATO S�DIO 250MG CPR	7.500	Comprimidos
259	VALPROATO S�DIO 500MG CPR	7.500	Comprimidos



260	VALPROATO S�DIO 250MG/5ML XPE	600	Frascos
<b>LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR</b>			
ITEM	DESCRI�O	QUANTIDADE	UNIDADE
261	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UM	30.000	Pacotes
262	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	20.000	UND
263	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5	20.000	UND
264	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06	20.000	UND
265	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	20.000	UND
266	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08	20.000	UND
267	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	20.000	UND
268	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08	20.000	UND
269	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	20.000	UND
270	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	6.000	Litros
271	ALCOOL GEL 500 ML	4.000	Frascos
272	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	3.000	Rolos
273	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	2.000	UND
274	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	2.000	UND
275	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, N�O ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	Pacotes
276	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, N�O ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	Pacotes
277	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, N�O ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	Pacotes
278	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, N�O ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	Pacotes
279	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M	1.000	Pacotes
280	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	1.000	Pacotes
281	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	1.000	Pacotes
282	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA CURTA PACOTE COM 10 UNIDADES	300	Pacotes
283	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES	400	Pacotes
284	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM	700	UND
285	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM	700	UND
286	COMPRESSA DE GASE EM ROLO 91cm x 91m 9 FIOS (QUEIJO)	1.000	Rolos
287	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	4.000	Pacotes
288	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	4.000	Pacotes
289	COMPRESSA DE GASE HIDROFILO 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UND	2.000	Pacotes
290	COMPRESSA DE GASE HIDROFILO 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND	3.000	Pacotes
291	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UND	200	Pacotes
292	CANULA DE GUEDEL N� 1 PVC	500	UND



293	CANULA DE GUEDEL Nº 2 PVC	500	UND
294	CANULA DE GUEDEL Nº 3 PVC	500	UND
295	CANULA DE GUEDEL Nº 4 PVC	500	UND
296	CANULA DE GUEDEL Nº 5 PVC	500	UND
297	CATETER NASAL TIPO ÓCULO	2.000	UND
298	CATETER JELCO 14	4.000	UND
299	CATETER JELCO 16	4.000	UND
300	CATETER JELCO 18	4.000	UND
301	CATETER JELCO 20	4.000	UND
302	CATETER JELCO 22	4.000	UND
303	CATETER JELCO 24	4.000	UND
304	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	4.000	UND
305	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas
306	CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas
307	CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas
308	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas
309	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	4.000	UND
310	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 20 LITROS	200	UND
311	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 13 LITROS	2.000	UND
312	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 07 LITROS	2.000	UND
313	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	4.000	UND
314	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML	600	UND
315	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	1.000	UND
316	DRENO DE PENROSE Nº 01	200	Pacotes
317	DRENO DE PENROSE Nº 02	200	Pacotes
318	DRENO DE PENROSE Nº 03	200	Pacotes
319	DEGERMANTE ALCOÓLICO	100	Frascos
320	DEGERMANTE IODO - PVPI	100	Frascos
321	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL ADULTO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	100	Pacotes
322	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	100	Pacotes
323	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	8.000	UND
324	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	4.000	UND
325	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA	1.000	UND
326	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL NAO ESTERIL	1.400	UND
327	ESCOVA GINECOLOGICO DESCARTAVEL ESTERIL	1.400	UND
328	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI	1.000	UND



329	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M	5.000	UND
330	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE	1.000	Pacotes
331	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE	2.000	UND
332	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO	2.000	UND
333	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO	2.000	UND
334	FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO EG	400	Pacotes
335	FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO G	400	Pacotes
336	FRALDA GERIATRICA DESC - TMANHO M	400	Pacotes
337	FRALDA DESC - TAMANHO G	300	Pacotes
338	FRALDA DESC - TAMANHO M	300	Pacotes
339	FRALDA DESC - TAMANHO P	300	Pacotes
340	FITA MICROPOROSA 2,5MM X 10M	100	UND
341	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	800	UND
342	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	500	Caixas
343	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	150	UND
344	GEL PARA ULTRASSOM 5000G	40	GALAO
345	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	70	UND
346	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	70	UND
347	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM G	1.000	UND
348	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM M	1.000	UND
349	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM P	1.000	UND
350	LANTERNA CLINICA LED	40	UND
351	LAMINA PARA BISTURI N 11 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas
352	LAMINA PARA BISTURI N 12 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas
353	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas
354	LAMINA PARA BISTURI N 20 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas
355	LAMINA PARA BISTURI N 21 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas
356	LAMINA PARA BISTURI N 23 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas
357	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	UND
358	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL CAIXA C/200UND	90	Caixas
359	LENÇOL 50X50M NATURAL	600	ROL
360	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	600	ROL
361	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR	1.000	Pares
362	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR	4.000	Pares
363	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR	4.000	Pares
364	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR	4.000	Pares
365	LUVA DE PROC - TAMANHO G	1.000	Caixas
366	LUVA DE PROC - TAMANHO M	2.000	Caixas



367	LUVA DE PROC	2.000	Caixa Rubrica
368	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	50	UND
369	MASCARA DESCARTAVEL KN95	3.500	UND
370	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	2.000	Caixas
371	NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas
372	NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas
373	NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas
374	NYLONN 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas
375	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/ PROTECAO	700	UND
376	PROPÉS DESCARTAVEL C/100	700	Pacotes
377	PROTETOR FACE SHIELD	200	UND
378	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU)	80	UND
379	SACO INFECTANTE 50 LITROS C/100 UNID	400	Pacotes
380	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID	400	Pacotes
381	SCALP N 19	5.000	UND
382	SCALP N 21	5.000	UND
383	SCALP N 23	5.000	UND
384	SCALP N 25	5.000	UND
385	SCALP N 27	2.000	UND
386	SERINGA DESCATAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	40.000	UND
387	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	40.000	UND
388	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07	40.000	UND
389	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	40.000	UND
390	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 25X07	30.000	UND
391	SERINGA DESCARTAVEL 60ML	1.000	UND
392	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 COM BALÃO	350	UND
393	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO	350	UND
394	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO	350	UND
395	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO	350	UND
396	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO	350	UND
397	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	350	UND
398	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃO	350	UND
399	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 COM BALÃO	350	UND
400	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 COM BALÃO	350	UND
401	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 COM BALÃO	350	UND
402	SONDA FOLLEY 3V Nº 18 COM BALÃO	350	UND
403	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 COM BALÃO	350	UND



404	SONDA FOLLEY 3V N� 22 COM BAL�O	350	UND
405	SONDA FOLLEY 3V N� 24 COM BAL�O	350	UND
406	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06	700	UND
407	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08	700	UND
408	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10	700	UND
409	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12	700	UND
410	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14	700	UND
411	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16	700	UND
412	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18	700	UND
413	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20	700	UND
414	SONDA URETRAL PLASTICA N 04	700	UND
415	SONDA URETRAL PLASTICA N 06	700	UND
416	SONDA URETRAL PLASTICA N 08	700	UND
417	SONDA URETRAL PLASTICA N 10	700	UND
418	SONDA URETRAL PLASTICA N 12	700	UND
419	SONDA URETRAL PLASTICA N 14	350	UND
420	SONDA URETRAL PLASTICA N 16	350	UND
421	SONDA URETRAL PLASTICA N 18	350	UND
422	SONDA URETRAL PLASTICA N 20	350	UND
423	SONDA URETRAL PLASTICA N 22	350	UND
424	SONDA URETRAL PLASTICA N 24	350	UND
425	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	70	UND
426	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	20	UND
427	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	770	UND
428	TOUCA DESC	1.400	Pacotes
429	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	560	MTR
430	TUBO DE LATEX 204 (METRO)	350	MTR
431	VASELINA SOLIDA 30G	35	UND
432	VYCRIL N� 0 C/AGULHA	20	Caixas
433	VYCRIL N� 1 C/AGULHA	20	Caixas
434	VYCRIL N� 2 C/AGULHA	20	Caixas
<b>LOTE V - MATERIAL ODONTOL�GICO (CONSUMO)</b>			
ITEM	DESCRI�O	QUANTIDADE	UNIDADE
435	ACIDO GEL SERINGA 37%ML C/3	348	UND
436	ADESIVO COM FLUOR	252	UND
437	AGULHA GENGIVAL 30g CURTA C/ 100	160	Caixas
438	AGULHA GENGIVAL TAMANHO EXTRA CURTA 30G CX C/100	32	Caixas
439	AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C/100	100	Caixas

440	ALGINATO PARA IMPRESSAO 410g	60	Pacotes
441	ALGODAO ROLETE DENTAL C/ 100 UND	1.380	Pacotes
442	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR	8	UND
443	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA COM EPINEFRINA CX C/50 TUBETES	180	Caixas
444	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES	180	Caixas
445	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% CITOCAINA COM PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES	90	Caixas
446	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/ 50 TUBETES	180	Caixas
447	ANESTESICO ODONTOLOGICO 4% ARTICAINA E EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES	120	Caixas
448	ANESTESICO ODONTOLOGICO CLORODRATO DE PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES	120	Caixas
449	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 2% CX C/ 50 TUBETES	120	Caixas
450	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES	144	Caixas
451	ANESTESICO TÓPICO BENZOCAINA SABOR MENTA PINA COLADA E TUTTI FRUITT POTE COM 12GR	282	Frascos
452	ARCO DE OSTYB NYLON ADULTO DOBRAVEL AUTOCLAVAVEL	6	UND
453	ARCO DE YONG ADULTO AUTOCLAVA VEL	6	UND
454	BABADOR DESC	900	Pacotes
455	BICARBONATO DE SODIO 200g	48	UND
456	BICARBONATO DE SODIO 40g	60	UND
457	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	252	UND
458	BROCA CARBIDE FG XI CIRURGICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	252	UND
459	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA	180	UND
460	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO F 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA - HASTE LONGA	120	UNID
461	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO Ff 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA	120	UND
462	BROCA ENDO Z Fg	9	UND
463	BROCA GATES NUMERACAO VARIADA	9	UND
464	BROCA LENTULO KIT COM 4	9	UND
465	BROCA TRANSMETAL Fg	12	UND
466	BROCA TUNGSTENIO MINIMAX	27	UND
467	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS	30	UND
468	BROQUEIRO PARA 60 BROCAS	8	UND
469	CALLEN COM PMCC	9	UND
470	CAPSULA DE PETRY COM 3 DIVISOES	12	UND



471	CC INIBIDOR DE CARIE	6	UND
472	CERA 4 CORES BASTÕES	30	UND
473	CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS	30	UND
474	CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADES	30	UND
475	CERA ROSA 7 18 LAMINA	30	UND
476	CERA ROSA 9 18 LAMINA	30	UND
477	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS	30	UND
478	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO	12	UND
479	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT	12	UND
480	CIMENTO CIRURGICO PO	12	UND
481	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A	117	UND
482	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER 24g	114	UND
483	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA RADIOACA HIDROC	6	UND
484	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	18	UND
485	CIMENTO DE ZINCO PO	18	UND
486	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PASTA 20 G	12	UND
487	CIMENTO PULPOSAN LIQUIDO	30	UND
488	CIMENTO PULPOSAN PO	30	UND
489	CIMENTO RESTAURADOR IRM KIT	78	UND
490	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM KIT	60	UND
491	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM LIQUIDO	60	UND
492	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM PO	60	UND
493	CLOREXIDINA 2% COM 100ML ODONTOLOGICO	87	Frascos
494	CLOREXIDINA GEL 2%	15	Frascos
495	COLTOSOL OU OBTURADOR PROVISORIO 25G	216	UND
496	CUBETA DE PLASTICO	9	UND
497	EDTA 20 MI	12	Frascos
498	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA	300	UND
499	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	30	UND
500	ESPELHO BUCAL N° 03	90	UND
501	ESPELHO BUCAL N° 05	90	UND
502	EUCALIPTOL 10 ML	12	UND
503	EUGENOL 20 ML	30	UND
504	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UND	30	Caixas
505	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 UND	30	Caixas
506	FIO DENTAL 100 M	258	UND





507	FIO MATRIZ 5MM	60	UND
508	FIO MATRIZ 7MM	60	UND
509	FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADES CADA	36	Caixas
510	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA	168	Caixas
511	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 MI	48	Frascos
512	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML	270	UND
513	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	270	UND
514	FORMOCRESOL 10 MI	80	UND
515	GESSO COMUM BRANCO 1 Kg	36	UND
516	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1 Kg	36	UND
517	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 1 Kg	30	UND
518	GESSO PEDRA TIPO III BRANCO 1 Kg	60	UND
519	IONOMERO DE VIDRO C LIQ	100	UND
520	IONOMERO DE VIDRO C PO	100	UND
521	IONOMERO DE VIDRO C PO E LIQ KIT	100	Kits
522	ISOLANTE 500ML	12	UND
523	ISOLANTE 1000ML	10	UND
524	LEN�OL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	24	UND
525	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS S�RIES - INST	18	UND
526	LUPA DE MAO 75 MM	10	UND
527	LUVA DE PROC TAMANHO P	600	Caixas
528	LUVA DE PROC TAMANHO M	600	Caixas
529	LUVA DE PROC TAMANHO G	300	Caixas
530	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	1.800	Caixas
531	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTACAO SPRAY 100 ML	72	Frascos
532	OLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA ROTACAO SPRAY 100 ML	108	Frascos
533	OXIDO DE ZINCO 50G	100	Frascos
534	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADA TOTAL	20	UND
535	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12 FOLHAS	24	Pacotes
536	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	144	UND
537	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G	40	UND
538	PEDRA POMES EXTRAFINO	30	UND
539	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM	50	UND
540	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1 SEIRE 15-40	18	UND
541	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2 SEIRE 45-80	18	UND
542	PORTA AMALGAMA PLASTICO	54	UND
543	POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL	10	UND



544	POTE DAPEN PLASTICO	70	UND
545	POTE DAPEN VIDRO	70	UND
546	POVIDINE TOPICO 1000ML	80	UND
547	RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO	20	Frascos
548	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO	20	Frascos
549	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL PÓ	20	Caixas
550	RESINA FT A1	200	UND
551	RESINA FT A2	200	UND
552	RESINA FT A3.5	200	UND
553	RESINA FT B1	200	UND
554	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1	70	UND
555	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3	70	UND
556	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2	80	UND
557	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1	80	UND
558	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2	80	UND
559	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3	80	UND
560	REVELADOR ODONTOLOGICO 475 ML	48	Frascos
561	SODA CLORADA C/ 1000ML	30	UND
562	SOLUÇÃO DE DAKIN C/ 1000ML	60	UND
563	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML	60	UND
564	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	360	UND
565	SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA PACOTE C/40 UND CADA COM TUBO EM PVC ATOXICO	900	Pacotes
566	TAMBOREL PARA LIMAS ENDODONTICAS	10	UND
567	TIRAS DE ACABAMENTO PARA RESINA	100	UND
568	TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM	100	UND
569	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND	120	Caixas
570	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND	120	UND
571	TOUCA DESC	300	Pacotes
572	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	90	Frascos
573	VASELINA SOLIDA 30G	20	UND
574	VASELINA LIQUIDA	20	UND
575	VERNIZ COM FLUOR FLUORNIZ	20	Frascos
<b>LOTE VI - MATERIAL LABORATORIAL</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
576	ACIDO URICO LIQUIDO ESTAVEL P/200 TESTES K052	40	Kits
577	AGUA DEIONIZADA 1000ML	1.000	Frascos
578	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX C/100 UND	1.000	Caixas

579	ALBUMINA COLORIMETRICA	40	Kits
580	ALBUMINA BOVINA 22%	40	Unidades
581	ALCOOL 70% C/1000ML	1.000	Litros
582	ALCOOL 92% C/1000ML	300	Litros
583	ANTICOAGULANTE EDTA C/20ML	100	Unidades
584	ANTICOAGULANTE FLUORETO C/20ML	100	Unidades
585	ASLO EM LATEX	50	Kits
586	AVENTAL DESCARTAVEL PCT C/10 UND	200	Pacotes
587	�CIDO AC�TICO PA 1000ML - PF	40	Unidades
588	CLORETO DE ETILA PA 100ML - PF	40	Unidades
589	CLORETO DE METILENO PA 1000ML -PF	40	Unidades
590	CLORETO DE MERC�RIO PA 250G - PF	10	Unidades
591	CLOROFORMIO PA 1000ML - PF	40	Unidades
592	BILIRRUBINA TESTE C/110	40	Kits
593	CALICES DE SEDIMENTACAO DE FEZES CAP	500	Unidades
594	COLESTEROL ENZIMATICO C/200 TESTES	100	Kits
595	COLESTEROL HDL ENZIMATICO C/100 TESTES	180	Kits
596	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	450	Unidades
597	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	500	Unidades
598	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	350	Unidades
599	COPO DE BECKER 100ML	50	Unidades
600	COPO DE BECKER 600ML	50	Unidades
601	CREATINIMA ENZIMATICA	50	Kits
602	CURATIVO ADESIVO PARA PULSA�O CX C/500 UND	300	Caixas
603	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO P	250	Unidades
604	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO M	250	Unidades
605	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO G	250	Unidades
606	�TER ET�LICO PA 50ML - PF	24	Unidades
607	IODO PA 1000ML - PF	24	Unidades
608	FATOR REUMATOIDE EM LATEX	40	Kits
609	FITA PARA GLICEMIA CX C/50	800	Caixas
610	FITA PARA TESTE BHCG C/100 TESTES	150	Kits
611	FITA REATIVA PARA URINALISE CX/100 UND	400	Caixas
612	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY P/LAMINAS C/100 ML	400	Unidades
613	FOSFATASE ALCALINA	40	Kits
614	FUNIL DE VIDRO 30 ML	40	Unidades
615	GALERIA P/ TUBO DE ENSAIO P/60 TUBOS COR BRANCA	40	Unidades
616	GAMA GT	40	Kits



617	GARROTE COM TRAVA	150	Unidades
618	GLICOSE K 082-2 C/500	100	Kits
619	HCG STRIP CX C/25 TIRAS	100	Kits
620	HEMOGLOBINA GLICOSILADA K023	40	Kits
621	KIT DE COLORAÇÃO P HEMOGRAMA	40	Unidades
622	KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL 500ML	45	Kits
623	KIT PARA TESTE DE GLICOSE	450	Kits
624	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76MM C/50UND	350	Caixas
625	LAMINA LISA C/50UND	350	Caixas
626	LAMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA NÃO LAPIDADA CX C/50UND	350	Caixas
627	LAMINULA 22X22 C/100 UND	500	Caixas
628	LIQUIDO DE TURK C/1000ML	50	Litros
629	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO G	800	Caixas
630	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO M	800	Caixas
631	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO P	800	Caixas
632	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	800	Caixas
633	OLEO DE IMERSAO C/100ML	50	Unidades
634	PCR EM LATEX C/100	50	Kits
635	PIPETA DE WISTERGREEN 200MM	100	Unidades
636	PIPETA SOROLOGICA 10ML	50	Unidades
637	PIPETA SOROLOGICA DE 01 MCL	50	Unidades
638	PIPETA SOROLOGICA DE 02 MCL	50	Unidades
639	PIPETA SOROLOGICA DE 05 ML	50	Unidades
640	PIPETA SOROLOGICA DE 20 ML	50	Unidades
641	PIPETADOR FIXO 10ML	30	Unidades
642	PIPETADOR FIXO 100ML	30	Unidades
643	PIPETADOR FIXO 1000ML	30	Unidades
644	PIPETADOR FIXO 20ML	30	Unidades
645	PIPETADOR FIXO 200ML	30	Unidades
646	PIPETADOR FIXO 250ML	30	Unidades
647	PIPETADOR FIXO 50ML	30	Unidades
648	PIPETADOR FIXO 500ML	30	Unidades
649	PLACA DE KLINE	40	Unidades
650	PONTEIRA AMARELA C/1000UND	40	Pacotes
651	PONTEIRA AZUL C/1000UND	40	Pacotes
652	PROTEINAS TOTAIS K031	40	Unidades

653	PROVETA GRADUADA 1000ML	40	Unidades
654	PROVETA GRADUADA 500ML	40	Unidades
655	PSA C/20	30	Caixas
656	RELOGIO CRONOMETRO	100	Unidades
657	SORO ANTI - B C/10ML	80	Frascos
658	SORO ANTI - D C/10ML	80	Frascos
659	SORO ANTI - A C/10ML	80	Frascos
660	SORO CONTROLE RH C/10ML	80	Frascos
661	SORO DE COOMBS C/10ML	80	Frascos
662	SUPORTE PARA VHS	5	Unidades
663	TESTE RAPIDO COVID-19	2.000	Unidades
664	TESTE RAPIDO SWAB AG	1.000	Unidades
665	TRANSAMINASE TGO C/120	60	Kits
666	TRANSAMINASE TGP C/120	60	Kits
667	TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO C/200	60	Kits
668	TUBO DE ENSAIO 05ML	5.000	Unidades
669	TUBO DE ENSAIO 10ML	5.000	Unidades
670	TUBO DE ENSAIO AMARELO 6ML	50.000	Unidades
671	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 7,5 ML P/ BANHO MARIA	1.000	Unidades
672	TUBOS CAPILARES S/HEPARINA C/500 UNID	80	Tubos
673	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML P/ BANHO MARIA	1.000	Unidades
674	TUBOS SILICONIZADOS 10ML P/ SORO	70.000	Unidades
675	TUBOS SILICONIZADOS 4ML (FLUORETO) GLICOSE	70.000	Unidades
676	TUBOS SILICONIZADOS 4,5ML	70.000	Unidades
677	TUBOS VACUTAINER C/EDTA PCT C/100 UND	60	Pacotes
678	UREIA ENZIMATICA	40	Kits
679	VDRL PRONTO P/ USO C/ 10ML - 500 TESTES	40	Unidades

A escolha do Sistema de Registro de Pre os, justifica-se no Art. 3  Inciso I, do Decreto Federal n  7.892/2013 e altera es posteriores, em conformidade com Decreto Municipal n  004/2017.

Sua divulga o dever  ser dispensada, conforme prev  o Art. 4,   1  do Decreto 7.892/2013, levando em considera o a especificidade do objeto e sua destina o, levando em considera o ainda, que este  rgo n o possui m o de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de  rgoos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4,   3 , inciso I, do Decreto Federal n  7.892, de 23 de janeiro de 2013 e altera es posteriores, conforme Art. 3 ,   2  do Decreto Municipal 004/2017.

#### FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licita o correr o por conta de recursos consignados no Or amento Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que ser  informado no ato de formaliza o do contrato, conforme Art. 7    2  do Decreto Federal n  7.892/2013 e altera es posteriores.



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O BEM



**FORMA DE FORNECIMENTO:**

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

Vargem Grande - MA, 03 de Outubro de 2023.

**THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA**  
Secretária Municipal de Saúde



## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 0101.07213.2023, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 – Os Órgãos e Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, para o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão/entidade no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir do envio através de correspondência do aviso da IRP, conforme Art. 3º § 2º- I do Decreto Municipal nº 004/2017, subsidiado pelo Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7.892/2013 (incluído pelo Decreto nº 9.488/2018).

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, localizada no endereço acima mencionado.

Vargem Grande - MA, 03 de Outubro de 2023.

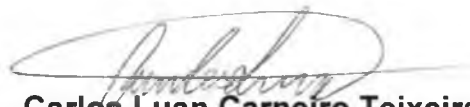
  
**Thais Kellen Leite de Mesquita**  
**Secretária Municipal de Saúde**

A Sra.  
**Thais Kellen Lelte de Mesquita**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Nesta**

### DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na Divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, por meio de correspondência, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, não houve manifestações.

Vargem Grande, 17 de Outubro de 2023.



**Carlos Luan Carneiro Teixeira**  
**Chefe da seção de divisão de licitações e compras**





Ao Senhor  
Carlos Luan Carneiro Teixeira  
Chefe da seção de divisão de licitações e compras

Conforme não houve manifestação de interessados em participar da Intenção de Registro de Preços, encaminho a relação dos itens para que sejam realizadas as pesquisas de preços, com vistas à realização de procedimento licitatório, conforme segue abaixo:

Vargem Grande/MA, 17 de Outubro de 2023.

  
**Thais Kellen Leite de Mesquita**  
**Secretária Municipal de Saúde**



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O MUNDO



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE I - FARMACIA BASICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	A.A.S 100MG	400.000	Comprimidos
2	A.A.S 500MG	280.000	Comprimidos
3	ACICLOVIR 200MG	20.000	Comprimidos
4	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	300.000	Comprimidos
5	ALBENDAZOL CPR 400MG	150.000	Comprimidos
6	ALBENDAZOL SUSP 10ML	30.000	Frascos
7	AMBROXOL AD. XPE	15.000	Frascos
8	AMBROXOL PED. XPE	15.000	Frascos
9	AMOXICILINA 500MG.CPR	80.000	Comprimidos
10	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	10.000	Frascos
11	AMPICILINA 500MG CPR	75.000	Comprimidos
12	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	8.000	Frascos
13	AZITROMICINA 500MG CPR	50.000	Comprimidos
14	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	4.000	Frascos
15	ATENOLOL 25 MG	500.000	Comprimidos
16	ATENOLOL 50 MG	500.000	Comprimidos
17	ATENOLOL 100 MG	50.000	Comprimidos
18	BENZOATO DE BENZILA 25% SOL	100	Frascos
19	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	800	Frascos
20	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	2.000	Frascos
21	CAPTOPRIL 25 MG	500.000	Comprimidos
22	CAPTOPRIL 50 MG	100.000	Comprimidos
23	CEFALEXINA 500MG	100.000	Comprimidos
24	CEFALEXINA SUSP	4.000	Frascos
25	CETOCONAZOL CPR 200MG	100.000	Comprimidos
26	CETOCONAZOL POMADA 30G	6.000	Tubos
27	CIMETIDINA 200MG	80.000	Comprimidos
28	CINARIZINA 25MG CPR	25.000	Comprimidos
29	CINARIZINA 75MG CPR	20.000	Comprimidos
30	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	16.000	Comprimidos
31	COMPLEXO B DRG	25.000	Drágeas
32	COMPLEXO B XPE 100ML	5.000	Frascos



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE HAUS DASAS CONSTRUINDO O NOVO



33	COMPLEXO B 40MG COMPRIMIDO	20.000	Comprimidos
34	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	15.000	Tubos
35	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG / 5 ML 100 ML	4.000	Frascos
36	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR	30.000	Comprimidos
37	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD	10.000	Frascos
38	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	200.000	Comprimidos
39	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	10.000	Frascos
40	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR	200.000	Comprimidos
41	DIGOXINA CPR 0,25MG	150.000	Comprimidos
42	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 5MG	50.000	Comprimidos
43	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 10MG	15.000	Comprimidos
44	DIPIRONA GTS 10ML FRA	50.000	Frascos
45	DIPIRONA SODICA, 500MG	300.000	Comprimidos
46	ENALAPRIL 5MG	180.000	Comprimidos
47	ENALAPRIL 10MG	180.000	Comprimidos
48	ENALAPRIL 20MG	170.000	Comprimidos
49	ERITROMICINA 50 MG/ML - SUSP	1.000	Frascos
50	ESPIROLACTONA 25MG	20.000	Comprimidos
51	ESPIROLACTONA 50MG	15.000	Comprimidos
52	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG	20.000	Comprimidos
53	FUROSEMIDA 40 MG	110.000	Comprimidos
54	FLUCONAZOL 150MG CPR	30.000	Comprimidos
55	GLIBENCLAMIDA 5MG	600.000	Comprimidos
56	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	600.000	Comprimidos
57	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	20.000	Frascos
58	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA	4.000	Frascos
59	HIOSCINA CPR	30.000	Comprimidos
60	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	3.000	Frascos
61	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	2.000	Tubos
62	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	100	Frascos
63	LOSARTANA POTASSICA 50MG	500.000	Comprimidos
64	LOSARTANA POTASSICA 100MG	150.000	Comprimidos
65	MEBENDAZOL 100 MG	100.000	Comprimidos
66	MEBENDAZOL SUSP	5.000	Frascos
67	METILDOPA, 250 MG	30.000	Comprimidos
68	METILDOPA, 500 MG	30.000	Comprimidos



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE SÃO DOMINGOS E LINDÓIÃO DO NORTE



69	METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML GOTAS	3.000	Frascos
70	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	6.000	Comprimidos
71	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR	4.000	Tubos
72	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP	4.000	Frascos
73	METRONIDAZOL 250MG	100.000	Comprimidos
74	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	4.000	Tubos
75	METFORMINA 500 MG	500.000	Comprimidos
76	METFORMINA 850 MG	500.000	Comprimidos
77	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G	4.000	Pomadas
78	NIFEDIPINA 20 MG	50.000	Comprimidos
79	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	5.000	Tubos
80	NIMESULIDA 100MG CPR	40.000	Comprimidos
81	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	5.000	Bisnagas
82	NISTATINA SUL	3.000	Frascos
83	ÓLEO DE GIRASOL 100ML	2.000	Frascos
84	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	3.000	Frascos
85	OMEPRAZOL 20MG COMP	400.000	Comprimidos
86	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	10.000	Frascos
87	PARACETAMOL 500MG COMP	50.000	Comprimidos
88	PARACETAMOL 750MG COMP	15.000	Comprimidos
89	PREDNISONA 5MG	20.000	Comprimidos
90	PREDNISONA 20MG	20.000	Comprimidos
91	PROMETAZINA 25MG COMP	50.000	Comprimidos
92	PROPANOLOL 40MG	500.000	Comprimidos
93	SAIS EM PÓ P/REID	40.000	Envelopes
94	SALBUTAMOL SUSP	15.000	Frascos
95	SECNIDAZOL 1000MG	30.000	Comprimidos
96	SIMETICONA 40MG COMP	15.000	Comprimidos
97	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	12.000	Frascos
98	SINVASTATINA 20MG COMP	300.000	Comprimidos
99	SINVASTATINA 40MG COMP	200.000	Comprimidos
100	SULFAMET. + TRIMET 400MG-80 MG	25.000	Comprimidos
101	SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 50ML FRA	5.000	Frascos
102	SULFATO FERROSO CPR 40MG	100.000	Comprimidos
103	SULFATO FERROSO XPE 100ML	10.000	Frascos
104	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G	1.500	Bisnagas



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
SE MANTEREMOS CURSOS TORNANDO O NOSSO



105	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	600	Potes
106	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	2.000	Unidades
107	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	2.000	Unidades
108	VITAMINA C GOTAS 20ML	10.000	Frascos
109	VITAMINA C 500MG COMP	30.000	Comprimidos
110	VITAMINA C 1G EFERV	2.000	Cápsulas
<b>LOTE II - MEDICAMENTO INJETÁVEIS</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
111	ACIDO ASCORBICO 100MG	32.000	Ampolas
112	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	2.400	Ampolas
113	ADRENALINA 1G AMP 1ML	1.600	Ampolas
114	AGUA P/INJECAO 10ML	32.000	Ampolas
115	AGUA P/INJECAO 500ML	14.400	Frascos
116	AGUA P/INJECAO 5ML	2.400	Ampolas
117	AMICACINA 250MG/ML 2ML	2.400	Ampolas
118	AMIODARONA 50MG/ML	4.000	Ampolas
119	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML	4.000	Ampolas
120	AMPICILINA 500MG	4.000	Ampolas
121	AMPICILINA 1G	9.600	Ampolas
122	ATROPINA 0,25MG 1ML	1.600	Ampolas
123	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ C/50	6.400	Ampolas
124	BENZ. PENICILINA 600.000U.I CX/50	4.000	Frascos
125	BENZ. PENICILINA 400.000 UI INJ	1.600	Ampolas
126	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	2.400	Ampolas
127	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	28.000	Ampolas
128	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML	14.400	Ampolas
129	CETOPROFENO 100MG IM INJ	400	Ampolas
130	CEFALOTINA 1G	6.400	Frascos
131	CEFTRIAXONA 1G	6.400	Frascos
132	CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML	2.400	Ampolas
133	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	2.400	Frascos
134	CLORANFENICOL 1G S DILUENTE	960	Ampolas
135	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	4.000	Ampolas
136	CLORETO DE SODIO 10% INJ 10ML	4.000	Ampolas
137	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	4.000	Ampolas
138	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5 MG 2ML	240	Ampolas



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



139	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASODILATADOR 20ML	960	Ampolas
140	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	1.600	Frascos
141	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	12.000	Ampolas
142	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% 20ML	1.600	Ampolas
143	BUPIVACAÍNA 0,5% INJ 20ML S/VASO	2.400	Ampolas
144	BUPIVACAÍNA S/V 0,75% INJ AMP 20ML	2.400	Ampolas
145	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 4ML AMP	4.000	Ampolas
146	DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML 2ML	2.400	Ampolas
147	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	24.000	Ampolas
148	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML	20.000	Ampolas
149	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	80.000	Ampolas
150	DOBUTAMINA 50MG/ML	360	Ampolas
151	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ	640	Ampolas
152	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML 1ML	160	Ampolas
153	FUROSEMIDA 20MG 2ML	40.000	Ampolas
154	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	8.000	Ampolas
155	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	8.000	Ampolas
156	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	8.000	Ampolas
157	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	8.000	Ampolas
158	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	8.000	Ampolas
159	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	1.600	Ampolas
160	HIOSCINA 20MG/ML 1ML INJ	2.400	Ampolas
161	HEPARINA 5000UI 0,25ML	6.400	Ampolas
162	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	2.800	Ampolas
163	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	12.000	Frascos
164	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	8.000	Frascos
165	INSULINA NPH	80	Frascos
166	INSULINA REGULAR HUMANA	80	Frascos
167	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML	3.200	Ampolas
168	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	3.600	Ampolas
169	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML	4.000	Frascos
170	METILPREDNISOLONA 500MG INJ	1.600	Ampolas
171	NOREPINEFRINA 8MG 4ML	800	Ampolas
172	NOOTROPIL Piracetam 200MG/ML INJ 5ML AMP IV	1.200	Ampolas
173	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	1.600	Ampolas
174	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	4.000	Ampolas



175	OXITOCINA 5UI 1ML	4.000	Ampolas
176	PHOSFOENEMA 130ML	160	Frascos
177	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	12.000	Frascos
178	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML	4.000	Frascos
179	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	1.200	Unidades
180	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	16.000	Frascos
181	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	16.000	Frascos
182	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	28.000	Frascos
183	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	4.000	Frascos
184	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	16.000	Frascos
185	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	28.000	Frascos
186	SORO GLICOSADO 5% 500ML	28.000	Frascos
187	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	1.440	Ampolas
188	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	1.440	Ampolas
189	VITAMINA DO COMPLEXO B	8.000	Ampolas
190	VITAMINA K 10 MG 1 ML	4.000	Ampolas

**LOTE III - MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
191	AMITRIPTILINA 25MG CPR	30.000	Comprimidos
192	AMITRIPTILINA 75MG CPR	10.000	Comprimidos
193	ALPRAZOLAM 0,5MG CPR	5.000	Comprimidos
194	ALPRAZOLAM 1MG CPR	5.000	Comprimidos
195	ALPRAZOLAM 2MG CPR	2.000	Comprimidos
196	BIPERIDENO 2MG CPR	10.000	Comprimidos
197	BROMAZEPAM 6MG CPR	20.000	Comprimidos
198	BROMAZEPAM 3MG CPR	15.000	Comprimidos
199	CARBONATO DE LÍTIO 300MG CPR	15.000	Comprimidos
200	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP	1.000	Frascos
201	CARBAMAZEPINA 400MG CPR	4.000	Comprimidos
202	CARBAMAZEPINA 200MG	30.000	Comprimidos
203	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML	200	Ampolas
204	CITALOPRAM 20MG CPR	1.200	Comprimidos
205	CLONAZEPAN CPR 0,5MG	20.000	Comprimidos
206	CLONAZEPAN CPR 2MG	20.000	Comprimidos
207	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRC	1.000	Frascos
208	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	25.000	Comprimidos



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MAIS BOMAS CONTRIBUINDO O BOM



209	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	25.000	Comprimidos
210	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	1.000	Ampolas
211	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML	400	Frascos
212	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP	500	Comprimidos
213	CLOROQUINA 250MG	250	Comprimidos
214	DIAZEPAM CPR 5MG	50.000	Comprimidos
215	DIAZEPAM CPR 10MG	75.000	Comprimidos
216	DIAZEPAM INJ	25.000	Ampolas
217	FENITOINA CPR 100MG	40.000	Comprimidos
218	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML	1.000	Ampolas
219	FENOBARBITAL CPR 100MG	40.000	Comprimidos
220	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	1.500	Frascos
221	FENTANIL 50 MCG/ML X 50 AMP 2 ML	2.500	Ampolas
222	FENOBARBITAL INJ 100MG	2.500	Ampolas
223	FLUOXETINA 20MG CAPS	8.000	Comprimidos
224	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	50	Ampolas
225	HALOPERIDOL 1MG	40.000	Comprimidos
226	HALOPERIDOL 5MG	40.000	Comprimidos
227	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML	1.000	Ampolas
228	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	1.000	Frascos
229	HALOPERIDOL 5MG INJ	4.000	Ampolas
230	IMIPRAMINA 25MG CPR	2.500	Comprimidos
231	ISOFLURANO 100ML	50	Frascos
232	IVERMECTINA 6MG COMP	10.000	Comprimidos
233	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	1.000	Comprimidos
234	LEVOMEPRIMAZINA CPR 100MG	5.000	Comprimidos
235	LEVOMEPRIMAZINA CPR 25MG	5.000	Comprimidos
236	LEVOMEPRAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML	400	Frascos
237	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	1.000	Ampolas
238	MORFINA 10MG/ML 1ML AMP	2.000	Ampolas
239	MORFINA 0,2MG/ML 1ML AMP	2.000	Ampolas
240	MORFINA 1MG/ML 2 ML AMP	1.500	Ampolas
241	MORFINA 30MG COMP	400	Comprimidos
242	NALOXONA 0,4MG/ML INJ AMP	300	Ampolas
243	NORTRIPTILINA 10MG COMP	1.500	Comprimidos
244	NORTRIPTILINA 25MG COMP	3.000	Comprimidos





Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
SE NÃO SABER CONSTRUINDO O PAÍS



245	NORTRIPTILINA 50MG COMP	1.800	Comprimidos
246	OXCARBAZEPINA 300MG COMP	1.800	Comprimidos
247	OXCARBAZEPINA 600MG COMP	900	Comprimidos
248	OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100ML SUSP	50	Frascos
249	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDOS	10.000	Comprimidos
250	PETIDINA 50MG/ML 2ML	2.500	Ampolas
251	RISPERIDONA CPR1MG	15.000	Comprimidos
252	RISPERIDONA CPR2MG	12.500	Comprimidos
253	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	1.000	Frascos
254	SERTRALINA CPR	9.000	Comprimidos
255	SEVOFLURANO 100 ML	25	Frascos
256	SEVOFLURANO 250 ML	25	Frascos
257	TRAMADOL 100MG AMP.2ML	2.500	Ampolas
258	VALPROATO SÓDIO 250MG CPR	7.500	Comprimidos
259	VALPROATO SÓDIO 500MG CPR	7.500	Comprimidos
260	VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML XPE	600	Frascos

**LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
261	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UM	30.000	Pacotes
262	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	20.000	UND
263	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5	20.000	UND
264	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06	20.000	UND
265	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	20.000	UND
266	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08	20.000	UND
267	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	20.000	UND
268	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08	20.000	UND
269	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	20.000	UND
270	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	6.000	Litros
271	ALCOOL GEL 500 ML	4.000	Frascos
272	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	3.000	Rolos
273	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	2.000	UND
274	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	2.000	UND
275	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	Pacotes
276	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	Pacotes
277	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	Pacotes



278	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	Pacotes
279	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M	1.000	Pacotes
280	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	1.000	Pacotes
281	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	1.000	Pacotes
282	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA CURTA PACOTE COM 10 UNIDADES	300	Pacotes
283	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES	400	Pacotes
284	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM	700	UND
285	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM	700	UND
286	COMPRESSA DE GASE EM ROLO 91cm x 91m 9 FIOS (QUEIJO)	1.000	Rolos
287	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	4.000	Pacotes
288	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	4.000	Pacotes
289	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UND	2.000	Pacotes
290	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND	3.000	Pacotes
291	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UND	200	Pacotes
292	CANULA DE GUEDEL Nº 1 PVC	500	UND
293	CANULA DE GUEDEL Nº 2 PVC	500	UND
294	CANULA DE GUEDEL Nº 3 PVC	500	UND
295	CANULA DE GUEDEL Nº 4 PVC	500	UND
296	CANULA DE GUEDEL Nº 5 PVC	500	UND
297	CATETER NASAL TIPO ÓCULO	2.000	UND
298	CATETER JELCO 14	4.000	UND
299	CATETER JELCO 16	4.000	UND
300	CATETER JELCO 18	4.000	UND
301	CATETER JELCO 20	4.000	UND
302	CATETER JELCO 22	4.000	UND
303	CATETER JELCO 24	4.000	UND
304	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	4.000	UND
305	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas
306	CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas
307	CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas
308	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas
309	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	4.000	UND
310	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 20	200	UND



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE ILHA DE ITAUBA E CORR. PARANÁ DO NORTE



	LITROS		
311	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 13 LITROS	2.000	UND
312	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 07 LITROS	2.000	UND
313	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	4.000	UND
314	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML	600	UND
315	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	1.000	UND
316	DRENO DE PENROSE Nº 01	200	Pacotes
317	DRENO DE PENROSE Nº 02	200	Pacotes
318	DRENO DE PENROSE Nº 03	200	Pacotes
319	DEGERMANTE ALCOÓLICO	100	Frascos
320	DEGERMANTE IODO - PVPI	100	Frascos
321	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL ADULTO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	100	Pacotes
322	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	100	Pacotes
323	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	8.000	UND
324	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	4.000	UND
325	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA	1.000	UND
326	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL NAO ESTERIL	1.400	UND
327	ESCOVA GINECOLOGICO DESCARTAVEL ESTERIL	1.400	UND
328	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI	1.000	UND
329	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M	5.000	UND
330	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE	1.000	Pacotes
331	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE	2.000	UND
332	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO	2.000	UND
333	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO	2.000	UND
334	FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO EG	400	Pacotes
335	FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO G	400	Pacotes
336	FRALDA GERIATRICA DESC - TMANHO M	400	Pacotes
337	FRALDA DESC - TAMANHO G	300	Pacotes
338	FRALDA DESC - TAMANHO M	300	Pacotes
339	FRALDA DESC - TAMANHO P	300	Pacotes
340	FITA MICROPOROSA 2,5MM X 10M	100	UND
341	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	800	UND



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE HAÇO DADAS CONSTITUINDO O MUNICÍPIO



342	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	500	Caixas
343	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	150	UND
344	GEL PARA ULTRASSOM 5000G	40	GALAO
345	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	70	UND
346	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	70	UND
347	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM G	1.000	UND
348	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM M	1.000	UND
349	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM P	1.000	UND
350	LANTERNA CLINICA LED	40	UND
351	LAMINA PARA BISTURI N 11 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas
352	LAMINA PARA BISTURI N 12 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas
353	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas
354	LAMINA PARA BISTURI N 20 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas
355	LAMINA PARA BISTURI N 21 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas
356	LAMINA PARA BISTURI N 23 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas
357	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	UND
358	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL CAIXA C/200UND	90	Caixas
359	LENÇOL 50X50M NATURAL	600	ROL
360	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	600	ROL
361	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR	1.000	Pares
362	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR	4.000	Pares
363	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR	4.000	Pares
364	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR	4.000	Pares
365	LUVA DE PROC - TAMANHO G	1.000	Caixas
366	LUVA DE PROC - TAMANHO M	2.000	Caixas
367	LUVA DE PROC	2.000	Caixas
368	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	50	UND
369	MASCARA DESCARTAVEL KN95	3.500	UND
370	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	2.000	Caixas
371	NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas
372	NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas
373	NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas
374	NYLON 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas
375	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/ PROTECAO	700	UND



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS COM TILANDO O NOVO



376	PROPÉS DESCARTAVEL C/100	700	Pacotes
377	PROTETOR FACE SHIELD	200	UND
378	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU)	80	UND
379	SACO INFECTANTE 50 LITROS C/100 UNID	400	Pacotes
380	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID	400	Pacotes
381	SCALP N 19	5.000	UND
382	SCALP N 21	5.000	UND
383	SCALP N 23	5.000	UND
384	SCALP N 25	5.000	UND
385	SCALP N 27	2.000	UND
386	SERINGA DESCARTAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	40.000	UND
387	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	40.000	UND
388	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07	40.000	UND
389	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	40.000	UND
390	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 25X07	30.000	UND
391	SERINGA DESCARTAVEL 60ML	1.000	UND
392	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 COM BALÃO	350	UND
393	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO	350	UND
394	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO	350	UND
395	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO	350	UND
396	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO	350	UND
397	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	350	UND
398	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃO	350	UND
399	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 COM BALÃO	350	UND
400	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 COM BALÃO	350	UND
401	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 COM BALÃO	350	UND
402	SONDA FOLLEY 3V Nº 18 COM BALÃO	350	UND
403	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 COM BALÃO	350	UND
404	SONDA FOLLEY 3V Nº 22 COM BALÃO	350	UND
405	SONDA FOLLEY 3V Nº 24 COM BALÃO	350	UND
406	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06	700	UND
407	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08	700	UND
408	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10	700	UND
409	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12	700	UND



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O BEM



410	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14	700	UND
411	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16	700	UND
412	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18	700	UND
413	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20	700	UND
414	SONDA URETRAL PLASTICA N 04	700	UND
415	SONDA URETRAL PLASTICA N 06	700	UND
416	SONDA URETRAL PLASTICA N 08	700	UND
417	SONDA URETRAL PLASTICA N 10	700	UND
418	SONDA URETRAL PLASTICA N 12	700	UND
419	SONDA URETRAL PLASTICA N 14	350	UND
420	SONDA URETRAL PLASTICA N 16	350	UND
421	SONDA URETRAL PLASTICA N 18	350	UND
422	SONDA URETRAL PLASTICA N 20	350	UND
423	SONDA URETRAL PLASTICA N 22	350	UND
424	SONDA URETRAL PLASTICA N 24	350	UND
425	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	70	UND
426	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	20	UND
427	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	770	UND
428	TOUCA DESC	1.400	Pacotes
429	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	560	MTR
430	TUBO DE LATEX 204 (METRO)	350	MTR
431	VASELINA SOLIDA 30G	35	UND
432	VYCRIL Nº 0 C/AGULHA	20	Caixas
433	VYCRIL Nº 1 C/AGULHA	20	Caixas
434	VYCRIL Nº 2 C/AGULHA	20	Caixas
<b>LOTE V - MATERIAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO)</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
435	ACIDO GEL SERINGA 37%ML C/3	348	UND
436	ADESIVO COM FLUOR	252	UND
437	AGULHA GENGIVAL 30g CURTA C/ 100	160	Caixas
438	AGULHA GENGIVAL TAMANHO EXTRA CURTA 30G CX C/100	32	Caixas
439	AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C/100	100	Caixas
440	ALGINATO PARA IMPRESSAO 410g	60	Pacotes
441	ALGODAO ROLETE DENTAL C/ 100 UND	1.380	Pacotes



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MAÍSSA TRABALHA COMENTANDO O MUNDO



442	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR	8	UND
443	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA COM EPINEFRINA CX C/50 TUBETES	180	Caixas
444	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES	180	Caixas
445	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% CITOCAINA COM PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES	90	Caixas
446	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/ 50 TUBETES	180	Caixas
447	ANESTESICO ODONTOLOGICO 4% ARTICAINA E EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES	120	Caixas
448	ANESTESICO ODONTOLOGICO CLORODRATO DE PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES	120	Caixas
449	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 2% CX C/ 50 TUBETES	120	Caixas
450	ANESTÉSICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES	144	Caixas
451	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA SABOR MENTA PINA COLADA E TUTTI FRUITT POTE COM 12GR	282	Frascos
452	ARCO DE OSTYB NYLON ADULTO DOBRAVEL AUTOCLAVAVEL	6	UND
453	ARCO DE YONG ADULTO AUTOCLAVA VEL	6	UND
454	BABADOR DESC	900	Pacotes
455	BICARBONATO DE SODIO 200g	48	UND
456	BICARBONATO DE SODIO 40g	60	UND
457	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	252	UND
458	BROCA CARBIDE FG XI CIRURGICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	252	UND
459	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO I A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA	180	UND
460	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO F I A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA - HASTE LONGA	120	UNID
461	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO Ff I A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA	120	UND
462	BROCA ENDO Z Fg	9	UND
463	BROCA GATES NUMERACAO VARIADA	9	UND
464	BROCA LENTULO KIT COM 4	9	UND
465	BROCA TRANSMETAL Fg	12	UND
466	BROCA TUNGSTENIO MINIMAX	27	UND
467	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS	30	UND
468	BROQUEIRO PARA 60 BROCAS	8	UND



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O HOJE



469	CALLEN COM PMCC	9	UND
470	CAPSULA DE PETRY COM 3 DIVISOES	12	UND
471	CC INIBIDOR DE CARIE	6	UND
472	CERA 4 CORES BASTÕES	30	UND
473	CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS	30	UND
474	CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADES	30	UND
475	CERA ROSA 7 18 LAMINA	30	UND
476	CERA ROSA 9 18 LAMINA	30	UND
477	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS	30	UND
478	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO	12	UND
479	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT	12	UND
480	CIMENTO CIRURGICO PO	12	UND
481	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A	117	UND
482	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER 24g	114	UND
483	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA RADIOPACA HIDROC	6	UND
484	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	18	UND
485	CIMENTO DE ZINCO PO	18	UND
486	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PASTA 20 G	12	UND
487	CIMENTO PULPOSAN LIQUIDO	30	UND
488	CIMENTO PULPOSAN PO	30	UND
489	CIMENTO RESTAURADOR IRM KIT	78	UND
490	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM KIT	60	UND
491	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM LIQUIDO	60	UND
492	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM PO	60	UND
493	CLOREXIDINA 2% COM 100ML ODONTOLOGICO	87	Frascos
494	CLOREXIDINA GEL 2%	15	Frascos
495	COLTOSOL OU OBTURADOR PROVISORIO 25G	216	UND
496	CUBETA DE PLASTICO	9	UND
497	EDTA 20 MI	12	Frascos
498	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA	300	UND
499	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	30	UND
500	ESPELHO BUCAL Nº 03	90	UND
501	ESPELHO BUCAL Nº 05	90	UND





Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS BRANAS CONSTRUINDO O NOVO



502	EUCALIPTOL 10 ML	12	UND
503	EUGENOL 20 ML	30	UND
504	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UND	30	Caixas
505	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 UND	30	Caixas
506	FIO DENTAL 100 M	258	UND
507	FIO MATRIZ 5MM	60	UND
508	FIO MATRIZ 7MM	60	UND
509	FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADES CADA	36	Caixas
510	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA	168	Caixas
511	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 MI	48	Frascos
512	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML	270	UND
513	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	270	UND
514	FORMOCRESOL 10 MI	80	UND
515	GESSO COMUM BRANCO 1 Kg	36	UND
516	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1 Kg	36	UND
517	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 1 Kg	30	UND
518	GESSO PEDRA TIPO III BRANCO 1 Kg	60	UND
519	IONOMERO DE VIDRO C LIQ	100	UND
520	IONOMERO DE VIDRO C PO	100	UND
521	IONOMERO DE VIDRO C PO E LIQ KIT	100	Kits
522	ISOLANTE 500ML	12	UND
523	ISOLANTE 1000ML	10	UND
524	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	24	UND
525	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES - INST	18	UND
526	LUPA DE MAO 75 MM	10	UND
527	LUVA DE PROC TAMANHO P	600	Caixas
528	LUVA DE PROC TAMANHO M	600	Caixas
529	LUVA DE PROC TAMANHO G	300	Caixas
530	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	1.800	Caixas
531	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTACAO SPRAY 100 ML	72	Frascos
532	OLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA ROTACAO SPRAY 100 ML	108	Frascos
533	OXIDO DE ZINCO 50G	100	Frascos



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS BOMAS CONSTRUINDO O



534	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADA TOTAL	20	UND
535	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12 FOLHAS	24	Pacotes
536	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	144	UND
537	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G	40	UND
538	PEDRA POMES EXTRAFINO	30	UND
539	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM	50	UND
540	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1 SEIRE 15-40	18	UND
541	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2 SEIRE 45-80	18	UND
542	PORTA AMALGAMA PLASTICO	54	UND
543	POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL	10	UND
544	POTE DAPEN PLASTICO	70	UND
545	POTE DAPEN VIDRO	70	UND
546	POVIDINE TOPICO 1000ML	80	UND
547	RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO	20	Frascos
548	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO	20	Frascos
549	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL PÓ	20	Caixas
550	RESINA FT A1	200	UND
551	RESINA FT A2	200	UND
552	RESINA FT A3.5	200	UND
553	RESINA FT B1	200	UND
554	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1	70	UND
555	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3	70	UND
556	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2	80	UND
557	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1	80	UND
558	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2	80	UND
559	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3	80	UND
560	REVELADOR ODONTOLOGICO 475 ML	48	Frascos
561	SODA CLORADA C/ 1000ML	30	UND
562	SOLUÇÃO DE DAKIN C/ 1000ML	60	UND
563	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML	60	UND
564	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	360	UND
565	SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA PACOTE C/40 UND CADA COM TUBO EM PVC ATOXICO	900	Pacotes
566	TAMBOREL PARA LIMAS ENDODONTICAS	10	UND
567	TIRAS DE ACABAMENTO PARA RESINA	100	UND



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DÁDAS COM TENDIMENTO O NOVO



568	TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM	100	UND
569	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND	120	Caixas
570	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND	120	UND
571	TOUCA DESC	300	Pacotes
572	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	90	Frascos
573	VASELINA SOLIDA 30G	20	UND
574	VASELINA LIQUIDA	20	UND
575	VERNIZ COM FLUOR FLUORNIZ	20	Frascos

**LOTE VI - MATERIAL LABORATORIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
576	ACIDO URICO LIQUIDO ESTAVEL P/200 TESTES K052	40	Kits
577	AGUA DEIONIZADA 1000ML	1.000	Frascos
578	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX C/100 UND	1.000	Caixas
579	ALBUMINA COLORIMETRICA	40	Kits
580	ALBUMINA BOVINA 22%	40	Unidades
581	ALCOOL 70% C/1000ML	1.000	Litros
582	ALCOOL 92% C/1000ML	300	Litros
583	ANTICOAGULANTE EDTA C/20ML	100	Unidades
584	ANTICOAGULANTE FLUORETO C/20ML	100	Unidades
585	ASLO EM LATEX	50	Kits
586	AVENTAL DESCARTAVEL PCT C/10 UND	200	Pacotes
587	ÁCIDO ACÉTICO PA 1000ML - PF	40	Unidades
588	CLORETO DE ETILA PA 100ML - PF	40	Unidades
589	CLORETO DE METILENO PA 1000ML -PF	40	Unidades
590	CLORETO DE MERCÚRIO PA 250G - PF	10	Unidades
591	CLOROFORMIO PA 1000ML - PF	40	Unidades
592	BILIRRUBINA TESTE C/110	40	Kits
593	CALICES DE SEDIMENTACAO DE FEZES CAP	500	Unidades
594	COLESTEROL ENZIMATICO C/200 TESTES	100	Kits
595	COLESTEROL HDL ENZIMATICO C/100 TESTES	180	Kits
596	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	450	Unidades
597	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	500	Unidades
598	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	350	Unidades
599	COPO DE BECKER 100ML	50	Unidades



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



600	COPO DE BECKER 600ML	50	Unidades
601	CREATINIMA ENZIMATICA	50	Kits
602	CURATIVO ADESIVO PARA PULSAÇÃO CX C/500 UND	300	Caixas
603	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO P	250	Unidades
604	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO M	250	Unidades
605	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO G	250	Unidades
606	ÉTER ETÍLICO PA 50ML - PF	24	Unidades
607	ODO PA 1000ML - PF	24	Unidades
608	FATOR REUMATOIDE EM LATEX	40	Kits
609	FITA PARA GLICEMIA CX C/50	800	Caixas
610	FITA PARA TESTE BHCG C/100 TESTES	150	Kits
611	FITA REATIVA PARA URINALISE CX/100 UND	400	Caixas
612	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY P/LAMINAS C/100 ML	400	Unidades
613	FOSFATASE ALCALINA	40	Kits
614	FUNIL DE VIDRO 30 ML	40	Unidades
615	GALERIA P/ TUBO DE ENSAIO P/60 TUBOS COR BRANCA	40	Unidades
616	GAMA GT	40	Kits
617	GARROTE COM TRAVA	150	Unidades
618	GLICOSE K 082-2 C/500	100	Kits
619	HCG STRIP CX C/25 TIRAS	100	Kits
620	HEMOGLOBINA GLICOSILADA K023	40	Kits
621	KIT DE COLORAÇÃO P HEMOGRAMA	40	Unidades
622	KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL 500ML	45	Kits
623	KIT PARA TESTE DE GLICOSE	450	Kits
624	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76MM C/50UND	350	Caixas
625	LAMINA LISA C/50UND	350	Caixas
626	LAMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA NÃO LAPIDADA CX C/50UND	350	Caixas
627	LAMINULA 22X22 C/100 UND	500	Caixas
628	LIQUIDO DE TURK C/1000ML	50	Litros
629	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO G	800	Caixas
630	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO M	800	Caixas
631	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO P	800	Caixas
632	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	800	Caixas
633	OLEO DE IMERSAO C/100ML	50	Unidades



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



634	PCR EM LATEX C/100	50	Kits
635	PIPETA DE WISTERGREEN 200MM	100	Unidades
636	PIPETA SOROLOGICA 10ML	50	Unidades
637	PIPETA SOROLOGICA DE 01 MCL	50	Unidades
638	PIPETA SOROLOGICA DE 02 MCL	50	Unidades
639	PIPETA SOROLOGICA DE 05 ML	50	Unidades
640	PIPETA SOROLOGICA DE 20 ML	50	Unidades
641	PIPETADOR FIXO 10ML	30	Unidades
642	PIPETADOR FIXO 100ML	30	Unidades
643	PIPETADOR FIXO 1000ML	30	Unidades
644	PIPETADOR FIXO 20ML	30	Unidades
645	PIPETADOR FIXO 200ML	30	Unidades
646	PIPETADOR FIXO 250ML	30	Unidades
647	PIPETADOR FIXO 50ML	30	Unidades
648	PIPETADOR FIXO 500ML	30	Unidades
649	PLACA DE KLINE	40	Unidades
650	PONTEIRA AMARELA C/1000UND	40	Pacotes
651	PONTEIRA AZUL C/1000UND	40	Pacotes
652	PROTEINAS TOTAIS K031	40	Unidades
653	PROVETA GRADUADA 1000ML	40	Unidades
654	PROVETA GRADUADA 500ML	40	Unidades
655	PSA C/20	30	Caixas
656	RELOGIO CRONOMETRO	100	Unidades
657	SORO ANTI - B C/10ML	80	Frascos
658	SORO ANTI - D C/10ML	80	Frascos
659	SORO ANTI - A C/10ML	80	Frascos
660	SORO CONTROLE RH C/10ML	80	Frascos
661	SORO DE COOMBS C/10ML	80	Frascos
662	SUPORTE PARA VHS	5	Unidades
663	TESTE RAPIDO COVID-19	2.000	Unidades
664	TESTE RAPIDO SWAB AG	1.000	Unidades
665	TRANSAMINASE TGO C/120	60	Kits
666	TRANSAMINASE TGP C/120	60	Kits



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
SE MAIS BOMAS CONSTRUINDO O NOVO



667	TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO C/200	60	Kits
668	TUBO DE ENSAIO 05ML	5.000	Unidades
669	TUBO DE ENSAIO 10ML	5.000	Unidades
670	TUBO DE ENSAIO AMARELO 6ML	50.000	Unidades
671	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 7,5 ML P/ BANHO MARIA	1.000	Unidades
672	TUBOS CAPILARES S/HEPARINA C/500 UNID	80	Tubos
673	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML P/ BANHO MARIA	1.000	Unidades
674	TUBOS SILICONIZADOS 10ML P/ SORO	70.000	Unidades
675	TUBOS SILICONIZADOS 4ML (FLUORETO) GLICOSE	70.000	Unidades
676	TUBOS SILICONIZADOS 4,5ML	70.000	Unidades
677	TUBOS VACUTAINER C/EDTA PCT C/100 UND	60	Pacotes
678	UREIA ENZIMATICA	40	Kits
679	VDRL PRONTO P/ USO C/ 10ML - 500 TESTES	40	Unidades



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



A Sra.

**Thais Kellen Leite de Mesquita**

Secretária Municipal de Saúde.

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de saúde, para realização de pesquisas de preços referente ao Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial, encaminhado em anexo, relatório resumido da pesquisa de preços conforme composição através do banco de preços que pode ser consultado no seguinte endereço:  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNHLGn Cv0JATn7IDvnJqim5YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Diante do exposto, solicitamos a vossa senhoria que na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, providencie a exigência do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a elaboração do termo de Referência, para continuidade do presente processo, para constar encaminhado os autos do processo.

**Valor estimado das pesquisas: R\$ 11.342.165,61 (onze milhões, trezentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).**

Vargem Grande, 01 de Novembro de 2023.

**Carlos Luán Carneiro Teixeira**  
Chefe da seção de divisão de licitações e compras



**Relatório de Cotação: Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica de uso geral, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Material Hospitalar, Material Odontológico Consumo e Material Laboratorial, destinados a atender as necessidades da SEMUS de VG – MA.**

Pesquisa realizada entre 17/10/2023 10:19:24 e 01/11/2023 09:50:00

Relatório gerado no dia 01/11/2023 09:51:21 (IP: 179.63.94.46)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
<b>LOTE 1: LOTE I - FARMACIA BASICA (110 itens)</b>						<b>Valor Lote: R\$ 3.887.601,00</b>
1) A.A.S 100MG	3	400.000 Comprimidos	R\$ 0,11 (un)	-	R\$ 0,11	R\$ 44.000,00
2) A.A.S 500MG	3	280.000 Comprimidos	R\$ 0,33 (un)	-	R\$ 0,33	R\$ 92.400,00
3) ACICLOVIR 200MG	3	20.000 Comprimidos	R\$ 1,18 (un)	-	R\$ 1,18	R\$ 23.600,00
4) ACIDO FÓLICO CPR 5MG	3	300.000 Comprimidos	R\$ 0,08 (un)	-	R\$ 0,08	R\$ 24.000,00
5) ALBENDAZOL CPR 400MG	3	150.000 Comprimidos	R\$ 0,71 (un)	-	R\$ 0,71	R\$ 106.500,00
6) ALBENDAZOL SUSP 10ML	3	30.000 Frascos	R\$ 2,00 (un)	-	R\$ 2,00	R\$ 60.000,00
7) AMBROXOL AD. XPE	3	15.000 Frascos	R\$ 3,38 (un)	-	R\$ 3,38	R\$ 50.700,00
8) AMBROXOL PED. XPE	3	15.000 Frascos	R\$ 3,37 (un)	-	R\$ 3,37	R\$ 50.550,00
9) AMOXICILINA 500MG.CPR	3	80.000 Comprimidos	R\$ 0,83 (un)	-	R\$ 0,83	R\$ 66.400,00
10) AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	3	10.000 Frascos	R\$ 8,34 (un)	-	R\$ 8,34	R\$ 83.400,00
11) AMPICILINA 500MG CPR	3	75.000 Comprimidos	R\$ 0,86 (un)	-	R\$ 0,86	R\$ 64.500,00
12) AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	3	8.000 Frascos	R\$ 6,54 (un)	-	R\$ 6,54	R\$ 52.320,00
13) AZITROMICINA 500MG CPR	3	50.000 Comprimidos	R\$ 2,33 (un)	-	R\$ 2,33	R\$ 116.500,00
14) AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	3	4.000 Frascos	R\$ 10,83 (un)	-	R\$ 10,83	R\$ 43.320,00





15) ATENOLOL 25 MG	3	500.000 Comprimidos	R\$ 0,14 (un)	-	R\$ 0,14	R\$ 70.000,00
16) ATENOLOL 50 MG	3	500.000 Comprimidos	R\$ 0,12 (un)	-	R\$ 0,12	R\$ 60.000,00
17) ATENOLOL 100 MG	3	50.000 Comprimidos	R\$ 0,17 (un)	-	R\$ 0,17	R\$ 3.500,00
18) BENZOATO DE BENZILA 25% SOL	3	100 Frascos	R\$ 7,47 (un)	-	R\$ 7,47	R\$ 747,00
19) BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	3	800 Frascos	R\$ 2,71 (un)	-	R\$ 2,71	R\$ 2.158,00
20) BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	3	2.000 Frascos	R\$ 1,62 (un)	-	R\$ 1,62	R\$ 3.240,00
21) CAPTOPRIL 25 MG	3	500.000 Comprimidos	R\$ 0,08 (un)	-	R\$ 0,08	R\$ 40.000,00
22) CAPTOPRIL 50 MG	3	100.000 Comprimidos	R\$ 0,26 (un)	-	R\$ 0,26	R\$ 26.000,00
23) CEFALEXINA 500MG	3	100.000 Comprimidos	R\$ 0,87 (un)	-	R\$ 0,87	R\$ 87.000,00
24) CEFALEXINA SUSP	3	4.000 Frascos	R\$ 12,81 (un)	-	R\$ 12,81	R\$ 51.240,00
25) CETOCONAZOL CPR 200MG	3	100.000 Comprimidos	R\$ 0,59 (un)	-	R\$ 0,59	R\$ 59.000,00
26) CETOCONAZOL POMADA 30G	3	6.000 Tubos	R\$ 5,37 (un)	-	R\$ 5,37	R\$ 32.220,00
27) CIMETIDINA 200MG	3	80.000 Comprimidos	R\$ 0,75 (un)	-	R\$ 0,75	R\$ 60.000,00
28) CINARIZINA 25MG CPR	3	25.000 Comprimidos	R\$ 0,57 (un)	-	R\$ 0,57	R\$ 14.250,00
29) CINARIZINA 75MG CPR	3	20.000 Comprimidos	R\$ 0,75 (un)	-	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00
30) CIPROFLOXACINO 500MG CPR	3	16.000 Comprimidos	R\$ 0,50 (un)	-	R\$ 0,50	R\$ 8.000,00
31) COMPLEXO B DRG	3	25.000 Drágeas	R\$ 0,09 (un)	-	R\$ 0,09	R\$ 2.250,00
32) COMPLEXO B XPE 100ML	3	5.000 Frascos	R\$ 5,65 (un)	-	R\$ 5,65	R\$ 28.250,00
33) COMPLEXO B 40MG COMPRIMIDO	3	20.000 Comprimidos	R\$ 0,33 (un)	-	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
34) DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	3	15.000 Tubos	R\$ 2,12 (un)	-	R\$ 2,12	R\$ 31.800,00
35) DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG / 5 ML 100 ML	3	4.000 Frascos	R\$ 2,28 (un)	-	R\$ 2,28	R\$ 9.120,00
36) DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR	3	30.000 Comprimidos	R\$ 0,10 (un)	-	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
37) DEXCLOFENIRAMINA XPE VD	3	10.000 Frascos	R\$ 2,47 (un)	-	R\$ 2,47	R\$ 24.700,00
38) DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	3	200.000 Comprimidos	R\$ 0,09 (un)	-	R\$ 0,09	R\$ 18.000,00
39) DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	3	10.000 Frascos	R\$ 4,07 (un)	-	R\$ 4,07	R\$ 40.700,00
40) DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR	3	200.000 Comprimidos	R\$ 0,10 (un)	-	R\$ 0,10	R\$ 20.000,00
41) DIGOXINA CPR 0,25MG	3	150.000 Comprimidos	R\$ 0,26 (un)	-	R\$ 0,26	R\$ 39.000,00
42) DINITRATO DE ISOSSOBIDA 5MG	3	50.000 Comprimidos	R\$ 0,56 (un)	-	R\$ 0,56	R\$ 28.000,00



43) DINITRATO DE ISOSSOBIDA 10MG	3	15.000 Comprimidos	R\$ 0,44 (un)	-	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00
44) DAPIRONA GTS 10ML FRA	3	50.000 Frascos	R\$ 1,93 (un)	-	R\$ 1,93	R\$ 96.500,00
45) DAPIRONA SODICA, 500MG	3	300.000 Comprimidos	R\$ 0,25 (un)	-	R\$ 0,25	R\$ 75.000,00
46) ENALAPRIL 5MG	3	180.000 Comprimidos	R\$ 0,13 (un)	-	R\$ 0,13	R\$ 23.400,00
47) ENALAPRIL 10MG	3	180.000 Comprimidos	R\$ 0,11 (un)	-	R\$ 0,11	R\$ 19.800,00
48) ENALAPRIL 20MG	3	170.000 Comprimidos	R\$ 0,08 (un)	-	R\$ 0,08	R\$ 13.600,00
49) ERITROMICINA 50 MG/ML - SUSP	3	1.000 Frascos	R\$ 13,14 (un)	-	R\$ 13,14	R\$ 13.140,00
50) ESPIROLACTONA 25MG	3	20.000 Comprimidos	R\$ 0,27 (un)	-	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
51) ESPIROLACTONA 50MG	3	15.000 Comprimidos	R\$ 0,67 (un)	-	R\$ 0,67	R\$ 10.050,00
52) ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG	3	20.000 Comprimidos	R\$ 0,42 (un)	-	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00
53) FUROSEMIDA 40 MG	3	110.000 Comprimidos	R\$ 0,13 (un)	-	R\$ 0,13	R\$ 14.300,00
54) FLUCONAZOL 150MG CPR	3	30.000 Comprimidos	R\$ 1,15 (un)	-	R\$ 1,15	R\$ 34.500,00
55) GLIBENCLAMIDA 5MG	3	600.000 Comprimidos	R\$ 0,06 (un)	-	R\$ 0,06	R\$ 36.000,00
56) HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	3	600.000 Comprimidos	R\$ 0,07 (un)	-	R\$ 0,07	R\$ 42.000,00
57) HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	3	20.000 Frascos	R\$ 12,88 (un)	-	R\$ 12,88	R\$ 257.600,00
58) HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA	3	4.000 Frascos	R\$ 9,53 (un)	-	R\$ 9,53	R\$ 38.120,00
59) HIOSCINA CPR	3	30.000 Comprimidos	R\$ 0,66 (un)	-	R\$ 0,66	R\$ 19.800,00
60) IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	3	3.000 Frascos	R\$ 12,23 (un)	-	R\$ 12,23	R\$ 36.690,00
61) LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	3	2.000 Tubos	R\$ 5,67 (un)	-	R\$ 5,67	R\$ 11.340,00
62) LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	3	100 Frascos	R\$ 124,91 (un)	-	R\$ 124,91	R\$ 12.491,00
63) LOSARTANA POTASSICA 50MG	3	500.000 Comprimidos	R\$ 0,15 (un)	-	R\$ 0,15	R\$ 75.000,00
64) LOSARTANA POTASSICA 100MG	3	150.000 Comprimidos	R\$ 0,50 (un)	-	R\$ 0,50	R\$ 75.000,00
65) MEBENDAZOL 100 MG	3	100.000 Comprimidos	R\$ 0,50 (un)	-	R\$ 0,50	R\$ 50.000,00
66) MEBENDAZOL SUSP	3	5.000 Frascos	R\$ 3,27 (un)	-	R\$ 3,27	R\$ 16.350,00
67) METILDOPA, 250 MG	3	30.000 Comprimidos	R\$ 0,84 (un)	-	R\$ 0,84	R\$ 25.200,00
68) METILDOPA, 500 MG	3	30.000 Comprimidos	R\$ 1,71 (un)	-	R\$ 1,71	R\$ 51.300,00
69) METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML GOTAS	3	3.000 Frascos	R\$ 3,33 (un)	-	R\$ 3,33	R\$ 9.990,00





70) METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	3	6.000 Comprimidos	R\$ 0,19 (un)	-	R\$ 0,19	RS 1.140,00
71) METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR	3	4.000 Tubos	R\$ 13,07 (un)	-	R\$ 13,07	RS 52.280,00
72) METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP	3	4.000 Frascos	R\$ 7,76 (un)	-	R\$ 7,76	RS 31.040,00
73) METRONIDAZOL 250MG	3	100.000 Comprimidos	R\$ 0,28 (un)	-	R\$ 0,28	RS 28.000,00
74) METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	3	4.000 Tubos	R\$ 8,88 (un)	-	R\$ 8,88	RS 35.520,00
75) METFORMINA 500 MG	3	500.000 Comprimidos	R\$ 0,17 (un)	-	R\$ 0,17	RS 85.000,00
76) METFORMINA 850 MG	3	500.000 Comprimidos	R\$ 0,20 (un)	-	R\$ 0,20	RS 100.000,00
77) MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G	3	4.000 Pomadas	R\$ 8,76 (un)	-	R\$ 8,76	RS 35.040,00
78) NIFEDIPINA 20 MG	3	50.000 Comprimidos	R\$ 0,35 (un)	-	R\$ 0,35	RS 17.500,00
79) NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	3	5.000 Tubos	R\$ 3,25 (un)	-	R\$ 3,25	RS 15.250,00
80) NIMESULIDA 100MG CPR	3	40.000 Comprimidos	R\$ 0,18 (un)	-	R\$ 0,18	RS 7.200,00
81) NISTATINA CREME VAGINAL 60G	3	5.000 Bisnagas	R\$ 7,02 (un)	-	R\$ 7,02	RS 35.100,00
82) NISTATINA SUL	3	3.000 Frascos	R\$ 6,80 (un)	-	R\$ 6,80	RS 20.400,00
83) ÓLEO DE GIRASOL 100ML	3	2.000 Frascos	R\$ 7,15 (un)	-	R\$ 7,15	RS 14.300,00
84) ÓLEO DE GIRASOL 200ML	3	3.000 Frascos	R\$ 11,57 (un)	-	R\$ 11,57	RS 34.710,00
85) OMEPRAZOL 20MG COMP	3	400.000 Comprimidos	R\$ 0,13 (un)	-	R\$ 0,13	RS 52.000,00
86) PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	3	10.000 Frascos	R\$ 2,52 (un)	-	R\$ 2,52	RS 25.200,00
87) PARACETAMOL 500MG COMP	3	50.000 Comprimidos	R\$ 0,23 (un)	-	R\$ 0,23	RS 11.500,00
88) PARACETAMOL 750MG COMP	3	15.000 Comprimidos	R\$ 0,28 (un)	-	R\$ 0,28	RS 4.200,00
89) PREDNISONA 5MG	3	20.000 Comprimidos	R\$ 0,21 (un)	-	R\$ 0,21	RS 4.200,00
90) PREDNISONA 20MG	3	20.000 Comprimidos	R\$ 0,51 (un)	-	R\$ 0,51	RS 10.200,00
91) PROMETAZINA 25MG COMP	3	50.000 Comprimidos	R\$ 0,25 (un)	-	R\$ 0,25	RS 12.500,00
92) PROPANCLCL 40MG	3	500.000 Comprimidos	R\$ 0,16 (un)	-	R\$ 0,16	RS 80.000,00
93) SAIS EM PÓ P/REID	3	40.000 Envelopes	R\$ 1,02 (un)	-	R\$ 1,02	RS 40.800,00
94) SALBUTAMOL SUSP	3	15.000 Frascos	R\$ 2,25 (un)	-	R\$ 2,25	RS 33.750,00
95) SECNIDAZOL 1000MG	3	30.000 Comprimidos	R\$ 1,08 (un)	-	R\$ 1,08	RS 32.400,00
96) SIMETICONA 40MG COMP	3	15.000 Comprimidos	R\$ 0,22 (un)	-	R\$ 0,22	RS 3.300,00



97) SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	3	12.000 Frascos	R\$ 3,59 (un)	-	R\$ 3,59	R\$ 43.080,00
98) SINVASTATINA 20MG COMP	3	300.000 Comprimidos	R\$ 0,16 (un)	-	R\$ 0,16	R\$ 48.000,00
99) SINVASTATINA 40MG COMP	3	200.000 Comprimidos	R\$ 0,30 (un)	-	R\$ 0,30	R\$ 60.000,00
100) SULFAMET. + TRIMET 400MG-80 MG	3	25.000 Comprimidos	R\$ 0,36 (un)	-	R\$ 0,36	R\$ 9.000,00
101) SULFAMET + TRIMET. SUSP. 50ML FRA	3	5.000 Frascos	R\$ 6,57 (un)	-	R\$ 6,57	R\$ 32.850,00
102) SULFATO FERROSO CPR 40MG	3	100.000 Comprimidos	R\$ 0,10 (un)	-	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
103) SULFATO FERROSO XPE 100ML	3	10.000 Frascos	R\$ 2,35 (un)	-	R\$ 2,35	R\$ 23.500,00
104) SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G	3	1.500 Bisnagas	R\$ 6,61 (un)	-	R\$ 6,61	R\$ 9.915,00
105) SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	3	600 Potes	R\$ 47,20 (un)	-	R\$ 47,20	R\$ 29.320,00
106) SUPOSITARIO DE GLICERINA ADULTO	3	2.000 Unidades	R\$ 8,56 (un)	-	R\$ 8,56	R\$ 17.120,00
107) SUPOSITARIO DE GLICERINA INFANTIL	3	2.000 Unidades	R\$ 1,93 (un)	-	R\$ 1,93	R\$ 3.860,00
108) VITAMINA C GOTAS 20ML	3	10.000 Frascos	R\$ 2,23 (un)	-	R\$ 2,23	R\$ 22.300,00
109) VITAMINA C 500MG COMP	3	30.000 Comprimidos	R\$ 0,29 (un)	-	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
110) VITAMINA C 1G EFERV	3	2.000 Cápsulas	R\$ 1,44 (un)	-	R\$ 1,44	R\$ 2.880,00



**LOTE 2: LOTE II - MEDICAMENTO INJETÁVEIS (80 itens)**

**Valor Lote: R\$ 2.954.237,60**

111) ACIDO ASCORBICO 100MG	3	32.000 Ampolas	R\$ 0,81 (un)	-	R\$ 0,81	R\$ 25.920,00
112) ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	3	2.400 Ampolas	R\$ 7,41 (un)	-	R\$ 7,41	R\$ 17.784,00
113) ADRENALINA 1G AMP 1ML	3	1.600 Ampolas	R\$ 4,67 (un)	-	R\$ 4,67	R\$ 7.472,00
114) AGUA P/INJECAO 10ML	3	32.000 Ampolas	R\$ 1,06 (un)	-	R\$ 1,06	R\$ 33.920,00
115) AGUA P/INJECAO 500ML	3	14.400 Frascos	R\$ 9,52 (un)	-	R\$ 9,52	R\$ 137.088,00
116) AGUA P/INJECAO 5ML	3	2.400 Ampolas	R\$ 0,22 (un)	-	R\$ 0,22	R\$ 528,00
117) AMICACINA 250MG/ML 2ML	3	2.400 Ampolas	R\$ 5,82 (un)	-	R\$ 5,82	R\$ 13.968,00
118) AMIODARONA 50MG/ML	3	4.000 Ampolas	R\$ 5,76 (un)	-	R\$ 5,76	R\$ 23.040,00
119) AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML	3	4.000 Ampolas	R\$ 3,16 (un)	-	R\$ 3,16	R\$ 12.640,00
120) AMPICILINA 500MG	3	4.000 Ampolas	R\$ 5,69 (un)	-	R\$ 5,69	R\$ 22.760,00
121) AMPICILINA 1G	3	9.600 Ampolas	R\$ 6,46 (un)	-	R\$ 6,46	R\$ 62.016,00
122) ATROPINA 0.25MG 1ML	3	1.600 Ampolas	R\$ 1,58 (un)	-	R\$ 1,58	R\$ 2.528,00
123) BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ C/50	3	6.400 Ampolas	R\$ 10,11 (un)	-	R\$ 10,11	R\$ 64.704,00





124) BENZ. PENICILINA 600.000UI CX/50	3	4.000 Frascos	RS 13,10 (un)	RS 13,10	RS 52.400,00
125) BENZ. PENICILINA 400.000 UI INJ	3	1.600 Ampolas	RS 11,86 (un)	RS 11,86	RS 18.976,00
126) BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	3	2.400 Ampolas	RS 2,23 (un)	RS 2,23	RS 5.352,00
127) BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	3	28.000 Ampolas	RS 3,00 (un)	RS 3,00	RS 84.000,00
128) BUSCOPAN COMPOSTO 5ML	3	14.400 Ampolas	RS 2,83 (un)	RS 2,83	RS 40.752,00
129) CETOPROFENO 100MG IM INJ	3	400 Ampolas	RS 3,20 (un)	RS 3,20	RS 1.280,00
130) CEFALOTINA 1G	3	6.400 Frascos	RS 10,07 (un)	RS 10,07	RS 64.448,00
131) CEFTRIAXONA 1G	3	6.400 Frascos	RS 11,80 (un)	RS 11,80	RS 75.520,00
132) CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML	3	2.400 Ampolas	RS 2,48 (un)	RS 2,48	RS 5.952,00
133) CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	3	2.400 Frascos	RS 15,39 (un)	RS 15,39	RS 36.936,00
134) CLORANFENICOL 1G S DILUENTE	3	960 Ampolas	RS 5,43 (un)	RS 5,43	RS 5.212,80
135) CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	3	4.000 Ampolas	RS 0,57 (un)	RS 0,57	RS 2.280,00
136) CLORETO DE SÓDIO 10% INJ 10ML	3	4.000 Ampolas	RS 0,48 (un)	RS 0,48	RS 1.920,00
137) CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	3	4.000 Ampolas	RS 3,56 (un)	RS 3,56	RS 14.240,00
138) CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5 MG 2ML	3	240 Ampolas	RS 20,33 (un)	RS 20,33	RS 4.879,20
139) CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASODILATADOR 20ML	3	960 Ampolas	RS 16,09 (un)	RS 16,09	RS 15.446,40
140) CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	3	1.600 Frascos	RS 8,35 (un)	RS 8,35	RS 13.360,00
141) CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	3	12.000 Ampolas	RS 6,95 (un)	RS 6,95	RS 83.400,00
142) CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% 20ML	3	1.600 Ampolas	RS 16,70 (un)	RS 16,70	RS 26.720,00
143) BUPIVACAÍNA 0,5% INJ 20ML S/VASO	3	2.400 Ampolas	RS 6,55 (un)	RS 6,55	RS 15.720,00
144) BUPIVACAÍNA S/V 0,75% INJ AMP 20ML	3	2.400 Ampolas	RS 25,42 (un)	RS 25,42	RS 61.008,00
145) BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 4ML AMP	3	4.000 Ampolas	RS 6,40 (un)	RS 6,40	RS 25.600,00
146) DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML 2ML	3	2.400 Ampolas	RS 5,84 (un)	RS 5,84	RS 14.016,00
147) DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	3	24.000 Ampolas	RS 2,50 (un)	RS 2,50	RS 60.000,00
148) DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML	3	20.000 Ampolas	RS 1,35 (un)	RS 1,35	RS 27.000,00
149) DAPIRONA SÓDICA 1G 2ML	3	80.000 Ampolas	RS 2,22 (un)	RS 2,22	RS 177.600,00
150) DOBUTAMINA 50MG/ML	3	360 Ampolas	RS 11,26 (un)	RS 11,26	RS 4.053,60





151) DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ	3	640 Ampolas	R\$ 3,67 (un)	-	R\$ 3,67	R\$ 2.348,80
152) FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML 1ML	2	160 Ampolas	R\$ 26,13 (un)	-	R\$ 26,13	R\$ 4.180,80
153) FUROSEMIDA 20MG 2ML	3	40.000 Ampolas	R\$ 1,87 (un)	-	R\$ 1,87	R\$ 74.800,00
154) GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	3	3.000 Ampolas	R\$ 2,00 (un)	-	R\$ 2,00	R\$ 16.000,00
155) GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	3	8.000 Ampolas	R\$ 2,40 (un)	-	R\$ 2,40	R\$ 19.200,00
156) GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	3	8.000 Ampolas	R\$ 2,35 (un)	-	R\$ 2,35	R\$ 18.800,00
157) GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	3	8.000 Ampolas	R\$ 0,66 (un)	-	R\$ 0,66	R\$ 5.280,00
158) GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	3	8.000 Ampolas	R\$ 0,81 (un)	-	R\$ 0,81	R\$ 6.480,00
159) GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	3	1.600 Ampolas	R\$ 3,22 (un)	-	R\$ 3,22	R\$ 5.152,00
160) HIOSCINA 20MG/ML 1ML INJ	3	2.400 Ampolas	R\$ 1,44 (un)	-	R\$ 1,44	R\$ 3.456,00
161) HEPARINA 5000UI 0,25ML	3	6.400 Ampolas	R\$ 23,40 (un)	-	R\$ 23,40	R\$ 149.760,00
162) HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	3	2.800 Ampolas	R\$ 10,53 (un)	-	R\$ 10,53	R\$ 29.484,00
163) HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	3	12.000 Frascos	R\$ 5,99 (un)	-	R\$ 5,99	R\$ 71.880,00
164) HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	3	8.000 Frascos	R\$ 10,37 (un)	-	R\$ 10,37	R\$ 82.960,00
165) INSULINA NPH	3	80 Frascos	R\$ 43,99 (un)	-	R\$ 43,99	R\$ 3.519,20
166) INSULINA REGULAR HUMANA	3	80 Frascos	R\$ 48,65 (un)	-	R\$ 48,65	R\$ 3.892,00
167) METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML	3	3.200 Ampolas	R\$ 3,42 (un)	-	R\$ 3,42	R\$ 10.944,00
168) METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	3	3.600 Ampolas	R\$ 1,43 (un)	-	R\$ 1,43	R\$ 5.148,00
169) METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML	3	4.000 Frascos	R\$ 5,69 (un)	-	R\$ 5,69	R\$ 22.760,00
170) METILPREDNISOLONA 500MG INJ	3	1.600 Ampolas	R\$ 32,46 (un)	-	R\$ 32,46	R\$ 51.936,00
171) NOREPINEFRINA 8MG 4ML	3	800 Ampolas	R\$ 4,21 (un)	-	R\$ 4,21	R\$ 3.368,00
172) NOCTROPIL Piracetam 200MG/ML INJ 5ML AMP IV	3	1.200 Ampolas	R\$ 6,00 (un)	-	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
173) OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	3	1.600 Ampolas	R\$ 20,65 (un)	-	R\$ 20,65	R\$ 33.040,00
174) OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	3	4.000 Ampolas	R\$ 4,53 (un)	-	R\$ 4,53	R\$ 18.120,00
175) OXITOCINA SUI 1ML	3	4.000 Ampolas	R\$ 3,75 (un)	-	R\$ 3,75	R\$ 15.000,00
176) PHOSFOENEMA 130ML	3	160 Frascos	R\$ 12,99 (un)	-	R\$ 12,99	R\$ 2.078,40
177) SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	3	12.000 Frascos	R\$ 6,08 (un)	-	R\$ 6,08	R\$ 72.960,00



178) SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATÓ 500ML	3	4.000 Frascos	R\$ 5,10 (un)	-	R\$ 5,10	RS	20.400,00
179) SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	3	1.200 Unidades	R\$ 8,67 (un)	-	R\$ 8,67	RS	10.404,00
180) SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	3	16.000 Frascos	R\$ 3,29 (un)	-	R\$ 3,29	RS	52.640,00
181) SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	3	16.000 Frascos	R\$ 4,53 (un)	-	R\$ 4,53	RS	72.480,00
182) SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	3	28.000 Frascos	R\$ 5,21 (un)	-	R\$ 5,21	RS	145.880,00
183) SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	3	4.000 Frascos	R\$ 15,47 (un)	-	R\$ 15,47	RS	61.880,00
184) SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	3	16.000 Frascos	R\$ 7,44 (un)	-	R\$ 7,44	RS	119.040,00
185) SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	3	28.000 Frascos	R\$ 6,06 (un)	-	R\$ 6,06	RS	169.680,00
186) SORO GLICOSADO 5% 500ML	3	28.000 Frascos	R\$ 5,81 (un)	-	R\$ 5,81	RS	162.680,00
187) SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	3	1.440 Ampolas	R\$ 5,03 (un)	-	R\$ 5,03	RS	7.243,20
188) SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	3	1.440 Ampolas	R\$ 1,53 (un)	-	R\$ 1,53	RS	2.203,20
189) VITAMINA DO COMPLEXO B	3	8.000 Ampolas	R\$ 1,80 (un)	-	R\$ 1,80	RS	14.400,00
190) VITAMINA K 10 MG 1 ML	3	4.000 Ampolas	R\$ 3,28 (un)	-	R\$ 3,28	RS	13.120,00



**LOTE 3: LOTE III - MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO (70 itens)**

**Valor Lote: R\$ 645.776,50**

191) AMITRIPTILINA 25MG CPR	3	30.000 Comprimidos	R\$ 0,26 (un)	-	R\$ 0,26	RS	7.800,00
192) AMITRIPTILINA 75MG CPR	3	10.000 Comprimidos	R\$ 0,44 (un)	-	R\$ 0,44	RS	4.400,00
193) ALPRAZOLAM 0,5MG CPR	3	5.000 Comprimidos	R\$ 0,21 (un)	-	R\$ 0,21	RS	1.050,00
194) ALPRAZOLAM 1MG CPR	3	5.000 Comprimidos	R\$ 0,17 (un)	-	R\$ 0,17	RS	850,00
195) ALPRAZOLAM 2MG CPR	3	2.000 Comprimidos	R\$ 0,26 (un)	-	R\$ 0,26	RS	520,00
196) BIPERIDENO 2MG CPR	3	10.000 Comprimidos	R\$ 0,52 (un)	-	R\$ 0,52	RS	5.200,00
197) BROMAZEPAM 6MG CPR	3	20.000 Comprimidos	R\$ 0,33 (un)	-	R\$ 0,33	RS	6.600,00
198) BROMAZEPAM 3MG CPR	3	15.000 Comprimidos	R\$ 0,22 (un)	-	R\$ 0,22	RS	3.300,00
199) CARBONATO DE LÍTIO 300MG CPR	3	15.000 Comprimidos	R\$ 0,75 (un)	-	R\$ 0,75	RS	11.250,00
200) CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP	3	1.000 Frascos	R\$ 22,73 (un)	-	R\$ 22,73	RS	22.730,00
201) CARBAMAZEPINA 400MG CPR	3	4.000 Comprimidos	R\$ 0,86 (un)	-	R\$ 0,86	RS	3.440,00
202) CARBAMAZEPINA 200MG	3	30.000 Comprimidos	R\$ 0,33 (un)	-	R\$ 0,33	RS	9.900,00
203) CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML	3	200 Ampolas	R\$ 17,06 (un)	-	R\$ 17,06	RS	3.412,00
204) CITALOPRAM 20MG CPR	3	1.200 Comprimidos	R\$ 0,50 (un)	-	R\$ 0,50	RS	600,00



205) CLONAZEPAN CPR 0.5MG	3	20.000 Comprimidos	RS 0,11 (un)	-	RS 0,11	RS 2.200,00
206) CLONAZEPAN CPR 2MG	3	20.000 Comprimidos	RS 0,10 (un)	-	RS 0,10	RS 2.900,00
207) CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRC	3	1.000 Frascos	RS 3,16 (un)	-	RS 3,16	RS 3.160,00
208) CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	3	25.000 Comprimidos	RS 0,60 (un)	-	RS 0,60	RS 15.000,00
209) CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	3	25.000 Comprimidos	RS 0,59 (un)	-	RS 0,59	RS 14.750,00
210) CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	3	1.000 Ampolas	RS 3,17 (un)	-	RS 3,17	RS 3.170,00
211) CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML	3	400 Frascos	RS 13,85 (un)	-	RS 13,85	RS 5.540,00
212) HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP	3	500 Comprimidos	RS 4,10 (un)	-	RS 4,10	RS 2.050,00
213) CLOROQUINA 250MG	3	250 Comprimidos	RS 0,57 (un)	-	RS 0,57	RS 142,50
214) DIAZEPAM CPR 5MG	3	50.000 Comprimidos	RS 0,12 (un)	-	RS 0,12	RS 6.000,00
215) DIAZEPAM CPR 10MG	3	75.000 Comprimidos	RS 0,11 (un)	-	RS 0,11	RS 8.250,00
216) DIAZEPAM INJ	3	25.000 Ampolas	RS 3,40 (un)	-	RS 3,40	RS 85.000,00
217) FENITOINA CPR 100MG	3	40.000 Comprimidos	RS 0,36 (un)	-	RS 0,36	RS 14.400,00
218) FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML	3	1.000 Ampolas	RS 4,30 (un)	-	RS 4,30	RS 4.300,00
219) FENOBARBITAL CPR 100MG	3	40.000 Comprimidos	RS 0,25 (un)	-	RS 0,25	RS 10.000,00
220) FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	3	1.500 Frascos	RS 6,21 (un)	-	RS 6,21	RS 9.315,00
221) FENTANIL 50 MCG/ML X 50 AMP 2 ML	3	2.500 Ampolas	RS 4,52 (un)	-	RS 4,52	RS 11.300,00
222) FENOBARBITAL INJ 100MG	3	2.500 Ampolas	RS 5,31 (un)	-	RS 5,31	RS 13.275,00
223) FLUOXETINA 20MG CAPS	3	9.000 Comprimidos	RS 0,17 (un)	-	RS 0,17	RS 1.360,00
224) FLUMAZENIL 0,5MG/ML	3	50 Ampolas	RS 15,29 (un)	-	RS 15,29	RS 764,50
225) HALOPERIDOL 1MG	3	40.000 Comprimidos	RS 0,36 (un)	-	RS 0,36	RS 14.400,00
226) HALOPERIDOL 5MG	3	40.000 Comprimidos	RS 0,45 (un)	-	RS 0,45	RS 18.000,00
227) HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML	3	1.000 Ampolas	RS 17,08 (un)	-	RS 17,08	RS 17.080,00
228) HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	3	1.000 Frascos	RS 6,24 (un)	-	RS 6,24	RS 6.240,00
229) HALOPERIDOL 5MG INJ	3	4.000 Ampolas	RS 15,23 (un)	-	RS 15,23	RS 60.920,00
230) IMIPRAMINA 25MG CPR	3	2.500 Comprimidos	RS 0,78 (un)	-	RS 0,78	RS 1.950,00
231) ISOFLURANO 100ML	3	50 Frascos	RS 226,62 (un)	-	RS 226,62	RS 11.331,00
232) IVERMECTINA 6MG COMP	3	10.000 Comprimidos	RS 1,70 (un)	-	RS 1,70	RS 17.000,00





233) LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	3	1.000 Comprimidos	R\$ 3,98 (un)	-	R\$ 3,98	R\$ 3.980,00
234) LEVOMEPROMAZINA CPR 100MG	3	5.000 Comprimidos	R\$ 2,16 (un)	-	R\$ 2,16	R\$ 10.800,00
235) LEVOMEPROMAZINA CPR 25MG	3	5.000 Comprimidos	R\$ 0,83 (un)	-	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
236) LEVOMEPRAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML	3	400 Frascos	R\$ 18,94 (un)	-	R\$ 18,94	R\$ 7.576,00
237) MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	3	1.000 Ampolas	R\$ 11,92 (un)	-	R\$ 11,92	R\$ 11.920,00
238) MORFINA 10MG/ML 1ML AMP	3	2.000 Ampolas	R\$ 6,21 (un)	-	R\$ 6,21	R\$ 12.420,00
239) MORFINA 0,2MG/ML 1ML AMP	3	2.000 Ampolas	R\$ 11,45 (un)	-	R\$ 11,45	R\$ 22.900,00
240) MORFINA 1MG/ML 2 ML AMP	3	1.500 Ampolas	R\$ 12,99 (un)	-	R\$ 12,99	R\$ 19.485,00
241) MORFINA 30MG COMP	3	400 Comprimidos	R\$ 4,69 (un)	-	R\$ 4,69	R\$ 1.876,00
242) NALOXONA 0,4MG/ML INJ AMP	3	300 Ampolas	R\$ 11,73 (un)	-	R\$ 11,73	R\$ 3.519,00
243) NORTRIPTILINA 10MG COMP	3	1.500 Comprimidos	R\$ 2,06 (un)	-	R\$ 2,06	R\$ 3.090,00
244) NORTRIPTILINA 25MG COMP	3	3.000 Comprimidos	R\$ 0,83 (un)	-	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00
245) NORTRIPTILINA 50MG COMP	3	1.800 Comprimidos	R\$ 0,82 (un)	-	R\$ 0,82	R\$ 1.476,00
246) OXCARBAZEPINA 300MG COMP	3	1.800 Comprimidos	R\$ 1,52 (un)	-	R\$ 1,52	R\$ 2.736,00
247) OXCARBAZEPINA 600MG COMP	3	900 Comprimidos	R\$ 3,38 (un)	-	R\$ 3,38	R\$ 3.042,00
248) OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100ML SUSP	3	50 Frascos	R\$ 47,83 (un)	-	R\$ 47,83	R\$ 2.391,50
249) PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDOS	3	10.000 Comprimidos	R\$ 0,51 (un)	-	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00
250) PETIDINA 50MG/ML 2ML	3	2.500 Ampolas	R\$ 4,26 (un)	-	R\$ 4,26	R\$ 10.650,00
251) RISPERIDONA CPR1MG	3	15.000 Comprimidos	R\$ 0,19 (un)	-	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
252) RISPERIDONA CPR2MG	3	12.500 Comprimidos	R\$ 0,23 (un)	-	R\$ 0,23	R\$ 2.875,00
253) RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	3	1.000 Frascos	R\$ 19,09 (un)	-	R\$ 19,09	R\$ 19.090,00
254) SERTRALINA CPR	3	9.000 Comprimidos	R\$ 0,32 (un)	-	R\$ 0,32	R\$ 2.880,00
255) SEVOFLURANO 100 ML	3	25 Frascos	R\$ 258,37 (un)	-	R\$ 258,37	R\$ 6.459,25
256) SEVOFLURANO 250 ML	3	25 Frascos	R\$ 640,51 (un)	-	R\$ 640,51	R\$ 16.012,75
257) TRAMADOL 100MG AMP.2ML	3	2.500 Ampolas	R\$ 2,55 (un)	-	R\$ 2,55	R\$ 6.375,00
258) VALPROATO SÓDIO 250MG CPR	3	7.500 Comprimidos	R\$ 0,59 (un)	-	R\$ 0,59	R\$ 4.425,00
259) VALPROATO SÓDIO 500MG CPR	3	7.500 Comprimidos	R\$ 1,22 (un)	-	R\$ 1,22	R\$ 9.150,00



260) VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML XPE	3	600 Frascos	R\$ 10,18 (un)	-	R\$ 10,18	R\$ 6.108,00
<b>LOTE 4: LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR (174 itens)</b>						
261) ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UM	3	30.000 Pacotes	R\$ 7,13 (un)	-	R\$ 7,13	R\$ 213.900,00
262) AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	3	20.000 UND	R\$ 0,25 (un)	-	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
263) AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5	3	20.000 UND	R\$ 0,18 (un)	-	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
264) AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06	3	20.000 UND	R\$ 0,38 (un)	-	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
265) AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	3	20.000 UND	R\$ 0,19 (un)	-	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
266) AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08	3	20.000 UND	R\$ 0,16 (un)	-	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
267) AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	3	20.000 UND	R\$ 0,19 (un)	-	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
268) AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08	3	20.000 UND	R\$ 0,18 (un)	-	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
269) AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	3	20.000 UND	R\$ 0,14 (un)	-	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
270) ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	3	6.000 Litros	R\$ 7,18 (un)	-	R\$ 7,18	R\$ 43.080,00
271) ALCOOL GEL 500 ML	3	4.000 Frascos	R\$ 9,71 (un)	-	R\$ 9,71	R\$ 38.840,00
272) ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	3	3.000 Rolos	R\$ 24,16 (un)	-	R\$ 24,16	R\$ 72.480,00
273) ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	3	2.000 UND	R\$ 7,16 (un)	-	R\$ 7,16	R\$ 14.320,00
274) ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	3	2.000 UND	R\$ 9,55 (un)	-	R\$ 9,55	R\$ 19.100,00
275) ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	3	1.000 Pacotes	R\$ 7,04 (un)	-	R\$ 7,04	R\$ 7.040,00
276) ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	3	1.000 Pacotes	R\$ 10,19 (un)	-	R\$ 10,19	R\$ 10.190,00
277) ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	3	1.000 Pacotes	R\$ 9,34 (un)	-	R\$ 9,34	R\$ 9.340,00
278) ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	3	1.000 Pacotes	R\$ 13,56 (un)	-	R\$ 13,56	R\$ 13.560,00
279) ATADURA GESSADA 10CM X 3 M	3	1.000 Pacotes	R\$ 41,05 (un)	-	R\$ 41,05	R\$ 41.050,00
280) ATADURA GESSADA 15CM X 3M	3	1.000 Pacotes	R\$ 59,43 (un)	-	R\$ 59,43	R\$ 59.430,00
281) ATADURA GESSADA 20CM X 3M	3	1.000 Pacotes	R\$ 97,11 (un)	-	R\$ 97,11	R\$ 97.110,00
282) AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA CURTA PACOTE COM 10 UNIDADES	3	300 Pacotes	R\$ 20,10 (un)	-	R\$ 20,10	R\$ 6.030,00
283) AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES	3	400 Pacotes	R\$ 36,79 (un)	-	R\$ 36,79	R\$ 14.716,00



284) BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM	3	700 UND	RS 1,04 (un)	RS 1,04	RS 728,00
285) BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM	3	700 UND	RS 1,16 (un)	RS 1,16	RS 812,00
286) COMPRESSA DE GASE EM ROLO 91cm x 91m 9 FIOS (QUEIJO)	3	1.000 Pcelos	RS 38,53 (un)	RS 38,53	RS 38.530,00
287) COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	3	4.000 Pacotes	RS 43,41 (un)	RS 43,41	RS 173.640,00
288) COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	3	4.000 Pacotes	RS 26,39 (un)	RS 26,39	RS 105.560,00
289) COMPRESSA DE GASE HIDROFILO 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UND	3	2.000 Pacotes	RS 19,33 (un)	RS 19,33	RS 38.660,00
290) COMPRESSA DE GASE HIDROFILO 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND	3	3.000 Pacotes	RS 28,48 (un)	RS 28,48	RS 85.440,00
291) CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UND	3	200 Pacotes	RS 113,47 (un)	RS 113,47	RS 22.694,00
292) CANULA DE GUEDEL N° 1 PVC	3	500 UND	RS 6,32 (un)	RS 6,32	RS 3.160,00
293) CANULA DE GUEDEL N° 2 PVC	3	500 UND	RS 6,80 (un)	RS 6,80	RS 3.400,00
294) CANULA DE GUEDEL N° 3 PVC	3	500 UND	RS 6,65 (un)	RS 6,65	RS 3.325,00
295) CANULA DE GUEDEL N° 4 PVC	3	500 UND	RS 6,86 (un)	RS 6,86	RS 3.430,00
296) CANULA DE GUEDEL N° 5 PVC	3	500 UND	RS 6,83 (un)	RS 6,83	RS 3.415,00
297) CATETER NASAL TIPO ÓCULO	3	2.000 UND	RS 2,12 (un)	RS 2,12	RS 4.240,00
298) CATETER JELCO 14	3	4.000 UND	RS 2,28 (un)	RS 2,28	RS 9.120,00
299) CATETER JELCO 16	3	4.000 UND	RS 1,50 (un)	RS 1,50	RS 6.000,00
300) CATETER JELCO 18	3	4.000 UND	RS 2,23 (un)	RS 2,23	RS 8.920,00
301) CATETER JELCO 20	3	4.000 UND	RS 2,31 (un)	RS 2,31	RS 9.240,00
302) CATETER JELCO 22	3	4.000 UND	RS 2,35 (un)	RS 2,35	RS 9.400,00
303) CATETER JELCO 24	3	4.000 UND	RS 2,42 (un)	RS 2,42	RS 9.680,00
304) CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	3	4.000 UND	RS 2,37 (un)	RS 2,37	RS 9.480,00
305) CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	3	60 Caixas	RS 133,98 (un)	RS 133,98	RS 8.038,80
306) CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	3	60 Caixas	RS 121,92 (un)	RS 121,92	RS 7.315,20
307) CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	3	60 Caixas	RS 133,47 (un)	RS 133,47	RS 8.008,20
308) CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	3	60 Caixas	RS 143,86 (un)	RS 143,86	RS 8.631,60
309) CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	3	4.000 UND	RS 0,79 (un)	RS 0,79	RS 3.160,00
310) COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 20 LI TROS	3	200 UND	RS 13,79 (un)	RS 13,79	RS 2.758,00
311) COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 13 LI TROS	3	2.000 UND	RS 11,40 (un)	RS 11,40	RS 22.800,00





312) COLETOR PARA MATERIAL PERFUORO-CORTANTE CAP 07 LI TROS	3	2.000 UND	R\$ 6,68 (un)	-	R\$ 6,68	RS 13.360,00
313) COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COL ETA DE ESCARRO	3	4.000 UND	R\$ 0,92 (un)	-	R\$ 0,92	RS 3.680,00
314) COLETOR URINA, DFSCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200M L	3	600 UND	R\$ 4,26 (un)	-	R\$ 4,26	RS 2.556,00
315) COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000 ML	3	1.000 UND	R\$ 9,60 (un)	-	R\$ 9,60	RS 9.600,00
316) DRENO DE PENROSE N° 01	3	200 Pacotes	R\$ 31,60 (un)	-	R\$ 31,60	RS 6.320,00
317) DRENO DE PENROSE N° 02	3	200 Pacotes	R\$ 29,04 (un)	-	R\$ 29,04	RS 5.808,00
318) DRENO DE PENROSE N° 03	3	200 Pacotes	R\$ 27,07 (un)	-	R\$ 27,07	RS 5.414,00
319) DEGERMANTE ALCOÓLICO	3	100 Frascos	R\$ 50,75 (un)	-	R\$ 50,75	RS 5.075,00
320) DEGERMANTE IODO - PVPI	3	100 Frascos	R\$ 54,08 (un)	-	R\$ 54,08	RS 5.408,00
321) ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL ADULTO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	3	100 Pacotes	R\$ 23,92 (un)	-	R\$ 23,92	RS 2.392,00
322) ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO MICRO G EL PACOTE COM 50 UNIDADES	3	100 Pacotes	R\$ 29,53 (un)	-	R\$ 29,53	RS 2.953,00
323) EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	3	8.000 UND	R\$ 1,91 (un)	-	R\$ 1,91	RS 15.280,00
324) EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	3	4.000 UND	R\$ 1,95 (un)	-	R\$ 1,95	RS 7.800,00
325) EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA	3	1.000 UND	R\$ 8,89 (un)	-	R\$ 8,89	RS 8.890,00
326) ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL NAO ESTERIL	3	1.400 UND	R\$ 0,50 (un)	-	R\$ 0,50	RS 700,00
327) ESCOVA GINECOLOGICO DESCARTAVEL ESTERIL	3	1.400 UND	R\$ 0,58 (un)	-	R\$ 0,58	RS 812,00
328) ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI	3	1.000 UND	R\$ 5,93 (un)	-	R\$ 5,93	RS 5.930,00
329) ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M	3	5.000 UND	R\$ 12,16 (un)	-	R\$ 12,16	RS 60.800,00
330) ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE	3	1.000 Pacotes	R\$ 13,74 (un)	-	R\$ 13,74	RS 13.740,00
331) ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE	3	2.000 UND	R\$ 2,86 (un)	-	R\$ 2,86	RS 5.720,00
332) ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO	3	2.000 UND	R\$ 2,55 (un)	-	R\$ 2,55	RS 5.100,00
333) ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO	3	2.000 UND	R\$ 2,63 (un)	-	R\$ 2,63	RS 5.260,00
334) FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO EG	3	400 Pacotes	R\$ 25,69 (un)	-	R\$ 25,69	RS 10.276,00
335) FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO G	3	400 Pacotes	R\$ 17,72 (un)	-	R\$ 17,72	RS 7.088,00
336) FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO M	3	400 Pacotes	R\$ 16,69 (un)	-	R\$ 16,69	RS 6.676,00
337) FRALDA DESC - TAMANHO G	3	300 Pacotes	R\$ 14,75 (un)	-	R\$ 14,75	RS 4.425,00
338) FRALDA DESC - TAMANHO M	3	300 Pacotes	R\$ 15,81 (un)	-	R\$ 15,81	RS 4.743,00



339) FRALDA DESC - TAMANHO P	3	300 Pacotes	R\$ 14,11 (un)	R\$ 14,11	R\$ 4.233,00
340) FITA MICROPOROSA 2,5MM X 10M	3	100 UND	R\$ 4,77 (un)	R\$ 4,77	R\$ 477,00
341) FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	3	800 UND	R\$ 12,18 (un)	R\$ 12,18	R\$ 9.744,00
342) FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	3	500 Caixas	R\$ 39,95 (un)	R\$ 39,95	R\$ 19.975,00
343) FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	3	150 UND	R\$ 17,41 (un)	R\$ 17,41	R\$ 2.611,50
344) GEL PARA ULTRASSOM 5000G	3	40 GALAO	R\$ 42,24 (un)	R\$ 42,24	R\$ 1.689,60
345) KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	3	70 UND	R\$ 14,32 (un)	R\$ 14,32	R\$ 1.002,40
346) KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	3	70 UND	R\$ 13,76 (un)	R\$ 13,76	R\$ 963,20
347) KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM G	3	1.000 UND	R\$ 7,02 (un)	R\$ 7,02	R\$ 7.020,00
348) KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM M	3	1.000 UND	R\$ 6,53 (un)	R\$ 6,53	R\$ 6.530,00
349) KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM P	3	1.000 UND	R\$ 5,74 (un)	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00
350) LANTERNA CLINICA LED	3	40 UND	R\$ 43,43 (un)	R\$ 43,43	R\$ 1.737,20
351) LAMINA PARA BISTURI N 11 CAIXA C/ 100 UNIDADES	3	140 Caixas	R\$ 43,81 (un)	R\$ 43,81	R\$ 6.133,40
352) LAMINA PARA BISTURI N 12 CAIXA C/ 100 UNIDADES	3	140 Caixas	R\$ 46,62 (un)	R\$ 46,62	R\$ 6.526,80
353) LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	3	140 Caixas	R\$ 51,92 (un)	R\$ 51,92	R\$ 7.268,80
354) LAMINA PARA BISTURI N 20 CAIXA C/ 100 UNIDADES	3	140 Caixas	R\$ 51,45 (un)	R\$ 51,45	R\$ 7.203,00
355) LAMINA PARA BISTURI N 21 CAIXA C/ 100 UNIDADES	3	140 Caixas	R\$ 51,47 (un)	R\$ 51,47	R\$ 7.205,80
356) LAMINA PARA BISTURI N 23 CAIXA C/ 100 UNIDADES	3	140 Caixas	R\$ 48,43 (un)	R\$ 48,43	R\$ 6.780,20
357) LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	3	140 UND	R\$ 47,34 (un)	R\$ 47,34	R\$ 6.627,60
358) LANCETA PICADORA DESCARTAVEL CAIXA C/200UND	3	90 Caixas	R\$ 19,32 (un)	R\$ 19,32	R\$ 1.738,80
359) LENÇOL 50X50M NATURAL	3	600 ROL	R\$ 15,41 (un)	R\$ 15,41	R\$ 9.246,00
360) LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	3	600 ROI	R\$ 15,48 (un)	R\$ 15,48	R\$ 9.288,00
361) LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR	3	1.000 Pares	R\$ 2,13 (un)	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00
362) LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR	3	4.000 Pares	R\$ 2,15 (un)	R\$ 2,15	R\$ 8.600,00
363) LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR	3	4.000 Pares	R\$ 2,16 (un)	R\$ 2,16	R\$ 8.640,00
364) LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR	3	4.000 Pares	R\$ 2,17 (un)	R\$ 2,17	R\$ 8.680,00
365) LUVA DE PROC - TAMANHO G	3	1.000 Caixas	R\$ 27,45 (un)	R\$ 27,45	R\$ 27.450,00
366) LUVA DE PROC - TAMANHO M	3	2.000 Caixas	R\$ 27,67 (un)	R\$ 27,67	R\$ 55.340,00



367) LUVA DE PROC	3	2.000 Caixas	R\$ 26,27 (un)	-	R\$ 26,27	R\$ 52.540,00
368) MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	3	50 UND	R\$ 68,58 (un)	-	R\$ 68,58	R\$ 3.429,00
369) MASCARA DESCARTAVEL KN95	3	3.500 UND	R\$ 2,56 (un)	-	R\$ 2,56	R\$ 8.960,00
370) MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	3	2.000 Caixas	R\$ 11,86 (un)	-	R\$ 11,86	R\$ 23.720,00
371) NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	3	70 Caixas	R\$ 51,62 (un)	-	R\$ 51,62	R\$ 3.613,40
372) NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	3	70 Caixas	R\$ 52,01 (un)	-	R\$ 52,01	R\$ 3.640,70
373) NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	3	70 Caixas	R\$ 50,54 (un)	-	R\$ 50,54	R\$ 3.537,80
374) NYLON 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	3	70 Caixas	R\$ 50,45 (un)	-	R\$ 50,45	R\$ 3.531,50
375) OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/ PROTECAO	3	700 UND	R\$ 2,88 (un)	-	R\$ 2,88	R\$ 2.016,00
376) PROPÉS DESCARTAVEL C/100	3	700 Pacotes	R\$ 29,41 (un)	-	R\$ 29,41	R\$ 20.587,00
377) PROTETOR FACE SHIELD	3	200 UND	R\$ 8,55 (un)	-	R\$ 8,55	R\$ 1.710,00
378) REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO ( AMBU)	3	80 UND	R\$ 356,42 (un)	-	R\$ 356,42	R\$ 28.513,60
379) SACO INFECTANTE 50 LITROS C/100 UNID	3	400 Pacotes	R\$ 47,12 (un)	-	R\$ 47,12	R\$ 18.848,00
380) SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID	3	400 Pacotes	R\$ 90,25 (un)	-	R\$ 90,25	R\$ 36.100,00
381) SCALP N 19	3	5.000 UND	R\$ 0,45 (un)	-	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
382) SCALP N 21	3	5.000 UND	R\$ 0,45 (un)	-	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
383) SCALP N 23	3	5.000 UND	R\$ 0,36 (un)	-	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
384) SCALP N 25	3	5.000 UND	R\$ 0,42 (un)	-	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
385) SCALP N 27	3	2.000 UND	R\$ 0,43 (un)	-	R\$ 0,43	R\$ 860,00
386) SERINGA DESCARTAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	3	40.000 UND	R\$ 0,46 (un)	-	R\$ 0,46	R\$ 13.400,00
387) SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	3	40.000 UND	R\$ 0,48 (un)	-	R\$ 0,48	R\$ 19.200,00
388) SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07	3	40.000 UND	R\$ 0,51 (un)	-	R\$ 0,51	R\$ 20.400,00
389) SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	3	40.000 UND	R\$ 0,88 (un)	-	R\$ 0,88	R\$ 35.200,00
390) SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 25X07	3	30.000 UND	R\$ 1,17 (un)	-	R\$ 1,17	R\$ 35.100,00
391) SERINGA DESCARTAVEL 60ML	3	1.000 UND	R\$ 4,33 (un)	-	R\$ 4,33	R\$ 4.330,00
392) SONDA FOLLEY 2V N° 08 COM BALÃO	3	350 UND	R\$ 6,39 (un)	-	R\$ 6,39	R\$ 2.236,50
393) SONDA FOLLEY 2V N° 10 COM BALÃO	3	350 UND	R\$ 6,84 (un)	-	R\$ 6,84	R\$ 2.394,00

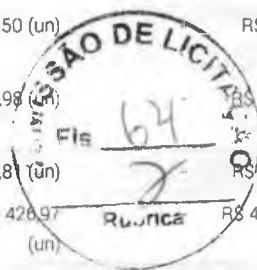




394) SONDA FOLLEY 2V N° 12 COM BALÃO	3	350 UND	R\$ 4,60 (un)	-	R\$ 4,60	RS	1.610,00
395) SONDA FOLLEY 2V N° 14 COM BALÃO	3	350 UND	R\$ 4,65 (un)	-	R\$ 4,65	RS	1.627,50
396) SONDA FOLLEY 2V N° 16 COM BALÃO	3	350 UND	R\$ 4,70 (un)	-	R\$ 4,70	RS	1.645,00
397) SONDA FOLLEY 2V N° 18 COM BALÃO	3	350 UND	R\$ 6,00 (un)	-	R\$ 6,00	RS	2.100,00
398) SONDA FOLLEY 2V N° 20 COM BALÃO	3	350 UND	R\$ 5,56 (un)	-	R\$ 5,56	RS	1.946,00
399) SONDA FOLLEY 2V N° 22 COM BALÃO	3	350 UND	R\$ 4,90 (un)	-	R\$ 4,90	RS	1.715,00
400) SONDA FOLLEY 2V N° 24 COM BALÃO	3	350 UND	R\$ 6,30 (un)	-	R\$ 6,30	RS	2.205,00
401) SONDA FOLLEY 3V N° 16 COM BALÃO	3	350 UND	R\$ 6,52 (un)	-	R\$ 6,52	RS	2.282,00
402) SONDA FOLLEY 3V N° 18 COM BALÃO	3	350 UND	R\$ 11,46 (un)	-	R\$ 11,46	RS	4.011,00
403) SONDA FOLLEY 3V N° 20 COM BALÃO	3	350 UND	R\$ 11,98 (un)	-	R\$ 11,98	RS	4.193,00
404) SONDA FOLLEY 3V N° 22 COM BALÃO	3	350 UND	R\$ 6,36 (un)	-	R\$ 6,36	RS	2.226,00
405) SONDA FOLLEY 3V N° 24 COM BALÃO	3	350 UND	R\$ 6,50 (un)	-	R\$ 6,50	RS	2.275,00
406) SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06	3	700 UND	R\$ 0,99 (un)	-	R\$ 0,99	RS	693,00
407) SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08	3	700 UND	R\$ 1,00 (un)	-	R\$ 1,00	RS	700,00
408) SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10	3	700 UND	R\$ 1,18 (un)	-	R\$ 1,18	RS	826,00
409) SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12	3	700 UND	R\$ 1,11 (un)	-	R\$ 1,11	RS	777,00
410) SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14	3	700 UND	R\$ 1,32 (un)	-	R\$ 1,32	RS	924,00
411) SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16	3	700 UND	R\$ 1,18 (un)	-	R\$ 1,18	RS	826,00
412) SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18	3	700 UND	R\$ 1,49 (un)	-	R\$ 1,49	RS	1.043,00
413) SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20	3	700 UND	R\$ 1,55 (un)	-	R\$ 1,55	RS	1.085,00
414) SONDA URETRAL PLASTICA N 04	3	700 UND	R\$ 1,13 (un)	-	R\$ 1,13	RS	791,00
415) SONDA URETRAL PLASTICA N 06	3	700 UND	R\$ 1,07 (un)	-	R\$ 1,07	RS	749,00
416) SONDA URETRAL PLASTICA N 08	3	700 UND	R\$ 1,06 (un)	-	R\$ 1,06	RS	742,00
417) SONDA URETRAL PLASTICA N 10	3	700 UND	R\$ 0,94 (un)	-	R\$ 0,94	RS	658,00
418) SONDA URETRAL PLASTICA N 12	3	700 UND	R\$ 1,00 (un)	-	R\$ 1,00	RS	700,00
419) SONDA URETRAL PLASTICA N 14	3	350 UND	R\$ 0,95 (un)	-	R\$ 0,95	RS	332,50
420) SONDA URETRAL PLASTICA N 16	3	350 UND	R\$ 1,06 (un)	-	R\$ 1,06	RS	371,00
421) SONDA URETRAL PLASTICA N 18	3	350 UND	R\$ 0,99 (un)	-	R\$ 0,99	RS	346,50
422) SONDA URETRAL PLASTICA N 20	3	350 UND	R\$ 1,47 (un)	-	R\$ 1,47	RS	514,50
423) SONDA URETRAL PLASTICA N 22	3	350 UND	R\$ 1,57 (un)	-	R\$ 1,57	RS	549,50
424) SONDA URETRAL PLASTICA N 24	3	350 UND	R\$ 1,61 (un)	-	R\$ 1,61	RS	563,50
425) TERMOMETRO INFRAVERMELHO	3	70 UND	R\$ 121,16 (un)	-	R\$ 121,16	RS	8.481,20
426) TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	3	20 UND	R\$ 155,73 (un)	-	R\$ 155,73	RS	3.114,60
427) TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	3	770 UND	R\$ 1,53 (un)	-	R\$ 1,53	RS	1.178,10



428) TOUCA DESC	3	1 400 Pacotes	RS 17,25 (un)	-	RS 17,25	RS 24.150,00
429) TUBO DE LATEX 200 (METRO)	3	560 MTR	RS 3,50 (un)	-	RS 3,50	RS 1.960,00
430) TUBO DE LATEX 204 (METRO)	3	350 MTR	RS 10,98 (un)	-	RS 10,98	RS 3.843,00
431) VASELINA SOLIDA 30G	3	35 UND	RS 14,81 (un)	-	RS 14,81	RS 518,35
432) VYCRIL N° 0 C/AGULHA	3	20 Caixas	RS 426,97 (un)	-	RS 426,97	RS 8.539,40
433) VYCRIL N° 1 C/AGULHA	3	20 Caixas	RS 490,94 (un)	-	RS 490,94	RS 9.818,80
434) VYCRIL N° 2 C/AGULHA	3	20 Caixas	RS 495,11 (un)	-	RS 495,11	RS 9.902,20
<b>LOTE 5: LOTE V - MATERIAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO) (141 itens)</b>					<b>Valor Lote: R\$ 684.941,93</b>	
435) ACIDO GEL SERINGA 37%ML C/3	3	348 UND	RS 7,64 (un)	-	RS 7,64	RS 2.658,72
436) ADESIVO COM FLUOR	3	252 UND	RS 54,35 (un)	-	RS 54,35	RS 13.696,20
437) AGULHA GENGIVAL 30g CURTA C/ 100	3	160 Caixas	RS 49,97 (un)	-	RS 49,97	RS 7.995,20
438) AGULHA GENGIVAL TAMANHO EXTRA CURTA 30G CX C/100	3	32 Caixas	RS 50,90 (un)	-	RS 50,90	RS 1.628,80
439) AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C/100	3	100 Caixas	RS 49,57 (un)	-	RS 49,57	RS 4.957,00
440) ALGINATO PARA IMPRESSAO 410g	3	60 Pacotes	RS 112,18 (un)	-	RS 112,18	RS 6.730,80
441) ALGODAO ROLETE DENTAL C/ 100 UND	3	1.380 Pacotes	RS 5,93 (un)	-	RS 5,93	RS 8.183,40
442) ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR	3	8 UND	RS 86,81 (un)	-	RS 86,81	RS 694,48
443) ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA COM EPINEFRINA CX C/50 TUBETES	3	180 Caixas	RS 207,83 (un)	-	RS 207,83	RS 37.409,40
444) ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES	3	180 Caixas	RS 174,86 (un)	-	RS 174,86	RS 31.474,80
445) ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% CLOROCINA COM PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES	3	90 Caixas	RS 224,80 (un)	-	RS 224,80	RS 20.232,00
446) ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/ 50 TUBETES	3	180 Caixas	RS 96,26 (un)	-	RS 96,26	RS 17.326,80
447) ANESTESICO ODONTOLOGICO 4% ARTICAINA E EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES	3	120 Caixas	RS 283,07 (un)	-	RS 283,07	RS 33.968,40
448) ANESTESICO ODONTOLOGICO CLORODRATO DE PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES	3	120 Caixas	RS 224,80 (un)	-	RS 224,80	RS 26.976,00
449) ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 2% CX C/ 50 TUBETES	3	120 Caixas	RS 184,45 (un)	-	RS 184,45	RS 22.134,00
450) ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES	3	144 Caixas	RS 211,55 (un)	-	RS 211,55	RS 30.463,20
451) ANESTESICO TÓPICO BENZOCAINA SABOR MENTA PINA COLADA E TUTTI FRUITT POTE COM 12GR	3	282 Frascos	RS 18,60 (un)	-	RS 18,60	RS 5.245,20
452) ARCO DE OSTYB NYLON ADULTO DOBRAVEL AUTOCLAVAVEL	3	6 UND	RS 17,28 (un)	-	RS 17,28	RS 103,68







453) ARCO DE YONG ADULTO AUTOCLAVA VEL	3	6 UND	R\$ 31,87 (un)		R\$ 31,87	R\$ 191,22
454) BABADOR DESC	3	900 Pacotes	R\$ 29,03 (un)		R\$ 29,03	R\$ 26.127,00
455) BICARBONATO DE SODIO 200g	3	48 UND	R\$ 13,44 (un)		R\$ 13,44	R\$ 645,12
456) BICARBONATO DE SODIO 40g	3	60 UND	R\$ 11,89 (un)		R\$ 11,89	R\$ 713,40
457) BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	3	252 UND	R\$ 11,44 (un)		R\$ 11,44	R\$ 2.882,88
458) BROCA CARBIDE FG XI CIRURGICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	3	252 UND	R\$ 11,25 (un)		R\$ 11,25	R\$ 2.835,00
459) BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA	3	180 UND	R\$ 3,54 (un)		R\$ 3,54	R\$ 637,20
460) BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO F 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA - HASTE LONGA	3	120 UNID	R\$ 3,53 (un)		R\$ 3,53	R\$ 423,60
461) BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO Ff 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA	3	120 UND	R\$ 3,55 (un)		R\$ 3,55	R\$ 426,00
462) BROCA ENDO Z Fg	3	9 UND	R\$ 29,39 (un)		R\$ 29,39	R\$ 264,51
463) BROCA GATES NUMERACAO VARIADA	3	9 UND	R\$ 44,41 (un)		R\$ 44,41	R\$ 399,69
464) BROCA LENTULO KIT COM 4	3	9 UND	R\$ 26,42 (un)		R\$ 26,42	R\$ 237,78
465) BROCA TRANSMETAL Fg	3	12 UND	R\$ 36,11 (un)		R\$ 36,11	R\$ 433,32
466) BROCA TUNGSTENIO MINIMAX	3	27 UND	R\$ 147,41 (un)		R\$ 147,41	R\$ 3.980,07
467) BROQUEIRO PARA 15 BOCAS	3	30 UND	R\$ 51,09 (un)		R\$ 51,09	R\$ 1.532,70
468) BROQUEIRO PARA 60 BROCAS	3	8 UND	R\$ 118,64 (un)		R\$ 118,64	R\$ 949,12
469) CALLEN COM PMCC	3	9 UND	R\$ 103,37 (un)		R\$ 103,37	R\$ 930,33
470) CAPSULA DE PETRY COM 3 DIVISOES	3	12 UND	R\$ 41,22 (un)		R\$ 41,22	R\$ 494,64
471) CC INIBIDOR DE CARIE	3	6 UND	R\$ 96,43 (un)		R\$ 96,43	R\$ 578,58
472) CERA 4 CORES BASTÕES	3	30 UND	R\$ 91,80 (un)		R\$ 91,80	R\$ 2.754,00
473) CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS	3	30 UND	R\$ 49,57 (un)		R\$ 49,57	R\$ 1.487,10
474) CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADES	3	30 UND	R\$ 30,05 (un)		R\$ 30,05	R\$ 901,50
475) CERA ROSA 7 18 LAMINA	3	30 UND	R\$ 29,45 (un)		R\$ 29,45	R\$ 883,50
476) CERA ROSA 9 18 LAMINA	3	30 UND	R\$ 43,29 (un)		R\$ 43,29	R\$ 1.298,70
477) CFRA UTILIDADEF 18 LAMINAS	3	30 UND	R\$ 46,17 (un)		R\$ 46,17	R\$ 1.385,10
478) CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO	3	12 UND	R\$ 27,05 (un)		R\$ 27,05	R\$ 324,60
479) CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT	3	12 UND	R\$ 170,94 (un)		R\$ 170,94	R\$ 2.051,28
480) CIMENTO CIRURGICO PO	3	12 UND	R\$ 30,43 (un)		R\$ 30,43	R\$ 365,16
481) CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P A	3	117 UND	R\$ 42,54 (un)		R\$ 42,54	R\$ 4.977,18
482) CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER 24g	3	114 UND	R\$ 70,82 (un)		R\$ 70,82	R\$ 8.073,48
483) CIMENTO DE HIDROXIDO DF CALCIO PASTA RADIOPACA HIDROC	3	6 UND	R\$ 105,54 (un)		R\$ 105,54	R\$ 633,24
484) CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	3	18 UND	R\$ 24,13 (un)		R\$ 24,13	R\$ 434,34
485) CIMENTO DE ZINCO PO	3	18 UND	R\$ 35,20 (un)		R\$ 35,20	R\$ 633,60





486) CIMENTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO PASTA 20 G	3	12 UND	RS 41,15 (un)	-	RS 41,15	RS 493,80
487) CIMENTO PULPOSAN LÍQUIDO	2	30 UND	RS 26,60 (un)	-	RS 26,60	RS 798,00
488) CIMENTO PULPOSAN PO	3	30 UND	RS 30,25 (un)	-	RS 30,25	RS 907,50
489) CIMENTO RESTAURADOR IRM KIT	3	78 UND	RS 13,55 (un)	-	RS 13,55	RS 10.260,90
490) CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERIM KIT	3	60 UND	RS 384,19 (un)	-	RS 384,19	RS 23.051,40
491) CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERIM LÍQUIDO	3	60 UND	RS 146,12 (un)	-	RS 146,12	RS 8.767,20
492) CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO INTERIM PO	3	60 UND	RS 228,39 (un)	-	RS 228,39	RS 13.703,40
493) CLOREXIDINA 2% COM 100ML ODONTOLÓGICO	3	87 Frascos	RS 4,11 (un)	-	RS 4,11	RS 357,57
494) CLOREXIDINA GEL 2%	3	15 Frascos	RS 36,40 (un)	-	RS 36,40	RS 546,00
495) COLTOSOL OU OBTURADOR PROVISÓRIO 25G	3	216 UND	RS 39,22 (un)	-	RS 39,22	RS 8.471,52
496) CUBETA DE PLÁSTICO	3	9 UND	RS 16,80 (un)	-	RS 16,80	RS 151,20
497) EDTA 20 MI	3	12 Frascos	RS 8,18 (un)	-	RS 8,18	RS 98,16
498) ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CÔNICA	3	300 UND	RS 2,74 (un)	-	RS 2,74	RS 822,00
499) ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	3	30 UND	RS 17,75 (un)	-	RS 17,75	RS 532,50
500) ESPELHO BUCAL N° 03	3	90 UND	RS 5,50 (un)	-	RS 5,50	RS 495,00
501) ESPELHO BUCAL N° 05	3	90 UND	RS 5,55 (un)	-	RS 5,55	RS 499,50
502) EUCALIPTOL 10 ML	3	12 UND	RS 23,32 (un)	-	RS 23,32	RS 279,84
503) EUGENOL 20 ML	3	30 UND	RS 38,95 (un)	-	RS 38,95	RS 1.168,50
504) FILME ODONTOLÓGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UND	3	30 Caixas	RS 384,00 (un)	-	RS 384,00	RS 11.520,00
505) FILME ODONTOLÓGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 UND	3	30 Caixas	RS 345,95 (un)	-	RS 345,95	RS 10.378,50
506) FIO DENTAL 100 M	3	258 UND	RS 2,73 (un)	-	RS 2,73	RS 704,34
507) FIO MATRIZ 5MM	3	60 UND	RS 3,90 (un)	-	RS 3,90	RS 234,00
508) FIO MATRIZ 7MM	3	60 UND	RS 3,68 (un)	-	RS 3,68	RS 220,80
509) FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADES CADA	3	36 Caixas	RS 89,93 (un)	-	RS 89,93	RS 3.237,48
510) FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA	3	168 Caixas	RS 53,33 (un)	-	RS 53,33	RS 8.959,44
511) FIXADOR ODONTOLÓGICO 475 MI	3	48 Frascos	RS 31,59 (un)	-	RS 31,59	RS 1.516,32
512) FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML	3	270 UND	RS 8,21 (un)	-	RS 8,21	RS 2.216,70
513) FLUOR GEL NEUTRO 200ML	3	270 UND	RS 8,32 (un)	-	RS 8,32	RS 2.246,40
514) FORMOCRESOL 10 MI	3	80 UND	RS 19,42 (un)	-	RS 19,42	RS 1.553,60
515) GESSO COMUM BRANCO 1 Kg	3	36 UND	RS 6,30 (un)	-	RS 6,30	RS 226,80
516) GESSO ESPECIAL TIPO IV 1 Kg	3	36 UND	RS 24,89 (un)	-	RS 24,89	RS 896,04
517) GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 1 Kg	3	30 UND	RS 10,63 (un)	-	RS 10,63	RS 318,90
518) GESSO PEDRA TIPO III BRANCO 1 Kg	3	60 UND	RS 10,97 (un)	-	RS 10,97	RS 658,20
519) IONOMERO DE VIDRO C LIQ	3	100 UND	RS 39,85 (un)	-	RS 39,85	RS 3.985,00
520) IONOMERO DE VIDRO C PO	3	100 UND	RS 48,76 (un)	-	RS 48,76	RS 4.876,00



521) IONOMERC DE VIDRO C PO E LIQ KIT	3	100 Kits	RS 48,70 (un)	-	RS 48,70	RS 4.870,00
522) ISOLANTE 500ML	3	12 UND	RS 52,58 (un)	-	RS 52,58	RS 630,96
523) ISOLANTE 1000ML	3	10 UND	RS 93,07 (un)	-	RS 93,07	RS 930,70
524) LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	3	24 UND	RS 4,41 (un)	-	RS 4,41	RS 105,84
525) LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES - INST	3	18 UND	RS 148,33 (un)	-	RS 148,33	RS 2.671,02
526) LUPA DE MAO 75 MM	3	10 UND	RS 21,45 (un)	-	RS 21,45	RS 214,50
527) LUVA DE PROC TAMANHO P	3	600 Caixas	RS 26,31 (un)	-	RS 26,31	RS 15.786,00
528) LUVA DE PROC TAMANHO M	3	600 Caixas	RS 26,99 (un)	-	RS 26,99	RS 16.194,00
529) LUVA DE PROC TAMANHO G	3	300 Caixas	RS 24,69 (un)	-	RS 24,69	RS 7.407,00
530) MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	3	1.800 Caixas	RS 14,68 (un)	-	RS 14,68	RS 26.424,00
531) OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTACAO SPRAY 100 ML	3	72 Frascos	RS 24,12 (un)	-	RS 24,12	RS 1.736,64
532) OLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA ROTACAO SPRAY 100 ML	3	108 Frascos	RS 24,19 (un)	-	RS 24,19	RS 2.612,52
533) OXIDO DE ZINCO 50G	3	100 Frascos	RS 11,88 (un)	-	RS 11,88	RS 1.188,00
534) PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADA TOTAL	3	20 UND	RS 7,33 (un)	-	RS 7,33	RS 146,60
535) PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12 FOLHAS	3	24 Pacotes	RS 9,28 (un)	-	RS 9,28	RS 222,72
536) PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	3	144 UND	RS 9,13 (un)	-	RS 9,13	RS 1.314,72
537) PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G	3	40 UND	RS 10,99 (un)	-	RS 10,99	RS 439,60
538) PEDRA POMES EXTRAFINO	3	30 UND	RS 11,39 (un)	-	RS 11,39	RS 341,70
539) PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM	3	50 UND	RS 14,11 (un)	-	RS 14,11	RS 705,50
540) PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1 SEIRE 15-40	3	18 UND	RS 35,13 (un)	-	RS 35,13	RS 632,34
541) PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2 SEIRE 45-80	3	18 UND	RS 36,75 (un)	-	RS 36,75	RS 661,50
542) PORTA AMALGAMA PLASTICO	3	54 UND	RS 17,20 (un)	-	RS 17,20	RS 928,80
543) POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL	3	10 UND	RS 110,40 (un)	-	RS 110,40	RS 1.104,00
544) POTE DAPEN PLASTICO	3	70 UND	RS 6,74 (un)	-	RS 6,74	RS 471,80
545) POTE DAPEN VIDRO	3	70 UND	RS 4,60 (un)	-	RS 4,60	RS 322,00
546) POVIDINE TOPICO 1000ML	3	80 UND	RS 53,59 (un)	-	RS 53,59	RS 4.287,20
547) RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERISÁVEL - LIQUIDO	3	20 Frascos	RS 233,62 (un)	-	RS 233,62	RS 4.672,40
548) RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO	3	20 Frascos	RS 204,12 (un)	-	RS 204,12	RS 4.082,40
549) RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL PÓ	3	20 Caixas	RS 213,20 (un)	-	RS 213,20	RS 4.264,00
550) RESINA FT A1	3	200 UND	RS 21,96 (un)	-	RS 21,96	RS 4.392,00
551) RESINA FT A2	3	200 UND	RS 27,27 (un)	-	RS 27,27	RS 5.454,00
552) RESINA FT A3.5	3	200 UND	RS 43,56 (un)	-	RS 43,56	RS 8.712,00
553) RESINA FT B1	3	200 UND	RS 25,90 (un)	-	RS 25,90	RS 5.180,00



554) RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1	3	70 UND	RS 74,77 (un)	-	RS 74,77	RS 5.233,90
555) RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3	3	70 UND	RS 60,59 (un)	-	RS 60,59	RS 4.241,30
556) RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2	3	80 UND	RS 68,56 (un)	-	RS 68,56	RS 5.484,80
557) RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1	3	80 UND	RS 131,71 (un)	-	RS 131,71	RS 10.536,80
558) RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2	3	80 UND	RS 138,21 (un)	-	RS 138,21	RS 11.056,80
559) RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3	3	80 UND	RS 137,30 (un)	-	RS 137,30	RS 10.984,00
560) REVELADOR ODONTOLOGICO 475 ML	3	48 Frascos	RS 32,53 (un)	-	RS 32,53	RS 1.561,44
561) SODA CLORADA C/ 1000ML	3	30 UND	RS 21,19 (un)	-	RS 21,19	RS 635,70
562) SOLUÇÃO DE DAKIN C/ 1000ML	3	60 UND	RS 12,97 (un)	-	RS 12,97	RS 778,20
563) SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML	3	60 UND	RS 13,61 (un)	-	RS 13,61	RS 816,60
564) SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	3	360 UND	RS 1,54 (un)	-	RS 1,54	RS 554,40
565) SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA PACOTE C/40 UND CADA COM TUBO EM PVC ATOXICO	3	900 Pacotes	RS 22,79 (un)	-	RS 22,79	RS 20.511,00
566) TAMBOREL PARA LIMAS ENDODONTICAS	3	10 UND	RS 35,01 (un)	-	RS 35,01	RS 350,10
567) TIRAS DE ACABAMENTO PARA RESINA	3	100 UND	RS 9,54 (un)	-	RS 9,54	RS 954,00
568) TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM	3	100 UND	RS 12,30 (un)	-	RS 12,30	RS 1.230,00
569) TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND	3	120 Caixas	RS 22,53 (un)	-	RS 22,53	RS 2.703,60
570) TIRAS DE POLIESTER C/50 UND	3	120 UND	RS 11,23 (un)	-	RS 11,23	RS 1.347,60
571) TOUCA DESC	3	300 Pacotes	RS 17,74 (un)	-	RS 17,74	RS 5.322,00
572) TRICRESOL FORMALINA 10 ML	3	90 Frascos	RS 12,43 (un)	-	RS 12,43	RS 1.118,70
573) VASELINA SOLIDA 30G	3	20 UND	RS 16,14 (un)	-	RS 16,14	RS 322,80
574) VASELINA LIQUIDA	3	20 UND	RS 46,88 (un)	-	RS 46,88	RS 937,60
575) VERNIZ COM FLUOR FLUORNIZ	3	20 Frascos	RS 61,93 (un)	-	RS 61,93	RS 1.238,60



**LOTE 6: LOTE VI - MATERIAL LABORATORIAL (104 itens)**

**Valor Lote: R\$ 930.249,33**

576) ACIDO URICO LIQUIDO ESTAVEL P/200 TESTES K052	3	40 Kits	RS 94,66 (un)	-	RS 94,66	RS 3.786,40
577) AGUA DEIONIZADA 1000ML	3	1.000 Frascos	RS 5,22 (un)	-	RS 5,22	RS 5.220,00
578) AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX C/100 UND	3	1.000 Caixas	RS 15,77 (un)	-	RS 15,77	RS 15.770,00
579) ALBUMINA COLORIMETRICA	3	40 Kits	RS 59,55 (un)	-	RS 59,55	RS 2.382,00
580) ALBUMINA BOVINA 22%	3	40 Unidades	RS 61,02 (un)	-	RS 61,02	RS 2.440,80
581) ALCOOL 70% C/1000ML	3	1.000 Litros	RS 13,08 (un)	-	RS 13,08	RS 13.080,00
582) ALCOOL 92% C/1000ML	3	300 Litros	RS 16,04 (un)	-	RS 16,04	RS 4.812,00
583) ANTICOAGULANTE EDTA C/20ML	3	100 Unidades	RS 8,80 (un)	-	RS 8,80	RS 880,00



584) ANTICOAGULANTE FLUORETO C/20ML	3	100 Unidades	RS 13,43 (un)	-	RS 13,43	RS 1.343,00
585) ASLO EM LATEX	3	50 Kits	RS 78,64 (un)	-	RS 78,64	RS 3.932,00
586) AVENTAL DESCARTAVEL PCT C/10 UND	3	200 Pacotes	RS 24,87 (un)	-	RS 24,87	RS 4.974,00
587) ÁCIDO ACÉTICO PA 1000ML - PF	3	40 Unidades	RS 206,07 (un)	-	RS 206,07	RS 8.242,80
588) CLORETO DE ETILA PA 100ML - PF	3	40 Unidades	RS 319,67 (un)	-	RS 319,67	RS 12.786,80
589) CLORETO DE METILENO PA 1000ML -PF	3	40 Unidades	RS 37,17 (un)	-	RS 37,17	RS 1.486,80
590) CLORETO DE MERCÚRIO PA 250G - PF	3	10 Unidades	RS 1.533,67 (un)	-	RS 1.533,67	RS 15.336,70
591) CLOROFORMIO PA 1000ML - PF	3	40 Unidades	RS 207,32 (un)	-	RS 207,32	RS 8.292,80
592) BILIRRUBINA TESTE C/110	3	40 Kits	RS 41,09 (un)	-	RS 41,09	RS 1.643,60
593) CALICES DE SEDIMENTACAO DE FEZES CAP	3	500 Unidades	RS 16,22 (un)	-	RS 16,22	RS 8.110,00
594) COLESTEROL ENZIMATICO C/200 TESTES	3	100 Kits	RS 131,98 (un)	-	RS 131,98	RS 13.198,00
595) COLESTEROL HDL ENZIMATICO C/100 TESTES	3	180 Kits	RS 161,61 (un)	-	RS 161,61	RS 29.089,80
596) COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	3	450 Unidades	RS 6,88 (un)	-	RS 6,88	RS 3.096,00
597) COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	3	500 Unidades	RS 7,96 (un)	-	RS 7,96	RS 3.980,00
598) COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	3	350 Unidades	RS 7,32 (un)	-	RS 7,32	RS 2.562,00
599) COPO DE BECKER 100ML	3	50 Unidades	RS 10,88 (un)	-	RS 10,88	RS 544,00
600) COPO DE BECKER 600ML	3	50 Unidades	RS 21,25 (un)	-	RS 21,25	RS 1.062,50
601) CREATINIMA ENZIMATICA	3	50 Kits	RS 61,31 (un)	-	RS 61,31	RS 3.065,50
602) CURATIVO ADESIVO PARA PULSAÇÃO CX C/500 UND	3	300 Caixas	RS 28,42 (un)	-	RS 28,42	RS 8.526,00
603) ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO P	3	250 Unidades	RS 9,90 (un)	-	RS 9,90	RS 2.475,00
604) ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO M	3	250 Unidades	RS 10,40 (un)	-	RS 10,40	RS 2.600,00
605) ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO G	3	250 Unidades	RS 10,00 (un)	-	RS 10,00	RS 2.500,00
606) ETER ETÍLICO PA 50ML - PF	3	24 Unidades	RS 100,04 (un)	-	RS 100,04	RS 2.400,96
607) IODO PA 1000ML - PF	3	24 Unidades	RS 43,63 (un)	-	RS 43,63	RS 1.047,12
608) FATOR REUMATOIDE EM LATEX	3	40 Kits	RS 44,00 (un)	-	RS 44,00	RS 1.760,00
609) FITA PARA GLICEMIA CX C/50	3	800 Caixas	RS 82,41 (un)	-	RS 82,41	RS 65.928,00
610) FITA PARA TESTE BHCG C/100 TESTES	3	150 Kits	RS 54,63 (un)	-	RS 54,63	RS 8.194,50





611) FITA REATIVA PARA URINALISE CX/100 UND	3	400 Caixas	R\$ 36,92 (un)	-	R\$ 36,92	R\$ 14 768,00
612) FIXADOR CITOLOGICO SPRAY P/LAMINAS C/100 ML	3	400 Unidades	R\$ 12,81 (un)	-	R\$ 12,81	R\$ 5.124,00
613) FOSFATASE ALCALINA	3	40 Kits	R\$ 117,47 (un)	-	R\$ 117,47	R\$ 4.698,80
614) FUNIL DE VIDRO 30 ML	3	40 Unidades	R\$ 57,69 (un)	-	R\$ 57,69	R\$ 2.307,60
615) GALERIA P/ TUBO DE ENSAIO P/60 TUBOS COR BRANCA	3	40 Unidades	R\$ 122,83 (un)	-	R\$ 122,83	R\$ 4.913,20
616) GAMA GT	3	40 Kits	R\$ 141,00 (un)	-	R\$ 141,00	R\$ 5.640,00
617) GARROTE COM TRAVA	3	150 Unidades	R\$ 5,10 (un)	-	R\$ 5,10	R\$ 765,00
618) GLICOSE K 082-2 C/500	3	100 Kits	R\$ 70,12 (un)	-	R\$ 70,12	R\$ 7.012,00
619) HCG STRIP CX C/25 TIRAS	3	100 Kits	R\$ 41,33 (un)	-	R\$ 41,33	R\$ 4.133,00
620) HEMOGLOBINA GLICOSILADA K023	3	40 Kits	R\$ 1.105,85 (un)	-	R\$ 1.105,85	R\$ 44.234,00
621) KIT DE COLORAÇÃO P HEMOGRAMA	3	40 Unidades	R\$ 55,28 (un)	-	R\$ 55,28	R\$ 2.211,20
622) KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL 500ML	3	45 Kits	R\$ 96,83 (un)	-	R\$ 96,83	R\$ 4.357,35
623) KIT PARA TESTE DE GLICOSE	3	450 Kits	R\$ 84,72 (un)	-	R\$ 84,72	R\$ 38.124,00
624) LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76MM C/50UND	3	350 Caixas	R\$ 31,88 (un)	-	R\$ 31,88	R\$ 11.158,00
625) LAMINA LISA C/50UND	3	350 Caixas	R\$ 18,18 (un)	-	R\$ 18,18	R\$ 6.363,00
626) LAMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA NÃO LAPIDADA CX C/50UND	3	350 Caixas	R\$ 11,22 (un)	-	R\$ 11,22	R\$ 3.927,00
627) LAMINULA 22X22 C/100 UND	3	500 Caixas	R\$ 4,47 (un)	-	R\$ 4,47	R\$ 2.235,00
628) LIQUIDO DE TURK C/1000ML	3	50 Litros	R\$ 43,15 (un)	-	R\$ 43,15	R\$ 2.157,50
629) LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO G	3	800 Caixas	R\$ 26,65 (un)	-	R\$ 26,65	R\$ 21.320,00
630) LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO M	3	800 Caixas	R\$ 26,68 (un)	-	R\$ 26,68	R\$ 21.344,00
631) LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO P	3	800 Caixas	R\$ 26,65 (un)	-	R\$ 26,65	R\$ 21.320,00
632) MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	3	800 Caixas	R\$ 12,31 (un)	-	R\$ 12,31	R\$ 9 848,00
633) OLEO DE IMERSAO C/100ML	3	50 Unidades	R\$ 15,07 (un)	-	R\$ 15,07	R\$ 753,50
634) PCR EM LATEX C/100	3	50 Kits	R\$ 66,50 (un)	-	R\$ 66,50	R\$ 3.325,00
635) PIPETA DE WISTERGREEN 200MM	3	100 Unidades	R\$ 5,44 (un)	-	R\$ 5,44	R\$ 544,00
636) PIPETA SOROLOGICA 10ML	3	50 Unidades	R\$ 10,79 (un)	-	R\$ 10,79	R\$ 539,50
637) PIPETA SOROLOGICA DE 01 MCL	3	50 Unidades	R\$ 7,64 (un)	-	R\$ 7,64	R\$ 382,00
638) PIPETA SOROLOGICA DE 02 MCL	3	50 Unidades	R\$ 10,51 (un)	-	R\$ 10,51	R\$ 525,50
639) PIPETA SOROLOGICA DE 05 ML	3	50 Unidades	R\$ 11,75 (un)	-	R\$ 11,75	R\$ 587,50
640) PIPETA SOROLOGICA DE 20 ML	3	50 Unidades	R\$ 22,55 (un)	-	R\$ 22,55	R\$ 1.127,50



641) PIPETADOR FIXO 10ML	3	30 Unidades	R\$ 52,04 (un)	-	R\$ 52,04	RS	1.561,20
642) PIPETADOR FIXO 100ML	3	30 Unidades	R\$ 231,45 (un)			RS	6.943,50
643) PIPETADOR FIXO 1000ML	3	30 Unidades	R\$ 158,00 (un)			RS	4.740,00
644) PIPETADOR FIXO 20ML	3	30 Unidades	R\$ 158,00 (un)			RS	4.740,00
645) PIPETADOR FIXO 200ML	3	30 Unidades	R\$ 158,00 (un)			RS	4.740,00
646) PIPETADOR FIXO 250ML	3	30 Unidades	R\$ 158,00 (un)	-	R\$ 158,00	RS	4.740,00
647) PIPETADOR FIXO 50ML	3	30 Unidades	R\$ 50,27 (un)	-	R\$ 50,27	RS	1.508,10
648) PIPETADOR FIXO 500ML	3	30 Unidades	R\$ 158,00 (un)	-	R\$ 158,00	RS	4.740,00
649) PLACA DE KLINE	3	40 Unidades	R\$ 114,32 (un)	-	R\$ 114,32	RS	4.572,80
650) PONTEIRA AMARELA C/1000UND	3	40 Pacotes	R\$ 65,23 (un)	-	R\$ 65,23	RS	2.609,20
651) PONTEIRA AZUL C/1000UND	3	40 Pacotes	R\$ 49,73 (un)	-	R\$ 49,73	RS	1.989,20
652) PROTEINAS TOTAIS K031	3	40 Unidades	R\$ 71,40 (un)	-	R\$ 71,40	RS	2.856,00
653) PROVETA GRADUADA 1000ML	3	40 Unidades	R\$ 127,94 (un)	-	R\$ 127,94	RS	5.117,60
654) PROVETA GRADUADA 500ML	3	40 Unidades	R\$ 74,17 (un)	-	R\$ 74,17	RS	2.966,80
655) PSA C/20	3	30 Caixas	R\$ 126,33 (un)	-	R\$ 126,33	RS	3.789,90
656) RELOGIO CRONOMETRO	3	100 Unidades	R\$ 75,35 (un)	-	R\$ 75,35	RS	7.535,00
657) SORO ANTI - B C/10ML	3	80 Frascos	R\$ 55,18 (un)	-	R\$ 55,18	RS	4.414,40
658) SORO ANTI - D C/10ML	3	80 Frascos	R\$ 90,60 (un)	-	R\$ 90,60	RS	7.248,00
659) SORO ANTI - A C/10ML	3	80 Frascos	R\$ 58,48 (un)	-	R\$ 58,48	RS	4.678,40
660) SORO CONTROLE RH C/10ML	3	80 Frascos	R\$ 42,73 (un)	-	R\$ 42,73	RS	3.418,40
661) SORO DE COOMBS C/10ML	3	80 Frascos	R\$ 107,78 (un)	-	R\$ 107,78	RS	8.622,40
662) SUPORTE PARA VHS	3	5 Unidades	R\$ 250,00 (un)	-	R\$ 250,00	RS	1.250,00
663) TESTE RAPIDO COVID-19	3	2.000 Unidades	R\$ 11,98 (un)	-	R\$ 11,98	RS	23.960,00
664) TESTE RAPIDO SWAB AG	3	1.000 Unidades	R\$ 10,52 (un)	-	R\$ 10,52	RS	10.520,00
665) TRANSAMINASE TGO C/120	3	60 Kits	R\$ 73,96 (un)	-	R\$ 73,96	RS	4.437,60
666) TRANSAMINASE TGP C/120	3	60 Kits	R\$ 75,55 (un)	-	R\$ 75,55	RS	4.533,00
667) TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO C/200	3	60 Kits	R\$ 348,03 (un)	-	R\$ 348,03	RS	20.881,80



668) TUBO DE ENSAIO 05ML	4	5.000 Unidades	RS 0,92 (un)	RS 0,92	RS 4.600,00
669) TUBO DE ENSAIO 10ML	3	5.000 Unidades	RS 0,96 (un)	RS 0,96	RS 4.800,00
670) TUBO DE ENSAIO AMARELO 6ML	3	50.000 Unidades	RS 1,43 (un)	RS 1,43	RS 71.500,00
671) TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 7.5 ML P/ BANHO MARIA	3	1.000 Unidades	RS 1,44 (un)	RS 1,44	RS 1.440,00
672) TUBOS CAPILARES S/HEPARINA C/500 UNID	3	80 Tubos	RS 33,30 (un)	RS 33,30	RS 2.664,00
673) TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML P/ BANHO MARIA	3	1.000 Unidades	RS 0,92 (un)	RS 0,92	RS 920,00
674) TUBOS SILICONIZADOS 10ML P/ SORO	3	70.000 Unidades	RS 0,69 (un)	RS 0,69	RS 48.300,00
675) TUBOS SILICONIZADOS 4ML (FLUORETO) GLICOSE	3	70.000 Unidades	RS 1,05 (un)	RS 1,05	RS 73.500,00
676) TUBOS SILICONIZADOS 4,5ML	3	70.000 Unidades	RS 0,53 (un)	RS 0,53	RS 37.100,00
677) TUBOS VACUTAINER C/EDTA PCT C/100 UND	3	60 Pacotes	RS 118,91 (un)	RS 118,91	RS 7.134,60
678) UREIA ENZIMATICA	3	40 Kits	RS 130,08 (un)	RS 130,08	RS 5.203,20
679) VDRL PRONTO P/ USO C/ 10ML - 500 TESTES	3	40 Unidades	RS 42,00 (un)	RS 42,00	RS 1.680,00

Valor Global: R\$ 11.342.165,61

## Detalhamento dos Itens

### LOTE 1: LOTE I - FARMACIA BASICA

(110 itens)

Item 1. A.A.S 100MG

Preço Estimado: R\$ 0,11 (un)

Percentual -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,11

Quantidade

Descrição

Observação

400.000 Comprimidos

LOTE I

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,07

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021







Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, **DECLARO**, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Vargem Grande - MA, 07 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

  
**Thais Kellen Leite de Mesquita**  
Secretária Municipal de Saúde

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA.

LOTE I - FARMACIA BASICA						PARTICIPAÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
1	A.A.S 100MG	400.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 44.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
2	A.A.S 500MG	224000	Comprimidos	R\$ 0,33	R\$ 73.920,00	Item para ampla participação
3	A.A.S 500MG	56000	Comprimidos	R\$ 0,33	R\$ 18.480,00	Item com cota reservada (25%)
4	ACICLOVIR 200MG	20.000	Comprimidos	R\$ 1,18	R\$ 23.600,00	Item exclusivo para ME/EPP
5	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	300.000	Comprimidos	R\$ 0,08	R\$ 24.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
6	ALBENDAZOL CPR 400MG	120000	Comprimidos	R\$ 0,71	R\$ 85.200,00	Item para ampla participação
7	ALBENDAZOL CPR 400MG	30000	Comprimidos	R\$ 0,71	R\$ 21.300,00	Item com cota reservada (25%)
8	ALBENDAZOL SUSP 10ML	30.000	Frascos	R\$ 2,00	R\$ 60.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
9	AMBROXOL AD. XPE	15.000	Frascos	R\$ 3,38	R\$ 50.700,00	Item exclusivo para ME/EPP
10	AMBROXOL PED. XPE	15.000	Frascos	R\$ 3,37	R\$ 50.550,00	Item exclusivo para ME/EPP
11	AMOXICILINA 500MG.CPR	80.000	Comprimidos	R\$ 0,83	R\$ 66.400,00	Item exclusivo para ME/EPP
12	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	7500	Frascos	R\$ 8,34	R\$ 62.550,00	Item para ampla participação
13	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	2500	Frascos	R\$ 8,34	R\$ 20.850,00	Item com cota reservada (25%)
14	AMPICILINA 500MG CPR	75.000	Comprimidos	R\$ 0,86	R\$ 64.500,00	Item exclusivo para ME/EPP
15	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	8.000	Frascos	R\$ 6,54	R\$ 52.320,00	Item exclusivo para ME/EPP
16	AZITROMICINA 500MG CPR	40000	Comprimidos	R\$ 2,33	R\$ 93.200,00	Item para ampla participação
17	AZITROMICINA 500MG CPR	10000	Comprimidos	R\$ 2,33	R\$ 23.300,00	Item com cota reservada (25%)
18	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	4.000	Frascos	R\$ 10,83	R\$ 43.320,00	Item exclusivo para ME/EPP
19	ATENOLOL 25 MG	500.000	Comprimidos	R\$ 0,14	R\$ 70.000,00	Item exclusivo para ME/EPP

20	ATENOLOL 50 MG	500.000	Compri- midos	R\$ 0,12	R\$ 60.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
21	ATENOLOL 100 MG	50.000	Compri- midos	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00	Item exclusivo para ME/EPP
22	BENZOATO DE BENZILA 25% SOL	100	Frascos	R\$ 7,47	R\$ 747,00	Item exclusivo para ME/EPP
23	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	800	Frascos	R\$ 2,71	R\$ 2.168,00	Item exclusivo para ME/EPP
24	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	2.000	Frascos	R\$ 1,62	R\$ 3.240,00	Item exclusivo para ME/EPP
25	CAPTOPRIL 25 MG	500.000	Compri- midos	R\$ 0,08	R\$ 40.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
26	CAPTOPRIL 50 MG	100.000	Compri- midos	R\$ 0,26	R\$ 26.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
27	CEFALEXINA 500MG	75000	Compri- midos	R\$ 0,87	R\$ 65.250,00	Item para ampla participação
28	CEFALEXINA 500MG	25000	Compri- midos	R\$ 0,87	R\$ 21.750,00	Item com cota reservada (25%)
29	CEFALEXINA SUSP	4.000	Frascos	R\$ 12,81	R\$ 51.240,00	Item exclusivo para ME/EPP
30	CETOCONAZOL CPR 200MG	100.000	Compri- midos	R\$ 0,59	R\$ 59.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
31	CETOCONAZOL POMADA 30G	6.000	Tubos	R\$ 5,37	R\$ 32.220,00	Item exclusivo para ME/EPP
32	CIMETIDINA 200MG	80.000	Compri- midos	R\$ 0,75	R\$ 60.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
33	CINARIZINA 25MG CPR	25.000	Compri- midos	R\$ 0,57	R\$ 14.250,00	Item exclusivo para ME/EPP
34	CINARIZINA 75MG CPR	20.000	Compri- midos	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
35	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	16.000	Compri- midos	R\$ 0,50	R\$ 8.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
36	COMPLEXO B DRG	25.000	Drágeas	R\$ 0,09	R\$ 2.250,00	Item exclusivo para ME/EPP
37	COMPLEXO B XPE 100ML	5.000	Frascos	R\$ 5,65	R\$ 28.250,00	Item exclusivo para ME/EPP
38	COMPLEXO B 40MG COMPRIMIDO	20.000	Compri- midos	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00	Item exclusivo para ME/EPP
39	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	15.000	Tubos	R\$ 2,12	R\$ 31.800,00	Item exclusivo para ME/EPP
40	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG / 5 ML 100 ML	4.000	Frascos	R\$ 2,28	R\$ 9.120,00	Item exclusivo para ME/EPP
41	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR	30.000	Compri- midos	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
42	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD	10.000	Frascos	R\$ 2,47	R\$ 24.700,00	Item exclusivo para ME/EPP
43	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	200.000	Compri- midos	R\$ 0,09	R\$ 18.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
44	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	10.000	Frascos	R\$ 4,07	R\$ 40.700,00	Item exclusivo para ME/EPP
45	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR	200.000	Compri- midos	R\$ 0,10	R\$ 20.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
46	DIGOXINA CPR 0,25MG	150.000	Compri- midos	R\$ 0,26	R\$ 39.000,00	Item exclusivo para ME/EPP



47	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 5MG	50.000	Comprimidos	R\$ 0,56	R\$ 28.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
48	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 10MG	15.000	Comprimidos	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00	Item exclusivo para ME/EPP
49	DIPIRONA GTS 10ML FRA	37500	Frascos	R\$ 1,93	R\$ 72.375,00	Item para ampla participação
50	DIPIRONA GTS 10ML FRA	12500	Frascos	R\$ 1,93	R\$ 24.125,00	Item com cota reservada (25%)
51	DIPIRONA SODICA, 500MG	300.000	Comprimidos	R\$ 0,25	R\$ 75.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
52	ENALAPRIL 5MG	180.000	Comprimidos	R\$ 0,13	R\$ 23.400,00	Item exclusivo para ME/EPP
53	ENALAPRIL 10MG	180.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 19.800,00	Item exclusivo para ME/EPP
54	ENALAPRIL 20MG	170.000	Comprimidos	R\$ 0,08	R\$ 13.600,00	Item exclusivo para ME/EPP
55	ERITROMICINA 50 MG/ML - SUSP	1.000	Frascos	R\$ 13,14	R\$ 13.140,00	Item exclusivo para ME/EPP
56	ESPIROLACTONA 25MG	20.000	Comprimidos	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00	Item exclusivo para ME/EPP
57	ESPIROLACTONA 50MG	15.000	Comprimidos	R\$ 0,67	R\$ 10.050,00	Item exclusivo para ME/EPP
58	ETINILESTRADIOL+LE VONORGESTREL 0,03MG+0,15MG	20.000	Comprimidos	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00	Item exclusivo para ME/EPP
59	FUROSEMIDA 40 MG	110.000	Comprimidos	R\$ 0,13	R\$ 14.300,00	Item exclusivo para ME/EPP
60	FLUCONAZOL 150MG CPR	30.000	Comprimidos	R\$ 1,15	R\$ 34.500,00	Item exclusivo para ME/EPP
61	GLIBENCLAMIDA 5MG	600.000	Comprimidos	R\$ 0,06	R\$ 36.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
62	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	600.000	Comprimidos	R\$ 0,07	R\$ 42.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
63	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	15000	Frascos	R\$ 12,88	R\$ 193.200,00	Item para ampla participação
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	5000	Frascos	R\$ 12,88	R\$ 64.400,00	Item com cota reservada (25%)
65	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA	4.000	Frascos	R\$ 9,53	R\$ 38.120,00	Item exclusivo para ME/EPP
66	HIOSCINA CPR	30.000	Comprimidos	R\$ 0,66	R\$ 19.800,00	Item exclusivo para ME/EPP
67	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	3.000	Frascos	R\$ 12,23	R\$ 36.690,00	Item exclusivo para ME/EPP
68	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	2.000	Tubos	R\$ 5,67	R\$ 11.340,00	Item exclusivo para ME/EPP
69	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	100	Frascos	R\$ 124,91	R\$ 12.491,00	Item exclusivo para ME/EPP
70	LOSARTANA POTASSICA 50MG	500.000	Comprimidos	R\$ 0,15	R\$ 75.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
71	LOSARTANA POTASSICA 100MG	150.000	Comprimidos	R\$ 0,50	R\$ 75.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
72	MEBENDAZOL 100 MG	100.000	Comprimidos	R\$ 0,50	R\$ 50.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
73	MEBENDAZOL SUSP	5.000	Frascos	R\$ 3,27	R\$ 16.350,00	Item exclusivo para ME/EPP



74	METILDOPA, 250 MG	30.000	Compri- midos	R\$ 0,84	R\$ 25.200,00	Item exclusivo para ME/EPP
75	METILDOPA, 500 MG	30.000	Compri- midos	R\$ 1,71	R\$ 51.300,00	Item exclusivo para ME/EPP
76	METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML GOTAS	3.000	Frascos	R\$ 3,33	R\$ 9.990,00	Item exclusivo para ME/EPP
77	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	6.000	Compri- midos	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00	Item exclusivo para ME/EPP
78	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR	4.000	Tubos	R\$ 13,07	R\$ 52.280,00	Item exclusivo para ME/EPP
79	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP	4.000	Frascos	R\$ 7,76	R\$ 31.040,00	Item exclusivo para ME/EPP
80	METRONIDAZOL 250MG	100.000	Compri- midos	R\$ 0,28	R\$ 28.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
81	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	4.000	Tubos	R\$ 8,88	R\$ 35.520,00	Item exclusivo para ME/EPP
82	METFORMINA 500 MG	375000	Compri- midos	R\$ 0,17	R\$ 63.750,00	Item para ampla participação
83	METFORMINA 500 MG	125000	Compri- midos	R\$ 0,17	R\$ 21.250,00	Item com cota reservada (25%)
84	METFORMINA 850 MG	375000	Compri- midos	R\$ 0,20	R\$ 75.000,00	Item para ampla participação
85	METFORMINA 850 MG	125000	Compri- midos	R\$ 0,20	R\$ 25.000,00	Item com cota reservada (25%)
86	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G	4.000	Pomada s	R\$ 8,76	R\$ 35.040,00	Item exclusivo para ME/EPP
87	NIFEDIPINA 20 MG	50.000	Compri- midos	R\$ 0,35	R\$ 17.500,00	Item exclusivo para ME/EPP
88	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	5.000	Tubos	R\$ 3,25	R\$ 16.250,00	Item exclusivo para ME/EPP
89	NIMESULIDA 100MG CPR	40.000	Compri- midos	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00	Item exclusivo para ME/EPP
90	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	5.000	Bisnaga s	R\$ 7,02	R\$ 35.100,00	Item exclusivo para ME/EPP
91	NISTATINA SUL	3.000	Frascos	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00	Item exclusivo para ME/EPP
92	ÓLEO DE GIRASOL 100ML	2.000	Frascos	R\$ 7,15	R\$ 14.300,00	Item exclusivo para ME/EPP
93	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	3.000	Frascos	R\$ 11,57	R\$ 34.710,00	Item exclusivo para ME/EPP
94	OMEPRAZOL 20MG COMP	400.000	Compri- midos	R\$ 0,13	R\$ 52.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
95	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	10.000	Frascos	R\$ 2,52	R\$ 25.200,00	Item exclusivo para ME/EPP
96	PARACETAMOL 500MG COMP	50.000	Compri- midos	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00	Item exclusivo para ME/EPP
97	PARACETAMOL 750MG COMP	15.000	Compri- midos	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00	Item exclusivo para ME/EPP
98	PREDNISONA 5MG	20.000	Compri- midos	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00	Item exclusivo para ME/EPP
99	PREDNISONA 20MG	20.000	Compri- midos	R\$ 0,51	R\$ 10.200,00	Item exclusivo para ME/EPP

100	PROMETAZINA 25MG COMP	50.000	Comprimidos	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00	Item exclusivo para ME/EPP
101	PROPANOLOL 40MG	375000	Comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 60.000,00	Item para ampla participação
102	PROPANOLOL 40MG	125000	Comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 20.000,00	Item com cota reservada (25%)
103	SAIS EM PÓ P/REID	40.000	Envelopes	R\$ 1,02	R\$ 40.800,00	Item exclusivo para ME/EPP
104	SALBUTAMOL SUSP	15.000	Frascos	R\$ 2,25	R\$ 33.750,00	Item exclusivo para ME/EPP
105	SECNIDAZOL 1000MG	30.000	Comprimidos	R\$ 1,08	R\$ 32.400,00	Item exclusivo para ME/EPP
106	SIMETICONA 40MG COMP	15.000	Comprimidos	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00	Item exclusivo para ME/EPP
107	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	12.000	Frascos	R\$ 3,59	R\$ 43.080,00	Item exclusivo para ME/EPP
108	SINVASTATINA 20MG COMP	300.000	Comprimidos	R\$ 0,16	R\$ 48.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
109	SINVASTATINA 40MG COMP	200.000	Comprimidos	R\$ 0,30	R\$ 60.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
110	SULFAMET. + TRIMET 400MG-80 MG	25.000	Comprimidos	R\$ 0,36	R\$ 9.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
111	SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 50ML FRA	5.000	Frascos	R\$ 6,57	R\$ 32.850,00	Item exclusivo para ME/EPP
112	SULFATO FERROSO CPR 40MG	100.000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
113	SULFATO FERROSO XPE 100ML	10.000	Frascos	R\$ 2,35	R\$ 23.500,00	Item exclusivo para ME/EPP
114	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G	1.500	Bisnagas	R\$ 6,61	R\$ 9.915,00	Item exclusivo para ME/EPP
115	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	600	Potes	R\$ 47,20	R\$ 28.320,00	Item exclusivo para ME/EPP
116	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	2.000	Unidades	R\$ 8,56	R\$ 17.120,00	Item exclusivo para ME/EPP
117	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	2.000	Unidades	R\$ 1,93	R\$ 3.860,00	Item exclusivo para ME/EPP
118	VITAMINA C GOTAS 20ML	10.000	Frascos	R\$ 2,23	R\$ 22.300,00	Item exclusivo para ME/EPP
119	VITAMINA C 500MG COMP	30.000	Comprimidos	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00	Item exclusivo para ME/EPP
120	VITAMINA C 1G EFERV	2.000	Cápsulas	R\$ 1,44	R\$ 2.880,00	Item exclusivo para ME/EPP
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 3.887.601,00</b>		
<b>LOTE II - MEDICAMENTO INJETÁVEIS</b>						<b>PARTICIPAÇÃO</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	
121	ACIDO ASCORBICO 100MG	32.000	Ampolas	R\$ 0,81	R\$ 25.920,00	
122	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	2.400	Ampolas	R\$ 7,41	R\$ 17.784,00	
123	ADRENALINA 1G AMP 1ML	1.600	Ampolas	R\$ 4,67	R\$ 7.472,00	

124	AGUA P/INJECAO 10ML	32.000	Ampolas	R\$ 1,06	R\$ 33.920,00	Item exclusivo para ME/EPP
125	AGUA P/INJECAO 500ML	10800	Frascos	R\$ 9,52	R\$ 102.816,00	Item para ampla participação
126	AGUA P/INJECAO 500ML	3600	Frascos	R\$ 9,52	R\$ 34.272,00	Item com cota reservada (25%)
127	AGUA P/INJECAO 5ML	2.400	Ampolas	R\$ 0,22	R\$ 528,00	Item exclusivo para ME/EPP
128	AMICACINA 250MG/ML 2ML	2.400	Ampolas	R\$ 5,82	R\$ 13.968,00	Item exclusivo para ME/EPP
129	AMIODARONA 50MG/ML	4.000	Ampolas	R\$ 5,76	R\$ 23.040,00	Item exclusivo para ME/EPP
130	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML	4.000	Ampolas	R\$ 3,16	R\$ 12.640,00	Item exclusivo para ME/EPP
131	AMPICILINA 500MG	4.000	Ampolas	R\$ 5,69	R\$ 22.760,00	Item exclusivo para ME/EPP
132	AMPICILINA 1G	9.600	Ampolas	R\$ 6,46	R\$ 62.016,00	Item exclusivo para ME/EPP
133	ATROPINA 0,25MG 1ML	1.600	Ampolas	R\$ 1,58	R\$ 2.528,00	Item exclusivo para ME/EPP
134	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ C/50	6.400	Ampolas	R\$ 10,11	R\$ 64.704,00	Item exclusivo para ME/EPP
135	BENZ. PENICILINA 600.000U.I CX/50	4.000	Frascos	R\$ 13,10	R\$ 52.400,00	Item exclusivo para ME/EPP
136	BENZ. PENICILINA 400.000 UI INJ	1.600	Ampolas	R\$ 11,86	R\$ 18.976,00	Item exclusivo para ME/EPP
137	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	2.400	Ampolas	R\$ 2,23	R\$ 5.352,00	Item exclusivo para ME/EPP
138	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	21000	Ampolas	R\$ 3,00	R\$ 63.000,00	Item para ampla participação
139	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	7000	Ampolas	R\$ 3,00	R\$ 21.000,00	Item com cota reservada (25%)
140	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML	14.400	Ampolas	R\$ 2,83	R\$ 40.752,00	Item exclusivo para ME/EPP
141	CETOPROFENO 100MG IM INJ	400	Ampolas	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00	Item exclusivo para ME/EPP
142	CEFALOTINA 1G	6.400	Frascos	R\$ 10,07	R\$ 64.448,00	Item exclusivo para ME/EPP
143	CEFTRIAXONA 1G	6.400	Frascos	R\$ 11,80	R\$ 75.520,00	Item exclusivo para ME/EPP
144	CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML	2.400	Ampolas	R\$ 2,48	R\$ 5.952,00	Item exclusivo para ME/EPP
145	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	2.400	Frascos	R\$ 15,39	R\$ 36.936,00	Item exclusivo para ME/EPP
146	CLORANFENICOL 1G S DILUENTE	960	Ampolas	R\$ 5,43	R\$ 5.212,80	Item exclusivo para ME/EPP
147	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	4.000	Ampolas	R\$ 0,57	R\$ 2.280,00	Item exclusivo para ME/EPP
148	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ 10ML	4.000	Ampolas	R\$ 0,48	R\$ 1.920,00	Item exclusivo para ME/EPP
149	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	4.000	Ampolas	R\$ 3,56	R\$ 14.240,00	Item exclusivo para ME/EPP
150	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5 MG 2ML	240	Ampolas	R\$ 20,33	R\$ 4.879,20	Item exclusivo para ME/EPP

151	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASODILATADOR 20ML	960	Ampolas	R\$ 16,09	R\$ 15.446,40	Item exclusivo para ME/ERP
152	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	1.600	Frascos	R\$ 8,35	R\$ 13.360,00	Item exclusivo para ME/EPP
153	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	9000	Ampolas	R\$ 6,95	R\$ 62.550,00	Item para ampla participação
154	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	3000	Ampolas	R\$ 6,95	R\$ 20.850,00	Item com cota reservada (25%)
155	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% 20ML	1.600	Ampolas	R\$ 16,70	R\$ 26.720,00	Item exclusivo para ME/EPP
156	BUPIVACAÍNA 0,5% INJ 20ML S/VASO	2.400	Ampolas	R\$ 6,55	R\$ 15.720,00	Item exclusivo para ME/EPP
157	BUPIVACAÍNA S/V 0,75% INJ AMP 20ML	2.400	Ampolas	R\$ 25,42	R\$ 61.008,00	Item exclusivo para ME/EPP
158	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 4ML AMP	4.000	Ampolas	R\$ 6,40	R\$ 25.600,00	Item exclusivo para ME/EPP
159	DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML 2ML	2.400	Ampolas	R\$ 5,84	R\$ 14.016,00	Item exclusivo para ME/EPP
160	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	24.000	Ampolas	R\$ 2,50	R\$ 60.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
161	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	20.000	Ampolas	R\$ 1,35	R\$ 27.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
162	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	60000	Ampolas	R\$ 2,22	R\$ 133.200,00	Item para ampla participação
163	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	20000	Ampolas	R\$ 2,22	R\$ 44.400,00	Item com cota reservada (25%)
164	DOBUTAMINA 50MG/ML	360	Ampolas	R\$ 11,26	R\$ 4.053,60	Item exclusivo para ME/EPP
165	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ	640	Ampolas	R\$ 3,67	R\$ 2.348,80	Item exclusivo para ME/EPP
166	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML 1ML	160	Ampolas	R\$ 26,13	R\$ 4.180,80	Item exclusivo para ME/EPP
167	FUROSEMIDA 20MG 2ML	40.000	Ampolas	R\$ 1,87	R\$ 74.800,00	Item exclusivo para ME/EPP
168	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	8.000	Ampolas	R\$ 2,00	R\$ 16.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
169	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	8.000	Ampolas	R\$ 2,40	R\$ 19.200,00	Item exclusivo para ME/EPP
170	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	8.000	Ampolas	R\$ 2,35	R\$ 18.800,00	Item exclusivo para ME/EPP
171	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	8.000	Ampolas	R\$ 0,66	R\$ 5.280,00	Item exclusivo para ME/EPP
172	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	8.000	Ampolas	R\$ 0,81	R\$ 6.480,00	Item exclusivo para ME/EPP
173	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	1.600	Ampolas	R\$ 3,22	R\$ 5.152,00	Item exclusivo para ME/EPP



174	HIOSCINA 20MG/ML IML INJ	2.400	Ampolas	R\$ 1,44	R\$ 3.456,00	Item exclusivo para ME/EPP
175	HEPARINA 5000UI 0,25ML	4800	Ampolas	R\$ 23,40	R\$ 112.320,00	Item para ampla participação
176	HEPARINA 5000UI 0,25ML	1600	Ampolas	R\$ 23,40	R\$ 37.440,00	Item com cota reservada (25%)
177	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	2.800	Ampolas	R\$ 10,53	R\$ 29.484,00	Item exclusivo para ME/EPP
178	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	12.000	Frascos	R\$ 5,99	R\$ 71.880,00	Item exclusivo para ME/EPP
179	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	6000	Frascos	R\$ 10,37	R\$ 62.220,00	Item para ampla participação
180	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	2000	Frascos	R\$ 10,37	R\$ 20.740,00	Item com cota reservada (25%)
181	INSULINA NPH	80	Frascos	R\$ 43,99	R\$ 3.519,20	Item exclusivo para ME/EPP
182	INSULINA REGULAR HUMANA	80	Frascos	R\$ 48,65	R\$ 3.892,00	Item exclusivo para ME/EPP
183	METILERGOMETRINA 0,2MG IML	3.200	Ampolas	R\$ 3,42	R\$ 10.944,00	Item exclusivo para ME/EPP
184	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	3.600	Ampolas	R\$ 1,43	R\$ 5.148,00	Item exclusivo para ME/EPP
185	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML	4.000	Frascos	R\$ 5,69	R\$ 22.760,00	Item exclusivo para ME/EPP
186	METILPREDNISOLONA 500MG INJ	1.600	Ampolas	R\$ 32,46	R\$ 51.936,00	Item exclusivo para ME/EPP
187	NOREPINEFRINA 8MG 4ML	800	Ampolas	R\$ 4,21	R\$ 3.368,00	Item exclusivo para ME/EPP
188	NOOTROPIL Piracetam 200MG/ML INJ 5ML AMP IV	1.200	Ampolas	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00	Item exclusivo para ME/EPP
189	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	1.600	Ampolas	R\$ 20,65	R\$ 33.040,00	Item exclusivo para ME/EPP
190	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	4.000	Ampolas	R\$ 4,53	R\$ 18.120,00	Item exclusivo para ME/EPP
191	OXITOCINA 5UI 1ML	4.000	Ampolas	R\$ 3,75	R\$ 15.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
192	PHOSFOENEMA 130ML	160	Frascos	R\$ 12,99	R\$ 2.078,40	Item exclusivo para ME/EPP
193	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	12.000	Frascos	R\$ 6,08	R\$ 72.960,00	Item exclusivo para ME/EPP
194	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML	4.000	Frascos	R\$ 5,10	R\$ 20.400,00	Item exclusivo para ME/EPP
195	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	1.200	Unidades	R\$ 8,67	R\$ 10.404,00	Item exclusivo para ME/EPP
196	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	16.000	Frascos	R\$ 3,29	R\$ 52.640,00	Item exclusivo para ME/EPP
197	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	16.000	Frascos	R\$ 4,53	R\$ 72.480,00	Item exclusivo para ME/EPP
198	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	21000	Frascos	R\$ 5,21	R\$ 109.410,00	Item para ampla participação
199	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	7000	Frascos	R\$ 5,21	R\$ 36.470,00	Item com cota reservada (25%)

200	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	4.000	Frascos	R\$ 15,47	R\$ 61.880,00	Item exclusivo para ME/EPP
201	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	12000	Frascos	R\$ 7,44	R\$ 89.280,00	Item para ampla participação
202	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	4000	Frascos	R\$ 7,44	R\$ 29.760,00	Item com cota reservada (25%)
203	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	21000	Frascos	R\$ 6,06	R\$ 127.260,00	Item para ampla participação
204	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	7000	Frascos	R\$ 6,06	R\$ 42.420,00	Item com cota reservada (25%)
205	SORO GLICOSADO 5% 500ML	21000	Frascos	R\$ 5,81	R\$ 122.010,00	Item para ampla participação
206	SORO GLICOSADO 5% 500ML	7000	Frascos	R\$ 5,81	R\$ 40.670,00	Item com cota reservada (25%)
207	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	1.440	Ampolas	R\$ 5,03	R\$ 7.243,20	Item exclusivo para ME/EPP
208	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	1.440	Ampolas	R\$ 1,53	R\$ 2.203,20	Item exclusivo para ME/EPP
209	VITAMINA DO COMPLEXO B	8.000	Ampolas	R\$ 1,80	R\$ 14.400,00	Item exclusivo para ME/EPP
210	VITAMINA K 10 MG 1 ML	4.000	Ampolas	R\$ 3,28	R\$ 13.120,00	Item exclusivo para ME/EPP
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 2.954.237,60</b>		
<b>LOTE III - MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
211	AMITRIPTILINA 25MG CPR	30.000	Comprimidos	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00	Item exclusivo para ME/EPP
212	AMITRIPTILINA 75MG CPR	10.000	Comprimidos	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00	Item exclusivo para ME/EPP
213	ALPRAZOLAM 0,5MG CPR	5.000	Comprimidos	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00	Item exclusivo para ME/EPP
214	ALPRAZOLAM 1MG CPR	5.000	Comprimidos	R\$ 0,17	R\$ 850,00	Item exclusivo para ME/EPP
215	ALPRAZOLAM 2MG CPR	2.000	Comprimidos	R\$ 0,26	R\$ 520,00	Item exclusivo para ME/EPP
216	BIPERIDENO 2MG CPR	10.000	Comprimidos	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00	Item exclusivo para ME/EPP
217	BROMAZEPAM 6MG CPR	20.000	Comprimidos	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00	Item exclusivo para ME/EPP
218	BROMAZEPAM 3MG CPR	15.000	Comprimidos	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00	Item exclusivo para ME/EPP
219	CARBONATO DE LÍTIO 300MG CPR	15.000	Comprimidos	R\$ 0,75	R\$ 11.250,00	Item exclusivo para ME/EPP
220	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP	1.000	Frascos	R\$ 22,73	R\$ 22.730,00	Item exclusivo para ME/EPP
221	CARBAMAZEPINA 400MG CPR	4.000	Comprimidos	R\$ 0,86	R\$ 3.440,00	Item exclusivo para ME/EPP
222	CARBAMAZEPINA 200MG	30.000	Comprimidos	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00	Item exclusivo para ME/EPP

223	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML	200	Ampolas	R\$ 17,06	R\$ 3.412,00	Item exclusivo para ME/EPP
224	CITALOPRAM 20MG CPR	1.200	Comprimidos	R\$ 0,50	R\$ 600,00	Item exclusivo para ME/EPP
225	CLONAZEPAN CPR 0,5MG	20.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00	Item exclusivo para ME/EPP
226	CLONAZEPAN CPR 2MG	20.000	Comprimidos	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
227	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRC	1.000	Frascos	R\$ 3,16	R\$ 3.160,00	Item exclusivo para ME/EPP
228	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	25.000	Comprimidos	R\$ 0,60	R\$ 15.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
229	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	25.000	Comprimidos	R\$ 0,59	R\$ 14.750,00	Item exclusivo para ME/EPP
230	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	1.000	Ampolas	R\$ 3,17	R\$ 3.170,00	Item exclusivo para ME/EPP
231	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML	400	Frascos	R\$ 13,85	R\$ 5.540,00	Item exclusivo para ME/EPP
232	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP	500	Comprimidos	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00	Item exclusivo para ME/EPP
233	CLOROQUINA 250MG	250	Comprimidos	R\$ 0,57	R\$ 142,50	Item exclusivo para ME/EPP
234	DIAZEPAM CPR 5MG	50.000	Comprimidos	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
235	DIAZEPAN CPR 10MG	75.000	Comprimidos	R\$ 0,11	R\$ 8.250,00	Item exclusivo para ME/EPP
236	DIAZEPAN INJ	18750	Ampolas	R\$ 3,40	R\$ 63.750,00	Item para ampla participação
237	DIAZEPAN INJ	6250	Ampolas	R\$ 3,40	R\$ 21.250,00	Item com cota reservada (25%)
238	FENITOINA CPR 100MG	40.000	Comprimidos	R\$ 0,36	R\$ 14.400,00	Item exclusivo para ME/EPP
239	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML	1.000	Ampolas	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00	Item exclusivo para ME/EPP
240	FENOBARBITAL CPR 100MG	40.000	Comprimidos	R\$ 0,25	R\$ 10.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
241	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	1.500	Frascos	R\$ 6,21	R\$ 9.315,00	Item exclusivo para ME/EPP
242	FENTANIL 50 MCG/ML X 50 AMP 2 ML	2.500	Ampolas	R\$ 4,52	R\$ 11.300,00	Item exclusivo para ME/EPP
243	FENOBARBITAL INJ 100MG	2.500	Ampolas	R\$ 5,31	R\$ 13.275,00	Item exclusivo para ME/EPP
244	FLUOXETINA 20MG CAPS	8.000	Comprimidos	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00	Item exclusivo para ME/EPP
245	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	50	Ampolas	R\$ 15,29	R\$ 764,50	Item exclusivo para ME/EPP
246	HALOPERIDOL 1MG	40.000	Comprimidos	R\$ 0,36	R\$ 14.400,00	Item exclusivo para ME/EPP
247	HALOPERIDOL 5MG	40.000	Comprimidos	R\$ 0,45	R\$ 18.000,00	Item exclusivo para ME/EPP



248	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML	1.000	Ampola s	R\$ 17,08	R\$ 17.080,00	Item exclusivo para ME/EPP
249	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	1.000	Frascos	R\$ 6,24	R\$ 6.240,00	Item exclusivo para ME/EPP
250	HALOPERIDOL 5MG INJ	4.000	Ampola s	R\$ 15,23	R\$ 60.920,00	Item exclusivo para ME/EPP
251	IMIPRAMINA 25MG CPR	2.500	Compri midos	R\$ 0,78	R\$ 1.950,00	Item exclusivo para ME/EPP
252	ISOFLURANO 100ML	50	Frascos	R\$ 226,62	R\$ 11.331,00	Item exclusivo para ME/EPP
253	IVERMECTINA 6MG COMP	10.000	Compri midos	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
254	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	1.000	Compri midos	R\$ 3,98	R\$ 3.980,00	Item exclusivo para ME/EPP
255	LEVOMEPRMAZINA CPR 100MG	5.000	Compri midos	R\$ 2,16	R\$ 10.800,00	Item exclusivo para ME/EPP
256	LEVOMEPRMAZINA CPR 25MG	5.000	Compri midos	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00	Item exclusivo para ME/EPP
257	LEVOMEPRAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML	400	Frascos	R\$ 18,94	R\$ 7.576,00	Item exclusivo para ME/EPP
258	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	1.000	Ampola s	R\$ 11,92	R\$ 11.920,00	Item exclusivo para ME/EPP
259	MORFINA 10MG/ML 1ML AMP	2.000	Ampola s	R\$ 6,21	R\$ 12.420,00	Item exclusivo para ME/EPP
260	MORFINA 0,2MG/ML 1ML AMP	2.000	Ampola s	R\$ 11,45	R\$ 22.900,00	Item exclusivo para ME/EPP
261	MORFINA 1MG/ML 2 ML AMP	1.500	Ampola s	R\$ 12,99	R\$ 19.485,00	Item exclusivo para ME/EPP
262	MORFINA 30MG COMP	400	Compri midos	R\$ 4,69	R\$ 1.876,00	Item exclusivo para ME/EPP
263	NALOXONA 0,4MG/ML INJ AMP	300	Ampola s	R\$ 11,73	R\$ 3.519,00	Item exclusivo para ME/EPP
264	NORTRIPTILINA 10MG COMP	1.500	Compri midos	R\$ 2,06	R\$ 3.090,00	Item exclusivo para ME/EPP
265	NORTRIPTILINA 25MG COMP	3.000	Compri midos	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00	Item exclusivo para ME/EPP
266	NORTRIPTILINA 50MG COMP	1.800	Compri midos	R\$ 0,82	R\$ 1.476,00	Item exclusivo para ME/EPP
267	OXCARBAZEPINA 300MG COMP	1.800	Compri midos	R\$ 1,52	R\$ 2.736,00	Item exclusivo para ME/EPP
268	OXCARBAZEPINA 600MG COMP	900	Compri midos	R\$ 3,38	R\$ 3.042,00	Item exclusivo para ME/EPP
269	OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100ML SUSP	50	Frascos	R\$ 47,83	R\$ 2.391,50	Item exclusivo para ME/EPP
270	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDOS	10.000	Compri midos	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00	Item exclusivo para ME/EPP
271	PETIDINA 50MG/ML 2ML	2.500	Ampola s	R\$ 4,26	R\$ 10.650,00	Item exclusivo para ME/EPP
272	RISPERIDONA CPR1MG	15.000	Compri midos	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00	Item exclusivo para ME/EPP
273	RISPERIDONA CPR2MG	12.500	Compri midos	R\$ 0,23	R\$ 2.875,00	Item exclusivo para ME/EPP
274	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	1.000	Frascos	R\$ 19,09	R\$ 19.090,00	Item exclusivo para ME/EPP

275	SERTRALINA CPR	9.000	Comprimidos	R\$ 0,32	R\$ 2.880,00	Item exclusivo para ME/EPP
276	SEVOFLURANO 100 ML	25	Frascos	R\$ 258,37	R\$ 6.459,25	Item exclusivo para ME/EPP
277	SEVOFLURANO 250 ML	25	Frascos	R\$ 640,51	R\$ 16.012,75	Item exclusivo para ME/EPP
278	TRAMADOL 100MG AMP.2ML	2.500	Ampolas	R\$ 2,55	R\$ 6.375,00	Item exclusivo para ME/EPP
279	VALPROATO SÓDIO 250MG CPR	7.500	Comprimidos	R\$ 0,59	R\$ 4.425,00	Item exclusivo para ME/EPP
280	VALPROATO SÓDIO 500MG CPR	7.500	Comprimidos	R\$ 1,22	R\$ 9.150,00	Item exclusivo para ME/EPP
281	VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML XPE	600	Frascos	R\$ 10,18	R\$ 6.108,00	Item exclusivo para ME/EPP
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>RS 645.776,50</b>		
<b>LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
282	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UM	22500	Pacotes	R\$ 7,13	R\$ 160.425,00	Item para ampla participação
283	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UM	7500	Pacotes	R\$ 7,13	R\$ 53.475,00	Item com cota reservada (25%)
284	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	20.000	UND	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
285	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5	20.000	UND	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00	Item exclusivo para ME/EPP
286	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06	20.000	UND	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00	Item exclusivo para ME/EPP
287	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	20.000	UND	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00	Item exclusivo para ME/EPP
288	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08	20.000	UND	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00	Item exclusivo para ME/EPP
289	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	20.000	UND	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00	Item exclusivo para ME/EPP
290	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08	20.000	UND	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00	Item exclusivo para ME/EPP
291	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	20.000	UND	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00	Item exclusivo para ME/EPP
292	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	6.000	Litros	R\$ 7,18	R\$ 43.080,00	Item exclusivo para ME/EPP
293	ALCOOL GEL 500 ML	4.000	Frascos	R\$ 9,71	R\$ 38.840,00	Item exclusivo para ME/EPP
294	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	3.000	Rolos	R\$ 24,16	R\$ 72.480,00	Item exclusivo para ME/EPP

295	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	2.000	UND	R\$ 7,16	R\$ 14.320,00	Item exclusivo para ME/EPP
296	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	2.000	UND	R\$ 9,55	R\$ 19.100,00	Item exclusivo para ME/EPP
297	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	Pacotes	R\$ 7,04	R\$ 7.040,00	Item exclusivo para ME/EPP
298	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	Pacotes	R\$ 10,19	R\$ 10.190,00	Item exclusivo para ME/EPP
299	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	Pacotes	R\$ 9,34	R\$ 9.340,00	Item exclusivo para ME/EPP
300	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	Pacotes	R\$ 13,56	R\$ 13.560,00	Item exclusivo para ME/EPP
301	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M	1.000	Pacotes	R\$ 41,05	R\$ 41.050,00	Item exclusivo para ME/EPP
302	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	1.000	Pacotes	R\$ 59,43	R\$ 59.430,00	Item exclusivo para ME/EPP
303	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	750	Pacotes	R\$ 97,11	R\$ 72.832,50	Item para ampla participação
304	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	250	Pacotes	R\$ 97,11	R\$ 24.277,50	Item com cota reservada (25%)
305	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA CURTA PACOTE COM 10 UNIDADES	300	Pacotes	R\$ 20,10	R\$ 6.030,00	Item exclusivo para ME/EPP
306	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES	400	Pacotes	R\$ 36,79	R\$ 14.716,00	Item exclusivo para ME/EPP
307	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM	700	UND	R\$ 1,04	R\$ 728,00	Item exclusivo para ME/EPP
308	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM	700	UND	R\$ 1,16	R\$ 812,00	Item exclusivo para ME/EPP
309	COMPRESSA DE GASE EM ROLO 91cm x 91m 9 FIOS (QUEIJO)	1.000	Rolos	R\$ 38,53	R\$ 38.530,00	Item exclusivo para ME/EPP
310	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	3000	Pacotes	R\$ 43,41	R\$ 130.230,00	Item para ampla participação
311	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13	1000	Pacotes	R\$ 43,41	R\$ 43.410,00	Item com cota reservada (25%)

	FIOS ENVELOPE C/10UND					
312	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/10UND	3000	Pacotes	R\$ 26,39	R\$ 79.170,00	Item para ampla participação
313	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/10UND	1000	Pacotes	R\$ 26,39	R\$ 26.390,00	Item com cota reservada (25%)
314	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UND	2.000	Pacotes	R\$ 19,33	R\$ 38.660,00	Item exclusivo para ME/EPP
315	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND	2250	Pacotes	R\$ 28,48	R\$ 64.080,00	Item para ampla participação
316	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND	750	Pacotes	R\$ 28,48	R\$ 21.360,00	Item com cota reservada (25%)
317	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UND	200	Pacotes	R\$ 113,47	R\$ 22.694,00	Item exclusivo para ME/EPP
318	CANULA DE GUEDEL Nº 1 PVC	500	UND	R\$ 6,32	R\$ 3.160,00	Item exclusivo para ME/EPP
319	CANULA DE GUEDEL Nº 2 PVC	500	UND	R\$ 6,80	R\$ 3.400,00	Item exclusivo para ME/EPP
320	CANULA DE GUEDEL Nº 3 PVC	500	UND	R\$ 6,65	R\$ 3.325,00	Item exclusivo para ME/EPP
321	CANULA DE GUEDEL Nº 4 PVC	500	UND	R\$ 6,86	R\$ 3.430,00	Item exclusivo para ME/EPP
322	CANULA DE GUEDEL Nº 5 PVC	500	UND	R\$ 6,83	R\$ 3.415,00	Item exclusivo para ME/EPP
323	CATETER NASAL TIPO ÓCULO	2.000	UND	R\$ 2,12	R\$ 4.240,00	Item exclusivo para ME/EPP
324	CATETER JELCO 14	4.000	UND	R\$ 2,28	R\$ 9.120,00	Item exclusivo para ME/EPP
325	CATETER JELCO 16	4.000	UND	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00	Item exclusivo para ME/EPP
326	CATETER JELCO 18	4.000	UND	R\$ 2,23	R\$ 8.920,00	Item exclusivo para ME/EPP
327	CATETER JELCO 20	4.000	UND	R\$ 2,31	R\$ 9.240,00	Item exclusivo para ME/EPP
328	CATETER JELCO 22	4.000	UND	R\$ 2,35	R\$ 9.400,00	Item exclusivo para ME/EPP
329	CATETER JELCO 24	4.000	UND	R\$ 2,42	R\$ 9.680,00	Item exclusivo para ME/EPP
330	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	4.000	UND	R\$ 2,37	R\$ 9.480,00	Item exclusivo para ME/EPP
331	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas	R\$ 133,98	R\$ 8.038,80	Item exclusivo para ME/EPP



332	CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas	R\$ 121,92	R\$ 7.315,20	Item exclusivo para ME/EPP
333	CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas	R\$ 133,47	R\$ 8.008,20	Item exclusivo para ME/EPP
334	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas	R\$ 143,86	R\$ 8.631,60	Item exclusivo para ME/EPP
335	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	4.000	UND	R\$ 0,79	R\$ 3.160,00	Item exclusivo para ME/EPP
336	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 20 LITROS	200	UND	R\$ 13,79	R\$ 2.758,00	Item exclusivo para ME/EPP
337	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 13 LITROS	2.000	UND	R\$ 11,40	R\$ 22.800,00	Item exclusivo para ME/EPP
338	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 07 LITROS	2.000	UND	R\$ 6,68	R\$ 13.360,00	Item exclusivo para ME/EPP
339	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	4.000	UND	R\$ 0,92	R\$ 3.680,00	Item exclusivo para ME/EPP
340	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML	600	UND	R\$ 4,26	R\$ 2.556,00	Item exclusivo para ME/EPP
341	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	1.000	UND	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00	Item exclusivo para ME/EPP
342	DRENO DE PENROSE Nº 01	200	Pacotes	R\$ 31,60	R\$ 6.320,00	Item exclusivo para ME/EPP
343	DRENO DE PENROSE Nº 02	200	Pacotes	R\$ 29,04	R\$ 5.808,00	Item exclusivo para ME/EPP
344	DRENO DE PENROSE Nº 03	200	Pacotes	R\$ 27,07	R\$ 5.414,00	Item exclusivo para ME/EPP
345	DEGERMANTE ALCOÓLICO	100	Frascos	R\$ 50,75	R\$ 5.075,00	Item exclusivo para ME/EPP
346	DEGERMANTE IODO - PVPI	100	Frascos	R\$ 54,08	R\$ 5.408,00	Item exclusivo para ME/EPP
347	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL ADULTO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	100	Pacotes	R\$ 23,92	R\$ 2.392,00	Item exclusivo para ME/EPP
348	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	100	Pacotes	R\$ 29,53	R\$ 2.953,00	Item exclusivo para ME/EPP



349	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	8.000	UND	R\$ 1,91	R\$ 15.280,00	Item exclusivo para ME/EPP
350	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	4.000	UND	R\$ 1,95	R\$ 7.800,00	Item exclusivo para ME/EPP
351	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA	1.000	UND	R\$ 8,89	R\$ 8.890,00	Item exclusivo para ME/EPP
352	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL NAO ESTERIL	1.400	UND	R\$ 0,50	R\$ 700,00	Item exclusivo para ME/EPP
353	ESCOVA GINECOLOGICO DESCARTAVEL ESTERIL	1.400	UND	R\$ 0,58	R\$ 812,00	Item exclusivo para ME/EPP
354	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI	1.000	UND	R\$ 5,93	R\$ 5.930,00	Item exclusivo para ME/EPP
355	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M	5.000	UND	R\$ 12,16	R\$ 60.800,00	Item exclusivo para ME/EPP
356	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE	1.000	Pacotes	R\$ 13,74	R\$ 13.740,00	Item exclusivo para ME/EPP
357	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE	2.000	UND	R\$ 2,86	R\$ 5.720,00	Item exclusivo para ME/EPP
358	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO	2.000	UND	R\$ 2,55	R\$ 5.100,00	Item exclusivo para ME/EPP
359	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO	2.000	UND	R\$ 2,63	R\$ 5.260,00	Item exclusivo para ME/EPP
360	FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO EG	400	Pacotes	R\$ 25,69	R\$ 10.276,00	Item exclusivo para ME/EPP
361	FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO G	400	Pacotes	R\$ 17,72	R\$ 7.088,00	Item exclusivo para ME/EPP
362	FRALDA GERIATRICA DESC - TMANHO M	400	Pacotes	R\$ 16,69	R\$ 6.676,00	Item exclusivo para ME/EPP
363	FRALDA DESC - TAMANHO G	300	Pacotes	R\$ 14,75	R\$ 4.425,00	Item exclusivo para ME/EPP
364	FRALDA DESC - TAMANHO M	300	Pacotes	R\$ 15,81	R\$ 4.743,00	Item exclusivo para ME/EPP
365	FRALDA DESC - TAMANHO P	300	Pacotes	R\$ 14,11	R\$ 4.233,00	Item exclusivo para ME/EPP
366	FITA MICROPOROSA 2,5MM X 10M	100	UND	R\$ 4,77	R\$ 477,00	Item exclusivo para ME/EPP
367	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	800	UND	R\$ 12,18	R\$ 9.744,00	Item exclusivo para ME/EPP
368	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	500	Caixas	R\$ 39,95	R\$ 19.975,00	Item exclusivo para ME/EPP
369	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	150	UND	R\$ 17,41	R\$ 2.611,50	Item exclusivo para ME/EPP

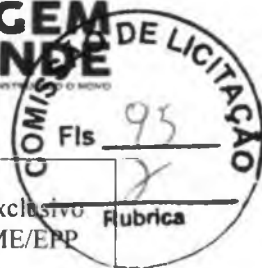
370	GEL PARA ULTRASSOM 5000G	40	GALAO	R\$ 42,24	R\$ 1.689,60	Item exclusivo para ME/EPP
371	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	70	UND	R\$ 14,32	R\$ 1.002,40	Item exclusivo para ME/EPP
372	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	70	UND	R\$ 13,76	R\$ 963,20	Item exclusivo para ME/EPP
373	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM G	1.000	UND	R\$ 7,02	R\$ 7.020,00	Item exclusivo para ME/EPP
374	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM M	1.000	UND	R\$ 6,53	R\$ 6.530,00	Item exclusivo para ME/EPP
375	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM P	1.000	UND	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00	Item exclusivo para ME/EPP
376	LANTERNA CLINICA LED	40	UND	R\$ 43,43	R\$ 1.737,20	Item exclusivo para ME/EPP
377	LAMINA PARA BISTURI N 11 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	R\$ 43,81	R\$ 6.133,40	Item exclusivo para ME/EPP
378	LAMINA PARA BISTURI N 12 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	R\$ 46,62	R\$ 6.526,80	Item exclusivo para ME/EPP
379	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	R\$ 51,92	R\$ 7.268,80	Item exclusivo para ME/EPP
380	LAMINA PARA BISTURI N 20 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	R\$ 51,45	R\$ 7.203,00	Item exclusivo para ME/EPP
381	LAMINA PARA BISTURI N 21 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	R\$ 51,47	R\$ 7.205,80	Item exclusivo para ME/EPP
382	LAMINA PARA BISTURI N 23 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	R\$ 48,43	R\$ 6.780,20	Item exclusivo para ME/EPP
383	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	UND	R\$ 47,34	R\$ 6.627,60	Item exclusivo para ME/EPP
384	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL CAIXA C/200UND	90	Caixas	R\$ 19,32	R\$ 1.738,80	Item exclusivo para ME/EPP
385	LENÇOL 50X50M NATURAL	600	ROL	R\$ 15,41	R\$ 9.246,00	Item exclusivo para ME/EPP
386	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	600	ROL	R\$ 15,48	R\$ 9.288,00	Item exclusivo para ME/EPP
387	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR	1.000	Pares	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00	Item exclusivo para ME/EPP
388	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR	4.000	Pares	R\$ 2,15	R\$ 8.600,00	Item exclusivo para ME/EPP
389	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR	4.000	Pares	R\$ 2,16	R\$ 8.640,00	Item exclusivo para ME/EPP
390	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR	4.000	Pares	R\$ 2,17	R\$ 8.680,00	Item exclusivo para ME/EPP
391	LUVA DE PROC - TAMANHO G	1.000	Caixas	R\$ 27,45	R\$ 27.450,00	Item exclusivo para ME/EPP
392	LUVA DE PROC - TAMANHO M	2.000	Caixas	R\$ 27,67	R\$ 55.340,00	Item exclusivo para ME/EPP
393	LUVA DE PROC	2.000	Caixas	R\$ 26,27	R\$ 52.540,00	Item exclusivo para ME/EPP

394	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	50	UND	R\$ 68,58	R\$ 3.429,00	Item exclusivo para ME/EPP
395	MASCARA DESCARTAVEL KN95	3.500	UND	R\$ 2,56	R\$ 8.960,00	Item exclusivo para ME/EPP
396	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	2.000	Caixas	R\$ 11,86	R\$ 23.720,00	Item exclusivo para ME/EPP
397	NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas	R\$ 51,62	R\$ 3.613,40	Item exclusivo para ME/EPP
398	NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas	R\$ 52,01	R\$ 3.640,70	Item exclusivo para ME/EPP
399	NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas	R\$ 50,54	R\$ 3.537,80	Item exclusivo para ME/EPP
400	NYLON 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas	R\$ 50,45	R\$ 3.531,50	Item exclusivo para ME/EPP
401	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/ PROTECAO	700	UND	R\$ 2,88	R\$ 2.016,00	Item exclusivo para ME/EPP
402	PROPES DESCARTAVEL C/100	700	Pacotes	R\$ 29,41	R\$ 20.587,00	Item exclusivo para ME/EPP
403	PROTETOR FACE SHIELD	200	UND	R\$ 8,55	R\$ 1.710,00	Item exclusivo para ME/EPP
404	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU)	80	UND	R\$ 356,42	R\$ 28.513,60	Item exclusivo para ME/EPP
405	SACO INFECTANTE 50 LITROS C/100 UNID	400	Pacotes	R\$ 47,12	R\$ 18.848,00	Item exclusivo para ME/EPP
406	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID	400	Pacotes	R\$ 90,25	R\$ 36.100,00	Item exclusivo para ME/EPP
407	SCALP N 19	5.000	UND	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00	Item exclusivo para ME/EPP
408	SCALP N 21	5.000	UND	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00	Item exclusivo para ME/EPP
409	SCALP N 23	5.000	UND	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00	Item exclusivo para ME/EPP
410	SCALP N 25	5.000	UND	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00	Item exclusivo para ME/EPP
411	SCALP N 27	2.000	UND	R\$ 0,43	R\$ 860,00	Item exclusivo para ME/EPP
412	SERINGA DESCATAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	40.000	UND	R\$ 0,46	R\$ 18.400,00	Item exclusivo para ME/EPP
413	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	40.000	UND	R\$ 0,48	R\$ 19.200,00	Item exclusivo para ME/EPP
414	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07	40.000	UND	R\$ 0,51	R\$ 20.400,00	Item exclusivo para ME/EPP
415	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	40.000	UND	R\$ 0,88	R\$ 35.200,00	Item exclusivo para ME/EPP

416	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 25X07	30.000	UND	R\$ 1,17	RS 35.100,00	Item exclusivo para ME/EPP
417	SERINGA DESCARTAVEL 60ML	1.000	UND	R\$ 4,33	RS 4.330,00	Item exclusivo para ME/EPP
418	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 COM BALÃO	350	UND	R\$ 6,39	RS 2.236,50	Item exclusivo para ME/EPP
419	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO	350	UND	R\$ 6,84	RS 2.394,00	Item exclusivo para ME/EPP
420	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO	350	UND	R\$ 4,60	RS 1.610,00	Item exclusivo para ME/EPP
421	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO	350	UND	R\$ 4,65	RS 1.627,50	Item exclusivo para ME/EPP
422	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO	350	UND	R\$ 4,70	RS 1.645,00	Item exclusivo para ME/EPP
423	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	350	UND	R\$ 6,00	RS 2.100,00	Item exclusivo para ME/EPP
424	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃO	350	UND	R\$ 5,56	RS 1.946,00	Item exclusivo para ME/EPP
425	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 COM BALÃO	350	UND	R\$ 4,90	RS 1.715,00	Item exclusivo para ME/EPP
426	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 COM BALÃO	350	UND	R\$ 6,30	RS 2.205,00	Item exclusivo para ME/EPP
427	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 COM BALÃO	350	UND	R\$ 6,52	RS 2.282,00	Item exclusivo para ME/EPP
428	SONDA FOLLEY 3V Nº 18 COM BALÃO	350	UND	R\$ 11,46	RS 4.011,00	Item exclusivo para ME/EPP
429	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 COM BALÃO	350	UND	R\$ 11,98	RS 4.193,00	Item exclusivo para ME/EPP
430	SONDA FOLLEY 3V Nº 22 COM BALÃO	350	UND	R\$ 6,36	RS 2.226,00	Item exclusivo para ME/EPP
431	SONDA FOLLEY 3V Nº 24 COM BALÃO	350	UND	R\$ 6,50	RS 2.275,00	Item exclusivo para ME/EPP
432	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06	700	UND	R\$ 0,99	RS 693,00	Item exclusivo para ME/EPP
433	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08	700	UND	R\$ 1,00	RS 700,00	Item exclusivo para ME/EPP
434	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10	700	UND	R\$ 1,18	RS 826,00	Item exclusivo para ME/EPP
435	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12	700	UND	R\$ 1,11	RS 777,00	Item exclusivo para ME/EPP
436	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14	700	UND	R\$ 1,32	RS 924,00	Item exclusivo para ME/EPP
437	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16	700	UND	R\$ 1,18	RS 826,00	Item exclusivo para ME/EPP
438	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18	700	UND	R\$ 1,49	RS 1.043,00	Item exclusivo para ME/EPP

439	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20	700	UND	RS 1,55	RS 1.085,00	Item exclusivo para ME/EPP
440	SONDA URETRAL PLASTICA N 04	700	UND	RS 1,13	RS 791,00	Item exclusivo para ME/EPP
441	SONDA URETRAL PLASTICA N 06	700	UND	RS 1,07	RS 749,00	Item exclusivo para ME/EPP
442	SONDA URETRAL PLASTICA N 08	700	UND	RS 1,06	RS 742,00	Item exclusivo para ME/EPP
443	SONDA URETRAL PLASTICA N 10	700	UND	RS 0,94	RS 658,00	Item exclusivo para ME/EPP
444	SONDA URETRAL PLASTICA N 12	700	UND	RS 1,00	RS 700,00	Item exclusivo para ME/EPP
445	SONDA URETRAL PLASTICA N 14	350	UND	RS 0,95	RS 332,50	Item exclusivo para ME/EPP
446	SONDA URETRAL PLASTICA N 16	350	UND	RS 1,06	RS 371,00	Item exclusivo para ME/EPP
447	SONDA URETRAL PLASTICA N 18	350	UND	RS 0,99	RS 346,50	Item exclusivo para ME/EPP
448	SONDA URETRAL PLASTICA N 20	350	UND	RS 1,47	RS 514,50	Item exclusivo para ME/EPP
449	SONDA URETRAL PLASTICA N 22	350	UND	RS 1,57	RS 549,50	Item exclusivo para ME/EPP
450	SONDA URETRAL PLASTICA N 24	350	UND	RS 1,61	RS 563,50	Item exclusivo para ME/EPP
451	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	70	UND	RS 121,16	RS 8.481,20	Item exclusivo para ME/EPP
452	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	20	UND	RS 155,73	RS 3.114,60	Item exclusivo para ME/EPP
453	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	770	UND	RS 1,53	RS 1.178,10	Item exclusivo para ME/EPP
454	TOUCA DESC	1.400	Pacotes	RS 17,25	RS 24.150,00	Item exclusivo para ME/EPP
455	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	560	MTR	RS 3,50	RS 1.960,00	Item exclusivo para ME/EPP
456	TUBO DE LATEX 204 (METRO)	350	MTR	RS 10,98	RS 3.843,00	Item exclusivo para ME/EPP
457	VASELINA SOLIDA 30G	35	UND	RS 14,81	RS 518,35	Item exclusivo para ME/EPP
458	VYCRIL N° 0 C/AGULHA	20	Caixas	RS 426,97	RS 8.539,40	Item exclusivo para ME/EPP
459	VYCRIL N° 1 C/AGULHA	20	Caixas	RS 490,94	RS 9.818,80	Item exclusivo para ME/EPP
460	VYCRIL N° 2 C/AGULHA	20	Caixas	RS 495,11	RS 9.902,20	Item exclusivo para ME/EPP
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>RS 2.239.359,25</b>		
<b>LOTE V - MATERIAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO)</b>						
<b>IT E M</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTI DADE</b>	<b>UNIDA DE</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>
461	ACIDO GEL SERINGA 37%ML C/3	348	UND	RS 7,64	RS 2.658,72	Item exclusivo para ME/EPP
462	ADESIVO COM FLUOR	252	UND	RS 54,35	RS 13.696,20	Item exclusivo para ME/EPP

463	AGULHA GENGIVAL 30g CURTA C/ 100	160	Caixas	RS 49,97	R\$ 7.995,20	Item exclusivo para ME/EPP
464	AGULHA GENGIVAL TAMANHO EXTRA CURTA 30G CX C/100	32	Caixas	RS 50,90	R\$ 1.628,80	Item exclusivo para ME/EPP
465	AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C/100	100	Caixas	RS 49,57	R\$ 4.957,00	Item exclusivo para ME/EPP
466	ALGINATO PARA IMPRESSAO 410g	60	Pacotes	R\$ 112,18	R\$ 6.730,80	Item exclusivo para ME/EPP
467	ALGODAO ROLETE DENTAL C/ 100 UND	1.380	Pacotes	RS 5,93	R\$ 8.183,40	Item exclusivo para ME/EPP
468	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR	8	UND	R\$ 86,81	R\$ 694,48	Item exclusivo para ME/EPP
469	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA COM EPINEFRINA CX C/50 TUBETES	180	Caixas	RS 207,83	R\$ 37.409,40	Item exclusivo para ME/EPP
470	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES	180	Caixas	RS 174,86	R\$ 31.474,80	Item exclusivo para ME/EPP
471	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% CITOCAINA COM PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES	90	Caixas	RS 224,80	R\$ 20.232,00	Item exclusivo para ME/EPP
472	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/ 50 TUBETES	180	Caixas	R\$ 96,26	R\$ 17.326,80	Item exclusivo para ME/EPP
473	ANESTESICO ODONTOLOGICO 4% ARTICAINA E EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES	120	Caixas	RS 283,07	R\$ 33.968,40	Item exclusivo para ME/EPP
474	ANESTESICO ODONTOLOGICO CLORODRATO DE PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES	120	Caixas	RS 224,80	R\$ 26.976,00	Item exclusivo para ME/EPP
475	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 2% CX C/ 50 TUBETES	120	Caixas	RS 184,45	R\$ 22.134,00	Item exclusivo para ME/EPP
476	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES	144	Caixas	RS 211,55	R\$ 30.463,20	Item exclusivo para ME/EPP
477	ANESTESICO TÓPICO BENZOCAINA SABOR MENTA PINA COLADA E TUTTI FRUITT POTE COM 12GR	282	Frascos	RS 18,60	R\$ 5.245,20	Item exclusivo para ME/EPP



478	ARCO DE OSTYB NYLON ADULTO DOBRÁVEL AUTOCLAVÁVEL	6	UND	R\$ 17,28	R\$ 103,68	Item exclusivo para ME/EPP
479	ARCO DE YONG ADULTO AUTOCLAVÁVEL	6	UND	R\$ 31,87	R\$ 191,22	Item exclusivo para ME/EPP
480	BABADOR DESC	900	Pacotes	R\$ 29,03	R\$ 26.127,00	Item exclusivo para ME/EPP
481	BICARBONATO DE SODIO 200g	48	UND	R\$ 13,44	R\$ 645,12	Item exclusivo para ME/EPP
482	BICARBONATO DE SODIO 40g	60	UND	R\$ 11,89	R\$ 713,40	Item exclusivo para ME/EPP
483	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	252	UND	R\$ 11,44	R\$ 2.882,88	Item exclusivo para ME/EPP
484	BROCA CARBIDE FG XI CIRURGICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	252	UND	R\$ 11,25	R\$ 2.835,00	Item exclusivo para ME/EPP
485	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA	180	UND	R\$ 3,54	R\$ 637,20	Item exclusivo para ME/EPP
486	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO F 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA - HASTE LONGA	120	UNID	R\$ 3,53	R\$ 423,60	Item exclusivo para ME/EPP
487	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO Ff 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA	120	UND	R\$ 3,55	R\$ 426,00	Item exclusivo para ME/EPP
488	BROCA ENDO Z Fg	9	UND	R\$ 29,39	R\$ 264,51	Item exclusivo para ME/EPP
489	BROCA GATES NUMERACAO VARIADA	9	UND	R\$ 44,41	R\$ 399,69	Item exclusivo para ME/EPP
490	BROCA LENTULO KIT COM 4	9	UND	R\$ 26,42	R\$ 237,78	Item exclusivo para ME/EPP
491	BROCA TRANSMETAL Fg	12	UND	R\$ 36,11	R\$ 433,32	Item exclusivo para ME/EPP
492	BROCA TUNGSTENIO MINIMAX	27	UND	R\$ 147,41	R\$ 3.980,07	Item exclusivo para ME/EPP
493	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS	30	UND	R\$ 51,09	R\$ 1.532,70	Item exclusivo para ME/EPP
494	BROQUEIRO PARA 60 BROCAS	8	UND	R\$ 118,64	R\$ 949,12	Item exclusivo para ME/EPP
495	CALLEN COM PMCC	9	UND	R\$ 103,37	R\$ 930,33	Item exclusivo para ME/EPP

496	CAPSULA DE PETRY COM 3 DIVISOES	12	UND	R\$ 41,22	R\$ 494,64	Item exclusivo para ME/EPP
497	CC INIBIDOR DE CARIE	6	UND	R\$ 96,43	R\$ 578,58	Item exclusivo para ME/EPP
498	CERA 4 CORES BASTÕES	30	UND	R\$ 91,80	R\$ 2.754,00	Item exclusivo para ME/EPP
499	CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS	30	UND	R\$ 49,57	R\$ 1.487,10	Item exclusivo para ME/EPP
500	CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADES	30	UND	R\$ 30,05	R\$ 901,50	Item exclusivo para ME/EPP
501	CERA ROSA 7 18 LAMINA	30	UND	R\$ 29,45	R\$ 883,50	Item exclusivo para ME/EPP
502	CERA ROSA 9 18 LAMINA	30	UND	R\$ 43,29	R\$ 1.298,70	Item exclusivo para ME/EPP
503	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS	30	UND	R\$ 46,17	R\$ 1.385,10	Item exclusivo para ME/EPP
504	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO	12	UND	R\$ 27,05	R\$ 324,60	Item exclusivo para ME/EPP
505	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT	12	UND	R\$ 170,94	R\$ 2.051,28	Item exclusivo para ME/EPP
506	CIMENTO CIRURGICO PO	12	UND	R\$ 30,43	R\$ 365,16	Item exclusivo para ME/EPP
507	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A	117	UND	R\$ 42,54	R\$ 4.977,18	Item exclusivo para ME/EPP
508	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER 24g	114	UND	R\$ 70,82	R\$ 8.073,48	Item exclusivo para ME/EPP
509	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA RADIOPACA HIDROC	6	UND	R\$ 105,54	R\$ 633,24	Item exclusivo para ME/EPP
510	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	18	UND	R\$ 24,13	R\$ 434,34	Item exclusivo para ME/EPP
511	CIMENTO DE ZINCO PO	18	UND	R\$ 35,20	R\$ 633,60	Item exclusivo para ME/EPP
512	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PASTA 20 G	12	UND	R\$ 41,15	R\$ 493,80	Item exclusivo para ME/EPP
513	CIMENTO PULPOSAN LIQUIDO	30	UND	R\$ 26,60	R\$ 798,00	Item exclusivo para ME/EPP
514	CIMENTO PULPOSAN PO	30	UND	R\$ 30,25	R\$ 907,50	Item exclusivo para ME/EPP
515	CIMENTO RESTAURADOR IRM KIT	78	UND	R\$ 131,55	R\$ 10.260,90	Item exclusivo para ME/EPP
516	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM KIT	60	UND	R\$ 384,19	R\$ 23.051,40	Item exclusivo para ME/EPP
517	CIMENTO RESTAURADOR	60	UND	R\$ 146,12	R\$ 8.767,20	Item exclusivo para ME/EPP



	PROVISARIO INTERIM LIQUIDO					
518	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM PO	60	UND	RS 228,39	RS 13.703,40	Item exclusivo para ME/EPP
519	CLOREXIDINA 2% COM 100ML ODONTOLOGICO	87	Frascos	R\$ 4,11	RS 357,57	Item exclusivo para ME/EPP
520	CLOREXIDINA GEL 2%	15	Frascos	RS 36,40	RS 546,00	Item exclusivo para ME/EPP
521	COLTOSOL OU OBTURADOR PROVISORIO 25G	216	UND	RS 39,22	RS 8.471,52	Item exclusivo para ME/EPP
522	CUBETA DE PLASTICO	9	UND	R\$ 16,80	RS 151,20	Item exclusivo para ME/EPP
523	EDTA 20 MI	12	Frascos	R\$ 8,18	RS 98,16	Item exclusivo para ME/EPP
524	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA	300	UND	RS 2,74	RS 822,00	Item exclusivo para ME/EPP
525	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	30	UND	R\$ 17,75	RS 532,50	Item exclusivo para ME/EPP
526	ESPELHO BUCAL Nº 03	90	UND	R\$ 5,50	RS 495,00	Item exclusivo para ME/EPP
527	ESPELHO BUCAL Nº 05	90	UND	R\$ 5,55	RS 499,50	Item exclusivo para ME/EPP
528	EUCALIPTOL 10 ML	12	UND	RS 23,32	RS 279,84	Item exclusivo para ME/EPP
529	EUGENOL 20 ML	30	UND	R\$ 38,95	RS 1.168,50	Item exclusivo para ME/EPP
530	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UND	30	Caixas	RS 384,00	RS 11.520,00	Item exclusivo para ME/EPP
531	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 UND	30	Caixas	RS 345,95	RS 10.378,50	Item exclusivo para ME/EPP
532	FIO DENTAL 100 M	258	UND	RS 2,73	RS 704,34	Item exclusivo para ME/EPP
533	FIO MATRIZ 5MM	60	UND	RS 3,90	RS 234,00	Item exclusivo para ME/EPP
534	FIO MATRIZ 7MM	60	UND	RS 3,68	RS 220,80	Item exclusivo para ME/EPP
535	FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADES CADA	36	Caixas	RS 89,93	RS 3.237,48	Item exclusivo para ME/EPP
536	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA	168	Caixas	R\$ 53,33	RS 8.959,44	Item exclusivo para ME/EPP
537	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 MI	48	Frascos	R\$ 31,59	RS 1.516,32	Item exclusivo para ME/EPP
538	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML	270	UND	R\$ 8,21	RS 2.216,70	Item exclusivo para ME/EPP

539	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	270	UND	R\$ 8,32	R\$ 2.246,40	Item exclusivo para ME/EPP
540	FORMOCRESOL 10 MI	80	UND	R\$ 19,42	R\$ 1.553,60	Item exclusivo para ME/EPP
541	GESSO COMUM BRANCO 1 Kg	36	UND	R\$ 6,30	R\$ 226,80	Item exclusivo para ME/EPP
542	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1 Kg	36	UND	R\$ 24,89	R\$ 896,04	Item exclusivo para ME/EPP
543	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 1 Kg	30	UND	R\$ 10,63	R\$ 318,90	Item exclusivo para ME/EPP
544	GESSO PEDRA TIPO III BRANCO 1 Kg	60	UND	R\$ 10,97	R\$ 658,20	Item exclusivo para ME/EPP
545	IONOMERO DE VIDRO C LIQ	100	UND	R\$ 39,85	R\$ 3.985,00	Item exclusivo para ME/EPP
546	IONOMERO DE VIDRO C PO	100	UND	R\$ 48,76	R\$ 4.876,00	Item exclusivo para ME/EPP
547	IONOMERO DE VIDRO C PO E LIQ KIT	100	Kits	R\$ 48,70	R\$ 4.870,00	Item exclusivo para ME/EPP
548	ISOLANTE 500ML	12	UND	R\$ 52,58	R\$ 630,96	Item exclusivo para ME/EPP
549	ISOLANTE 1000ML	10	UND	R\$ 93,07	R\$ 930,70	Item exclusivo para ME/EPP
550	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	24	UND	R\$ 4,41	R\$ 105,84	Item exclusivo para ME/EPP
551	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES - INST	18	UND	R\$ 148,39	R\$ 2.671,02	Item exclusivo para ME/EPP
552	LUPA DE MAO 75 MM	10	UND	R\$ 21,45	R\$ 214,50	Item exclusivo para ME/EPP
553	LUVA DE PROC TAMANHO P	600	Caixas	R\$ 26,31	R\$ 15.786,00	Item exclusivo para ME/EPP
554	LUVA DE PROC TAMANHO M	600	Caixas	R\$ 26,99	R\$ 16.194,00	Item exclusivo para ME/EPP
555	LUVA DE PROC TAMANHO G	300	Caixas	R\$ 24,69	R\$ 7.407,00	Item exclusivo para ME/EPP
556	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	1.800	Caixas	R\$ 14,68	R\$ 26.424,00	Item exclusivo para ME/EPP
557	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTACAO SPRAY 100 ML	72	Frascos	R\$ 24,12	R\$ 1.736,64	Item exclusivo para ME/EPP
558	OLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA ROTACAO SPRAY 100 ML	108	Frascos	R\$ 24,19	R\$ 2.612,52	Item exclusivo para ME/EPP
559	OXIDO DE ZINCO 50G	100	Frascos	R\$ 11,88	R\$ 1.188,00	Item exclusivo para ME/EPP
560	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADA TOTAL	20	UND	R\$ 7,33	R\$ 146,60	Item exclusivo para ME/EPP
561	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12 FOLHAS	24	Pacotes	R\$ 9,28	R\$ 222,72	Item exclusivo para ME/EPP
562	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	144	UND	R\$ 9,13	R\$ 1.314,72	Item exclusivo para ME/EPP



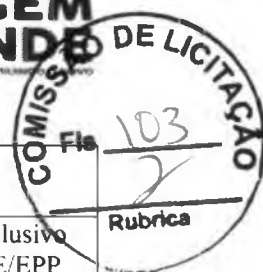
563	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G	40	UND	R\$ 10,99	R\$ 439,60	Item exclusivo para ME/EPP
564	PEDRA POMES EXTRAFINO	30	UND	R\$ 11,39	R\$ 341,70	Item exclusivo para ME/EPP
565	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM	50	UND	R\$ 14,11	R\$ 705,50	Item exclusivo para ME/EPP
566	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1 SEIRE 15-40	18	UND	R\$ 35,13	R\$ 632,34	Item exclusivo para ME/EPP
567	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2 SEIRE 45-80	18	UND	R\$ 36,75	R\$ 661,50	Item exclusivo para ME/EPP
568	PORTA AMALGAMA PLASTICO	54	UND	R\$ 17,20	R\$ 928,80	Item exclusivo para ME/EPP
569	POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL	10	UND	R\$ 110,40	R\$ 1.104,00	Item exclusivo para ME/EPP
570	POTE DAPEN PLASTICO	70	UND	R\$ 6,74	R\$ 471,80	Item exclusivo para ME/EPP
571	POTE DAPEN VIDRO	70	UND	R\$ 4,60	R\$ 322,00	Item exclusivo para ME/EPP
572	POVIDINE TOPICO 1000ML	80	UND	R\$ 53,59	R\$ 4.287,20	Item exclusivo para ME/EPP
573	RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO	20	Frascos	R\$ 233,62	R\$ 4.672,40	Item exclusivo para ME/EPP
574	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO	20	Frascos	R\$ 204,12	R\$ 4.082,40	Item exclusivo para ME/EPP
575	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL PÓ	20	Caixas	R\$ 213,20	R\$ 4.264,00	Item exclusivo para ME/EPP
576	RESINA FT A1	200	UND	R\$ 21,96	R\$ 4.392,00	Item exclusivo para ME/EPP
577	RESINA FT A2	200	UND	R\$ 27,27	R\$ 5.454,00	Item exclusivo para ME/EPP
578	RESINA FT A3.5	200	UND	R\$ 43,56	R\$ 8.712,00	Item exclusivo para ME/EPP
579	RESINA FT B1	200	UND	R\$ 25,90	R\$ 5.180,00	Item exclusivo para ME/EPP
580	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1	70	UND	R\$ 74,77	R\$ 5.233,90	Item exclusivo para ME/EPP
581	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3	70	UND	R\$ 60,59	R\$ 4.241,30	Item exclusivo para ME/EPP
582	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2	80	UND	R\$ 68,56	R\$ 5.484,80	Item exclusivo para ME/EPP
583	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1	80	UND	R\$ 131,71	R\$ 10.536,80	Item exclusivo para ME/EPP

584	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2	80	UND	RS 138,21	RS 11.056,80	Item exclusivo para ME/EPP
585	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3	80	UND	RS 137,30	RS 10.984,00	Item exclusivo para ME/EPP
586	REVELADOR ODONTOLOGICO 475 ML	48	Frascos	RS 32,53	RS 1.561,44	Item exclusivo para ME/EPP
587	SODA CLORADA C/ 1000ML	30	UND	RS 21,19	RS 635,70	Item exclusivo para ME/EPP
588	SOLUÇÃO DE DAKIN C/ 1000ML	60	UND	RS 12,97	RS 778,20	Item exclusivo para ME/EPP
589	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML	60	UND	RS 13,61	RS 816,60	Item exclusivo para ME/EPP
590	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	360	UND	RS 1,54	RS 554,40	Item exclusivo para ME/EPP
591	SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA PACOTE C/40 UND CADA COM TUBO EM PVC ATOXICO	900	Pacotes	RS 22,79	RS 20.511,00	Item exclusivo para ME/EPP
592	TAMBOREL PARA LIMAS ENDODONTICAS	10	UND	RS 35,01	RS 350,10	Item exclusivo para ME/EPP
593	TIRAS DE ACABAMENTO PARA RESINA	100	UND	RS 9,54	RS 954,00	Item exclusivo para ME/EPP
594	TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM	100	UND	RS 12,30	RS 1.230,00	Item exclusivo para ME/EPP
595	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND	120	Caixas	RS 22,53	RS 2.703,60	Item exclusivo para ME/EPP
596	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND	120	UND	RS 11,23	RS 1.347,60	Item exclusivo para ME/EPP
597	TOUCA DESC	300	Pacotes	RS 17,74	RS 5.322,00	Item exclusivo para ME/EPP
598	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	90	Frascos	RS 12,43	RS 1.118,70	Item exclusivo para ME/EPP
599	VASELINA SOLIDA 30G	20	UND	RS 16,14	RS 322,80	Item exclusivo para ME/EPP
600	VASELINA LIQUIDA	20	UND	RS 46,88	RS 937,60	Item exclusivo para ME/EPP
601	VERNIZ COM FLUOR FLUORNIZ	20	Frascos	RS 61,93	RS 1.238,60	Item exclusivo para ME/EPP
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>RS 684.941,93</b>		
<b>LOTE VI - MATERIAL LABORATORIAL</b>						
IT E M	DESCRIÇÃO	QUANTI DADE	UNIDA DE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
602	ACIDO URICO LIQUIDO ESTAVEL P/200 TESTES K052	40	Kits	RS 94,66	RS 3.786,40	Item exclusivo para ME/EPP
603	AGUA DEIONIZADA 1000ML	1.000	Frascos	RS 5,22	RS 5.220,00	Item exclusivo para ME/EPP



604	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX C/100 UND	1.000	Caixas	RS 15,77	RS 15.770,00	Item exclusivo para ME/EPP
605	ALBUMINA COLORIMETRICA	40	Kits	RS 59,55	RS 2.382,00	Item exclusivo para ME/EPP
606	ALBUMINA BOVINA 22%	40	Unidad es	RS 61,02	RS 2.440,80	Item exclusivo para ME/EPP
607	ALCOOL 70% C/1000ML	1.000	Litros	RS 13,08	RS 13.080,00	Item exclusivo para ME/EPP
608	ALCOOL 92% C/1000ML	300	Litros	RS 16,04	RS 4.812,00	Item exclusivo para ME/EPP
609	ANTICOAGULANTE EDTA C/20ML	100	Unidad es	RS 8,80	RS 880,00	Item exclusivo para ME/EPP
610	ANTICOAGULANTE FLUORETO C/20ML	100	Unidad es	RS 13,43	RS 1.343,00	Item exclusivo para ME/EPP
611	ASLO EM LATEX	50	Kits	RS 78,64	RS 3.932,00	Item exclusivo para ME/EPP
612	AVENTAL DESCARTAVEL PCT C/10 UND	200	Pacotes	RS 24,87	RS 4.974,00	Item exclusivo para ME/EPP
613	ACIDO ACETICO PA 1000ML - PF	40	Unidad es	RS 206,07	RS 8.242,80	Item exclusivo para ME/EPP
614	CLORETO DE ETILA PA 100ML - PF	40	Unidad es	RS 319,67	RS 12.786,80	Item exclusivo para ME/EPP
615	CLORETO DE METILENO PA 1000ML - PF	40	Unidad es	RS 37,17	RS 1.486,80	Item exclusivo para ME/EPP
616	CLORETO DE MERCÚRIO PA 250G - PF	10	Unidad es	RS 1.533,67	RS 15.336,70	Item exclusivo para ME/EPP
617	CLOROFORMIO PA 1000ML - PF	40	Unidad es	RS 207,32	RS 8.292,80	Item exclusivo para ME/EPP
618	BILIRRUBINA TESTE C/110	40	Kits	RS 41,09	RS 1.643,60	Item exclusivo para ME/EPP
619	CALICES DE SEDIMENTACAO DE FEZES CAP	500	Unidad es	RS 16,22	RS 8.110,00	Item exclusivo para ME/EPP
620	COLESTEROL ENZIMATICO C/200 TESTES	100	Kits	RS 131,98	RS 13.198,00	Item exclusivo para ME/EPP
621	COLESTEROL HDL ENZIMATICO C/100 TESTES	180	Kits	RS 161,61	RS 29.089,80	Item exclusivo para ME/EPP
622	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	450	Unidad es	RS 6,88	RS 3.096,00	Item exclusivo para ME/EPP
623	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	500	Unidad es	RS 7,96	RS 3.980,00	Item exclusivo para ME/EPP
624	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	350	Unidad es	RS 7,32	RS 2.562,00	Item exclusivo para ME/EPP
625	COPO DE BECKER 100ML	50	Unidad es	RS 10,88	RS 544,00	Item exclusivo para ME/EPP
626	COPO DE BECKER 600ML	50	Unidad es	RS 21,25	RS 1.062,50	Item exclusivo para ME/EPP

627	CREATINIMA ENZIMATICA	50	Kits	R\$ 61,31	R\$ 3.065,50	Item exclusivo para ME/EPP
628	CURATIVO ADESIVO PARA PULSAÇÃO CX C/500 UND	300	Caixas	R\$ 28,42	R\$ 8.526,00	Item exclusivo para ME/EPP
629	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO P	250	Unidades	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00	Item exclusivo para ME/EPP
630	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO M	250	Unidades	R\$ 10,40	R\$ 2.600,00	Item exclusivo para ME/EPP
631	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO G	250	Unidades	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00	Item exclusivo para ME/EPP
632	ETER ETÍLICO PA 50ML - PF	24	Unidades	R\$ 100,04	R\$ 2.400,96	Item exclusivo para ME/EPP
633	ODO PA 1000ML - PF	24	Unidades	R\$ 43,63	R\$ 1.047,12	Item exclusivo para ME/EPP
634	FATOR REUMATOIDE EM LATEX	40	Kits	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00	Item exclusivo para ME/EPP
635	FITA PARA GLICEMIA CX C/50	800	Caixas	R\$ 82,41	R\$ 65.928,00	Item exclusivo para ME/EPP
636	FITA PARA TESTE BHCG C/100 TESTES	150	Kits	R\$ 54,63	R\$ 8.194,50	Item exclusivo para ME/EPP
637	FITA REATIVA PARA URINALISE CX/100 UND	400	Caixas	R\$ 36,92	R\$ 14.768,00	Item exclusivo para ME/EPP
638	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY P/LAMINAS C/100 ML	400	Unidades	R\$ 12,81	R\$ 5.124,00	Item exclusivo para ME/EPP
639	FOSFATASE ALCALINA	40	Kits	R\$ 117,47	R\$ 4.698,80	Item exclusivo para ME/EPP
640	FUNIL DE VIDRO 30 ML	40	Unidades	R\$ 57,69	R\$ 2.307,60	Item exclusivo para ME/EPP
641	GALERIA P/ TUBO DE ENSAIO P/60 TUBOS COR BRANCA	40	Unidades	R\$ 122,83	R\$ 4.913,20	Item exclusivo para ME/EPP
642	GAMA GT	40	Kits	R\$ 141,00	R\$ 5.640,00	Item exclusivo para ME/EPP
643	GARROTE COM TRAVA	150	Unidades	R\$ 5,10	R\$ 765,00	Item exclusivo para ME/EPP
644	GLICOSE K 082-2 C/500	100	Kits	R\$ 70,12	R\$ 7.012,00	Item exclusivo para ME/EPP
645	HCG STRIP CX C/25 TIRAS	100	Kits	R\$ 41,33	R\$ 4.133,00	Item exclusivo para ME/EPP
646	HEMOGLOBINA GLICOSILADA K023	40	Kits	R\$ 1.105,85	R\$ 44.234,00	Item exclusivo para ME/EPP
647	KIT DE COLORAÇÃO P HEMOGRAMA	40	Unidades	R\$ 55,28	R\$ 2.211,20	Item exclusivo para ME/EPP
648	KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL 500ML	45	Kits	R\$ 96,83	R\$ 4.357,35	Item exclusivo para ME/EPP
649	KIT PARA TESTE DE GLICOSE	450	Kits	R\$ 84,72	R\$ 38.124,00	Item exclusivo para ME/EPP
650	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76MM C/50UND	350	Caixas	R\$ 31,88	R\$ 11.158,00	Item exclusivo para ME/EPP
651	LAMINA LISA C/50UND	350	Caixas	R\$ 18,18	R\$ 6.363,00	Item exclusivo para ME/EPP
652	LAMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA	350	Caixas	R\$ 11,22	R\$ 3.927,00	Item exclusivo para ME/EPP



	NÃO LAPIDADA CX C/50UND					
653	LAMINULA 22X22 C/100 UND	500	Caixas	R\$ 4,47	R\$ 2.235,00	Item exclusivo para ME/EPP
654	LIQUIDO DE TURK C/1000ML	50	Litros	R\$ 43,15	R\$ 2.157,50	Item exclusivo para ME/EPP
655	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO G	800	Caixas	R\$ 26,65	R\$ 21.320,00	Item exclusivo para ME/EPP
656	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO M	800	Caixas	R\$ 26,68	R\$ 21.344,00	Item exclusivo para ME/EPP
657	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO P	800	Caixas	R\$ 26,65	R\$ 21.320,00	Item exclusivo para ME/EPP
658	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	800	Caixas	R\$ 12,31	R\$ 9.848,00	Item exclusivo para ME/EPP
659	OLEO DE IMERSAO C/100ML	50	Unidades	R\$ 15,07	R\$ 753,50	Item exclusivo para ME/EPP
660	PCR EM LATEX C/100	50	Kits	R\$ 66,50	R\$ 3.325,00	Item exclusivo para ME/EPP
661	PIPETA DE WISTERGREEN 200MM	100	Unidades	R\$ 5,44	R\$ 544,00	Item exclusivo para ME/EPP
662	PIPETA SOROLOGICA 10ML	50	Unidades	R\$ 10,79	R\$ 539,50	Item exclusivo para ME/EPP
663	PIPETA SOROLOGICA DE 01 MCL	50	Unidades	R\$ 7,64	R\$ 382,00	Item exclusivo para ME/EPP
664	PIPETA SOROLOGICA DE 02 MCL	50	Unidades	R\$ 10,51	R\$ 525,50	Item exclusivo para ME/EPP
665	PIPETA SOROLOGICA DE 05 ML	50	Unidades	R\$ 11,75	R\$ 587,50	Item exclusivo para ME/EPP
666	PIPETA SOROLOGICA DE 20 ML	50	Unidades	R\$ 22,55	R\$ 1.127,50	Item exclusivo para ME/EPP
667	PIPETADOR FIXO 10ML	30	Unidades	R\$ 52,04	R\$ 1.561,20	Item exclusivo para ME/EPP
668	PIPETADOR FIXO 100ML	30	Unidades	R\$ 231,45	R\$ 6.943,50	Item exclusivo para ME/EPP
669	PIPETADOR FIXO 1000ML	30	Unidades	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00	Item exclusivo para ME/EPP
670	PIPETADOR FIXO 20ML	30	Unidades	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00	Item exclusivo para ME/EPP
671	PIPETADOR FIXO 200ML	30	Unidades	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00	Item exclusivo para ME/EPP
672	PIPETADOR FIXO 250ML	30	Unidades	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00	Item exclusivo para ME/EPP
673	PIPETADOR FIXO 50ML	30	Unidades	R\$ 50,27	R\$ 1.508,10	Item exclusivo para ME/EPP
674	PIPETADOR FIXO 500ML	30	Unidades	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00	Item exclusivo para ME/EPP
675	PLACA DE KLINE	40	Unidades	R\$ 114,32	R\$ 4.572,80	Item exclusivo para ME/EPP
676	PONTEIRA AMARELA C/1000UND	40	Pacotes	R\$ 65,23	R\$ 2.609,20	Item exclusivo para ME/EPP
677	PONTEIRA AZUL C/1000UND	40	Pacotes	R\$ 49,73	R\$ 1.989,20	Item exclusivo para ME/EPP
678	PROTEINAS TOTAIS K031	40	Unidades	R\$ 71,40	R\$ 2.856,00	Item exclusivo para ME/EPP

679	PROVETA GRADUADA 1000ML	40	Unidades	R\$ 127,94	R\$ 5.117,60	Item exclusivo para ME/EPP
680	PROVETA GRADUADA 500ML	40	Unidades	R\$ 74,17	R\$ 2.966,80	Item exclusivo para ME/EPP
681	PSA C/20	30	Caixas	R\$ 126,33	R\$ 3.789,90	Item exclusivo para ME/EPP
682	RELOGIO CRONOMETRO	100	Unidades	R\$ 75,35	R\$ 7.535,00	Item exclusivo para ME/EPP
683	SORO ANTI - B C/10ML	80	Frascos	R\$ 55,18	R\$ 4.414,40	Item exclusivo para ME/EPP
684	SORO ANTI - D C/10ML	80	Frascos	R\$ 90,60	R\$ 7.248,00	Item exclusivo para ME/EPP
685	SORO ANTI - A C/10ML	80	Frascos	R\$ 58,48	R\$ 4.678,40	Item exclusivo para ME/EPP
686	SORO CONTROLE RH C/10ML	80	Frascos	R\$ 42,73	R\$ 3.418,40	Item exclusivo para ME/EPP
687	SORO DE COOMBS C/10ML	80	Frascos	R\$ 107,78	R\$ 8.622,40	Item exclusivo para ME/EPP
688	SUPORTE PARA VHS	5	Unidades	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00	Item exclusivo para ME/EPP
689	TESTE RAPIDO COVID-19	2.000	Unidades	R\$ 11,98	R\$ 23.960,00	Item exclusivo para ME/EPP
690	TESTE RAPIDO SWAB AG	1.000	Unidades	R\$ 10,52	R\$ 10.520,00	Item exclusivo para ME/EPP
691	TRANSAMINASE TGO C/120	60	Kits	R\$ 73,96	R\$ 4.437,60	Item exclusivo para ME/EPP
692	TRANSAMINASE TGP C/120	60	Kits	R\$ 75,55	R\$ 4.533,00	Item exclusivo para ME/EPP
693	TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO C/200	60	Kits	R\$ 348,03	R\$ 20.881,80	Item exclusivo para ME/EPP
694	TUBO DE ENSAIO 05ML	5.000	Unidades	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00	Item exclusivo para ME/EPP
695	TUBO DE ENSAIO 10ML	5.000	Unidades	R\$ 0,96	R\$ 4.800,00	Item exclusivo para ME/EPP
696	TUBO DE ENSAIO AMARELO 6ML	50.000	Unidades	R\$ 1,43	R\$ 71.500,00	Item exclusivo para ME/EPP
697	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 7,5 ML P/ BANHO MARIA	1.000	Unidades	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00	Item exclusivo para ME/EPP
698	TUBOS CAPILARES S/HEPARINA C/500 UNID	80	Tubos	R\$ 33,30	R\$ 2.664,00	Item exclusivo para ME/EPP
699	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML P/ BANHO MARIA	1.000	Unidades	R\$ 0,92	R\$ 920,00	Item exclusivo para ME/EPP
700	TUBOS SILICONIZADOS 10ML P/ SORO	70.000	Unidades	R\$ 0,69	R\$ 48.300,00	Item exclusivo para ME/EPP
701	TUBOS SILICONIZADOS 4ML (FLUORETO) GLICOSE	70.000	Unidades	R\$ 1,05	R\$ 73.500,00	Item exclusivo para ME/EPP
702	TUBOS SILICONIZADOS 4,5ML	70.000	Unidades	R\$ 0,53	R\$ 37.100,00	Item exclusivo para ME/EPP
703	TUBOS VACUTAINER C/EDTA PCT C/100 UND	60	Pacotes	R\$ 118,91	R\$ 7.134,60	Item exclusivo para ME/EPP
704	UREIA ENZIMATICA	40	Kits	R\$ 130,08	R\$ 5.203,20	Item exclusivo para ME/EPP



705	VDRL PRONTO P/ USO C/ 10ML - 500 TESTES	40	Unidad es	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00	Item exclusi para ME/EPI
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 930.249,33</b>		
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 11.342.165,61</b>		

- 1.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é até \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 1.5. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal.

A compra dos medicamentos e correlatos faz-se necessária para compor o estoque da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande. Os medicamentos serão utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital, para manter o Município abastecido para prestar um atendimento de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Com isso, a solicitação através de Registro de Preço se justificava pelo fato de ser aquisição eventual e futura, não sabendo ao certo a demanda administrativa. Outro ponto que merece destaque é que com o registro de preços, facilita o controle de estoque e evita vencimento de medicamento ou danificação dos materiais que eventualmente não forem utilizados. Assim, somente será utilizando recurso financeiro necessário para atender a demanda.

Dessa forma, torna-se primordial, pois a gestão pública tem que zelar pelo bom e eficaz atendimento aos munícipes, disponibilizando um bom atendimento necessários para a atividades finalísticas da administração pública.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, conforme Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

## 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa (*única ou parcelada*), no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior



verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

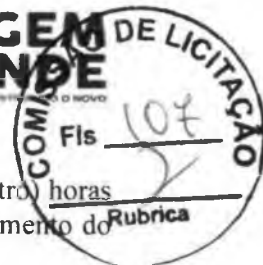
6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

6.1.1.1. *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

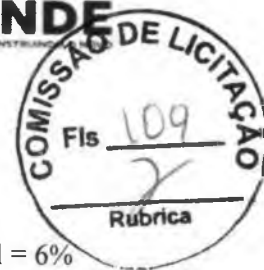
10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



- 10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:  
EM = I x N x VP, sendo:  
EM = Encargos moratórios;  
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

## 13. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

13.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



- 14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 14.2.2. multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;
- 14.2.3. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- 14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo



administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

- 14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

- 15.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Vargem Grande/MA, 08 de Novembro de 2023.



**THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Autorizo o presente termo de referência



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DOURAS CONSTRUINDO O NOVO



## AUTORIZAÇÃO

Ao Pregoeiro Municipal  
**Sr. Ricardo Barros Pereira**  
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA. Conforme Termo de Referência, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 004/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Vargem Grande/MA, 08 de Novembro de 2023.

**Thais Kellen Leite de Mesquita**  
Secretária Municipal de Saúde






Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



## JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.07213.2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do Pregoeiro e equipe de apoio, PORTARIA 004/2023, de 06 de Janeiro de 2023.

Vargem Grande - MA, em 13 de Novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO BARROS PEREIRA**  
Portaria nº 004/2023  
Pregoeiro



**PORTARIA Nº 004/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 018/2020;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ricardo Barros Pereira** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **Karlinne dos Santos Vidinha, Maria Cleiciane Costa Conceição** para compor a Equipe de Apoio e **Ednoel Viana Gomes Filho**, como **Suplente**, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e



IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Parágrafo único. À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 4º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

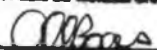
Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor no dia 06 de Janeiro de 2023.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

  
José Carlos de Oliveira Barros  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA

## GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 003/2023



## DECRETO Nº. 003, DE 05 JANEIRO DE 2023.

Aprova o calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos da Administração Pública Municipal, no exercício de 2023.

O Prefeito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos da Administração Pública Municipal, incluindo o IMAP, no exercício de 2023, como segue:

- I - 1º de janeiro, domingo, Confraternização Universal, feriado nacional;
- II - 11 de janeiro, quarta-feira, Romaria de São Sebastião - abertura do Festejo, ponto facultativo, Lei municipal nº. 517/12;
- III - 20 de janeiro, sexta-feira, feriado municipal;
- IV - 21 de fevereiro, terça-feira, carnaval, ponto facultativo;
- V - 22 de fevereiro, quarta-feira, cinzas, ponto facultativo;
- VI - 29 de março, quarta-feira, aniversário de Vargem Grande, feriado municipal;
- VII - 07 de abril, sexta-feira da Paixão de Jesus Cristo, feriado nacional;
- VIII - 21 de abril, sexta-feira, Tiradentes, feriado nacional;
- IX - 1º de maio, segunda-feira, Dia do Trabalho, feriado nacional;
- X - 08 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, ponto facultativo;
- XI - 29 de junho, quinta-feira, Dia de São Pedro, feriado religioso municipal;
- XII - 28 de julho, sexta-feira, Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, Feriado Estadual;
- XIII - 22 de agosto, terça-feira, Romaria de São Raimundo Nonato dos Mulundus, feriado religioso municipal;
- XIV - 24 de agosto, quinta-feira, Romaria de São Bartolomeu no povoado Rampa, ponto facultativo;
- XV - 31 de agosto, quinta-feira, encerramento do Festejo de São Raimundo Nonato dos Mulundus, feriado religioso municipal;

- XVI - 07 de setembro, quinta-feira, Independência do Brasil, feriado nacional;
- XVII - 12 de outubro, quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;
- XVIII - 15 de outubro, domingo, dia do Professor, feriado municipal;
- XIX - 28 de outubro, sábado, Comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público;
- XX - 02 de novembro, quinta-feira, Finados, feriado nacional;
- XXI - 15 de novembro, quarta-feira, Proclamação da República, feriado nacional;
- XXII - 25 de dezembro, segunda-feira, Natal, feriado nacional.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 05 DE JANEIRO DE 2023, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS  
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

## PORTARIA Nº 004/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 018/2020;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Ricardo Barros Pereira** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **Karllianne dos Santos Vidinha, Maria Cleiciane Costa Conceição** para compor a Equipe de Apoio e **Ednoel Viana Gomes Filho**, como **Suplente**, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: \*\*\*.705.933-\*\* em 09/01/2023 18:20:29 - IP com nº: 192.168.1.4  
Autenticação em: [www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1132](http://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1132)



- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;  
 III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;  
 IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;  
 V. A adjudicação da proposta de menor preço;  
 VI. A elaboração de ata;  
 VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Parágrafo único. À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 4º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor no dia 06 de janeiro de 2023.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.



**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**  
 Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**

**PORTARIA Nº 005/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

Constitui a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinentes a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração direta, b em como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
01	RICARDO BARROS PEREIRA	06159	Diretor de Dep. De Licitação	Presidente
02	LUDIANE SOUSA FONSECA	04809	Agente Administrativo	1º membro
03	MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO	04661	Agente Administrativo	2º membro
04	CARLOS EMANUEL DE OLIVEIRA ALVES	08064	Agente Administrativo	1º Suplente

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 06 de janeiro de 2023.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

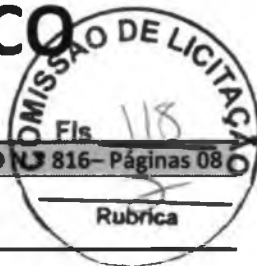
**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**  
 Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO

816- Páginas 080

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

DECRETO N° 018/2020  
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-  
CPL/PMVG  
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° SRP-020/2020-CPL/PMVG  
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° SRP- 021/2020-CPL/PMVG

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO N° 018/2020

*Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande/MA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, Senhor José Carlos de Oliveira Barros, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

DECRETA:

#### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

§ 1º É obrigatória à utilização do pregão, na forma eletrônica, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

§ 2º Excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, será admitida a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput nas seguintes situações:

- I - desde que fique comprovada desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica;
- II - nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse; e
- III - nos certames com fonte exclusiva do Tesouro do Município e com valor global máximo de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

#### PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 2º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão, sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

#### DEFINIÇÕES:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

- I - aviso do edital - documento que contém:
  - a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
  - b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;
  - c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão eletrônico; e
  - d) o endereço no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão presencial;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande- registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura de Vargem Grande;

IX - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

XI - órgão solicitante - é o centro de competência instituído para o desempenho da função estatal que solicita, por intermédio de sua autoridade competente, realização de certame licitatório;

XII - autoridade competente - é a responsável pela licitação pública e pela celebração do futuro contrato;

XIII - Comissão Permanente de Licitação - órgão competente para disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios requeridos pelos órgãos solicitantes; e

XIV termo de referência - documento que deverá conter:  
a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
  2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
  3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;
- b) o critério de aceitação do objeto;
  - c) os deveres do contratado e do contratante;
  - d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
  - e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
  - f) o prazo para execução do contrato; e
  - g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - PÁGINAS 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### VEDAÇÕES

Art. 4º O pregão não se aplica a:

- I - contratações de obras;
- II - locações imobiliárias e alienações; e
- III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

#### CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS

##### FORMA DE REALIZAÇÃO

Art. 5º O pregão será modalidade adotada para aquisição de bens e serviços comuns e poderá ser realizada:

- I - à distância e em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande. O sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União; e
- II - de forma presencial, em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Vargem Grande.

##### ETAPAS

Art. 6º A realização do pregão observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recurso;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação.

##### CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

##### DOCUMENTOS

Art. 8º O processo relativo ao pregão será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - termo de referência;
- II - planilha estimativa de despesa;
- III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- IV - autorização de abertura da licitação;
- V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VI - edital e respectivos anexos;
- VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- VIII - parecer jurídico;
- IX - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- XI - proposta de preços do licitante;
- XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
  - a) os licitantes participantes;
  - b) as propostas apresentadas;
  - c) os lances ofertados, na ordem de classificação;
  - d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
  - e) a aceitabilidade da proposta de preço;
  - f) a habilitação;

g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

h) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

i) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato;

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

§ 3º Fica dispensado o inciso VIII, caso haja parecer jurídico referencial exarado pelo órgão de assessoramento competente, que deverá ser anexado ao processo, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada.

#### CAPÍTULO III - ACESSO AO PROVEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO

##### CRENCIAMENTO

Art. 9º A autoridade competente do órgão solicitante, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, demais servidores que se fizerem necessários e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à Comissão Permanente de Licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio e das autoridades competentes.

##### LICITANTE

Art. 10. O credenciamento no sistema permite a participação dos interessados em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando, por solicitação do credenciado, seja inativado ou excluído e/ou não preencha as condições estabelecidas pelo sistema designado.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do licitante qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a ser utilizado ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

§ 2º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

#### CAPÍTULO IV - CONDUÇÃO DO PROCESSO

##### ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO

Art. 11. O pregão será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação.

##### PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 12. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;
- II - designar o pregoeiro;
- III - designar acerca do sigilo do preço;
- IV - designar o modo de disputa; e
- V - designar o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

##### AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 13. Caberá à autoridade competente do certame, de acordo com suas atribuições legais:

- I - determinar a abertura do processo licitatório;
- II - decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- III - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- IV - homologar o resultado da licitação; e



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

V - celebrar o contrato.

Parágrafo único. A assinatura da ata de registro de preços é de competência da Autoridade Competente do Certame.

#### CAPÍTULO V - FASE PREPARATÓRIA OU PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 14. Na fase preparatória do pregão será observado o seguinte:

I - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

#### VALOR ESTIMADO OU VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

#### DESIGNAÇÕES DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Art. 16. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto.

#### DO PREGOEIRO

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

#### DA EQUIPE DE APOIO

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

#### DO LICITANTE

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

I - na forma eletrônica:

a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação;

b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio; e

II - na forma presencial:

a) apresentar a documentação (credenciamento, proposta de preços e habilitação) na forma designada no Edital;

b) acompanhar as sessões presenciais durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus de perda de negócios, decorrente da ausência de manifestação verbal do licitante, quando da provocação do Pregoeiro;

c) remeter, no prazo estabelecido, quando necessário, documentos complementares; e

d) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

#### CAPÍTULO VI - DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL PUBLICAÇÃO

Art. 20. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município - DOM e no sítio eletrônico oficial da Comissão Permanente de Licitação.

§ 1º Nas hipóteses de pregão realizado para obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente.

§ 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/1993, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

#### EDITAL

Art. 21. Os editais serão disponibilizados na íntegra no site oficial da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único. Em se tratando de pregão eletrônico, os editais também deverão ser disponibilizados na íntegra no sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande.

#### MODIFICAÇÃO DO EDITAL

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Página 4

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

#### ESCLARECIMENTOS

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

#### IMPUGNAÇÃO

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

#### CAPÍTULO VII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

#### APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 26. Quando se tratar de Pregão na forma eletrônica, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 50.

#### APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 27. Quando se tratar de Pregão na forma presencial, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes, no dia, hora e local designados, deverão comparecer à sessão pública para entrega dos envelopes na forma do Edital, devendo o Interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhada da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

#### CAPÍTULO VIII - ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES HORÁRIO DE ABERTURA

Art. 28. Em se tratando de Pregão na forma eletrônica, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 29. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública será aberta pelo comando do pregoeiro, procedendo-se à imediata abertura do envelope de proposta de preços e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

#### CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

Art. 30. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema ou na ata da sessão pública, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Art. 31. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 32. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a descrição do objeto, valor e eventuais documentos estarão disponíveis na sessão para os interessados ou qualquer cidadão que esteja presente, podendo posteriormente qualquer pessoa solicitar cópias do mesmo, na forma da Lei nº 12.527/2011.

#### ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 33. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

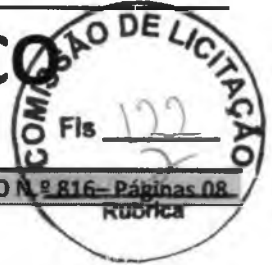
Art. 34. Em se tratando de Pregão na forma presencial, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

§ 1º Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 2º Quando houverem proposta iniciais empatadas, o Pregoeiro realizará sorteio na presença dos licitantes para definir a ordem de classificação.

#### INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

Art. 35. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 36. Em se tratando de pregão presencial, classificadas as propostas o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão apresentar lances verbais em sessão pelos proponentes.

#### MODOS DE DISPUTA NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 37. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

#### MODO DE DISPUTA ABERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 38. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 37, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

#### MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

Art. 39. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 37, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e

fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantagemidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

#### DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 40. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 41. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

#### MODO DE DISPUTA NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 42. Em se tratando de Pregão na forma presencial, os licitantes apresentarão lances de forma verbal pelos seus representantes credenciados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

§ 1º O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

§ 2º A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

§ 3º Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Art. 43. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 44. Em se tratando de pregão eletrônico, os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 43, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, no pregão eletrônico, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

#### CAPÍTULO IX - JULGAMENTO NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 45. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou na sessão pública presencial, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, uma hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 3º Em se tratando de Pregão na forma presencial, o instrumento convocatório deverá estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do pregoeiro na sessão, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, podendo ser enviada por meio designado no Edital.

#### JULGAMENTO DA PROPOSTA

Art. 46. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 43, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, § 9º do art. 26 e art. 27, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

#### CAPÍTULO X - HABILITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Art. 47. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais, Distrital e Municipais, conforme for o caso; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, II, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

Art. 48. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 49. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 50. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicafe/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande serão enviados nos termos do disposto nos arts. 26 e 27.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema (pregão eletrônico) e por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro, observado o prazo disposto no § 2º e 3º do art. 43.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema (pregão eletrônico) ou por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos de regulamento específico do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, enquanto não houver regulamento específico da Prefeitura de Vargem Grande.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

#### CAPÍTULO XI - RECURSO

##### INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 51. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema (pregão eletrônico) ou de forma verbal (pregão presencial), manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

#### CAPÍTULO XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 52. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso III e IV do caput do art. 13.

Art. 53. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

CAPÍTULO XIII - SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ERROS OU FALHAS

Art. 54. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 1º Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, quando se tratar de pregão eletrônico.

§ 2º O procedimento descrito no parágrafo anterior poderá ser realizado no pregão presencial, podendo ser reiniciada sessão pública mediante aviso prévio publicado no sítio eletrônico oficial da CPL com, no mínimo, três dias de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

### CAPÍTULO XIV - CONTRATAÇÃO

#### ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 55. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 56.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de noventa dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

### CAPÍTULO XV - SANÇÃO

#### IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Art. 56. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura de Vargem Grande e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não manter a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública;

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no SicaF e no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

### CAPÍTULO XVI - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Art. 57. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por

ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

### CAPÍTULO XVII - DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA APLICAÇÃO

Art. 58. As unidades gestoras da Prefeitura de Vargem Grande adotarão o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993,

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º Ato do Presidente da CPL regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

### CAPÍTULO XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 59. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 60. Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet (pregão eletrônico) ou participando da sessão presencial (pregão presencial).

Art. 61. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 62. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 63. O Presidente da CPL poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais.

### REVOGAÇÃO

Art. 64. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 65. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargem Grande - MA, 24 de Março de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS  
Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-  
CPL/PMVG.

Tornamos público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° SRP-044/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101.04648.2019, Registro de Preços, do tipo menor preço, visando O Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora as empresas: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ N° 23.184.664/0001-53, considerada vencedora do certame com valor total de



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

**DECRETO GPM Nº 004/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.** Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, a utilização do Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE,** com fundamento no inciso II, art. 30 e no inciso XXI, art. 37, da Constituição Federal e de acordo com a atribuição que lhe confere o art. 59, da Lei Orgânica do Município, e ainda em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **D E C R E T A:** Art. 1º - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, obedecerão ao disposto neste Decreto. **Parágrafo Único** - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições: **I** - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras; **II** - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; **III** - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; **IV** - Órgão Participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços; e **V** - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços. Art. 2º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: **I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; **II** - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; **III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou **IV** - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. **Parágrafo Único** - Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica. Art. 3º - A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de pregão presencial, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal GPM nº 004/2017, de 04 de Janeiro de 2017, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. § 1º - Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. § 2º - Caberá ao órgão gerenciador, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte: **I** - convidar, mediante correspondência ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços; **II** - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização; **III** - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela Lei; **IV** - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes; **V** - confirmar junto aos

órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico; **VI** - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes; **VII** - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata; **VIII** - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e na Ata de Registro de Preços; e **IX** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e **X** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. § 3º - O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para a execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do § 2º, deste artigo. § 4º - O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda: **I** - garantir que todos os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente; **II** - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e **III** - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório. § 5º - Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, compete: **I** - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; **II** - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização; **III** - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação, garantindo a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, bem como de cláusulas contratuais; e **IV** - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços. Art. 4º - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações. § 1º - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 5º - A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a



possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços. **Parágrafo Único** - No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma proponente para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização. **Art. 6º** - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte: **I** - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços; **II** - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das proponentes constantes da Ata; e **III** - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados. **Parágrafo Único** - Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços. **Art. 7º** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **Art. 8º** - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. **§ 1º** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. **§ 2º** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **§ 3º** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. **§ 4º** - O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Art. 9º** - O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo: **I** - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ali serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas; **II** - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro; **III** - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas; **IV** - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item (no caso em que couber); **V** - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados; **VI** - o prazo de validade do registro de preço; **VII** - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

**VIII** - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e **IX** - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas. **§ 1º** - O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado. **§ 2º** - Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região. **Art. 10º** - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. **Art. 11** - A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. **Art. 12** - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. **§ 1º** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. **§ 2º** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá: **I** - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; **II** - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e **III** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 3º** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **I** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e **II** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 4º** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **Art. 13** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando: **I** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **II** - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e **IV** - tiver presentes razões de interesse público. **§ 1º** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador. **§ 2º** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **Art. 14** - Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participantes. **Art. 15** - A Prefeitura poderá editar normas complementares a este Decreto. **Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 17** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA), EM 04 DE JANEIRO DE 2017. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS - Prefeito Municipal.**

**DECRETO GPM Nº 005/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.** Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA, a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de

Certificado

**RICARDO BARROS PEREIRA** participou do

**Curso Completo de Capacitação, Formação  
e Atualização Técnica em Licitações,  
Pregão Eletrônico, Presencial e SRP EAD**

com carga horária de 60 horas.

São Paulo, 1 dezembro 2020

*Flavia Daniel Vianna*

FLAVIA DANIEL VIANNA

www.viannaconsultores.com.br  
VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP  
CNPJ: 58.170.994/0001-74





2e4c7090-3409-11eb-8014-49a9491b789c

## LICITAÇÕES NA PRÁTICA 5 EM 1

**MÓDULO 0 – DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES - APRENDIZADO COMPLETO SOBRE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES**

**MÓDULO 1 – ESQUEMATIZANDO A LICITAÇÃO - ESTRUTURA MACRO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. IDENTIFICAR QUANDO UTILIZAR CADA MODALIDADE. ENTENDA O QUE É OBJETO COMUM. LEGISLAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DO PREGÃO. RECONHECER CADA UM DOS ENVOLVIDOS. QUAIS SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**MÓDULO 2 – PLANEJANDO A LICITAÇÃO - “PREPARANDO O TERRENO!” - PASSO A PASSO DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO. APRENDA A CONTAR PRAZOS. PLANEJANDO O EDITAL E SEUS ANEXOS. ELABORAR UMA PESQUISA DE PREÇOS/MERCADO. CONHECER OS TIPOS DE LICITAÇÃO. APLICANDO O MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO NO PREGÃO ELETRÔNICO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM OU GLOBAL. APRENDA O PLANO ANUAL DAS CONTRATAÇÕES. LOTES, ITENS, PARCELAR E FRACIONAR**

**MÓDULO 3 – EXECUTANDO A LICITAÇÃO – MÃOS NA MASSA! - A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. SIMULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. A SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (DECRETO FEDERAL 10.024/2019). A SESSÃO DA CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE. PREPARAÇÃO DE PROPOSTAS. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL, ESCLARECIMENTOS. RECURSOS ADMINISTRATIVOS. DEFESAS ADMINISTRATIVAS GRATUITAS. ANULAÇÃO. REVOGAÇÃO. CORREÇÃO DA LICITAÇÃO. LICITAÇÃO DESERTA E FRACASSADA. TUTORIAL/SIMULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LICITAÇÕES-E BANCO DO BRASIL**

**MÓDULO 4 – APRENDA TUDO SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PRÁTICA - CREDENCIAMENTO X DECLARAÇÕES X HABILITAÇÃO. HABILITAÇÃO JURÍDICA. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. QUAIS DOCUMENTOS SÃO OBRIGATÓRIOS E QUAIS POSSO DISPENSAR?. REGISTRO CADASTRAL. SICAF 100% DIGITAL.**

**MÓDULO 5: TEMAS AVANÇADOS EM LICITAÇÕES - APRENDA A APLICAR O TRATAMENTO DIFERENCIADO DA LC 123/06. APRENDA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). DESCOMPLICANDO O SRP. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS. LEI ANTICORRUPÇÃO E PROGRAMA DE INTEGRIDADE (COMPLIANCE)**

**MÓDULO 6: CONTRATANDO, SEM LICITAÇÃO! - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – DISPENSA. CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE. PROCESSO.**

**MÓDULO 7: LICITAÇÕES NAS ESTATAIS - LICITAÇÕES NAS ESTATAIS – LEI 13.303/16. LICITAÇÃO NAS ESTATAIS. CONTRATAÇÕES DIRETAS NAS ESTATAIS**

**MÓDULO 8: TEMAS ANEXOS AO PREGÃO - SEGREDOS DO NOVO DECRETO 10.024/19. DESCONEXÃO. ADIAMENTO, INTERRUPÇÃO. SUSPENSÃO E REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO. O QUE O PREGOEIRO PODE SANAR E O QUE NÃO PODE. AMOSTRAS. CONLUIOS OU CARTÉIS EM PREGÃO.**

**BÔNUS: COMUNIDADE FLAVIA VIANNA**

**PROFESSORA FLAVIA DANIEL VIANNA**

**CARGA HORÁRIA: 60 HORAS**

*Flavia Daniel Vianna*

FLAVIA DANIEL VIANNA







## AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **RICARDO BARROS PEREIRA**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

### DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0101.07213.2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: (Órgão Gerenciador): **Thais Kellen Leite de Mesquita** – Secretária Municipal de Saúde;
- Tipo de Licitação: Menor preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Municipal nº 005/2017, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 004/2017, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.


### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA.

### ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total de **R\$ 11.342.165,61 (onze milhões, trezentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**.

Vargem Grande - MA, em 13 de Novembro de 2023.

  
**Ricardo Barros Pereira**  
Portaria nº 004/2023  
Pregoeiro Municipal



## DESPACHO

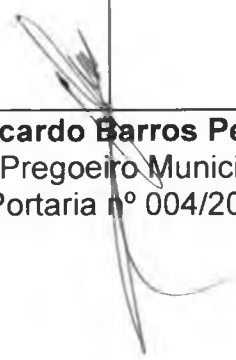
À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0101.07213.2023, para exame e aprovação, da Minuta do Edital, Minuta da Ata de Registro e Minuta do Contrato tendo como objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, de acordo com o previsto na Lei 3.555/00, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 9.892/13, Decreto Municipal nº 004/2017, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Vargem Grande - MA, 16 de Novembro de 2023.



---

**Ricardo Barros Pereira**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 004/2022



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**PREÂMBULO:**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. \_\_\_/\_\_\_, de \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_, torna público para conhecimento dos interessados que no dia \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_, horário: \_\_\_:\_\_\_hs, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço, Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Início de Recebimento de Propostas:** A partir das \_\_\_:\_\_\_ horas do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**Fim do Recebimento de Propostas:** Às \_\_\_:\_\_\_ horas do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, horário de Brasília-DF.

**Início da Sessão:** Às \_\_\_:\_\_\_ horas do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, horário de Brasília-DF.

**Local:** [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br)

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br), através da opção Cadastro de Fornecedor.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, disponíveis no endereço eletrônico [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO
- 3.6. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso a **Plataforma Licita Mais Brasil**, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Plataforma, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) por **telefone 0800-591-6173, WhatsApp (11)4040-8714, ou e-mail contato@licitamaisbrasil.com.br.**

**4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Plataforma Licita Mais Brasil.
- 4.2. O(s) licitante(s) deverá(o) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil – [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br).
- 4.3. O licitante deverá se atentar aos prazos de cadastramento junto a Plataforma, que exige o mínimo de 24 horas para a emissão da senha de acesso após o envio de todas as informações e documentos solicitados no cadastro.
- 4.4. Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:
  - 4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 4.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.)

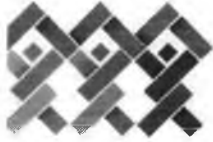
**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
  - 4.7.1. Declaração de ciência e aceitação das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
  - 4.7.2. Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa no presente processo licitatório, e da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 4.7.3. Declaração de que não emprega menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz nos termos da constituição federal.
  - 4.7.4. Declaração de que a proposta apresentada para a licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na instrução normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009.
  - 4.7.5. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
  - 4.7.6. Declaração de que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atenderá as regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio da Plataforma, [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br).
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
  - 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_.)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 5.7. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 5.9. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame
- 5.10. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio da Plataforma Licita Mais Brasil – [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br), que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 5.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público na fase de "Habilitação", logo após o encerramento da fase de lances.

**6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 6.1.1. Valor unitário e total do item;
  - 6.1.2. Marca (se solicitado)
  - 6.1.3. Associar seus Documentos de Habilitação ao Processo
  - 6.1.4. Anexar a Ficha Técnica (Constar o nº do Registro da ANVISA do Produto na Ficha Técnica e na Proposta de Preços Inicial);
- 6.2. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente anexar a "FICHA TÉCNICA" por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado da Plataforma Licita Mais Brasil, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO, NOME DE CIDADES OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE**. A ficha técnica deverá ser um único arquivo contendo as informações de todos os itens e lotes que o licitante tiver interesse em participar.
  - 6.2.1. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.
  - 6.2.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no "Anexo X – Descrição do Produto/Ficha Técnica" deste edital.
- 6.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.
- 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA**  
**BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade;
- 6.11. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam o pedido;
- 6.12. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos e formação de preços, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 7.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
  - 7.3.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.
  - 7.3.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.
- 7.4. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.
  - 7.4.1. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem seqüencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem seqüencial.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_.\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

7.4.2. O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.

7.5. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “**Dou-lhe uma**” quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), “**Dou-lhe duas**” quando faltar 01m00s (um minuto) e “**Dou-lhe três – Fechado**” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do periodo de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

7.5.1. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

7.5.2. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

7.5.3. **O licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro, no prazo previsto, será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.**

**8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Após a fase de Lances, se inicia a fase de Negociação, onde o Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do chat, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.1.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. Encerrada a etapa de Negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexecuível.

8.3.1. Considera-se inexecuível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. Declarado vencedor, o licitante terá 2h (Duas horas) para anexar a sua proposta com valores readequados junto a Plataforma, através do botão “Anexar Proposta Readequada”, essa função estará disponível durante a fase de habilitação, **SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

8.3.3. Declarado a(s) licitante(s) vencedora(s), a mesma tem 48 (quarenta e oito), horas para apresentação das **AMOSTRA(S)**, conforme Anexo XII do Edital. **Acórdão 2368/2013-Plenário, SOB PENA DEDECLASSIFICAÇÃO.**

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;





EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.5.2. Dentre todos os documentos já solicitados, deverão ser encaminhados junto a proposta inicial, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, catálogos dos medicamentos, ficha técnica da proposta de preços Anexo XI do edital, encaminhados conjuntamente com a Proposta de Preços e documentos de habilitação, por meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.5.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 8.10. A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará a inabilitação do licitante sem aviso prévio.

## 9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- 9.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- 9.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "9.2", "9.3" e "9.4" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU

(<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

- 9.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA**  
**BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.5.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.5.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

9.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto aos documentos anexados a Plataforma Licita Mais Brasil e associados ao Processo em questão, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.7. O licitante poderá acessar o link: <https://www.youtube.com/watch?v=zXFUCVx92LA> para visualizar como se cadastra o lance inicial e associa os seus documentos de habilitação junto à Plataforma Licita Mais Brasil.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.10.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

9.10.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, da Certidão Específica e simplificada, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;

9.10.3. Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, Certidão Específica e simplificada, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 9.10.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
  - 9.10.5. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
  - 9.10.6. Licença (Alvará de Localização) de Funcionamento atualizada, expedida pelo órgão competente do domicílio/sede da empresa/licitante. (Facultativo)
  - 9.10.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atualizado;
  - 9.10.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
  - 9.10.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
  - 9.10.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
  - 9.10.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - 9.10.13. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
    - 9.10.13.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
    - 9.10.13.2. Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;
  - 9.10.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
    - 9.10.14.1. Certidão Negativa de Débitos;
    - 9.10.14.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa;
    - 9.10.14.3. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.11. Qualificação Econômico-Financeira:**
- 9.11.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;
  - 9.11.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo;

9.11.2.1. Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.11.2.1.1. **Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/1976(sociedade anônima):** publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.11.2.1.2. **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA):** acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.11.2.1.3. **Sociedade criada no exercício em curso:** fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes;

9.11.2.1.4. **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD,** consoante disposições contidas no Decreto Federal nº6.022/2007, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 da RFBe alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);

9.11.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação resultado igual ou maior que 1,0(um):

$$\begin{aligned}
 \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\
 \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\
 \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}
 \end{aligned}$$

9.11.3.1. Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-   1   -CPL/PMVS  
(Processo Administrativo nº.           )

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 9.11.3.2. A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total de sua proposta (após a fase de lances) para cada lote em que for classificado como a menor proposta, conforme o art. 31, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, sob pena de inabilitação;
- 9.11.3.3. **Demonstração de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante)** de, no mínimo 16,66% do valor estimado para a contratação, tendo por base o Balanço e as demonstrações contábeis referentes ao último exercício social;
- 9.11.3.4. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) comum da licitante expedida pela ANVISA, cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União;
- 9.11.3.5. Autorização Especial – AE da licitante para distribuir medicamentos psicotrópicos e entorpecentes emitida pela Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado;
- 9.11.3.6. Apresentar a documentação do técnico responsável pela empresa (Lei 5.991/1973);
- 9.11.3.7. Licença Sanitária de Funcionamento, expedida pela Autoridade Sanitária Estadual, conforme o caso, do domicílio ou sede da empresa licitante, renovada anualmente, dentro do seu prazo de validade;
- 9.11.3.8. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de Produtos para a Saúde (CORRELATOS) expedida pela ANVISA, cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União;
- 9.11.3.9. **Certificado de Regularidade** junto ao Conselho Regional de Farmácia
- 9.11.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (**ANEXO IV**).
- 9.12. Qualificação Técnica**
- 9.12.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestado(s) fornecido(s) (no mínimo um) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- 9.12.1.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 9.12.1.3. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito Público ou privado, acompanhado do contrato do qual se originou o atestado;
- 9.12.1.4. Não serão considerados os atestados emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, entendendo-se estas como aquelas que sejam controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que possua ao menos uma pessoa física ou jurídica que seja sócio desta. E também não serão admitidos atestados emitidos pelo próprio licitante em seu nome;
- 9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.
- 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### 11. DOS RECURSOS

- 11.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado na Plataforma Licita Mais Brasil – [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br).
- 11.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br) opção **Indicar interesse em interpor recurso**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, das 08 h às 12 h e das 14 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.
- 11.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
  - 11.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
  - 11.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
  - 11.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.3. Quando houver erro na aceitação do melhor preço ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA**  
**BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Plataforma Licita Mais Brasil, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

**13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

- 15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

**16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

**17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.





**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_.)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA**  
**BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é em até \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

**18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não mantiver a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 22.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, durante a fase de habilitação, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, através do botão "Aderir ao Cadastro de Reservas".
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

**24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do botão "Impugnar Processo" na Plataforma Licita Mais Brasil ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do botão "Solicitar Esclarecimentos" na Plataforma Licita Mais Brasil.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas na Plataforma e vincularão os participantes e a administração.

**25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_.)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;
- 25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/licitacaolista.phpe> no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil "licitamaisbrasil.com.br". Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.13.1. ANEXO I - Termo de Referência
  - 25.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
  - 25.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
  - 25.13.4. ANEXO IV – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
  - 25.13.5. ANEXO V – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.
  - 25.13.6. ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
  - 25.13.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade.
  - 25.13.8. ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
  - 25.13.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
  - 25.13.10. ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.
  - 25.13.11. ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto
  - 25.13.12. ANEXO XII – Modelo de Protocolo de Entrega de Amostra de Produtos.
  - 25.13.13. ANEXO XI – Declaração expressa que a empresa dispõe em Estoque dos Medicamentos para todos os Lotes para apresentação das amostras conforme item 8.3.3 do Edital.

Vargem Grande/MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Órgão Gerenciador



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

LOTE I - FARMACIA BASICA				PARTICIPAÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	
1	A.A.S 100MG	400.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
2	A.A.S 500MG	224000	Comprimidos	Item para ampla participação
3	A.A.S 500MG	56000	Comprimidos	Item com cota reservada (25%)
4	ACICLOVIR 200MG	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
5	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	300.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
6	ALBENDAZOL CPR 400MG	120000	Comprimidos	Item para ampla participação
7	ALBENDAZOL CPR 400MG	30000	Comprimidos	Item com cota reservada (25%)
8	ALBENDAZOL SUSP 10ML	30.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
9	AMBROXOL AD. XPE	15.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
10	AMBROXOL PED. XPE	15.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
11	AMOXICILINA 500MG.CPR	80.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
12	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	7500	Frascos	Item para ampla participação
13	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	2500	Frascos	Item com cota reservada (25%)
14	AMPICILINA 500MG CPR	75.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
15	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	8.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
16	AZITROMICINA 500MG CPR	40000	Comprimidos	Item para ampla participação
17	AZITROMICINA 500MG CPR	10000	Comprimidos	Item com cota reservada (25%)
18	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
19	ATENOLOL 25 MG	500.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
20	ATENOLOL 50 MG	500.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
21	ATENOLOL 100 MG	50.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
22	BENZOATO DE BENZILA 25% SOL	100	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
23	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	800	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
24	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	2.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
25	CAPTOPRIL 25 MG	500.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
26	CAPTOPRIL 50 MG	100.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
27	CEFALEXINA 500MG	75000	Comprimidos	Item para ampla participação
28	CEFALEXINA 500MG	25000	Comprimidos	Item com cota reservada (25%)



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

29	CEFALEXINA SUSP	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
30	CETOCONAZOL CPR 200MG	100.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
31	CETOCONAZOL POMADA 30G	6.000	Tubos	Item exclusivo para ME/EPP
32	CIMETIDINA 200MG	80.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
33	CINARIZINA 25MG CPR	25.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
34	CINARIZINA 75MG CPR	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
35	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	16.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
36	COMPLEXO B DRG	25.000	Drágeas	Item exclusivo para ME/EPP
37	COMPLEXO B XPE 100ML	5.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
38	COMPLEXO B 40MG COMPRIMIDO	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
39	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	15.000	Tubos	Item exclusivo para ME/EPP
40	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG / 5 ML 100 ML	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
41	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
42	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD	10.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
43	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	200.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
44	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	10.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
45	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR	200.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
46	DIGOXINA CPR 0,25MG	150.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
47	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 5MG	50.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
48	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 10MG	15.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
49	DIPIRONA GTS 10ML FRA	37500	Frascos	Item para ampla participação
50	DIPIRONA GTS 10ML FRA	12500	Frascos	Item com cota reservada (25%)
51	DIPIRONA SODICA, 500MG	300.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
52	ENALAPRIL 5MG	180.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
53	ENALAPRIL 10MG	180.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
54	ENALAPRIL 20MG	170.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
55	ERITROMICINA 50 MG/ML - SUSP	1.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
56	ESPIROLACTONA 25MG	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
57	ESPIROLACTONA 50MG	15.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
58	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
59	FUROSEMIDA 40 MG	110.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
60	FLUCONAZOL 150MG CPR	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
61	GLIBENCLAMIDA 5MG	600.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
62	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	600.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
63	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	15000	Frascos	Item para ampla participação
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	5000	Frascos	Item com cota reservada (25%)
65	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
66	HIOSCINA CPR	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
67	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	3.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

68	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	2.000	Tubos	Item exclusivo para ME/EPP
69	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	100	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
70	LOSARTANA POTASSICA 50MG	500.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
71	LOSARTANA POTASSICA 100MG	150.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
72	MEBENDAZOL 100 MG	100.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
73	MEBENDAZOL SUSP	5.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
74	METILDOPA, 250 MG	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
75	METILDOPA, 500 MG	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
76	METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML GOTAS	3.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
77	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	6.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
78	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR	4.000	Tubos	Item exclusivo para ME/EPP
79	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
80	METRONIDAZOL 250MG	100.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
81	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	4.000	Tubos	Item exclusivo para ME/EPP
82	METFORMINA 500 MG	375000	Comprimidos	Item para ampla participação
83	METFORMINA 500 MG	125000	Comprimidos	Item com cota reservada (25%)
84	METFORMINA 850 MG	375000	Comprimidos	Item para ampla participação
85	METFORMINA 850 MG	125000	Comprimidos	Item com cota reservada (25%)
86	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G	4.000	Pomadas	Item exclusivo para ME/EPP
87	NIFEDIPINA 20 MG	50.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
88	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	5.000	Tubos	Item exclusivo para ME/EPP
89	NIMESULIDA 100MG CPR	40.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
90	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	5.000	Bisnagas	Item exclusivo para ME/EPP
91	NISTATINA SUL	3.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
92	ÓLEO DE GIRASOL 100ML	2.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
93	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	3.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
94	OMEPRAZOL 20MG COMP	400.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
95	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	10.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
96	PARACETAMOL 500MG COMP	50.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
97	PARACETAMOL 750MG COMP	15.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
98	PREDNISONA 5MG	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
99	PREDNISONA 20MG	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
100	PROMETAZINA 25MG COMP	50.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
101	PROPANOLOL 40MG	375000	Comprimidos	Item para ampla participação
102	PROPANOLOL 40MG	125000	Comprimidos	Item com cota reservada (25%)
103	SAIS EM PÓ P/REID	40.000	Envelopes	Item exclusivo para ME/EPP
104	SALBUTAMOL SUSP	15.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
105	SECNIDAZOL 1000MG	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
106	SIMETICONA 40MG COMP	15.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

107	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	12.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
108	SINVASTATINA 20MG COMP	300.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
109	SINVASTATINA 40MG COMP	200.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
110	SULFAMET. + TRIMET 400MG-80 MG	25.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
111	SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 50ML FRA	5.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
112	SULFATO FERROSO CPR 40MG	100.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
113	SULFATO FERROSO XPE 100ML	10.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
114	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G	1.500	Bisnagas	Item exclusivo para ME/EPP
115	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	600	Potes	Item exclusivo para ME/EPP
116	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	2.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
117	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	2.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
118	VITAMINA C GOTAS 20ML	10.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
119	VITAMINA C 500MG COMP	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
120	VITAMINA C 1G EFERV	2.000	Cápsulas	Item exclusivo para ME/EPP
<b>LOTE II - MEDICAMENTO INJETÁVEIS</b>				<b>PARTICIPAÇÃO</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	
121	ACIDO ASCORBICO 100MG	32.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
122	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
123	ADRENALINA 1G AMP 1ML	1.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
124	AGUA P/INJECAO 10ML	32.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
125	AGUA P/INJECAO 500ML	10800	Frascos	Item para ampla participação
126	AGUA P/INJECAO 500ML	3600	Frascos	Item com cota reservada (25%)
127	AGUA P/INJECAO 5ML	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
128	AMICACINA 250MG/ML 2ML	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
129	AMIODARONA 50MG/ML	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
130	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
131	AMPICILINA 500MG	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
132	AMPICILINA 1G	9.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
133	ATROPINA 0,25MG 1ML	1.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
134	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ C/50	6.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
135	BENZ. PENICILINA 600.000U.I CX/50	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
136	BENZ. PENICILINA 400.000 UI INJ	1.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
137	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
138	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	21000	Ampolas	Item para ampla participação
139	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	7000	Ampolas	Item com cota reservada (25%)
140	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML	14.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
141	CETOPROFENO 100MG IM INJ	400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
142	CEFALOTINA 1G	6.400	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP





EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

143	CEFTRIAXONA 1G	6.400	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
144	CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
145	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	2.400	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
146	CLORANFENICOL 1G S DILUENTE	960	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
147	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
148	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ 10ML	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
149	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
150	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5 MG 2ML	240	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
151	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASODILATADOR 20ML	960	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
152	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	1.600	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
153	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	9000	Ampolas	Item para ampla participação
154	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	3000	Ampolas	Item com cota reservada (25%)
155	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% 20ML	1.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
156	BUPIVACAÍNA 0,5% INJ 20ML S/VASO	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
157	BUPIVACAÍNA S/V 0,75% INJ AMP 20ML	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
158	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 4ML AMP	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
159	DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML 2ML	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
160	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	24.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
161	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML	20.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
162	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	60000	Ampolas	Item para ampla participação
163	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	20000	Ampolas	Item com cota reservada (25%)
164	DOBUTAMINA 50MG/ML	360	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
165	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ	640	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
166	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML 1ML	160	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
167	FUROSEMIDA 20MG 2ML	40.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
168	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	8.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
169	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	8.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
170	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	8.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
171	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	8.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
172	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	8.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
173	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	1.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
174	HIOSCINA 20MG/ML 1ML INJ	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
175	HEPARINA 5000UI 0,25ML	4800	Ampolas	Item para ampla participação
176	HEPARINA 5000UI 0,25ML	1600	Ampolas	Item com cota reservada (25%)



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)



LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

177	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	2.800	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
178	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	12.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
179	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	6000	Frascos	Item para ampla participação
180	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	2000	Frascos	Item com cota reservada (25%)
181	INSULINA NPH	80	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
182	INSULINA REGULAR HUMANA	80	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
183	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML	3.200	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
184	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	3.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
185	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
186	METILPREDNISOLONA 500MG INJ	1.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
187	NOREPINEFRINA 8MG 4ML	800	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
188	NOOTROPIL Piracetam 200MG/ML INJ 5ML AMP IV	1.200	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
189	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	1.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
190	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
191	OXITOCINA 5UI 1ML	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
192	PHOSFOENEMA 130ML	160	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
193	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	12.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
194	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
195	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	1.200	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
196	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	16.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
197	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	16.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
198	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	21000	Frascos	Item para ampla participação
199	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	7000	Frascos	Item com cota reservada (25%)
200	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
201	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	12000	Frascos	Item para ampla participação
202	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	4000	Frascos	Item com cota reservada (25%)
203	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	21000	Frascos	Item para ampla participação
204	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	7000	Frascos	Item com cota reservada (25%)
205	SORO GLICOSADO 5% 500ML	21000	Frascos	Item para ampla participação
206	SORO GLICOSADO 5% 500ML	7000	Frascos	Item com cota reservada (25%)
207	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	1.440	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
208	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	1.440	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
209	VITAMINA DO COMPLEXO B	8.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
210	VITAMINA K 10 MG 1 ML	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
<b>LOTE III - MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO</b>				<b>PARTICIPAÇÃO</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	
211	AMITRIPTILINA 25MG CPR	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
212	AMITRIPTILINA 75MG CPR	10.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
213	ALPRAZOLAM 0,5MG CPR	5.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

214	ALPRAZOLAM 1MG CPR	5.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
215	ALPRAZOLAM 2MG CPR	2.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
216	BIPERIDENO 2MG CPR	10.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
217	BROMAZEPAM 6MG CPR	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
218	BROMAZEPAM 3MG CPR	15.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
219	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR	15.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
220	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP	1.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
221	CARBAMAZEPINA 400MG CPR	4.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
222	CARBAMAZEPINA 200MG	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
223	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML	200	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
224	CITALOPRAM 20MG CPR	1.200	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
225	CLONAZEPAN CPR 0,5MG	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
226	CLONAZEPAN CPR 2MG	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
227	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRC	1.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
228	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	25.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
229	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	25.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
230	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	1.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
231	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML	400	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
232	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP	500	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
233	COLORQUINA 250MG	250	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
234	DIAZEPAM CPR 5MG	50.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
235	DIAZEPAN CPR 10MG	75.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
236	DIAZEPAN INJ	18750	Ampolas	Item para ampla participação
237	DIAZEPAN INJ	6250	Ampolas	Item com cota reservada (25%)
238	FENITOINA CPR 100MG	40.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
239	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML	1.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
240	FENOBARBITAL CPR 100MG	40.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
241	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	1.500	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
242	FENTANIL 50 MCG/ML X 50 AMP 2 ML	2.500	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
243	FENOBARBITAL INJ 100MG	2.500	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
244	FLUOXETINA 20MG CAPS	8.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
245	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	50	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
246	HALOPERIDOL 1MG	40.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
247	HALOPERIDOL 5MG	40.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
248	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML	1.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
249	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	1.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
250	HALOPERIDOL 5MG INJ	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
251	IMIPRAMINA 25MG CPR	2.500	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

252	ISOFLURANO 100ML	50	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
253	IVERMECTINA 6MG COMP	10.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
254	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	1.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
255	LEVOMEPROMAZINA CPR 100MG	5.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
256	LEVOMEPROMAZINA CPR 25MG	5.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
257	LEVOMEPRAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML	400	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
258	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	1.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
259	MORFINA 10MG/ML 1ML AMP	2.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
260	MORFINA 0,2MG/ML 1ML AMP	2.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
261	MORFINA 1MG/ML 2 ML AMP	1.500	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
262	MORFINA 30MG COMP	400	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
263	NALOXONA 0,4MG/ML INJ AMP	300	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
264	NORTRIPTILINA 10MG COMP	1.500	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
265	NORTRIPTILINA 25MG COMP	3.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
266	NORTRIPTILINA 50MG COMP	1.800	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
267	OXCARBAZEPINA 300MG COMP	1.800	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
268	OXCARBAZEPINA 600MG COMP	900	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
269	OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100ML SUSP	50	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
270	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDOS	10.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
271	PETIDINA 50MG/ML 2ML	2.500	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
272	RISPERIDONA CPR1MG	15.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
273	RISPERIDONA CPR2MG	12.500	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
274	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	1.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
275	SERTRALINA CPR	9.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
276	SEVOFLURANO 100 ML	25	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
277	SEVOFLURANO 250 ML	25	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
278	TRAMADOL 100MG AMP.2ML	2.500	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
279	VALPROATO SÓDIO 250MG CPR	7.500	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
280	VALPROATO SÓDIO 500MG CPR	7.500	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
281	VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML XPE	600	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
<b>LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR</b>				<b>PARTICIPAÇÃO</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	
282	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UM	22500	Pacotes	Item para ampla participação
283	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UM	7500	Pacotes	Item com cota reservada (25%)
284	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	20.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
285	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5	20.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

286	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06	20.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
287	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	20.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
288	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08	20.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
289	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	20.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
290	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08	20.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
291	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	20.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
292	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	6.000	Litros	Item exclusivo para ME/EPP
293	ALCOOL GEL 500 ML	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
294	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	3.000	Rolos	Item exclusivo para ME/EPP
295	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
296	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
297	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
298	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
299	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
300	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
301	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M	1.000	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
302	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	1.000	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
303	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	750	Pacotes	Item para ampla participação
304	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	250	Pacotes	Item com cota reservada (25%)
305	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA CURTA PACOTE COM 10 UNIDADES	300	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
306	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES	400	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
307	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
308	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

309	COMPRESSA DE GASE EM ROLO 91cm x 91m 9 FIOS (QUEIJO)	1.000	Rolos	Item exclusivo para ME/EPP
310	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	3000	Pacotes	Item para ampla participação
311	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	1000	Pacotes	Item com cota reservada (25%)
312	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	3000	Pacotes	Item para ampla participação
313	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	1000	Pacotes	Item com cota reservada (25%)
314	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UND	2.000	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
315	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND	2250	Pacotes	Item para ampla participação
316	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND	750	Pacotes	Item com cota reservada (25%)
317	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UND	200	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
318	CANULA DE GUEDEL Nº 1 PVC	500	UND	Item exclusivo para ME/EPP
319	CANULA DE GUEDEL Nº 2 PVC	500	UND	Item exclusivo para ME/EPP
320	CANULA DE GUEDEL Nº 3 PVC	500	UND	Item exclusivo para ME/EPP
321	CANULA DE GUEDEL Nº 4 PVC	500	UND	Item exclusivo para ME/EPP
322	CANULA DE GUEDEL Nº 5 PVC	500	UND	Item exclusivo para ME/EPP
323	CATETER NASAL TIPO ÓCULO	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
324	CATETER JELCO 14	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
325	CATETER JELCO 16	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
326	CATETER JELCO 18	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
327	CATETER JELCO 20	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
328	CATETER JELCO 22	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
329	CATETER JELCO 24	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
330	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
331	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
332	CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
333	CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
334	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
335	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_-\_\_\_-\_\_\_)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

336	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 20 LITROS	200	UND	Item exclusivo para ME/EPP
337	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 13 LITROS	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
338	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 07 LITROS	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
339	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
340	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML	600	UND	Item exclusivo para ME/EPP
341	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	1.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
342	DRENO DE PENROSE Nº 01	200	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
343	DRENO DE PENROSE Nº 02	200	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
344	DRENO DE PENROSE Nº 03	200	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
345	DEGERMANTE ALCOÓLICO	100	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
346	DEGERMANTE IODO - PVPI	100	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
347	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL ADULTO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	100	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
348	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	100	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
349	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	8.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
350	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
351	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA	1.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
352	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL NAO ESTERIL	1.400	UND	Item exclusivo para ME/EPP
353	ESCOVA GINECOLOGICO DESCARTAVEL ESTERIL	1.400	UND	Item exclusivo para ME/EPP
354	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI	1.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
355	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M	5.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
356	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE	1.000	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
357	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

358	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
359	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
360	FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO EG	400	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
361	FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO G	400	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
362	FRALDA GERIATRICA DESC - TMANHO M	400	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
363	FRALDA DESC - TAMANHO G	300	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
364	FRALDA DESC - TAMANHO M	300	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
365	FRALDA DESC - TAMANHO P	300	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
366	FITA MICROPOROSA 2,5MM X 10M	100	UND	Item exclusivo para ME/EPP
367	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	800	UND	Item exclusivo para ME/EPP
368	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	500	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
369	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	150	UND	Item exclusivo para ME/EPP
370	GEL PARA ULTRASSOM 5000G	40	GALAO	Item exclusivo para ME/EPP
371	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	70	UND	Item exclusivo para ME/EPP
372	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	70	UND	Item exclusivo para ME/EPP
373	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM G	1.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
374	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM M	1.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
375	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM P	1.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
376	LANTERNA CLINICA LED	40	UND	Item exclusivo para ME/EPP
377	LAMINA PARA BISTURI N 11 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
378	LAMINA PARA BISTURI N 12 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
379	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
380	LAMINA PARA BISTURI N 20 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
381	LAMINA PARA BISTURI N 21 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
382	LAMINA PARA BISTURI N 23 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP





EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

383	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	UND	Item exclusivo para ME/EPP
384	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL CAIXA C/200UND	90	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
385	LENÇOL 50X50M NATURAL	600	ROL	Item exclusivo para ME/EPP
386	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	600	ROL	Item exclusivo para ME/EPP
387	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR	1.000	Pares	Item exclusivo para ME/EPP
388	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR	4.000	Pares	Item exclusivo para ME/EPP
389	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR	4.000	Pares	Item exclusivo para ME/EPP
390	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR	4.000	Pares	Item exclusivo para ME/EPP
391	LUVA DE PROC - TAMANHO G	1.000	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
392	LUVA DE PROC - TAMANHO M	2.000	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
393	LUVA DE PROC	2.000	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
394	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	50	UND	Item exclusivo para ME/EPP
395	MASCARA DESCARTAVEL KN95	3.500	UND	Item exclusivo para ME/EPP
396	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	2.000	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
397	NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
398	NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
399	NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
400	NYLON 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
401	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/ PROTECAO	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
402	PROPÉS DESCARTAVEL C/100	700	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
403	PROTETOR FACE SHIELD	200	UND	Item exclusivo para ME/EPP
404	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU)	80	UND	Item exclusivo para ME/EPP
405	SACO INFECTANTE 50 LITROS C/100 UNID	400	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
406	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID	400	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
407	SCALP N 19	5.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
408	SCALP N 21	5.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
409	SCALP N 23	5.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
410	SCALP N 25	5.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
411	SCALP N 27	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
412	SERINGA DESCARTAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	40.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

413	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	40.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
414	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07	40.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
415	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	40.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
416	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 25X07	30.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
417	SERINGA DESCARTAVEL 60ML	1.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
418	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
419	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
420	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
421	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
422	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
423	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
424	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
425	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
426	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
427	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
428	SONDA FOLLEY 3V Nº 18 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
429	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
430	SONDA FOLLEY 3V Nº 22 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
431	SONDA FOLLEY 3V Nº 24 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
432	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
433	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
434	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
435	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
436	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
437	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
438	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
439	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
440	SONDA URETRAL PLASTICA N 04	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
441	SONDA URETRAL PLASTICA N 06	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
442	SONDA URETRAL PLASTICA N 08	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
443	SONDA URETRAL PLASTICA N 10	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

444	SONDA URETRAL PLASTICA N 12	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
445	SONDA URETRAL PLASTICA N 14	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
446	SONDA URETRAL PLASTICA N 16	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
447	SONDA URETRAL PLASTICA N 18	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
448	SONDA URETRAL PLASTICA N 20	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
449	SONDA URETRAL PLASTICA N 22	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
450	SONDA URETRAL PLASTICA N 24	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
451	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	70	UND	Item exclusivo para ME/EPP
452	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	20	UND	Item exclusivo para ME/EPP
453	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	770	UND	Item exclusivo para ME/EPP
454	TOUCA DESC	1.400	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
455	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	560	MTR	Item exclusivo para ME/EPP
456	TUBO DE LATEX 204 (METRO)	350	MTR	Item exclusivo para ME/EPP
457	VASELINA SOLIDA 30G	35	UND	Item exclusivo para ME/EPP
458	VYCRIL Nº 0 C/AGULHA	20	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
459	VYCRIL Nº 1 C/AGULHA	20	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
460	VYCRIL Nº 2 C/AGULHA	20	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
<b>LOTE V - MATERIAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO)</b>				<b>PARTICIPAÇÃO</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	
461	ACIDO GEL SERINGA 37%ML C/3	348	UND	Item exclusivo para ME/EPP
462	ADESIVO COM FLUOR	252	UND	Item exclusivo para ME/EPP
463	AGULHA GENGIVAL 30g CURTA C/ 100	160	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
464	AGULHA GENGIVAL TAMANHO EXTRA CURTA 30G CX C/100	32	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
465	AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C/100	100	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
466	ALGINATO PARA IMPRESSAO 410g	60	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
467	ALGODAO ROLETE DENTAL C/ 100 UND	1.380	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
468	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR	8	UND	Item exclusivo para ME/EPP
469	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA COM EPINEFRINA CX C/50 TUBETES	180	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
470	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES	180	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
471	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% CITOCAINA COM PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES	90	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
472	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/ 50 TUBETES	180	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

473	ANESTESICO ODONTOLOGICO 4% ARTICAINA E EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES	120	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
474	ANESTESICO ODONTOLOGICO CLORODRATO DE PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES	120	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
475	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 2% CX C/ 50 TUBETES	120	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
476	ANESTÉSICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES	144	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
477	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA SABOR MENTA PINA COLADA E TUTTI FRUITT POTE COM 12GR	282	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
478	ARCO DE OSTYB NYLON ADULTO DOBRAVEL AUTOCLAVAVEL	6	UND	Item exclusivo para ME/EPP
479	ARCO DE YONG ADULTO AUTOCLAVA VEL	6	UND	Item exclusivo para ME/EPP
480	BABADOR DESC	900	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
481	BICARBONATO DE SODIO 200g	48	UND	Item exclusivo para ME/EPP
482	BICARBONATO DE SODIO 40g	60	UND	Item exclusivo para ME/EPP
483	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	252	UND	Item exclusivo para ME/EPP
484	BROCA CARBIDE FG XI CIRURGICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	252	UND	Item exclusivo para ME/EPP
485	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA	180	UND	Item exclusivo para ME/EPP
486	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO F 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA - HASTE LONGA	120	UNID	Item exclusivo para ME/EPP
487	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO Ff 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA	120	UND	Item exclusivo para ME/EPP
488	BROCA ENDO Z Fg	9	UND	Item exclusivo para ME/EPP
489	BROCA GATES NUMERACAO VARIADA	9	UND	Item exclusivo para ME/EPP
490	BROCA LENTULO KIT COM 4	9	UND	Item exclusivo para ME/EPP
491	BROCA TRANSMETAL Fg	12	UND	Item exclusivo para ME/EPP
492	BROCA TUNGSTENIO MINIMAX	27	UND	Item exclusivo para ME/EPP
493	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
494	BROQUEIRO PARA 60 BROCAS	8	UND	Item exclusivo para ME/EPP
495	CALLEN COM PMCC	9	UND	Item exclusivo para ME/EPP



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

496	CAPSULA DE PETRY COM 3 DIVISOES	12	UND	Item exclusivo para ME/EPP
497	CC INIBIDOR DE CARIE	6	UND	Item exclusivo para ME/EPP
498	CERA 4 CORES BASTÕES	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
499	CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
500	CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADES	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
501	CERA ROSA 7 18 LAMINA	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
502	CERA ROSA 9 18 LAMINA	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
503	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
504	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO	12	UND	Item exclusivo para ME/EPP
505	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT	12	UND	Item exclusivo para ME/EPP
506	CIMENTO CIRURGICO PO	12	UND	Item exclusivo para ME/EPP
507	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A	117	UND	Item exclusivo para ME/EPP
508	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER 24g	114	UND	Item exclusivo para ME/EPP
509	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA RADIOPACA HIDROC	6	UND	Item exclusivo para ME/EPP
510	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	18	UND	Item exclusivo para ME/EPP
511	CIMENTO DE ZINCO PO	18	UND	Item exclusivo para ME/EPP
512	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PASTA 20 G	12	UND	Item exclusivo para ME/EPP
513	CIMENTO PULPOSAN LIQUIDO	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
514	CIMENTO PULPOSAN PO	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
515	CIMENTO RESTAURADOR IRM KIT	78	UND	Item exclusivo para ME/EPP
516	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM KIT	60	UND	Item exclusivo para ME/EPP
517	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM LIQUIDO	60	UND	Item exclusivo para ME/EPP
518	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM PO	60	UND	Item exclusivo para ME/EPP
519	CLOREXIDINA 2% COM 100ML ODONTOLOGICO	87	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
520	CLOREXIDINA GEL 2%	15	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
521	COLTOSOL OU OBTURADOR PROVISORIO 25G	216	UND	Item exclusivo para ME/EPP
522	CUBETA DE PLASTICO	9	UND	Item exclusivo para ME/EPP
523	EDTA 20 MI	12	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
524	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA	300	UND	Item exclusivo para ME/EPP
525	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
526	ESPELHO BUCAL Nº 03	90	UND	Item exclusivo para ME/EPP

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. ....)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

527	ESPELHO BUCAL Nº 05	90	UND	Item exclusivo para ME/EPP
528	EUCALIPTOL 10 ML	12	UND	Item exclusivo para ME/EPP
529	EUGENOL 20 ML	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
530	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UND	30	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
531	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 UND	30	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
532	FIO DENTAL 100 M	258	UND	Item exclusivo para ME/EPP
533	FIO MATRIZ 5MM	60	UND	Item exclusivo para ME/EPP
534	FIO MATRIZ 7MM	60	UND	Item exclusivo para ME/EPP
535	FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADES CADA	36	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
536	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA	168	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
537	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 MI	48	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
538	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML	270	UND	Item exclusivo para ME/EPP
539	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	270	UND	Item exclusivo para ME/EPP
540	FORMOCRESOL 10 MI	80	UND	Item exclusivo para ME/EPP
541	GESSO COMUM BRANCO 1 Kg	36	UND	Item exclusivo para ME/EPP
542	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1 Kg	36	UND	Item exclusivo para ME/EPP
543	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 1 Kg	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
544	GESSO PEDRA TIPO III BRANCO 1 Kg	60	UND	Item exclusivo para ME/EPP
545	IONOMERO DE VIDRO C LIQ	100	UND	Item exclusivo para ME/EPP
546	IONOMERO DE VIDRO C PO	100	UND	Item exclusivo para ME/EPP
547	IONOMERO DE VIDRO C PO E LIQ KIT	100	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
548	ISOLANTE 500ML	12	UND	Item exclusivo para ME/EPP
549	ISOLANTE 1000ML	10	UND	Item exclusivo para ME/EPP
550	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	24	UND	Item exclusivo para ME/EPP
551	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES - INST	18	UND	Item exclusivo para ME/EPP
552	LUPA DE MAO 75 MM	10	UND	Item exclusivo para ME/EPP
553	LUVA DE PROC TAMANHO P	600	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
554	LUVA DE PROC TAMANHO M	600	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
555	LUVA DE PROC TAMANHO G	300	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
556	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	1.800	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
557	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTACAO SPRAY 100 ML	72	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
558	OLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA ROTACAO SPRAY 100 ML	108	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
559	OXIDO DE ZINCO 50G	100	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_-\_\_\_)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

560	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADA TOTAL	20	UND	Item exclusivo para ME/EPP
561	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12 FOLHAS	24	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
562	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	144	UND	Item exclusivo para ME/EPP
563	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G	40	UND	Item exclusivo para ME/EPP
564	PEDRA POMES EXTRAFINO	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
565	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM	50	UND	Item exclusivo para ME/EPP
566	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1 SEIRE 15-40	18	UND	Item exclusivo para ME/EPP
567	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2 SEIRE 45-80	18	UND	Item exclusivo para ME/EPP
568	PORTA AMALGAMA PLASTICO	54	UND	Item exclusivo para ME/EPP
569	POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL	10	UND	Item exclusivo para ME/EPP
570	POTE DAPEN PLASTICO	70	UND	Item exclusivo para ME/EPP
571	POTE DAPEN VIDRO	70	UND	Item exclusivo para ME/EPP
572	POVIDINE TOPICO 1000ML	80	UND	Item exclusivo para ME/EPP
573	RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO	20	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
574	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO	20	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
575	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL PÓ	20	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
576	RESINA FT A1	200	UND	Item exclusivo para ME/EPP
577	RESINA FT A2	200	UND	Item exclusivo para ME/EPP
578	RESINA FT A3.5	200	UND	Item exclusivo para ME/EPP
579	RESINA FT B1	200	UND	Item exclusivo para ME/EPP
580	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1	70	UND	Item exclusivo para ME/EPP
581	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3	70	UND	Item exclusivo para ME/EPP
582	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2	80	UND	Item exclusivo para ME/EPP
583	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1	80	UND	Item exclusivo para ME/EPP
584	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2	80	UND	Item exclusivo para ME/EPP
585	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3	80	UND	Item exclusivo para ME/EPP
586	REVELADOR ODONTOLOGICO 475 ML	48	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

587	SODA CLORADA C/ 1000ML	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
588	SOLUÇÃO DE DAKIN C/ 1000ML	60	UND	Item exclusivo para ME/EPP
589	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML	60	UND	Item exclusivo para ME/EPP
590	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	360	UND	Item exclusivo para ME/EPP
591	SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA PACOTE C/40 UND CADA COM TUBO EM PVC ATOXICO	900	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
592	TAMBOREL PARA LIMAS ENDODONTICAS	10	UND	Item exclusivo para ME/EPP
593	TIRAS DE ACABAMENTO PARA RESINA	100	UND	Item exclusivo para ME/EPP
594	TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM	100	UND	Item exclusivo para ME/EPP
595	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND	120	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
596	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND	120	UND	Item exclusivo para ME/EPP
597	TOUCA DESC	300	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
598	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	90	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
599	VASELINA SOLIDA 30G	20	UND	Item exclusivo para ME/EPP
600	VASELINA LIQUIDA	20	UND	Item exclusivo para ME/EPP
601	VERNIZ COM FLUOR FLUORNIZ	20	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
<b>LOTE VI - MATERIAL LABORATORIAL</b>				<b>PARTICIPAÇÃO</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	
602	ACIDO URICO LIQUIDO ESTAVEL P/200 TESTES K052	40	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
603	AGUA DEIONIZADA 1000ML	1.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
604	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX C/100 UND	1.000	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
605	ALBUMINA COLORIMETRICA	40	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
606	ALBUMINA BOVINA 22%	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
607	ALCOOL 70% C/1000ML	1.000	Litros	Item exclusivo para ME/EPP
608	ALCOOL 92% C/1000ML	300	Litros	Item exclusivo para ME/EPP
609	ANTICOAGULANTE EDTA C/20ML	100	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
610	ANTICOAGULANTE FLUORETO C/20ML	100	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
611	ASLO EM LATEX	50	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
612	AVENTAL DESCARTAVEL PCT C/10 UND	200	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
613	ÁCIDO ACÉTICO PA 1000ML - PF	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
614	CLORETO DE ETILA PA 100ML - PF	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
615	CLORETO DE METILENO PA 1000ML - PF	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
616	CLORETO DE MERCÚRIO PA 250G - PF	10	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
617	CLOROFORMIO PA 1000ML - PF	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
618	BILIRRUBINA TESTE C/110	40	Kits	Item exclusivo para ME/EPP





EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

619	CALICES DE SEDIMENTAÇÃO DE FEZES CAP	500	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
620	COLESTEROL ENZIMÁTICO C/200 TESTES	100	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
621	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO C/100 TESTES	180	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
622	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	450	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
623	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	500	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
624	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	350	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
625	COPO DE BECKER 100ML	50	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
626	COPO DE BECKER 600ML	50	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
627	CREATININA ENZIMÁTICA	50	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
628	CURATIVO ADESIVO PARA PULSAÇÃO CX C/500 UND	300	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
629	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO P	250	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
630	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO M	250	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
631	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO G	250	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
632	ETER ETÍLICO PA 50ML - PF	24	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
633	IODO PA 1000ML - PF	24	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
634	FATOR REUMATOIDE EM LATEX	40	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
635	FITA PARA GLICEMIA CX C/50	800	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
636	FITA PARA TESTE BHCG C/100 TESTES	150	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
637	FITA REATIVA PARA URINALISE CX/100 UND	400	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
638	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY P/LAMINAS C/100 ML	400	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
639	FOSFATASE ALCALINA	40	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
640	FUNIL DE VIDRO 30 ML	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
641	GALERIA P/ TUBO DE ENSAIO P/60 TUBOS COR BRANCA	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
642	GAMA GT	40	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
643	GARROTE COM TRAVA	150	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
644	GLICOSE K 082-2 C/500	100	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
645	HCG STRIP CX C/25 TIRAS	100	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
646	HEMOGLOBINA GLICOSILADA K023	40	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
647	KIT DE COLORAÇÃO P HEMOGRAMA	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

648	KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL 500ML	45	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
649	KIT PARA TESTE DE GLICOSE	450	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
650	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76MM C/50UND	350	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
651	LAMINA LISA C/50UND	350	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
652	LAMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA NÃO LAPIDADA CX C/50UND	350	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
653	LAMINULA 22X22 C/100 UND	500	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
654	LIQUIDO DE TURK C/1000ML	50	Litros	Item exclusivo para ME/EPP
655	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO G	800	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
656	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO M	800	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
657	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO P	800	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
658	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	800	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
659	OLEO DE IMERSAO C/100ML	50	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
660	PCR EM LATEX C/100	50	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
661	PIPETA DE WISTERGREEN 200MM	100	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
662	PIPETA SOROLOGICA 10ML	50	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
663	PIPETA SOROLOGICA DE 01 MCL	50	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
664	PIPETA SOROLOGICA DE 02 MCL	50	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
665	PIPETA SOROLOGICA DE 05 ML	50	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
666	PIPETA SOROLOGICA DE 20 ML	50	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
667	PIPETADOR FIXO 10ML	30	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
668	PIPETADOR FIXO 100ML	30	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
669	PIPETADOR FIXO 1000ML	30	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
670	PIPETADOR FIXO 20ML	30	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
671	PIPETADOR FIXO 200ML	30	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
672	PIPETADOR FIXO 250ML	30	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
673	PIPETADOR FIXO 50ML	30	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
674	PIPETADOR FIXO 500ML	30	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
675	PLACA DE KLINE	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
676	PONTEIRA AMARELA C/1000UND	40	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
677	PONTEIRA AZUL C/1000UND	40	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
678	PROTEINAS TOTAIS K031	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
679	PROVETA GRADUADA 1000ML	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
680	PROVETA GRADUADA 500ML	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
681	PSA C/20	30	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
682	RELOGIO CRONOMETRO	100	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
683	SORO ANTI - B C/10ML	80	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
684	SORO ANTI - D C/10ML	80	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
685	SORO ANTI - A C/10ML	80	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
686	SORO CONTROLE RH C/10ML	80	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

687	SORO DE COOMBS C/10ML	80	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
688	SUORTE PARA VHS	5	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
689	TESTE RAPIDO COVID-19	2.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
690	TESTE RAPIDO SWAB AG	1.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
691	TRANSAMINASE TGO C/120	60	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
692	TRANSAMINASE TGP C/120	60	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
693	TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO C/200	60	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
694	TUBO DE ENSAIO 05ML	5.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
695	TUBO DE ENSAIO 10ML	5.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
696	TUBO DE ENSAIO AMARELO 6ML	50.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
697	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 7,5 ML P/ BANHO MARIA	1.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
698	TUBOS CAPILARES S/HEPARINA C/500 UNID	80	Tubos	Item exclusivo para ME/EPP
699	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML P/ BANHO MARIA	1.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
700	TUBOS SILICONIZADOS 10ML P/ SORO	70.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
701	TUBOS SILICONIZADOS 4ML (FLUORETO) GLICOSE	70.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
702	TUBOS SILICONIZADOS 4,5ML	70.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
703	TUBOS VACUTAINER C/EDTA PCT C/100 UND	60	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
704	UREIA ENZIMATICA	40	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
705	VDRL PRONTO P/ USO C/ 10ML - 500 TESTES	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP

- 1.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é até \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 1.5. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

A compra dos medicamentos e correlatos faz-se necessária para compor o estoque da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande. Os medicamentos serão utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital, para manter o Município abastecido para prestar um atendimento de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Com isso, a solicitação através de Registro de Preço se justificava pelo fato de ser aquisição eventual e futura, não sabendo ao certo a demanda administrativa. Outro ponto que merece destaque é que com o registro de preços, facilita o controle de estoque e evita vencimento de medicamento ou danificação dos materiais que eventualmente não forem utilizados. Assim, somente será utilizando recurso financeiro necessário para atender a demanda.

Dessa forma, torna-se primordial, pois a gestão pública tem que zelar pelo bom e eficaz atendimento aos munícipes, disponibilizando um bom atendimento necessários para a atividades finalísticas da administração pública.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, conforme Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

**4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa (*única ou parcelada*), no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*
  - 6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA**  
**BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**10. DO PAGAMENTO**

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
  - 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - 10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do Índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

## 13. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

13.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.5. cometer fraude fiscal;
- 14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - 14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
  - 14.2.2. multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;
  - 14.2.3. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - 14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
    - 14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
  - 14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
  - 14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
  - 14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.





EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

- 15.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Vargem Grande/MA, XXX de XXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**Assinatura da autoridade competente**



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. ....)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), inscrito(a) no CPF sob o nº .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../.....processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ....., especificado(s) no Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
  - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
  - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
  - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 6.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de ....., com sede no(a) ....., na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), residente na....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
...					

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:  
Fonte:  
Programa de Trabalho:  
Elemento de Despesa:  
PI:

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.





EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. ....)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vargem Grande/MA, .....de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO TIMBRE DA EMPRESA**  
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
  - 2- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
  - 3- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
  - 4- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- )- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

\_\_\_\_\_, ... de ..... de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_-\_\_\_-\_\_\_)



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

***TIMBRE DA EMPRESA***

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. ....)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

<b>LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__</b>						
Fornecedor:						
CNPJ:		Inscrição Estadual:				
Endereço:		Bairro:				
CEP:	Cidade:	Estado:				
Telefone:		E-mail:				
Banco:	Agência:	Conta Corrente:				
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.						
PREVISÃO DE ENTREGA:						
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:						
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>						
Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso do Item: R\$(.....)

**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**IMPORTANTE:**

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. ....)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

▣ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX ..... de ..... de 20\_\_.

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

**Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxxxxxx – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_.\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

) MICROEMPRESA

) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_\_\_\_\_, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_

**DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

) SIM ( ) NÃO

\_\_\_\_\_  
Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**  
(papel timbrado da empresa)

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº: \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_

xxxxxxxxxxxxxxxx, ..... de ..... de .....

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável





EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)



**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto**

**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital:

Órgão comprador:

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	Nº DO REGISTRO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Preço para o lote único (em R\$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).**

Data:



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

### ANEXO XI – MODELO CARTA PROPOSTA DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.  
Comissão Permanente de Licitações - CPL  
Ref.: Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

O valor global de nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ *extenso* \_\_\_\_\_), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

**OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.**



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- 1 -CPL/PMGGFis 195  
(Processo Administrativo nº. ....)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO XII  
DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE A EMPRESA DISPÕE EM ESTOQUE DOS EQUIPAMENTOS. OBJETO DESSE CERTAME  
PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS (MODELO REFERENCIAL)  
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº     /2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxxxxx

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo E Instrumental) e Material Laboratorial em Apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações Constantes No Termo de Referência Anexo I do Edital.

Eu, \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, representando a empresa (NOME DA EMPRESA) – CNPJ (CNPJ DA EMPRESA), Declarar expressamente que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os **MEDICAMENTOS**, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida **AMOSTRA** nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

xxxxxxxxxxxxxxxx, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



Prefeitura de

**VARGEM  
GRANDE**



**ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07213.2023**

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Contratação. Edital de Pregão Eletrônico.

**EMENTA:** MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, E ANEXOS.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO E INSTRUMENTAL) E MATERIAL LABORATORIAL, EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM GRANDE/MA. *APROVAÇÃO.*

**PARECER JURÍDICO Nº 0118/2023 - ASSEIUR/CPL**

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo Nº 0101.07213.2023, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o registro de preços do tipo menor preço, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (consumo e instrumental) e Material Laboratorial, em apoio as atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA.

Desta feita, consta nos autos, os seguintes documentos:

- a) Termo de Abertura do Processo Administrativo
- b) Solicitação de realização de Licitação assinada pelo Secretária Municipal de Saúde;
- c) Despacho do Setor de Compras, Propostas e Planilha de Estimativa de Preços;
- d) Autorização para Abertura do Processo Licitatório;
- e) Declaração de Adequação Orçamentaria;
- f) Termo de Referência;
- g) Minuta de Edital acompanhada dos anexos;
- h) Despacho para Assessoria Jurídica;

Certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, Portaria que nomeia a Pregoeiro Oficial e minuta de Edital de Pregão Eletrônico - SRP, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Assessoria Jurídica, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 8.666/1993.



- ✓ É o breve relatório:
- ✓ ANÁLISE DA DEMANDA:

#### 1. DA ESCOLHA DA MODALIDADE:

Como é sabido, a Administração Pública somente pode atuar de acordo com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

**"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."**

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, *in verbis*:

**Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**

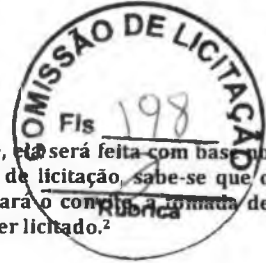
**XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo; assim norteia a jurisprudência do TCU:

**Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação da possibilidade da contratação direta como a melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.<sup>1</sup>**

Mais especificamente, complementa-se:

<sup>1</sup> TCU. Acórdão nº 994/2006, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar.



A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o procedimento de preços ou a concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.<sup>2</sup>

Segundo Jacoby<sup>3</sup> existem dois critérios para definição da modalidade de licitação, o quantitativo e o qualitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entrementes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

**O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando à execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública presencial ou virtual, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.<sup>4</sup>**

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº 5.450/2005), sendo este último utilizado preferencialmente.

Na fase inicial da licitação, deve-se ter o cuidado de instruir o respectivo processo administrativo com os elementos preparatórios do pregão, na forma eletrônica, conforme determina o art. 9º e seus §§ do Decreto nº 5.450/05, o art. 3º da Lei nº 10.520, de 17.07.02, e aplicadas subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação

Vale destacar o art. 9º do Decreto nº 5.450, de 2005, que trata da fase inicial referente à modalidade de licitação escolhida, relacionando os procedimentos necessários nos seguintes termos:

**Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:**

<sup>2</sup> TCU. Acórdão nº 103/2004.

<sup>3</sup> FERNANDES, J. U. Jacoby. *Contratação Direta sem Licitação*. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.

<sup>4</sup> FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Sistema de Registro de Preços e pregão presencial e eletrônico*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.



- I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;
- II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;
- III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;
- IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;
- V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração;
- VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns, *in verbis*:

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória. **(grifo nosso)**

Porém, a obrigatoriedade estabelecida poderá ser afastada, em caráter excepcional, mediante prévia justificativa da autoridade competente, estribada na inviabilidade técnica ou na desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, conforme dicção do §4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.024/2019:

§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão, do tipo menor preço por item, utilizando-se do pelo formato Eletrônico, com amparo no Decreto 5.540/05, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, ou seja "...aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.



Foi anexado formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação com itens exclusivos para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores dos mesmos, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

Com relação a licitação ter itens destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

**LC nº 123/06:**

**Art. 48.** Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (...)

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto nº 5.450/2005, que rege o pregão eletrônico. Dessa forma, em se tratando de recurso financeiro não proveniente de verba federal (fundo-a-fundo ou convênio), não se identifica óbice para o aceite de aplicabilidade da referida norma como sustentáculo integralizado como cláusulas do Edital (entendido como a norma base dos participantes no certame). Desta via, há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 5.450/2005 (Pregão Eletrônico).

Em conclusão, o gestor deverá municiar os autos com as justificativas técnicas e apresentar as razões para o enquadramento do objeto a ser licitado nos conceitos dispostos no art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 3º da Decreto nº 10.024/2019.

## **2. DA FASE INTERNA DO PREGÃO**

O Pregão se desenvolve em uma fase interna, comum a todas as modalidades de licitação, na qual são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados, e em uma fase externa, que se inicia com a publicação do instrumento convocatório e termina com a assinatura do contrato.

Entre as inovações promovidas pelo Decreto nº 10.024/2019, destaca-se inclusão do Planejamento da Contratação na fase interna do certame licitatório.

E de acordo com o art. 14 do Decreto nº 10.024/2019, no planejamento do pregão será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
- II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem está delegar;
- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;





- IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
- V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Evidencia-se que o planejamento da contratação permite que a Administração: i) identifique suas principais necessidades; ii) defina adequadamente os quantitativos que serão necessários para o atendimento da demanda; iii) averigue a periodicidade da contratação e o cabimento do Sistema de Registro de Preço; iv) delimite adequadamente o objeto, definindo características específicas que atendam a necessidade da instituição, mas com a devida cautela para não restringir indevidamente a competitividade; e v) realize ampla pesquisa de mercado para estimar o preço da contratação.

Logo, o planejamento tem o condão de condicionar todas as demais fases e etapas do processo e de determinar ou não o sucesso da contratação.

Já o art. 8º do Decreto nº 10.024/2019 define os documentos necessários à instrução do procedimento, que serão estudados nos próximos tópicos:

- I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - termo de referência;
- III - planilha estimativa de despesa;
- IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- V - autorização de abertura da licitação;
- VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VII - edital e respectivos anexos;
- VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- IX - parecer jurídico;

## **2.1 Estudo Técnico Preliminar**

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

É importante registrar que a realização do estudo técnico preliminar não é obrigatória, visto que o inc. I do art. 8, do Decreto nº 10.024/2019, de maneira expressa, estabelece que o processo será instruído com o estudo "quando necessário".

Esse "quando necessário" significa que o gestor deverá perquirir se há norma que exija o estudo técnico preliminar para a contratação que pretende empreender. Os exemplos mais comuns de necessidade de estudo técnico preliminar são as contratações de "TI/TIC" (que não são abrangidas pelo presente parecer referencial, inclusive por esse motivo) e as contratações de "serviços terceirizados" (já abarcadas pelo Parecer Referencial nº 5/2020).

De qualquer forma, o gestor público deverá observar se existe alguma norma que exija o estudo técnico para a contratação que realizará. O controle de tal planejamento, entretanto, é de índole mais técnica do que jurídica, tendo como sede privilegiada de revisão as unidades de controle interno dos órgãos da Administração, salvo dúvida jurídica específica.



## **2.2 Termo de Referência**

O Termo de Referência deve ser elaborado com vistas à clara e precisa definição do objeto a ser contratado, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, a teor do art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002.

Assim, o Termo de Referência deve apresentar o seguinte conteúdo (art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024/2019):

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
  2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
  3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;
- b) o critério de aceitação do objeto;
- c) os deveres do contratado e do contratante;
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
- f) o prazo para execução do contrato; e
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

O Termo de Referência deve ser elaborado pelo setor requisitante da demanda e aprovado pela autoridade competente, conforme exigência do art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019.

## **2.3 Definição do Objeto**

No tocante à definição do objeto, deve-se evitar descrições muito genéricas que implicariam no risco de contratar algo não desejado, como também, descrições muito específicas que podem ensejar o direcionamento da licitação ou a restrição indevida da competitividade.

Além disso, urge asseverar que, o art. 15, §7º, da Lei 8.666/93, veda a indicação de marcas específicas, salvo se houver justificativa técnica plausível, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU:

*A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/2016 Plenário, rel. Min. Bruno Dantas, 27/01/2016).*

*A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/2016 – 2ª Câmara, rel. Min. Ana Arraes, 12/04/2016).*

Logo, a previsão de exigências na especificação do objeto que possam restringir a competitividade, deve ser devidamente justificada nos autos, de modo a comprovar a sua efetiva necessidade para a consecução dos objetivos almejados pela Administração.

## **2.4 Valor estimado demonstrado em planilha**



Outro elemento do Termo de Referência que merece destaque é o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado.

Deve ser elaborado, previamente ao certame, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços pretendidos, exigindo-se das licitantes as referidas composições em suas propostas.

A pesquisa de preço possibilita que a Administração apure a existência de recursos orçamentários para assunção das despesas e permite aferir a exequibilidade das ofertas apresentadas. Assim, a definição do valor de referência servirá como parâmetro objeto para julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

Desse modo, deve-se realizar ampla pesquisa de preços no mercado, objetivando estimar o custo de cada item a ser adquirido.

Sobre o tema, o Decreto Distrital nº 39.453/2018, ao regulamentar a Lei distrital nº 5.525, de 26 de agosto de 2015, estabeleceu os seguintes parâmetros para a realização da pesquisa de preço. Vejamos:

**Art. 4º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:**

- I - relatório de pesquisa de preços de produtos com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe;
- II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal e demais entes públicos;
- III - pesquisa junto a fornecedores;
- IV - pesquisa publicada em mídias ou sítios especializados ou de domínio amplo.

**Parágrafo único.** A opção pela utilização de outro parâmetro de pesquisa ou método para obtenção do valor de referência deverá ser descrita e justificada nos autos pelo gestor responsável.

Conforme dispõe o art. 5º do referido Decreto, a pesquisa de preços será realizada da forma mais ampla possível e deverá ser composta de, no mínimo, 03 valores válidos, além de contemplar todas as características do objeto, incluindo referência à marca e especificações exclusivas, quando cabível.

Destaca-se que a planilha de preços deverá, obrigatoriamente, apontar os critérios utilizados para identificar os valores exorbitantes ou inexequíveis, que deverão ser fundamentados e descritos, dentro do processo administrativo, os motivos que levaram o administrador a desconsiderar tais valores. Além disso, deverá descrever a memória de cálculo e a metodologia aplicada para a obtenção dos valores de referência.

Cabe alertar à Administração quanto à necessária observância dos apontamentos feitos no tocante à pesquisa de preços na fase interna de todos os certames licitatórios, oportunidade na qual se deve frisar que a análise quanto ao mérito da pesquisa de preço foge da esfera de atribuição da Assessoria Jurídica, tendo em vista que tal avaliação se reveste do cunho eminentemente técnico, razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade da pesquisa realizada e do respectivo preço estimado.

## **2.5 Sigilo do valor estimado**



Importante registrar que o novo decreto do Pregão Eletrônico possibilitou o sigiloso inicial do valor estimado da licitação em determinadas situações. Vejamos:

**Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.**

**§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.**

**§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.**

Ao revés, nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto deverá constar obrigatoriamente do instrumento convocatório (art. 15, §3º).

Desta feita, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União que embasaram a orientação outrora apresentada por esta Casa Jurídica, caberá ao gestor motivar a escolha pelo sigilo do orçamento-base, considerando as circunstâncias e características do objeto de cada uma das licitações que utilizar o presente referencial.

## **2.6 Cronogramas físico-financeiro**

Por derradeiro, no que se refere ao cronograma físico-financeiro, o Decreto nº 10.024/2019 não determina sua obrigatoriedade, sendo exigido apenas "se necessário". Dessa forma, caberá à Administração no caso concreto avaliar sua imprescindibilidade e apresentar as razões de índole técnica para a não apresentação.

Realizadas as considerações pertinentes aos principais elementos do Termo de Referência, serão apresentados outros pontos que, a depender do caso, deverão ser igualmente observados pelo gestor na elaboração do Termo de Referência.

## **2.7 Disponibilidades orçamentárias**

Por força do disposto no §2º, do art. 7º, do Decreto 39.103/2018, na licitação para registro de preços, não será necessário indicar a dotação orçamentária, pois esta somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, na forma do art. 62 da Lei nº 8666/1993.

## **3. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

É necessário, primeiramente, definir o Sistema de Registro de Preços, previsto pela Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto nº 7.892/13:

**Lei nº 8.666/93:**

**Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:**



I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Decreto nº 7.892/13:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Inegáveis são as vantagens dos registros de preços às aquisições da Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize, para suas contratações, o sistema de registro de preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

*A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...)* (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 3ª edição São Paulo- Saraiva, 2008, p. 417



O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

*Com o intuito de evitar o fracionamento de despesa, vedado pelo art. 23, § 2º da Lei nº 8.666/1993, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II. e §§ 1º e 4º do art. 15 da citada Lei, regulamentado pelo Decreto nº 2.743 de 21.8.1998.*

Também a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do sistema de registro de preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos: "NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGIVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa nº 20, de 01 de abril de 2009).

Ocorre que, do procedimento licitatório que origina a futura ata de registro de preços, regras deverão ser observadas, como em qualquer certame de licitação, a saber do Decreto nº 7.892/13:

**Art. 9º** O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e CNPJ Nº 22.938.757/0001-63

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Os princípios licitatórios, insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93 com a redação conferida pela Medida Provisória de nº 495, de 2010, decorrentes dos próprios princípios da Administração Pública Constantes do caput art. 37 da Constituição Federal, deverão ser observados no procedimento do sistema de registro de preços, a saber: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, de impessoalidade, da moralidade, da



igualdade da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

#### 4. **DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL:**

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];

III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];

V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];

VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];

VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];

IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.

XI. outros comprovantes de publicações.

XII. demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Relativamente à fase interna, Marçal Justen Filho<sup>5</sup> indica que ela se destina a:

a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];

b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);

c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);

d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;

e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

*In casu*, constata-se a legalidade do pedido, da motivação (ratificada pelo Ordenador de Despesas ao autorizar), dotação orçamentária equivalente ao valor estimado, identificação da pesquisa de mercado, justificando o preço. Identifica-se, ainda, a autorização para a abertura do processo licitatório (art. 38, *caput*, Lei Federal nº 8.666/93)

<sup>5</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.



Ato contínuo, o art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

- I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;
- II - modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;
- III - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);
- XI - critério de reajuste (...);
- XII - (VETADO);
- XIII - [não se aplica ao caso];
- XIV - condições de pagamento (...);
- XV - instruções e normas para os recursos previstos na lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....omissis.....

**§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:**

- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
- II - orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Constam, ainda, na Minuta do Edital: Termo de Referência; Modelo de Carta Credencial, Modelo de Proposta de Preço; Modelo de Declaração, e Minuta de Contrato, Modelo Declaração de Preposta de Preço. Sendo que, em relação a estas minutas, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o art. 55 da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

**Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:**

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;





IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO)

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada pela a Lei nº 8.666/1993 e correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

encaminhem-se os autos ao ordenador de despesas do órgão gerenciador para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Vargem Grande (MA), 23 de novembro de 2023.

*Hugo Raphael Araujo de Mesquita*  
Assessor Jurídico/CPL  
OAB/MA 17.018

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**PREÂMBULO:**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. **004/2023, de 06 de Janeiro de 2023**, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 11 de Dezembro de 2023, horário: 09:00hs**, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço, Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Início de Recebimento de Propostas:** A partir das 18:00 horas do dia 27/11/2023.

**Fim do Recebimento de Propostas:** Às 18:00 horas do dia 08/12/2023, horário de Brasília-DF.

**Início da Sessão:** Às 09:00 horas do dia 11/12/2023, horário de Brasília-DF.

**Local:** [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br)

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

- 3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br), através da opção Cadastro de Fornecedor.
- 3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA**  
**BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, disponíveis no endereço eletrônico [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
  - 3.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO
  - 3.6. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso a **Plataforma Licita Mais Brasil**, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Plataforma, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) por **telefone 0800-591-6173, WhatsApp (11)4040-8714, ou e-mail contato@licitamaisbrasil.com.br**.

**4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Plataforma Licita Mais Brasil.
- 4.2. O(s) licitante(s) deverá(o) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil – [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br).
- 4.3. O licitante deverá se atentar aos prazos de cadastramento junto a Plataforma, que exige o mínimo de 24 horas para a emissão da senha de acesso após o envio de todas as informações e documentos solicitados no cadastro.
- 4.4. Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:
  - 4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 4.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
  - 4.7.1. Declaração de ciência e aceitação das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
  - 4.7.2. Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa no presente processo licitatório, e da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 4.7.3. Declaração de que não emprega menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz nos termos da constituição federal.
  - 4.7.4. Declaração de que a proposta apresentada para a licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na instrução normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009.
  - 4.7.5. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
  - 4.7.6. Declaração de que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atenderá as regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio da Plataforma, [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br).
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
  - 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 5.7. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 5.9. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame
- 5.10. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio da Plataforma Licita Mais Brasil – [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br), que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 5.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público na fase de "Habilitação", logo após o encerramento da fase de lances.

**6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 6.1.1. Valor unitário e total do item;
  - 6.1.2. Marca (se solicitado)
  - 6.1.3. Associar seus Documentos de Habilitação ao Processo
  - 6.1.4. Anexar a Ficha Técnica (Constar o nº do Registro da ANVISA do Produto na Ficha Técnica e na Proposta de Preços Inicial);
- 6.2. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente anexar a "**FICHA TÉCNICA**" por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado da Plataforma Licita Mais Brasil, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO, NOME DE CIDADES OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE**. A ficha técnica deverá ser um único arquivo contendo as informações de todos os itens e lotes que o licitante tiver interesse em participar.
  - 6.2.1. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.
  - 6.2.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no "**Anexo X – Descrição do Produto/Ficha Técnica**" deste edital.
- 6.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.
- 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade;
- 6.11. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam o pedido;
- 6.12. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos e formação de preços, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 7.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
  - 7.3.1. Para efeito de disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.
  - 7.3.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.
- 7.4. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.
  - 7.4.1. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem seqüencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem seqüencial.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

7.4.2. O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.

7.5. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “**Dou-lhe uma**” quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), “**Dou-lhe duas**” quando faltar 01m00s (um minuto) e “**Dou-lhe três – Fechado**” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

7.5.1. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

7.5.2. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

7.5.3. **O licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro, no prazo previsto, será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.**

**8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Após a fase de Lances, se inicia a fase de Negociação, onde o Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do chat, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.1.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. Encerrada a etapa de Negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. Declarado vencedor, o licitante terá 2h (Duas horas) para anexar a sua proposta com valores readequados junto a Plataforma, através do botão “Anexar Proposta Readequada”, essa função estará disponível durante a fase de habilitação, **SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

8.3.3. Declarado a(s) licitante(s) vencedora(s), a mesma tem 48 (quarenta e oito), horas para apresentação das **AMOSTRA(S)**, conforme Anexo XII do Edital. **Acórdão 2368/2013-Plenário, SOB PENA DEDESCCLASSIFICAÇÃO.**

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.5.2. Dentre todos os documentos já solicitados, deverão ser encaminhados junto a proposta inicial, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, catálogos dos medicamentos, ficha técnica da proposta de preços Anexo XI do edital, encaminhados conjuntamente com a Proposta de Preços e documentos de habilitação, por meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.5.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 8.10. A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará a inabilitação do licitante sem aviso prévio.

## 9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- 9.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- 9.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "9.2", "9.3" e "9.4" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU  
(<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de





**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.5.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.5.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

9.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto aos documentos anexados a Plataforma Licita Mais Brasil e associados ao Processo em questão, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.7. O licitante poderá acessar o link: <https://www.youtube.com/watch?v=zXFUCVx92LA> para visualizar como se cadastra o lance inicial e associa os seus documentos de habilitação junto à Plataforma Licita Mais Brasil.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.10.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

9.10.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, da Certidão Específica e simplificada, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;

9.10.3. Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, Certidão Específica e simplificada, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 9.10.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 9.10.5. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
- 9.10.6. Licença (Alvará de Localização) de Funcionamento atualizada, expedida pelo órgão competente do domicílio/sede da empresa/licitante. (Facultativo)
- 9.10.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atualizado;
- 9.10.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.10.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.10.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.10.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.10.13. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
  - 9.10.13.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
  - 9.10.13.2. Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;
- 9.10.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
  - 9.10.14.1. Certidão Negativa de Débitos;
  - 9.10.14.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa;
  - 9.10.14.3. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

**9.11. Qualificação Econômico-Financeira:**

- 9.11.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 9.11.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo;

9.11.2.1. Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.11.2.1.1. **Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/1976 (sociedade anônima):** publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.11.2.1.2. **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA):** acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.11.2.1.3. **Sociedade criada no exercício em curso:** fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes;

9.11.2.1.4. **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital - ECD,** consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 da RFB e alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);

9.11.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação resultado igual ou maior que 1,0(um):

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

9.11.3.1. Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

9.11.3.2. A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total de sua proposta (após a fase de lances) para cada lote em que for classificado como a menor proposta, conforme o art. 31, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, **sob pena de inabilitação**;

9.11.3.3. **Demonstração de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante)** de, no **mínimo 16,66%** do valor estimado para a contratação, tendo por base o Balanço e as demonstrações contábeis referentes ao último exercício social;

9.11.3.4. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (**AFE**) comum da licitante expedida pela ANVISA, cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União;

9.11.3.5. Autorização Especial – **AE** da licitante para distribuir medicamentos psicotrópicos e entorpecentes emitida pela Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado;

9.11.3.6. Apresentar a documentação do técnico responsável pela empresa (Lei 5.991/1973);

9.11.3.7. Licença Sanitária de Funcionamento, expedida pela Autoridade Sanitária Estadual, conforme o caso, do domicílio ou sede da empresa licitante, renovada anualmente, dentro do seu prazo de validade;

9.11.3.8. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (**AFE**) de Produtos para a Saúde (CORRELATOS) expedida pela ANVISA, cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União;

9.11.3.9. **Certificado de Regularidade** junto ao Conselho Regional de Farmácia

9.11.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (**ANEXO IV**).

## 9.12. Qualificação Técnica

9.12.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestado(s) fornecido(s) (no mínimo um) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.12.1.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.12.1.3. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito Público ou privado, acompanhado do contrato do qual se originou o atestado;

9.12.1.4. Não serão considerados os atestados emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, entendendo-se estas como aquelas que sejam controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que possua ao menos uma pessoa física ou jurídica que seja sócio desta. E também não serão admitidos atestados emitidos pelo próprio licitante em seu nome;

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.
- 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS**

- 11.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado na Plataforma Licita Mais Brasil – [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br).
- 11.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br) opção **Indicar interesse em interpor recurso**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, das 08 h às 12 h e das 14 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.
- 11.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
  - 11.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
  - 11.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
  - 11.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.3. Quando houver erro na aceitação do melhor preço ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Plataforma Licita Mais Brasil, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

**13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

- 15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

**16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

**17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
  - 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é em até \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

**18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não mantiver a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 22.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, durante a fase de habilitação, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, através do botão "Aderir ao Cadastro de Reservas".
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

**24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do botão "Impugnar Processo" na Plataforma Licita Mais Brasil ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do botão "Solicitar Esclarecimentos" na Plataforma Licita Mais Brasil.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas na Plataforma e vincularão os participantes e a administração.

**25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;
- 25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/licitacaoalista.php> no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil "licitamaisbrasil.com.br". Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.13.1. ANEXO I - Termo de Referência
  - 25.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
  - 25.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
  - 25.13.4. ANEXO IV – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
  - 25.13.5. ANEXO V – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.
  - 25.13.6. ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
  - 25.13.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade.
  - 25.13.8. ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
  - 25.13.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de Inexistência de Vinculo Familiar.
  - 25.13.10. ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.
  - 25.13.11. ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto
  - 25.13.12. ANEXO XII – Modelo de Protocolo de Entrega de Amostra de Produtos.
  - 25.13.13. ANEXO XI – Declaração expressa que a empresa dispõe em Estoque dos Medicamentos para todos os Lotes para apresentação das amostras conforme item 8.3.3 do Edital.

Vargem Grande/MA, 24 de Novembro de 2023.



**THAIS KELLEN LÊITE DE MESQUITA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

LOTE I - FARMACIA BASICA				PARTICIPAÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	
1	A.A.S 100MG	400.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
2	A.A.S 500MG	224000	Comprimidos	Item para ampla participação
3	A.A.S 500MG	56000	Comprimidos	Item com cota reservada (25%)
4	ACICLOVIR 200MG	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
5	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	300.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
6	ALBENDAZOL CPR 400MG	120000	Comprimidos	Item para ampla participação
7	ALBENDAZOL CPR 400MG	30000	Comprimidos	Item com cota reservada (25%)
8	ALBENDAZOL SUSP 10ML	30.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
9	AMBROXOL AD. XPE	15.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
10	AMBROXOL PED. XPE	15.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
11	AMOXICILINA 500MG.CPR	80.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
12	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	7500	Frascos	Item para ampla participação
13	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	2500	Frascos	Item com cota reservada (25%)
14	AMPICILINA 500MG CPR	75.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
15	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	8.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
16	AZITROMICINA 500MG CPR	40000	Comprimidos	Item para ampla participação
17	AZITROMICINA 500MG CPR	10000	Comprimidos	Item com cota reservada (25%)
18	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
19	ATENOLOL 25 MG	500.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
20	ATENOLOL 50 MG	500.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
21	ATENOLOL 100 MG	50.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
22	BENZOATO DE BENZILA 25% SOL	100	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
23	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	800	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
24	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	2.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
25	CAPTOPRIL 25 MG	500.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
26	CAPTOPRIL 50 MG	100.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

27	CEFALEXINA 500MG	75000	Comprimidos	Item para ampla participação
28	CEFALEXINA 500MG	25000	Comprimidos	Item com cota reservada (25%)
29	CEFALEXINA SUSP	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
30	CETOCONAZOL CPR 200MG	100.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
31	CETOCONAZOL POMADA 30G	6.000	Tubos	Item exclusivo para ME/EPP
32	CIMETIDINA 200MG	80.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
33	CINARIZINA 25MG CPR	25.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
34	CINARIZINA 75MG CPR	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
35	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	16.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
36	COMPLEXO B DRG	25.000	Drágeas	Item exclusivo para ME/EPP
37	COMPLEXO B XPE 100ML	5.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
38	COMPLEXO B 40MG COMPRIMIDO	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
39	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	15.000	Tubos	Item exclusivo para ME/EPP
40	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG / 5 ML 100 ML	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
41	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
42	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD	10.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
43	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	200.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
44	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	10.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
45	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR	200.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
46	DIGOXINA CPR 0,25MG	150.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
47	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 5MG	50.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
48	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 10MG	15.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
49	DIPIRONA GTS 10ML FRA	37500	Frascos	Item para ampla participação
50	DIPIRONA GTS 10ML FRA	12500	Frascos	Item com cota reservada (25%)
51	DIPIRONA SODICA, 500MG	300.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
52	ENALAPRIL 5MG	180.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
53	ENALAPRIL 10MG	180.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
54	ENALAPRIL 20MG	170.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
55	ERITROMICINA 50 MG/ML - SUSP	1.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
56	ESPIROLACTONA 25MG	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
57	ESPIROLACTONA 50MG	15.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
58	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
59	FUROSEMIDA 40 MG	110.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
60	FLUCONAZOL 150MG CPR	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
61	GLIBENCLAMIDA 5MG	600.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
62	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	600.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
63	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	15000	Frascos	Item para ampla participação
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	5000	Frascos	Item com cota reservada (25%)
65	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

66	HIOSCINA CPR	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
67	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	3.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
68	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	2.000	Tubos	Item exclusivo para ME/EPP
69	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	100	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
70	LOSARTANA POTASSICA 50MG	500.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
71	LOSARTANA POTASSICA 100MG	150.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
72	MEBENDAZOL 100 MG	100.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
73	MEBENDAZOL SUSP	5.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
74	METILDOPA, 250 MG	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
75	METILDOPA, 500 MG	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
76	METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML GOTAS	3.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
77	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	6.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
78	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR	4.000	Tubos	Item exclusivo para ME/EPP
79	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
80	METRONIDAZOL 250MG	100.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
81	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	4.000	Tubos	Item exclusivo para ME/EPP
82	METFORMINA 500 MG	375000	Comprimidos	Item para ampla participação
83	METFORMINA 500 MG	125000	Comprimidos	Item com cota reservada (25%)
84	METFORMINA 850 MG	375000	Comprimidos	Item para ampla participação
85	METFORMINA 850 MG	125000	Comprimidos	Item com cota reservada (25%)
86	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G	4.000	Pomadas	Item exclusivo para ME/EPP
87	NIFEDIPINA 20 MG	50.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
88	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	5.000	Tubos	Item exclusivo para ME/EPP
89	NIMESULIDA 100MG CPR	40.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
90	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	5.000	Bisnagas	Item exclusivo para ME/EPP
91	NISTATINA SUL	3.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
92	ÓLEO DE GIRASOL 100ML	2.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
93	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	3.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
94	OMEPRAZOL 20MG COMP	400.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
95	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	10.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
96	PARACETAMOL 500MG COMP	50.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
97	PARACETAMOL 750MG COMP	15.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
98	PREDNISONA 5MG	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
99	PREDNISONA 20MG	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
100	PROMETAZINA 25MG COMP	50.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
101	PROPANOLOL 40MG	375000	Comprimidos	Item para ampla participação
102	PROPANOLOL 40MG	125000	Comprimidos	Item com cota reservada (25%)
103	SAIS EM PÓ P/REID	40.000	Envelopes	Item exclusivo para ME/EPP
104	SALBUTAMOL SUSP	15.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

105	SECNIDAZOL 1000MG	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
106	SIMETICONA 40MG COMP	15.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
107	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	12.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
108	SINVASTATINA 20MG COMP	300.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
109	SINVASTATINA 40MG COMP	200.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
110	SULFAMET. + TRIMET 400MG-80 MG	25.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
111	SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 50ML FRA	5.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
112	SULFATO FERROSO CPR 40MG	100.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
113	SULFATO FERROSO XPE 100ML	10.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
114	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G	1.500	Bisnagas	Item exclusivo para ME/EPP
115	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	600	Potes	Item exclusivo para ME/EPP
116	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	2.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
117	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	2.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
118	VITAMINA C GOTAS 20ML	10.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
119	VITAMINA C 500MG COMP	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
120	VITAMINA C 1G EFERV	2.000	Cápsulas	Item exclusivo para ME/EPP
<b>LOTE II - MEDICAMENTO INJETÁVEIS</b>				<b>PARTICIPAÇÃO</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	
121	ACIDO ASCORBICO 100MG	32.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
122	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
123	ADRENALINA 1G AMP 1ML	1.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
124	AGUA P/INJECAO 10ML	32.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
125	AGUA P/INJECAO 500ML	10800	Frascos	Item para ampla participação
126	AGUA P/INJECAO 500ML	3600	Frascos	Item com cota reservada (25%)
127	AGUA P/INJECAO 5ML	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
128	AMICACINA 250MG/ML 2ML	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
129	AMIODARONA 50MG/ML	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
130	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
131	AMPICILINA 500MG	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
132	AMPICILINA 1G	9.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
133	ATROPINA 0,25MG 1ML	1.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
134	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ C/50	6.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
135	BENZ. PENICILINA 600.000U.I CX/50	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
136	BENZ. PENICILINA 400.000 UI INJ	1.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
137	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
138	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	21000	Ampolas	Item para ampla participação
139	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	7000	Ampolas	Item com cota reservada (25%)
140	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML	14.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

141	CETOPROFENO 100MG IM INJ	400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
142	CEFALOTINA 1G	6.400	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
143	CEFTRIAXONA 1G	6.400	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
144	CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
145	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	2.400	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
146	CLORANFENICOL 1G S DILUENTE	960	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
147	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
148	CLORETO DE SODIO 10% INJ 10ML	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
149	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
150	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5 MG 2ML	240	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
151	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASODILATADOR 20ML	960	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
152	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	1.600	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
153	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	9000	Ampolas	Item para ampla participação
154	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	3000	Ampolas	Item com cota reservada (25%)
155	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% 20ML	1.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
156	BUPIVACAÍNA 0,5% INJ 20ML S/VASO	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
157	BUPIVACAÍNA S/V 0,75% INJ AMP 20ML	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
158	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 4ML AMP	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
159	DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML 2ML	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
160	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	24.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
161	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	20.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
162	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	60000	Ampolas	Item para ampla participação
163	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	20000	Ampolas	Item com cota reservada (25%)
164	DOBUTAMINA 50MG/ML	360	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
165	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ	640	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
166	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML 1ML	160	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
167	FUROSEMIDA 20MG 2ML	40.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
168	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	8.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
169	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	8.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
170	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	8.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
171	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	8.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
172	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	8.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
173	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	1.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
174	HIOSCINA 20MG/ML 1ML INJ	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP





**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

175	HEPARINA 5000UI 0,25ML	4800	Ampolas	Item para ampla participação
176	HEPARINA 5000UI 0,25ML	1600	Ampolas	Item com cota reservada (25%)
177	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	2.800	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
178	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	12.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
179	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	6000	Frascos	Item para ampla participação
180	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	2000	Frascos	Item com cota reservada (25%)
181	INSULINA NPH	80	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
182	INSULINA REGULAR HUMANA	80	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
183	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML	3.200	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
184	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	3.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
185	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
186	METILPREDNISOLONA 500MG INJ	1.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
187	NOREPINEFRINA 8MG 4ML	800	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
188	NOOTROPIL Piracetam 200MG/ML INJ 5ML AMP IV	1.200	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
189	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	1.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
190	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
191	OXITOCINA 5UI 1ML	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
192	PHOSFOENEMA 130ML	160	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
193	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	12.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
194	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
195	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	1.200	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
196	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	16.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
197	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	16.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
198	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	21000	Frascos	Item para ampla participação
199	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	7000	Frascos	Item com cota reservada (25%)
200	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
201	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	12000	Frascos	Item para ampla participação
202	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	4000	Frascos	Item com cota reservada (25%)
203	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	21000	Frascos	Item para ampla participação
204	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	7000	Frascos	Item com cota reservada (25%)
205	SORO GLICOSADO 5% 500ML	21000	Frascos	Item para ampla participação
206	SORO GLICOSADO 5% 500ML	7000	Frascos	Item com cota reservada (25%)
207	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	1.440	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
208	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	1.440	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
209	VITAMINA DO COMPLEXO B	8.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
210	VITAMINA K 10 MG 1 ML	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
<b>LOTE III - MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO</b>				<b>PARTICIPAÇÃO</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	
211	AMITRIPTILINA 25MG CPR	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

212	AMITRIPTILINA 75MG CPR	10.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
213	ALPRAZOLAM 0,5MG CPR	5.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
214	ALPRAZOLAM 1MG CPR	5.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
215	ALPRAZOLAM 2MG CPR	2.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
216	BIPERIDENO 2MG CPR	10.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
217	BROMAZEPAM 6MG CPR	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
218	BROMAZEPAM 3MG CPR	15.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
219	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR	15.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
220	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP	1.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
221	CARBAMAZEPINA 400MG CPR	4.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
222	CARBAMAZEPINA 200MG	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
223	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML	200	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
224	CITALOPRAM 20MG CPR	1.200	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
225	CLONAZEPAN CPR 0,5MG	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
226	CLONAZEPAN CPR 2MG	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
227	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRC	1.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
228	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	25.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
229	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	25.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
230	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	1.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
231	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML	400	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
232	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP	500	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
233	CLOROQUINA 250MG	250	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
234	DIAZEPAM CPR 5MG	50.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
235	DIAZEPAN CPR 10MG	75.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
236	DIAZEPAN INJ	18750	Ampolas	Item para ampla participação
237	DIAZEPAN INJ	6250	Ampolas	Item com cota reservada (25%)
238	FENITOINA CPR 100MG	40.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
239	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML	1.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
240	FENOBARBITAL CPR 100MG	40.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
241	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	1.500	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
242	FENTANIL 50 MCG/ML X 50 AMP 2 ML	2.500	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
243	FENOBARBITAL INJ 100MG	2.500	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
244	FLUOXETINA 20MG CAPS	8.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
245	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	50	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
246	HALOPERIDOL 1MG	40.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
247	HALOPERIDOL 5MG	40.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
248	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML	1.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
249	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	1.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

250	HALOPERIDOL 5MG INJ	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
251	IMIPRAMINA 25MG CPR	2.500	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
252	ISOFLURANO 100ML	50	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
253	IVERMECTINA 6MG COMP	10.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
254	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	1.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
255	LEVOMEPRAMAZINA CPR 100MG	5.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
256	LEVOMEPRAMAZINA CPR 25MG	5.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
257	LEVOMEPRAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML	400	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
258	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	1.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
259	MORFINA 10MG/ML 1ML AMP	2.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
260	MORFINA 0,2MG/ML 1ML AMP	2.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
261	MORFINA 1MG/ML 2 ML AMP	1.500	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
262	MORFINA 30MG COMP	400	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
263	NALOXONA 0,4MG/ML INJ AMP	300	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
264	NORTRIPTILINA 10MG COMP	1.500	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
265	NORTRIPTILINA 25MG COMP	3.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
266	NORTRIPTILINA 50MG COMP	1.800	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
267	OXCARBAZEPINA 300MG COMP	1.800	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
268	OXCARBAZEPINA 600MG COMP	900	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
269	OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100ML SUSP	50	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
270	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDOS	10.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
271	PETIDINA 50MG/ML 2ML	2.500	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
272	RISPERIDONA CPR1MG	15.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
273	RISPERIDONA CPR2MG	12.500	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
274	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	1.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
275	SERTRALINA CPR	9.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
276	SEVOFLURANO 100 ML	25	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
277	SEVOFLURANO 250 ML	25	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
278	TRAMADOL 100MG AMP.2ML	2.500	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP
279	VALPROATO SÓDIO 250MG CPR	7.500	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
280	VALPROATO SÓDIO 500MG CPR	7.500	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP
281	VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML XPE	600	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
<b>LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR</b>				<b>PARTICIPAÇÃO</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	
282	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UM	22500	Pacotes	Item para ampla participação
283	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UM	7500	Pacotes	Item com cota reservada (25%)
284	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	20.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

285	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5	20.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
286	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06	20.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
287	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	20.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
288	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08	20.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
289	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	20.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
290	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08	20.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
291	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	20.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
292	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	6.000	Litros	Item exclusivo para ME/EPP
293	ALCOOL GEL 500 ML	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
294	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	3.000	Rolos	Item exclusivo para ME/EPP
295	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
296	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
297	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
298	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
299	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
300	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
301	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M	1.000	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
302	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	1.000	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
303	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	750	Pacotes	Item para ampla participação
304	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	250	Pacotes	Item com cota reservada (25%)
305	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA CURTA PACOTE COM 10 UNIDADES	300	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
306	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES	400	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
307	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

308	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
309	COMPRESSA DE GASE EM ROLO 91cm x 91m 9 FIOS (QUEIJO)	1.000	Rolos	Item exclusivo para ME/EPP
310	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	3000	Pacotes	Item para ampla participação
311	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	1000	Pacotes	Item com cota reservada (25%)
312	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	3000	Pacotes	Item para ampla participação
313	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	1000	Pacotes	Item com cota reservada (25%)
314	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UND	2.000	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
315	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND	2250	Pacotes	Item para ampla participação
316	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND	750	Pacotes	Item com cota reservada (25%)
317	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UND	200	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
318	CANULA DE GUEDEL Nº 1 PVC	500	UND	Item exclusivo para ME/EPP
319	CANULA DE GUEDEL Nº 2 PVC	500	UND	Item exclusivo para ME/EPP
320	CANULA DE GUEDEL Nº 3 PVC	500	UND	Item exclusivo para ME/EPP
321	CANULA DE GUEDEL Nº 4 PVC	500	UND	Item exclusivo para ME/EPP
322	CANULA DE GUEDEL Nº 5 PVC	500	UND	Item exclusivo para ME/EPP
323	CATETER NASAL TIPO ÓCULO	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
324	CATETER JELCO 14	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
325	CATETER JELCO 16	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
326	CATETER JELCO 18	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
327	CATETER JELCO 20	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
328	CATETER JELCO 22	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
329	CATETER JELCO 24	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
330	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
331	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
332	CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
333	CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
334	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

335	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
336	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 20 LITROS	200	UND	Item exclusivo para ME/EPP
337	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 13 LITROS	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
338	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 07 LITROS	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
339	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
340	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML	600	UND	Item exclusivo para ME/EPP
341	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	1.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
342	DRENO DE PENROSE Nº 01	200	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
343	DRENO DE PENROSE Nº 02	200	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
344	DRENO DE PENROSE Nº 03	200	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
345	DEGERMANTE ALCOÓLICO	100	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
346	DEGERMANTE IODO - PVPI	100	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
347	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL ADULTO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	100	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
348	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	100	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
349	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	8.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
350	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
351	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA	1.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
352	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL NAO ESTERIL	1.400	UND	Item exclusivo para ME/EPP
353	ESCOVA GINECOLOGICO DESCARTAVEL ESTERIL	1.400	UND	Item exclusivo para ME/EPP
354	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI	1.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
355	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M	5.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
356	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE	1.000	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
357	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA**  
**BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

358	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
359	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
360	FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO EG	400	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
361	FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO G	400	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
362	FRALDA GERIATRICA DESC - TMANHO M	400	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
363	FRALDA DESC - TAMANHO G	300	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
364	FRALDA DESC - TAMANHO M	300	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
365	FRALDA DESC - TAMANHO P	300	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
366	FITA MICROPOROSA 2,5MM X 10M	100	UND	Item exclusivo para ME/EPP
367	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	800	UND	Item exclusivo para ME/EPP
368	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	500	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
369	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	150	UND	Item exclusivo para ME/EPP
370	GEL PARA ULTRASSOM 5000G	40	GALAO	Item exclusivo para ME/EPP
371	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	70	UND	Item exclusivo para ME/EPP
372	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	70	UND	Item exclusivo para ME/EPP
373	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM G	1.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
374	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM M	1.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
375	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM P	1.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
376	LANTERNA CLINICA LED	40	UND	Item exclusivo para ME/EPP
377	LAMINA PARA BISTURI N 11 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
378	LAMINA PARA BISTURI N 12 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
379	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
380	LAMINA PARA BISTURI N 20 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
381	LAMINA PARA BISTURI N 21 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
382	LAMINA PARA BISTURI N 23 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

383	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	UND	Item exclusivo para ME/EPP
384	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL CAIXA C/200UND	90	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
385	LENÇOL 50X50M NATURAL	600	ROL	Item exclusivo para ME/EPP
386	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	600	ROL	Item exclusivo para ME/EPP
387	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR	1.000	Pares	Item exclusivo para ME/EPP
388	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR	4.000	Pares	Item exclusivo para ME/EPP
389	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR	4.000	Pares	Item exclusivo para ME/EPP
390	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR	4.000	Pares	Item exclusivo para ME/EPP
391	LUVA DE PROC - TAMANHO G	1.000	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
392	LUVA DE PROC - TAMANHO M	2.000	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
393	LUVA DE PROC	2.000	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
394	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	50	UND	Item exclusivo para ME/EPP
395	MASCARA DESCARTAVEL KN95	3.500	UND	Item exclusivo para ME/EPP
396	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	2.000	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
397	NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
398	NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
399	NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
400	NYLONN 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
401	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/ PROTECAO	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
402	PROPÉS DESCARTAVEL C/100	700	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
403	PROTETOR FACE SHIELD	200	UND	Item exclusivo para ME/EPP
404	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU)	80	UND	Item exclusivo para ME/EPP
405	SACO INFECTANTE 50 LITROS C/100 UNID	400	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
406	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID	400	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
407	SCALP N 19	5.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
408	SCALP N 21	5.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
409	SCALP N 23	5.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
410	SCALP N 25	5.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
411	SCALP N 27	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
412	SERINGA DESCATAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	40.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP





**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

413	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	40.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
414	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07	40.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
415	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	40.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
416	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 25X07	30.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
417	SERINGA DESCARTAVEL 60ML	1.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP
418	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
419	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
420	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
421	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
422	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
423	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
424	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
425	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
426	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
427	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
428	SONDA FOLLEY 3V Nº 18 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
429	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
430	SONDA FOLLEY 3V Nº 22 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
431	SONDA FOLLEY 3V Nº 24 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
432	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
433	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
434	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
435	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
436	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
437	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
438	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
439	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
440	SONDA URETRAL PLASTICA N 04	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
441	SONDA URETRAL PLASTICA N 06	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
442	SONDA URETRAL PLASTICA N 08	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
443	SONDA URETRAL PLASTICA N 10	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

444	SONDA URETRAL PLASTICA N 12	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP
445	SONDA URETRAL PLASTICA N 14	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
446	SONDA URETRAL PLASTICA N 16	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
447	SONDA URETRAL PLASTICA N 18	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
448	SONDA URETRAL PLASTICA N 20	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
449	SONDA URETRAL PLASTICA N 22	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
450	SONDA URETRAL PLASTICA N 24	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP
451	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	70	UND	Item exclusivo para ME/EPP
452	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	20	UND	Item exclusivo para ME/EPP
453	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	770	UND	Item exclusivo para ME/EPP
454	TOUCA DESC	1.400	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
455	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	560	MTR	Item exclusivo para ME/EPP
456	TUBO DE LATEX 204 (METRO)	350	MTR	Item exclusivo para ME/EPP
457	VASELINA SOLIDA 30G	35	UND	Item exclusivo para ME/EPP
458	VYCRIL Nº 0 C/AGULHA	20	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
459	VYCRIL Nº 1 C/AGULHA	20	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
460	VYCRIL Nº 2 C/AGULHA	20	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
<b>LOTE V - MATERIAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO)</b>				<b>PARTICIPAÇÃO</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	
461	ACIDO GEL SERINGA 37%ML C/3	348	UND	Item exclusivo para ME/EPP
462	ADESIVO COM FLUOR	252	UND	Item exclusivo para ME/EPP
463	AGULHA GENGIVAL 30g CURTA C/ 100	160	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
464	AGULHA GENGIVAL TAMANHO EXTRA CURTA 30G CX C/100	32	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
465	AGULHA GENGIVAL TAMANHO LONGA 27G CX C/100	100	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
466	ALGINATO PARA IMPRESSAO 410g	60	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
467	ALGODAO ROLETE DENTAL C/ 100 UND	1.380	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
468	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR	8	UND	Item exclusivo para ME/EPP
469	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA COM EPINEFRINA CX C/50 TUBETES	180	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
470	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES	180	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
471	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% CITOCAINA COM PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES	90	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
472	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/ 50 TUBETES	180	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

473	ANESTESICO ODONTOLOGICO 4% ARTICAINA E EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES	120	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
474	ANESTESICO ODONTOLOGICO CLORODRATO DE PRILOCAINA CX C/ 50 TUBETES	120	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
475	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 2% CX C/ 50 TUBETES	120	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
476	ANESTÉSICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES	144	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
477	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA SABOR MENTA PINA COLADA E TUTTI FRUITT POTE COM 12GR	282	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
478	ARCO DE OSTYB NYLON ADULTO DOBRAVEL AUTOCLAVAVEL	6	UND	Item exclusivo para ME/EPP
479	ARCO DE YONG ADULTO AUTOCLAVA VEL	6	UND	Item exclusivo para ME/EPP
480	BABADOR DESC	900	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
481	BICARBONATO DE SODIO 200g	48	UND	Item exclusivo para ME/EPP
482	BICARBONATO DE SODIO 40g	60	UND	Item exclusivo para ME/EPP
483	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	252	UND	Item exclusivo para ME/EPP
484	BROCA CARBIDE FG XI CIRURGICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	252	UND	Item exclusivo para ME/EPP
485	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA	180	UND	Item exclusivo para ME/EPP
486	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO F 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA - HASTE LONGA	120	UNID	Item exclusivo para ME/EPP
487	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO Ff 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA	120	UND	Item exclusivo para ME/EPP
488	BROCA ENDO Z Fg	9	UND	Item exclusivo para ME/EPP
489	BROCA GATES NUMERACAO VARIADA	9	UND	Item exclusivo para ME/EPP
490	BROCA LENTULO KIT COM 4	9	UND	Item exclusivo para ME/EPP
491	BROCA TRANSMETAL Fg	12	UND	Item exclusivo para ME/EPP
492	BROCA TUNGSTENIO MINIMAX	27	UND	Item exclusivo para ME/EPP
493	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
494	BROQUEIRO PARA 60 BROCAS	8	UND	Item exclusivo para ME/EPP
495	CALLEN COM PMCC	9	UND	Item exclusivo para ME/EPP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

496	CAPSULA DE PETRY COM 3 DIVISOES	12	UND	Item exclusivo para ME/EPP
497	CC INIBIDOR DE CARIE	6	UND	Item exclusivo para ME/EPP
498	CERA 4 CORES BASTÕES	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
499	CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
500	CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADES	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
501	CERA ROSA 7 18 LAMINA	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
502	CERA ROSA 9 18 LAMINA	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
503	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
504	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO	12	UND	Item exclusivo para ME/EPP
505	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT	12	UND	Item exclusivo para ME/EPP
506	CIMENTO CIRURGICO PO	12	UND	Item exclusivo para ME/EPP
507	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A	117	UND	Item exclusivo para ME/EPP
508	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER 24g	114	UND	Item exclusivo para ME/EPP
509	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA RADIOPACA HIDROC	6	UND	Item exclusivo para ME/EPP
510	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	18	UND	Item exclusivo para ME/EPP
511	CIMENTO DE ZINCO PO	18	UND	Item exclusivo para ME/EPP
512	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PASTA 20 G	12	UND	Item exclusivo para ME/EPP
513	CIMENTO PULPOSAN LIQUIDO	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
514	CIMENTO PULPOSAN PO	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
515	CIMENTO RESTAURADOR IRM KIT	78	UND	Item exclusivo para ME/EPP
516	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM KIT	60	UND	Item exclusivo para ME/EPP
517	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM LIQUIDO	60	UND	Item exclusivo para ME/EPP
518	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM PO	60	UND	Item exclusivo para ME/EPP
519	CLOREXIDINA 2% COM 100ML ODONTOLOGICO	87	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
520	CLOREXIDINA GEL 2%	15	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
521	COLTOSOL OU OBTURADOR PROVISORIO 25G	216	UND	Item exclusivo para ME/EPP
522	CUBETA DE PLASTICO	9	UND	Item exclusivo para ME/EPP
523	EDTA 20 MI	12	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
524	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA	300	UND	Item exclusivo para ME/EPP
525	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
526	ESPELHO BUCAL Nº 03	90	UND	Item exclusivo para ME/EPP



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

527	ESPELHO BUCAL Nº 05	90	UND	Item exclusivo para ME/EPP
528	EUCALIPTOL 10 ML	12	UND	Item exclusivo para ME/EPP
529	EUGENOL 20 ML	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
530	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL CX C/ 150 UND	30	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
531	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 UND	30	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
532	FIO DENTAL 100 M	258	UND	Item exclusivo para ME/EPP
533	FIO MATRIZ 5MM	60	UND	Item exclusivo para ME/EPP
534	FIO MATRIZ 7MM	60	UND	Item exclusivo para ME/EPP
535	FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADES CADA	36	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
536	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA	168	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
537	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 MI	48	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
538	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML	270	UND	Item exclusivo para ME/EPP
539	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	270	UND	Item exclusivo para ME/EPP
540	FORMOCRESOL 10 MI	80	UND	Item exclusivo para ME/EPP
541	GESSO COMUM BRANCO 1 Kg	36	UND	Item exclusivo para ME/EPP
542	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1 Kg	36	UND	Item exclusivo para ME/EPP
543	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO 1 Kg	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
544	GESSO PEDRA TIPO III BRANCO 1 Kg	60	UND	Item exclusivo para ME/EPP
545	IONOMERO DE VIDRO C LIQ	100	UND	Item exclusivo para ME/EPP
546	IONOMERO DE VIDRO C PO	100	UND	Item exclusivo para ME/EPP
547	IONOMERO DE VIDRO C PO E LIQ KIT	100	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
548	ISOLANTE 500ML	12	UND	Item exclusivo para ME/EPP
549	ISOLANTE 1000ML	10	UND	Item exclusivo para ME/EPP
550	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	24	UND	Item exclusivo para ME/EPP
551	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES - INST	18	UND	Item exclusivo para ME/EPP
552	LUPA DE MAO 75 MM	10	UND	Item exclusivo para ME/EPP
553	LUVA DE PROC TAMANHO P	600	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
554	LUVA DE PROC TAMANHO M	600	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
555	LUVA DE PROC TAMANHO G	300	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
556	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	1.800	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
557	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTACAO SPRAY 100 ML	72	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
558	OLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA ROTACAO SPRAY 100 ML	108	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
559	OXIDO DE ZINCO 50G	100	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

560	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADA TOTAL	20	UND	Item exclusivo para ME/EPP
561	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12 FOLHAS	24	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
562	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	144	UND	Item exclusivo para ME/EPP
563	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G	40	UND	Item exclusivo para ME/EPP
564	PEDRA POMES EXTRAFINO	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
565	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM	50	UND	Item exclusivo para ME/EPP
566	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1 SEIRE 15-40	18	UND	Item exclusivo para ME/EPP
567	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2 SEIRE 45-80	18	UND	Item exclusivo para ME/EPP
568	PORTA AMALGAMA PLASTICO	54	UND	Item exclusivo para ME/EPP
569	POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL	10	UND	Item exclusivo para ME/EPP
570	POTE DAPEN PLASTICO	70	UND	Item exclusivo para ME/EPP
571	POTE DAPEN VIDRO	70	UND	Item exclusivo para ME/EPP
572	POVIDINE TOPICO 1000ML	80	UND	Item exclusivo para ME/EPP
573	RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO	20	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
574	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO	20	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
575	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL PÓ	20	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
576	RESINA FT A1	200	UND	Item exclusivo para ME/EPP
577	RESINA FT A2	200	UND	Item exclusivo para ME/EPP
578	RESINA FT A3.5	200	UND	Item exclusivo para ME/EPP
579	RESINA FT B1	200	UND	Item exclusivo para ME/EPP
580	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1	70	UND	Item exclusivo para ME/EPP
581	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3	70	UND	Item exclusivo para ME/EPP
582	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2	80	UND	Item exclusivo para ME/EPP
583	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1	80	UND	Item exclusivo para ME/EPP
584	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2	80	UND	Item exclusivo para ME/EPP
585	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3	80	UND	Item exclusivo para ME/EPP
586	REVELADOR ODONTOLOGICO 475 ML	48	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

587	SODA CLORADA C/ 1000ML	30	UND	Item exclusivo para ME/EPP
588	SOLUÇÃO DE DAKIN C/ 1000ML	60	UND	Item exclusivo para ME/EPP
589	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML	60	UND	Item exclusivo para ME/EPP
590	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	360	UND	Item exclusivo para ME/EPP
591	SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA PACOTE C/40 UND CADA COM TUBO EM PVC ATOXICO	900	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
592	TAMBOREL PARA LIMAS ENDODONTICAS	10	UND	Item exclusivo para ME/EPP
593	TIRAS DE ACABAMENTO PARA RESINA	100	UND	Item exclusivo para ME/EPP
594	TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM	100	UND	Item exclusivo para ME/EPP
595	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND	120	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
596	TIRAS DE POLIESTER C/50 UND	120	UND	Item exclusivo para ME/EPP
597	TOUCA DESC	300	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
598	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	90	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
599	VASELINA SOLIDA 30G	20	UND	Item exclusivo para ME/EPP
600	VASELINA LIQUIDA	20	UND	Item exclusivo para ME/EPP
601	VERNIZ COM FLUOR FLUORNIZ	20	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
<b>LOTE VI - MATERIAL LABORATORIAL</b>				<b>PARTICIPAÇÃO</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	
602	ACIDO URICO LIQUIDO ESTAVEL P/200 TESTES K052	40	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
603	AGUA DEIONIZADA 1000ML	1.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
604	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX C/100 UND	1.000	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
605	ALBUMINA COLORIMETRICA	40	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
606	ALBUMINA BOVINA 22%	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
607	ALCOOL 70% C/1000ML	1.000	Litros	Item exclusivo para ME/EPP
608	ALCOOL 92% C/1000ML	300	Litros	Item exclusivo para ME/EPP
609	ANTICOAGULANTE EDTA C/20ML	100	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
610	ANTICOAGULANTE FLUORETO C/20ML	100	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
611	ASLO EM LATEX	50	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
612	AVENTAL DESCARTAVEL PCT C/10 UND	200	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
613	ÁCIDO ACÉTICO PA 1000ML - PF	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
614	CLORETO DE ETILA PA 100ML - PF	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
615	CLORETO DE METILENO PA 1000ML - PF	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
616	CLORETO DE MERCÚRIO PA 250G - PF	10	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
617	CLOROFORMIO PA 1000ML - PF	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
618	BILIRRUBINA TESTE C/110	40	Kits	Item exclusivo para ME/EPP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

619	CALICES DE SEDIMENTAÇÃO DE FEZES CAP	500	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
620	COLESTEROL ENZIMÁTICO C/200 TESTES	100	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
621	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO C/100 TESTES	180	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
622	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	450	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
623	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	500	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
624	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	350	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
625	COPO DE BECKER 100ML	50	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
626	COPO DE BECKER 600ML	50	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
627	CREATININA ENZIMÁTICA	50	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
628	CURATIVO ADESIVO PARA PULSAÇÃO CX C/500 UND	300	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
629	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO P	250	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
630	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO M	250	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
631	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO G	250	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
632	ÉTER ETÍLICO PA 50ML - PF	24	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
633	IODO PA 1000ML - PF	24	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
634	FATOR REUMATOIDE EM LATEX	40	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
635	FITA PARA GLICEMIA CX C/50	800	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
636	FITA PARA TESTE BHCG C/100 TESTES	150	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
637	FITA REATIVA PARA URINALISE CX/100 UND	400	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
638	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY P/LAMINAS C/100 ML	400	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
639	FOSFATASE ALCALINA	40	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
640	FUNIL DE VIDRO 30 ML	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
641	GALERIA P/ TUBO DE ENSAIO P/60 TUBOS COR BRANCA	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
642	GAMA GT	40	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
643	GARROTE COM TRAVA	150	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
644	GLICOSE K 082-2 C/500	100	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
645	HCG STRIP CX C/25 TIRAS	100	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
646	HEMOGLOBINA GLICOSILADA K023	40	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
647	KIT DE COLORAÇÃO P HEMOGRAMA	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

648	KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL 500ML	45	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
649	KIT PARA TESTE DE GLICOSE	450	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
650	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76MM C/50UND	350	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
651	LAMINA LISA C/50UND	350	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
652	LAMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA NÃO LAPIDADA CX C/50UND	350	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
653	LAMINULA 22X22 C/100 UND	500	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
654	LIQUIDO DE TURK C/1000ML	50	Litros	Item exclusivo para ME/EPP
655	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO G	800	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
656	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO M	800	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
657	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO P	800	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
658	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	800	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
659	OLEO DE IMERSAO C/100ML	50	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
660	PCR EM LATEX C/100	50	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
661	PIPETA DE WISTERGREEN 200MM	100	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
662	PIPETA SOROLOGICA 10ML	50	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
663	PIPETA SOROLOGICA DE 01 MCL	50	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
664	PIPETA SOROLOGICA DE 02 MCL	50	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
665	PIPETA SOROLOGICA DE 05 ML	50	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
666	PIPETA SOROLOGICA DE 20 ML	50	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
667	PIPETADOR FIXO 10ML	30	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
668	PIPETADOR FIXO 100ML	30	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
669	PIPETADOR FIXO 1000ML	30	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
670	PIPETADOR FIXO 20ML	30	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
671	PIPETADOR FIXO 200ML	30	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
672	PIPETADOR FIXO 250ML	30	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
673	PIPETADOR FIXO 50ML	30	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
674	PIPETADOR FIXO 500ML	30	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
675	PLACA DE KLINE	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
676	PONTEIRA AMARELA C/1000UND	40	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
677	PONTEIRA AZUL C/1000UND	40	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
678	PROTEINAS TOTAIS K031	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
679	PROVETA GRADUADA 1000ML	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
680	PROVETA GRADUADA 500ML	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
681	PSA C/20	30	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP
682	RELOGIO CRONOMETRO	100	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
683	SORO ANTI - B C/10ML	80	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
684	SORO ANTI - D C/10ML	80	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
685	SORO ANTI - A C/10ML	80	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
686	SORO CONTROLE RH C/10ML	80	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

687	SORO DE COOMBS C/10ML	80	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP
688	SUPORTE PARA VHS	5	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
689	TESTE RAPIDO COVID-19	2.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
690	TESTE RAPIDO SWAB AG	1.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
691	TRANSAMINASE TGO C/120	60	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
692	TRANSAMINASE TGP C/120	60	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
693	TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO C/200	60	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
694	TUBO DE ENSAIO 05ML	5.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
695	TUBO DE ENSAIO 10ML	5.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
696	TUBO DE ENSAIO AMARELO 6ML	50.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
697	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 7,5 ML P/ BANHO MARIA	1.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
698	TUBOS CAPILARES S/HEPARINA C/500 UNID	80	Tubos	Item exclusivo para ME/EPP
699	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML P/ BANHO MARIA	1.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
700	TUBOS SILICONIZADOS 10ML P/ SORO	70.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
701	TUBOS SILICONIZADOS 4ML (FLUORETO) GLICOSE	70.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
702	TUBOS SILICONIZADOS 4,5ML	70.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP
703	TUBOS VACUTAINER C/EDTA PCT C/100 UND	60	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP
704	UREIA ENZIMATICA	40	Kits	Item exclusivo para ME/EPP
705	VDRL PRONTO P/ USO C/ 10ML - 500 TESTES	40	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP

1.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.4. O prazo de vigência da contratação é até \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

A compra dos medicamentos e correlatos faz-se necessária para compor o estoque da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande. Os medicamentos serão utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital, para manter o Município abastecido para prestar um atendimento de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Com isso, a solicitação através de Registro de Preço se justificava pelo fato de ser aquisição eventual e futura, não sabendo ao certo a demanda administrativa. Outro ponto que merece destaque é que com o registro de preços, facilita o controle de estoque e evita vencimento de medicamento ou danificação dos materiais que eventualmente não forem utilizados. Assim, somente será utilizando recurso financeiro necessário para atender a demanda.

Dessa forma, torna-se primordial, pois a gestão pública tem que zelar pelo bom e eficaz atendimento aos munícipes, disponibilizando um bom atendimento necessários para a atividades finalísticas da administração pública.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, conforme Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

**4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa (*única ou parcelada*), no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02(dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

6.1.1.1. *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**10. DO PAGAMENTO**

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
  - 10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
  - 10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
  - 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - 10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

## 13. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

13.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA**  
**BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.5. cometer fraude fiscal;
- 14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - 14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
  - 14.2.2. multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;
  - 14.2.3. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - 14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
    - 14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
  - 14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
  - 14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-à em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
  - 14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

- 15.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Vargem Grande/MA, XXX de XXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**Assinatura da autoridade competente**





**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), inscrito(a) no CPF sob o nº .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../.....processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ....., especificado(s) no Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
  - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
  - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
  - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 6.9.1. por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ...../....., QUE FAZEM  
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA**

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de ....., com sede no(a) ....., na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), residente na....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
...					

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O BOM



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vargem Grande/MA, .....de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA





Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA**  
**BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO TIMBRE DA EMPRESA**  
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

### DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

***TIMBRE DA EMPRESA***

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA  
FORNECIMENTO A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__						
Fornecedor:						
CNPJ:		Inscrição Estadual:				
Endereço:		Bairro:				
CEP:	Cidade:	Estado:				
Telefone:		E-mail:				
Banco:	Agência:	Conta Corrente:				
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.						
PREVISÃO DE ENTREGA:						
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:						
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>						
Lotel/ítem	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso do Item: R\$(.....)

**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**IMPORTANTE:**

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O BEM



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

¶ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX ..... de ..... de 20\_\_.

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA**  
**BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

**Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_**, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA**  
**BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA**  
**OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

***TIMBRE DA EMPRESA***

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_\_\_\_\_, inscrita no (Razão Social da  
Empresa) CNPJ nº \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_

**DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_  
Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA**  
**BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**  
(papel timbrado da empresa)

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº: \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_

xxxxxxxxxxxxxxxxx, ..... de ..... de .....

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto**

**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital:						
Órgão comprador:						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	Nº DO REGISTRO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):						
Preço para o lote único (em R\$):						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. <b>(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).</b>						
Data:						



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)**

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO XI – MODELO CARTA PROPOSTA DO OBJETO**

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.  
Comissão Permanente de Licitações - CPL  
Ref.: **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_**.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

O valor global de nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ *extenso* \_\_\_\_\_), **conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.**

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato. .

Atenciosamente,

**OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07213.2023)

**LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITENS EXCLUSIVOS PARA**  
**BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO XII**  
**DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE A EMPRESA DISPÕE EM ESTOQUE DOS EQUIPAMENTOS. OBJETO DESSE**  
**CERTAME**  
**PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS (MODELO REFERENCIAL)**  
**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxxxxx

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo E Instrumental) e Material Laboratorial em Apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações Constantes No Termo de Referência Anexo I do Edital.

Eu, \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, representando a empresa (NOME DA EMPRESA) – CNPJ (CNPJ DA EMPRESA), Declarar expressamente que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os **MEDICAMENTOS**, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida **AMOSTRA** nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

xxxxxxxxxxxxxxxx, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O BEM

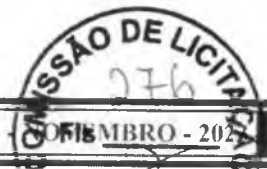


## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07213.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 11/12/2023. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande - MA, 22 de novembro de 2023.

  
Thais Kellen Leite de Mesquita  
Secretária Municipal de Saúde.



tratação de empresa para a prestação de serviços de Pavimentação de ruas nos povoados Buriti Largo e Malhada da Arcaia zona rural no município de São João dos Patos/MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://sa.joaoospatos.ma.gov.br/transparencia> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [eplsjpma@gmail.com](mailto:eplsjpma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 22 de novembro de 2023. Gilvana Nolêto Araujo Corrêa –Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O Município de São Mateus do Maranhão/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar às 15:00(quinze horas) do dia 19 de dezembro de 2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, nos termos da Lei 8.666/93, licitação na modalidade “Tomada de Preços nº 004/2023 tipo “menor preço global”, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DA CRECHE VICENTINA SOUSA MENDES DE 06 (SEIS) SALAS A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://apps.tec.ma.gov.br/sinc-site/contrata>, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail [eplsaomateus2021@gmail.com](mailto:eplsaomateus2021@gmail.com), e também poderão ser lidos e ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 21 de novembro de 2023. Victor Rabelo Corrêa Presidente da CPL Portaria nº 024/2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07213.2023.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 11/12/2023. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrô-

nicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103 / (98) 3461-1201 e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e ou na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 22 de novembro de 2023. Thais Kellen Leite de Mesquita – Secretária Municipal de Saúde.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-038/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.072014.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Aquisição de Combustíveis destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 11/12/2023. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103 / (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 22 de novembro de 2023. Ícaro da Silva Portela – Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-039/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.072015.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 12/12/2023. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103 / (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 22 de novembro de 2023. Francisco Ferreira Lima Filho – Secretário Municipal de Administração.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-040/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.072016.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo Menor Preço, visando a Futura e Eventual Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados para as diversas Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO I do Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 037/2023****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07213.2023.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Limp-resa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br>. DATA: 11/12/2023. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103 / (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), Vargem Grande - MA, 22 de novembro de 2023. Thais Kellen Leite de Mesquita - Secretária Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 038/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-038/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.072014.2023.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Aquisição de Combustíveis destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br>. DATA: 11/12/2023. HORARIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461 -1103; (98) 3461-1201 e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), Vargem Grande - MA, 22 de novembro de 2023, Icaro da Silva Portela - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 039/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-039/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.072015.2023.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração. LOCAL SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br>. DATA: 12/12/2023. HORARIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103; (98) 3461-1201 e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), Vargem Grande - MA, 22 de novembro de 2023. Francisco Ferreira Lima Filho - Secretário Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 040/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-040/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.072016.2023.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo Menor Preço, visando a Futura e Eventual Aquisição de Aparatos de Ar Condicionados para as diversas Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO I do Edital. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br>. DATA: 12/12/2023. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461 -1103; (98) 3461-1201 e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), Vargem Grande - MA, 22 de novembro de 2023. Raimundo Nonato da Costa - Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 032/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-032/2023-CPL/PMVG. (REPETIÇÃO) PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07038.2023.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de 04 (quatro) veículos modelo Van, destinadas a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações







# Comprovante de Publicação

REGISTRO DE PREÇOS - PE-037/2023-CPL/PMVG  
AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS

**Data e horário da publicação:** 27/11/2023 14:43:15

Comprovante de publicação gerado automaticamente pela **Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil**, conforme informações abaixo:

**Órgão público:** MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

**Secretaria:** Secretaria de Saúde

**Nome do Pregoeiro Responsável:** Ricardo Barros Pereira

**Equipe de apoio:** Karllianne Dos Santos Vidinha, Maria Cleiciane Costa Conceição

**Número do Edital/Aviso:** PE-037/2023-CPL/PMVG

**Objeto de interesse:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA

**Início de Recebimento de Propostas:** 27/11/2023 18:00:00

**Fim de Recebimento de Propostas:** 08/12/2023 18:00:00

**Início do pregão:** 11/12/2023 09:00:00

**Validade da proposta:** 12 Meses

**Fase de habilitação:** Pós fase de lances

**Forma de dispensa:** Menor preço

**Tipo de encerramento dos lances:** Modo aberto

**Participação no processo:** Definido lote a lote

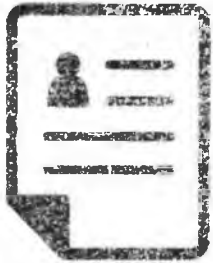
**Valor ofertado:** Valor unitário

**Link de Acesso:** <https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes-do-edital/W7b7V3smhnIolzyC>

**Identificador no PNCP:** 05648738000183-1-000062/2023



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



# FICHAS TÉCNICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA  
 PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0101.07213.2023  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 DATA: 11/12/2023  
 ABERTURA: 9:00 HORAS



**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO CONSUMO E INSTRUMENTAL E MATERIAL LABORATORIAL EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM GRANDE/MA

### Ficha Técnica Descritiva do Objeto

**NÚMERO DO EDITAL: 037/2023 - CPL/PMVG**

**ÓRGÃO COMPRADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	Nº DO REGISTRO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
1	A.AS 100MG	400.000	EMS - A.AS 100MG	102350508	R\$ 0,10	R\$ 40.000,00
2	A.AS 500MG	224000	EMS - A.AS 500MG	102350508	R\$ 0,53	R\$ 118.720,00
3	A.AS 500MG	56000	EMS - A.AS 500MG	102350508	R\$ 0,53	R\$ 29.680,00
4	ACICLOVIR 200MG	20.000	CIMED - ACICLOVIR 200MG	143810181	R\$ 0,47	R\$ 9.400,00
5	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	300.000	NATULAB - ACIDO FÓLICO CPR 5MG	138410050	R\$ 0,07	R\$ 21.000,00
6	ALBENDAZOL CPR 400MG	120000	CIMED - ALBENDAZOL CPR 400MG	143810187	R\$ 4,44	R\$ 532.800,00
7	ALBENDAZOL CPR 400MG	30000	CIMED - ALBENDAZOL CPR 400MG	143810187	R\$ 4,44	R\$ 133.200,00
8	ALBENDAZOL SUSP 10ML	30.000	PRATI DONADUZZI - ALBENDAZOL SUSP 10ML	125680029	R\$ 4,93	R\$ 147.900,00
9	AMBROXOL AD. XPE	15.000	EMS - AMBROXOL AD. XPE	102351221	R\$ 8,87	R\$ 133.050,00
10	AMBROXOL PED. XPE	15.000	EMS - AMBROXOL PED. XPE	102351221	R\$ 8,71	R\$ 130.650,00
11	AMOXICILINA 500MG.CPR	80.000	EMS - AMOXICILINA 500MG.CPR	102350455	R\$ 0,76	R\$ 60.800,00
12	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	7500	EUROFARMA - AMOXICILINA 250MG/5ML 60M	100430727	R\$ 24,67	R\$ 185.025,00
13	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	2500	EUROFARMA - AMOXICILINA 250MG/5ML 60M	100430727	R\$ 24,67	R\$ 61.675,00
14	AMPICILINA 500MG CPR	75.000	PRATI DONADUZZI - AMPICILINA 500MG CPR	125680201	R\$ 1,09	R\$ 81.750,00
15	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	8.000	PRATI DONADUZZI - AMPICILINA SUSP. 250MG 60	125680144	R\$ 18,72	R\$ 149.760,00
16	AZITROMICINA 500MG CPR	40000	PHARLAB - AZITROMICINA 500MG CPR	141070610	R\$ 2,36	R\$ 94.400,00
17	AZITROMICINA 500MG CPR	10000	PHARLAB - AZITROMICINA 500MG CPR	141070610	R\$ 2,36	R\$ 23.600,00
18	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	4.000	PHARLAB - AZITROMICINA SUSPENSÃO OR	141070610	R\$ 26,13	R\$ 104.520,00
19	ATENOLOL 25 MG	500.000	PRATI DONADUZZI - ATENOLOL 25 MG	125680146	R\$ 0,09	R\$ 45.000,00
20	ATENOLOL 50 MG	500.000	PRATI DONADUZZI - ATENOLOL 50 MG	125680146	R\$ 0,06	R\$ 30.000,00
21	ATENOLOL 100 MG	50.000	PRATI DONADUZZI - ATENOLOL 100 MG	125680146	R\$ 0,36	R\$ 18.000,00
22	BENZOATO DE BENZILA 25% SOL	100	PHARMASCIENCE - BENZOATO DE BENZILA 25% S	117170002	R\$ 17,33	R\$ 1.733,00
23	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	800	AIRELA - BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 2	144930066	R\$ 2,09	R\$ 1.672,00
24	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	2.000	TEUTO - BROMETO DE IPRATROPIO 20M	103700466	R\$ 3,27	R\$ 6.540,00



25	CAPTOPRIL 25 MG	500.000	BRASTERAPICA - CAPTOPRIL 25 MG	100380098	R\$ 0,09	R\$ 45.000,00
26	CAPTOPRIL 50 MG	100.000	GEOLAB - CAPTOPRIL 50 MG	154230001	R\$ 0,32	R\$ 52.000,00
27	CEFALEXINA 500MG	75000	TEUTO - CEFALEXINA 500MG	103700382	R\$ 1,09	R\$ 81.750,00
28	CEFALEXINA 500MG	25000	TEUTO - CEFALEXINA 500MG	103700382	R\$ 1,09	R\$ 27.250,00
29	CEFALEXINA SUSP	4.000	TEUTO - CEFALEXINA SUSP	103700509	R\$ 23,33	R\$ 93.320,00
30	CETOCONAZOL CPR 200MG	100.000	PHARLAB - CETOCONAZOL CPR 200MG	141070064	R\$ 0,82	R\$ 82.000,00
31	CETOCONAZOLPOMADA30G	6.000	GEOLAB - CETOCONAZOLPOMADA30G	154230005	R\$ 6,11	R\$ 36.660,00
32	CIMETIDINA 200MG	80.000	TEUTO - CIMETIDINA 200MG	103700402	R\$ 0,83	R\$ 66.400,00
33	CINARIZINA 25MG CPR	25.000	RANBAXY - CINARIZINA 25MG CPR	123520143	R\$ 0,59	R\$ 14.750,00
34	CINARIZINA 75MG CPR	20.000	RANBAXY - CINARIZINA 75MG CPR	123520143	R\$ 0,78	R\$ 15.600,00
35	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	16.000	GEOLAB - CIPROFLOXACINO 500MG CPR	125680150	R\$ 2,17	R\$ 34.720,00
36	COMPLEXO B DRG	25.000	BELFAR - COMPLEXO B DRG	105710151	R\$ 0,62	R\$ 15.500,00
37	COMPLEXO B XPE 100ML	5.000	BELFAR - COMPLEXO B XPE 100ML	105710005	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
38	COMPLEXO B 40MG COMPRIMIDO	20.000	NATULAB - COMPLEXO B 40MG COMPRIMID	138410051	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
39	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	15.000	CIMED - DEXAMETASONA CREME 0,1% 1	143810145	R\$ 3,69	R\$ 55.350,00
40	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG / 5 ML 100 ML	4.000	FARMACE - DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 M	110850035	R\$ 6,04	R\$ 24.160,00
41	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR	30.000	GEOLAB - DEXCLORFENIRAMINA 2MG CP	154230012	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
42	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD	10.000	GEOLAB - DEXCLOFENIRAMINA XPE VD	154230051	R\$ 4,62	R\$ 46.200,00
43	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	200.000	GEOLAB - DICLOFENACO POTASSICO 50	154230288	R\$ 0,47	R\$ 94.000,00
44	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	10.000	CIMED - DICLOFENACO RESINATO, 20M	143810010	R\$ 5,60	R\$ 56.000,00
45	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR	200.000	BELFAR - DICLOFENACO SÓDICO 50MG C	105710120	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
46	DIGOXINA CPR 0,25MG	150.000	PHARLAB - DIGOXINA CPR 0,25MG	141070059	R\$ 0,52	R\$ 78.000,00
47	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 5MG	50.000	EMS - DINITRATO DE ISOSSOBIDA 5	135690015	R\$ 0,89	R\$ 44.500,00
48	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 10MG	15.000	EMS - DINITRATO DE ISOSSOBIDA 1	135690015	R\$ 0,53	R\$ 7.950,00
49	DIPIRONA GTS 10ML FRA	37500	FARMACE - DIPIRONA GTS 10ML FRA	110850030	R\$ 2,56	R\$ 96.000,00
50	DIPIRONA GTS 10ML FRA	12500	FARMACE - DIPIRONA GTS 10ML FRA	110850030	R\$ 2,56	R\$ 32.000,00
51	DIPIRONA SODICA. 500MG	300.000	PRATI DONADUZZI - DIPIRONA SODICA, 500MG	125680041	R\$ 0,19	R\$ 57.000,00
52	ENALAPRIL 5MG	180.000	EMS - ENALAPRIL 5MG	102350470	R\$ 0,38	R\$ 68.400,00
53	ENALAPRIL 10MG	180.000	EMS - ENALAPRIL 10MG	102350470	R\$ 0,13	R\$ 23.400,00
54	ENALAPRIL 20MG	170.000	EMS - ENALAPRIL 20MG	102350470	R\$ 0,14	R\$ 23.800,00
55	ERITROMICINA 50 MG/ML - SUSP	1.000	PRATI DONADUZZI - ERITROMICINA 50 MG/ML - S	125680214	R\$ 14,58	R\$ 14.580,00
56	ESPIROLACTONA 25MG	20.000	GEOLAB - ESPIROLACTONA 25MG	154230266	R\$ 1,18	R\$ 23.600,00
57	ESPIROLACTONA 50MG	15.000	GEOLAB - ESPIROLACTONA 50MG	154230266	R\$ 0,90	R\$ 13.500,00
58	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG	20.000	UNIÃO QUÍMICA - ETINILESTRADIOL+LEVONORGE	104970286	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00



59	FUROSEMIDA 40 MG	110.000	PRATI DONADUZZI - FUROSEMIDA 40 MG	125680195	R\$ 0,13	R\$ 14.300,00
60	FLUCONAZOL 150MG CPR	30.000	MEDQUIMICA - FLUCONAZOL 150MG CPR	109170055	R\$ 1,40	R\$ 42.000,00
61	GLIBENCLAMIDA 5MG	600.000	GEOLAB - GLIBENCLAMIDA 5MG	154230212	R\$ 0,07	R\$ 42.000,00
62	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	600.000	PHARLAB - HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	141070004	R\$ 0,07	R\$ 42.000,00
63	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	15000	NATULAB - HIDROXIDO DE ALUMINIO 100	RDC 107/16	R\$ 5,20	R\$ 78.000,00
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	5000	NATULAB - HIDROXIDO DE ALUMINIO 100	RDC 107/16	R\$ 5,20	R\$ 26.000,00
65	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA	4.000	BELFAR - HIOSCINA COMPOSTA GTS 20M	105710107	R\$ 15,07	R\$ 60.280,00
66	HIOSCINA CPR	30.000	BELFAR - HIOSCINA CPR	105710107	R\$ 0,59	R\$ 17.700,00
67	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	3.000	BELFAR - IODETO DE POTASSIO XAROPE	RDC 107/16	R\$ 13,09	R\$ 39.270,00
68	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	2.000	PHARLAB - LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	141070118	R\$ 9,53	R\$ 19.060,00
69	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	100	HIPOLABOR - LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	113430175	R\$ 114,73	R\$ 11.473,00
70	LOSARTANA POTASSICA 50MG	500.000	EUROFARMA - LOSARTANA POTASSICA 50MG	100430911	R\$ 0,12	R\$ 60.000,00
71	LOSARTANA POTASSICA 100MG	150.000	PRATI DONADUZZI - LOSARTANA POTASSICA 100MG	125680202	R\$ 0,87	R\$ 130.500,00
72	MEBENDAZOL 100 MG	100.000	BELFAR - MEBENDAZOL 100 MG	105710032	R\$ 0,44	R\$ 44.000,00
73	MEBENDAZOL SUSP	5.000	BELFAR - MEBENDAZOL SUSP	105710032	R\$ 4,09	R\$ 20.450,00
74	METILDOPA, 250 MG	30.000	EMS - METILDOPA, 250 MG	102350564	R\$ 1,37	R\$ 41.100,00
75	METILDOPA, 500 MG	30.000	EMS - METILDOPA, 500 MG	102350564	R\$ 1,51	R\$ 45.300,00
76	METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML GOTAS	3.000	MEDQUIMICA - METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML G	109170016	R\$ 3,76	R\$ 11.280,00
77	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	6.000	BELFAR - METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	105710165	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00
78	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR	4.000	GEOLAB - METRONIDAZOL + NISTATINA	154230097	R\$ 42,20	R\$ 168.800,00
79	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP	4.000	TEUTO - METRONIDAZOL 200MG/5ML SU	103700714	R\$ 16,60	R\$ 66.400,00
80	METRONIDAZOL 250MG	100.000	PRATI DONADUZZI - METRONIDAZOL 250MG	125680182	R\$ 0,44	R\$ 44.000,00
81	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	4.000	PRATI DONADUZZI - METRONIDAZOL 50G CREME V	125680043	R\$ 16,76	R\$ 67.040,00
82	METFORMINA 500 MG	375000	PRATI DONADUZZI - METFORMINA 500 MG	125680151	R\$ 0,32	R\$ 120.000,00
83	METFORMINA 500 MG	125000	PRATI DONADUZZI - METFORMINA 500 MG	125680151	R\$ 0,32	R\$ 40.000,00
84	METFORMINA 850 MG	375000	PRATI DONADUZZI - METFORMINA 850 MG	125680151	R\$ 0,37	R\$ 138.750,00
85	METFORMINA 850 MG	125000	PRATI DONADUZZI - METFORMINA 850 MG	125680151	R\$ 0,37	R\$ 46.250,00
86	MICONAZOL CREME VAGINAL+ APLICADOR 80G	4.000	PRATI DONADUZZI - MICONAZOL CREME VAGINAL+	125680053	R\$ 17,76	R\$ 71.040,00
87	NIFEDIPINA 20 MG	50.000	BRAINFARMA - NIFEDIPINA 20 MG	155840169	R\$ 0,31	R\$ 15.500,00
88	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	5.000	BELFAR - NEOMICINA + BACITRACINA 1	105710082	R\$ 5,69	R\$ 28.450,00
89	NIMESULIDA 100MG CPR	40.000	PRATI DONADUZZI - NIMESULIDA 100MG CPR	125680265	R\$ 0,24	R\$ 9.600,00
90	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	5.000	PRATI DONADUZZI - NISTATINA CREME VAGINAL 6	125680045	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00
91	NISTATINA SUL	3.000	PRATI DONADUZZI - NISTATINA SUL	125680026	R\$ 13,40	R\$ 40.200,00



92	ÓLEO DE GIRASOL 100ML	2.000	HELIANTO - ÓLEO DE GIRASOL 100ML	80225200008	R\$ 17.250,00	R\$ 17.250,00
93	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	3.000	HELIANTO - ÓLEO DE GIRASOL 200ML	80225200008	R\$ 34.320,00	R\$ 34.320,00
94	OMEPRAZOL 20MG COMP	400.000	HIPOLABOR - OMEPRAZOL 20MG COMP	113430173	R\$ 0,09	R\$ 36.000,00
95	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	10.000	BELFAR - PARACETAMOL 200 MG/ML 15	105710161	R\$ 5,27	R\$ 52.700,00
96	PARACETAMOL 500MG COMP	50.000	HIPOLABOR - PARACETAMOL 500MG COMP	113430101	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
97	PARACETAMOL 750MG COMP	15.000	HIPOLABOR - PARACETAMOL 750MG COMP	113430101	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
98	PREDNISONA 5MG	20.000	HIPOLABOR - PREDNISONA 5MG	113430213	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
99	PREDNISONA 20MG	20.000	HIPOLABOR - PREDNISONA 20MG	113430213	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00
100	PROMETAZINA 25MG COMP	50.000	TEUTO - PROMETAZINA 25MG COMP	103700691	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
101	PROPRANOLOL 40MG	375000	PHARLAB - PROPRANOLOL 40MG	141070065	R\$ 0,19	R\$ 71.250,00
102	PROPRANOLOL 40MG	125000	PHARLAB - PROPRANOLOL 40MG	141070065	R\$ 0,19	R\$ 23.750,00
103	SAIS EM PÓ P/REID	40.000	NATULAB - SAIS EM PÓ P/REID	138410049	R\$ 2,72	R\$ 108.800,00
104	SALBUTAMOL SUSP	15.000	NATULAB - SALBUTAMOL SUSP	138410019	R\$ 3,80	R\$ 57.000,00
105	SECNIDAZOL 1000MG	30.000	PHARLAB - SECNIDAZOL 1000MG	141070131	R\$ 2,53	R\$ 75.900,00
106	SIMETICONA 40MG COMP	15.000	BELFAR - SIMETICONA 40MG COMP	RDC 199/06	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
107	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	12.000	NATULAB - SIMETICONA GOTAS 75MG/ML	125680137	R\$ 4,31	R\$ 51.720,00
108	SINVASTATINA 20MG COMP	300.000	PHARLAB - SINVASTATINA 20MG COMP	141070108	R\$ 0,26	R\$ 78.000,00
109	SINVASTATINA 40MG COMP	200.000	PHARLAB - SINVASTATINA 40MG COMP	141070108	R\$ 0,45	R\$ 90.000,00
110	SULFAMET. + TRIMET 400MG-80 MG	25.000	BELFAR - SULFAMET. + TRIMET 400MG-	105710130	R\$ 0,57	R\$ 14.250,00
111	SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 50ML FRA	5.000	VITAMEDIC - SULFAMET. + TRIMET. SUSP.	103920170	R\$ 10,27	R\$ 51.350,00
112	SULFATO FERROSO CPR 40MG	100.000	BELFAR - SULFATO FERROSO CPR 40MG	105710004	R\$ 7,80	R\$ 780.000,00
113	SULFATO FERROSO XPE 100ML	10.000	BELFAR - SULFATO FERROSO XPE 100ML	105710004	R\$ 0,08	R\$ 800,00
114	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G	1.500	CRISTÁLIA - SULFADIAZINA DE PRATA CR	102980559	R\$ 10,29	R\$ 15.435,00
115	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	600	CRISTÁLIA - SULFADIAZINA DE PRATA 400	102980559	R\$ 73,31	R\$ 43.986,00
116	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	2.000	BELFAR - SUPOSITORIO DE GLICERINA	RDC 199/06	R\$ 1,59	R\$ 3.180,00
117	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	2.000	GRANADO - SUPOSITORIO DE GLICERINA	RDC 199/06	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
118	VITAMINA C GOTAS 20ML	10.000	NATULAB - VITAMINA C GOTAS 20ML	138410018	R\$ 3,69	R\$ 36.900,00
119	VITAMINA C 500MG COMP	30.000	NATULAB - VITAMINA C 500MG COMP	138410018	R\$ 1,47	R\$ 44.100,00
120	VITAMINA C 1G EFERV	2.000	NATULAB - VITAMINA C 1G EFERV	138410018	R\$ 2,42	R\$ 4.840,00
121	ACIDO ASCORBICO 100MG	32.000	HYPOFARMA - ACIDO ASCORBICO 100MG	103870065	R\$ 4,40	R\$ 140.800,00
122	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	2.400	BLAUSIEGEL - ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	116370099	R\$ 9,31	R\$ 22.344,00
123	ADRENALINA 1G AMP 1ML	1.600	HIPOLABOR - ADRENALINA 1G AMP 1ML	113430001	R\$ 2,64	R\$ 4.224,00
124	AGUA P/INJECAO 10ML	32.000	FARMARIN - AGUA P/INJECAO 10ML	116880032	R\$ 0,63	R\$ 20.160,00



125	AGUA P/INJECAO 500ML	10800	FRESENIUS KABI - AGUA P/INJECAO 500ML	100410100	R\$ 9,33	R\$ 100.764,00
126	AGUA P/INJECAO 500ML	3600	FRESENIUS KABI - AGUA P/INJECAO 500ML	100410100	R\$ 9,33	R\$ 33.588,00
127	AGUA P/INJECAO 5ML	2.400	HALEX ISTAR - AGUA P/INJECAO 5ML	103110158	R\$ 3,29	R\$ 7.896,00
128	AMICACINA 250MG/ML 2ML	2.400	TEUTO - AMICACINA 250MG/ML 2ML	103700297	R\$ 18,42	R\$ 44.208,00
129	AMIODARONA 50MG/ML	4.000	GEOLAB - AMIODARONA 50MG/ML	154230277	R\$ 4,71	R\$ 18.840,00
130	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML	4.000	TEUTO - AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML	103700286	R\$ 11,78	R\$ 47.120,00
131	AMPICILINA 500MG	4.000	BLAUSIEGEL - AMPICILINA 500MG	116370098	R\$ 10,42	R\$ 41.680,00
132	AMPICILINA 1G	9.600	BLAUSIEGEL - AMPICILINA 1G	116370098	R\$ 10,42	R\$ 100.032,00
133	ATROPINA 0,25MG 1ML	1.600	FARMACE - ATROPINA 0,25MG 1ML	110850017	R\$ 2,51	R\$ 4.016,00
134	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ C/50	6.400	TEUTO - BENZ.PENICILINA 1200.000U	103700100	R\$ 15,20	R\$ 97.280,00
135	BENZ. PENICILINA 600.000U.I CX/50	4.000	TEUTO - BENZ. PENICILINA 600.000U	103700100	R\$ 15,02	R\$ 60.080,00
136	BENZ. PENICILINA 400.000 UI INJ	1.600	BLAUSIEGEL - BENZ. PENICILINA 400.000	116370115	R\$ 7,78	R\$ 12.448,00
137	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	2.400	SAMTEC - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	155920003	R\$ 1,60	R\$ 3.840,00
138	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	21000	WASSER - BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	145870005	R\$ 2,89	R\$ 60.690,00
139	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	7000	WASSER - BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	145870005	R\$ 2,89	R\$ 20.230,00
140	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML	14.400	HYPOFARMA - BUSCOPAN COMPOSTO 5ML	103870023	R\$ 4,09	R\$ 58.896,00
141	CETOPROFENO 100MG IM INJ	400	UNIÃO QUIMICA - CETOPROFENO 100MG IM INJ	104971462	R\$ 7,53	R\$ 3.012,00
142	CEFALOTINA 1G	6.400	ABL - CEFALOTINA 1G	155620056	R\$ 8,67	R\$ 55.488,00
143	CEFTRIAXONA 1G	6.400	BLAUSIEGEL - CEFTRIAXONA 1G	116370174	R\$ 7,56	R\$ 48.384,00
144	CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML	2.400	HYPOFARMA - CIMETIDINA 150MG/ML INJ A	103870025	R\$ 2,78	R\$ 6.672,00
145	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	2.400	FRESENIUS KABI - CIPROFLOXACINO 200MG 100M	100410153	R\$ 18,89	R\$ 45.336,00
147	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	4.000	SAMTEC - CLORETO DE POTÁSSIO 10% 1	155920001	R\$ 0,75	R\$ 3.000,00
148	CLORETO DE SODIO 10% INJ 10ML	4.000	FARMACE - CLORETO DE SODIO 10% INJ	110850001	R\$ 0,67	R\$ 2.680,00
149	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	4.000	UNIÃO QUIMICA - CLORIDRATO DE ETILEFRINA	104971220	R\$ 3,42	R\$ 13.680,00
150	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5 MG 2ML	240	ASPEN - CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA	101180088	R\$ 41,95	R\$ 10.068,00
151	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASODILATADOR 20ML	960	DFL - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2	101770016	R\$ 5,92	R\$ 5.683,20
152	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	1.600	CRISTÁLIA - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2	102980357	R\$ 21,59	R\$ 34.544,00
153	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	9000	TEUTO - CLORIDRATO DE PROMETAZINA	103700691	R\$ 5,42	R\$ 48.780,00
154	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	3000	TEUTO - CLORIDRATO DE PROMETAZINA	103700691	R\$ 5,42	R\$ 16.260,00
155	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% 20ML	1.600	UNIÃO QUIMICA - CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA	104970207	R\$ 40,33	R\$ 64.528,00
156	BUPIVACAÍNA 0,5% INJ 20ML S/VASO	2.400	CRISTÁLIA - BUPIVACAÍNA 0,5% INJ 20ML	102980053	R\$ 37,94	R\$ 91.056,00
157	BUPIVACAÍNA S/V 0,75% INJ AMP 20ML	2.400	CRISTÁLIA - BUPIVACAÍNA S/V 0,75% INJ	102980053	R\$ 54,84	R\$ 131.616,00
158	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 4ML AMP	4.000	HIPOLABOR - BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOS	113430168	R\$ 8,33	R\$ 33.320,00



159	DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML 2ML	2.400	UNIÃO QUIMICA - DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML 2ML	104971229	R\$ 1,18	R\$ 10.112,00
160	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	24.000	HIPOLABOR - DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	113430114	R\$ 5,07	R\$ 124.680,00
161	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	20.000	UNIÃO QUIMICA - DICLOFENACO DE SODIO 75MG	104971250	R\$ 2,09	R\$ 41.800,00
162	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	60000	SANTISA - DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	101860036	R\$ 2,11	R\$ 126.600,00
163	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	20000	SANTISA - DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	101860036	R\$ 2,11	R\$ 42.200,00
164	DOBUTAMINA 50MG/ML	360	HYPOFARMA - DOBUTAMINA 50MG/ML	103870057	R\$ 13,29	R\$ 4.784,40
165	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ	640	TEUTO - DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ	103700395	R\$ 16,73	R\$ 10.707,20
166	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML 1ML	160	PHARLAB - FOSFATO DISSÓDICO DE BETA	141070026	R\$ 79,00	R\$ 12.640,00
167	FUROSEMIDA 20MG 2ML	40.000	TEUTO - FUROSEMIDA 20MG 2ML	103700277	R\$ 2,67	R\$ 106.800,00
168	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	8.000	FRESENIUS KABI - GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	100410210	R\$ 3,60	R\$ 28.800,00
169	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	8.000	FRESENIUS KABI - GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	100410210	R\$ 3,44	R\$ 27.520,00
170	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	8.000	FRESENIUS KABI - GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	100410210	R\$ 3,89	R\$ 31.120,00
171	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	8.000	FARMACE - GLICOSE HIPERTONICA 25% 1	110850009	R\$ 1,04	R\$ 8.320,00
172	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	8.000	FARMACE - GLICOSE HIPERTONICA 50% 1	110850009	R\$ 1,59	R\$ 12.720,00
173	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	1.600	HALEX ISTAR - GLICONATO DE CÁLCIO 10% 1	103110162	R\$ 3,62	R\$ 5.792,00
174	HIOSCINA 20MG/ML 1ML INJ	2.400	FARMACE - HIOSCINA 20MG/ML 1ML INJ	110850043	R\$ 2,67	R\$ 6.408,00
175	HEPARINA 5000UI 0,25ML	4800	CRISTÁLIA - HEPARINA 5000UI 0,25ML	102980371	R\$ 16,50	R\$ 79.200,00
176	HEPARINA 5000UI 0,25ML	1600	CRISTÁLIA - HEPARINA 5000UI 0,25ML	102980371	R\$ 16,50	R\$ 26.400,00
177	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	2.800	CRISTÁLIA - HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	102980089	R\$ 14,22	R\$ 39.816,00
178	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	12.000	TEUTO - HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	103700463	R\$ 7,40	R\$ 88.800,00
179	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	6000	TEUTO - HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	103700463	R\$ 15,00	R\$ 90.000,00
180	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	2000	TEUTO - HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	103700463	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
181	INSULINA NPH	80	ASPEN - INSULINA NPH	137640114	R\$ 60,22	R\$ 4.817,60
182	INSULINA REGULAR HUMANA	80	ASPEN - INSULINA REGULAR HUMANA	137640114	R\$ 48,89	R\$ 3.911,20
183	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML	3.200	UNIÃO QUIMICA - METILERGOMETRINA 0,2MG 1M	104970126	R\$ 5,23	R\$ 16.736,00
184	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	3.600	FARMACE - METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	110850021	R\$ 1,56	R\$ 5.616,00
185	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML	4.000	JP FARMA - METRONIDAZOL 5 MG/ML 100	104910064	R\$ 11,33	R\$ 45.320,00
186	METILPREDNISOLONA 500MG INJ	1.600	FRESENIUS KABI - METILPREDNISOLONA 500MG I	100410220	R\$ 28,44	R\$ 45.504,00
187	NOREPINEFRINA 8MG 4ML	800	HIPOLABOR - NOREPINEFRINA 8MG 4ML	113430126	R\$ 7,07	R\$ 5.656,00
188	NOOTROPIL Piracetam 200MG/ML INJ 5ML AMP IV	1.200	SANOPI MEDLEY - NOOTROPIL Piracetam 200MG	183260420	R\$ 4,42	R\$ 5.304,00
189	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	1.600	BLAUSIEGEL - OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUE	116370165	R\$ 16,76	R\$ 26.816,00
190	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	4.000	FRESENIUS KABI - OXACILINA 500 MG + 3ML DI	116370111	R\$ 8,09	R\$ 32.360,00

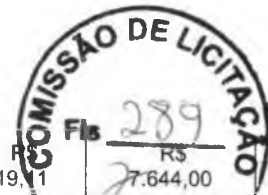


191	OXITOCINA 5UI 1ML	4.000	UNIÃO QUIMICA - OXITOCINA 5UI 1ML	104970149	R\$ 8,39	R\$ 33.560,00
192	PHOSFOENEMA 130ML	160	AIRELA - PHOSFOENEMA 130ML	RDC 576/21	R\$ 12,00	R\$ 1.920,00
193	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	12.000	FRESENIUS KABI - SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO	100410103	R\$ 13,11	R\$ 157.320,00
194	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML	4.000	FRESENIUS KABI - SOLUÇÃO RINGER SEM LACTAT	100410115	R\$ 16,32	R\$ 65.280,00
195	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	1200	HALEX ISTAR - SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 5	103110005	R\$ 23,46	R\$ 28.152,00
196	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	16000	FARMACE - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100	110850001	R\$ 11,60	R\$ 185.600,00
197	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	16000	FARMACE - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250	110850001	R\$ 9,69	R\$ 155.040,00
198	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	21000	FARMACE - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500	110850001	R\$ 15,56	R\$ 326.760,00
199	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	7000	FARMACE - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500	110850001	R\$ 15,56	R\$ 108.920,00
200	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	4.000	FARMACE - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100	110850001	R\$ 20,17	R\$ 80.680,00
201	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	12000	FRESENIUS KABI - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250	100410011	R\$ 10,22	R\$ 122.640,00
202	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	4000	FRESENIUS KABI - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250	100410011	R\$ 10,22	R\$ 40.880,00
203	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	21000	FRESENIUS KABI - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500	100410011	R\$ 9,33	R\$ 195.930,00
204	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	7000	FRESENIUS KABI - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500	100410011	R\$ 9,33	R\$ 65.310,00
205	SORO GLICOSADO 5% 500ML	21000	FRESENIUS KABI - SORO GLICOSADO 5% 500ML	100410107	R\$ 12,78	R\$ 268.380,00
206	SORO GLICOSADO 5% 500ML	7000	FRESENIUS KABI - SORO GLICOSADO 5% 500ML	100410107	R\$ 12,78	R\$ 89.460,00
207	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	1.440	SAMTEC - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 1	155920005	R\$ 12,87	R\$ 18.532,80
208	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	1.440	SAMTEC - SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 1	155920005	R\$ 2,44	R\$ 3.513,60
209	VITAMINA DO COMPLEXO B	8.000	HYPOFARMA - VITAMINA DO COMPLEXO B	103870029	R\$ 5,53	R\$ 44.240,00
210	VITAMINA K 10 MG 1 ML	4.000	HYPOFARMA - VITAMINA K 10 MG 1 ML	103870075	R\$ 4,42	R\$ 17.680,00
211	AMITRIPTILINA 25MG CPR	30.000	BRAINFARMA - AMITRIPTILINA 25MG CPR	155840067	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
212	AMITRIPTILINA 75MG CPR	10.000	EMS - AMITRIPTILINA 75MG CPR	102350885	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00
213	ALPRAZOLAM 0,5MG CPR	5.000	SANOFI MEDLEY - ALPRAZOLAM 0,5MG CPR	183260059	R\$ 0,16	R\$ 800,00
214	ALPRAZOLAM 1MG CPR	5.000	SANOFI MEDLEY - ALPRAZOLAM 1MG CPR	183260059	R\$ 0,13	R\$ 650,00
215	ALPRAZOLAM 2MG CPR	2.000	SANOFI MEDLEY - ALPRAZOLAM 2MG CPR	183260059	R\$ 0,20	R\$ 400,00
216	BIPERIDENO 2MG CPR	10.000	CRISTÁLIA - BIPERIDENO 2MG CPR	102980096	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
217	BROMAZEPAM 6MG CPR	20.000	UNIÃO QUIMICA - BROMAZEPAM 6MG CPR	104971206	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
218	BROMAZEPAM 3MG CPR	15.000	UNIÃO QUIMICA - BROMAZEPAM 3MG CPR	104971206	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
219	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR	15.000	BIOLAB - CARBONATO DE LITIO 300MG	109740347	R\$ 0,57	R\$ 8.550,00
220	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP	1.000	HIPOLABOR - CARBAMAZEPINA 2% C/100ML	113430180	R\$ 21,20	R\$ 21.200,00
221	CARBAMAZEPINA 400MG CPR	4.000	CRISTÁLIA - CARBAMAZEPINA 400MG CPR	102980044	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00
222	CARBAMAZEPINA 200MG	30.000	CRISTÁLIA - CARBAMAZEPINA 200MG	102980044	R\$ 14,67	R\$ 440.100,00

223	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML	200	CRISTÁLIA - CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML	102980213	R\$ 184,47	R\$ 36.894,00
224	CITALOPRAM 20MG CPR	1.200	RANBAXY - CITALOPRAM 20MG CPR	12352010	R\$ 2,15	R\$ 2.580,00
225	CLONAZEPAN CPR 0,5MG	20.000	GEOLAB - CLONAZEPAN CPR 0,5MG	154230330	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
226	CLONAZEPAN CPR 2MG	20.000	GEOLAB - CLONAZEPAN CPR 2MG	154230330	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
227	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRC	1.000	GEOLAB - CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML	154230330	R\$ 6,33	R\$ 6.330,00
228	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	25.000	UNIÃO QUIMICA - CLORIDRATO DE CLORPROMAZI	104970155	R\$ 0,56	R\$ 14.000,00
229	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	25.000	CRISTÁLIA - CLORIDRATO DE CLORPROMAZI	102980474	R\$ 0,69	R\$ 17.250,00
230	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	1.000	UNIÃO QUIMICA - CLORIDRATO DE CLORPROMAZI	104970155	R\$ 7,72	R\$ 7.720,00
231	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML	400	SANOFI MEDLEY - CLORIDRATO DE CLORPROMAZI	183260385	R\$ 16,38	R\$ 6.552,00
232	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP	500	EMS - HIDROXICLOROQUINA 400MG C	102351269	R\$ 4,44	R\$ 2.220,00
234	DIAZEPAM CPR 5MG	50.000	CRISTÁLIA - DIAZEPAM CPR 5MG	102980008	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
235	DIAZEPAN CPR 10MG	75.000	CRISTÁLIA - DIAZEPAN CPR 10MG	102980008	R\$ 0,06	R\$ 4.500,00
236	DIAZEPAN INJ	18750	UNIÃO QUIMICA - DIAZEPAN INJ	104970147	R\$ 2,90	R\$ 54.375,00
237	DIAZEPAN INJ	6250	UNIÃO QUIMICA - DIAZEPAN INJ	104970147	R\$ 2,90	R\$ 18.125,00
238	FENITOINA CPR 100MG	40.000	HIPOLABOR - FENITOINA CPR 100MG	113430193	R\$ 0,27	R\$ 10.800,00
239	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML	1.000	HIPOLABOR - FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML	113430171	R\$ 5,12	R\$ 5.120,00
240	FENOBARBITAL CPR 100MG	40.000	CRISTÁLIA - FENOBARBITAL CPR 100MG	102980016	R\$ 0,27	R\$ 10.800,00
241	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	1.500	CRISTÁLIA - FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML	102980016	R\$ 8,53	R\$ 12.795,00
242	FENTANIL 50 MCG/ML X 50 AMP 2 ML	2.500	HIPOLABOR - FENTANIL 50 MCG/ML X 50 A	113430151	R\$ 5,11	R\$ 12.775,00
243	FENOBARBITAL INJ 100MG	2.500	CRISTÁLIA - FENOBARBITAL INJ 100MG	102980016	R\$ 5,40	R\$ 13.500,00
244	FLUOXETINA 20MG CAPS	8.000	MEDQUIMICA - FLUOXETINA 20MG CAPS	109170103	R\$ 0,09	R\$ 720,00
245	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	50	FRESENIUS KABI - FLUMAZENIL 0,5MG/ML	100410225	R\$ 22,22	R\$ 1.111,00
246	HALOPERIDOL 1MG	40.000	CRISTÁLIA - HALOPERIDOL 1MG	102980020	R\$ 0,42	R\$ 16.800,00
247	HALOPERIDOL 5MG	40.000	CRISTÁLIA - HALOPERIDOL 5MG	102980020	R\$ 0,49	R\$ 19.600,00
248	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML	1.000	CRISTÁLIA - HALOPERIDOL DECANOATO 70,	102980020	R\$ 16,38	R\$ 16.380,00
249	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	1.000	CRISTÁLIA - HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20	102980020	R\$ 9,69	R\$ 9.690,00
250	HALOPERIDOL 5MG INJ	4.000	CRISTÁLIA - HALOPERIDOL 5MG INJ	102980020	R\$ 5,67	R\$ 22.680,00
251	IMIPRAMINA 25MG CPR	2.500	CRISTÁLIA - IMIPRAMINA 25MG CPR	102980023	R\$ 1,03	R\$ 2.575,00
252	ISOFLURANO 100ML	50	CRISTÁLIA - ISOFLURANO 100ML	102980130	R\$ 477,78	R\$ 23.889,00
253	IVERMECTINA 6MG COMP	10.000	GERMED - IVERMECTINA 6MG COMP	105830989	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
254	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	1.000	ROCHE - LEVODOPA 100MG + BENSERAZ	101000064	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
255	LEVOMEPRIMAZINA CPR 100MG	5.000	CRISTÁLIA - LEVOMEPRIMAZINA CPR 100MG	102980028	R\$ 1,69	R\$ 8.450,00
256	LEVOMEPRIMAZINA CPR 25MG	5.000	CRISTÁLIA - LEVOMEPRIMAZINA CPR 25MG	102980028	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00







Item	Descrição	Quantidade	Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
257	LEVOMEPRAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML	400	CRISTÁLIA - LEVOMEPRAZINA 40MG/ML SO	102980028	R\$ 19,11	R\$ 7.644,00
258	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	1.000	CRISTÁLIA - MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	102980143	R\$ 9,89	R\$ 9.890,00
259	MORFINA 10MG/ML 1ML AMP	2.000	CRISTÁLIA - MORFINA 10MG/ML 1ML AMP	102980097	R\$ 5,56	R\$ 11.120,00
260	MORFINA 0,2MG/ML 1ML AMP	2.000	CRISTÁLIA - MORFINA 0,2MG/ML 1ML AMP	102980097	R\$ 12,89	R\$ 25.780,00
261	MORFINA 1MG/ML 2 ML AMP	1.500	CRISTÁLIA - MORFINA 1MG/ML 2 ML AMP	102980097	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
263	NALOXONA 0,4MG/ML INJ AMP	300	CRISTÁLIA - NALOXONA 0.4MG/ML INJ AMP	102980283	R\$ 12,67	R\$ 3.801,00
265	NORTRIPTILINA 25MG COMP	3.000	RANBAXY - NORTRIPTILINA 25MG COMP	123520191	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
266	NORTRIPTILINA 50MG COMP	1.800	RANBAXY - NORTRIPTILINA 50MG COMP	123520191	R\$ 2,16	R\$ 3.888,00
267	OXCARBAZEPINA 300MG COMP	1.800	RANBAXY - OXCARBAZEPINA 300MG COMP	123520211	R\$ 2,50	R\$ 4.500,00
268	OXCARBAZEPINA 600MG COMP	900	RANBAXY - OXCARBAZEPINA 600MG COMP	123520211	R\$ 4,86	R\$ 4.374,00
269	OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100ML SUSP	50	NOVARTIS - OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100	100680046	R\$ 58,89	R\$ 2.944,50
270	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDOS	10.000	EMS - PAROXETINA 20 MG COMPRIMI	102350964	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
271	PETIDINA 50MG/ML 2ML	2.500	UNIÃO QUIMICA - PETIDINA 50MG/ML 2ML	104971339	R\$ 5,47	R\$ 13.675,00
272	RISPERIDONA CPR1MG	15.000	EUROFARMA - RISPERIDONA CPR1MG	100431180	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
273	RISPERIDONA CPR2MG	12.500	EUROFARMA - RISPERIDONA CPR2MG	100431180	R\$ 0,30	R\$ 3.750,00
274	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	1.000	PRATI DONADUZZI - RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	125680232	R\$ 24,09	R\$ 24.090,00
275	SERTRALINA CPR	9.000	ZYDUS NIKKHO - SERTRALINA CPR	156510010	R\$ 0,47	R\$ 4.230,00
276	SEVOFLURANO 100 ML	25	CRISTÁLIA - SEVOFLURANO 100 ML	102980148	R\$ 406,67	R\$ 10.166,75
277	SEVOFLURANO 250 ML	25	CRISTÁLIA - SEVOFLURANO 250 ML	102980148	R\$ 788,89	R\$ 19.722,25
278	TRAMADOL 100MG AMP.2ML	2.500	UNIÃO QUIMICA - TRAMADOL 100MG AMP.2ML	104971313	R\$ 2,84	R\$ 7.100,00
279	VALPROATO SÓDIO 250MG CPR	7.500	BIOLAB - VALPROATO SÓDIO 250MG CPR	109740046	R\$ 0,87	R\$ 6.525,00
280	VALPROATO SÓDIO 500MG CPR	7.500	BIOLAB - VALPROATO SÓDIO 500MG CPR	109740046	R\$ 1,98	R\$ 14.850,00
281	VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML XPE	600	HIPOLABOR - VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML	113430142	R\$ 12,38	R\$ 7.428,00
282	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UM	22500	THEOTO - ABAIXADOR DE LINGUA, MADE	80002369003	R\$ 9,13	R\$ 205.425,00
283	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UM	7500	THEOTO - ABAIXADOR DE LINGUA, MADE	80002369003	R\$ 9,13	R\$ 68.475,00
284	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	20.000	CIRURGICA FERNANDES - AGULHA HIPODERMICA DESCAR	10150470496	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
285	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5	20.000	CIRURGICA FERNANDES - AGULHA HIPODERMICA DESCAR	10150470496	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
286	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL25X06	20.000	CIRURGICA FERNANDES - AGULHA HIPODERMICA DESCAR	10150470496	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
287	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL25X07	20.000	CIRURGICA FERNANDES - AGULHA HIPODERMICA DESCAR	10150470496	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
288	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL25X08	20.000	CIRURGICA FERNANDES - AGULHA HIPODERMICA DESCAR	10150470496	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00



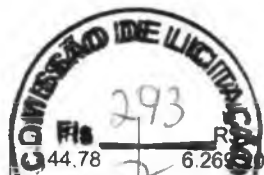
289	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL30X07	20.000	CIRURGICA FERNANDES - AGULHA HIPODERMICA DESCAR	10150470496	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
290	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL30X08	20.000	CIRURGICA FERNANDES - AGULHA HIPODERMICA DESCAR	10150470496	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
291	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL40X12	20.000	CIRURGICA FERNANDES - AGULHA HIPODERMICA DESCAR	10150470496	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
292	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	6.000	BELLOBELLA - ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	395350001	R\$ 10,78	R\$ 64.680,00
293	ALCOOL GEL 500 ML	4.000	SUPER SOL - ALCOOL GEL 500 ML	330330003	R\$ 9,96	R\$ 39.840,00
294	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	3.000	ERS - ALGODAO HIDROFILO 500G RO	81400090001	R\$ 26,22	R\$ 78.660,00
295	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	2.000	J.PROLAB - ALMOTOLIA PLASTICA TRANSP	RDC 185/01	R\$ 7,13	R\$ 14.260,00
296	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	2.000	J. PROLAB - ALMOTOLIA PLASTICA TRANSP	RDC 185/01	R\$ 6,67	R\$ 13.340,00
297	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	FLEX - ATADURA DE CREPE 10CM X 3	80704570006	R\$ 9,42	R\$ 9.420,00
298	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	FLEX - ATADURA DE CREPE 12CM X 3	80704570006	R\$ 9,42	R\$ 9.420,00
299	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	FLEX - ATADURA DE CREPE 15CM X 3	80704570006	R\$ 13,33	R\$ 13.330,00
300	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	FLEX - ATADURA DE CREPE 20CM X 3	80704570006	R\$ 17,60	R\$ 17.600,00
301	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M	1.000	ORTOM - ATADURA GESSADA 10CM X 3	80205290003	R\$ 98,16	R\$ 98.160,00
302	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	1.000	ORTOM - ATADURA GESSADA 15CM X 3M	80205290003	R\$ 146,08	R\$ 146.080,00
303	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	750	ORTOM - ATADURA GESSADA 20CM X 3M	80205290003	R\$ 204,48	R\$ 153.360,00
304	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	250	ORTOM - ATADURA GESSADA 20CM X 3M	80205290003	R\$ 204,48	R\$ 51.120,00
305	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA CURTA PACOTE COM 10 UNIDADES	300	MEDIX - AVENTAL DESCARTAVEL COM M	80495510084	R\$ 24,44	R\$ 7.332,00
306	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES	400	MEDIX - AVENTAL DESCARTAVEL COM M	80495510084	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
307	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM	700	MEDSONDA - BOLSA PARA COLOSTOMIA 30	80163570013	R\$ 1,02	R\$ 714,00
308	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM	700	MEDSONDA - BOLSA PARA COLOSTOMIA 50	80163570013	R\$ 1,02	R\$ 714,00
309	COMPRESSA DE GASE EM ROLO 91cm x 91m 9 FIOS (QUEIJO)	1.000	MEDGAUZE - COMPRESSA DE GASE EM ROLO	10440540003	R\$ 6,62	R\$ 6.620,00
310	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	3000	ULTRA TEXTIL - COMPRESSA DE GASE ESTERIL	82373639007	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
311	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	1000	ULTRA TEXTIL - COMPRESSA DE GASE ESTERIL	82373639007	R\$ 0,87	R\$ 870,00
312	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	3000	ULTRA TEXTIL - COMPRESSA DE GASE ESTERIL	82373639007	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
313	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	1000	ULTRA TEXTIL - COMPRESSA DE GASE ESTERIL	82373639007	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00
314	COMPRESSA DE GASE HIDROFILO 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNO	2.000	MB TÊXTIL - COMPRESSA DE GASE HIDROFI	10307130018	R\$ 19,67	R\$ 39.340,00
315	COMPRESSA DE GASE HIDROFILO 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UNO	2250	MB TÊXTIL - COMPRESSA DE GASE HIDROFI	10307130018	R\$ 24,89	R\$ 56.002,50
316	COMPRESSA DE GASE HIDROFILO 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UNO	750	MB TÊXTIL - COMPRESSA DE GASE HIDROFI	10307130018	R\$ 24,89	R\$ 18.667,50
317	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UNO	200	AMED - CAMPO OPERATORIO 45X50CM	81481900002	R\$ 2,28	R\$ 456,00



318	CANULA DE GUEDEL Nº 1 PVC	500	CIRURGICA FERNANDES - CANULA DE GUEDEL Nº 1 PVC	10150470501	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00
319	CANULA DE GUEDEL Nº 2 PVC	500	CIRURGICA FERNANDES - CANULA DE GUEDEL Nº 2 PVC	10150470501	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00
320	CANULA DE GUEDEL Nº 3 PVC	500	CIRURGICA FERNANDES - CANULA DE GUEDEL Nº 3 PVC	10150470501	R\$ 3,70	R\$ 1.856,00
321	CANULA DE GUEDEL Nº 4 PVC	500	CIRURGICA FERNANDES - CANULA DE GUEDEL Nº 4 PVC	10150470501	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00
322	CANULA DE GUEDEL Nº 5 PVC	500	CIRURGICA FERNANDES - CANULA DE GUEDEL Nº 5 PVC	10150470501	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00
323	CATETER NASAL TIPO ÓCULO	2.000	CIRURGICA FERNANDES - CATETER NASAL TIPO ÓCULO	10150470500	R\$ 2,82	R\$ 5.640,00
324	CATETER JELCO 14	4.000	CIRURGICA FERNANDES - CATETER JELCO 14	10150470365	R\$ 1,22	R\$ 4.880,00
325	CATETER JELCO 16	4.000	CIRURGICA FERNANDES - CATETER JELCO 16	10150470365	R\$ 1,22	R\$ 4.880,00
326	CATETER JELCO 18	4.000	CIRURGICA FERNANDES - CATETER JELCO 18	10150470365	R\$ 0,98	R\$ 3.920,00
327	CATETER JELCO 20	4.000	CIRURGICA FERNANDES - CATETER JELCO 20	10150470365	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00
328	CATETER JELCO 22	4.000	CIRURGICA FERNANDES - CATETER JELCO 22	10150470365	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00
329	CATETER JELCO 24	4.000	CIRURGICA FERNANDES - CATETER JELCO 24	10150470365	R\$ 1,22	R\$ 4.880,00
330	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	4.000	CIRURGICA FERNANDES - CATETER PARA OXIGENIO TIP	10150470500	R\$ 2,82	R\$ 11.280,00
331	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	ACE INDUSTRIA - CATGUT CROMADO 4-0 COM AG	10378330015	R\$ 175,56	R\$ 10.533,60
332	CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	ACE INDUSTRIA - CATGUT CROMADO 5-0 COM AG	10378330015	R\$ 177,78	R\$ 10.666,80
333	CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	MJS - CATGUT SIMPLES 4-0 COM AG	81349840009	R\$ 177,78	R\$ 10.666,80
334	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	MJS - CATGUT SIMPLES 5-0 COM AG	81349840009	R\$ 177,78	R\$ 10.666,80
335	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	4.000	CIRURGICA FERNANDES - CLAMP UMBILICAL DESCARTÁV	10150479066	R\$ 0,76	R\$ 3.040,00
336	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO- CORTANTE CAP 20 LITROS	200	DESCARPACK - COLETOR PARA MATERIAL PER	10330660109	R\$ 12,56	R\$ 2.512,00
337	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO- CORTANTE CAP 13 LITROS	2.000	DESCARPACK - COLETOR PARA MATERIAL PER	10330660109	R\$ 9,33	R\$ 18.660,00
338	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO- CORTANTE CAP 07 LITROS	2.000	DESCARPACK - COLETOR PARA MATERIAL PER	10330660109	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
339	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	4.000	3B PLASTICOS - COLETOR PLASTICO DESCARTA	81372000001	R\$ 0,91	R\$ 3.640,00
340	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML	600	MEDSONDA - COLETOR URINA, DESCARTAVE	80163570008	R\$ 6,83	R\$ 4.098,00
341	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	1.000	TKL - COLETOR URINA, DESCARTAVE	80288090109	R\$ 5,06	R\$ 5.060,00
342	DRENO DE PENROSE Nº 01	200	INOVATEX - DRENO DE PENROSE Nº 01	80950310006	R\$ 5,09	R\$ 1.018,00
343	DRENO DE PENROSE Nº 02	200	INOVATEX - DRENO DE PENROSE Nº 02	80950310006	R\$ 5,56	R\$ 1.112,00
344	DRENO DE PENROSE Nº 03	200	INOVATEX - DRENO DE PENROSE Nº 03	80950310006	R\$ 5,71	R\$ 1.142,00
345	DEGERMANTE ALCOÓLICO	100	PROLINK - DEGERMANTE ALCOÓLICO	326100032	R\$ 8,91	R\$ 891,00
346	DEGERMANTE IODO - PVPI	100	VICPHARMA - DEGERMANTE IODO - PVPI	RDC 107/16	R\$ 71,11	R\$ 7.111,00
347	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL ADULTO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	100	CIRURGICA FERNANDES - ELETRODO PARA ECG DESCART	10150470423	R\$ 15,89	R\$ 1.589,00



348	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	100	CIRURGICA FERNANDES - ELETRODO PARA ECG DESCART	10150470429	R\$ 15,89	R\$ 1.099,00
349	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	8.000	TKL - EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS	80288090044	R\$ 1,38	R\$ 11.040,00
350	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	4.000	TKL - EQUIPO PARA SORO MICROGOT	80288090044	R\$ 1,76	R\$ 7.040,00
351	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE GAMARA DUPLA	1.000	FORTECARE - EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SA	80463910036	R\$ 8,22	R\$ 8.220,00
352	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL NAO ESTERIL	1.400	ADLIN/KOLPLAST - ESCOVA GINECOLOGICA DESCA	10237610040	R\$ 0,80	R\$ 1.120,00
353	ESCOVA GINECOLOGICO DESCARTAVEL ESTERIL	1.400	ADLIN/KOLPLAST - ESCOVA GINECOLOGICO DESCA	10237610019	R\$ 0,78	R\$ 1.092,00
354	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI	1.000	VICPHARMA - ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS	RDC 107/16	R\$ 4,16	R\$ 4.160,00
355	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X4,5 M	5.000	CREMER - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL10	80245219059	R\$ 18,33	R\$ 91.650,00
356	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE	1.000	THEOTO - ESPATULA DE AYRES PCT COM	80002369002	R\$ 17,44	R\$ 17.440,00
357	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE	2.000	ADLIN/KOLPLAST - ESPECULO VAGINA DESCARTAV	10237610072	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
358	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO	2.000	ADLIN/KOLPLAST - ESPECULO VAGINA DESCARTAV	10237610072	R\$ 1,91	R\$ 3.820,00
359	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO	2.000	ADLIN/KOLPLAST - ESPECULO VAGINA DESCARTAV	10237610072	R\$ 1,84	R\$ 3.680,00
360	FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO EG	400	NATHY - FRALDA GERIATRICA DESC -	RDC 142/17	R\$ 23,18	R\$ 9.272,00
361	FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO G	400	NATHY - FRALDA GERIATRICA DESC -	RDC 142/17	R\$ 23,18	R\$ 9.272,00
362	FRALDA GERIATRICA DESC - TMANHO M	400	NATHY - FRALDA GERIATRICA DESC -	RDC 142/17	R\$ 23,18	R\$ 9.272,00
363	FRALDA DESC - TAMANHO G	300	SOFTY - FRALDA DESC - TAMANHO G	RDC 142/17	R\$ 30,89	R\$ 9.267,00
364	FRALDA DESC - TAMANHO M	300	SOFTY - FRALDA DESC - TAMANHO M	RDC 142/17	R\$ 30,89	R\$ 9.267,00
365	FRALDA DESC - TAMANHO P	300	SOFTY - FRALDA DESC - TAMANHO P	RDC 142/17	R\$ 30,89	R\$ 9.267,00
366	FITA MICROPOROSA 2,5MM X 10M	100	CIRURGICA FERNANDES - FITA MICROPOROSA 2,5MM X	10150470512	R\$ 2,49	R\$ 249,00
367	FITA PARAAUTOCLAVE, 19MM X 30M	800	HOSPFLX - FITA PARAAUTOCLAVE, 19MM	80473960008	R\$ 11,98	R\$ 9.584,00
368	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	500	ON CALL PLUS - FITA PARA GLICEMIA CAIXA	80011990002	R\$ 43,79	R\$ 21.895,00
369	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	150	ADLIN/KOLPLAST - FIXADOR PARA CITOLOGICO 1	10237610142	R\$ 12,27	R\$ 1.840,50
370	GEL PARA ULTRASSOM 5000G	40	FORTSAN - GEL PARA ULTRASSOM 5000G	80241050007	R\$ 47,11	R\$ 1.884,40
371	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	70	DORJA - KIT MASCARA PARA INALACAO	10332170019	R\$ 43,31	R\$ 3.031,70
372	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	70	DORJA - KIT MASCARA PARA INALACAO	10332170019	R\$ 43,31	R\$ 3.031,70
373	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMG	1.000	ADLIN/KOLPLAST - KIT PAPANICOLAU DESCARTAV	10237610011	R\$ 6,62	R\$ 6.620,00
374	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMM	1.000	ADLIN/KOLPLAST - KIT PAPANICOLAU DESCARTAV	10237610011	R\$ 5,29	R\$ 5.290,00
375	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM P	1.000	ADLIN/KOLPLAST - KIT PAPANICOLAU DESCARTAV	10237610011	R\$ 5,09	R\$ 5.090,00
376	LANTERNA CLINICA LED	40	BIOLAND - LANTERNA CLINICA LED	RDC 199/06	R\$ 24,91	R\$ 996,40
377	LAMINA PARA BISTURI N 11 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	DESCARPACK - LAMINA PARA BISTURI N 11	10330660275	R\$ 40,00	R\$ 5.600,00
378	LAMINA PARA BISTURI N 12 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	DESCARPACK - LAMINA PARA BISTURI N 12	10330660275	R\$ 44,78	R\$ 6.269,20



379	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	DESCARPACK - LAMINA PARA BISTURI N 15	10330660275	R\$ 44,78	R\$ 6.269,20
380	LAMINA PARA BISTURI N 20 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	DESCARPACK - LAMINA PARA BISTURI N 20	10330660275	R\$ 44,78	R\$ 6.269,20
381	LAMINA PARA BISTURI N 21 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	DESCARPACK - LAMINA PARA BISTURI N 21	10330660275	R\$ 44,78	R\$ 6.269,20
382	LAMINA PARA BISTURI N 23 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	DESCARPACK - LAMINA PARA BISTURI N 23	10330660275	R\$ 40,00	R\$ 5.600,00
383	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	DESCARPACK - LAMINA PARA BISTURI N 24	10330660275	R\$ 44,78	R\$ 6.269,20
384	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL CAIXA C/200UND	90	CRAL - LANCETA PICADORA DESCARTA	10379860186	R\$ 31,11	R\$ 2.799,90
385	LENÇOL 50X50M NATURAL	600	ASTROMED - LENÇOL 50X50M NATURAL	80855720002	R\$ 13,64	R\$ 8.184,00
386	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	600	ASTROMED - LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	80855720002	R\$ 19,15	R\$ 11.490,00
387	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR	1.000	CIRURGICA FERNANDES - LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,	10150470374	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
388	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR	4.000	CIRURGICA FERNANDES - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,	10150470374	R\$ 2,69	R\$ 10.760,00
389	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR	4.000	CIRURGICA FERNANDES - LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,	10150470374	R\$ 2,69	R\$ 10.760,00
390	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR	4.000	CIRURGICA FERNANDES - LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,	10150470374	R\$ 2,69	R\$ 10.760,00
391	LUVA DE PROC - TAMANHO G	1.000	EMBRAST - LUVA DE PROC - TAMANHO G	81229600029	R\$ 24,22	R\$ 24.220,00
392	LUVA DE PROC - TAMANHO M	2.000	EMBRAST - LUVA DE PROC - TAMANHO M	81229600029	R\$ 24,22	R\$ 48.440,00
393	LUVA DE PROC	2.000	EMBRAST - LUVA DE PROC	81229600029	R\$ 24,22	R\$ 48.440,00
394	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	50	ON CALL PLUS - MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLE	80011990002	R\$ 93,33	R\$ 4.666,50
395	MASCARA DESCARTAVEL KN95	3.500	MULTILASER - MASCARA DESCARTAVEL KN95	81596320022	R\$ 2,91	R\$ 10.185,00
396	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UNO	2.000	GEORGINI - MASCARA DESCARTAVEL TRIPL	81358060002	R\$ 7,78	R\$ 15.560,00
397	NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	MJS - NYLON 2-0 COM AGULHA, CAI	81349840006	R\$ 71,11	R\$ 4.977,70
398	NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	MJS - NYLON 3-0 COM AGULHA, CAI	81349840006	R\$ 71,11	R\$ 4.977,70
399	NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	MJS - NYLON 4-0 COM AGULHA, CAI	81349840006	R\$ 71,11	R\$ 4.977,70
400	NYLONN 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	MJS - NYLONN 5-0 COM AGULHA, CA	81349840006	R\$ 71,11	R\$ 4.977,70
401	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/PROTECAO	700	MONTERRAT - OCULOS EM ACRILICO TRANSP	80153030010	R\$ 9,87	R\$ 6.909,00
402	PROPÉS DESCARTAVEL C/100	700	SS PLUS - PROPÉS DESCARTAVEL C/100	RDC 142/17	R\$ 21,44	R\$ 15.008,00
403	PROTETOR FACE SHIELD	200	ORTHO PAUHER - PROTETOR FACE SHIELD	80223340076	R\$ 13,31	R\$ 2.662,00
404	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU)	80	CIRURGICA FERNANDES - REANIMADOR RESPIRATORIO M	10150470481	R\$ 204,44	R\$ 16.355,20
405	SACO INFECTANTE 50 LITROS C/100 UNID	400	TALGE - SACO INFECTANTE 50 LITROS	RDC 142/17	R\$ 111,11	R\$ 44.444,00
406	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID	400	LIMPEMAX - SACO INFECTANTE 100 LITRO	RDC 142/17	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
407	SCALP N 19	5.000	TKL - SCALP N 19	80288090067	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
408	SCALP N 21	5.000	TKL - SCALP N 21	80288090067	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
409	SCALP N 23	5.000	TKL - SCALP N 23	80288090067	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
410	SCALP N 25	5.000	TKL - SCALP N 25	80288090067	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00



411	SCALP N 27	2.000	TKL - SCALP N 27	80288090067	R\$ 0,44	R\$ 880,00
412	SERINGA DESCARTAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	40.000	CIRURGICA FERNANDES - SERINGA DESCARTAVEL 01ML C	10150479093	R\$ 0,33	R\$ 13.200,00
413	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	40.000	DESCARPACK - SERINGA DESCARTAVEL 03ML	10150479093	R\$ 1,11	R\$ 44.400,00
414	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07	40.000	DESCARPACK - SERINGA DESCARTAVEL 05ML	10150479093	R\$ 0,49	R\$ 19.600,00
415	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	40.000	DESCARPACK - SERINGA DESCARTAVEL 10ML	10150479093	R\$ 0,78	R\$ 31.200,00
416	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 25X07	30.000	DESCARPACK - SERINGA DESCARTAVEL 20ML	10150479093	R\$ 0,83	R\$ 24.900,00
417	SERINGA DESCARTAVEL 60ML	1.000	DESCARPACK - SERINGA DESCARTAVEL 60ML	10150479093	R\$ 3,34	R\$ 3.340,00
418	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 COM BALÃO	350	CIRURGICA FERNANDES - SONDA FOLLEY 2V Nº 08 COM	10150470483	R\$ 5,87	R\$ 2.054,50
419	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO	350	CIRURGICA FERNANDES - SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM	10150470483	R\$ 5,87	R\$ 2.054,50
420	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO	350	CIRURGICA FERNANDES - SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM	10150470483	R\$ 5,33	R\$ 1.865,50
421	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO	350	CIRURGICA FERNANDES - SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM	10150470483	R\$ 5,33	R\$ 1.865,50
422	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO	350	CIRURGICA FERNANDES - SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM	10150470483	R\$ 5,33	R\$ 1.865,50
423	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALÃO	350	CIRURGICA FERNANDES - SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM	10150470483	R\$ 5,33	R\$ 1.865,50
424	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃO	350	CIRURGICA FERNANDES - SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM	10150470483	R\$ 5,33	R\$ 1.865,50
425	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 COM BALÃO	350	CIRURGICA FERNANDES - SONDA FOLLEY 2V Nº 22 COM	10150470483	R\$ 4,44	R\$ 1.554,00
426	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 COM BALÃO	350	CIRURGICA FERNANDES - SONDA FOLLEY 2V Nº 24 COM	10150470483	R\$ 3,88	R\$ 1.358,00
427	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 COM BALÃO	350	CIRURGICA FERNANDES - SONDA FOLLEY 3V Nº 16 COM	10150470483	R\$ 6,02	R\$ 2.107,00
428	SONDA FOLLEY 3V Nº 18 COM BALÃO	350	CIRURGICA FERNANDES - SONDA FOLLEY 3V Nº 18 COM	10150470483	R\$ 7,58	R\$ 2.653,00
429	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 COM BALÃO	350	CIRURGICA FERNANDES - SONDA FOLLEY 3V Nº 20 COM	10150470483	R\$ 6,02	R\$ 2.107,00
430	SONDA FOLLEY 3V Nº 22 COM BALÃO	350	CIRURGICA FERNANDES - SONDA FOLLEY 3V Nº 22 COM	10150470483	R\$ 6,02	R\$ 2.107,00
431	SONDA FOLLEY 3V Nº 24 COM BALÃO	350	CIRURGICA FERNANDES - SONDA FOLLEY 3V Nº 24 COM	10150470483	R\$ 6,02	R\$ 2.107,00
432	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06	700	CIRURGICA FERNANDES - SONDA PARA ASPIRACAO TRAQ	10150470537	R\$ 0,98	R\$ 686,00
433	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08	700	CIRURGICA FERNANDES - SONDA PARA ASPIRACAO TRAQ	10150470537	R\$ 1,33	R\$ 931,00
434	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10	700	CIRURGICA FERNANDES - SONDA PARA ASPIRACAO TRAQ	10150470537	R\$ 1,04	R\$ 728,00
435	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12	700	CIRURGICA FERNANDES - SONDA PARA ASPIRACAO TRAQ	10150470537	R\$ 1,12	R\$ 784,00
436	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14	700	CIRURGICA FERNANDES - SONDA PARA ASPIRACAO TRAQ	10150470537	R\$ 1,18	R\$ 826,00
437	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16	700	CIRURGICA FERNANDES - SONDA PARA ASPIRACAO TRAQ	10150470537	R\$ 1,12	R\$ 784,00
438	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18	700	CIRURGICA FERNANDES - SONDA PARA ASPIRACAO TRAQ	10150470537	R\$ 1,33	R\$ 931,00
439	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20	700	CIRURGICA FERNANDES - SONDA PARA ASPIRACAO TRAQ	10150470537	R\$ 1,45	R\$ 1.015,00
440	SONDA URETRAL PLASTICA N 04	700	MEDSONDA - SONDA URETRAL PLASTICA N	80163570001	R\$ 1,06	R\$ 742,00
441	SONDA URETRAL PLASTICA N 06	700	MEDSONDA - SONDA URETRAL PLASTICA N	80163570002	R\$ 0,95	R\$ 665,00

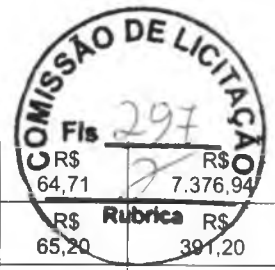


442	SONDA URETRAL PLASTICA N 08	700	MEDSONDA - Sonda Uretral Plástica N	80163570003	R\$ 1,53	R\$ 1.051,00
443	SONDA URETRAL PLASTICA N 10	700	MEDSONDA - Sonda Uretral Plástica N	80163570004	R\$ 1,53	R\$ 966,00
444	SONDA URETRAL PLASTICA N 12	700	MEDSONDA - Sonda Uretral Plástica N	80163570005	R\$ 1,38	R\$ 966,00
445	SONDA URETRAL PLASTICA N 14	350	MEDSONDA - Sonda Uretral Plástica N	80163570006	R\$ 1,38	R\$ 483,00
446	SONDA URETRAL PLASTICA N 16	350	MEDSONDA - Sonda Uretral Plástica N	80163570007	R\$ 1,44	R\$ 504,00
447	SONDA URETRAL PLASTICA N 18	350	MEDSONDA - Sonda Uretral Plástica N	80163570008	R\$ 1,44	R\$ 504,00
448	SONDA URETRAL PLASTICA N 20	350	MEDSONDA - Sonda Uretral Plástica N	80163570009	R\$ 1,47	R\$ 514,50
449	SONDA URETRAL PLASTICA N 22	350	MEDSONDA - Sonda Uretral Plástica N	80163570010	R\$ 1,64	R\$ 574,00
450	SONDA URETRAL PLASTICA N 24	350	MEDSONDA - Sonda Uretral Plástica N	80163570011	R\$ 1,58	R\$ 553,00
451	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	70	INCOTERM - Termometro Infravermelho	10343209007	R\$ 250,88	R\$ 17.561,60
452	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	20	SUPERMEDY - Termometro Digital de Max	RDC 199/06	R\$ 93,33	R\$ 1.866,60
453	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	770	MEDIX - Torneirinha 3 Vias Descar	80495510050	R\$ 1,33	R\$ 1.024,10
454	TOUCA DESC	1.400	EMBRAST - Touca Desc	81229600037	R\$ 15,33	R\$ 21.462,00
455	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	560	LATEX BR - Tubo de Latex 200 (Metro)	10182420010	R\$ 40,00	R\$ 22.400,00
456	TUBO DE LATEX 204 (METRO)	350	LATEX BR - Tubo de Latex 204 (Metro)	10182420010	R\$ 157,53	R\$ 55.135,50
457	VASELINA SOLIDA 30G	35	AAF DO BRASIL - Vaselina Solida 30g	RDC 199/06	R\$ 15,33	R\$ 536,55
458	VYCRIL Nº 0 C/AGULHA	20	SHALON - VyCRIL Nº 0 C/Agulha	10243410025	R\$ 478,58	R\$ 9.571,60
459	VYCRIL Nº 1 C/AGULHA	20	SHALON - VyCRIL Nº 1 C/Agulha	10243410025	R\$ 478,58	R\$ 9.571,60
460	VYCRIL Nº 2 C/AGULHA	20	SHALON - VyCRIL Nº 2 C/Agulha	10243410025	R\$ 478,58	R\$ 9.571,60
461	ACIDO GEL SERINGA 37%ML C/3	348	ANGELUS - Acido Gel Seringa 37%ML C	10349459009	R\$ 6,62	R\$ 2.303,76
462	ADESIVO COM FLUOR	252	BIODINAMICA - Adesivo com Fluor	10298550091	R\$ 28,78	R\$ 7.252,56
463	AGULHA GENGIVAL 30g CURTA C/ 100	160	SR - Saldanha - Agulha Gengival 30g Curta	80026180040	R\$ 66,42	R\$ 10.627,20
464	AGULHA GENGIVAL TAMANHO EXTRA CURTA 30G ex C/100	32	SR - Saldanha - Agulha Gengival Tamanho E	80026180040	R\$ 47,46	R\$ 1.518,72
466	ALGINATO PARA IMPRESSAO 410g	60	MAQUIRA - Alginato para Impressao 4	80322400129	R\$ 33,22	R\$ 1.993,20
467	ALGODAO ROLETE DENTAL C/ 100 UNO	1.380	BIODONT - Algodao Rolete Dental C/	80156070010	R\$ 4,42	R\$ 6.099,60
468	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR	8	BIODINAMICA - Alveolex Curativo Alveola	10298550052	R\$ 62,88	R\$ 503,04
469	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA COM EPINEFRINA ex C/50 TUBETES	180	DFL - Anestésico Odontológico 2	101770016	R\$ 295,87	R\$ 53.256,60
470	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA SEM VASO ex C/ 50 TUBETES	180	CRISTÁLIA - Anestésico Odontológico 2	102980357	R\$ 215,87	R\$ 38.856,60
471	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% CITOCAINA COM PRILOCAINA ex C/ 50TUBETES	90	DFL - Anestésico Odontológico	102980330	R\$ 288,89	R\$ 26.000,10
473	ANESTESICO ODONTOLOGICO 4% ARTICAINA E EPINEFRINA ex C/ 50 TUBETES	120	DFL - Anestésico Odontológico 4	101770025	R\$ 381,01	R\$ 45.721,20
474	ANESTESICO ODONTOLOGICO CLORODRATO DE PRILOCAINA ex C/ 50 TUBETES	120	DFL - Anestésico Odontológico C	101770028	R\$ 288,89	R\$ 34.666,80



475	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 2% ex C/ 50 TUBETES	120	DFL - ANESTESICO ODONTOLOGICO M	101770022	R\$ 367,16	R\$ 44.035,20
476	ANESTÉSICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA SEM VASO ex C/ 50 TUBETES	144	DLAPARMA - ANESTÉSICO ODONTOLOGICO M	109930008	R\$ 237,84	R\$ 34.248,96
477	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA SABOR MENTA PINA COLADA E TUTTI FRUITT POTE COM 12GR	282	DFL - ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCA	101770027	R\$ 24,04	R\$ 6.779,28
478	ARCO DE OSTYB NYLON ADULTO DOBRAVELAUTOCLAVAVEL	6	MAQUIRA - ARCO DE OSTYB NYLON ADULT	80322400041	R\$ 32,51	R\$ 195,06
479	ARCO DE YONG ADULTO AUTOCLAVA VEL	6	MAQUIRA - ARCO DE YONG ADULTO AUTOC	80322400041	R\$ 16,49	R\$ 98,94
480	BABADOR DESC	900	SS PLUS - BABADOR DESC	RDC 142/17	R\$ 21,11	R\$ 18.999,00
481	BICARBONATO DE SODIO 200g	48	BIODINAMICA - BICARBONATO DE SODIO 200g	10298559009	R\$ 13,78	R\$ 661,44
482	BICARBONATO DE SODIO 40g	60	BIODINAMICA - BICARBONATO DE SODIO 40g	10298559009	R\$ 5,50	R\$ 330,00
483	BROCA CARBIDE FG ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	252	MEDICAL BURS - BROCA CARBIDE FG ALTA ROT	80520430003	R\$ 15,49	R\$ 3.903,48
484	BROCA CARBIDE FG XI CIRURGICA ALTA ROTACAO NUMERACAO VARIADA	252	MEDICAL BURS - BROCA CARBIDE FG XI CIRUR	80520430003	R\$ 15,49	R\$ 3.903,48
485	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA	180	FAVA - BROCA DIAMANTADA FG PARA	81629170009	R\$ 8,80	R\$ 1.584,00
486	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO F 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA - HASTE LONGA	120	FAVA - BROCA DIAMANTADA FG PARA	81629170009	R\$ 4,38	R\$ 525,60
487	BROCA DIAMANTADA FG PARA ALTA ROTACAO Ff 1 A 4 SERIE NUMERACAO VARIADA	120	FAVA - BROCA DIAMANTADA FG PARA	81629170009	R\$ 6,44	R\$ 772,80
488	BROCA ENDO Z Fg	9	MICRODONT - BROCA ENDO Z Fg	10434570013	R\$ 31,47	R\$ 283,23
489	BROCA GATES NUMERACAO VARIADA	9	DENTSPLY - BROCA GATES NUMERACAO VAR	10186370087	R\$ 20,07	R\$ 180,63
492	BROCA TUNGSTENIO MINIMAX	27	ARAUJO LOPES & CIA - BROCA TUNGSTENIO MINIMAX	81144440003	R\$ 139,71	R\$ 3.772,17
493	BROQUEIRO PARA 15 BOCAS	30	MAQUIRA - BROQUEIRO PARA 15 BOCAS	80322400065	R\$ 35,67	R\$ 1.070,10
494	BROQUE IRO PARA 60 BROCAS	8	MAQUIRA - BROQUE IRO PARA 60 BROCAS	80322400065	R\$ 210,89	R\$ 1.687,12
496	CAPSULA DE PETRY COM 3 DIVISOES	12	LYSANDA - CAPSULA DE PETRY COM 3 DI	RDC 199/06	R\$ 33,33	R\$ 399,96
497	CC INIBIDOR DE CARIE	6	BIODINAMICA - CC INIBIDOR DE CARIE	10298550048	R\$ 47,16	R\$ 282,96
498	CERA 4 CORES BASTÕES	30	ASFER - CERA 4 CORES BASTÕES	80117920011	R\$ 143,24	R\$ 4.297,20
499	CERA ARTICULACAO 18 LAMINAS	30	LYSANDA - CERA ARTICULACAO 18 LAMIN	10052220017	R\$ 32,00	R\$ 960,00
500	CERA ORTODONTICA COM 10 UNIDADES	30	MAQUIRA - CERA ORTODONTICA COM 10 U	80322409007	R\$ 29,40	R\$ 882,00
501	CERA ROSA 7 18 LAMINA	30	LYSANDA - CERA ROSA 7 18 LAMINA	10052220017	R\$ 30,00	R\$ 900,00
502	CERA ROSA 9 18 LAMINA	30	LYSANDA - CERA ROSA 9 18 LAMINA	10052220017	R\$ 30,00	R\$ 900,00
503	CERA UTILIDADE 18 LAMINAS	30	LYSANDA - CERA UTILIDADE 18 LAMINAS	10052220017	R\$ 32,00	R\$ 960,00
504	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO	12	AAF DO BRASIL - CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO	80432410036	R\$ 31,56	R\$ 378,72
505	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT	12	SOUZA & LEONARDI - CIMENTO CIRURGICO PERIODO	80442020060	R\$ 44,44	R\$ 533,28
506	CIMENTO CIRURGICO PO	12	AAF DO BRASIL - CIMENTO CIRURGICO PO	80432410037	R\$ 31,56	R\$ 378,72
507	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A	117	DENTSPLY - CIMENTO DE HIDROXIDO DE C	10186370010	R\$ 163,45	R\$ 19.123,65

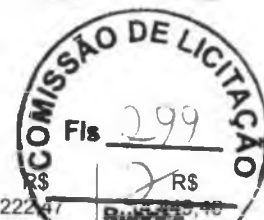




508	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER 24g	114	MAQUIRA - CIMENTO DE HIDROXIDO DE C	80322400125	R\$ 64,71	R\$ 7.376,94
509	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA RADIOPACA HIDROC	6	DENTSPLY - CIMENTO DE HIDROXIDO DE C	10186370010	R\$ 65,20	R\$ 391,20
510	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	18	SS WHITE - CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	80149710180	R\$ 38,56	R\$ 694,08
511	CIMENTO DE ZINCO PO	18	MAQUIRA - CIMENTO DE ZINCO PO	80322400079	R\$ 24,84	R\$ 447,12
512	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PASTA 20 G	12	VIGODENT - CIMENTO ODONTOLOGICO PROV	10068870064	R\$ 59,93	R\$ 719,16
513	CIMENTO PULPOSAN LIQUIDO	30	SS WHITE - CIMENTO PULPOSAN LIQUIDO	80149710203	R\$ 88,67	R\$ 2.660,10
514	CIMENTO PULPOSAN PO	30	SS WHITE - CIMENTO PULPOSAN PO	80149710203	R\$ 88,67	R\$ 2.660,10
515	CIMENTO RESTAURADOR IRM KIT	78	DENTSPLY - CIMENTO RESTAURADOR IRM K	10186370013	R\$ 283,42	R\$ 22.106,76
516	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM KIT	60	BIODINAMICA - CIMENTO RESTAURADOR PROVI	10298550041	R\$ 224,22	R\$ 13.453,20
517	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM LIQUIDO	60	BIODINAMICA - CIMENTO RESTAURADOR PROVI	10298550041	R\$ 104,22	R\$ 6.253,20
518	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM PO	60	BIODINAMICA - CIMENTO RESTAURADOR PROVI	10298550041	R\$ 128,67	R\$ 7.720,20
519	CLOREXIDINA 2% COM 100ML ODONTOLOGICO	87	RIOQUIMICA - CLOREXIDINA 2% COM 100ML	RDC 107/16	R\$ 13,33	R\$ 1.159,71
520	CLOREXIDINA GEL 2%	15	PROLINK - CLOREXIDINA GEL 2%	RDC 107/16	R\$ 8,91	R\$ 133,65
521	COLTOSOL OU OBTURADOR PROVISORIO 25G	216	VIGODENT - COLTOSOL OU OBTURADOR PRO	10068870064	R\$ 11,11	R\$ 2.399,76
523	EDTA 20 MI	12	AAF DO BRASIL - EDTA 20 MI	80432410030	R\$ 8,78	R\$ 105,36
524	ESCOVA DE ROBSON PLANA OU CONICA	300	AAF DO BRASIL - ESCOVA DE ROBSON PLANA OU	80432410029	R\$ 1,93	R\$ 579,00
525	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	30	PREVEN - ESCOVA PARA LIMPEZA DE BR	80089620009	R\$ 12,36	R\$ 370,80
526	ESPELHO BUCAL Nº 03	90	GOLGRAN - ESPELHO BUCAL Nº 03	10401310084	R\$ 13,31	R\$ 1.197,90
527	ESPELHO BUCAL Nº 05	90	GOLGRAN - ESPELHO BUCAL Nº 05	10401310084	R\$ 43,69	R\$ 3.932,10
528	EUCALIPTOL 10 ML	12	BIODINAMICA - EUCALIPTOL 10 ML	10298550085	R\$ 25,87	R\$ 310,44
529	EUGENOL 20 ML	30	BIODINAMICA - EUGENOL 20 ML	10298550063	R\$ 29,87	R\$ 896,10
530	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL ex C/ 150 UNO	30	CARESTREAM - FILME ODONTOLOGICO PERIAP	80378750033	R\$ 322,22	R\$ 9.666,60
531	FILME ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL ex C/ 100 UNO	30	CARESTREAM - FILME ODONTOLOGICO PERIAP	80378750033	R\$ 437,78	R\$ 13.133,40
532	FIO DENTAL 100 M	258	SOUZA & LEONARDI - FIO DENTAL 100 M	80442020044	R\$ 4,22	R\$ 1.088,76
533	FIO MATRIZ 5MM	60	MAQUIRA - FIO MATRIZ 5MM	80322400069	R\$ 4,76	R\$ 285,60
534	FIO MATRIZ 7MM	60	MAQUIRA - FIO MATRIZ 7MM	80322400069	R\$ 4,78	R\$ 286,80
535	FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADES CADA	36	LABOR IMPORT - FIO DE SUTURA DE SEDA COM	10369460178	R\$ 79,44	R\$ 2.859,84
536	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA	168	MJS - FIO DE SUTURA DE NYLON CO	81349840006	R\$ 71,11	R\$ 11.946,48
537	FIXADOR ODONTOLOGICO 475 MI	48	ADLIN/KOLPLAST - FIXADOR ODONTOLOGICO 475	10237610142	R\$ 11,96	R\$ 574,08
538	FLUOR GEL ACIDULADO C/200ML	270	ALLPLAN - FLUOR GEL ACIDULADO C/200	80954610012	R\$ 7,78	R\$ 2.100,60
539	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	270	ALLPLAN - FLUOR GEL NEUTRO 200ML	80954619006	R\$ 7,78	R\$ 2.100,60
540	FORMOCRESOL 10 MI	80	MAQUIRA - FORMOCRESOL 10 MI	80322400017	R\$ 13,22	R\$ 1.057,60
541	GESSO COMUM BRANCO 1 Kg	36	ASFER - GESSO COMUM BRANCO 1 Kg	RDC 199/06	R\$ 8,67	R\$ 312,12



542	GESSO ESPECIAL TIPO IV 1 Kg	36	ASFER - GESSO ESPECIAL TIPO IV 1	RDC 199/06	R\$ 26,62	R\$ 958,32
543	GESSO PEDRA TIPO Ili AMARELO 1 Kg	30	ASFER - GESSO PEDRA TIPO Ili AMAR	RDC 199/06	R\$ 8,67	R\$ 260,10
544	GESSO PEDRA TIPO Ili BRANCO 1 Kg	60	YAMAY - GESSO PEDRA TIPO Ili BRAN	RDC 199/06	R\$ 18,51	R\$ 1.110,60
545	IONOMERO DE VIDRO C LIQ	100	MAQUIRA - IONOMERO DE VIDRO C LIQ	80322400084	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
546	IONOMERO DE VIDRO C PO	100	MAQUIRA - IONOMERO DE VIDRO C PO	80322400084	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
547	IONOMERO DE VIDRO C PO E LIQ KIT	100	MAQUIRA - IONOMERO DE VIDRO C PO E	80322400084	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
548	ISOLANTE 500ML	12	LYSANDA - ISOLANTE 500ML	10052220003	R\$ 28,44	R\$ 341,28
549	ISOLANTE 1000ML	10	LYSANDA - ISOLANTE 1000ML	10052220003	R\$ 98,22	R\$ 982,20
550	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	24	MADEITEX - LENÇOL DE BORRACHA PARA I	80950310042	R\$ 1,62	R\$ 38,88
551	LIMAS ENDODONTICA TODAS AS SÉRIES - INST	18	EH BRASIL - LIMAS ENDODONTICA TODAS A	10064010114	R\$ 50,58	R\$ 910,44
552	LUPA DE MAO 75 MM	10	PREVEN - LUPA DE MAO 75 MM	RDC 751/2022	R\$ 30,89	R\$ 308,90
553	LUVA DE PROC TAMANHO P	600	EMBRAST - LUVA DE PROC TAMANHO P	81229600029	R\$ 24,22	R\$ 14.532,00
554	LUVA DE PROC TAMANHO M	600	EMBRAST - LUVA DE PROC TAMANHO M	81229600029	R\$ 24,22	R\$ 14.532,00
555	LUVA DE PROC TAMANHO G	300	EMBRAST - LUVA DE PROC TAMANHO G	81229600029	R\$ 24,22	R\$ 7.266,00
556	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UNO	1.800	GEORGINI - MASCARA DESCARTAVEL TRIPL	81358060002	R\$ 7,78	R\$ 14.004,00
557	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTACAO SPRAY 100 ML	72	MAQUIRA - OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA	RDC 751/2022	R\$ 38,89	R\$ 2.800,08
558	OLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA ROTACAO SPRAY 100 ML	108	MAQUIRA - OLEO LUBRIFICANTE DE BAIX	RDC 751/2022	R\$ 38,89	R\$ 4.200,12
559	OXIDO DE ZINCO 50G	100	KDENT - OXIDO DE ZINCO 50G	10165590014	R\$ 12,08	R\$ 1.208,00
560	PAPEL PARA ARTICULACAO ARCADA TOTAL	20	PREVEN - PAPEL PARA ARTICULACAO AR	80089629002	R\$ 1,48	R\$ 29,60
561	PAPEL PARA ARTICULACAO DUPLA FACE C/12 FOLHAS	24	AAF DO BRASIL - PAPEL PARA ARTICULACAO DU	80432410033	R\$ 17,56	R\$ 421,44
562	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL 90G	144	ALLPLAN - PASTA PARA PROFILAXIA DEN	80954610002	R\$ 7,78	R\$ 1.120,32
563	PEDRA POMES EMBALAGEM COM 100G	40	MAQUIRA - PEDRA POMES EMBALAGEM COM	80322400016	R\$ 7,82	R\$ 312,80
564	PEDRA POMES EXTRAFINO	30	LYSANDA - PEDRA POMES EXTRAFINO	10052220019	R\$ 11,33	R\$ 339,90
565	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6 MM	50	VINCULA - PLACA DE VIDRO PARA MANIP	10417940057	R\$ 19,91	R\$ 995,50
566	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1 SERIE 15-40	18	DENTSPLY - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE	80196880254	R\$ 151,07	R\$ 2.719,26
567	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2 SERIE 45-80	18	DENTSPLY - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE	80196880254	R\$ 155,84	R\$ 2.805,12
568	PORTA AMALGAMA PLASTICO	54	MAQUIRA - PORTA AMALGAMA PLASTICO	80322400021	R\$ 42,00	R\$ 2.268,00
569	POSICIONADOR DE FILME KIT QUIMICO UNIVERSAL	10	MAQUIRA - POSICIONADOR DE FILME KIT	80322400059	R\$ 106,76	R\$ 1.067,60
570	POTE DAPEN PLASTICO	70	MAQUIRA - POTE DAPEN PLASTICO	RDC 751/2022	R\$ 9,36	R\$ 655,20
571	POTE DAPEN VIDRO	70	PREVEN - POTE DAPEN VIDRO	RDC 751/2022	R\$ 17,56	R\$ 1.229,20
572	POVIDINE TOPICO 1000ML	80	VICPHARMA - POVIDINE TOPICO 1000ML	RDC 107/16	R\$ 73,33	R\$ 5.866,40
573	RESINA ACRÍLICA ALTO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO	20	TDV - RESINA ACRÍLICA ALTO POLI	10291220061	R\$ 186,76	R\$ 3.735,20



574	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL - LÍQUIDO	20	TDV - RESINA ACRÍLICA TERMO POL	10291220061	R\$ 222,47	R\$ 2.054,80
575	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERISÁVEL PÓ	20	VIPI - RESINA ACRÍLICA TERMO POL	10216040028	R\$ 102,74	R\$ 2.054,80
576	RESINA FT A1	200	BIODINAMICA - RESINA FT A1	10298550092	R\$ 36,49	R\$ 7.298,00
577	RESINA FT A2	200	BIODINAMICA - RESINA FT A2	10298550092	R\$ 26,17	R\$ 5.234,00
578	RESINA FT A3.5	200	3M DO BRASIL - RESINA FT A3.5	80284930215	R\$ 86,96	R\$ 17.392,00
579	RESINA FT B1	200	BIODINAMICA - RESINA FT B1	10298550210	R\$ 26,19	R\$ 5.238,00
580	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1	70	3M DO BRASIL - RESINA FOTO POLIMERIZAVEL	80284930215	R\$ 87,96	R\$ 6.157,20
581	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3	70	3M DO BRASIL - RESINA FOTO POLIMERIZAVEL	80284930215	R\$ 79,53	R\$ 5.567,10
582	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2	80	3M DO BRASIL - RESINA FOTO POLIMERIZAVEL	80284930215	R\$ 105,33	R\$ 8.426,40
583	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1	80	3M DO BRASIL - RESINA FOTO POLIMERIZAVEL	80284930263	R\$ 295,87	R\$ 23.669,60
584	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2	80	3M DO BRASIL - RESINA FOTO POLIMERIZAVEL	80284930263	R\$ 252,71	R\$ 20.216,80
585	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3	80	3M DO BRASIL - RESINA FOTO POLIMERIZAVEL	80284930263	R\$ 252,71	R\$ 20.216,80
586	REVELADOR ODONTOLOGICO 475 ML	48	SS PLUS - REVELADOR ODONTOLOGICO 4	RDC 751/2022	R\$ 11,98	R\$ 575,04
587	SODA CLORADA C/ 1000ML	30	ASFER - SODA CLORADA C/ 1000ML	80117920008	R\$ 25,00	R\$ 750,00
588	SOLUÇÃO DE DAKIN C/ 1000ML	60	ASFER - SOLUÇÃO DE DAKIN C/ 1000M	80117920002	R\$ 16,67	R\$ 1.000,20
589	SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000ML	60	ASFER - SOLUÇÃO DE MILTON C/ 1000	80117920001	R\$ 12,02	R\$ 721,20
590	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	360	BIODONT - SUGADOR CIRURGICO DESCART	80156079009	R\$ 0,39	R\$ 140,40
591	SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA PACOTE C/40 UNO CADA COM TUBO EM PVC ATOXICO	900	BIODONT - SUGADOR DESCARTAVEL DE SA	80156079009	R\$ 15,56	R\$ 14.004,00
592	TAMBOREL PARA LIMAS ENDODONTICAS	10	INDUSBELLO - TAMBOREL PARA LIMAS ENDOD	RDC 751/2022	R\$ 75,33	R\$ 753,30
593	TIRAS DE ACABAMENTO PARA RESINA	100	AAF DO BRASIL - TIRAS DE ACABAMENTO PARA	80432410019	R\$ 18,56	R\$ 1.856,00
594	TIRAS DE LIXA AÇO PARA AMALGAMA 4MM	100	AAF DO BRASIL - TIRAS DE LIXA AÇO PARA AM	80432410019	R\$ 9,56	R\$ 956,00
595	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UNO	120	AAF DO BRASIL - TIRAS ABRASIVAS PARA POLI	80432410018	R\$ 18,56	R\$ 2.227,20
596	TIRAS DE POLIESTER C/50 UNO	120	QUIMIDROL - TIRAS DE POLIESTER C/50 U	10165590009	R\$ 2,38	R\$ 285,60
597	TOUCA DESC	300	EMBRAST - TOUCA DESC	81229600037	R\$ 15,33	R\$ 4.599,00
598	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	90	MAQUIRA - TRICRESOL FORMALINA 10 ML	80322400018	R\$ 14,33	R\$ 1.289,70
599	VASELINA SOLIDA 30G	20	AAF DO BRASIL - VASELINA SOLIDA 30G	RDC 199/06	R\$ 15,33	R\$ 306,60
600	VASELINA LIQUIDA	20	FBM - VASELINA LIQUIDA	RDC 199/06	R\$ 64,44	R\$ 1.288,80
601	VERNIZ COM FLUOR FLUORNIZ	20	SS WHITE - VERNIZ COM FLUOR FLUORNIZ	80149710209	R\$ 88,67	R\$ 1.773,40
602	ACIDO URICO LIQUIDO ESTAVEL P/200 TESTES K052	40	QUIBASA - ACIDO URICO LIQUIDO ESTAV	10269360228	R\$ 222,22	R\$ 8.888,80
603	AGUA DEIONIZADA 1000ML	1.000	FORTSAN - AGUA DEIONIZADA 1000ML	327570014	R\$ 18,56	R\$ 18.560,00
604	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 ex C/100 UNO	1.000	CIRURGICA FERNANDES - AGULHA DESCARTAVEL 25X8 e	10150470496	R\$ 12,62	R\$ 12.620,00
605	ALBUMINA COLORIMETRICA	40	LABTEST - ALBUMINA COLORIMETRICA	10009010025	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00

606	ALBUMINA BOVINA 22%	40	GRIFOLS - ALBUMINA BOVINA 22%	136410001	R\$ 411,11	R\$ 16.444,40
607	ALCOOL 70% C/1000ML	1.000	BELLOBELLA - ALCOOL 70% C/1000ML	395350001	R\$ 10,78	R\$ 10.780,00
608	ALCOOL 92% C/1000ML	300	PROLINK - ALCOOL 92% C/1000ML	326100019	R\$ 11,93	R\$ 3.579,00
609	ANTICOAGULANTE EDTA C/20ML	100	AAF DO BRASIL - ANTICOAGULANTE EDTA C/20ML	80432410030	R\$ 8,78	R\$ 878,00
612	AVENTAL DESCARTAVEL PCT C/10 UNO	200	DESCARTEE - AVENTAL DESCARTAVEL PCT C	80441390019	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
613	ÁCIDO ACÉTICO PA 1000ML - PF	40	RIOQUIMICA - ÁCIDO ACÉTICO PA 1000ML -	RDC 751/2022	R\$ 277,78	R\$ 11.111,20
615	CLORETO DE METILENO PA 1000ML-PF	40	QEEL - CLORETO DE METILENO PA 10	80127400006	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
618	BILIRRUBINA TESTE C/110	40	LABTEST - BILIRRUBINA TESTE C/110	10009010022	R\$ 128,33	R\$ 5.133,20
619	CALICES DE SEDIMENTACAO DE FEZES CAP	500	J. PROLAB - CALICES DE SEDIMENTACAO D	80097910001	R\$ 284,79	R\$ 142.395,00
620	COLESTEROL ENZIMATICO C/200 TESTES	100	LABTEST - COLESTEROL ENZIMATICO C/2	10009010068	R\$ 232,53	R\$ 23.253,00
621	COLESTEROL HDL ENZIMATICO C/100 TESTES	180	LABTEST - COLESTEROL HDL ENZIMATICO	10009010068	R\$ 72,22	R\$ 12.999,60
622	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	450	DESCARPACK - COLETOR DE MATERIAL PERFU	10330660109	R\$ 7,00	R\$ 3.150,00
623	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	500	DESCARPACK - COLETOR DE MATERIAL PERFU	10330660109	R\$ 9,33	R\$ 4.665,00
624	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	350	DESCARPACK - COLETOR DE MATERIAL PERFU	10330660109	R\$ 12,56	R\$ 4.396,00
625	COPO DE BECKER 100ML	50	SCHOTT - COPO DE BECKER 100ML	RDC 751/2022	R\$ 25,56	R\$ 1.278,00
626	COPO DE BECKER 600ML	50	LABORGLASS - COPO DE BECKER 600ML	RDC 751/2022	R\$ 59,56	R\$ 2.978,00
627	CREATINIMA ENZIMATICA	50	LABTEST - CREATINIMA ENZIMATICA	10009010237	R\$ 120,22	R\$ 6.011,00
628	CURATIVO ADESIVO PARA PULSAÇÃO ex C/500 UNO	300	CIEX - CURATIVO ADESIVO PARA PUL	10332829011	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
629	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO P	250	BARD BRASIL - ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO	80689090056	R\$ 34,20	R\$ 8.550,00
630	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO M	250	BARD BRASIL - ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO	80689090056	R\$ 34,20	R\$ 8.550,00
631	ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAMANHO G	250	BARD BRASIL - ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO	80689090056	R\$ 34,20	R\$ 8.550,00
632	ÉTER ETÍLICO PA 50ML - PF	24	ACS - ÉTER ETÍLICO PA 50ML - PF	RDC 199/06	R\$ 627,73	R\$ 15.065,52
634	FATOR REUMATOIDE EM LATEX	40	EBRAM - FATOR REUMATOIDE EM LATEX	10159820082	R\$ 124,89	R\$ 4.995,60
635	FITA PARA GLICEMIA ex C/50	800	ON CALL PLUS - FITA PARA GLICEMIA ex C/5	80011990002	R\$ 43,79	R\$ 35.032,00
636	FITA PARA TESTE BHCG C/100 TESTES	150	DIAGNÓSTICA - FITA PARA TESTE BHCG C/10	80638720044	R\$ 193,58	R\$ 29.037,00
637	FITA REATIVA PARA URINALISE CX/100 UNO	400	CRAL - FITA REATIVA PARA URINALI	10379860191	R\$ 41,33	R\$ 16.532,00
638	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY P/LAMINAS C/100 ML	400	ADLIN/KOLPLAST - FIXADOR CITOLOGICO SPRAY	10237610142	R\$ 11,96	R\$ 4.784,00
639	FOSFATASE ALCALINA	40	VIDA BIOTECNOLOGIA - FOSFATASE ALCALINA	80785070035	R\$ 151,98	R\$ 6.079,20
640	FUNIL DE VIDRO 30 ML	40	RBR VIDROS - FUNIL DE VIDRO 30 ML	RDC 199/06	R\$ 13,62	R\$ 544,80
641	GALERIA P/ TUBO DE ENSAIO P/60 TUBOS COR BRANCA	40	MEDIX - GALERIA P/ TUBO DE ENSAIO	RDC 199/06	R\$ 26,11	R\$ 1.044,40
642	GAMAGT	40	LABTEST - GAMAGT	10009010004	R\$ 188,22	R\$ 7.528,80
643	GARROTE COM TRAVA	150	GLOBAL TRADE - GARROTE COM TRAVA	80633180025	R\$ 9,33	R\$ 1.399,50

644	GLICOSE K 082-2 C/500	100	LABTEST - GLICOSE K 082-2 C/500	10009010003	R\$ 14.999,00	R\$ 14.999,00
645	HCG STRIP ex C/25 TIRAS	100	DIAGNÓSTICA - HCG STRIP ex C/25 TIRAS	80638720044	R\$ 48,39	R\$ 48,39
647	KIT DE COLORAÇÃO P HEMOGRAMA	40	RENYLAB - KIT DE COLORAÇÃO P HEMOGR	80002670086	R\$ 166,67	R\$ 6.666,80
648	KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL 500ML	45	RENYLAB - KIT DE COLORAÇÃO ZIEHL 5	80002670066	R\$ 177,78	R\$ 8.000,10
649	KIT PARA TESTE DE GLICOSE	450	ON CALL PLUS - KIT PARA TESTE DE GLICOSE	80011990002	R\$ 93,33	R\$ 41.998,50
650	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76MM C/50UND	350	CIRURGICA FERNANDES - LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X	RDC 751/2022	R\$ 11,09	R\$ 3.881,50
651	LAMINA LISA C/50UND	350	CIRURGICA FERNANDES - LAMINA LISA C/50UND	RDC 751/2022	R\$ 9,98	R\$ 3.493,00
652	LAMINA P/ MICROSCOPIA FOSCA NÃO LAPIDADA ex C/50UND	350	PRECISION - LAMINA P/ MICROSCOPIA FOS	RDC 751/2022	R\$ 8,33	R\$ 2.915,50
653	LAMINULA 22X22 C/100 UNO	500	FIRSTLAB - LAMINULA 22X22 C/100 UNO	RDC 751/2022	R\$ 11,11	R\$ 5.555,00
654	LIQUIDO DE TURK C/1000ML	50	NEWPROV - LIQUIDO DE TURK C/1000ML	10287910061	R\$ 62,22	R\$ 3.111,00
655	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO G	800	EMBRAST - LUVA DE PROC. DESC. - TAM	81229600029	R\$ 24,22	R\$ 19.376,00
656	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO M	800	EMBRAST - LUVA DE PROC. DESC. - TAM	81229600029	R\$ 24,22	R\$ 19.376,00
657	LUVA DE PROC. DESC. -TAMANHO P	800	EMBRAST - LUVA DE PROC. DESC. -TAMA	81229600029	R\$ 24,22	R\$ 19.376,00
658	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UNO	800	GEORGINI - MASCARA DESCARTAVEL TRIPL	81358060002	R\$ 7,78	R\$ 6.224,00
659	OLEO DE IMERSAO C/100ML	50	NEWPROV - OLEO DE IMERSAO C/100ML	RDC 751/2022	R\$ 35,44	R\$ 1.772,00
660	PCR EM LATEX C/100	50	VIDA BIOTECNOLOGIA - PCR EM LATEX C/100	80785070089	R\$ 116,00	R\$ 5.800,00
662	PIPETA SOROLOGICA 10ML	50	PEGUEPET - PIPETA SOROLOGICA 10ML	RDC 751/2022	R\$ 112,78	R\$ 5.639,00
663	PIPETA SOROLOGICA DE 01 MCL	50	KASVI - PIPETA SOROLOGICA DE 01 M	RDC 751/2022	R\$ 1,84	R\$ 92,00
664	PIPETA SOROLOGICA DE 02 MCL	50	KASVI - PIPETA SOROLOGICA DE 02 M	RDC 751/2022	R\$ 14,73	R\$ 736,50
665	PIPETA SOROLOGICA DE 05 ML	50	PEGUEPET - PIPETA SOROLOGICA DE 05 M	RDC 751/2022	R\$ 4,51	R\$ 225,50
666	PIPETA SOROLOGICA DE 20 ML	50	PEGUEPET - PIPETA SOROLOGICA DE 20 M	RDC 751/2022	R\$ 28,09	R\$ 1.404,50
667	PIPETADOR FIXO 10ML	30	PEGUEPET - PIPETADOR FIXO 10ML	RDC 751/2022	R\$ 112,78	R\$ 3.383,40
668	PIPETADOR FIXO 100ML	30	J. PROLAB - PIPETADOR FIXO 100ML	RDC 751/2022	R\$ 80,22	R\$ 2.406,60
669	PIPETADOR FIXO 1000ML	30	PEGUEPET - PIPETADOR FIXO 1000ML	RDC 751/2022	R\$ 201,18	R\$ 6.035,40
670	PIPETADOR FIXO 20ML	30	PEGUEPET - PIPETADOR FIXO 20ML	RDC 751/2022	R\$ 112,78	R\$ 3.383,40
671	PIPETADOR FIXO 200ML	30	PEGUEPET - PIPETADOR FIXO 200ML	RDC 751/2022	R\$ 125,20	R\$ 3.756,00
673	PIPETADOR FIXO 50ML	30	PEGUEPET - PIPETADOR FIXO 50ML	RDC 751/2022	R\$ 125,38	R\$ 3.761,40
674	PIPETADOR FIXO 500ML	30	CRAL - PIPETADOR FIXO 500ML	RDC 751/2022	R\$ 131,44	R\$ 3.943,20
675	PLACA DE KLINE	40	PRECISION - PLACA DE KLINE	RDC 751/2022	R\$ 81,29	R\$ 3.251,60
676	PONTEIRA AMARELA C/1000UND	40	KRIEG TATTOO - PONTEIRA AMARELA C/1000UN	82127920002	R\$ 20,71	R\$ 828,40
677	PONTEIRA AZUL C/1000UND	40	KRIEG TATTOO - PONTEIRA AZUL C/1000UND	82127920002	R\$ 54,44	R\$ 2.177,60
678	PROTEINAS TOTAIS K031	40	GOLD - PROTEINAS TOTAIS K031	80022230087	R\$ 72,44	R\$ 2.897,60





679	PROVETA GRADUADA 1000ML	40	VIDROLABOR - PROVETA GRADUADA 1000ML	RDC 751/2022	R\$ 68,47	R\$ 2.728,80
680	PROVETA GRADUADA 500ML	40	NALGON - PROVETA GRADUADA 500ML	RDC 751/2022	R\$ 37,40	R\$ 1.496,00
681	PSA C/20	30	ECO DIAGNOSTICA - PSA C/20	80954880009	R\$ 232,22	R\$ 6.966,60
683	SORO ANTI - B C/10ML	80	EBRAM - SORO ANTI - B C/10ML	10159820204	R\$ 49,56	R\$ 3.964,80
684	SORO ANTI - D C/10ML	80	EBRAM - SORO ANTI - D C/10ML	10159820204	R\$ 55,07	R\$ 4.405,60
685	SORO ANTI - A C/10ML	80	EBRAM - SORO ANTI - A C/10ML	10159820204	R\$ 49,56	R\$ 3.964,80
687	SORO DE COOMBS C/10ML	80	FRESENIUS HEMOCARE - SORO DE COOMBS C/10ML	10154450180	R\$ 84,44	R\$ 6.755,20
688	SUPORTE PARA VHS	5	CRAL - SUPORTE PARA VHS	10379860114	R\$ 418,00	R\$ 2.090,00
689	TESTE RAPIDO COVID-19	2.000	BASALL - TESTE RAPIDO COVID-19	80520090045	R\$ 23,33	R\$ 46.660,00
690	TESTE RAPIDO SWAB AG	1.000	HECIN SCIENTIFIC - TESTE RAPIDO SWAB AG	81595070003	R\$ 42,00	R\$ 42.000,00
691	TRANSAMINASE TGO C/120	60	LABTEST - TRANSAMINASE TGO C/120	10009010018	R\$ 232,58	R\$ 13.954,80
692	TRANSAMINASE TGP C/120	60	LABTEST - TRANSAMINASE TGP C/120	10009010027	R\$ 232,40	R\$ 13.944,00
693	TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO C/200	60	LABTEST - TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO	10009010070	R\$ 566,49	R\$ 33.989,40
694	TUBO DE ENSAIO 05ML	5.000	PRECISION - TUBO DE ENSAIO 05ML	RDC 751/2022	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
695	TUBO DE ENSAIO 10ML	5.000	PRECISION - TUBO DE ENSAIO 10ML	RDC 751/2022	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
696	TUBO DE ENSAIO AMARELO 6ML	50.000	INJEX - TUBO DE ENSAIO AMARELO 6M	RDC 751/2022	R\$ 1,11	R\$ 55.500,00
697	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 7,5 ML P/ BANHO MARIA	1.000	VACUPLAST - TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 7	RDC 751/2022	R\$ 0,64	R\$ 640,00
699	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5 ML P/ BANHO MARIA	1.000	CRAL - TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5	RDC 751/2022	R\$ 0,54	R\$ 540,00
700	TUBOS SILICONIZADOS 10ML P/ SORO	70.000	CRAL - TUBOS SILICONIZADOS 10ML	10379860172	R\$ 0,68	R\$ 47.600,00
701	TUBOS SILICONIZADOS 4ML (FLUORETO) GLICOSE	70.000	CRAL - TUBOS SILICONIZADOS 4ML (	10379860172	R\$ 0,49	R\$ 34.300,00
702	TUBOS SILICONIZADOS 4,5ML	70.000	CRAL - TUBOS SILICONIZADOS 4,5ML	10379860172	R\$ 0,54	R\$ 37.800,00
703	TUBOS VACUTAINER C/EDTA PCT C/100 UNO	60	CRAL - TUBOS VACUTAINER C/EDTA P	10379860172	R\$ 0,70	R\$ 42,00
704	UREIA ENZIMATICA	40	QUIBASA - UREIA ENZIMATICA	10269360101	R\$ 233,33	R\$ 9.333,20
705	VDRL PRONTO P/ USO C/ 10ML - 500 TESTES	40	RENYLAB - VDRL PRONTO P/ USO C/ 10M	80002670083	R\$ 102,22	R\$ 4.088,80

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (EM DIAS, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL): 60 (SESSENTA) A CONTAR A DATA DE SUA APRESENTAÇÃO**

**PREÇO PARA O LOTE ÚNICO (EM R\$): 16.834.688,99 (DEZESSEIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**

**DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).**

**DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADAS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**DATA: 07/12/2023**

## ANEXO X - FICHA TÉCNICA

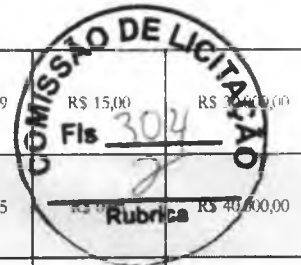
Número do edital: 037/2023-CPI./PMVG

Órgão comprador: Prefeitura de Vargem Grande - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	REGISTRO ANVISA		
1	A.A.S 100MG	400	Comprimidos	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1023505080091		
2	A.A.S 500MG	224000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1023505080091	R\$ 0,26	R\$ 58.240,00
3	A.A.S 500MG	56000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1023505080091	R\$ 0,26	R\$ 14.560,00
4	ACICLOVIR 200MG	20000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801630049	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
5	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	300	Comprimidos	NEUTROFER	7894916509985	R\$ 0,32	R\$ 96,00
6	ALBENDAZOL CPR 400MG	120000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256800520029	R\$ 0,83	R\$ 99.600,00
7	ALBENDAZOL CPR 400MG	30000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256800520029	R\$ 0,83	R\$ 24.900,00
8	ALBENDAZOL SUSP 10ML	30000	Frascos	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256800290023	R\$ 4,31	R\$ 129.300,00
9	AMBROXOL AD. XPF	15000	Frascos	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTIC	1108500390085	R\$ 16,75	R\$ 251.250,00
10	AMBROXOL PED. XPF	15000	Frascos	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTIC	1108500390085	R\$ 16,75	R\$ 251.250,00
11	AMOXICILINA 500MG.CPR	80000	Comprimidos	BLISFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS FRIELI	1004704310013	R\$ 0,58	R\$ 46.400,00
12	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML. SOL. SP ORAL	7500	Frascos	MEDLEY IND	378794358	R\$ 15,90	R\$ 119.250,00
13	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML. SUSP ORAL	2500	Frascos	MEDLEY IND	378794358	R\$ 15,90	R\$ 39.750,00
14	AMPICILINA 500MG CPR	75000	Comprimidos	EMS S/A	1023504310113	R\$ 1,34	R\$ 100.500,00
15	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	8000	Frascos	EMS S/A	1023504310199	R\$ 9,67	R\$ 77.360,00
16	AZITROMICINA 500MG CPR	40000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801830102	R\$ 1,58	R\$ 63.200,00
17	AZITROMICINA 500MG CPR	10000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801830102	R\$ 1,58	R\$ 15.800,00
18	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	4000	Frascos	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801850057	R\$ 16,77	R\$ 67.080,00
19	ATENOLOL 25 MG	500	Comprimidos	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801460161	R\$ 0,09	R\$ 45,00
20	ATENOLOL 50 MG	500	Comprimidos	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801460194	R\$ 0,12	R\$ 60,00
21	ATENOLOL 100 MG	50	Comprimidos	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801460194	R\$ 0,18	R\$ 9,00
22	BENZOATO DE BENZILA 25% SOL.	100	Frascos	PHARMASCIENCE	1171700020064	R\$ 5,57	R\$ 557,00
23	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	800	Frascos	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256800930014	R\$ 9,47	R\$ 7.576,00



24	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML.	2000	Frascos	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301540019	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
25	CAPTOPRIL 25 MG	500000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801530265	R\$ 0,16	R\$ 80.000,00
26	CAPTOPRIL 50 MG	100000	Comprimidos	PHARLAB	1410701000056	R\$ 0,16	R\$ 16.000,00
27	CEFALEXINA 500MG	75000	Comprimidos	ABL/ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	1556200230037	R\$ 1,35	R\$ 101.250,00
28	CEFALEXINA 500MG	25000	Comprimidos	ABL/ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	1556200230037	R\$ 1,35	R\$ 33.750,00
29	CEFALEXINA SUSP	4000	Frascos	ABL - ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	1556200220066	R\$ 26,10	R\$ 104.400,00
30	CETOCONAZOL CPR 200MG	100000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801920055	R\$ 0,77	R\$ 77.000,00
31	CETOCONAZOL POMADA 30G	6000	Tubos	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A	1410700580016	R\$ 3,75	R\$ 22.500,00
32	CIMETIDINA 200MG	80000	Comprimidos	TEUTO/ TEUTO INDUST.	1037004020019	R\$ 0,57	R\$ 45.600,00
33	CINARIZINA 25MG CPR	25000	Comprimidos	RANBAXY	1235201430021	R\$ 0,39	R\$ 9.750,00
34	CINARIZINA 75MG CPR	20000	Comprimidos	RANBAXY	1235201430046	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00
35	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	16000	Comprimidos	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1004101530100	R\$ 69,06	R\$ 1.104.960,00
36	COMPLEXO B DRG	25000	Drageas	EMS S/A	1023513400014	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
37	COMPLEXO B XPE 100ML	5000	Frascos	EMS S/A	1023513400014	R\$ 4,32	R\$ 21.600,00
38	COMPLEXO B 40MG COMPRIMIDO	20000	Comprimidos	EMS S/A	1023502420108	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
39	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	15000	Tubos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801260012	R\$ 3,75	R\$ 56.250,00
40	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG / 5 ML 100 ML	4000	Frascos	EMS S/A	1023505150020	R\$ 11,73	R\$ 46.920,00
41	DEXCLORFENTRAMINA 2MG CPR	30000	Comprimidos	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	1108500360011	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
42	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD	10000	Frascos	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	1108500360011	R\$ 5,66	R\$ 56.600,00
43	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	200000	Comprimidos	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	1542300220051	R\$ 0,18	R\$ 36.000,00
44	DICLOFENACO RESINATO, 20ML. GOTAS	10000	Frascos	CIMED	1438101580019	R\$ 8,15	R\$ 81.500,00
45	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CPR	200000	Comprimidos	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	1542300220051	R\$ 0,18	R\$ 36.000,00
46	DIGOXINA CPR 0,25MG	150000	Comprimidos	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A	1410700590021	R\$ 0,36	R\$ 54.000,00
47	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 5MG	50000	Comprimidos	NOVAQUÍMICA	135690015	R\$ 0,37	R\$ 18.500,00
48	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 10MG	15000	Comprimidos	NOVAQUÍMICA	135690015	R\$ 0,33	R\$ 4.950,00
49	DIPIRONA GTS 10ML FRA	37500	Frascos	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	1108500300027	R\$ 2,21	R\$ 82.875,00
50	DIPIRONA GTS 10ML. FRA	12500	Frascos	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	1108500300027	R\$ 2,21	R\$ 27.625,00





51	DIPIRONA SODICA, 500MG	300000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256800410029	R\$ 0,36	R\$ 108.000,00
52	ENALAPRIL 5MG	180000	Comprimidos	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A	1410700240045	R\$ 0,10	R\$ 18.000,00
53	ENALAPRIL 10MG	180000	Comprimidos	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A	1410700240045	R\$ 0,10	R\$ 18.000,00
54	ENALAPRIL 20MG	170000	Comprimidos	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A	1410700240061	R\$ 0,24	R\$ 40.800,00
55	ERITROMICINA 50 MG/ML SUSP	1000	Frascos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256800890209	R\$ 10,53	R\$ 10.530,00
56	ESPIROLACTONA 25MG	20000	Comprimidos	EMS S/A	1023506320019	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
57	ESPIROLACTONA 50MG	15000	Comprimidos	EMS S/A	1023506320116	R\$ 0,52	R\$ 7.800,00
58	ETINILESTRADIOL +LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG	20000	Comprimidos	BIOLAB	1097403130015	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
59	FUROSEMIDA 40 MG	110000	Comprimidos	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA	1134301530031	R\$ 0,14	R\$ 15.400,00
60	FLUCONAZOL 150MG CPR	30000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801990061	R\$ 0,74	R\$ 22.200,00
61	GLIBENCLAMIDA 5MG	600000	Comprimidos	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	1542302120052	R\$ 0,05	R\$ 30.000,00
62	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	600000	Comprimidos	EMS S/A	1542301340318	R\$ 0,55	R\$ 330.000,00
63	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	15000	Frascos	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO SA	1384100620049	R\$ 3,10	R\$ 46.500,00
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	5000	Frascos	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO SA	13841006200410	R\$ 3,60	R\$ 18.000,00
65	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA	4000	Frascos	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO SA	1384100660016	R\$ 12,56	R\$ 50.240,00
66	HIOSCINA CPR	30000	Comprimidos	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A	1781708910056	R\$ 5,09	R\$ 152.700,00
67	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	3000	Frascos	IFAI	7898284486862	R\$ 19,41	R\$ 58.230,00
68	LIDOCAINA 2% GELIA 30G	2000	Tubos	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	1029803570027	R\$ 3,02	R\$ 6.040,00
69	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	100	Frascos	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	102980357	R\$ 68,47	R\$ 6.847,00
70	LOSARTANA POTASSICA 50MG	500000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256802020228	R\$ 0,14	R\$ 70.000,00
71	LOSARTANA POTASSICA 100MG	150000	Comprimidos	MEDLEY	1832601550050	R\$ 0,66	R\$ 99.000,00
72	MEBENDAZOL 100 MG	100000	Comprimidos	BELFAR/BELFAR LTDA	1057101590015	R\$ 0,49	R\$ 49.000,00
73	MEBENDAZOL SUSP	5000	Frascos	BELFAR/BELFAR LTDA	1057100320030	R\$ 2,78	R\$ 13.900,00
74	METILDOPA, 250 MG	30000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803040060	R\$ 1,18	R\$ 35.400,00
75	METILDOPA, 500 MG	30000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803040206	R\$ 1,82	R\$ 54.600,00
76	METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML GOTAS	3000	Frascos	PANVEL	1256803040060	R\$ 6,90	R\$ 20.700,00



77	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	6000	Comprimidos	SANOFI	1130001930031	R\$ 0,61	R\$ 3.660,00
78	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR	4000	Tubos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801820018	R\$ 10,30	R\$ 41.200,00
79	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP	4000	Frascos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1071402320012	R\$ 12,86	R\$ 51.440,00
80	METRONIDAZOL 250MG	100000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801820018	R\$ 0,30	R\$ 30.000,00
81	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	4000	Tubos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801820018	R\$ 6,94	R\$ 27.760,00
82	METFORMINA 500 MG	375000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801510167	R\$ 0,48	R\$ 180.000,00
83	METFORMINA 500 MG	125000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801510167	R\$ 0,48	R\$ 60.000,00
84	METFORMINA 850 MG	375000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801510167	R\$ 0,39	R\$ 146.250,00
85	METFORMINA 850 MG	125000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801510167	R\$ 0,41	R\$ 51.250,00
86	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G	4000	Pomadas	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256800530040	R\$ 14,62	R\$ 58.480,00
87	NIFEDIPINA 20 MG	50000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256802650094	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
88	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	5000	Tubos	BRAINFARMA/ BRAIN FARM A INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A	1558401690041	R\$ 3,27	R\$ 16.350,00
89	NIMESULIDA 100MG CPR	40000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256802650094	R\$ 3,14	R\$ 125.600,00
90	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	5000	Bisnagas	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA	1201901220023	R\$ 4,97	R\$ 24.850,00
91	NISTATINA SOL	3000	Frascos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256800450098	R\$ 7,70	R\$ 23.100,00
92	ÓLEO DE GIRASOL 100ML	2000	Frascos	IMEC	ISENTO RDC 199, 2006	R\$ 6,89	R\$ 13.780,00
93	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	3000	Frascos	NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUÍMICOS LTDA	80451960191	R\$ 11,42	R\$ 34.260,00
94	OMEPRAZOL 20MG COMP	400000	Comprimidos	HIPOLABOR/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301730055	R\$ 0,14	R\$ 56.000,00
95	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	10000	Frascos	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	1108500340029	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00





96	PARACETAMOL 500MG COMP	50000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256800500028	R\$ 0,65	R\$ 14.000,00
97	PARACETAMOL 750MG COMP	15000	Comprimidos	EMS S/A	102351201	R\$ 0,65	R\$ 9.750,00
98	PREDNISONA 5MG	20000	Comprimidos	SANVAL/SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1071402370644	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
99	PREDNISONA 20MG	20000	Comprimidos	SANVAL/SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1071402370044	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
100	PROMETAZINA 25MG COMP	50	Comprimidos	TEUTO BRASILEIRO S/A	103700691	R\$ 0,27	R\$ 13,50
101	PROPRANOLOL 40MG	375000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801680127	R\$ 0,08	R\$ 30.000,00
102	PROPRANOLOL 40MG	125000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801680127	R\$ 0,08	R\$ 10.000,00
103	SAIS EM PÓ P/REID	40000	Envelopes	FARMACE/FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	1108500330015	R\$ 7,10	R\$ 284.000,00
104	SALBUTAMOL SUSP	15000	Frascos	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256800300010	R\$ 12,56	R\$ 188.400,00
105	SECNIDAZOL 1000MG	30000	Comprimidos	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1004705590011	R\$ 6,89	R\$ 206.700,00
106	SIMETICONA 40MG COMP	15000	Comprimidos	NOVA QUIMICA	1267500900018	R\$ 0,69	R\$ 10.350,00
107	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	12000	Frascos	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430133	R\$ 2,01	R\$ 24.120,00
108	SINVASTATINA 20MG COMP	300000	Comprimidos	PHARLAB/PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	1410701080084	R\$ 0,23	R\$ 69.000,00
109	SINVASTATINA 40MG COMP	200000	Comprimidos	PHARLAB/PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	1410701080114	R\$ 0,30	R\$ 60.000,00
110	SULFAMET. + TRIMET 400MG-80 MG	25000	Comprimidos	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO SA	1384100040166	R\$ 0,79	R\$ 19.750,00
111	SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 50ML FRA	5000	Frascos	EMS S/A	1023510480051	R\$ 10,40	R\$ 52.000,00
112	SULFATO FERROSO CPR 40MG	100	Comprimidos	BELFAR/BELFAR LTDA	1057100040097	R\$ 0,08	R\$ 8,00
113	SULFATO FERROSO XPE 100ML	10000	Frascos	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO SA	1384100040166	R\$ 5,53	R\$ 55.300,00
114	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	1500	Bisnagas	PRATI DONADUZZI	125680037	R\$ 64,75	R\$ 97.125,00
115	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G	600	Potes	SILVESTRE LABS	1183600010011	R\$ 8,11	R\$ 4.866,00
116	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	2000	Unidades	GRANADO	108170045	R\$ 25,99	R\$ 47.980,00
117	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	2000	Unidades	GRANADO	108170045	R\$ 24,89	R\$ 49.780,00
118	VITAMINA C GOTAS 20ML	10000	Frascos	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO SA	1384100180014	R\$ 4,90	R\$ 49.000,00
119	VITAMINA C 500MG COMP	30000	Comprimidos	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO SA	1384100180065	R\$ 0,64	R\$ 19.200,00
120	VITAMINA C 1G EFERV	2000	Cápsulas	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO SA	138410018	R\$ 5,29	R\$ 10.580,00
121	ACIDO ASCORBICO 100MG	32000	Ampolas	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	110850028	R\$ 2,90	R\$ 92.800,00
122	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	2400	Ampolas	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301860021	R\$ 14,10	R\$ 33.840,00
123	ADRENALINA 1G AMP 1ML	1600	Ampolas	EUROFARMA	37498736	R\$ 2,64	R\$ 4.224,00
124	AGUA P/INJECAO 10ML	32000	Ampolas	SANTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	155920002	R\$ 1,48	R\$ 47.360,00



125	AGUA P/INJECAO 500ML.	10800	Frascos	FRESENIUS/FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	1322300260062		
126	AGUA P/INJECAO 500ML	3600	Frascos	FRESENIUS/FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	1322300260062	R\$ 8,29	R\$ 30.044,00
127	AGUA P/INJECAO 5ML	2400	Ampolas	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	155920002	R\$ 1,18	R\$ 2.832,00
128	AMICACINA 250MG/ML 2ML	2400	Ampolas	NOVA FARMA	114020044	R\$ 8,14	R\$ 19.536,00
129	AMIODARONA 50MG/ML	4000	Ampolas	HIPOLABOR	1134301220022	R\$ 6,75	R\$ 27.000,00
130	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML	4000	Ampolas	BLAU FARMACEUTICA S.A.	1163700980024	R\$ 2,72	R\$ 10.880,00
131	AMPICILINA 500MG	4000	Ampolas	BLAU/BLAU FARMACÉUTICA S.A.	1163700980024	R\$ 4,83	R\$ 19.320,00
132	AMPICILINA 1G	9600	Ampolas	BLAU/BLAU FARMACÉUTICA S.A.	1163700980024	R\$ 8,10	R\$ 77.760,00
133	ATROPINA 0,25MG 1ML	1600	Ampolas	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	1108500170026	R\$ 1,90	R\$ 3.040,00
134	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ C/50	6400	Ampolas	TEUTO/LABORATÓRIO	103700100	R\$ 12,85	R\$ 82.240,00
135	BENZ. PENICILINA 600.000UI CX/50	4000	Frascos	TEUTO/LABORATÓRIO	1037001000025	R\$ 11,70	R\$ 46.800,00
136	BENZ. PENICILINA 400.000 UI INJ	1600	Ampolas	BLAU FARMACEUTICA S.A.	116370115	R\$ 9,70	R\$ 15.520,00
137	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML.	2400	Ampolas	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	1108500230010	R\$ 1,40	R\$ 3.360,00
138	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML.	21000	Ampolas	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301300034	R\$ 3,95	R\$ 82.950,00
139	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	7000	Ampolas	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301300034	R\$ 3,95	R\$ 27.650,00
140	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML.	14400	Ampolas	BOEHRINGER	1036700130030	R\$ 6,95	R\$ 100.080,00
141	CETOPROFENO 100MG IM INJ	400	Ampolas	MEDLEY S/A	1130002710181	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
142	CEFALOTINA 1G	6400	Frascos	BLAU/BLAU FARMACÉUTICA S.A.	1163701000023	R\$ 11,70	R\$ 74.880,00
143	CEFTRIAXONA 1G	6400	Frascos	BLAU/BLAU FARMACÉUTICA S.A.	1163701000023	R\$ 8,13	R\$ 52.032,00
144	CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML	2400	Ampolas	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	1038700250029	R\$ 4,11	R\$ 9.864,00
145	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML.	2400	Frascos	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	103870042	R\$ 23,10	R\$ 55.440,00
146	CLORANFENICOL 1G S DILUENTE	960	Ampolas	BLAU/BLAU FARMACÉUTICA S.A.	1163701180056	R\$ 24,10	R\$ 23.136,00
147	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML.	4000	Ampolas	BLAU/BLAU FARMACÉUTICA S.A.	1322300260021	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
148	CLORETO DE SODIO 10% INJ 10ML.	4000	Ampolas	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	1322300260021	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00
149	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	4000	Ampolas	UNIAO QUIMICA	1049712200019	R\$ 2,93	R\$ 11.720,00
150	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5 MG 2ML	240	Ampolas	APSEN	1011800880022	R\$ 15,90	R\$ 3.816,00
151	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASODILATADOR 20ML	960	Ampolas	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	102980357	R\$ 11,40	R\$ 10.944,00
152	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML.	1600	Frascos	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	103870041	R\$ 6,60	R\$ 10.560,00
153	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG\ML 2ML.	9000	Ampolas	TEUTO BRASILEIRO S/A	103700691	R\$ 3,26	R\$ 29.340,00
154	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG\ML 2ML.	3000	Ampolas	TEUTO BRASILEIRO S/A	103700691	R\$ 4,06	R\$ 12.180,00

155	CLORIRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% 20ML.	1600	Ampolas	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	102980350011	R\$ 10,01	R\$ 16,00
156	BUPIVACAÍNA 0,5% INJ 20ML. S/VASO	2400	Ampolas	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	103870053	R\$ 8,29	R\$ 19.896,00
157	BUPIVACAÍNA S/V 0,75% INJ AMP 20ML.	2400	Ampolas	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1029800530126	R\$ 46,70	R\$ 112.080,00
158	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 4ML. AMP	4000	Ampolas	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	103870055	R\$ 5,41	R\$ 21.640,00
159	DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML. 2ML.	24000	Ampolas	UNIAO QUIMICA	1049712290018	R\$ 2,81	R\$ 67.440,00
160	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	24000	Ampolas	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1108500320011	R\$ 5,53	R\$ 132.720,00
161	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	20000	Ampolas	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1108500160039	R\$ 2,57	R\$ 51.400,00
162	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	60000	Ampolas	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037004700052	R\$ 2,20	R\$ 132.000,00
163	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML.	20000	Ampolas	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037004700052	R\$ 2,10	R\$ 42.000,00
164	DOBUTAMINA 50MG/ ML.	360	Ampolas	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	1038700570015	R\$ 7,82	R\$ 2.815,20
165	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ	640	Ampolas	UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	104971198	R\$ 2,64	R\$ 1.689,60
166	POSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML. 1ML.	160	Ampolas	EUROFARMA	100431146	R\$ 4,60	R\$ 736,00
167	FUROSEMIDA 20MG 2ML	40000	Ampolas	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A	1018600320012	R\$ 2,10	R\$ 84.000,00
168	GENTAMICINA 20MG/ML. 1ML	8000	Ampolas	SANTISA/SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	1018600340056	R\$ 2,10	R\$ 16.800,00
169	GENTAMICINA 40MG/ML. 1ML	8000	Ampolas	SANTISA/SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	1018600340056	R\$ 2,10	R\$ 16.800,00
170	GENTAMICINA 80MG/ML. 2ML.	8000	Ampolas	SANTISA/SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	1018600340056	R\$ 2,10	R\$ 16.800,00
171	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML.	8000	Ampolas	HALEX ISTAR/ ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA	1031101670015	R\$ 1,07	R\$ 8.560,00
172	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML.	8000	Ampolas	HALEX ISTAR/ ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA	1031101670015	R\$ 1,12	R\$ 8.960,00
173	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML.	1600	Ampolas	ISOFARMA	1031101620018	R\$ 3,04	R\$ 4.864,00
174	HIOSCINA 20MG/ML. 1ML. INJ	2400	Ampolas	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTIC	11085004300	R\$ 2,70	R\$ 6.480,00



175	HEPARINA 5000U/1 0,25ML	4800	Ampolas	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	1029803710015		
176	HEPARINA 5000U/1 0,25ML	1600	Ampolas	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	1029803710016	R\$ 13,07	R\$ 20.912,00
177	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	2800	Ampolas	EMS S/A	1542301340318	R\$ 5,80	R\$ 16.240,00
178	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	12000	Frascos	BLAU/BLAU FARMACÉUTICA S.A.	1163701050012	R\$ 6,90	R\$ 82.800,00
179	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	6000	Frascos	BLAU/BLAU FARMACÉUTICA S.A.	1163701050039	R\$ 10,46	R\$ 62.760,00
180	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	2000	Frascos	BLAU/BLAU FARMACÉUTICA S.A.	1163701050039	R\$ 10,47	R\$ 20.940,00
181	INSULINA NPH	80	Frascos	NOVO NORDISK	1176600040021	R\$ 68,00	R\$ 5.440,00
182	INSULINA REGULAR HUMANA	80	Frascos	NOVO NORDISK	1176600030034	R\$ 74,00	R\$ 5.920,00
183	METILGOMETRINA 0,2MG 1ML	3200	Ampolas	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301020015	R\$ 10,26	R\$ 32.832,00
184	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	3600	Ampolas	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	1031101660011	R\$ 0,93	R\$ 3.348,00
185	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML	4000	Frascos	JP	2563758224	R\$ 6,88	R\$ 27.520,00
186	METILPREDNISOLONA 500MG INJ	1600	Ampolas	BLAU/BLAU FARMACÉUTICA S.A.	116370157	R\$ 25,10	R\$ 40.160,00
187	NOREPINEFRINA 8MG 4ML	800	Ampolas	UNTAO QUIMICA	1049714060036	R\$ 2,70	R\$ 2.160,00
188	NOOTROPIL Piracetam 200MG/ML INJ 5ML AMP IV	1200	Ampolas	UCB BIOPHARMA LTDA	1130003070038	R\$ 23,77	R\$ 28.524,00
189	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	1600	Ampolas	HIPOLABOR/HIPOLA BOR FARMACEUTICA LTDA	1134301730012	R\$ 11,16	R\$ 17.856,00
190	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	4000	Ampolas	BLAU/BLAU FARMACÉUTICA S.A.	1163701410019	R\$ 1,57	R\$ 6.280,00
191	OXITOCINA 5UI 1ML	4000	Ampolas	BLAU/BLAU FARMACÉUTICA S.A.	1163700720030	R\$ 3,54	R\$ 14.160,00
192	PHOSFOENEMA 130ML	160	Frascos	PHOSFOENEMA	10540210654	R\$ 24,10	R\$ 3.856,00
193	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	12000	Frascos	FRESENIUS/FRESENI US KABI BRASIL LTDA	1004101150014	R\$ 8,77	R\$ 105.240,00
194	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML	4000	Frascos	FARMACE	1108500100036	R\$ 10,09	R\$ 40.360,00
195	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	1200	Unidades	JP	1049100110013	R\$ 14,10	R\$ 16.920,00
196	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	16	Frascos	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	1322300260021	R\$ 9,47	R\$ 151,52
197	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	16	Frascos	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	1322300260054	R\$ 9,70	R\$ 155,20
198	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	21000	Frascos	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	1322300260062	R\$ 13,81	R\$ 290.010,00
199	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	7000	Frascos	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	1322300260062	R\$ 13,81	R\$ 96.670,00
200	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	4000	Frascos	JP	104910070	R\$ 12,70	R\$ 50.800,00
201	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	12000	Frascos	JP	104910019	R\$ 8,10	R\$ 97.200,00
202	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	4000	Frascos	JP	104910019	R\$ 8,10	R\$ 32.400,00
203	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	21000	Frascos	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	1049100190079	R\$ 8,10	R\$ 170.100,00
204	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	7000	Frascos	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	1049100190079	R\$ 12,47	R\$ 87.290,00
205	SORO GLICOSADO 5% 500ML	21000	Frascos	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	110850022	R\$ 9,70	R\$ 203.700,00
206	SORO GLICOSADO 5% 500ML	7000	Frascos	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	110850022	R\$ 11,80	R\$ 82.600,00
207	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	1440	Ampolas	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS	103110163	R\$ 6,52	R\$ 9.388,80
208	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	1440	Ampolas	ISOTARMA	1031101630013	R\$ 1,85	R\$ 2.664,00
209	VITAMINA DO COMPLEXO B	8000	Ampolas	HYPOFARMA	103870029	R\$ 5,90	R\$ 47.200,00



210	VITAMINA K 10 MG 1 ML.	4000	Ampolas	HIPOLABOR HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301290039	R\$ 3,87	R\$ 15.480,00
211	AMITRIPTILINA 25MG CPR	30000	Comprimido s	MEDLEY IND	1832600590131	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00
212	AMITRIPTILINA 75MG CPR	10000	Comprimido s	EMS S/A	1023506630093	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
213	ALPRAZOLAM 0,5MG CPR	5000	Comprimido s	MEDLEY	1832600590091	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
214	ALPRAZOLAM 1MG CPR	5000	Comprimido s	MEDLEY IND	1832600590131	R\$ 0,16	R\$ 800,00
215	ALPRAZOLAM 2MG CPR	2000	Comprimido s	EMS S/A	1023506630093	R\$ 0,32	R\$ 640,00
216	BIPERIDENO 2MG CPR	10000	Comprimido s	MEDLEY IND	1029800960037	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
217	BROMAZEPAM 6MG CPR	20000	Comprimido s	MEDLEY IND	1832600420021	R\$ 0,48	R\$ 9.600,00
218	BROMAZEPAM 3MG CPR	15000	Comprimido s	EMS S/A	1023508920196	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
219	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR	15000	Comprimido s	BIOLAB	1049201620012	R\$ 0,65	R\$ 9.750,00
220	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML. SU/SP	1000	Frascos	MEDLEY	1018104850017	R\$ 20,53	R\$ 20.530,00
221	CARBAMAZEPINA 400MG CPR	4000	Comprimido s	MEDLEY	1058308470017	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00
222	CARBAMAZEPINA 200MG	30000	Comprimido s	TEUTO/ TEUTO INDUST.	1037004720029	R\$ 0,41	R\$ 12.300,00
223	CETAMINA 50MG/ML. INJ 2ML	200	Ampolas	CRISTALINA	1029802130104	R\$ 28,80	R\$ 5.760,00
224	CITALOPRAM 20MG CPR	1200	Comprimido s	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801920055	R\$ 0,77	R\$ 924,00
225	CLONAZEPAN CPR 0,5MG	20000	Comprimido s	MEDLEY IND	1832602200029	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
226	CLONAZEPAN CPR 2MG	20000	Comprimido s	MEDLEY IND	1832602200029	R\$ 5,56	R\$ 111.200,00
227	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRC	1000	Frascos	MEDLEY	1832602630015	R\$ 16,34	R\$ 16.340,00
228	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	25000	Comprimido s	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	104970155	R\$ 0,63	R\$ 15.750,00
229	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	25000	Comprimido s	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	104970155	R\$ 0,42	R\$ 10.500,00
230	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML.	1000	Ampolas	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	1049701550021	R\$ 5,35	R\$ 5.350,00
231	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML.	400	Frascos	MEDLEY	183260385	R\$ 12,35	R\$ 4.940,00
232	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP	500	Comprimido s	EMS S/A	1023512690035	R\$ 2,51	R\$ 1.255,00
233	CLOROQUINA 250MG	250	Comprimido s	LABORATÓRIO FARMACÉUTICO VITAMED LTDA	116950020	R\$ 1,55	R\$ 387,50
234	DIAZEPAM CPR 5MG	50000	Comprimido s	NEOQUIMICA	1558401210161	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
235	DIAZEPAN CPR 10MG	75000	Comprimido s	NEOQUIMICA	1558401210161	R\$ 0,40	R\$ 30.000,00
236	DIAZEPAN INJ	18750	Ampolas	HIPOLABOR/HIPOLA BOR FARMACEUTICA LTDA	1134301520018	R\$ 1,48	R\$ 27.750,00
237	DIAZEPAN INJ	6250	Ampolas	HIPOLABOR/HIPOLA BOR FARMACEUTICA LTDA	1134301520018	R\$ 1,48	R\$ 9.250,00
238	FENITOINA CPR 100MG	40000	Comprimido s	TEUTO	1037004730016	R\$ 0,24	R\$ 9.600,00
239	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML.	1000	Ampolas	TEUTO	1037005070044	R\$ 5,54	R\$ 5.540,00
240	FENOBARBITAL CPR 100MG	40000	Comprimido s	TEUTO	1037006400072	R\$ 0,54	R\$ 21.600,00
241	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML. 20ML	1500	Frascos	AVENTIS	1832603230010	R\$ 9,67	R\$ 14.505,00
242	FENTANIL 50 MCG/ML. X 50 AMP 2 ML	2500	Ampolas	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430151	R\$ 9,50	R\$ 23.750,00
243	FENOBARBITAL INJ 100MG	2500	Ampolas	TEUTO	1037006400072	R\$ 0,54	R\$ 1.350,00





244	FLUOXETINA 20MG CAPS	8000	Comprimido	TEUTO	1037004870039		
245	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	50	Ampolas	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301960018		
246	HALOPERIDOL 1MG	40000	Comprimido	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	104970191	R\$ 0,42	R\$ 16.800,00
247	HALOPERIDOL 5MG	40000	Comprimido	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	104970191	R\$ 0,90	R\$ 36.000,00
248	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML	1000	Ampolas	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1029803710015	R\$ 5,03	R\$ 5.030,00
249	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	1000	Frascos	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1029803710015	R\$ 5,03	R\$ 5.030,00
250	HALOPERIDOL 5MG INJ	4000	Ampolas	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1029803710015	R\$ 5,03	R\$ 20.120,00
251	IMIPRAMINA 25MG CPR	2500	Comprimido	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	1029800230128	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00
252	ISOFLURANO 100ML	50	Frascos	CURATEC	7898284486862	R\$ 424,62	R\$ 21.231,00
253	IVERMECTINA 6MG COMP	10000	Comprimido	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	103920167	R\$ 6,59	R\$ 65.900,00
254	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	1000	Comprimido	ROCHE	1057304440026	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
255	LEVOMEPRIMAZINA CPR 100MG	5000	Comprimido	MEDLEY IND	1832603160020	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
256	LEVOMEPRIMAZINA CPR 25MG	5000	Comprimido	MEDLEY IND	1832603160020	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
257	LEVOMEPRAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML	400	Frascos	MEDLEY IND	1832603160020	R\$ 19,41	R\$ 7.764,00
258	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	1000	Ampolas	HIPOLABOR	1134301430035	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
259	MORFINA 10MG/ML 1ML AMP	2000	Ampolas	HIPOLABOR	1134301630018	R\$ 6,77	R\$ 13.540,00
260	MORFINA 0,2MG/ML 1ML AMP	2000	Ampolas	HIPOLABOR	1134301630018	R\$ 9,68	R\$ 19.360,00
261	MORFINA 1MG/ML 2 ML AMP	1500	Ampolas	HIPOLABOR	1134301630018	R\$ 3,27	R\$ 4.905,00
262	MORFINA 30MG COMP	400	Comprimido	CRISTALINA	1029800970431	R\$ 2,30	R\$ 920,00
263	NALOXONA 0,4MG/ML INJ AMP	300	Ampolas	CRISTALINA	102980283	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
264	NORTRIPTILINA 10MG COMP	1500	Comprimido	EUROFARMA	1004309040051	R\$ 1,15	R\$ 1.725,00
265	NORTRIPTILINA 25MG COMP	3000	Comprimido	EUROFARMA	1004309040068	R\$ 1,23	R\$ 3.690,00
266	NORTRIPTILINA 50MG COMP	1800	Comprimido	MEDLEY	1832600190026	R\$ 1,66	R\$ 2.988,00
267	OXCARBAZEPINA 300MG COMP	1800	Comprimido	MEDLEY	1018105110033	R\$ 1,35	R\$ 2.430,00
268	OXCARBAZEPINA 600MG COMP	900	Comprimido	MEDLEY	1832600620071	R\$ 3,16	R\$ 2.844,00
269	OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100ML SUSP	50	Frascos	UNIÃO QUÍMICA	1049713890108	R\$ 46,50	R\$ 2.325,00
270	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDOS	10000	Comprimido	LENGRAND PHARMA	1677301110028	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
271	PETIDINA 50MG/ML 2ML	2500	Ampolas	CRISTALIA	1029800340039	R\$ 5,70	R\$ 14.250,00
272	RISPERIDONA CPR1MG	15000	Comprimido	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256802320035	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
273	RISPERIDONA CPR2MG	12500	Comprimido	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256802320035	R\$ 0,41	R\$ 5.125,00
274	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	1000	Frascos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256802320035	R\$ 21,92	R\$ 21.920,00





275	SERTRALINA CPR	9000	Comprimido	EUROFARMA LABORATORIOS SA	100430744		
276	SEVOFLURANO 100 ML	25	Frascos	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	102980148		
277	SEVOFLURANO 250 ML	25	Frascos	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	102980148	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
278	TRAMADOL 100MG AMP.2ML	2500	Ampolas	GREENENTIAL DO BRASIL FARMACUTICA LTDA	186100005	R\$ 16,14	R\$ 40.350,00
279	VALPROATO SÓDIO 250MG CPR	7500	Comprimido	BIOLAB	1097402580026	R\$ 0,00	R\$ 0,00
280	VALPROATO SÓDIO 500MG CPR	7500	Comprimido	BIOLAB	1097402580026	R\$ 14,80	R\$ 111.000,00
281	VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML. XPF	600	Frascos	HIPOLABOR	1134301420021	R\$ 22,69	R\$ 13.614,00
282	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UM	22500	Pacotes	LABOR IMPORT/DALIAN GOODWOOD WOODEN PRODUCTS FACTORY - CHINA	10369469007	R\$ 10,72	R\$ 241.200,00
283	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UM	7500	Pacotes	LABOR IMPORT/DALIAN GOODWOOD WOODEN PRODUCTS FACTORY - CHINA	10369469007	R\$ 10,72	R\$ 80.400,00
284	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	20000	UND	WILTEX BRASIL CR/FERNANDES	10150470496	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
285	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5	20000	UND	WILTEX BRASIL CR/FERNANDES	10150470496	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
286	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06	20	UND	WILTEX BRASIL/CR FERNANDES	10150470496	R\$ 0,17	R\$ 3,40
287	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	20	UND	WILTEX BRASIL/CR FERNANDES	10150470496	R\$ 0,17	R\$ 3,40
288	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08	20000	UND	WILTEX BRASIL/CR FERNANDES	10150470496	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
289	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	20000	UND	WILTEX BRASIL/CR FERNANDES	10150470496	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
290	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08	20000	UND	WILTEX BRASIL/CR FERNANDES	10150470496	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
291	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	20000	UND	WILTEX BRASIL/CR FERNANDES	10150470496	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
292	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	6000	Litros	REITRO	287398739	R\$ 7,90	R\$ 47.400,00
293	ALCOOL GEL 500 ML	4000	Frascos	ADATA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	3939700010024	R\$ 6,31	R\$ 25.240,00
294	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	3000	Rolos	NATTY	9384778739	R\$ 18,26	R\$ 54.780,00
295	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	2000	UND	J. PROLAB	ISENTO	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
296	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	2000	UND	J. PROLAB	ISENTO	R\$ 9,41	R\$ 18.820,00
297	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1000	Pacotes	TECELAGEM MINAS REY LTDA	80384550011	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00
298	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1000	Pacotes	TECELAGEM MINAS REY LTDA	80384550011	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
299	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1000	Pacotes	FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP	80704570007	R\$ 9,70	R\$ 9.700,00
300	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1000	Pacotes	FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	80704570006	R\$ 9,11	R\$ 9.110,00
301	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M	1000	Pacotes	TEXCARIE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP	80963890003	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00



302	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	1000	Pacotes	TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP	80963890003		
303	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	750	Pacotes	TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP	80963890003	R\$ 59,99	R\$ 44.992,50
304	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	250	Pacotes	TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP	80963890003	R\$ 59,99	R\$ 14.997,50
305	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA CURTA PACOTE COM 10 UNIDADES	300	Pacotes	DESCARPACK	10330660114	R\$ 22,10	R\$ 6.630,00
306	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES	400	Pacotes	DESCARPACK	10330660114	R\$ 22,10	R\$ 8.840,00
307	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM	700	UND	MEDSONDA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVELIS LTDA	80163570013	R\$ 1,54	R\$ 1.078,00
308	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM	700	UND	MEDSONDA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVELIS LTDA	80163570013	R\$ 1,54	R\$ 1.078,00
309	COMPRESSA DE GASE EM ROLO 91cm x 91m 9 FIOS (QUEIJO)	1000	Rolos	ANDREONI TÊXTIL	10307130011	R\$ 47,95	R\$ 47.950,00
310	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	3000	Pacotes	AMERICA MEDICAL LTDA	80037490012	R\$ 1,84	R\$ 5.520,00
311	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	1000	Pacotes	AMERICA MEDICAL LTDA	80037490012	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
312	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	3000	Pacotes	AMERICA MEDICAL LTDA	80037490012	R\$ 1,57	R\$ 4.710,00
313	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	1000	Pacotes	AMERICA MEDICAL LTDA	80037490012	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00
314	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UND	2000	Pacotes	AMERICA MEDICAL LTDA	80037490012	R\$ 48,59	R\$ 97.180,00
315	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND	2250	Pacotes	AMERICA MEDICAL LTDA	80037490012	R\$ 48,59	R\$ 109.327,50
316	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND	750	Pacotes	AMERICA MEDICAL LTDA	80037490012	R\$ 31,39	R\$ 23.542,50
317	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UND	200	Pacotes	AMERICA MEDICAL LTDA	80037490005	R\$ 94,74	R\$ 18.948,00
318	CANULA DE GUEDEL Nº 1 PVC	500	UND	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORT	80435140004	R\$ 5,04	R\$ 2.520,00
319	CANULA DE GUEDEL Nº 2 PVC	500	UND	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORT	80435140004	R\$ 5,16	R\$ 2.580,00
320	CANULA DE GUEDEL Nº 3 PVC	500	UND	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORT	80435140004	R\$ 5,39	R\$ 2.695,00
321	CANULA DE GUEDEL Nº 4 PVC	500	UND	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORT	80435140004	R\$ 5,87	R\$ 2.935,00



322	CANULA DE GUEDEL Nº 5 PVC	500	UND	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORT	80435140004		
323	CATETER NASAL TIPO ÓCULO	2000	UND	MEDSONDA/ MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570002	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
324	CATETER JELCO 14	4000	UND	LABOR IMPORT/BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA	10369460151	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
325	CATETER JELCO 16	4000	UND	LABOR IMPORT/BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA	10369460151	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
326	CATETER JELCO 18	4000	UND	LABOR IMPORT/BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA	10369460151	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
327	CATETER JELCO 20	4000	UND	LABOR IMPORT/BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA	10369460151	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
328	CATETER JELCO 22	4000	UND	LABOR IMPORT/BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA	10369460151	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
329	CATETER JELCO 24	4000	UND	LABOR IMPORT/BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA	10369460151	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
330	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	4000	UND	MEDSONDA/ MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570002	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
331	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas	TECHNOFIO/ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	10378330015	R\$ 184,53	R\$ 11.071,80
332	CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas	TECHNOFIO/ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	10378330015	R\$ 184,53	R\$ 11.071,80
333	CATGUT SIMPLIS 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas	TECHNOFIO/ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	10378330015	R\$ 184,53	R\$ 11.071,80
334	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas	TECHNOFIO/ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	10378330015	R\$ 69,22	R\$ 4.153,20
335	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	4000	UND	WILTEX	10927839872	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
336	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO- CORTANTE CAP 20 LITROS	200	UND	MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - BRASIL	10181829026	R\$ 10,91	R\$ 2.182,00
337	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO- CORTANTE CAP 13 LITROS	2000	UND	M. SÓ MATERIAL HOSPITALAR LTDA	80128000009	R\$ 8,15	R\$ 16.300,00
338	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO- CORTANTE CAP 07 LITROS	2000	UND	DESCARPACK	81187220001	R\$ 9,41	R\$ 18.820,00
339	COLETOR PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	4000	UND	3B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIFAIOS PLÁSTICOS LTDA - ME - BRASIL	81372000001	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00



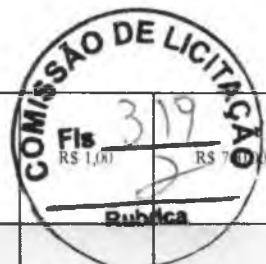
340	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML	600	UND	3B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA - ME - BRASIL	81372000001	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
341	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	1000	UND	M SO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	80128000009	R\$ 8,15	R\$ 8.150,00
342	DRENO DE PENROSE Nº 01	200	Pacotes	WALTEX	10229650009	R\$ 22,41	R\$ 4.482,00
343	DRENO DE PENROSE Nº 02	200	Pacotes	WALTEX	10229650009	R\$ 28,27	R\$ 5.654,00
344	DRENO DE PENROSE Nº 03	200	Pacotes	WALTEX	10229650009	R\$ 35,30	R\$ 7.060,00
345	DEGERMANTE ALCOOLICO	100	Frascos	RIOQUIMICA	7897780203669	R\$ 3,94	R\$ 394,00
346	DEGERMANTE IODO - PVPI	100	Frascos	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1033828	R\$ 84,10	R\$ 8.410,00
347	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL ADULTO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	100	Pacotes	SKINTACK	10150470423	R\$ 22,10	R\$ 2.210,00
348	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	100	Pacotes	SKINTACK	10150470423	R\$ 22,10	R\$ 2.210,00
349	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	8000	UND	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADOR A E EXPORTADOR A LTDA	10369460065	R\$ 1,93	R\$ 15.440,00
350	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	4000	UND	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADOR A E EXPORTADOR A LTDA	10369460065	R\$ 1,93	R\$ 7.720,00
351	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA	1000	UND	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADOR A E EXPORTADOR A LTDA	10369460175	R\$ 5,56	R\$ 5.560,00
352	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL NAO ESTERIL	1400	UND	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	10369460029	R\$ 0,57	R\$ 798,00
353	ESCOVA GINECOLOGICO DESCARTAVEL ESTERIL	1400	UND	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	10369460029	R\$ 0,57	R\$ 798,00
354	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI	1000	UND	RIOQUIMICA S.A.	10152010003	R\$ 2,69	R\$ 2.690,00
355	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M	5000	UND	CREMER S/A	80245219058	R\$ 14,90	R\$ 74.500,00
356	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE	1000	Pacotes	STYLLO	80473179002	R\$ 15,10	R\$ 15.100,00
357	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE	2000	UND	KOLPLAST C I S.A	10237610153	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00
358	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO	2000	UND	KOLPLAST C I S.A	10237610154	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
359	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO	2000	UND	KOLPLAST C I S.A	10237610155	R\$ 2,31	R\$ 4.620,00
360	FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO EG	400	Pacotes	POMPOM	ISENTO	R\$ 34,10	R\$ 13.640,00
361	FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO G	400	Pacotes	POMPOM	ISENTO	R\$ 34,10	R\$ 13.640,00
362	FRALDA GERIATRICA DESC - TMANHO M	400	Pacotes	POMPOM	ISENTO	R\$ 34,10	R\$ 13.640,00
363	FRALDA DESC - TAMANHO G	300	Pacotes	POMPOM	ISENTO	R\$ 29,80	R\$ 8.940,00
364	FRALDA DESC - TAMANHO M	300	Pacotes	POMPOM	ISENTO	R\$ 29,80	R\$ 8.940,00
365	FRALDA DESC - TAMANHO P	300	Pacotes	POMPOM	ISENTO	R\$ 29,80	R\$ 8.940,00
366	FITA MICROPOROSA 2,5MM X 10M	100	UND	VITAL	10296900186	R\$ 2,92	R\$ 292,00
367	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	800	UND	CREMER S/A	10071159056	R\$ 4,36	R\$ 3.488,00
368	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	500	Caixas	ON CALL PLUS	10071159056	R\$ 43,90	R\$ 21.950,00
369	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	150	UND	KOLPLAST	10237610142	R\$ 11,47	R\$ 1.720,50
370	GEL PARA ULTRASSOM 5000G	40	GALAO	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA	80950310037	R\$ 34,10	R\$ 1.364,00
371	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	70	UND	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	80435140012	R\$ 11,40	R\$ 798,00



372	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	70	UND	CONTROLES GRAFICOS DARU S/A	10293210016		
373	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM G	1000	UND	KOLPLAST	10237610011	R\$ 4,78	R\$ 4.780,00
374	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM M	1000	UND	KOLPLAST	10237610011	R\$ 4,78	RUBRICA 4.780,00
375	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM P	1000	UND	KOLPLAST	10237610012	R\$ 4,78	R\$ 4.780,00
376	LANTERNA CLINICA LED	40	UND	MD	1054245012	R\$ 121,00	R\$ 4.840,00
377	LAMINA PARA BISTURI N 11 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	BIOMASS	81671040002	R\$ 31,90	R\$ 4.466,00
378	LAMINA PARA BISTURI N 12 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	BIOMASS	81671040002	R\$ 31,90	R\$ 4.466,00
379	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	BIOMASS	81671040002	R\$ 31,90	R\$ 4.466,00
380	LAMINA PARA BISTURI N 20 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	BIOMASS	81671040002	R\$ 31,90	R\$ 4.466,00
381	LAMINA PARA BISTURI N 21 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	BIOMASS	81671040002	R\$ 31,90	R\$ 4.466,00
382	LAMINA PARA BISTURI N 23 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	BIOMASS	81671040002	R\$ 31,90	R\$ 4.466,00
383	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	UND	BIOMASS	81671040002	R\$ 31,90	R\$ 4.466,00
384	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL CAIXA C/ 200UND	90	Caixas	BIOMASS	81671040003	R\$ 16,49	R\$ 1.484,10
385	LENÇOL 50X50M NATURAL	600	ROL	ORTOFEN	80614390007	R\$ 23,38	R\$ 14.028,00
386	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	600	ROL	ORTOFEN	80614390007	R\$ 23,38	R\$ 14.028,00
387	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR	1000	Pares	LEMGRUBER	10341520005	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
388	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR	4000	Pares	LEMGRUBER	10341520005	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
389	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR	4000	Pares	LEMGRUBER	10341520005	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
390	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR	4000	Pares	LEMGRUBER	10341520005	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
391	LUVA DE PROC - TAMANHO G	1000	Caixas	MEDIX	80495510022	R\$ 24,70	R\$ 24.700,00
392	LUVA DE PROC - TAMANHO M	2000	Caixas	MEDIX	80495510022	R\$ 24,70	R\$ 49.400,00
393	LUVA DE PROC - P	2000	Caixas	MEDIX	80495510022	R\$ 24,70	R\$ 49.400,00
394	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	50	UND	ON CALI PLUS	80011990003	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
395	MASCARA DISCARTAVEL KN95	3500	UND	DELTA	10150470482	R\$ 4,90	R\$ 17.150,00
396	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	2000	Caixas	WILTEX	10150470482	R\$ 4,28	R\$ 8.560,00
397	NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas	PROCARE	10369460141	R\$ 48,70	R\$ 3.409,00
398	NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas	PROCARE	10369460141	R\$ 48,70	R\$ 3.409,00
399	NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas	PROCARE	10369460141	R\$ 48,70	R\$ 3.409,00
400	NYLONN 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas	PROCARE	10369460141	R\$ 48,70	R\$ 3.409,00
401	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/ PROTECAO	700	UND	CALYPSO	DISPENSAO	R\$ 4,79	R\$ 3.353,00
402	PROPÉS DESCARTAVEL C/100	700	Pacotes	DELTAJE	80706560001	R\$ 12,70	R\$ 8.890,00
403	PROTECTOR FACE SHIELD	200	UND	DELTAJE	1054021054	R\$ 4,70	R\$ 940,00
404	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU)	80	UND	PROTEC	80435140013	R\$ 387,00	R\$ 30.960,00
405	SACO INFECTANTE 50 LITROS C/100 UNID	400	Pacotes	JUREMA	2983087627	R\$ 74,00	R\$ 29.600,00
406	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID	400	Pacotes	JUREMA	2983087627	R\$ 74,00	R\$ 29.600,00
407	SCALP N 19	5000	UND	BIOMASS	81671049007	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
408	SCALP N 21	5000	UND	BIOMASS	81671049007	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
409	SCALP N 23	5000	UND	BIOMASS	81671049007	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
410	SCALP N 25	5000	UND	BIOMASS	81671049007	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
411	SCALP N 27	2000	UND	BIOMASS	81671049007	R\$ 0,34	R\$ 680,00
412	SERINGA DESCATAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	40000	UND	SR INDUSTRIA	80026180015	R\$ 0,40	R\$ 16.000,00
413	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	40000	UND	SR INDUSTRIA	80026180015	R\$ 0,60	R\$ 24.000,00
414	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07	40000	UND	SR INDUSTRIA	80026180015	R\$ 0,78	R\$ 31.200,00
415	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	40000	UND	SR INDUSTRIA	80026180015	R\$ 0,90	R\$ 36.000,00
416	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 25X07	30000	UND	SR INDUSTRIA	80026180015	R\$ 1,28	R\$ 38.400,00
417	SERINGA DESCARTAVEL 60ML	1000	UND	SR INDUSTRIA	80026180015	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
418	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 COM BALÃO	350	UND	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADOR A E EXPORTADOR A LTDA	10369460176	R\$ 6,75	R\$ 2.362,50
419	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 COM BALÃO	350	UND	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADOR A E EXPORTADOR A LTDA	10369460176	R\$ 6,75	R\$ 2.362,50



420	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 COM BALÃO	350	UND	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADOR A E EXPORTADOR A LTDA	10369460176		
421	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 COM BALÃO	350	UND	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADOR A E EXPORTADOR A LTDA	10369460176	R\$ 6,75	R\$ 2.362,50
422	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 COM BALÃO	350	UND	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADOR A E EXPORTADOR A LTDA	10369460176	R\$ 6,75	R\$ 2.362,50
423	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 COM BALAO	350	UND	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADOR A E EXPORTADOR A LTDA	10369460176	R\$ 6,75	R\$ 2.362,50
424	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 COM BALÃO	350	UND	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADOR A E EXPORTADOR A LTDA	10369460176	R\$ 6,75	R\$ 2.362,50
425	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 COM BALÃO	350	UND	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADOR A E EXPORTADOR A LTDA	10369460176	R\$ 6,75	R\$ 2.362,50
426	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 COM BALÃO	350	UND	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADOR A E EXPORTADOR A LTDA	10369460176	R\$ 6,75	R\$ 2.362,50
427	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 COM BALÃO	350	UND	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADOR A E EXPORTADOR A LTDA	10369460176	R\$ 6,95	R\$ 2.432,50
428	SONDA FOLLEY 3V Nº 18 COM BALÃO	350	UND	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADOR A E EXPORTADOR A LTDA	10369460176	R\$ 6,95	R\$ 2.432,50
429	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 COM BALÃO	350	UND	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADOR A E EXPORTADOR A LTDA	10369460176	R\$ 6,95	R\$ 2.432,50
430	SONDA FOLLEY 3V Nº 22 COM BALÃO	350	UND	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADOR A E EXPORTADOR A LTDA	10369460176	R\$ 6,95	R\$ 2.432,50
431	SONDA FOLLEY 3V Nº 24 COM BALÃO	350	UND	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADOR A E EXPORTADOR A LTDA	10369460176	R\$ 6,95	R\$ 2.432,50
432	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06	700	UND	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570005	R\$ 1,00	R\$ 700,00
433	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08	700	UND	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570005	R\$ 1,00	R\$ 700,00
434	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10	700	UND	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570005	R\$ 1,00	R\$ 700,00



435	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12	700	UND	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570005		
436	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14	700	UND	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570005	R\$ 1,00	R\$ 700,00
437	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16	700	UND	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570005	R\$ 1,00	R\$ 700,00
438	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18	700	UND	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570005	R\$ 1,00	R\$ 700,00
439	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20	700	UND	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570005	R\$ 1,00	R\$ 700,00
441	SONDA URETRAL PLASTICA N 06	700	UND	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570004	R\$ 1,24	R\$ 868,00
442	SONDA URETRAL PLASTICA N 08	700	UND	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570004	R\$ 1,24	R\$ 868,00
443	SONDA URETRAL PLASTICA N 10	700	UND	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570004	R\$ 1,24	R\$ 868,00
444	SONDA URETRAL PLASTICA N 12	700	UND	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570001	R\$ 0,97	R\$ 679,00
445	SONDA URETRAL PLASTICA N 14	350	UND	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570005	R\$ 1,00	R\$ 350,00
446	SONDA URETRAL PLASTICA N 16	350	UND	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570004	R\$ 1,24	R\$ 434,00
447	SONDA URETRAL PLASTICA N 18	350	UND	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570004	R\$ 1,24	R\$ 434,00
448	SONDA URETRAL PLASTICA N 20	350	UND	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570004	R\$ 1,24	R\$ 434,00
449	SONDA URETRAL PLASTICA N 22	350	UND	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570004	R\$ 1,24	R\$ 434,00
450	SONDA URETRAL PLASTICA N 24	350	UND	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570004	R\$ 1,24	R\$ 434,00
451	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	70	UND	MULTILASER	81596329015	R\$ 71,99	R\$ 5.039,30



452	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	20	UND	TOMATE	DISPENSADO		
453	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	770	UND	BIOMASS	81671049005	R\$ 4,42	R\$ 1.093,40
454	TOUCA DESC	1400	Pacotes	MEDIX	80495510056	R\$ 9,24	R\$ 12.936,00
455	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	560	MTR	LEMGRUBER	DISPENSADO	R\$ 19	R\$ 10.626,40
456	TUBO DE LATEX 204 (METRO)	350	MTR	LEMGRUBER	DISPENSADO	R\$ 7,19	R\$ 2.516,50
457	VASELINA SOLIDA 30G	35	UND	RIO QUIMICA	110360016	R\$ 12,00	R\$ 420,00
458	VYCRIL Nº 0 C/AGULHA	20	Caixas	ETHICON	10132590022	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
459	VYCRIL Nº 1 C/AGULHA	20	Caixas	ETHICON	10132590022	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
460	VYCRIL Nº 2 C/AGULHA	20	Caixas	ETHICON	10132590022	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
552	LUPA DE MAO 75 MM	10	UND	LEMGRUBER	80256170001	R\$ 17,05	R\$ 170,50
553	LUVA DE PROC TAMANHO P	600	Caixas	LEMGRUBER	80256170001	R\$ 23,09	R\$ 13.854,00
554	LUVA DE PROC TAMANHO M	600	Caixas	LEMGRUBER	80256170001	R\$ 23,09	R\$ 13.854,00
555	LUVA DE PROC TAMANHO G	300	Caixas	LEMGRUBER	80256170001	R\$ 23,09	R\$ 6.927,00
604	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX C/100 UND	1000	Caixas	MEDIX BRASIL	80495519017	R\$ 15,97	R\$ 15.970,00
607	ALCOOL 70% C/1000ML	1000	Litros	RUTIRO	287398739	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
635	FITA PARA GLUCEMIA CX C/50	800	Caixas	ACON BIOTECH CO. LTD - CHINA, REPUBLICA POPULAR	80011990002	R\$ 39,07	R\$ 31.256,00
653	LAMINULA 22X22 C/100 UNID	500	Caixas	Wiltex Brasil / CR Fernandes	10237610011	R\$ 14,19	R\$ 7.095,00
655	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO G	800	Caixas	LEMGRUBER	80256170001	R\$ 23,09	R\$ 18.472,00
656	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO M	800	Caixas	LEMGRUBER	80256170001	R\$ 23,09	R\$ 18.472,00
657	LUVA DE PROC. DESC. - TAMANHO P	800	Caixas	LEMGRUBER	80256170001	R\$ 23,09	R\$ 18.472,00
658	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	800	Caixas	WILTEX	10150470482	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 13.891.442,12 (treze milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

08 de Dezembro de 2023



ANEXC

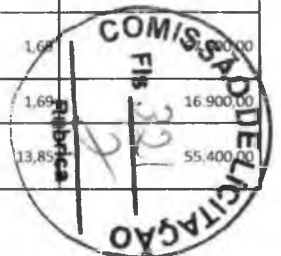
X

## FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

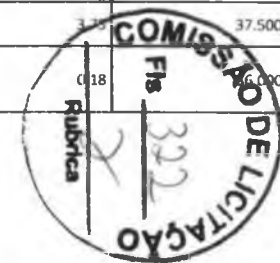
REFEITORIA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA.  
 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.07213.2023.

## LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA

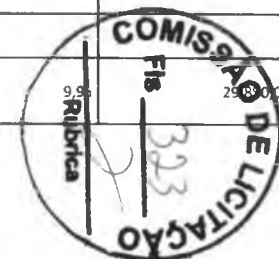
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PARTICIPAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	MODELO/ EMBALAGEM	REGISTRO ANVISA	VALIDADE	PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	A.A.S 100MG	400.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	IMEC	CAIXA COM 500 COMP	1.425.900.060.049	24 MESES	NACIONAL	0,08	32.000,00
2	A.A.S 500MG	224.000	Comprimidos	Item para ampla participação	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
3	A.A.S 500MG	56.000	Comprimidos	Item com cota reservada (25%)	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
4	ACICLOVIR 200MG	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 450 COMP	1.256.801.630.049	24 MESES	NACIONAL	0,45	9.000,00
5	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	300.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	NATULAB	CAIXA COM 500 COMP	1.384.100.500.167	24 MESES	NACIONAL	0,08	24.000,00
6	ALBENDAZOL CPR 400MG	120.000	Comprimidos	Item para ampla participação	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 100 COMP	1.256.801.520.029	24 MESES	NACIONAL	0,77	92.400,00
7	ALBENDAZOL CPR 400MG	30.000	Comprimidos	Item com cota reservada (25%)	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 100 COMP	1.256.801.520.029	24 MESES	NACIONAL	0,77	23.100,00
8	ALBENDAZOL SUSP 10ML	30.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 200 FR5	1.256.801.290.041	24 MESES	NACIONAL	2,68	80.400,00
9	AMBROXOL AD. XPE	15.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	FARMACE	CAIXA COM 50 FR5	1.108.500.390.034	24 MESES	NACIONAL	5,65	84.750,00
10	AMBROXOL PED. XPE	15.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	NATULAB	CAIXA COM 50 FR5	1.384.100.230.291	24 MESES	NACIONAL	5,65	84.750,00
11	AMOXICILINA 500MG CPR	80.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 840 COMP	1.256.801.470.068	24 MESES	NACIONAL	0,49	39.200,00
12	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	7.500	Frascos	Item para ampla participação	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 50 FR5	1.256.801.560.024	24 MESES	NACIONAL	11,25	84.375,00
13	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	2.500	Frascos	Item com cota reservada (25%)	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 50 FR5	1.256.801.560.024	24 MESES	NACIONAL	11,25	28.125,00
14	AMPICILINA 500MG CPR	75.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
15	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	8.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
16	AZITROMICINA 500MG CPR	40.000	Comprimidos	Item para ampla participação	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 150 COMP	1.256.801.830.102	24 MESES	NACIONAL	1,69	67.600,00
17	AZITROMICINA 500MG CPR	10.000	Comprimidos	Item com cota reservada (25%)	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 150 COMP	1.256.801.830.102	24 MESES	NACIONAL	1,69	16.900,00
18	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600MG	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 50 FR5	1.256.801.850.081	24 MESES	NACIONAL	13,85	55.400,00



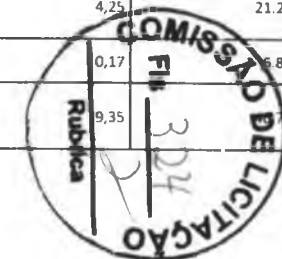
19	ATENOLOL 25MG	500.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 600 COMP	1.256.801.460.038	24 MESES	NACIONAL	0,09	45.000,00
20	ATENOLOL 50MG	500.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 600 COMP	1.256.801.460.070	24 MESES	NACIONAL	0,13	65.000,00
21	ATENOLOL 100MG	50.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 600 COMP	1.256.801.460.119	24 MESES	NACIONAL	0,25	12.500,00
22	BENZOATO DE BENZILA 25% SOL	100	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
23	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	800	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
24	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	2.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 200 FR5	1.256.800.900.042	24 MESES	NACIONAL	2,20	4.400,00
25	CAPTOPRIL 25 MG	500.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	GEOLAB	CAIXA COM 750 COM	1.542.300.010.111	24 MESES	NACIONAL	0,08	40.000,00
26	CAPTOPRIL 50 MG	100.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 300 COMP	1.256.801.530.257	24 MESES	NACIONAL	0,12	12.000,00
27	CEFALXINA 500MG	75.000	Comprimidos	Item para ampla participação	ABL	CAIXA COM 200 COMP	1.556.200.230.071	24 MESES	NACIONAL	1,12	84.000,00
28	CEFALXINA 500MG	25.000	Comprimidos	Item com cota reservada (25%)	ABL	CAIXA COM 200 COMP	1.556.200.230.071	24 MESES	NACIONAL	1,12	28.000,00
29	CEFALXINA SUSP	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	TEUTO	CAIXA COM 50 FR5	1.037.005.090.045	24 MESES	NACIONAL	11,50	46.000,00
30	CETOCONAZOL CPR 200MG	100.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	PHARLAB	CAIXA COM 30 COMP	1.410.700.640.019	24 MESES	NACIONAL	0,69	69.000,00
31	CETOCONAZOL POMADA 30G	6.000	Tubos	Item exclusivo para ME/EPP	CIMED	EMBALAGEM COM 1TB	1.438.100.970.026	24 MESES	NACIONAL	5,25	31.500,00
32	CIMEFIDINA 200MG	80.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
33	CINARIZINA 25MG CPR	25.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
34	CINARIZINA 75MG CPR	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
35	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	16.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 300 COMP	1.256.801.500.099	24 MESES	NACIONAL	0,45	7.200,00
36	COMPLEXO B DRG	25.000	Drágeas	Item exclusivo para ME/EPP	NATULAB	CAIXA COM 500 COMP	1.384.100.510.081	24 MESES	NACIONAL	0,09	2.250,00
37	COMPLEXO B XPE 100ML	5.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	MEDQUIMICA	CAIXA COM 50 FR5	1.091.700.720.056	24 MESES	NACIONAL	6,50	32.500,00
38	COMPLEXO B 40MG COMPRIMIDO	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
39	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	15.000	Tubos	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 100 TB	1.256.801.260.020	24 MESES	NACIONAL	3,10	46.500,00
40	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG / 5 ML 100 ML	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	FARMACE	CAIXA COM 60 FR5	1.108.500.350.059	24 MESES	NACIONAL	3,75	15.000,00
41	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	GEOLAB	CAIXA COM 500 COMP	1.542.300.120.020	24 MESES	NACIONAL	0,12	3.600,00
42	DEXCLORFENIRAMINA XPE VD	10.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	NATULAB	CAIXA COM 50 FR5	1.384.100.200.058	24 MESES	NACIONAL	3,75	37.500,00
43	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	200.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	GEOLAB	CAIXA COM 500 COMP	1.542.300.260.078	24 MESES	NACIONAL	0,18	36.000,00



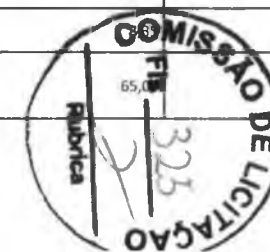
44	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	10.000	Frascos	Item exclusivo para ME/LPP	CIMED	CAIXA COM 1 FR	1.438.101.580.019	24 MESES	NACIONAL	4,50	45.000,00
45	DICLOFENACO SÓLICO 50MG CPR	200.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	GEDLAB	CAIXA COM 500 COMP	1.542.300.220.051	24 MESES	NACIONAL	0,13	26.000,00
46	DIGOXINA CPR 0,25MG	150.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
47	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 5MG	50.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
48	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 10MG	15.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
49	DIPIRONA GTS 10ML FRA	37.500	Frascos	Item para ampla participação	FARMACE	CAIXA COM 100 FR	1.108.500.300.051	24 MESES	NACIONAL	1,95	73.125,00
50	DIPIRONA GTS 10ML FRA	12.500	Frascos	Item com cota reservada (25%)	FARMACE	CAIXA COM 100 FR	1.108.500.300.051	24 MESES	NACIONAL	1,95	24.375,00
51	DIPIRONA SODICA, 500MG	300.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 200 COMP	1.256.800.410.290	24 MESES	NACIONAL	0,24	72.000,00
52	ENALAPRIL 5MG	180.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
53	ENALAPRIL 10MG	180.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	MEDQUIMICA	CAIXA COM 500 COMP	1.091.700.500.218	24 MESES	NACIONAL	0,10	18.000,00
54	ENALAPRIL 20MG	170.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	MEDQUIMICA	CAIXA COM 500 COMP	1.091.700.500.242	25 MESES	NACIONAL	0,12	20.400,00
55	ERITROMICINA 50 MG/ML - SUSP	1.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
56	ESPIROLACTONA 25MG	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
57	ESPIROLACTONA 50MG	15.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
58	ETINILESTRADIOL+LE VONORGE STREL 0,03MG+0,15MG	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
59	FUROSEMIDA 40 MG	110.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 500 COMP	1.256.801.950.027	24 MESES	NACIONAL	0,11	12.100,00
60	FLUCONAZOL 150MG CPR	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	MEDQUIMICA	CAIXA COM 100 COMP	1.091.700.980.031	24 MESES	NACIONAL	0,82	24.600,00
61	GLIBENCLAMIDA 5MG	600.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	MEDQUIMICA	CAIXA COM 500 COMP	1.091.700.640.028	24 MESES	NACIONAL	0,09	54.000,00
62	HIDROCLORATIAZID A 25 MG	600.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	MEDQUIMICA	CAIXA COM 500 COMP	1.091.700.320.082	24 MESES	NACIONAL	0,09	54.000,00
63	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	15.000	Frascos	Item para ampla participação	NATULAB	CAIXA COM 50 FR	NOTIF. SIMPL. RDC 199/2006	24 MESES	NACIONAL	4,65	69.750,00
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	5.000	Frascos	Item com cota reservada (25%)	NATULAB	CAIXA COM 50 FR	NOTIF. SIMPL. RDC 199/2007	24 MESES	NACIONAL	4,65	23.250,00
65	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	NATULAB	CAIXA COM 50 FR	1.384.100.660.024	24 MESES	NACIONAL	12,50	50.000,00
66	HIOSCINA CPR	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
67	MODETO DE POTASSIO XAROPL 100ML	3.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	BELFAR	CAIXA COM 50 FR	NOTIF. SIMPL RDC 199/2006	24 MESES	NACIONAL	9,95	29.850,00



68	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	2.000	Tubos	Item exclusivo para ME/EPP	PHARLAB	CAIXA COM 100 TB	1.410.700.560.082	24 MESES	NACIONAL	7,15	14.300,00
69	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	100	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
70	LOSARTANA POTASSICA 50MG	500.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 960 COMP	1.256.802.020.228	24 MESES	NACIONAL	0,11	55.000,00
71	LOSARTANA POTASSICA 100MG	150.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 300 COMP	1.256.802.020.074	24 MESES	NACIONAL	0,61	91.500,00
72	MEBENDAZOL 100 MG	100.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	BELFAR	CAIXA COM 6 COMP	1.057.100.320.022	24 MESES	NACIONAL	0,55	55.000,00
73	MEBENDAZOL SUSP	5.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	NATULAB	CAIXA COM 50 FR	1.384.100.360.020	24 MESES	NACIONAL	2,77	13.850,00
74	METILOPPA, 250 MG	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	E.M.S	CAIXA COM 30 COMP	1.023.505.640.028	24 MESES	NACIONAL	1,19	35.700,00
75	METILOPPA, 500 MG	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	E.M.S	CAIXA COM 30 COMP	1.023.505.640.011	24 MESES	NACIONAL	2,09	62.700,00
76	METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML GOTAS	3.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
77	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	6.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
78	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR	4.000	Tubos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
79	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	E.M.S	CAIXA COM 1 FR	1.023.504.920.043	24 MESES	NACIONAL	12,95	51.800,00
80	METRONIDAZOL 250MG	100.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 600 COMP	1.256.801.820.034	24 MESES	NACIONAL	0,33	33.000,00
81	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	4.000	Tubos	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 50 TB	1.256.800.430.046	24 MESES	NACIONAL	13,40	53.600,00
82	METFORMINA 500 MG	375.000	Comprimidos	Item para ampla participação	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 200 COMP	1.256.801.510.051	24 MESES	NACIONAL	0,24	90.000,00
83	METFORMINA 500 MG	125.000	Comprimidos	Item com cota reservada (25%)	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 200 COMP	1.256.801.510.051	24 MESES	NACIONAL	0,24	30.000,00
84	METFORMINA 850 MG	375.000	Comprimidos	Item para ampla participação	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 200 COMP	1.256.801.510.027	24 MESES	NACIONAL	0,24	90.000,00
85	METFORMINA 850 MG	125.000	Comprimidos	Item com cota reservada (25%)	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 200 COMP	1.256.801.510.027	24 MESES	NACIONAL	0,24	30.000,00
86	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G	4.000	Pomadas	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 50 TB	1.256.800.530.059	24 MESES	NACIONAL	13,70	54.800,00
87	NIFEDIPINA 20 MG	50.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
88	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	5.000	Tubos	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 200 TB	1.256.801.280.064	24 MESES	NACIONAL	4,25	21.250,00
89	NIMESULIDA 100MG CPR	40.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 350 COMP	1.256.802.650.094	24 MESES	NACIONAL	0,17	6.800,00
90	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	5.000	Bisnagas	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 50 TB	1.256.800.450.128	24 MESES	NACIONAL	9,35	46.750,00



91	NISTATINA SUL	3.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 200 FR	1.256.800.260.051	24 MESES	NACIONAL	7,50	22.500,00
92	ÓLEO DE GIRASOL 100ML	2.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	NUTRIEX	CAIXA COM 12 FR	80.451.960.191	24 MESES	NACIONAL	6,15	12.300,00
93	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	3.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	NUTRIEX	CAIXA COM 12 FR	80.451.960.191	24 MESES	NACIONAL	13,00	39.000,00
94	OME PRAZOL 20MG COMP	400.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	CIMED	CAIXA COM 56 COMP	1.438.100.630.128	24 MESES	NACIONAL	0,10	40.000,00
95	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	10.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	FARMACE	CAIXA COM 200 FR	1.108.500.340.037	24 MESES	NACIONAL	3,30	33.000,00
96	PARACETAMOL 500MG COMP	50.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 500 COMP	1.256.800.500.028	24 MESES	NACIONAL	0,25	12.500,00
97	PARACETAMOL 750MG COMP	15.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 480 COMP	1.256.800.500.044	24 MESES	NACIONAL	0,34	5.100,00
98	PREDNISONA 5MG	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	SANVAL	CAIXA COM 500 COMP	1.071.402.370.044	24 MESES	NACIONAL	0,17	3.400,00
99	PREDNISONA 20MG	20.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	SANVAL	CAIXA COM 500 COMP	1.071.402.370.087	24 MESES	NACIONAL	0,35	7.000,00
100	PROMETAZINA 25MG COMP	50.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO		
101	PROPANOLOL 40MG	375.000	Comprimidos	Item para ampla participação	OSORIO DE MORAIS	CAIXA COM 6.000 COMP	1.050.400.510.024	24 MESES	NACIONAL	0,09	33.750,00
102	PROPANOLOL 40MG	125.000	Comprimidos	Item com cota reservada (25%)	OSORIO DE MORAIS	CAIXA COM 6.000 COMP	1.050.400.510.024	24 MESES	NACIONAL	0,09	11.250,00
103	SAIS EM PÓ P/REID	40.000	Envelopes	Item exclusivo para ME/EPP	NATULAB	CAIXA COM 50 ENV.	NOTIF. SIMPL. RDC 199/2006	24 MESES	NACIONAL	1,69	67.600,00
104	SAIBUTAMOL SUSP	15.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	NATULAB	CAIXA COM 50 FR	1.384.100.190.079	24 MESES	NACIONAL	2,75	41.250,00
105	SECNIDAZOL 1000MG	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	PHARLAB	CAIXA COM 2 COMP	1.410.700.400.034	24 MESES	NACIONAL	2,20	66.000,00
106	SIMETICONA 40MG COMP	15.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 600 COMP	1.256.801.340.032	24 MESES	NACIONAL	0,29	4.350,00
107	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	12.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	NATULAB	CAIXA COM 100 FR	NOTIF. SIMPL. RDC 199/2006	24 MESES	NACIONAL	2,85	34.200,00
108	SINVASTATINA 20MG COMP	300.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	PHARLAB	CAIXA COM 500 COMP	1.410.701.080.076	24 MESES	NACIONAL	0,24	72.000,00
109	SINVASTATINA 40MG COMP	200.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	PHARLAB	CAIXA COM 500 COMP	1.410.701.080.114	24 MESES	NACIONAL	0,30	60.000,00
110	SULFAMET. + TRIMET 400MG-80 MG	25.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 200 COMP	1.256.802.090.056	24 MESES	NACIONAL	0,37	9.250,00
111	SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 50ML FRA	5.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	E.M.S	CAIXA COM 1 FR	1.023.510.480.084	24 MESES	NACIONAL	6,50	32.500,00
112	SULFATO FERROSO CPR 40MG	100.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	NATULAB	CAIXA COM 500 COMP	NOTIF. SIMPL. RDC 199/2006	24 MESES	NACIONAL	0,10	10.000,00
113	SULFATO FERROSO XPE 100ML	10.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	BELFAR	CAIXA COM 50 FR	1.057.100.040.021	24 MESES	NACIONAL	5,25	52.500,00
114	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G	1.500	Bisnagas	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 100 TB	1.256.800.370.108	24 MESES	NACIONAL		12.525,00
115	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	600	Potes	Item exclusivo para ME/EPP	PRATI DONADUZZI	CAIXA COM 24 PT	1.256.800.370.027	24 MESES	NACIONAL		39.000,00

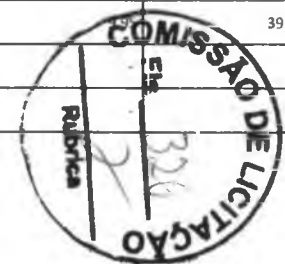


116	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	2.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
117	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	2.000	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
118	VITAMINA C GOTAS 20ML	10.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	NATULAB	CAIXA COM 50 FR	1.384.100.180.022	24 MESES	NACIONAL	2,60	26.000,00
119	VITAMINA C 500MG COMF	30.000	Comprimidos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
120	VITAMINA C 1G EFERV	2.000	Cápsulas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
										TOTAL R\$=	3.519.425,00

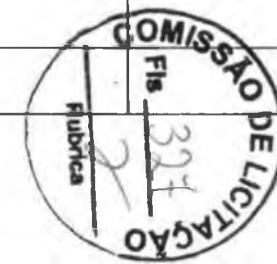
és milões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais.

LOTE II- MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

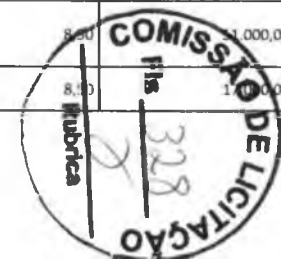
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PARTICIPAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	MODELO/ EMBALAGEM	REGISTRO ANVISA	VALIDADE	PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
121	ACIDO ASCORBICO 100MG	32.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	FARMACE	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.108.500.280.042	24 MESES	NACIONAL	2,20	70.400,00
122	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	HIPOLABOR	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.134.301.860.013	24 MESES	NACIONAL	8,50	20.400,00
123	ADRENALINA 1G AMP 1ML	1.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	HYPOIARMA	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.038.700.780.011	24 MESES	NACIONAL	2,75	4.400,00
124	AGUA P/INJECAO 10ML	32.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	FARMACE	CAIXA COM 200 AMPOLAS	1.108.500.110.066	24 MESES	NACIONAL	0,60	19.200,00
125	AGUA P/INJECAO 500ML	10.800	Frascos	Item para ampla participação	FARMACE	CAIXA COM 24 FR	1.108.500.110.104	24 MESES	NACIONAL	9,99	107.892,00
126	AGUA P/INJECAO 500ML	3.600	Frascos	Item com cota reservada (25%)	FARMACE	CAIXA COM 24 FR	1.108.500.110.104	24 MESES	NACIONAL	9,99	35.964,00
127	AGUA P/INJECAO 5ML	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
128	AMICACINA 250MG/ML 2ML	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
129	AMIODARONA 50MG/ML	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
130	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
131	AMPICILINA 500MG	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
132	AMPICILINA 1G	9.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	BLAU	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.037.002.990.241	24 MESES	NACIONAL	6,98	67.008,00
133	ATROPINA 0,25MG 1ML	1.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	FARMACE	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.108.500.170.026	24 MESES	NACIONAL	2,25	3.600,00
134	BENZ. PENICILINA 1200.000U/ INI C/50	6.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	TEUTO	CAIXA COM 50 AMPOLAS	1.037.001.000.092	24 MESES	NACIONAL	9,95	63.680,00
135	BENZ. PENICILINA 600.000U. I CX/50	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	TEUTO	CAIXA COM 50 AMPOLAS	1.037.001.000.051	24 MESES	NACIONAL	-	39.800,00
136	BENZ. PENICILINA 400.000 U/INI	1.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
137	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-



138	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	21.000	Ampolas	Item para ampla participação	HIPOLABOR	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.134.301.300.034	24 MESES	NACIONAL	2,25	47.250,00
139	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	7.000	Ampolas	Item com cota reservada (25%)	HIPOLABOR	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.134.301.300.034	24 MESES	NACIONAL	2,25	15.750,00
140	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML	14.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	HIPOLABOR	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.134.301.210.035	24 MESES	NACIONAL	3,25	46.800,00
141	CETOPROFENO 100MG IM INJ	400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	HIPOLABOR	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.134.301.950.020	24 MESES	NACIONAL	3,75	1.500,00
142	CEFALOTINA 1G	6.400	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	BLAU	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.163.701.000.090	24 MESES	NACIONAL	7,25	46.400,00
143	CEFTRIAXONA 1G	6.400	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	BLAU	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.163.701.360.127	24 MESES	NACIONAL	7,25	46.400,00
144	CIMETIDINA 150MG/ML INI AMP 2ML	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	HYPOFARMA	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.038.700.250.029	24 MESES	NACIONAL	2,75	6.600,00
145	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	2.400	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	HYPOFARMA	CAIXA COM 16 FR	1.038.700.420.048	24 MESES	NACIONAL	17,95	43.080,00
146	CLORANFENICOL 1G 5 DILUENTE	960	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
147	CLORITO DE POTÁSSIO 10% 10ML	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
148	CLORITO DE SÓDIO 10% INJ 10ML	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
149	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	UNIÃO QUÍMICA	CAIXA COM 6 AMPOLAS	1.049.712.200.019	24 MESES	NACIONAL	2,65	10.600,00
150	CLORIDRATO DE ISDIXSUPRINA 5 MG 2ML	240	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
151	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASODILADOR 20ML	960	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
152	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILADOR 20ML	1.600	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	HYPOFARMA	CAIXA COM 25 AMPOLAS	1.038.700.410.018	24 MESES	NACIONAL	9,35	14.960,00
153	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	9.000	Ampolas	Item para ampla participação	SANVAL	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.071.402.130.061	24 MESES	NACIONAL	3,75	33.750,00
154	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	3.000	Ampolas	Item com cota reservada (25%)	SANVAL	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.071.402.130.061	24 MESES	NACIONAL	3,75	11.250,00
155	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% 20ML	1.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
156	BUPIVACAÍNA 0,5% INI 20ML S/VASO	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
157	BUPIVACAÍNA S/V 0,75% INI AMP 20ML	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-

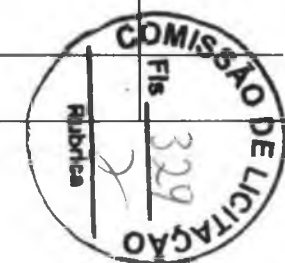


158	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 4ML AMP	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	HYPOFARMA	CAIXA COM 50 AMPOLAS	1.038.700.550.014	24 MESES	NACIONAL	7,50	30.000,00
159	DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML 2ML	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
160	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	24.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	FARMACE	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.108.500.320.060	24 MESES	NACIONAL	3,25	78.000,00
161	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML	20.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	FARMACE	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.108.500.160.039	24 MESES	NACIONAL	1,75	35.000,00
162	DIPÍRONA SÓDICA 1G 2ML	60.000	Ampolas	Item para ampla participação	FARMACE	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.108.500.180.048	24 MESES	NACIONAL	1,95	117.000,00
163	DIPÍRONA SÓDICA 1G 2ML	20.000	Ampolas	Item com cota reservada (25%)	FARMACE	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.108.500.180.048	24 MESES	NACIONAL	1,95	39.000,00
164	DOBUTAMINA 50MG/ML	360	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
165	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ	640	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
166	FOSFATO DISSÓDICO DE BEIAMETASONA 5MG/ML 1ML	160	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
167	TUROSÊMIDA 20MG 2ML	40.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	SANTISA	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.018.600.180.016	24 MESES	NACIONAL	1,99	79.600,00
168	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	8.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
169	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	8.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	SANTISA	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.018.600.340.021	24 MESES	NACIONAL	2,35	18.800,00
170	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	8.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	HYPOFARMA	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.038.700.450.044	24 MESES	NACIONAL	2,15	17.200,00
171	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	8.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	FARMACE	CAIXA COM 200 AMPOLAS	1.108.500.090.065	24 MESES	NACIONAL	0,99	7.920,00
172	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	8.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	FARMACE	CAIXA COM 200 AMPOLAS	1.108.500.090.091	24 MESES	NACIONAL	0,99	7.920,00
173	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	1.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
174	HIOSCINA 20MG/ML 1ML INJ	2.400	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	FARMACE	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.108.500.430.011	24 MESES	NACIONAL	1,25	3.000,00
175	HEPARINA 5000UI 0,25ML	4.800	Ampolas	Item para ampla participação	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
176	HEPARINA 5000UI 0,25ML	1.600	Ampolas	Item com cota reservada (25%)	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
177	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	2.800	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
178	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	12.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	TEUTO	CAIXA COM 50 AMPOLAS	1.037.004.630.046	24 MESES	NACIONAL	5,50	66.000,00
179	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	6.000	Frascos	Item para ampla participação	TEUTO	CAIXA COM 50 AMPOLAS	1.037.004.630.062	24 MESES	NACIONAL	8,00	48.000,00
180	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	2.000	Frascos	Item com cota reservada (25%)	TEUTO	CAIXA COM 50 AMPOLAS	1.037.004.630.062	24 MESES	NACIONAL	8,00	16.000,00





181	INSULINA NPH	80	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
182	INSULINA REGULAR HUMANA	80	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
183	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML	3.200	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	UNIÃO QUIMICA	CAIXA COM 50 AMPOLAS	1.049.701.260.058	24 MESES	NACIONAL	3,30	10.560,00
184	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	3.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	FARMACE	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.108.500.210.028	24 MESES	NACIONAL	1,29	4.644,00
185	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	FARMACE	CAIXA COM 60 FR	1.108.500.140.038	24 MESES	NACIONAL	8,25	33.000,00
186	METILPREDNISONA 500MG INI	1.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
187	NOREPINEFRINA 8MG 4ML	800	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
188	NOOTROPIL Piracetam 200MG/ML INJ 5ML AMP IV	1.200	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
189	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	1.600	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	BLAU	CAIXA COM 20 AMPOLAS	1.163.701.650.011	24 MESES	NACIONAL	11,95	19.120,00
190	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	BLAU	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.163.701.410.051	24 MESES	NACIONAL	8,25	33.000,00
191	OXITOCINA 5UI 1ML	4.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	UNIÃO QUIMICA	CAIXA COM 50 AMPOLAS	1.049.701.490.043	24 MESES	NACIONAL	6,95	27.800,00
192	PHOSFOLNEMA 130ML	160	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
193	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	12.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	FARMACE	CAIXA COM 24 FR	1.108.500.420.057	24 MESES	NACIONAL	12,95	155.400,00
194	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	FARMACE	CAIXA COM 24 FR	1.108.500.100.036	24 MESES	NACIONAL	12,75	51.000,00
195	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	1.200	Unidades	Item exclusivo para ME/EPP	JP	CAIXA COM 20 FR	1.049.100.110.048	24 MESES	NACIONAL	14,85	17.820,00
196	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	16.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	FARMACE	CAIXA COM 60 FR	1.108.500.010.215	24 MESES	NACIONAL	6,85	109.600,00
197	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	16.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	FARMACE	CAIXA COM 50 FR	1.108.500.010.207	24 MESES	NACIONAL	8,95	143.200,00
198	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	21.000	Frascos	Item para ampla participação	FARMACE	CAIXA COM 24 FR	1.108.500.010.193	24 MESES	NACIONAL	9,75	204.750,00
199	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	7.000	Frascos	Item com cota reservada (25%)	FARMACE	CAIXA COM 24 FR	1.108.500.010.193	24 MESES	NACIONAL	9,75	68.250,00
200	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	4.000	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
201	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	12.000	Frascos	Item para ampla participação	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-

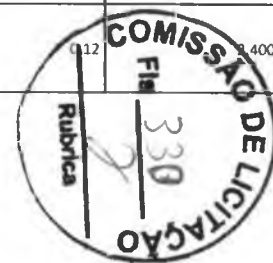


202	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML	4.000	Frascos	Item com cota reservada (25%)	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
203	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	21.000	Frascos	Item para ampla participação	FARMACE	CAIXA COM 24 FR5	1.108.500.380.039	24 MESES	NACIONAL	12,25	257.250,00
204	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	7.000	Frascos	Item com cota reservada (25%)	FARMACE	CAIXA COM 24 FR5	1.108.500.380.039	24 MESES	NACIONAL	12,25	85.750,00
205	SORO GLICOSADO 5% 500ML	21.000	Frascos	Item para ampla participação	FARMACE	CAIXA COM 24 FR5	1.108.500.220.090	24 MESES	NACIONAL	10,50	220.500,00
206	SORO GLICOSADO 5% 500ML	7.000	Frascos	Item com cota reservada (25%)	FARMACE	CAIXA COM 24 FR5	1.108.500.220.090	24 MESES	NACIONAL	10,50	73.500,00
207	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	1.440	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
208	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	1.440	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
209	VITAMINA DO COMPLEXO B	8.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	HYPOFARMA	CAIXA COM 100 AMPOLAS	1.038.700.290.012	24 MESES	NACIONAL	2,95	23.600,00
210	VITAMINA K 10 MG 1 ML	1.000	Ampolas	Item exclusivo para ME/EPP	HYPOFARMA	CAIXA COM 50 AMPOLAS	1.038.700.750.013	24 MESES	NACIONAL	3,75	15.000,00
										TOTAL R\$=	2.877.868,00

dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais.

LOTE IV- MATERIAL HOSPITALAR

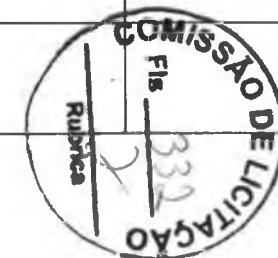
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PARTICIPAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	MODELO/ EMBALAGEM	REGISTRO ANVISA	VALIDADE	PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
282	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UM	22.500	Pacotes	Item para ampla participação	THEOTO	PACOTE COM 100 UND	80.002.369.003	60 MESES	NACIONAL	8,85	199.125,00
283	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UM	7.500	Pacotes	Item com cota reservada (25%)	THEOTO	PACOTE COM 100 UND	80.002.369.003	60 MESES	NACIONAL	8,85	66.375,00
284	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	20.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.519.055	60 MESES	NACIONAL	0,12	2.400,00
285	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5	20.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.519.055	60 MESES	NACIONAL	0,12	2.400,00
286	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06	20.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.519.055	60 MESES	NACIONAL	0,12	2.400,00
287	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	20.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.519.055	60 MESES	NACIONAL	0,12	2.400,00



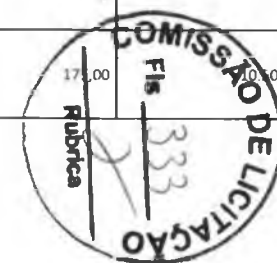
288	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08	20.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.519.055	60 MESES	NACIONAL	0,12	2.400,00
289	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	20.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.519.055	60 MESES	NACIONAL	0,12	2.400,00
290	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08	20.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.519.055	60 MESES	NACIONAL	0,12	2.400,00
291	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.519.055	60 MESES	NACIONAL	0,14	280,00
292	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	6.000	Litros	Item exclusivo para ME/EPP	JALLES MACHADO	CAIXA COM 12 FR	3.2455.0005.001-4	24 MESES	NACIONAL	9,89	59.340,00
293	ALCOOL GEL 500 ML	4.000	frascos	Item exclusivo para ME/EPP	JALLES MACHADO	CAIXA COM 12 FR	0791128/20-2	24 MESES	NACIONAL	9,75	39.000,00
294	ALGODAO HIPOFILO 500C ROLO HOSPITALAR	3.000	Rolos	Item exclusivo para ME/EPP	NATHALYA	ROLO	80.262.590.001	60 MESES	NACIONAL	21,19	63.570,00
295	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
296	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
297	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	BIOTEXTIL	PACOTE COM 12 ROLOS	80.113.320.004	60 MESES	NACIONAL	5,55	5.550,00
298	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	BIOTEXTIL	PACOTE COM 12 ROLOS	80.113.320.004	60 MESES	NACIONAL	6,45	6.450,00
299	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	BIOTEXTIL	PACOTE COM 12 ROLOS	80.113.320.004	60 MESES	NACIONAL		8.250,00



300	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1.000	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	BIOTEXTIL	PACOTE COM 12 ROLOS	80.113.320.004	60 MESES	NACIONAL	10,75	10.750,00
301	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M	1.000	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	CREMER	CAIXA COM 20 ROLOS	80.245.210.070	60 MESES	NACIONAL	49,00	49.000,00
302	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	1.000	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	CREMER	CAIXA COM 20 ROLOS	80.245.210.070	60 MESES	NACIONAL	67,00	67.000,00
303	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	750	Pacotes	Item para ampla participação	CREMER	CAIXA COM 20 ROLOS	80.245.210.070	60 MESES	NACIONAL	132,00	99.000,00
304	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	250	Pacotes	Item com cota reservada (25%)	CREMER	CAIXA COM 20 ROLOS	80.245.210.070	60 MESES	NACIONAL	132,00	33.000,00
305	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA CURTA PACOTE COM 10 UNIDADES	300	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
306	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES	400	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	PACOTE COM 10 UND	80.495.510.012	60 MESES	IMPORTADO	30,00	12.000,00
307	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
308	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
309	COMPRESSA DE GASE EM ROLO 91cm x 91m 9 FIOS (QUEIJO)	1.000	Rolos	Item exclusivo para ME/EPP	BIOTEXTIL	ROLO	80.113.320.002	60 MESES	NACIONAL	34,50	34.500,00
310	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	3.000	Pacotes	Item para ampla participação	BIOTEXTIL	PACOTE COM 10 UND	80.113.320.003	60 MESES	NACIONAL	0,98	2.940,00
311	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	1.000	Pacotes	Item com cota reservada (25%)	BIOTEXTIL	PACOTE COM 10 UND	80.113.320.003	60 MESES	NACIONAL	0,98	980,00
312	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	3.000	Pacotes	Item para ampla participação	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-



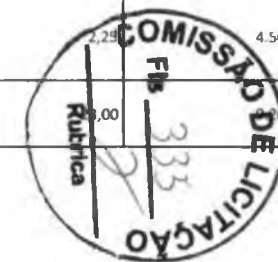
313	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10 UND	1.000	Pacotes	Item com cota reservada (25%)	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
314	COMPRESSA DE GASE HIDROFILO 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UND	2.000	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
315	COMPRESSA DE GASE HIDROFILO 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND	2.250	Pacotes	Item para ampla participação	BIOTEXTIL	PACOTE COM 500 UND	80.113.320.001	60 MESES	NACIONAL	12,25	27.562,50
316	COMPRESSA DE GASE HIDROFILO 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND	750	Pacotes	Item com cota reservada (25%)	BIOTEXTIL	PACOTE COM 500 UND	80.113.320.001	60 MESES	NACIONAL	12,25	9.187,50
317	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UND	200	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	BIOTEXTIL	PACOTE COM 50 UND	80.113.320.005	60 MESES	NACIONAL	80,73	16.146,00
318	CANULA DE GUEDEL N° 1 PVC	500	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
319	CANULA DE GUEDEL N° 2 PVC	500	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
320	CANULA DE GUEDEL N° 3 PVC	500	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
321	CANULA DE GUEDEL N° 4 PVC	500	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
322	CANULA DE GUEDEL N° 5 PVC	500	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
323	CATETER NASAL TIPO OCULO	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
324	CATETER JELCO 14	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.510.106	60 MESES	IMPORTADO	1,15	4.600,00
325	CATETER JELCO 16	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.510.106	60 MESES	IMPORTADO	1,00	4.000,00
326	CATETER JELCO 18	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.510.106	60 MESES	IMPORTADO	1,00	4.000,00
327	CATETER JELCO 20	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.510.106	60 MESES	IMPORTADO	1,00	4.000,00
328	CATETER JELCO 22	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.510.106	60 MESES	IMPORTADO	1,00	4.000,00
329	CATETER JELCO 24	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.510.106	60 MESES	IMPORTADO	1,15	4.600,00
330	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
331	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP	SHALON	CAIXA COM 24 ENV	10.243.410.010	36 MESES	NACIONAL	17,00	10.000,00



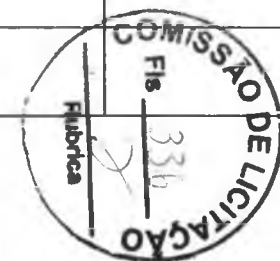
332	CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP	SHALON	CAIXA COM 24 ENV	10.243.410.010	36 MESES	NACIONAL	175,00	10.500,00
333	CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP	SHALON	CAIXA COM 24 ENV	10.243.410.012	36 MESES	NACIONAL	175,00	10.500,00
334	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP	SHALON	CAIXA COM 24 ENV	10.243.410.012	36 MESES	NACIONAL	175,00	10.500,00
335	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
336	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 20 LITROS	200	UND	Item exclusivo para ME/EPP	DESCARBOX	CAIXA COM 20 UND	10.097.139.004	60 MESES	IMPORTADO	14,25	2.850,00
337	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 13 LITROS	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	DESCARBOX	CAIXA COM 20 UND	10.097.139.004	60 MESES	IMPORTADO	10,50	21.000,00
338	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 07 LITROS	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	DESCARBOX	CAIXA COM 20 UND	10.097.139.004	60 MESES	IMPORTADO	8,50	17.000,00
339	COLETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
340	COLLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML	600	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
341	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	1.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	PACOTE COM 10 UND	80.495.510.036	60 MESES	IMPORTADO	5,95	5.950,00
342	DRENO DE PENROSE N° 01	200	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
343	DRENO DE PENROSE N° 02	200	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
344	DRENO DE PENROSE N° 03	200	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
345	DEGERMANTE ALCOÓLICO	100	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
346	DEGERMANTE IODO PVPi	100	Frascos	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-



347	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL ADULTO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	100	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO		
348	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	100	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO		
349	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	8.000	UND	Item exclusivo para ML/EPP	MEDIX	PACOTE COM 25 UND	80.495.510.033	60 MESES	IMPORTADO	1,35	10.800,00
350	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	4.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO		
351	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA	1.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO		
352	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL NAO ESTERIL	1.400	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO		
353	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL	1.400	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO		
354	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MADS COM PVPI	1.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	VICPHARMA	CAIXA COM 24 UND	NOTIF. SIMPL. RDC 199/2006	24 MESES	NACIONAL	4,45	4.450,00
355	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M	5.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MISSNER	CAIXA COM 24 ROLOS	80.003.300.006	36 MESES	NACIONAL	13,50	67.500,00
356	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE	1.000	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO		
357	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	KOLPLAST	EMBALAGEM COM 1 UND	10.237.610.198	24 MESES	NACIONAL	2,65	5.300,00
358	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	KOLPLAST	EMBALAGEM COM 1 UND	10.237.610.198	24 MESES	NACIONAL	2,45	4.900,00
359	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	KOLPLAST	EMBALAGEM COM 1 UND	10.237.610.198	24 MESES	NACIONAL	2,25	4.500,00
360	FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO EG	400	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	GERIAMAX	PACOTE COM 7 UND	ISENTO DE REGISTRO	60 MESES	NACIONAL	0,00	0,00

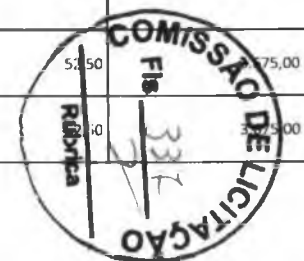


361	FRALDA GERIÁTRICA DESC - TAMANHO G	400	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	GERIAMAX	PACOTE COM 8 UND	ISENTO DE REGISTRO	61 MESES	NACIONAL	23,00	9.200,00
362	FRALDA GERIÁTRICA DESC - TAMANHO M	400	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	GERIAMAX	PACOTE COM 8 UND	ISENTO DE REGISTRO	62 MESES	NACIONAL	23,00	9.200,00
363	FRALDA DESC - TAMANHO G	300	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
364	FRALDA DESC - TAMANHO M	300	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
365	FRALDA DESC - TAMANHO P	300	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
366	FITA MICROPOROSA 2,5MM X 10M	100	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
367	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	800	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MISSNER	CAIXA COM 24 ROLOS	ISENTO DE REGISTRO	36 MESES	NACIONAL	6,75	5.400,00
368	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	500	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP	ACON	CAIXA COM 50 TIRAS	80.011.990.002	24 MESES	IMPORTADO	35,00	17.500,00
369	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	150	UND	Item exclusivo para ME/EPP	KOLPLAST	CAIXA COM 12 FR5	10.237.610.142	24 MESES	NACIONAL	10,50	1.575,00
370	GEL PARA ULTRASSOM 5000G	40	GALÃO	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
371	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	70	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
372	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	70	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
373	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM G	1.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	KOLPLAST	KIT	10.237.610.011	24 MESES	NACIONAL	5,85	5.850,00
374	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM M	1.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	KOLPLAST	KIT	10.237.610.011	24 MESES	NACIONAL	5,65	5.650,00
375	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM P	1.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	KOLPLAST	KIT	10.237.610.011	24 MESES	NACIONAL	5,45	5.450,00
376	LANTERNA CLINICA LED	40	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
377	LAMINA PARA BISTURI N 11 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
378	LAMINA PARA BISTURI N 12 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-

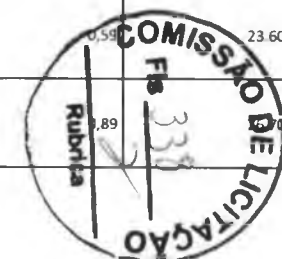




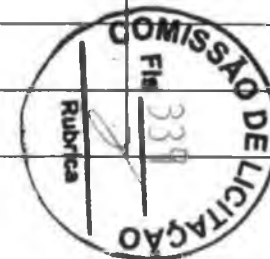
379	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO		
380	LAMINA PARA BISTURI N 20 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO		
381	LAMINA PARA BISTURI N 21 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO		
382	LAMINA PARA BISTURI N 23 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.510.027	60 MESES	IMPORTADO	42,00	5.880,00
383	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.510.027	60 MESES	IMPORTADO	42,00	5.880,00
384	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL CAIXA C/200UND	90	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 200 UND	80.495.519.026	60 MESES	IMPORTADO	39,95	3.595,50
385	LENÇOL 50X50M NATURAL	600	ROL	Item exclusivo para ME/EPP	PETAL	PACOTE COM 8 ROLOS	ISENTO DE REGISTRO	60 MESES	NACIONAL	11,50	6.900,00
386	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	600	ROL	Item exclusivo para ME/EPP	PETAL	PACOTE COM 8 ROLOS	ISENTO DE REGISTRO	60 MESES	NACIONAL	12,75	7.650,00
387	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR	1.000	Pares	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO		
388	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR	4.000	Pares	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 50 PARES	80.495.510.009	60 MESES	IMPORTADO	2,25	9.000,00
389	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR	4.000	Pares	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 50 PARES	80.495.510.009	60 MESES	IMPORTADO	2,25	9.000,00
390	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR	4.000	Pares	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 50 PARES	80.495.510.009	60 MESES	IMPORTADO	2,25	9.000,00
391	LUVA DE PROC - TAMANHO G	1.000	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.510.022	60 MESES	IMPORTADO	22,50	22.500,00
392	LUVA DE PROC - TAMANHO M	2.000	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.510.022	60 MESES	IMPORTADO	22,50	45.000,00
393	LUVA DE PROC	2.000	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.510.022	60 MESES	IMPORTADO	22,50	45.000,00
394	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	50	UND	Item exclusivo para ME/EPP	ACON	CAIXA COM 1 APARELHO	80.011.990.003	60 MESES	IMPORTADO	69,95	3.497,50
395	MASCARA DESCARTAVEL KN95	3.500	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 20 UND	80.495.510.082	60 MESES	IMPORTADO	2,25	7.875,00
396	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	2.000	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 50 UND	80.495.510.006	60 MESES	IMPORTADO	7,75	15.500,00
397	NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 24 ENV	80.495.519.040	60 MESES	IMPORTADO	53,50	3.745,00
398	NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 24 ENV	80.495.519.040	60 MESES	IMPORTADO	53,50	3.745,00



399	NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 24 ENV	80.495.519.040	60 MESES	IMPORTADO	52,50	3.675,00
400	NYLONN 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 24 ENV	80.495.519.040	60 MESES	IMPORTADO	52,50	3.675,00
401	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/ PROTECAO	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
402	PROPÉS DESCARTAVEL C/100	700	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	JARC	PACOTE COM 100 UND	80.645.570.007	60 MESES	IMPORTADO	11,50	8.050,00
403	PROTECTOR FACE SHIELD	200	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
404	REANIMADOR RESPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU)	80	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
405	SACO INFECTANTE 50 LITROS C/100 UNID	400	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
406	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID	400	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
407	SCALP N 19	5.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.510.023	60 MESES	IMPORTADO	0,33	1.650,00
408	SCALP N 21	5.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.510.023	60 MESES	IMPORTADO	0,33	1.650,00
409	SCALP N 23	5.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.510.023	60 MESES	IMPORTADO	0,33	1.650,00
410	SCALP N 25	5.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.510.023	60 MESES	IMPORTADO	0,33	1.650,00
411	SCALP N 27	2.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.510.023	60 MESES	IMPORTADO	0,33	660,00
412	SERINGA DESCARTAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	40.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.519.007	60 MESES	IMPORTADO	0,35	14.000,00
413	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	40.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.519.081	60 MESES	IMPORTADO	0,37	14.800,00
414	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07	40.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.519.081	60 MESES	IMPORTADO	0,43	17.200,00
415	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	40.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.519.081	60 MESES	IMPORTADO	0,59	23.600,00
416	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 25X07	30.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 100 UND	80.495.519.081	60 MESES	IMPORTADO	0,89	26.700,00



417	SERINGA DESCARTAVEL 60ML	1.000	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
418	SONDA FOLLEY 2V N° 08 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 10 UND	80.495.510.041	60 MESES	IMPORTADO	4,20	1.470,00
419	SONDA FOLLEY 2V N° 10 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 10 UND	80.495.510.041	60 MESES	IMPORTADO	4,20	1.470,00
420	SONDA FOLLEY 2V N° 12 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 10 UND	80.495.510.041	60 MESES	IMPORTADO	4,20	1.470,00
421	SONDA FOLLEY 2V N° 14 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 10 UND	80.495.510.041	60 MESES	IMPORTADO	4,20	1.470,00
422	SONDA FOLLEY 2V N° 16 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 10 UND	80.495.510.041	60 MESES	IMPORTADO	4,20	1.470,00
423	SONDA FOLLEY 2V N° 18 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 10 UND	80.495.510.041	60 MESES	IMPORTADO	4,20	1.470,00
424	SONDA FOLLEY 2V N° 20 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 10 UND	80.495.510.041	60 MESES	IMPORTADO	4,20	1.470,00
425	SONDA FOLLEY 2V N° 22 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	CAIXA COM 10 UND	80.495.510.041	60 MESES	IMPORTADO	4,20	1.470,00
426	SONDA FOLLEY 2V N° 24 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
427	SONDA FOLLEY 3V N° 16 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
428	SONDA FOLLEY 3V N° 18 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
429	SONDA FOLLEY 3V N° 20 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
430	SONDA FOLLEY 3V N° 22 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
431	SONDA FOLLEY 3V N° 24 COM BALÃO	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
432	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
433	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
434	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
435	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-



436	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
437	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
438	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
439	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
440	SONDA URETRAL PLASTICA N 04	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
441	SONDA URETRAL PLASTICA N 06	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
442	SONDA URETRAL PLASTICA N 08	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
443	SONDA URETRAL PLASTICA N 10	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
444	SONDA URETRAL PLASTICA N 12	700	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
445	SONDA URETRAL PLASTICA N 14	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
446	SONDA URETRAL PLASTICA N 16	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
447	SONDA URETRAL PLASTICA N 18	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-



448	SONDA URETRAL PLÁSTICA N 20	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
449	SONDA URETRAL PLÁSTICA N 22	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
450	SONDA URETRAL PLÁSTICA N 24	350	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
451	TERMOMETRO INFRAVERMELHO	70	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
452	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA	20	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
453	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	770	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
454	TOUCA DESC	1.400	Pacotes	Item exclusivo para ME/EPP	MEDIX	PACOTE COM 100 UND	80.495.510.007	60 MESES	IMPORTADO	11,95	16.730,00
455	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	560	MTR	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
456	TUBO DE LATEX 204 (METRO)	350	MTR	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
457	VASELINA SOLIDA 30G	35	UND	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
458	VYCRIL N° 0 C/AGULHA	20	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
459	VYCRIL N° 1 C/AGULHA	20	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
460	VYCRIL N° 2 C/AGULHA	20	Caixas	Item exclusivo para ME/EPP	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO	-	-
										TOTAL R\$=	1.458.359,00

Um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais.

Prazo de validade da proposta :60 (sessenta) dias.

Preço para lote único: R\$ 7.855.653,00 (Sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Data: 11 de dezembro de 2023.





A(C)  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07213.2023

OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretária Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 DE DEZEMBRO DE 2023 AS 09:00HS

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.EXTENSO	V.TOTAL	V.EXTENSO	MARCA / FABRICANTE
05	A.A.S 500MG - Anvisa: 1475900060162 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional - Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	A.A.S 500MG	Comprimidos	224.000	R\$ 0,91	noventa e um centavos de real	R\$ 203.840,00	duzentos e três mil, oitocentos e quarenta reais	IMEC / IMEC
06	ALBENDAZOL CPR 400MG - Anvisa: 1256800520169 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional - Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	ALBENDAZOL CPR 400MG	Comprimidos	170.000	R\$ 1,78	um real e vinte e oito centavos	R\$ 153.600,00	cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais	PRATI / PRATI
11	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL - Anvisa: 1438101110144 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional - Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	Frascos	7.500	R\$ 24,15	vinte e quatro reais e quinze centavos	R\$ 181.125,00	cento e oitenta e um mil, cento e vinte e cinco reais	CIMED / CIMED
16	AZITROMICINA 500MG CPR - Anvisa: 1091700970036 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional - Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	AZITROMICINA 500MG CPR	Comprimidos	40.000	R\$ 2,52	dois reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 100.800,00	cem mil e oitocentos reais	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA
27	CEFALEXINA 500MG - Anvisa: 155620023 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional - Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	CEFALEXINA 500MG	Comprimidos	75.000	R\$ 2,26	dois reais e vinte e seis centavos	R\$ 169.500,00	cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais	ABL / ABL
49	DIPIRONA GTS 10ML FRA - Anvisa: 1449300100039 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional - Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	DIPIRONA GTS 10ML FRA	Frascos	37.500	R\$ 4,48	quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 168.000,00	cento e sessenta e oito mil reais	AIRELA / AIRFLA
63	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML - Anvisa: RDC 199 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional - Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	Frascos	15.000	R\$ 8,19	oito reais e doze e nove centavos	R\$ 122.850,00	cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais	NATULAB / NATULAB
82	METFORMINA 500 MG - Anvisa: 1256801510051 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional - Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	METFORMINA 500 MG	Comprimidos	375.000	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 172.500,00	cento e setenta e dois mil e quinhentos reais	PRATI / PRATI
84	METFORMINA 850 MG - Anvisa: 1256801510027 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional - Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	METFORMINA 850 MG	Comprimidos	375.000	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 172.500,00	cento e setenta e dois mil e quinhentos reais	PRATI / PRATI
101	PROPANOLOL 40MG - Anvisa: 1023506440049 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional - Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	PROPANOLOL 40MG	Comprimidos	375.000	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 52.500,00	cinquenta e dois mil e quinhentos reais	FMS / FMS
125	AGUA P/INJECAO 500ML - Anvisa: 1049100570133 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional - Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	AGUA P/INJECAO 500ML	Frascos	10.800	R\$ 37,80	trinta e sete reais e oitenta centavos	R\$ 408.240,00	quatrocentos e oito mil, duzentos e quarenta reais	JP FARMA / JP FARMA
138	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML - Anvisa: 1458700050021 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional - Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	Ampolas	21.000	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 88.200,00	oitenta e oito mil e duzentos reais	WASSER FARMA / WASSER FARMA



153	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML - Anvisa: 113430202061 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional: Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	Ampolas	9.000	R\$	11,03	onze reais e três centavos	R\$	99.270,00	noventa e nove mil, duzentos e setenta reais	HIPOLABOR / HIPOLABOR
162	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML - Anvisa: 1018600120021 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional: Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	Ampolas	80.000	R\$	3,12	três reais e doze centavos	R\$	187.200,00	cento e oitenta e sete mil e duzentos reais	SANTISA / SANTISA
175	HEPARINA 5000UI 0,25ML - Anvisa: 1029803710041 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional: Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	HEPARINA 5000UI 0,25ML	Ampolas	4.800	R\$	25,75	vinte e cinco reais e setenta e seis centavos	R\$	123.648,00	cento e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais	CRISTALIA / CRISTALIA
179	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML - Anvisa: 1049700200124 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional: Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	Frascos	6.000	R\$	19,81	dezenove reais e oitenta e um centavos	R\$	118.860,00	cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta reais	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA
198	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - Anvisa: 1004100980102 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional: Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	Frascos	21.000	R\$	21,70	vinte e um reais e setenta centavos	R\$	455.700,00	quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos reais	FRESENIUS / FRESENIUS
201	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML - Anvisa: 1049100190111 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional: Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	Frascos	12.000	R\$	35,74	trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos	R\$	428.880,00	quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais	JP FARMA / JP FARMA
203	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML - Anvisa: 1049100190128 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional: Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	Frascos	21.000	R\$	35,74	trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos	R\$	750.540,00	setecentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta reais	JP FARMA / JP FARMA
205	SORO GLICOSADO 5% 500ML - Anvisa: 1004101070215 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional: Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	SORO GLICOSADO 5% 500ML	Frascos	21.000	R\$	28,35	vinte e oito reais e trinta e cinco centavos	R\$	595.350,00	quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta reais	FRESENIUS / FRESENIUS
236	DIAZEPAN 10MG - Anvisa: 1134301520018 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional: Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	DIAZEPAN 10MG	Ampolas	18.750	R\$	3,57	três reais e cinquenta e sete centavos	R\$	66.937,50	sessenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	HIPOLABOR / HIPOLABOR
282	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UM - Anvisa: 80002369003 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional: Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UM	Pacotes	22.500	R\$	19,88	dezenove reais e oitenta e oito centavos	R\$	447.300,00	quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos reais	THEOTO / THEOTO
303	ATADURA GESSADA 20CM X 3M - Anvisa: 80205290003 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional: Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	Pacotes	750	R\$	287,00	duzentos e oitenta e sete reais	R\$	215.250,00	duzentos e quinze mil, duzentos e cinquenta reais	ORTOFEN / ORTOFEN
310	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/ 10UND - Anvisa: 80113320010 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional: Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	Pacotes	3.000	R\$	1,58	um real e cinquenta e oito centavos	R\$	4.740,00	quatro mil, setecentos e quarenta reais	ANDREONI / ANDREONI
312	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND - Anvisa: 80113320010 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional: Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	Pacotes	3.000	R\$	1,58	um real e cinquenta e oito centavos	R\$	4.740,00	quatro mil, setecentos e quarenta reais	ANDREONI / ANDREONI
315	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND - Anvisa: 82322130002 - Validade ou de Garantia: 24 Meses - Procedência Nacional: Acondicionamento: 15º a 30ºC; - Prazo de fornecimento até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND	Pacotes	2.250	R\$	59,17	cinquenta e nove reais e doze centavos	R\$	133.020,00	cento e trinta e três mil e vinte reais	DESCTEXTIL / DESCTEXTIL

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA**

cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e noventa reais e cinquenta centavos

R\$

5.625.090,50



Estão inclusos no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais necessários.

Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (Anexo I) do edital desse processo

Declaramos que os preços ofertados, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, bem como, encargos sociais, elaboração de provas, hospedagem, e coordenação, tributos, frete e outros, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a este certame e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no Edital

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, conforme está previsto no inciso I do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins do disposto no inciso VII do Art. 68 da Lei nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as regras contidas no instrumento convocatório.

Declaramos compromisso de entrega sem custos adicionais no município.

OBSERVAÇÕES ..... PROCEDECENCIA NACIONAL: TODOS OS IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS JÁ ESTAO INCLUSOS NO VALOR TOTAL DA PROPOSTA.

Válidade da Proposta: 60 (sessenta) dias





## ABERALGINA 10ML

Implacável no combate à dor e à febre!

Alívio da dor e da febre

- Cód 1003
- Uso adulto e pediátrico acima de 3 meses
- 10 mL
- Zero açúcar
- Isento de prescrição
- Registro: 1.4493.0010.001-2

### BULA

ABERALGINA é um medicamento, seu uso pode trazer riscos. Procure o médico e o farmacêutico. Leia Bula. **Se persistirem os sintomas , o médico deverá ser consultado.**



## Cefalexina (comprimido revestido)



### Apresentação

Cefalexina monidratada equivalente a cefalexina (comprimido revestido 500 mg)

- embalagem com 8
- embalagem com 200.

Cefalexina monidratada equivalente a cefalexina (comprimido revestido 1 g)

- embalagem com 8

### Classe Terapêutica

Cefalosporina

### Registro MS

1.5562.0023

ABRA AQUI



CONSERVAR EM LOCAL SECO,  
LIMPO E AREJADO.  
PRODUTO DE USO ÚNICO.  
DESTRUIR APÓS USO.  
PROIBIDO REPROCESSAR.

100%  
ALGODÃO

Indicado para limpeza de ferimentos, assaduras, preparação de curativos em geral.  
Esterilizado à Óxido de Etileno.

A esterilidade é assegurada enquanto a embalagem não for aberta,  
danificada ou molhada.

Validade: 05 anos a partir da data de esterilização.

FABRICADO E DISTRIBUÍDO POR: CNPJ 01.623.403/0001-50

Av. dos Reis, nº 375, Vila Reis, Carmo do Rio Verde-GO

Cadastro Anvisa: 80113320010

SAC: (11) 2201-1421 / andreonte@pac.com.br

Autorização de Funcionamento: MS 8.01.133-0

Resp. Tec: Soraya O.A. Feres - CRBM 3.1289

INDÚSTRIA BRASILEIRA

## Amoxicilina

ANTIBIÓTICOS

GENÉRICO

Registro MS: 1.4381.011.011-7



### Princípio ativo

Amoxicilina

### Indicação

Amoxicilina é um antibiótico indicado para o tratamento de infecções bacterianas.

### Referência

Amoxil - CSK

### Apresentação

Pó para suspensão oral  
(frasco de 150 ml) | 250  
mg/5 ml

Pó para suspensão oral  
(frasco de 150 mL) | 100 mg/5









CLORIDRATO DE  
PROMETAZINA 25  
MG/ML SOL INJ  
AMB X 2 ML



DIAZEPAM 5  
MG/ML SOL INJ 2  
ML








COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
N.º 352  
7  
Rubrica





 **prati**  
FARMACIA

**albendazol**

Medicamento genérico. Lote nº 1502 de 1998

Comprimido mastigável

400 mg



**G** Medicamento  
**Genérico**

VENDA SOB  
PRESCRIÇÃO MÉDICA



Contém 1 blister de 1 comprimido mastigável  
USO ORAL - USO ADULTO E PEDIÁTRICO







SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA  
500 MG PO SOL INJ/INFUS IV/IM

 **prati**  
donaduzzi

**cloridrato de metformina**  
Medicamento genérico Lei nº 9.787, de 1999  
comprimido revestido  
500 mg



 **Medicamento Genérico**

**VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA**

USO ORAL - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 10 ANOS

 **prati**  
donaduzzi

**cloridrato de metformina**  
Medicamento genérico Lei nº 9.787, de 1999  
comprimido revestido  
850 mg



 **Medicamento Genérico**

**VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA**

USO ORAL - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 10 ANOS

**Propranolol**  
cloridrato de propranolol

**40 mg**

USO ADULTO E PEDIÁTRICO  
USO ORAL

Contém 30 comprimidos

VENDA SOB  
PRESCRIÇÃO MÉDICA

EMS sigma pharma





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

R DR NINA RODRIGUES 20 - CENTRO

CEP: 65430-000

VARGEM GRANDE - MA

Pregão Eletrônico N° PE-037/2023-CPL/PMVG/2023

Data de Abertura dia 11/12/2023 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)

Prazo de Entrega : (Conforme Edital)

Pagamento : (Conforme Edital)

Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
001	400.000	CX	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - IMRC - CX Fabricante: IMEC Apresentação: CX C/500 Registro M.S.: 1425900060081 Origem: Nacional Marca: IMEC Fabricante: IMEC Cód. Barras: 7898179710089	0,05	20.000,00
<b>Preço Unitário: E CINCO CENTAVOS</b>					
<b>Total Item: VINTE MIL REAIS</b>					
003	56.000	UN	A.A.S 500MG MARCA: BAYER ANVISA: 1705600200011	1,12	62.720,00
<b>Preço Unitário: UM REAL E DOZE CENTAVOS</b>					



Total Item: **SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS**

004	20.000	CX	ACICLOVIR 200MG CPR - PHARLAB - CX Fabricante: PHARLAB Apresentação: CX C/500 Registro M.S.: 1410700180069 Origem: Nacional Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Cód. Barras: 7898216365258
-----	--------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Preço Unitário: **VINTE E CINCO CENTAVOS**

Total Item: **CINCO MIL REAIS**

005	300.000	CX	ACIDO FOLICO 5MG CPR - HIPOLABOR - CX Fabricante: HIPOLABOR Apresentação: CX C/500 Registro M.S.: 1134301590024 Origem: Nacional Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Cód. Barras: 7898470680531	0,04	12.000,00
-----	---------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: **E QUATRO CENTAVOS**

Total Item: **DOZE MIL REAIS**

007	30.000	CX	ALBENDAZOL 400MG CPR - PRATI - CX Fabricante: PRATI Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 1256800520010 Origem: Nacional Marca: PRATI Fabricante: PRATI Cód. Barras: 7898148295227	0,79	23.700,00
-----	--------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: **SETENTA E NOVE CENTAVOS**

Total Item: **VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS**

008	30.000	UN	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML FRS - GEOLAB - UN Fabricante: GEOLAB Registro M.S.: 1542300440052 Origem: Nacional	2,60	78.000,00
-----	--------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------



Marca: GEOLAB  
Fabricante: GEOLAB  
Cód. Barras: 7899095210622

Preço Unitário: DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Total Item: SETENTA E OITO MIL REAIS

009	15.000	UN	AMBROXOL 6MG/ML XPE ADT 100ML - FARMACE - UN	4,52	67.800,00
			Fabricante: FARMACE		
			Apresentação: CX C/60		
			Registro M.S.: 1108500390018		
			Origem: Nacional		
			Marca: FARMACE		
			Fabricante: FARMACE		
			Cód. Barras: 7898166041578		

Preço Unitário: QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

Total Item: SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS

010	15.000	CX	AMBROXOL 3MG/ML XPE PED 100ML - FARMACE - CX	4,00	60.000,00
			Fabricante: FARMACE		
			Apresentação: CX C/60		
			Registro M.S.: 1108500390077		
			Origem: Nacional		
			Marca: FARMACE		
			Fabricante: FARMACE		
			Cód. Barras: 7898166041516		

Preço Unitário: QUATRO REAIS

Total Item: SESSENTA MIL REAIS

011	80.000	CX	AMOXICILINA 500MG CAPS - UNICHEM - CX	0,23	18.400,00
			Fabricante: UNICHEM		
			Apresentação: CX C/500		
			Registro M.S.: 1564900030066		
			Origem: Nacional		
			Marca: UNICHEM		
			Fabricante: UNICHEM		
			Cód. Barras: 7898912190505		

Preço Unitário: VINTE E TRÊS CENTAVOS

Total Item: DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS



013	2.500	UN	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML - PRATI - UN Fabricante: PRATI Registro M.S.: 1256801560016 Origem: Nacional Marca: PRATI Fabricante: PRATI Cód. Barras: 7898148298907	10,22	25.550,00
-----	-------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

Preço Unitário: DEZ REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS

Total Item: VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

014	75.000	CX	AMPICILINA 500MG (G) CPS - PRATI - CX Fabricante: PRATI Apresentação: CX C/840 Registro M.S.: 1256802010052 Origem: Nacional Marca: PRATI Fabricante: PRATI Cód. Barras: 7898148291168	0,91	68.250,00
-----	--------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: NOVENTA E UM CENTAVOS

Total Item: SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

015	8.000	UN	AMPICILINA 250MG/5ML 60ML - PRATI - UN Fabricante: PRATI Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 1256801440029 Origem: Nacional Marca: PRATI Fabricante: PRATI Cód. Barras: 7899547502220	12,50	100.000,00
-----	-------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	------------

Preço Unitário: DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Total Item: CEM MIL REAIS

017	10.000	UN	AZITROMICINA 500MG CPR - PHARLAB - UN Fabricante: PHARLAB Apresentação: CX C/500 Registro M.S.: 1410700060063 Origem: Nacional Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB	1,34	13.400,00
-----	--------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------



Cód. Barras: 7898216364831



Preço Unitário: UM REAL E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

Total Item: TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

018 4.000 UN AZITROMICINA 40MG/ML PO 15ML FRS - PHARLAB - UN

11,80 47.200,00

Fabricante: PHARLAB

Apresentação: CX C/50

Registro M.S.: 1410700060195

Origem: Nacional

Marca: PHARLAB

Fabricante: PHARLAB

Cód. Barras: 7898216364480

Preço Unitário: ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total Item: QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS

019 500.000 UN ATENOLOL 25MG CPR - VITAMEDIC - UN

0,06 30.000,00

Fabricante: VITAMEDIC

Apresentação: CX C/30

Registro M.S.: 1039201680141

Origem: Nacional

Marca: VITAMEDIC

Fabricante: VITAMEDIC

Cód. Barras: 7898049792979

Preço Unitário: E SEIS CENTAVOS

Total Item: TRINTA MIL REAIS

020 500.000 UN ATENOLOL 50MG CPR - EMS - UN

0,06 30.000,00

Fabricante: EMS

Apresentação: CX C/30

Registro M.S.: 1023504580196

Origem: Nacional

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Cód. Barras: 7896004705873

Preço Unitário: E SEIS CENTAVOS

Total Item: TRINTA MIL REAIS

021 50.000 UN ATENOLOL 100MG (G) CPR - PRATI - UN

0,32 16.000,00



Fabricante: PRATI  
Apresentação: CX C/600  
Registro M.S.: 1256801460119  
Origem: Nacional  
Marca: PRATI  
Fabricante: PRATI  
Cód. Barras: 7898148290789

**Preço Unitário: TRINTA E DOIS CENTAVOS**

**Total Item: DEZESSEIS MIL REAIS**

023	800	CX	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML - PRATI - CX Fabricante: PRATI Apresentação: CX C/200 Registro M.S.: 1256800930014 Origem: Nacional Marca: PRATI Fabricante: PRATI Cód. Barras: 7898148298730	4,54	3.632,00
-----	-----	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS**

**Total Item: TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS**

024	2.000	UN	IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML FRS - HIPOLABOR - UN Fabricante: HIPOLABOR Apresentação: CX C/200 Registro M.S.: 1134301620020 Origem: Nacional Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Cód. Barras: 7898470681200	3,20	6.400,00
-----	-------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS**

**Total Item: SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**

025	500.000	UN	CAPTOPRIL 25MG CPR - GEOLAB - UN Fabricante: GEOLAB Apresentação: CX C/750 Registro M.S.: 1542300010111 Origem: Nacional Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB	0,05	25.000,00
-----	---------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Cód. Barras: 7899095262966



Preço Unitário: E CINCO CENTAVOS

Total Item: VINTE E CINCO MIL REAIS

028	2.500	CX	CEFALEXINA 500MG CPR - ABL - CX	0,85	2.125,00
Fabricante: ABL					
Apresentação: CX C/200					
Registro M.S.: 1556200230071					
Origem: Nacional					
Marca: ABL					
Fabricante: ABL					
Cód. Barras: 7898924600733					

Preço Unitário: OITENTA E CINCO CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS

029	4.000	UN	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML - ABL - UN	15,87	63.480,00
Fabricante: ABL					
Registro M.S.: 1556200220058					
Origem: Nacional					
Marca: ABL					
Fabricante: ABL					
Cód. Barras: 7898911244711					

Preço Unitário: QUINZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

Total Item: SESSENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS

030	100.000	UN	CETOCONAZOL 200MG CPR - PHARLAB - UN	0,35	35.000,00
Fabricante: PHARLAB					
Registro M.S.: 1410700640019					
Procedência: NACIONAL					
Origem: Nacional					
Marca: PHARLAB					
Fabricante: PHARLAB					
Cód. Barras: 7898216361816					

Preço Unitário: TRINTA E CINCO CENTAVOS

Total Item: TRINTA E CINCO MIL REAIS

031	6.000	UN	CETOCONAZOL CREME 20MG/G 30G - HIPOLABOR - UN	5,00	30.000,00
Fabricante: HIPOLABOR					



Registro M.S.: 1134301310064  
Origem: Nacional  
Marca: HIPOLABOR  
Fabricante: HIPOLABOR  
Cód. Barras: 7898470681033

Preço Unitário: CINCO REAIS

Total Item: TRINTA MIL REAIS

035	16.000	UN	CIPROFLOXACINO 500MG CPR - PRATI - UN	0,30	4.800,00
			Fabricante: PRATI		
			Apresentação: CX C/300		
			Registro M.S.: 1256801500099		
			Origem: Nacional		
			Marca: PRATI		
			Fabricante: PRATI		
			Cód. Barras: 7898148292004		

Preço Unitário: TRINTA CENTAVOS

Total Item: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

037	5.000	UN	COMPLEXO B ELIXIR 100ML FRS - MEDQUIMICA - UN	5,98	29.900,00
			Fabricante: MEDQUIMICA		
			Apresentação: CX C/50		
			Registro M.S.: 1091700720048		
			Origem: Nacional		
			Marca: MEDQUIMICA		
			Fabricante: MEDQUIMICA		
			Cód. Barras: 7896862990022		

Preço Unitário: CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Total Item: VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS

038	20.000	UN	COMPLEXO B CPR - AIRELA - UN	0,05	1.000,00
			Fabricante: AIRELA		
			Registro M.S.: ISENTO		
			Procedência: NACIONAL		
			Origem: Nacional		
			Marca: AIRELA		
			Fabricante: AIRELA		
			Cód. Barras: 7894164006540		

Preço Unitário: E CINCO CENTAVOS

Total Item: UM MIL REAIS



039	15.000	UN	DEXAMETASONA 1MG/G CR DERM 10G BIS - PRATI - UN
Fabricante: PRATI			
Apresentação: CX C/100			
Registro M.S.: 1256801260012			
Origem: Nacional			
Marca: PRATI			
Fabricante: PRATI			
Cód. Barras: 7898148294602			

Preço Unitário: DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total Item: QUARENTA E DOIS MIL REAIS

040	4.000	UN	DEXAMETASONA 0.1MG/ML 100ML FRS - FARMACE - UN	4,40	17.600,00
Fabricante: FARMACE					
Registro M.S.: 1108500350016					
Origem: Nacional					
Marca: FARMACE					
Fabricante: FARMACE					
Cód. Barras: 7898166041165					

Preço Unitário: QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Total Item: DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS

041	30.000	UN	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR - GEOLAB - UN	0,07	2.100,00
Fabricante: GEOLAB					
Apresentação: CX C/500					
Registro M.S.: 1542300120020					
Origem: Nacional					
Marca: GEOLAB					
Fabricante: GEOLAB					
Cód. Barras: 7899095210172					

Preço Unitário: E SETE CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL E CEM REAIS

042	10.000	UN	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML 100ML FRS - NATULAB - UN	3,20	32.000,00
Fabricante: NATULAB					
Apresentação: CX C/50					
Registro M.S.: 1384100200023					

Origem: Nacional  
Marca: NATCLAB  
Fabricante: NATULAB  
Cód. Barras: 7898133131318



**Preço Unit rio: TR S REAIS E VINTE CENTAVOS**

**Total Item: TRINTA E DOIS MIL REAIS**

043	200.000	UN	DICLOFENACO POTASSICO 50MG CPR - GEOLAB - UN Fabricante: GEOLAB Apresenta�o: CX C/500 Registro M.S.: 1542302880030 Origem: Nacional Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB C�d. Barras: 7899095210714	0,09	18.000,00
-----	---------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

**Preço Unit rio: E NOVE CENTAVOS**

**Total Item: DEZOITO MIL REAIS**

045	200.000	UN	DICLOFENACO DE SODIO 50MG CPR - GEOLAB - UN Fabricante: GEOLAB Apresenta�o: CX C/500 Registro M.S.: 1542300220051 Origem: Nacional Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB C�d. Barras: 7899095210721	0,07	14.000,00
-----	---------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

**Preço Unit rio: E SETE CENTAVOS**

**Total Item: QUATORZE MIL REAIS**

046	150.000	UN	DIGOXINA 0,25MG CPR - PHARLAB - UN Fabricante: PHARLAB Apresenta�o: CX C/30 Registro M.S.: 1410700590038 Origem: Nacional Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB C�d. Barras: 7898216360420	0,23	34.500,00
-----	---------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

**Preço Unit rio: VINTE E TR S CENTAVOS**



Total Item: TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS

047	50.000	UN	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG CPR - EMS - UN Fabricante: EMS Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1356900150041 Origem: Nacional Marca: EMS Fabricante: EMS Cód. Barras: 7894916550031		
-----	--------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Preço Unitário: VINTE E NOVE CENTAVOS

Total Item: QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS

048	15.000	UN	ISOSSORBIDA 10MG CPR - EMS - UN Fabricante: EMS Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1356900150025 Origem: Nacional Marca: EMS Fabricante: EMS Cód. Barras: 7894916550086	0,29	4.350,00
-----	--------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: VINTE E NOVE CENTAVOS

Total Item: QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

050	12.500	CX	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML FRS - FARMACE - CX Fabricante: FARMACE Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 1108500300027 Origem: Nacional Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166040854	2,00	25.000,00
-----	--------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: DOIS REAIS

Total Item: VINTE E CINCO MIL REAIS

051	300.000	UN	DIPIRONA SODICA 500MG CPR - EMS - UN Fabricante: EMS Apresentação: CX C/240 Registro M.S.: 1023505230083	0,15	45.000,00
-----	---------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------



			Origem: Nacional Marca: EMS Fabricante: EMS Cód. Barras: 7896004703398		
<b>Preço Unitário: QUINZE CENTAVOS</b>					
<b>Total Item: QUARENTA E CINCO MIL REAIS</b>					
053	180.000	UN	ENALAPRIL 5MG CPR - BELFAR - UN Fabricante: BELFAR Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1438101440098 Origem: Nacional Marca: BELFAR Fabricante: BELFAR Cód. Barras: 7897917005180	0,07	12.600,00
<b>Preço Unitário: E SETE CENTAVOS</b>					
<b>Total Item: DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS</b>					
054	170.000	UN	ENALAPRIL 20MG CPR - HIPOLABOR - UN Fabricante: HIPOLABOR Registro M.S.: 1134302110042 Origem: Nacional Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Cód. Barras: 7898470686526	0,07	11.900,00
<b>Preço Unitário: E SETE CENTAVOS</b>					
<b>Total Item: ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS</b>					
056	20.000	UN	ESPIRONOLACTONA 25MG CPR - EMS - UN Fabricante: EMS Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1023506320019 Origem: Nacional Marca: EMS Fabricante: EMS Cód. Barras: 7896004750361	0,20	4.000,00
<b>Preço Unitário: VINTE CENTAVOS</b>					
<b>Total Item: QUATRO MIL REAIS</b>					



0,29



057	15.000	UN	ESPIRONOLACTONA 50MG - EMS - UN Fabricante: EMS Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1023506320108 Origem: Nacional Marca: EMS Fabricante: EMS Cód. Barras: /896004711034		
<b>Preço Unitário: VINTE E NOVE CENTAVOS</b>					
<b>Total Item: QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS</b>					
059	110.000	UN	FUROSEMIDA 40MG CPR - PRATI - UN Fabricante: PRATI Apresentação: CX C/500 Registro M.S.: 1256801950027 Origem: Nacional Marca: PRATI Fabricante: PRATI Cód. Barras: 7899547504538	0,07	7.700,00
<b>Preço Unitário: E SETE CENTAVOS</b>					
<b>Total Item: SETE MIL E SETECENTOS REAIS</b>					
060	30.000	UN	FLUCONAZOL 150MG CAPS - MEDQUIMICA - UN Fabricante: MEDQUIMICA Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 1091700980031 Origem: Nacional Marca: MEDQUIMICA Fabricante: MEDQUIMICA Cód. Barras: 7896862970581	0,80	24.000,00
<b>Preço Unitário: OITENTA CENTAVOS</b>					
<b>Total Item: VINTE E QUATRO MIL REAIS</b>					
061	600.000	UN	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR - GEOLAB - UN Fabricante: GEOLAB Apresentação: CX C/450 Registro M.S.: 1542302120052 Origem: Nacional Marca: GEOLAB	0,04	24.000,00



Fabricante: GEOLAB

Cód. Barras: 7899095210899

Preço Unitário: E QUATRO CENTAVOS

Total Item: VINTE E QUATRO MIL REAIS

062	600.000	UN	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR - MEDQUIMICA - UN	0,03	18.000,00
Fabricante: MEDQUIMICA					
Apresentação: CX C/500					
Registro M.S.: 1091700930042					
Origem: Nacional					
Marca: MEDQUIMICA					
Fabricante: MEDQUIMICA					
Cód. Barras: 7896862918613					

Preço Unitário: E TRÊS CENTAVOS

Total Item: DEZOITO MIL REAIS

064	5.000	CX	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML FRS 100ML - IMEC - CX	3,90	19.500,00
Fabricante: IMEC					
Apresentação: CX C/50					
Registro M.S.: ISENTO					
Origem: Nacional					
Marca: IMEC					
Fabricante: IMEC					
Cód. Barras: 7898179711048					

Preço Unitário: TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Total Item: DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS

068	2.000	CX	LIDOCAINA 2% 20MG/G GEL 30G - PHARLAB - CX	7,40	14.800,00
Fabricante: PHARLAB					
Apresentação: CX C/100					
Registro M.S.: 1410700560074					
Origem: Nacional					
Marca: PHARLAB					
Fabricante: PHARLAB					
Cód. Barras: 7898216364961					

Preço Unitário: SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Total Item: QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS

069	100	UN	LIDOCAINA 10% SPRAY 100MG/ML 50ML - HIPOLABOR - UN Fabricante: HIPOLABOR Registro M.S.: 1134301750021 Origem: Nacional Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Cód. Barras: 7898123908999	70,00	7.000,00
-----	-----	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----------



**Preço Unitário: SETENTA REAIS**

**Total Item: SETE MIL REAIS**

070	500.000	UN	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR - GEOLAB - UN Fabricante: GEOLAB Apresentação: CX C/450 Registro M.S.: 1542301770258 Origem: Nacional Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Cód. Barras: 7899095246546	0,07	35.000,00
-----	---------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

**Preço Unitário: E SETE CENTAVOS**

**Total Item: TRINTA E CINCO MIL REAIS**

071	150.000	UN	LOSARTANA POTASSICA 100MG CPR - PRATI - UN Fabricante: PRATI Apresentação: CX C/300 Registro M.S.: 1256802020074 Origem: Nacional Marca: PRATI Fabricante: PRATI Cód. Barras: 7899547505283	0,60	90.000,00
-----	---------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

**Preço Unitário: SESSENTA CENTAVOS**

**Total Item: NOVENTA MIL REAIS**

072	100.000	UN	MEBENDAZOL 100MG CPR - BELFAR - UN Fabricante: BELFAR Registro M.S.: 1057101590015 Origem: Nacional Marca: BELFAR Fabricante: BELFAR Cód. Barras: 7897917005326	0,28	28.000,00
-----	---------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------



Preço Unitário: VINTE E OITO CENTAVOS

Total Item: VINTE E OITO MIL REAIS

074	30.000	CX	METILDOPA G 250MG CPR - EMS - CX Fabricante: EMS Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1023505640028 Origem: Nacional Marca: EMS Fabricante: EMS Cód. Barras: 7896004703480	1,00	
-----	--------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	--

Preço Unitário: UM REAL

Total Item: TRINTA MIL REAIS

075	30.000	UN	METILDOPA G 500MG CPR - EMS - UN Fabricante: EMS Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1023505640011 Origem: Nacional Marca: EMS Fabricante: EMS Cód. Barras: 7896004703473	2,00	60.000,00
-----	--------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: DOIS REAIS

Total Item: SESSENTA MIL REAIS

076	3.000	UN	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML FRS - BELFAR - UN Fabricante: BELFAR Registro M.S.: 1057100860051 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: BELFAR Fabricante: BELFAR Cód. Barras: 7897917005555	2,58	7.740,00
-----	-------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

Total Item: SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS

078	4.000	UN	METRONIDAZOL+NISTAT CR VAG BISN 50G+APL - PRATI - UN Fabricante: PRATI Apresentação: CX C/50	18,40	73.600,00
-----	-------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------



Registro M.S.: 1256800440033

Origem: Nacional

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Cód. Barras: 7898148294466

**Preço Unitário: DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS**

**Total Item: SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS**

080	100.000	UN	METRONIDAZOL 250MG CPR - TEUTO - UN	0,30	30.000,00
-----	---------	----	-------------------------------------	------	-----------

Fabricante: TEUTO

Registro M.S.: 1037007140015

Origem: Nacional

Marca: TEUTO

Fabricante: TEUTO

Cód. Barras: 7896112102519

**Preço Unitário: TRINTA CENTAVOS**

**Total Item: TRINTA MIL REAIS**

081	4.000	UN	METRONIDAZOL 500MG/5G GEL VAG 50G BIS - PRATI - UN	10,10	40.400,00
-----	-------	----	----------------------------------------------------	-------	-----------

Fabricante: PRATI

Registro M.S.: 1256800430046

Origem: Nacional

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Cód. Barras: 7898148304851

**Preço Unitário: DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS**

**Total Item: QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS**

083	125.000	UN	METFORMINA 500MG CPR - TEUTO - UN	0,16	20.000,00
-----	---------	----	-----------------------------------	------	-----------

Fabricante: TEUTO

Apresentação: CX C/30

Registro M.S.: 1037005060073

Origem: Nacional

Marca: TEUTO

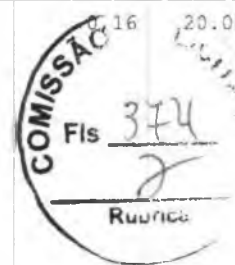
Fabricante: TEUTO

Cód. Barras: 7896112126478

**Preço Unitário: DEZESSEIS CENTAVOS**

**Total Item: VINTE MIL REAIS**

085	125.000	UN	METFORMINA 850MG CPR - GEOLAB - UN Fabricante: GEOLAB Apresentação: CX C/1000 Registro M.S.: 1542302700105 Origem: Nacional Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Cód. Barras: 7899095211063	16	20.000,00
-----	---------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	-----------



Preço Unitário: DEZESSEIS CENTAVOS

Total Item: VINTE MIL REAIS

088	5.000	UN	NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G 10G - BELFAR - UN Fabricante: BELFAR Registro M.S.: 1057100820041 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: BELFAR Fabricante: BELFAR Cód. Barras: 7897917002868	3,58	17.900,00
-----	-------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

Total Item: DEZESETE MIL E NOVECENTOS REAIS

089	40.000	UN	NIMESULIDA 100MG CPR - PRATI - UN Fabricante: PRATI Apresentação: CX C/350 Registro M.S.: 1256802650094 Origem: Nacional Marca: PRATI Fabricante: PRATI Cód. Barras: 7899547529685	0,15	6.000,00
-----	--------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: QUINZE CENTAVOS

Total Item: SEIS MIL REAIS

090	5.000	UN	NISTATINA 25000UI/G CR VAG 60G +APLIC - PRATI - UN Fabricante: PRATI Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 1256800450101 Origem: Nacional Marca: PRATI	12,00	60.000,00
-----	-------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

Fabricante: PRATI  
Cód. Barras: 7899547507447



Preço Unitário: DOZE REAIS

Total Item: SESSENTA MIL REAIS

092	2.000	UN	ACIDOS GRAXOS OLEO AMACIANTE 100ML - HADASSAH - UN	5,38	10.760,00
			Fabricante: HADASSAH		
			Registro M.S.: 0081196230001		
			Origem: Nacional		
			Marca: HADASSAH		
			Fabricante: HADASSAH		
			Cód. Barras: 7898563803663		

Preço Unitário: CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS

Total Item: DEZ MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS

093	3.000	UN	ACIDOS GRAXOS OLEO AMACIANTE 200ML - HADASSAH - UN	9,29	27.870,00
			Fabricante: HADASSAH		
			Registro M.S.: 0081196230001		
			Origem: Nacional		
			Marca: HADASSAH		
			Fabricante: HADASSAH		
			Cód. Barras: 7898563803670		

Preço Unitário: NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS

Total Item: VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS

095	10.000	UN	PARACETAMOL 200MG 15ML GTA FRS - NATULAB - UN	4,08	40.800,00
			Fabricante: NATULAB		
			Registro M.S.: 1384100000012		
			Origem: Nacional		
			Marca: NATULAB		
			Fabricante: NATULAB		
			Cód. Barras: 7898133131240		

Preço Unitário: QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS

Total Item: QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS

096	50.000	UN	PARACETAMOL 500MG CPR - HIPOLABOR - UN	0,11	5.500,00
			Fabricante: HIPOLABOR		
			Apresentação: CX C/500		



Registro M.S.: 1134301010036

Origem: Nacional

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Cód. Barras: 7898123905141

**Preço Unitário: ONZE CENTAVOS**

**Total Item: CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS**

097	15.000	UN	PARACETAMOL 750MG CPR - EMS - UN Fabricante: EMS Apresentação: CX C/20 Registro M.S.: 1023512010018 Origem: Nacional Marca: EMS Fabricante: EMS Cód. Barras: 7896004703596	0,22	3.300,00
-----	--------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: VINTE E DOIS CENTAVOS**

**Total Item: TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS**

098	20.000	UN	PREDNISONA 5MG CPR - HIPOLABOR - UN Fabricante: HIPOLABOR Apresentação: CX C/500 Registro M.S.: 1134302130043 Origem: Nacional Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Cód. Barras: 7898470686427	0,07	1.400,00
-----	--------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: E SETE CENTAVOS**

**Total Item: UM MIL E QUATROCENTOS REAIS**

099	20.000	UN	PREDNISONA 20MG CPR - HIPOLABOR - UN Fabricante: HIPOLABOR Apresentação: CX C/500 Registro M.S.: 1134302130086 Origem: Nacional Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Cód. Barras: 7898470686465	0,17	3.400,00
-----	--------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------



Preço Unitário: DEZESSETE CENTAVOS

Total Item: TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS

100	50.000	UN	PROMETAZINA 25MG CPR SIMILAR - TEUTO - UN
			Fabricante: TEUTO
			Apresentação: CX C/20
			Registro M.S.: 1037006910021
			Origem: Nacional
			Marca: TEUTO
			Fabricante: TEUTO
			Cód. Barras: 115560



Preço Unitário: DEZENOVE CENTAVOS

Total Item: NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS

102	125.000	UN	PROPRANOLOL 40MG CPR - OSORIO DE MORAES - UN	0,04	5.000,00
			Fabricante: OSORIO DE MCRAES		
			Registro M.S.: 1050400510040		
			Origem: Nacional		
			Marca: OSORIO DE MORAES		
			Fabricante: OSORIO DE MORAES		
			Cód. Barras: 7898089301087		

Preço Unitário: E QUATRO CENTAVOS

Total Item: CINCO MIL REAIS

105	30.000	UN	SECNIDAZOL 1000MG CPR - PHARLAB - UN	2,36	70.800,00
			Fabricante: PHARLAB		
			Apresentação: CX C/2		
			Registro M.S.: 1410701310012		
			Origem: Nacional		
			Marca: PHARLAB		
			Fabricante: PHARLAB		
			Cód. Barras: 7898216360727		

Preço Unitário: DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS

106	15.000	UN	SIMETICONA 40MG CPR - GLOBO - UN	0,16	2.400,00
			Fabricante: GLOBO		
			Registro M.S.: 1053501230072		
			Origem: Nacional		



Marca: GLOBO  
Fabricante: GLOBO  
Cód. Barras: 7898060132730

**Preço Unitário: DEZESEIS CENTAVOS**

**Total Item: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**

108	300.000	UN	SINVASTATINA 20MG CPR - PHARLAB - UN Fabricante: PHARLAB Apresentação: CX C/500 Registro M.S.: 1410701080076 Origem: Nacional Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Cód. Barras: 7898216366217	0,12	36.000,00
-----	---------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

**Preço Unitário: DOZE CENTAVOS**

**Total Item: TRINTA E SEIS MIL REAIS**

109	200.000	UN	SINVASTATINA 40MG CPR - PHARLAB - UN Fabricante: PHARLAB Apresentação: CX C/500 Registro M.S.: 1410701080114 Origem: Nacional Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Cód. Barras: 7898216366231	0,20	40.000,00
-----	---------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

**Preço Unitário: VINTE CENTAVOS**

**Total Item: QUARENTA MIL REAIS**

110	25.000	UN	SULFA + TRIMET 400MG + 80MG CPR - PRATI - UN Fabricante: PRATI Apresentação: CX C/200 Registro M.S.: 1256802090021 Origem: Nacional Marca: PRATI Fabricante: PRATI Cód. Barras: 7899547504729	0,25	6.250,00
-----	--------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: VINTE E CINCO CENTAVOS**

**Total Item: SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS**

112	100.000	CX	SULFATO FERROSO 40MG CPR - NESH - CX Fabricante: NESH Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 1179500020015 Origem: Nacional Marca: NESH Fabricante: NESH Cód. Barras: 7899302400044	0,04	4.000,00
-----	---------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------



**Preço Unitário: E QUATRO CENTAVOS**

**Total Item: QUATRO MIL REAIS**

114	1.500	UN	SULFADIAZINA PRATA 1% 30G CR DERMA - NATIVITA - UN Fabricante: NATIVITA Registro M.S.: 1476100230017 Origem: Nacional Marca: NATIVITA Fabricante: NATIVITA Cód. Barras: 7897848502413	7,78	11.670,00
-----	-------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

**Preço Unitário: SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS**

**Total Item: ONZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS**

115	600	UN	SULFADIAZINA PRATA POTE 400G - NATIVITA - UN Fabricante: NATIVITA Registro M.S.: 1476100230033 Origem: Nacional Marca: NATIVITA Fabricante: NATIVITA Cód. Barras: 7897848502482	58,00	34.800,00
-----	-----	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

**Preço Unitário: CINQUENTA E OITO REAIS**

**Total Item: TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**

118	10.000	UN	VITAMINA C 200MG/ML 20ML FRS (VITAXON) - AIRELA - UN Fabricante: AIRELA Registro M.S.: ISENTO Origem: Nacional Marca: AIRELA Fabricante: AIRELA Cód. Barras: 7894164006243	2,00	20.000,00
-----	--------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: DOIS REAIS

Total Item: VINTE MIL REAIS



119	30.000	UN	VITAMINA C 500MG CPR - AIRELA - UN Fabricante: AIRELA Apresentação: CX C/500 Registro M.S.: ISENT0 Origem: Nacional Marca: AIRELA Fabricante: AIRELA Cód. Barras: 7894164007592	15	4.500,00
-----	--------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----------

Preço Unitário: QUINZE CENTAVOS

Total Item: QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS

121	32.000	CX	VITAMINA C 100MG/ML 5ML I.V. AMP - FARMACE - CX Fabricante: FARMACE Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 1108500280026 Origem: Nacional Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166040625	2,08	66.560,00
-----	--------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: DOIS REAIS E E OITO CENTAVOS

Total Item: SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS

122	2.400	CX	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML I.V 5ML AMP - ZYDUS - CX Fabricante: ZYDUS Apresentação: CX C/5 Registro M.S.: 1565100450026 Origem: Nacional Marca: ZYDUS Fabricante: ZYDUS Cód. Barras: 7897460400364	8,12	19.488,00
-----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: OITO REAIS E DOZE CENTAVOS

Total Item: DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS

124	32.000	CX	AGUA PARA INJECAO 10ML AMP - SAMTEC - CX Fabricante: SAMTEC Apresentação: CX C/200	0,30	9.600,00
-----	--------	----	------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Registro M.S.: 1559200020355  
Origem: Nacional  
Marca: SAMTEC  
Fabricante: SAMTEC  
Cód. Barras: 7898415821012



Preço Unitário: TRINTA CENTAVOS

Total Item: NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS

126	3.600	UN	AGUA PARA INJECAO 500ML BOLSA - HALEXISTAR - UN Fabricante: HALEXISTAR Registro M.S.: 1031100720371 Origem: Nacional Marca: HALEXISTAR Fabricante: HALEXISTAR Cód. Barras: 7896727843050	11,50	41.400,00
-----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

Preço Unitário: ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Total Item: QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

128	2.400	CX	AMICACINA 250MG/ML 2ML I.M/I.V AMP - TEUTO - CX Fabricante: TEUTO Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 1037C02970060 Origem: Nacional Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Cód. Barras: 7896112190707	5,96	14.304,00
-----	-------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: QUATORZE MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS

129	4.000	CX	AMIODARONA 50MG/ML 3ML AMP I.V - HIPOLABOR - CX Fabricante: HIPOLABOR Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 1134301220022 Origem: Nacional Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Cód. Barras: 7898123907749	4,80	19.200,00
-----	-------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total Item: DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS

130	4.000	CX	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML I.V AMP - FARMACE - CX Fabricante: FARMACE Apresentação: Ampola 10,00 ML Registro M.S.: 1108500240024 Origem: Nacional Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166040724	10,60	42.400,00
-----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------



Preço Unitário: DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Total Item: QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

133	1.600	UN	ATROPINA 0.25MG/ML I.M/I.V/S.C AMP - FARMACE - UN Fabricante: FARMACE Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 1108500170026 Origem: Nacional Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166041011	1,60	2.560,00
-----	-------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: UM REAL E SESSENTA CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS

134	6.400	UN	BENZIL 1.200.000UI I.M S/D FA - TEUTO - UN Fabricante: TEUTO Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 1037001000025 Origem: Nacional Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Cód. Barras: 7896112125051	11,80	75.520,00
-----	-------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

Preço Unitário: ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total Item: SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS

135	4.000	UN	BENZILPENICILINA 600.000UI I.M S/D FA - TEUTO - UN Fabricante: TEUTO Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 1037001000017	11,80	47.200,00
-----	-------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------



Origem: Nacional  
Marca: TEUTO  
Fabricante: TEUTO  
Cód. Barras: 7896112125013

**Preço Unitário: ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS**

**Total Item: QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS**

137	2.400	UN	BICARBONATO DE SODIO 8.4% IV AMP 10ML - SAMTEC - UN Fabricante: SAMTEC Apresentação: CX C/200 Registro M.S.: 1559200030059 Origem: Nacional Marca: SAMTEC Fabricante: SAMTEC Cód. Barras: 7898415826017	1,08	2.592,00
-----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: UM REAL E E OITO CENTAVOS**

**Total Item: DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS**

139	7.000	UN	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML I.M/I.V AMP - FRESENIUS KABI - UN Fabricante: FRESENIUS KABI Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 1004101820036 Origem: Nacional Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Cód. Barras: 7899498608361	3,60	25.200,00
-----	-------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

**Preço Unitário: TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS**

**Total Item: VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS**

142	6.400	UN	CEFALOTINA SODICA 1G PO IM/IV FA - ABL - UN Fabricante: ABL Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 1556200040025 Origem: Nacional Marca: ABL Fabricante: ABL Cód. Barras: 7898901848998	6,52	41.728,00
-----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

**Preço Unitário: SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS**

Total Item: QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS

143	6.400	UN	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G PO I.M/I.V FA - ABL - UN Fabricante: ABL Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 1556200090057 Origem: Nacional Marca: ABL Fabricante: ABL Cód. Barras: 7898911244155
-----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Preço Unitário: SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS

Total Item: QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS

144	2.400	UN	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML AMP I.M/ I.V - HYPOFARMA - UN Fabricante: HYPOFARMA Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 1038700250029 Origem: Nacional Marca: HYPOFARMA Fabricante: HYPOFARMA Cód. Barras: 7898122910313	2,14	5.136,00
-----	-------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS

Total Item: CINCO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS

145	2.400	UN	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML IV FRS - FRESENIUS KABI - UN Fabricante: FRESENIUS KABI Apresentação: CX C/80 Registro M.S.: 1004101530100 Origem: Nacional Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Cód. Barras: 7897947708754	16,00	38.400,00
-----	-------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

Preço Unitário: DEZESSEIS REAIS

Total Item: TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS

147	4.000	UN	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML AMP - SAMTEC - UN Fabricante: SAMTEC Apresentação: Ampola 10,00 ML Registro M.S.: 1559200010090	0,32	1.280,00
-----	-------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------





Origem: Nacional  
Marca: SAMTEC  
Fabricante: SAMTEC  
Cód. Barras: 7898415824112

Preço Unitário: TRINTA E DOIS CENTAVOS

Total Item: UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS

148	4.000	UN	CLORETO DE SODIO SOL 10% 10ML AMP - SAMTEC - UN Fabricante: SAMTEC Apresentação: CX C/200 Registro M.S.: 1559200040151 Origem: Nacional Marca: SAMTEC Fabricante: SAMTEC Cód. Barras: 7898415822118	0,68	2.720,00
-----	-------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: SESENTA E OITO CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS

149	4.000	UN	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML AMP E.V/I.M /S.C - UNIAO QUIMICA - UN Fabricante: UNIAO QUIMICA Apresentação: CX C/60 Registro M.S.: 1049712200019 Origem: Nacional Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: UNIAO QUIMICA Cód. Barras: 7896006212706	2,63	10.520,00
-----	-------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: DOIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS

Total Item: DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS

151	960	UN	LIDOCAINA 2% 20MG/ML C/V 20ML AMP - HYPOFARMA - UN Fabricante: HYPOFARMA Apresentação: CX C/25 Registro M.S.: 1038700390092 Origem: Nacional Marca: HYPOFARMA Fabricante: HYPOFARMA Cód. Barras: 7898122911785	9,60	9.216,00
-----	-----	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS



Total Item: NOVE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS

152	1.600	UN	LIDOCAINA 2% 20MG/ML S/V 20ML AMP - HYPOFARMA - UN Fabricante: HYPOFARMA Apresentação: CX C/25 Registro M.S.: 1038700410018 Origem: Nacional Marca: HYPOFARMA Fabricante: HYPOFARMA Cód. Barras: 7898122911808		
-----	-------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Preço Unitário: NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Total Item: QUINZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS

154	3.000	UN	PROMETAZINA 50MG/2ML 2ML AMP - HIPOLABOR - UN Fabricante: HIPOLABOR Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 1134302020061 Origem: Nacional Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Cód. Barras: 7898470685376	3,80	11.400,00
-----	-------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total Item: ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

155	1.600	UN	BUPIVACAÍNA CV 0,50% 5MG/ML FA 20ML EST - CRISTALIA - UN Fabricante: CRISTALIA Apresentação: CX C/10 Registro M.S.: 1029800530245 Origem: Nacional Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Cód. Barras: 7896676400519	40,00	64.000,00
-----	-------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

Preço Unitário: QUARENTA REAIS

Total Item: SESSENTA E QUATRO MIL REAIS

156	2.400	UN	BUPIVACAÍNA S/V 5MG/ML 20ML AMP - HYPOFARMA - UN Fabricante: HYPOFARMA Apresentação: CX C/25	9,00	21.600,00
-----	-------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Registro M.S.: 1038700530013

Origem: Nacional

Marca: HYPOFARMA

Fabricante: HYPOFARMA

Cód. Barras: 7898122912584



Preço Unitário: NOVE REAIS

Total Item: VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS

158	4.000 CX	BUPIVACAINA+GLICOSE 5+80MG/ML IT AMP 4ML - HYPOFARMA - CX Fabricante: HYPOFARMA Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 1038700550014 Origem: Nacional Marca: HYPOFARMA Fabricante: HYPOFARMA Cód. Barras: 7898122912607	5,60	22.400,00
-----	----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS

Total Item: VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

159	2.400 UN	DESLANOSIDEO 0.2MG/ML EV/IM AMP 2ML - UNIAO QUIMICA - UN Fabricante: UNIAO QUIMICA Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 1049712290018 Origem: Nacional Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: UNIAO QUIMICA Cód. Barras: 7896006265702	3,40	8.160,00
-----	----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Total Item: OITO MIL, CENTO E SESENTA REAIS

160	24.000 UN	DEXAMETASONA 4MG/ML 2.5ML AMP I.M/ I.V - HYPOFARMA - UN Fabricante: HYPOFARMA Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 1038700470029 Origem: Nacional Marca: HYPOFARMA Fabricante: HYPOFARMA	2,78	66.720,00
-----	-----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Cód. Barras: 7898122911921



Preço Unitário: DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

Total Item: SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS

161	20.000	CX	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML AMP I.M - FARMACE - CX Fabricante: FARMACE Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 1108500160039 Origem: Nacional Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166040830	1,60	32.000,00
-----	--------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: UM REAL E SESSENTA CENTAVOS

Total Item: TRINTA E DOIS MIL REAIS

163	20.000	UN	DIPIRONA SODICA 1G I.M/I.V AMP 2ML - SANTISA - UN Fabricante: SANTISA Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 1018600120021 Origem: Nacional Marca: SANTISA Fabricante: SANTISA Cód. Barras: 7898404221151	3,00	60.000,00
-----	--------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: TRÊS REAIS

Total Item: SESSENTA MIL REAIS

165	640	UN	DOPAMINA 5MG/ML 10ML AMP I.V - HIPOLABOR - UN Fabricante: HIPOLABOR Registro M.S.: 1134301160046 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Cód. Barras: 7898123906384	4,40	2.816,00
-----	-----	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS

167	40.000	UN	FUROSEMIDA 20MG AMP 2ML I.M/ I.V - SANTISA - UN	1,80	72.000,00
-----	--------	----	-------------------------------------------------	------	-----------



Fabricante: SANTISA  
Apresentação: CX C/100  
Registro M.S.: 1018600320012  
Origem: Nacional  
Marca: SANTISA  
Fabricante: SANTISA  
Cód. Barras: 7898404221168

Preço Unitário: UM REAL E OITENTA CENTAVOS

Total Item: SETENTA E DOIS MIL REAIS

168	8.000	UN	GENTAMICINA I.M/I.V 20MG/ML AMP 1ML - FRESENIUS KABI - UN Fabricante: FRESENIUS KABI Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 1004102100045 Origem: Nacional Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Cód. Barras: 7899498608583	2,50	20.000,00
-----	-------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Total Item: VINTE MIL REAIS

173	1.600	UN	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML AMP I.V - ISOFARMA - UN Fabricante: ISOFARMA Apresentação: CX C/200 Registro M.S.: 1031100350033 Origem: Nacional Marca: ISOFARMA Fabricante: ISOFARMA Cód. Barras: 7898361700485	3,26	5.216,00
-----	-------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

Total Item: CINCO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS

176	1.600	UN	HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25ML S.C - CRISTALIA - UN Fabricante: CRISTALIA Apresentação: CX C/25 Registro M.S.: 1029803710015 Origem: Nacional Marca: CRISTALIA	13,00	20.800,00
-----	-------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------



Fabricante: CRISTALIA  
Cód. Barras: 7896676415445

Preço Unitário: TREZE REAIS

Total Item: VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS

177	2.800	UN	HIDRALAZINA 20MG/ML IM/IV INF IV AMP 1ML - CRISTALIA - UN Fabricante: CRISTALIA Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 1029800890037 Origem: Nacional Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Cód. Barras: 7896676401592	9,70	27.160,00
-----	-------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS

Total Item: VINTE E SETE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS

181	80	UN	INSULINA HUM NOVOLIN NPH 100UI/ML 10ML - NOVO NORDISK - UN Fabricante: NOVO NORDISK Registro M.S.: 1176600040021 Origem: Nacional Marca: NOVO NORDISK Fabricante: NOVO NORDISK Cód. Barras: 7897705200087	33,40	2.672,00
-----	----	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----------

Preço Unitário: TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS

182	80	UN	INSULINA HUM NOVOLIN REG 100UI/ML 10ML - NOVO NORDISK - UN Fabricante: NOVO NORDISK Registro M.S.: 1176600190015 Origem: Nacional Marca: NOVO NORDISK Fabricante: NOVO NORDISK Cód. Barras: 7897705200070	33,58	2.686,40
-----	----	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----------

Preço Unitário: TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

183	3.200	UN	METILERGOMET 0,2MG/ML SC/EV/IM AMP 1ML - UNIAO QUIMICA	3,40	10.880,00
-----	-------	----	--------------------------------------------------------	------	-----------



- UN  
Fabricante: UNIAO QUIMICA  
Apresentação: CX C/50  
Registro M.S.: 1049701260058  
Origem: Nacional  
Marca: UNIAO QUIMICA  
Fabricante: UNIAO QUIMICA  
Cód. Barras: 78960062/0218

**Preço Unitário: TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS**

**Total Item: DEZ MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS**

184	3.600	UN	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML I.V/I.M AMP - FARMACE - UN Fabricante: FARMACE Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 1108500210028 Origem: Nacional Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166041028	1,20	4.320,00
-----	-------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: UM REAL E VINTE CENTAVOS**

**Total Item: QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS**

185	4.000	UN	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML AMP - ISOFARMA - UN Fabricante: ISOFARMA Registro M.S.: 1031101190072 Origem: Nacional Marca: ISOFARMA Fabricante: ISOFARMA Cód. Barras: 7898361701758	7,40	29.600,00
-----	-------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

**Preço Unitário: SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS**

**Total Item: VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS**

186	1.600	UN	METILPREDNISOLONA 500MG AMP - BLAU - UN Fabricante: BLAU Registro M.S.: 1140200630051 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: BLAU Fabricante: BLAU	21,60	34.560,00
-----	-------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------



Cód. Barras: 7896014689125

Preço Unitário: VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Total Item: TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS

187	800	UN	NOREPINEFRINA 8MG/4ML 4ML I.V - HIPOLABOR - UN Fabricante: HIPOLABOR Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 134301260032 Origem: Nacional Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Cód. Barras: 7898123907817	12,00	9.600,00
-----	-----	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----------

Preço Unitário: DOZE REAIS

Total Item: NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS

189	1.600	UN	OMEPRAZOL 40MG + DILJENTE I.V AMP - UNIAO QUIMICA - UN Fabricante: UNIAO QUIMICA Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 1049711960206 Origem: Nacional Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: UNIAO QUIMICA Cód. Barras: 7896006234210	11,60	18.560,00
-----	-------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

Preço Unitário: ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Total Item: DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS

193	12.000	CX	SORO RINGER C/ LACTADO IV SF 500ML AMP - FRESENIUS KABI - CX Fabricante: FRESENIUS KABI Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1004101030078 Origem: Nacional Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Cód. Barras: 7897947706644	12,80	153.600,00
-----	--------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	------------

Preço Unitário: DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total Item: CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS

194	4.000	UN	SORO RINGER S/ LACTADO 500ML - FRESENIUS KABI - UN	12,40	49.600,00
-----	-------	----	----------------------------------------------------	-------	-----------





Fabricante: FRESENIUS KABI  
Apresentaçõ: CX C/30  
Registro M.S.: 1004101160057  
Origem: Nacional  
Marca: FRESENIUS KABI  
Fabricante: FRESENIUS KABI  
Cód. Barras: 7897947709584

Preço Unitário: DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Total Item: QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS

195	1.200	UN	GLICERINA 12% C/SONDA FRS 500ML - EQUIPLEX - UN Fabricante: EQUIPLEX Registro M.S.: 1177200100041 Origem: Nacional Marca: EQUIPLEX Fabricante: EQUIPLEX Cód. Barras: 7898007674170	14,84	17.808,00
-----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

Preço Unitário: QUATORZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

Total Item: DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS

196	16.000	UN	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 100ML AMP - FARMACE - UN Fabricante: FARMACE Apresentação: CX C/60 Registro M.S.: 1108500010215 Origem: Nacional Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166041387	6,80	108.800,00
-----	--------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	------------

Preço Unitário: SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total Item: CENTO E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS

197	16.000	UN	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 250ML AMP - FRESENIUS KABI - UN Fabricante: FRESENIUS KABI Apresentação: CX C/48 Registro M.S.: 1004100980218 Origem: Nacional Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Cód. Barras: 7897947706461	8,00	128.000,00
-----	--------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	------------



Preço Unitário: OITO REAIS

Total Item: CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS

199	7.000	UN	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML AMP - FRESENIUS KABI - UN Fabricante: FRESENIUS KABI Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1004100980226 Origem: Nacional Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Cód. Barras: 7897947706491	8,90	62.630,00
-----	-------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Total Item: SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS

200	4.000	UN	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 1000ML - FRESENIUS KABI - UN Fabricante: FRESENIUS KABI Registro M.S.: 1004100980129 Origem: Nacional Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Cód. Barras: 7890000013940	14,40	57.600,00
-----	-------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

Preço Unitário: QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Total Item: CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS

202	4.000	UN	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML AMP - FRESENIUS KABI - UN Fabricante: FRESENIUS KABI Apresentação: CX C/48 Registro M.S.: 1004100110264 Origem: Nacional Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Cód. Barras: 7897947709591	8,20	32.800,00
-----	-------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: OITO REAIS E VINTE CENTAVOS

Total Item: TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS

204	7.000	UN	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML AMP - FRESENIUS KABI - UN Fabricante: FRESENIUS KABI Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1004100110272	9,50	66.500,00
-----	-------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------



			Origem: Nacional Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Cód. Barras: 7897947709607		
<b>Preço Unitário: NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS</b>					
<b>Total Item: SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS</b>					
206	7.000	CX	SORO GLICOSADO 5% 500ML - FRESENIUS KABI - CX Fabricante: FRESENIUS KABI Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1004101070381 Origem: Nacional Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Cód. Barras: 7897947706545	8,90	62.300,00
<b>Preço Unitário: OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS</b>					
<b>Total Item: SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS</b>					
207	1.440	UN	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML - SAMTEC - UN Fabricante: SAMTEC Registro M.S.: 1559200050092 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: SAMTEC Fabricante: SAMTEC Cód. Barras: 7898415825218	8,80	12.672,00
<b>Preço Unitário: OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS</b>					
<b>Total Item: DOZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS</b>					
208	1.440	UN	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML - SAMTEC - UN Fabricante: SAMTEC Apresentação: CX C/200 Registro M.S.: 1559200050033 Origem: Nacional Marca: SAMTEC Fabricante: SAMTEC Cód. Barras: 7898415825119	1,58	2.275,20
<b>Preço Unitário: UM REAL E CINQUENTA E OITO CENTAVOS</b>					



Total Item: DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS

210	4.000	UN	VITAMINA K 10MG/ML 1ML AMP I.M/S.C - HIPOLABOR - UN
-----	-------	----	-----------------------------------------------------

Fabricante: HIPOLABOR  
Apresentação: CX C/50  
Registro M.S.: 113430129020  
Origem: Nacional  
Marca: HIPOLABOR  
Fabricante: HIPOLABOR  
Cód. Barras: 7898123906308

Preço Unitário: DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total Item: ONZE MIL E DUZENTOS REAIS

211	30.000	CX	AMITRIPTILINA 25MG C1* CPR - EMS - CX	0,05	1.500,00
-----	--------	----	---------------------------------------	------	----------

Fabricante: EMS  
Princípio Ativo: AMITRIPTILINA  
Apresentação: CX C/30  
Registro M.S.: 1023508850041  
Origem: Nacional  
Marca: EMS  
Fabricante: EMS  
Cód. Barras: 7896004727776

Preço Unitário: E CINCO CENTAVOS

Total Item: UM MIL E QUINHENTOS REAIS

216	10.000	UN	BIPERIDENO 2MG C1* CPR - CRISTALIA - UN	0,32	3.200,00
-----	--------	----	-----------------------------------------	------	----------

Fabricante: CRISTALIA  
Princípio Ativo: BIPERIDENO  
Apresentação: CX C/200  
Registro M.S.: 1029800960045  
Origem: Nacional  
Marca: CRISTALIA  
Fabricante: CRISTALIA  
Cód. Barras: 7896676403251

Preço Unitário: TRINTA E DOIS CENTAVOS

Total Item: TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS

217	20.000	CX	ACIDO TRANEXAMICO 250MG CPR - ZYDUS - CX	0,20	4.000,00
-----	--------	----	------------------------------------------	------	----------

Fabricante: ZYDUS



Registro M.S.: 1565100450018

Origem: Nacional

Marca: ZYDUS

Fabricante: ZYDUS

Cód. Barras: 7890000000200

**Preço Unitário: VINTE CENTAVOS**

**Total Item: QUATRO MIL REAIS**

218	15.000	UN	BROMAZEPAM 3MG B1* CPR - GERMED - UN Fabricante: GERMED Princípio Ativo: BROMAZEPAM Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1058308380034 Origem: Nacional Marca: GERMED Fabricante: GERMED Cód. Barras: 7896004716275	0,18	2.700,00
-----	--------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: DEZOITO CENTAVOS**

**Total Item: DOIS MIL E SETECENTOS REAIS**

219	15.000	UN	CARBONATO DE LITIO 300MG C1* - BIOLAB - UN Fabricante: BIOLAB Registro M.S.: 1097403090073 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Cód. Barras: 7896112403487	0,23	3.450,00
-----	--------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: VINTE E TRÊS CENTAVOS**

**Total Item: TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS**

221	4.000	UN	CARBAMAZEPINA 400MG C1* - CRISTALIA - UN Fabricante: CRISTALIA Princípio Ativo: CARBAMAZEPINA Apresentação: CX C/200 Registro M.S.: 1029800440084 Origem: Nacional Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA	0,96	3.840,00
-----	-------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------



Cód. Barras: 7896676403497

Preço Unitário: NOVENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS

222	30.000	UN	CARBAMAZEPINA 200MG C1* CPR - TEUTO - UN Fabricante: TEUTO Princípio Ativo: CARBAMAZEPINA Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1037004720029 Origem: Nacional Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Cód. Barras: 7896112119210	0,26	7.800,00
-----	--------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: VINTE E SEIS CENTAVOS

Total Item: SETE MIL E OITOCENTOS REAIS

223	200	UN	DEXTROCETAMINA 50MG/ML AMP 2ML C1* - CRISTALIA - UN Fabricante: CRISTALIA Apresentação: CX C/25 Registro M.S.: 1029802130074 Origem: Nacional Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Cód. Barras: 7896676429329	28,00	5.600,00
-----	-----	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----------

Preço Unitário: VINTE E OITO REAIS

Total Item: CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

225	20.000	UN	CLONAZEPAM 0,5MG B1* CPR - GEOLAB - UN Fabricante: GEOLAB Princípio Ativo: CLONAZEPAM Apresentação: CX C/480 Registro M.S.: 1542303300194 Origem: Nacional Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Cód. Barras: 7899095258808	0,07	1.400,00
-----	--------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: E SETE CENTAVOS

Total Item: UM MIL E QUATROCENTOS REAIS



226	20.000	UN	CLONAZEPAM 2MG B1* CPR - GEOLAB - UN Fabricante: GEOLAB Princípio Ativo: CLONAZEPAM Apresentação: CX C/480 Registro M.S.: 1542303300240 Origem: Nacional Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Cód. Barras: 7899095258853	0,05	1.000,00
-----	--------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: E CINCO CENTAVOS

Total Item: UM MIL REAIS

227	1.000	UN	CLONAZEPAM 2,5MG/ML B1* FRS 20ML - GEOLAB - UN Fabricante: GEOLAB Princípio Ativo: CLONAZEPAM Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 1542303300046 Origem: Nacional Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Cód. Barras: 7899095258396	4,00	4.000,00
-----	-------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: QUATRO REAIS

Total Item: QUATRO MIL REAIS

228	25.000	CX	CLORPROMAZINA 100MG C1* CPR - UNIAO QUIMICA - CX Fabricante: UNIAO QUIMICA Princípio Ativo: CLORPROMAZINA Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 1049701550048 Origem: Nacional Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: UNIAO QUIMICA Cód. Barras: 7896006237075	0,24	6.000,00
-----	--------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: VINTE E QUATRO CENTAVOS

Total Item: SEIS MIL REAIS

229	25.000	CX	CLORPROMAZINA 25MG C1* CPR - CRISTALIA - CX Fabricante: CRISTALIA Princípio Ativo: CLORPROMAZINA	0,32	8.000,00
-----	--------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------



Apresentação: CX C/200  
Registro M.S.: 1029804740023  
Origem: Nacional  
Marca: CRISTALIA  
Fabricante: CRISTALIA  
Cód. Barras: 7896676438437

**Preço Unitário: TRINTA E DOIS CENTAVOS**

**Total Item: OITO MIL REAIS**

230	1.000	UN	CLORPROMAZINA 25MG/ML 5ML C1* - CRISTALIA - UN Fabricante: CRISTALIA Princípio Ativo: CLORPROMAZINA Apresentação: CX C/10 Registro M.S.: 1029802260016 Origem: Nacional Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Cód. Barras: 7896676426168	3,88	3.880,00
-----	-------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS**

**Total Item: TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS**

231	400	CX	CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML GTS C1* - CRISTALIA - CX Fabricante: CRISTALIA Princípio Ativo: CLORPROMAZINA Apresentação: CX C/10 Registro M.S.: 1029802260131 Origem: Nacional Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Cód. Barras: 7896676402520	12,14	4.856,00
-----	-----	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----------

**Preço Unitário: DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS**

**Total Item: QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS**

232	500	UN	SULFATO HIDROXICLORAQUINA 400MG - EMS - UN Fabricante: EMS Registro M.S.: 1023512690035 Origem: Nacional Marca: EMS Fabricante: EMS	4,14	2.070,00
-----	-----	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------





Cód. Barras: 7896004763576

Preço Unitário: QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL E SETENTA REAIS

234	50.000	UN	DIAZEPAM 05MG B1* CPR - GERMED - UN Fabricante: GERMED Princípio Ativo: DIAZEPAM Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1677302190084 Origem: Nacional Marca: GERMED Fabricante: GERMED Cód. Barras: 7894916147729	0,07	3.500,00
-----	--------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: E SETE CENTAVOS

Total Item: TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS

235	75.000	CX	DIAZEPAM 10MG B1* CPR - SANTISA - CX Fabricante: SANTISA Princípio Ativo: DIAZEPAM Apresentação: CX C/200 Registro M.S.: 1018600190119 Origem: Nacional Marca: SANTISA Fabricante: SANTISA Cód. Barras: 7898404220321	0,06	4.500,00
-----	--------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: E SEIS CENTAVOS

Total Item: QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS

237	6.250	UN	DIAZEPAM 10MG 2ML B1* AMP - TEUTO - UN Fabricante: TEUTO Princípio Ativo: DIAZEPAM Apresentação: CX C/72 Registro M.S.: 1037005110054 Origem: Nacional Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Cód. Barras: 7896112190752	1,94	12.125,00
-----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: UM REAL E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

Total Item: DOZE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS



238	40.000	UN	FENITOINA 100MG C1* CPR - HIPOLABOR - UN Fabricante: HIPOLABOR Princípio Ativo: FENITOINA Apresentação: CX C/500 Registro M.S.: 1134301930038 Origem: Nacional Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Cód. Barras: 7898470682900	0,12	
-----	--------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	--

Preço Unitário: DOZE CENTAVOS

Total Item: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

239	1.000	CX	FENITOINA 50MG/ML 5ML C1* AMP - HIPOLABOR - CX Fabricante: HIPOLABOR Princípio Ativo: FENITOINA Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 1134301710021 Origem: Nacional Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Cód. Barras: 7898123906605	3,00	3.000,00
-----	-------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: TRÊS REAIS

Total Item: TRÊS MIL REAIS

240	40.000	CX	FENOBARBITAL 100MG B1* CPR - CRISTALIA - CX Fabricante: CRISTALIA Princípio Ativo: FENOBARBITAL Apresentação: CX C/200 Registro M.S.: 1029800160121 Origem: Nacional Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Cód. Barras: 7896676403299	0,24	9.600,00
-----	--------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: VINTE E QUATRO CENTAVOS

Total Item: NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS

242	2.500	UN	FENTANILA 50MCG/ML 2ML A1* AMP - HIPOLABOR - UN	3,00	7.500,00
-----	-------	----	-------------------------------------------------	------	----------



Fabricante: HIPOLABOR  
Princípio Ativo: FENTANILA  
Apresentação: CX C/50  
Registro M.S.: 1134301510020  
Origem: Nacional  
Marca: HIPOLABOR  
Fabricante: HIPOLABOR  
Cód. Barras: 7898123909033

**Preço Unitário: TRÊS REAIS**

**Total Item: SETE MIL E QUINHENTOS REAIS**

243	2.500	UN	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML B1* AMP - CRISTALIA - UN Fabricante: CRISTALIA Princípio Ativo: FENOBARBITAL Apresentação: CX C/25 Registro M.S.: 1029800160197 Origem: Nacional Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Cód. Barras: 7896676431278	4,00	10.000,00
-----	-------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

**Preço Unitário: QUATRO REAIS**

**Total Item: DEZ MIL REAIS**

246	40.000	UN	HALOPERIDOL 1MG C1* CPR - CRISTALIA - UN Fabricante: CRISTALIA Princípio Ativo: HALOPERIDOL Apresentação: CX C/200 Registro M.S.: 1029800200229 Origem: Nacional Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Cód. Barras: 7896676405170	0,19	7.600,00
-----	--------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: DEZENOVE CENTAVOS**

**Total Item: SETE MIL E SEISCENTOS REAIS**

247	40.000	UN	HALOPERIDOL 5MG C1* CPR - CRISTALIA - UN Fabricante: CRISTALIA Princípio Ativo: HALOPERIDOL Apresentação: CX C/200	0,20	8.000,00
-----	--------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------



Registro M.S.: 1029800200253  
Origem: Nacional  
Marca: CRISTALIA  
Fabricante: CRISTALIA  
Cód. Barras: 7896676405194

Preço Unitário: VINTE CENTAVOS

Total Item: OITO MIL REAIS

248	1.000	CX	HALO DECANOATO 70,52MG/ML C1* AMP - CRISTALIA - CX Fabricante: CRISTALIA Princípio Ativo: DECANOATO DE HALOPERIDOL Apresentação: CX C/25 Registro M.S.: 1029802400047 Origem: Nacional Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Cód. Barras: 7896676431292	15,38	15.380,00
-----	-------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

Preço Unitário: QUINZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS

Total Item: QUINZE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS

249	1.000	UN	HALOPERIDOL 2MG/ML C1* FRS 20ML - UNIAO QUIMICA - UN Fabricante: UNIAO QUIMICA Princípio Ativo: HALOPERIDOL Registro M.S.: 1049712080013 Origem: Nacional Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: UNIAO QJIMICA Cód. Barras: 7896006262879	5,60	5.600,00
-----	-------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Total Item: CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

250	4.000	UN	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML I.M C1* AMP - FRESENIUS KABI - UN Fabricante: FRESENIUS KABI Princípio Ativo: HALOPERIDOL Apresentação: CX C/25 Registro M.S.: 1004102230021 Origem: Nacional Marca: FRESENIUS KABI	4,60	18.400,00
-----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------



Fabricante: FRESENIUS KABI

Cód. Barras: 7899498608390

Preço Unitário: QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS

Total Item: DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS

251	2.500	CX	IMIPRAMINA 25MG C1* CPR - CRISTALIA - CX	0,78	1.950,00
Fabricante: CRISTALIA					
Princípio Ativo: CLORIDRATO DE IMIPRAMINA					
Apresentação: CX C/200					
Registro M.S.: 1029800230136					
Origem: Nacional					
Marca: CRISTALIA					
Fabricante: CRISTALIA					
Cód. Barras: 7896676403300					

Preço Unitário: SETENTA E OITO CENTAVOS

Total Item: UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS

252	50	UN	ISOFLURANO ANESTESICO C1* 100ML FRS - CRISTALIA - UN	340,00	17.000,00
Fabricante: CRISTALIA					
Princípio Ativo: ISOFLURANO					
Registro M.S.: 1029801300010					
Origem: Nacional					
Marca: CRISTALIA					
Fabricante: CRISTALIA					
Cód. Barras: 7896676405323					

Preço Unitário: TREZENTOS E QUARENTA REAIS

Total Item: DEZESETE MIL REAIS

253	10.000	UN	IVERMECTINA 6MG CPR - VITAMEDIC - UN	1,44	14.400,00
Fabricante: VITAMEDIC					
Apresentação: CX C/500					
Registro M.S.: 1039201670039					
Origem: Nacional					
Marca: VITAMEDIC					
Fabricante: VITAMEDIC					
Cód. Barras: 7898049793532					

Preço Unitário: UM REAL E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

Total Item: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS



254	1.000	CX	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100+25MG - ACHE - CX Fabricante: ACHE Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1057304430055 Origem: Nacional Marca: ACHE Fabricante: ACHE Cód. Barras: 7896658033582	2,32	2.320,00
-----	-------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS**

**Total Item: DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS**

255	5.000	UN	LEVOMEPRMAZINA 100MG C1* CPR - HIPOLABOR - UN Fabricante: HIPOLABOR Princípio Ativo: LEVOMEPRMAZINA Apresentação: CX C/500 Registro M.S.: 1134301940025 Origem: Nacional Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Cód. Barras: 7898470682986	1,18	5.900,00
-----	-------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: UM REAL E DEZOITO CENTAVOS**

**Total Item: CINCO MIL E NOVECIENTOS REAIS**

256	5.000	UN	LEVOMEPRMAZINA 25MG C1* CPR - CRISTALIA - UN Fabricante: CRISTALIA Princípio Ativo: LEVOMEPRMAZINA Apresentação: CX C/200 Registro M.S.: 1029800280141 Origem: Nacional Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Cód. Barras: 7896676403381	0,88	4.400,00
-----	-------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: OITENTA E OITO CENTAVOS**

**Total Item: QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS**

257	400	UN	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML C1* 20 ML FRS - CRISTALIA - UN Fabricante: CRISTALIA Princípio Ativo: LEVOMEPRMAZINA Apresentação: CX C /10	18,70	7.480,00
-----	-----	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----------



Registro M.S.: 1029800280133  
Origem: Nacional  
Marca: CRISTALIA  
Fabricante: CRISTALIA  
Cód. Barras: 7896676402308

**Preço Unitário: DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS**

**Total Item: SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS**

258	1.000	UN	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML B1* AMP - UNIAO QUIMICA - UN Fabricante: UNIAO QUIMICA Registro M.S.: 1049702040116 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: UNIAO QUIMICA Cód. Barras: 7896006226239	3,80	3.800,00
-----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS**

**Total Item: TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS**

259	2.000	UN	MORFINA 10MG/ML 1ML A1* AMP - HIPOLABOR - UN Fabricante: HIPOLABOR Princípio Ativo: MORFINA Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 1134301630034 Origem: Nacional Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Cód. Barras: 7898123908975	3,40	6.800,00
-----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS**

**Total Item: SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS**

260	2.000	UN	MORFINA 0,2MG/ML 1ML A1* AMP - CRISTALIA - UN Fabricante: CRISTALIA Princípio Ativo: MORFINA Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 1029800970148 Origem: Nacional Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA	10,38	20.760,00
-----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

Cód. Barras: 7896676400182



Preço Unitário: DEZ REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS

Total Item: VINTE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS

261	1.500	UN	MORFINA 1MG/ML 2ML A1* AMP - CRISTALIA - UN
Fabricante: CRISTALIA			
Princípio Ativo: MORFINA			
Apresentação: CX C/50			
Registro M.S.: 1029800970672			
Origem: Nacional			
Marca: CRISTALIA			
Fabricante: CRISTALIA			
Cód. Barras: 7896676405293			

11,36 17.048,00

Preço Unitário: ONZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: DEZESSETE MIL E QUARENTA REAIS

262	400	UN	MORFINA 30MG A1* CPR - CRISTALIA - UN
Fabricante: CRISTALIA			
Princípio Ativo: MORFINA			
Apresentação: CX C/50			
Registro M.S.: 1029800970431			
Origem: Nacional			
Marca: CRISTALIA			
Fabricante: CRISTALIA			
Cód. Barras: 7896676406184			

3,24 1.296,00

Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

Total Item: UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS

263	300	UN	NALOXONA 0,4MG/ML 1ML C1* AMP - HIPOLABOR - UN
Fabricante: HIPOLABOR			
Registro M.S.: 1134301770014			
Procedência: NACIONAL			
Origem: Nacional			
Marca: HIPOLABOR			
Fabricante: HIPOLABOR			
Cód. Barras: 7890000013189			

9,00 2.700,00

Preço Unitário: NOVE REAIS

Total Item: DOIS MIL E SETECENTOS REAIS





265	3.000	UN	NORTRIPTILINA 25MG C1* CAPS - EUROFARMA - UN Fabricante: EUROFARMA Princípio Ativo: NORTRIPTILINA Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1004309040068 Origem: Nacional Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Cód. Barras: 7891317430146		
-----	-------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Preço Unitário: **SESSENTA E SETE CENTAVOS**

Total Item: **DOIS MIL E DEZ REAIS**

267	1.800	UN	OXCARBAZEPINA 300MG COMP C1* - MEDLEY - UN Fabricante: MEDLEY Princípio Ativo: OXCARBAZEPINA Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1832600620039 Origem: Nacional Marca: MEDLEY Fabricante: MEDLEY Cód. Barras: 7896422511902	1,82	3.276,00
-----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: **UM REAL E OITENTA E DOIS CENTAVOS**

Total Item: **TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS**

268	900	UN	OXCARBAZEPINA 600MG C1* - MEDLEY - UN Fabricante: MEDLEY Princípio Ativo: OXCARBAZEPINA Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1832600620071 Origem: Nacional Marca: MEDLEY Fabricante: MEDLEY Cód. Barras: 7896422511940	3,47	3.123,00
-----	-----	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: **TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS**

Total Item: **TRÊS MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS**

269	50	UN	OXCARBAZEPINA 6% 100ML C1* - NOVARTIS - UN Fabricante: NOVARTIS Princípio Ativo: OXCARBAZEPINA	118,62	5.931,00
-----	----	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	----------

Registro M.S.: 1196100240042

Origem: Nacional

Marca: NOVARTIS

Fabricante: NOVARTIS

Cód. Barras: 7896261011106



**Preço Unitário: CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS**

**Total Item: CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS**

270	10.000	UN	PAROXETINA 20MG C1* - EMS - UN Fabricante: EMS Princípio Ativo: PAROXETINA Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1677301110141 Origem: Nacional Marca: EMS Fabricante: EMS Cód. Barras: 7896004737119	0,31	3.100,00
-----	--------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: TRINTA E UM CENTAVOS**

**Total Item: TRÊS MIL E CEM REAIS**

272	15.000	UN	RISPERIDONA 1MG C1* CPR - GEOLAB - UN Fabricante: GEOLAB Registro M.S.: 1542302830033 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Cód. Barras: 7899095262782	0,13	1.950,00
-----	--------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: TREZE CENTAVOS**

**Total Item: UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS**

273	12.500	UN	RISPERIDONA 2MG C1* CPR - UNIAO QUIMICA - UN Fabricante: UNIAO QUIMICA Princípio Ativo: RISPERIDONA Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1049714120071 Origem: Nacional Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: UNIAO QUIMICA	0,14	1.750,00
-----	--------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------



Cód. Barras: 7896006227564

Preço Unitário: QUATORZE CENTAVOS

Total Item: UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

274	1.000	CX	RISPERIDONA 1MG C1* FRS 30ML - PRATI - CX	18,18	18.180,00
Fabricante: PRATI					
Princípio Ativo: RISPERIDONA					
Apresentação: CX C/100					
Registro M.S.: 1256802320051					
Origem: Nacional					
Marca: PRATI					
Fabricante: PRATI					
Cód. Barras: 7899547503685					

Preço Unitário: DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS

Total Item: DEZOITO MIL, CENTO E OITENTA REAIS

276	25	UN	SEVOFLURANO 100% C1* FRS 100ML - CRISTALIA - UN	310,00	7.750,00
Fabricante: CRISTALIA					
Princípio Ativo: SEVOFLURANO					
Registro M.S.: 1029801480039					
Origem: Nacional					
Marca: CRISTALIA					
Fabricante: CRISTALIA					
Cód. Barras: 7896676408331					

Preço Unitário: TREZENTOS E DEZ REAIS

Total Item: SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

277	25	UN	SEVOFLURANO 100% C1* FRS 250ML - CRISTALIA - UN	630,00	15.750,00
Fabricante: CRISTALIA					
Princípio Ativo: SEVOFLURANO					
Registro M.S.: 1029801480012					
Origem: Nacional					
Marca: CRISTALIA					
Fabricante: CRISTALIA					
Cód. Barras: 7896676408324					

Preço Unitário: SEISCENTOS E TRINTA REAIS

Total Item: QUINZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS



279	7.500	UN	ACIDO VALPROICO 250MG C1* CAP - BIOLAB - UN Fabricante: BIOLAB Princípio Ativo: ACIDO VALPROICO Apresentação: CX C/25 Registro M.S.: 1097400460023 Origem: Nacional Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Cód. Barras: 133835	0,6	4.800,00
-----	-------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----------

Preço Unitário: **SESSENTA E QUATRO CENTAVOS**

Total Item: **QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**

280	7.500	UN	ACIDO VALPROICO 500MG C1* CPR - BIOLAB - UN Fabricante: BIOLAB Princípio Ativo: ACIDO VALPROICO Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 1097400460112 Origem: Nacional Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Cód. Barras: 7896112430063	1,02	7.650,00
-----	-------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: **UM REAL E E DOIS CENTAVOS**

Total Item: **SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS**

283	7.500	UN	ABAIXADOR DE LINGUA - THEOTO - UN Fabricante: THEOTO Apresentação: PCT C/100 Registro M.S.: 0080002369003 Origem: Nacional Marca: THEOTO Fabricante: THEOTO Cód. Barras: 7891334560154	8,72	65.400,00
-----	-------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: **OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS**

Total Item: **SESSENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS**

284	20.000	CX	AGULHA HIPODERMICA DESC 13X4.5 - DESCARPACK - CX Fabricante: DESCARPACK Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330669063	0,07	1.400,00
-----	--------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------



Origem: Nacional  
Marca: DESCARPACK  
Fabricante: DESCARPACK  
Cód. Barras: 7898283814208

**Preço Unitário: E SETE CENTAVOS**

**Total Item: UM MIL E QUATROCENTOS REAIS**

286	20.000	CX	AGULHA HIPODERMICA DESC 25X6.0 - DESCARPACK - CX Fabricante: DESCARPACK Apresentaçã: CX C/100 Registro M.S.: 0010330660060 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283812662	0,07	1.400,00
-----	--------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: E SETE CENTAVOS**

**Total Item: UM MIL E QUATROCENTOS REAIS**

287	20.000	UN	AGULHA HIPODERMICA DESC 25X7.0 - DESCARPACK - UN Fabricante: DESCARPACK Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330669063 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283814215	0,07	1.400,00
-----	--------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: E SETE CENTAVOS**

**Total Item: UM MIL E QUATROCENTOS REAIS**

288	20.000	UN	AGULHA HIPODERMICA DESC 25X8.0 - DESCARPACK - UN Fabricante: DESCARPACK Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330669063 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283814222	0,07	1.400,00
-----	--------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: E SETE CENTAVOS**



Total Item: UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

289	20.000	CX	AGULHA HIPODERMICA DESC 30X7.0 - DESCARPACK - CX Fabricante: DESCARPACK Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330669063 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283814239	0,07	
-----	--------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	--

Preço Unitário: E SETE CENTAVOS

Total Item: UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

290	20.000	CX	AGULHA HIPODERMICA DESC 30X8.0 - DESCARPACK - CX Fabricante: DESCARPACK Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330669063 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283814246	0,07	1.400,00
-----	--------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: E SETE CENTAVOS

Total Item: UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

291	20.000	CX	AGULHA HIPODERMICA DESC 40X12 - DESCARPACK - CX Fabricante: DESCARPACK Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330669063 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283814253	0,07	1.400,00
-----	--------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: E SETE CENTAVOS

Total Item: UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

292	6.000	UN	ALCOOL 70% 1L - ITAJA - JN Fabricante: ITAJA Apresentação: CX C/12 Registro M.S.: ISENTO	10,20	61.200,00
-----	-------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------



Origem: Nacional  
Marca: ITAJA  
Fabricante: ITAJA  
Cód. Barras: 7898051680806

Preço Unitário: DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS

Total Item: SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS

294	3.000 UN	ALGODAO HIDROFILO 500G ROL - NEVOA - UN	20,80	62.400,00
		Fabricante: NEVOA		
		Registro M.S.: 0080304960001		
		Origem: Nacional		
		Marca: NEVOA		
		Fabricante: NEVOA		
		Cód. Barras: 7890000000600		

Preço Unitário: VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total Item: SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

295	2.000 UN	ALMOTOLIA BICO RETO TRANSP 250ML - J PROLAB - UN	4,82	9.640,00
		Fabricante: J PROLAB		
		Registro M.S.: 0080097910001		
		Origem: Nacional		
		Marca: J PROLAB		
		Fabricante: J PROLAB		
		Cód. Barras: 17898198860427		

Preço Unitário: QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

Total Item: NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS

296	2.000 UN	ALMOTOLIA BICO RETO TRANSP 500ML - J PROLAB - UN	7,12	14.240,00
		Fabricante: J PROLAB		
		Registro M.S.: ISENT0		
		Origem: Nacional		
		Marca: J PROLAB		
		Fabricante: J PROLAB		
		Cód. Barras: 17898198860144		

Preço Unitário: SETE REAIS E DOZE CENTAVOS

Total Item: QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS

301	1.000 CX	ATADURA GESSADA 10CMX3M - POLAR FIX - CX	2,96	2.960,00
-----	----------	------------------------------------------	------	----------



Fabricante: POLAR FIX  
Apresentação: CX C/20  
Registro M.S.: 0008003400048  
Origem: Nacional  
Marca: POLAR FIX  
Fabricante: POLAR FIX  
Cód. Barras: 7898010920257

**Preço Unitário: DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**

**Total Item: DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS**

302	1.000	CX	ATADURA GESSADA 15CMX3M - POLAR FIX - CX	4,44	4.440,00
			Fabricante: POLAR FIX		
			Apresentação: CX C/20		
			Registro M.S.: 0008003400048		
			Origem: Nacional		
			Marca: POLAR FIX		
			Fabricante: POLAR FIX		
			Cód. Barras: 7898010920278		

**Preço Unitário: QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS**

**Total Item: QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS**

306	400	UN	AVENTAL CIRURGICO TNT 40G MANGA LONGA - ECOMAX - UN	3,40	1.360,00
			Fabricante: ECOMAX		
			Registro M.S.: 0081359800019		
			Origem: Nacional		
			Marca: ECOMAX		
			Fabricante: ECOMAX		
			Cód. Barras: 7890000013707		

**Preço Unitário: TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS**

**Total Item: UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS**

314	2.000	UN	COMPRESSA GAZE 7.5X7.5 13F NE - MED MAIS - UN	33,60	67.200,00
			Fabricante: MED MAIS		
			Registro M.S.: 0082373639009		
			Origem: Nacional		
			Marca: MED MAIS		
			Fabricante: MED MAIS		
			Cód. Barras: 7890000013980		



Preço Unitário: TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Total Item: SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS



317	200	PT	CAMPO OPERATORIO 45X50 N/RADIOP NE - AMERICA - PT	79,00	15.800,00
Fabricante: AMERICA					
Apresentação: PCT C/50					
Registro M.S.: 0081481900007					
Origem: Nacional					
Marca: AMERICA					
Fabricante: AMERICA					
Cód. Barras: 7898488471459					

Preço Unitário: SETENTA E NOVE REAIS

Total Item: QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS

323	2.000	CX	CATETER NASAL ADT TIPO OCULOS - MEDSONDA - CX	1,46	2.920,00
Fabricante: MEDSONDA					
Apresentação: PCT C/10					
Registro M.S.: 0080163570002					
Origem: Nacional					
Marca: MEDSONDA					
Fabricante: MEDSONDA					
Cód. Barras: 7898487861909					

Preço Unitário: UM REAL E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS

324	4.000	UN	CATETER INTRAV. TEFLON 14G - MEDIX - UN	1,04	4.160,00
Fabricante: MEDIX					
Apresentação: CX C/100					
Registro M.S.: 8049551010600					
Origem: Nacional					
Marca: MEDIX					
Fabricante: MEDIX					
Cód. Barras: 7898652371462					

Preço Unitário: UM REAL E QUATRO CENTAVOS

Total Item: QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS

325	4.000	UN	CATETER INTRAV. TEFLON 16G - MEDIX - UN	1,04	4.160,00
Fabricante: MEDIX					
Apresentação: CX C/100					



Registro M.S.: 8049551010600  
Origem: Nacional  
Marca: MEDIX  
Fabricante: MEDIX  
Cód. Barras: 7898652371479

**Preço Unitário: UM REAL E E QUATRO CENTAVOS**

**Total Item: QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS**

326	4.000	UN	CATETER INTRAV. TEFLON 18G - MEDIX - UN Fabricante: MEDIX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 8049551010600 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652371486	0,96	3.840,00
-----	-------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: NOVENTA E SEIS CENTAVOS**

**Total Item: TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS**

327	4.000	UN	CATETER INTRAV. TEFLON 20G - MEDIX - UN Fabricante: MEDIX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0080495510106 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652371493	0,96	3.840,00
-----	-------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: NOVENTA E SEIS CENTAVOS**

**Total Item: TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS**

328	4.000	UN	CATETER INTRAV. TEFLON 22G - MEDIX - UN Fabricante: MEDIX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0080495510106 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652371509	0,96	3.840,00
-----	-------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------



Preço Unitário: NOVENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS

329	4.000	UN	CATETER INTRAV. TEFLON 24G - MEDIX - UN Fabricante: MEDIX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0080495510106 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652371516	1,04	
-----	-------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	--

Preço Unitário: UM REAL E E QUATRO CENTAVOS

Total Item: QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS

331	60	UN	FIO CATGUT CROM 4 AG 3.0 CIR 1/2 - SHALON - UN Fabricante: SHALON Registro M.S.: 0010243410010 Origem: Nacional Marca: SHALON Fabricante: SHALON Cód. Barras: 7898937612723	178,98	10.738,80
-----	----	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-----------

Preço Unitário: CENTO E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

Total Item: DEZ MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS

332	60	CX	FIO CATGUT CROM 5 AG 2 CIR 1/2 - SHALON - CX Fabricante: SHALON Apresentação: CX C/24 Registro M.S.: 0010243410020 Origem: Nacional Marca: SHALON Fabricante: SHALON Cód. Barras: 7898911795695	213,12	12.787,20
-----	----	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-----------

Preço Unitário: DUZENTOS E TREZE REAIS E DOZE CENTAVOS

Total Item: DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS

333	60	CX	FIO CATGUT CROM 4 AG 2.0 CIR 1/2 - SHALON - CX Fabricante: SHALON Apresentação: CX C/24 Registro M.S.: 0010243410010	197,18	11.830,80
-----	----	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-----------



Origem: Nacional  
Marca: SHALON  
Fabricante: SHALON  
Cód. Barras: 7890000005390

**Preço Unitário: CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS**

**Total Item: ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS**

334	60	CX	FIO CATGUT CROM 5 AG 2 CIR 1/2 - SHALON - CX Fabricante: SHALON Apresentação: CX C/24 Registro M.S.: 0010243410020 Origem: Nacional Marca: SHALON Fabricante: SHALON Cód. Barras: 7898911795695	213,12	12.787,20
-----	----	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-----------

**Preço Unitário: DUZENTOS E TREZE REAIS E DOZE CENTAVOS**

**Total Item: DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS**

335	4.000	UN	CLAMP UMBILICAL ESTERIL - MEDIX - UN Fabricante: MEDIX Registro M.S.: 0080495510124 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7890000013097	0,80	3.200,00
-----	-------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: OITENTA CENTAVOS**

**Total Item: TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS**

336	200	UN	COLETOR DE PERFUROCORTANTES 20L ECO - FLEXPPELL - UN Fabricante: FLEXPPELL Apresentação: CX C/25 Registro M.S.: ISENTO Origem: Nacional Marca: FLEXPPELL Fabricante: FLEXPPELL Cód. Barras: 7898939098952	11,11	2.222,00
-----	-----	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----------

**Preço Unitário: ONZE REAIS E ONZE CENTAVOS**

**Total Item: DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS**



337	2.000	UN	COLETOR DE PERFUROCORTANTES 13L ECO - FLEXPELL - UN Fabricante: FLEXPELL Registro M.S.: ISENTO Origem: Nacional Marca: FLEXPELL Fabricante: FLEXPELL Cód. Barras: 7898939098945	8,34	16.680,00
-----	-------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

Total Item: DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS

338	2.000	UN	COLETOR DE PERFUROCORTANTES 7L ECO - FLEXPELL - UN Fabricante: FLEXPELL Registro M.S.: ISENTO Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: FLEXPELL Fabricante: FLEXPELL Cód. Barras: 7898939098938	6,06	12.120,00
-----	-------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS

Total Item: DOZE MIL, CENTO E VINTE REAIS

340	600	UN	COLETOR DE URINA S.A GARRAFA 1,2L N.E - MEDSONDA - UN Fabricante: MEDSONDA Registro M.S.: 0080163570008 Origem: Nacional Marca: MEDSONDA Fabricante: MEDSONDA Cód. Barras: 7898487861930	5,42	3.252,00
-----	-----	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

Total Item: TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS

341	1.000	UN	COLETOR DE URINA SIST. FECH 2L - MEDIX - UN Fabricante: MEDIX Registro M.S.: 0080495510024 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 789000003388	5,30	5.300,00
-----	-------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS

Total Item: CINCO MIL E TREZENTOS REAIS

347	100	UN	ELETRODO ADULTO P/ ECG - MEDIX - UN Fabricante: MEDIX Apresentação: PCT C/50 Registro M.S.: 0080495519005 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652372414	15,50	
-----	-----	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	--



Preço Unitário: QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Total Item: UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

348	100	UN	ELETRODO INFANTIL P/ ECG - MAXICOR - UN Fabricante: MAXICOR Registro M.S.: 0010299800026 Origem: Nacional Marca: MAXICOR Fabricante: MAXICOR Cód. Barras: 7898931988046	22,20	2.220,00
-----	-----	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----------

Preço Unitário: VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS

349	8.000	UN	EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT L.S - OLIMED - UN Fabricante: OLIMED Apresentação: PCT C/25 Registro M.S.: 0080273450018 Origem: Nacional Marca: OLIMED Fabricante: OLIMED Cód. Barras: 606529140144	1,02	8.160,00
-----	-------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: UM REAL E E DOIS CENTAVOS

Total Item: OITO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS

350	4.000	UN	EQUIPO MICRO C/INJETOR LAT - MEDIX - UN Fabricante: MEDIX Apresentação: PCT C/25 Registro M.S.: 8049551003300	2,00	8.000,00
-----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------



Origem: Nacional  
Marca: MEDIX  
Fabricante: MEDIX  
Cód. Barras: 7898652370465

**Preço Unitário: DOIS REAIS**

**Total Item: OITO MIL REAIS**

351	1.000	UN	EQUIPO P/TRANSF 2 CAM REG. TIPO V L.L - LAMEDID - UN Fabricante: LAMEDID Apresentação: PCT C/40 Registro M.S.: 0010369460174 Origem: Nacional Marca: LAMEDID Fabricante: LAMEDID Cód. Barras: 7898157723254	6,58	6.580,00
-----	-------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS**

**Total Item: SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**

355	5.000	UN	ESPARADRAPO IMP. BRANCO 10CMX4,5M - MISSNER - UN Fabricante: MISSNER Registro M.S.: 0080CC3309005 Origem: Nacional Marca: MISSNER Fabricante: MISSNER Cód. Barras: 7896544901100	12,81	64.050,00
-----	-------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

**Preço Unitário: DOZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS**

**Total Item: SESSENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS**

357	2.000	PT	ESPECULO NAO ESTERIL G N/E - VAGISPEC - PT Fabricante: VAGISPEC Apresentação: PCT C/50 Registro M.S.: 0010237610153 Origem: Nacional Marca: VAGISPEC Fabricante: VAGISPEC Cód. Barras: 7898027906312	2,62	5.240,00
-----	-------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS**

**Total Item: CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS**

358	2.000	UN	ESPECULO ESTERIL M - KOLPLAST - UN	1,92	3.840,00
			Fabricante: KOLPLAST		
			Registro M.S.: 0010237610153		
			Procedência: NACIONAL		
			Origem: Nacional		
			Marca: KOLPLAST		
			Fabricante: KOLPLAST		
			Cód. Barras: 7898027907418		



**Preço Unitário: UM REAL E NOVENTA E DOIS CENTAVOS**

**Total Item: TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS**

359	2.000	UN	ESPECULO ESTERIL P - KOLPLAST - UN	1,79	3.580,00
			Fabricante: KOLPLAST		
			Registro M.S.: 0010237610153		
			Origem: Nacional		
			Marca: KOLPLAST		
			Fabricante: KOLPLAST		
			Cód. Barras: 7898027907388		

**Preço Unitário: UM REAL E SETENTA E NOVE CENTAVOS**

**Total Item: TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS**

360	400	UN	FRALDA GERIATRICA TAM EG - NATHYFRAL - UN	17,19	6.876,00
			Fabricante: NATHYFRAL		
			Registro M.S.: ISENTO		
			Procedência: NACIONAL		
			Origem: Nacional		
			Marca: NATHYFRAL		
			Fabricante: NATHYFRAL		
			Cód. Barras: 7890000014015		

**Preço Unitário: DEZESSETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS**

**Total Item: SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS**

361	400	UN	FRALDA GERIATRICA TAM G - NATHYFRAL - UN	16,96	6.784,00
			Fabricante: NATHYFRAL		
			Registro M.S.: ISENTO		
			Procedência: NACIONAL		
			Origem: Nacional		
			Marca: NATHYFRAL		
			Fabricante: NATHYFRAL		



Cód. Barras: 7890000014014



Preço Unitário: DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS

362	400 UN	FRALDA GERIATRICA TAM M - NATHYFRAL - UN	17,20	6.880,00
		Fabricante: NATHYFRAL		
		Registro M.S.: ISENTO		
		Procedência: NACIONAL		
		Origem: Nacional		
		Marca: NATHYFRAL		
		Fabricante: NATHYFRAL		
		Cód. Barras: 7890000014013		

Preço Unitário: DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS

Total Item: SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS

363	300 UN	FRALDA DESCARTAVEL INF TAM G - BOLINHA DE SABAO - UN	48,00	14.400,00
		Fabricante: BOLINHA DE SABAO		
		Registro M.S.: ISENTO		
		Procedência: NACIONAL		
		Origem: Nacional		
		Marca: BOLINHA DE SABAO		
		Fabricante: BOLINHA DE SABAO		
		Cód. Barras: 619205326367		

Preço Unitário: QUARENTA E OITO REAIS

Total Item: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

364	300 UN	FRALDA DESCARTAVEL INF TAM M - BOLINHA DE SABAO - UN	48,00	14.400,00
		Fabricante: BOLINHA DE SABAO		
		Registro M.S.: ISENTO		
		Procedência: NACIONAL		
		Origem: Nacional		
		Marca: BOLINHA DE SABAO		
		Fabricante: BOLINHA DE SABAO		
		Cód. Barras: 619205326350		

Preço Unitário: QUARENTA E OITO REAIS

Total Item: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

365	300 UN	FRALDA DESCARTAVEL INF TAM P - BOLINHA DE SABAO - UN	48,00	14.400,00
-----	--------	------------------------------------------------------	-------	-----------



Fabricante: BOLINHA DE SABAO  
Registro M.S.: ISENTO  
Procedência: NACIONAL  
Origem: Nacional  
Marca: BOLINHA DE SABAO  
Fabricante: BOLINHA DE SABAO  
Cód. Barras: 619205326343

**Preço Unitário: QUARENTA E OITO REAIS**

**Total Item: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**

367	800	UN	FITA TESTE AUTOCLAVE 19X30 RL - CIEX - UN Fabricante: CIEX Registro M.S.: ISENTO Origem: Nacional Marca: CIEX Fabricante: CIEX Cód. Barras: 7898904279584	5,88	4.704,00
-----	-----	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS**

**Total Item: QUATRO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS**

368	500	CX	TIRAS REAGENTE P/GLICOSE - ACON - CX Fabricante: ACON Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 0080560310031 Origem: Nacional Marca: ACON Fabricante: ACON Cód. Barras: 151921	37,00	18.500,00
-----	-----	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

**Preço Unitário: TRINTA E SETE REAIS**

**Total Item: DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS**

370	40	GL	GEL P/ ULTRASSOM 5KG - ASFER - GL Fabricante: ASFER Registro M.S.: 0080117929003 Origem: Nacional Marca: ASFER Fabricante: ASFER Cód. Barras: 7898938423953	55,88	2.235,20
-----	----	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----------



Preço Unitário: CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS

373	1.000	KT	KIT PAPANICOLAOU NÃO ESTERIL G - VAGISPEC - KT Fabricante: VAGISPEC Registro M.S.: 0010237610011 Origem: Nacional Marca: VAGISPEC Fabricante: VAGISPEC Cód. Barras: 7890C00007036		
-----	-------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Preço Unitário: CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS

Total Item: CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS

374	1.000	KT	KIT PAPA NICOLAU N/EST. M COMP. - VAGISPEC - KT Fabricante: VAGISPEC Registro M.S.: 0010237610011 Origem: Nacional Marca: VAGISPEC Fabricante: VAGISPEC Cód. Barras: 7898027908415	5,53	5.530,00
-----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS

Total Item: CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS

375	1.000	UN	KIT PAPA NICOLAU N/EST. P COMPLETO - VAGISPEC - UN Fabricante: VAGISPEC Registro M.S.: 0010237610190 Origem: Nacional Marca: VAGISPEC Fabricante: VAGISPEC Cód. Barras: 7898027904325	5,58	5.580,00
-----	-------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

Total Item: CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS

377	140	UN	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N11 - MEDIX - UN Fabricante: MEDIX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0080495510027 Origem: Nacional Marca: MEDIX	36,00	5.040,00
-----	-----	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----------



Fabricante: MEDIX

Cód. Barras: 7898652370762

Preço Unitário: TRINTA E SEIS REAIS

Total Item: CINCO MIL E QUARENTA REAIS

379	140	UN	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N15 - MEDIX - UN Fabricante: MEDIX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0080495510027 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652370779	36,00	5.040,00
-----	-----	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----------

Preço Unitário: TRINTA E SEIS REAIS

Total Item: CINCO MIL E QUARENTA REAIS

381	140	UN	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N21 - MEDIX - UN Fabricante: MEDIX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0080495510027 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652370786	36,00	5.040,00
-----	-----	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----------

Preço Unitário: TRINTA E SEIS REAIS

Total Item: CINCO MIL E QUARENTA REAIS

382	140	UN	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO N23 - MEDIX - UN Fabricante: MEDIX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0080495510027 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7890000007113	36,00	5.040,00
-----	-----	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----------

Preço Unitário: TRINTA E SEIS REAIS

Total Item: CINCO MIL E QUARENTA REAIS



385	600	UN	PAPEL LENÇOL 50CMX50M BRANCO - SPECIALLY - UN Fabricante: SPECIALLY Registro M.S.: ISENTO Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: SPECIALLY Fabricante: SPECIALLY Cód. Barras: 7890000014134	9,98	5.988,00
-----	-----	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS**

**Total Item: CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS**

386	600	UN	PAPEL LENÇOL 70CMX50M BRANCO - SPECIALLY - UN Fabricante: SPECIALLY Registro M.S.: ISENTO Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: SPECIALLY Fabricante: SPECIALLY Cód. Barras: 7890000014135	13,30	7.980,00
-----	-----	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----------

**Preço Unitário: TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS**

**Total Item: SETE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS**

387	1.000	PR	LUVA CIRURGICA 6.5 C/PO PAR - LEMGRUBER - PR Fabricante: LEMGRUBER Registro M.S.: 0080256170022 Origem: Nacional Marca: LEMGRUBER Fabricante: LEMGRUBER Cód. Barras: 7898312245645	1,80	1.800,00
-----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: UM REAL E OITENTA CENTAVOS**

**Total Item: UM MIL E OITOCENTOS REAIS**

388	4.000	PR	LUVA CIRURGICA 7.0 C/PO PAR - LEMGRUBER - PR Fabricante: LEMGRUBER Registro M.S.: 0080256170022 Origem: Nacional Marca: LEMGRUBER Fabricante: LEMGRUBER Cód. Barras: 7898538970208	1,80	7.200,00
-----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: UM REAL E OITENTA CENTAVOS

Total Item: SETE MIL E DUZENTOS REAIS

389	4.000	PR	LUVA CIRURGICA 7.5 C/PO PAR - LEMGRUBER - PR Fabricante: LEMGRUBER Registro M.S.: 0080256170022 Origem: Nacional Marca: LEMGRUBER Fabricante: LEMGRUBER Cód. Barras: 7898538970215	1,80	7.200,00
-----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------



Preço Unitário: UM REAL E OITENTA CENTAVOS

Total Item: SETE MIL E DUZENTOS REAIS

390	4.000	PR	LUVA CIRURGICA 8.0 C/PO PAR - LEMGRUBER - PR Fabricante: LEMGRUBER Registro M.S.: 0080256170022 Origem: Nacional Marca: LEMGRUBER Fabricante: LEMGRUBER Cód. Barras: 7898538970222	1,80	7.200,00
-----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: UM REAL E OITENTA CENTAVOS

Total Item: SETE MIL E DUZENTOS REAIS

391	1.000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO G C/PO - MEDIX - CX Fabricante: MEDIX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0080495510022 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7890000007836	21,00	21.000,00
-----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

Preço Unitário: VINTE E UM REAIS

Total Item: VINTE E UM MIL REAIS

392	2.000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO M C/PO - MEDIX - CX Fabricante: MEDIX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0080495510001 Origem: Nacional	21,00	42.000,00
-----	-------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------



Marca: MEDIX  
Fabricante: MEDIX  
Cód. Barras: 7898947170039

Preço Unitário: VINTE E UM REAIS

Total Item: QUARENTA E DOIS MIL REAIS

393	2.000	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO P C/PO - MEDIX - CX Fabricante: MEDIX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0080495510001 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898947170022	21,00	42.000,00
-----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

Preço Unitário: VINTE E UM REAIS

Total Item: QUARENTA E DOIS MIL REAIS

395	3.500	UN	MASCARA N95 PFF2 S/FILTRO - ECOMAX - UN Fabricante: ECOMAX Apresentação: CX C/280 Registro M.S.: 8135980001700 Origem: Nacional Marca: ECOMAX Fabricante: ECOMAX Cód. Barras: 7890000008003	1,60	5.600,00
-----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: UM REAL E SESENTA CENTAVOS

Total Item: CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS

396	2.000	PC	MASCARA DESC ELASTICO 3 CAM - MEDIX - PC Fabricante: MEDIX Apresentação: PCT C/50 Registro M.S.: 0080495510061 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652373183	5,80	11.600,00
-----	-------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total Item: ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS



402	700 UN	SAPATILHA PROPE DESCARTAVEL - ECOMAX - UN	11,98	8.386,00
Fabricante: ECOMAX Apresentação: PCT C/100 Registro M.S.: 0081359800020 Origem: Nacional Marca: ECOMAX Fabricante: ECOMAX Cód. Barras: 7890000010426				

**Preço Unitário: ONZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS**

**Total Item: OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS**

404	80 UN	REANIMADOR ADL SILICONE C/RESERVATORIO - SAFTI - UN	217,60	17.408,00
Fabricante: SAFTI Registro M.S.: ISENTO Origem: Nacional Marca: SAFTI Fabricante: SAFTI Cód. Barras: 7898919017669				

**Preço Unitário: DUZENTOS E DEZESETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS**

**Total Item: DEZESETE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS**

407	5.000 UN	SCALP 19G - DESCARPACK - UN	0,20	1.000,00
Fabricante: DESCARPACK Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330660262 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283813430				

**Preço Unitário: VINTE CENTAVOS**

**Total Item: UM MIL REAIS**

408	5.000 UN	SCALP 21G - DESCARPACK - UN	0,20	1.000,00
Fabricante: DESCARPACK Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330660262 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK				



Cód. Barras: 7898283813447



Preço Unitário: VINTE CENTAVOS

Total Item: UM MIL REAIS

409	5.000	UN	SCALP 23G - CIRUTI - UN	0,20	1.000,00
Fabricante: CIRUTI					
Apresentação: CX C/100					
Registro M.S.: 0081078910006					
Origem: Nacional					
Marca: CIRUTI					
Fabricante: CIRUTI					
Cód. Barras: 7898614930676					

Preço Unitário: VINTE CENTAVOS

Total Item: UM MIL REAIS

410	5.000	UN	SCALP 25G - DESCARPACK - UN	0,20	1.000,00
Fabricante: DESCARPACK					
Apresentação: CX C/100					
Registro M.S.: 0010330660262					
Origem: Nacional					
Marca: DESCARPACK					
Fabricante: DESCARPACK					
Cód. Barras: 7898283813461					

Preço Unitário: VINTE CENTAVOS

Total Item: UM MIL REAIS

412	40.000	UN	SERINGA DESC 01ML AG 13X4,5 26G 1/2 LS - DESCARPACK - UN	0,16	6.400,00
Fabricante: DESCARPACK					
Apresentação: CX C/100					
Registro M.S.: 0010330669076					
Origem: Nacional					
Marca: DESCARPACK					
Fabricante: DESCARPACK					
Cód. Barras: 7898283814703					

Preço Unitário: DEZESSEIS CENTAVOS

Total Item: SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

413	40.000	UN	SERINGA DESC 03ML AG 25X7,0 LS - DESCARPACK - UN	0,19	7.600,00
-----	--------	----	--------------------------------------------------	------	----------



Fabricante: DESCARPACK  
Apresentação: CX C/100  
Registro M.S.: 0010330669025  
Origem: Nacional  
Marca: DESCARPACK  
Fabricante: DESCARPACK  
Cód. Barras: 7898283815007

**Preço Unitário: DEZENOVE CENTAVOS**

**Total Item: SETE MIL E SEISCENTOS REAIS**

414	40.000	UN	SERINGA DESC 05ML AG 25X7,0 LS - DESCARPACK - UN Fabricante: DESCARPACK Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330669025 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283815014	0,22	8.800,00
-----	--------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: VINTE E DOIS CENTAVOS**

**Total Item: OITO MIL E OITOCENTOS REAIS**

415	40.000	UN	SERINGA DESC 10ML C/AG 25X7,0 LS S/TRAV - SR - UN Fabricante: SR Apresentação: CX C/250 Registro M.S.: 0080026180014 Origem: Nacional Marca: SR Fabricante: SR Cód. Barras: 7898259490726	0,28	11.200,00
-----	--------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

**Preço Unitário: VINTE E OITO CENTAVOS**

**Total Item: ONZE MIL E DUZENTOS REAIS**

416	30.000	UN	SERINGA DESC 20ML C/AG 25X7,0 L.S - SR - UN Fabricante: SR Apresentação: CX C/250 Registro M.S.: 0080026180014 Origem: Nacional Marca: SR Fabricante: SR	0,74	22.200,00
-----	--------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Cód. Barras: 7898259490979



Preço Unitário: SETENTA E QUATRO CENTAVOS

Total Item: VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS

417	1.000	UN	SERINGA DESC 60ML S/AG L.L S/TRAV - MEDIX - UN Fabricante: MEDIX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0080495519018 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652372650	1,80	1.800,00
-----	-------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: UM REAL E OITENTA CENTAVOS

Total Item: UM MIL E OITOCENTOS REAIS

454	1.400	PT	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT - ABL - PT Fabricante: ABL Apresentação: PCT C/100 Registro M.S.: 0081788080009 Origem: Nacional Marca: ABL Fabricante: ABL Cód. Barras: 4011826100016	11,00	15.400,00
-----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

Preço Unitário: ONZE REAIS

Total Item: QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

456	350	MT	TUBO LATEX 204 METRO - LEMGRUBER - MT Fabricante: LEMGRUBER Registro M.S.: 0010182420010 Origem: Nacional Marca: LEMGRUBER Fabricante: LEMGRUBER Cód. Barras: 7898538970468	5,90	2.065,00
-----	-----	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS

463	160	UN	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G - PROCARE - UN Fabricante: PROCARE	54,70	8.752,00
-----	-----	----	-----------------------------------------------------------------	-------	----------



Registro M.S.: 0010369460161  
Procedência: NACIONAL  
Origem: Nacional  
Marca: PROCARE  
Fabricante: PROCARE  
Cód. Barras: 7898913076570

**Preço Unitário: CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS**

**Total Item: OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS**

465	100	CX	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G - PROCARE - CX Fabricante: PROCARE Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010369460161 Origem: Nacional Marca: PROCARE Fabricante: PROCARE Cód. Barras: 198162	53,02	5.302,00
-----	-----	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----------

**Preço Unitário: CINQUENTA E TRÊS REAIS E E DOIS CENTAVOS**

**Total Item: CINCO MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS**

467	1.380	PT	ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS 100G - NATHY - PT Fabricante: NATHY Registro M.S.: 0081400090001 Origem: Nacional Marca: NATHY Fabricante: NATHY Cód. Barras: 7896224420112	6,00	8.280,00
-----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

**Preço Unitário: SEIS REAIS**

**Total Item: OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS**

469	180	CX	LIDOCAINA 2 % C/VASO ODONTO 1,8ML - SSWHITE - CX Fabricante: SSWHITE Registro M.S.: ISENTO Origem: Nacional Marca: SSWHITE Fabricante: SSWHITE Cód. Barras: 7892525041049	96,00	17.280,00
-----	-----	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

**Preço Unitário: NOVENTA E SEIS REAIS**

Total Item: DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS

480	900	PT	BABADOR DESC. BRANCO - SSPLUS - PT
			Fabricante: SSPLUS
			Apresentação: PCT C/100
			Registro M.S.: ISENTO
			Origem: Nacional
			Marca: SSPLUS
			Fabricante: SSPLUS
			Cód. Barras: 7898916637181



Preço Unitário: VINTE E SETE REAIS E E QUATRO CENTAVOS

Total Item: VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS

553	600	UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO P C/PO - MEDIX - UN	21,00	12.600,00
			Fabricante: MEDIX		
			Registro M.S.: 0080495510001		
			Procedência: NACIONAL		
			Origem: Nacional		
			Marca: MEDIX		
			Fabricante: MEDIX		
			Cód. Barras: 7890000013099		

Preço Unitário: VINTE E UM REAIS

Total Item: DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS

554	600	UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO M C/PO - MEDIX - UN	21,00	12.600,00
			Fabricante: MEDIX		
			Registro M.S.: 0080495510001		
			Origem: Nacional		
			Marca: MEDIX		
			Fabricante: MEDIX		
			Cód. Barras: 7890000013100		

Preço Unitário: VINTE E UM REAIS

Total Item: DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS

555	300	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO G C/PO - MEDIX - CX	21,00	6.300,00
			Fabricante: MEDIX		
			Apresentação: CX C/100		
			Registro M.S.: 0080495510015		
			Origem: Nacional		



Marca: MEDIX  
Fabricante: MEDIX  
Cód. Barras: 7898947170C46

Preço Unitário: VINTE E UM REAIS

Total Item: SEIS MIL E TREZENTOS REAIS

556	1.800	PC	MASCARA DESC ELASTICO 3 CAM - MEDIX - PC Fabricante: MEDIX Apresentação: PCT C/50 Registro M.S.: 0080495510061 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652373183	7,00	12.600,00
-----	-------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: SETE REAIS

Total Item: DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS

572	80	LT	PVPI TOPICO 1L 10% - VIC PHARMA - LT Fabricante: VIC PHARMA Registro M.S.: ISENTO Origem: Nacional Marca: VIC PHARMA Fabricante: VIC PHARMA Cód. Barras: 7897877703256	58,00	4.640,00
-----	----	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----------

Preço Unitário: CINQUENTA E OITO REAIS

Total Item: QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS

591	900	PT	SUGADOR ODONTOLOGICO - SUGPLUS - PT Fabricante: SUGPLUS Apresentação: PCT C/40 Registro M.S.: 80156070025 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: SUGPLUS Fabricante: SUGPLUS Cód. Barras: 7898620010188	14,66	13.194,00
-----	-----	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

Preço Unitário: QUATORZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: TREZE MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS



604	1.000	UN	AGULHA HIPODERMICA DFSC 25X8.0 - DESCARPACK - UN Fabricante: DESCARPACK Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0010330669063 Origem: Nacional Marca: DESCARPACK Fabricante: DESCARPACK Cód. Barras: 7898283814222	10,00	10.000,00
-----	-------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

Preço Unitário: DEZ REAIS

Total Item: DEZ MIL REAIS

607	1.000	UN	ALCOOL 70% 1L SANEANTE FRS PET - VIC PHARMA - UN Fabricante: VIC PHARMA Registro M.S.: ISENTO Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: VIC PHARMA Fabricante: VIC PHARMA Cód. Barras: 7890000014092	9,60	9.600,00
-----	-------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS

Total Item: NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS

612	200	UN	AVENTAL CIRURGICO TNT 20G MANGA LONGA - BE LIFE - UN Fabricante: BE LIFE Registro M.S.: 0081747810006 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: BE LIFE Fabricante: BE LIFE Cód. Barras: 7890000012960	20,00	4.000,00
-----	-----	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----------

Preço Unitário: VINTE REAIS

Total Item: QUATRO MIL REAIS

622	450	UN	COLETOR DE PERFUCORTANTES 7L ECO - FLEPELL - UN Fabricante: FLEPELL Registro M.S.: ISENTO Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: FLEPELL	6,06	2.727,00
-----	-----	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Fabricante: FLEXPPELL  
Cód. Barras: 7898939098938



Preço Unitário: SEIS REAIS E E SEIS CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS

623	500	UN	COLETOR DE PERFUROCORTANTES 13L ECO - FLEXPPELL - UN Fabricante: FLEXPPELL Registro M.S.: ISENTO Origem: Nacional Marca: FLEXPPELL Fabricante: FLEXPPELL Cód. Barras: 7898939098945	8,34	4.170,00
-----	-----	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

Total Item: QUATRO MIL, CENTO E SETENTA REAIS

624	350	UN	COLETOR DE PERFUROCORTANTES 20L ECO - FLEXPPELL - UN Fabricante: FLEXPPELL Apresentação: CX C/25 Registro M.S.: ISENTO Origem: Nacional Marca: FLEXPPELL Fabricante: FLEXPPELL Cód. Barras: 7898939098952	11,10	3.885,00
-----	-----	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----------

Preço Unitário: ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS

Total Item: TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

635	800	CX	TIRAS REAGENTE P/GLICOSE - ACON - CX Fabricante: ACON Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 0080560310031 Origem: Nacional Marca: ACON Fabricante: ACON Cód. Barras: 151921	37,00	29.600,00
-----	-----	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

Preço Unitário: TRINTA E SETE REAIS

Total Item: VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS

652	350	UN	LAMINA FOSCA NAO LAPIDADA - VAGISPEC - UN	13,56	4.746,00
-----	-----	----	-------------------------------------------	-------	----------



Fabricante: VAGISPEC  
Registro M.S.: ISENTO  
Origem: Nacional  
Marca: VAGISPEC  
Fabricante: VAGISPEC  
Cód. Barras: 7898027904660



**Preço Unitário: TREZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS**

**Total Item: QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS**

655	800	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO G C/PO - MEDIX - CX Fabricante: MEDIX Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 0080495510015 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898947170046	21,00	16.800,00
-----	-----	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

**Preço Unitário: VINTE E UM REAIS**

**Total Item: DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS**

656	800	UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO M C/PO - MEDIX - UN Fabricante: MEDIX Registro M.S.: 0080495510001 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7890000013100	21,00	16.800,00
-----	-----	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

**Preço Unitário: VINTE E UM REAIS**

**Total Item: DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS**

657	800	UN	LUVA PARA PROCEDIMENTO P C/PO - MEDIX - UN Fabricante: MEDIX Registro M.S.: 0080495510001 Procedência: NACIONAL Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7890000013099	21,00	16.800,00
-----	-----	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

Preço Unitário: VINTE E UM REAIS

Total Item: DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS

658	800	PC	MASCARA DESC ELASTICO 3 CAM - MEDIX - PC Fabricante: MEDIX Apresentação: PCT C/50 Registro M.S.: 0080495510061 Origem: Nacional Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Cód. Barras: 7898652373183
-----	-----	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Preço Unitário: SETE REAIS

Total Item: CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS



Valor Total da Proposta R\$: 5.508.795,80 - CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS

Declara para os devidos fins que, no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesas de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação, bem como declara ainda que, atende, tem conhecimento, e cumpre com todas as especificações exigidas neste edital. Declara ser MEI/ME/EPP e atende aos requisitos previstos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Declara também, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Atenciosamente



ID Proposta (nosso controle): 286.562

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Pregão Eletrônico: PE37/23

Processo Administrativo: 0101.07213.2023

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Abertura em 11/dez/23 às 09:00 Hs

LOTE 1

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
24	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML < Registro ANVISA : 1037004660026 >	Frascos	2.000	TEUTO	3,72 <i>(três reais e setenta e dois centavos)</i>	7.440,00 <i>(sete mil quatrocentos e quarenta reais)</i>
29	CEFALEXINA SUSP < Registro ANVISA : 103700509 >	Frascos	4.000	TEUTO	13,09 <i>(treze reais e nove centavos)</i>	52.360,00 <i>(cinquenta e dois mil trezentos e sessenta reais)</i>
100	PROMETAZINA 25MG COMP < Registro ANVISA : 1037006910011 >	Comprimidos	50.000	TEUTO	0,39 <i>(trinta e nove centavos)</i>	19.500,00 <i>(dezenove mil e quinhentos reais)</i>
128	AMICACINA 250MG/ML 2ML < Registro ANVISA : 103700297 >	Ampolas	2.400	TEUTO	6,43 <i>(seis reais e quarenta e três centavos)</i>	15.432,00 <i>(quinze mil quatrocentos e trinta e dois reais)</i>
134	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ C/50 < Registro ANVISA : 1037001000092 >	Ampolas	6.400	TEUTO	17,74 <i>(dezesete reais e setenta e quatro centavos)</i>	113.536,00 <i>(cento e treze mil quinhentos e trinta e seis reais)</i>
135	BENZ. PENICILINA 600.000UI CX/50 < Registro ANVISA : 103700100 >	Frascos	4.000	TEUTO	16,62 <i>(dezesesseis reais e sessenta e dois centavos)</i>	66.480,00 <i>(sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais)</i>
140	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML < Registro ANVISA : 103700028 >	Ampolas	14.400	TEUTO	6,75 <i>(seis reais e setenta e cinco centavos)</i>	97.200,00 <i>(noventa e sete mil e duzentos reais)</i>
143	CEFTRIAXONA 1G < Registro ANVISA : 1037003480172 >	Frascos	6.400	TEUTO	13,28 <i>(treze reais e vinte e oito centavos)</i>	84.992,00 <i>(oitenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais)</i>
144	CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML < Registro ANVISA : 103700285 >	Ampolas	2.400	TEUTO	4,81 <i>(quatro reais e oitenta e um centavos)</i>	11.544,00 <i>(onze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)</i>
160	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML < Registro ANVISA : 103700287 >	Ampolas	24.000	TEUTO	4,09 <i>(quatro reais e nove centavos)</i>	98.160,00 <i>(noventa e oito mil cento e sessenta reais)</i>
162	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML < Registro ANVISA : 103700470 >	Ampolas	60.000	TEUTO	7,93 <i>(sete reais e noventa e três centavos)</i>	475.800,00 <i>(quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais)</i>
163	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML < Registro ANVISA : 103700470 >	Ampolas	20.000	TEUTO	7,93 <i>(sete reais e noventa e três centavos)</i>	158.600,00 <i>(cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais)</i>
164	DOBUTAMINA 50MG/ML < Registro ANVISA : 103700582 >	Ampolas	360	TEUTO	16,51 <i>(dezesesseis reais e cinquenta e um centavos)</i>	5.943,60 <i>(cinco mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)</i>
165	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ < Registro ANVISA : 1037003950047 >	Ampolas	640	TEUTO	9,06 <i>(nove reais e seis centavos)</i>	5.798,40 <i>(cinco mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)</i>
178	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML < Registro ANVISA : 103700463 >	Frascos	12.000	TEUTO	7,31 <i>(sete reais e trinta e um centavos)</i>	87.720,00 <i>(oitenta e sete mil setecentos e vinte reais)</i>



ID Proposta (nosso controle): **286.562**

**MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**

**Pregão Eletrônico: PE37/23**

Processo Administrativo: 0101.07213.2023

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

**Abertura em 11/dez/23 às 09:00 Hs**

**LOTE 1**

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
179	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML < Registro ANVISA : 103700463 >	Frascos	6.000	TEUTO	10,33 <i>(dez reais e trinta e três centavos)</i>	61.980,00 <i>(sessenta e um mil novecentos e oitenta reais)</i>
180	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML < Registro ANVISA : 103700463 >	Frascos	2.000	TEUTO	10,33 <i>(dez reais e trinta e três centavos)</i>	20.660,00 <i>(vinte mil seiscentos e sessenta reais)</i>
189	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE < Registro ANVISA : 103700771 >	Ampolas	1.600	TEUTO	19,02 <i>(dezenove reais e dois centavos)</i>	30.432,00 <i>(trinta mil quatrocentos e trinta e dois reais)</i>
211	AMITRIPTILINA 25MG CPR < Registro ANVISA : 1037005100040 >	Comprimidos	30.000	TEUTO	0,06 <i>(seis centavos)</i>	1.800,00 <i>(um mil e oitocentos reais)</i>
217	BROMAZEPAM 6MG CPR < Registro ANVISA : 1037004950083 >	Comprimidos	20.000	TEUTO	0,13 <i>(treze centavos)</i>	2.600,00 <i>(dois mil e seiscentos reais)</i>
218	BROMAZEPAM 3MG CPR < Registro ANVISA : 1037004950040 >	Comprimidos	15.000	TEUTO	0,10 <i>(dez centavos)</i>	1.500,00 <i>(um mil e quinhentos reais)</i>
222	CARBAMAZEPINA 200MG < Registro ANVISA : 1037004720118 >	Comprimidos	30.000	TEUTO	0,61 <i>(sessenta e um centavos)</i>	18.300,00 <i>(dezoito mil e trezentos reais)</i>
236	DIAZEPAN INJ < Registro ANVISA : 1037005110054 >	Ampolas	18.750	TEUTO	2,30 <i>(dois reais e trinta centavos)</i>	43.125,00 <i>(quarenta e três mil cento e vinte e cinco reais)</i>
237	DIAZEPAN INJ < Registro ANVISA : 1037005110054 >	Ampolas	6.250	TEUTO	2,62 <i>(dois reais e sessenta e dois centavos)</i>	16.375,00 <i>(dezesseis mil trezentos e setenta e cinco reais)</i>
238	FENITOINA CPR 100MG < Registro ANVISA : 1037004730059 >	Comprimidos	40.000	TEUTO	0,35 <i>(trinta e cinco centavos)</i>	14.000,00 <i>(quatorze mil reais)</i>
244	FLUOXETINA 20MG CAPS < Registro ANVISA : 1037004870063 >	Comprimidos	8.000	TEUTO	0,12 <i>(doze centavos)</i>	960,00 <i>(novecentos e sessenta reais)</i>
258	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML < Registro ANVISA : 1037006360135 >	Ampolas	1.000	TEUTO	11,92 <i>(onze reais e noventa e dois centavos)</i>	11.920,00 <i>(onze mil novecentos e vinte reais)</i>
278	TRAMADOL 100MG AMP.2ML < Registro ANVISA : 103700502 >	Ampolas	2.500	TEUTO	6,26 <i>(seis reais e vinte e seis centavos)</i>	15.650,00 <i>(quinze mil seiscentos e cinquenta reais)</i>

**Valor Total da Proposta: R\$ 1.539.808,00 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e oito reais)**

- Declaro expressamente que estão incluídas nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre este objeto
- Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.
- Declaro expressamente que disponibilizarei os produtos, na data fixada pela Administração, tão logo seja assinado o contrato.
- Não fracionamos medicamentos básicos (comum), nem medicamentos controlados (especial), aquele em conformidade com o art. 11 da Lei 6360/76 e Rdc 80/2006 este, com fulcro no art. 78 da Portaria 344/98.



ID Proposta (nosso controle): **286.562**

**MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**

**Pregão Eletrônico: PE37/23**

Processo Administrativo: 0101.07213.2023

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

**Abertura em 11/dez/23 às 09:00 Hs**

- Validade desta Proposta: **CONFORME EDITAL**
- Condições de Pagamento: **CONFORME EDITAL**
- Prazo de Entrega: **CONFORME EDITAL**
- Outras Informações:

Salvador, segunda-feira, 11 de dezembro de 2023.



A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA  
 SR. PREGOEIRO (A) E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2023-CPL/PMVG  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07213.2023

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/12/2023 AS 09h e 00min (Nove horas)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço indicado pela Secretana Municipal de Saúde.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

OBS: ESTÃO INCLUSOS SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS TODOS OS FRETES, SEGURO, EMBALAGENS, TAXAS E IMPOSTOS.

LOTE I - FARMACIA BÁSICA													
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO/TIPO	REGISTRO ANVISA	QTD	UND	VALOR UNIT			VALOR TOTAL		
2	A.A.S 500MG	IMEC	IMEC	COMPRIMIDO	142590006	224.000	CPR	R\$	0,32	trinta e dois centavos de real	R\$	71.680,00	setenta e um mil, seiscentos e oitenta reais
6	ALBENDAZOL CPR 400MG	PRATI	PRATI	COMPRIMIDO	125680052	120.000	CPR	R\$	0,77	setenta e sete centavos de real	R\$	92.400,00	noventa e dois mil e quatrocentos reais
12	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	CIMED	CIMED	FRASCO 60ML	143810111	7.500	FRA	R\$	8,80	oito reais e oitenta centavos	R\$	66.000,00	sessenta e seis mil reais
16	CLOTROMICINA 500MG CPR	PRATI	PRATI	COMPRIMIDO	125680183	40.000	CPR	R\$	1,70	um real e setenta centavos	R\$	68.000,00	sessenta e oito mil reais
27	CEFALEXINA 500MG	ABL	ABL	COMPRIMIDO	155620023	75.000	CPR	R\$	0,96	noventa e seis centavos de real	R\$	72.000,00	setenta e dois mil reais
49	DIPIRONA GTS 10ML FRA	NATULAB	NATULAB	FRASCO 10ML	138410076	37.500	FRA	R\$	2,76	dois reais e setenta e seis centavos	R\$	103.500,00	cento e três mil e quinhentos reais
63	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	IMEC	IMEC	FRASCO 100ML	ISENTO/ RDC Nº 199/2006	15.000	FRA	R\$	4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$	66.000,00	sessenta e seis mil reais
82	METFORMINA 500 MG	PRATI	PRATI	COMPRIMIDO	125680151	375.000	CPR	R\$	0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$	93.750,00	noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais
84	METFORMINA 850 MG	PRATI	PRATI	COMPRIMIDO	125680151	375.000	CPR	R\$	0,26	vinte e seis centavos de real	R\$	97.500,00	noventa e sete mil e quinhentos reais
101	PROPRANOLOL 40MG	PHARLAB	PHARLAB	COMPRIMIDO	141070065	375.000	CPR	R\$	0,16	dezesseis centavos de real	R\$	60.000,00	sessenta mil reais
<b>VALOR TOTAL</b>											<b>R\$</b>	<b>790.830,00</b>	<b>setecentos e noventa mil, oitocentos e trinta reais</b>

LOTE II - MEDICAMENTO INJETÁVEIS													
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO/TIPO	REGISTRO ANVISA	QTD	UND	VALOR UNIT			VALOR TOTAL		
125	AGUA P/INJECAO 500ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	BOLSA 500ML	103110072	10.800	FRA	R\$	11,50	onze reais e cinquenta centavos	R\$	124.200,00	cento e vinte e quatro mil e duzentos reais
138	PAROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	AMPOLA 2ML	113430130	21.000	AMP	R\$	2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$	50.400,00	cinquenta mil e quatrocentos reais
153	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	AMPOLA 2ML	113430202	9.000	AMP	R\$	4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$	37.800,00	trinta e sete mil e oitocentos reais
162	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	AMPOLA 2ML	113430120	60.000	AMP	R\$	2,20	dois reais e vinte centavos	R\$	132.000,00	cento e trinta e dois mil reais
175	HEPARINA 5000UI 0,25ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	AMPOLA 0,25ML	113430200	4.800	AMP	R\$	10,40	dez reais e quarenta centavos	R\$	49.920,00	quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais
179	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	BLAU	BLAU	FRASCO	116370105	6.000	FRA	R\$	6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$	39.000,00	trinta e nove mil reais
198	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	BOLSA 500ML	103110011	21.000	FRA	R\$	11,80	onze reais e oitenta centavos	R\$	247.800,00	duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais
201	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	BOLSA 250ML	103110124	12.000	FRA	R\$	9,76	nove reais e setenta e seis centavos	R\$	117.120,00	cento e dezesseis mil, cento e vinte reais
203	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	BOLSA 500ML	103110124	21.000	FRA	R\$	14,18	quatorze reais e ozeito centavos	R\$	297.780,00	duzentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta reais



205	SORO GLICOSADO 5% 500ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	BOLSA 500ML	103110177	21.000	FRA	R\$ 12,48	doze reais e quarenta e oito centavos	R\$ 262.080,00	Rubrica duzentos e sessenta e dois mil e oitenta reais
<b>VALOR TOTAL</b>										R\$	1.358.100,00
um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil e cem reais											

LOTE III - MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO											
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO/TIPO	REGISTRO ANVISA	QTD	UND	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
236	DIAZEPAN INJ	HIPOLABIR	HIPOLABIR	AMPOLA 2ML	113430152	18.750	AMP	R\$ 1,70	um real e setenta centavos	R\$ 31.875,00	trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais
<b>VALOR TOTAL</b>										R\$	31.875,00
trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais											

LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR											
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO/TIPO	REGISTRO ANVISA	QTD	UND	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
282	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UN	THEOTO	THEOTO	MADEIRA	80002369003	22.500	PCT	R\$ 9,04	nove reais e quatro centavos	R\$ 203.400,00	duzentos e três mil e quatrocentos reais
303	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	ORTOFLEX	ORTOM	GESSADA	80265290003	750	PCT	R\$ 138,80	cento e trinta e oito reais e oitenta centavos	R\$ 104.100,00	cento e quatro mil e cem reais
310	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/10UND	AMÉRICA MEDICAL	AMÉRICA MEDICAL	13 FIOS	80037490012	3.000	PCT	R\$ 0,92	noventa e dois centavos de real	R\$ 2.760,00	dois mil, setecentos e sessenta reais
312	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	AMÉRICA MEDICAL	AMÉRICA MEDICAL	09 FIOS	80037490012	3.000	PCT	R\$ 0,86	oitenta e seis centavos de real	R\$ 2.580,00	dois mil, quinhentos e oitenta reais
315	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND	AMÉRICA MEDICAL	AMÉRICA MEDICAL	09 FIOS	80037490013	2.250	PCT	R\$ 26,00	vinte e seis reais	R\$ 58.500,00	cinquenta e oito mil e quinhentos reais
<b>VALOR TOTAL</b>										R\$	371.340,00
trezentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta reais											

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 2.552.145,00 dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**

Cidade: **Vargem Grande**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

UF: **MA**

Prezados senhores, apresentamos abaixo Proposta de Preço para os itens constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 e Processo nº 0101.07213.2023.

Objeto da licitação: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	ANVISA	MARCA	MODELO	FABRICANTE	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
465	ACIDO GEL SERINGA 37%ML C/3	10298550087	Biodinâmica	Ataque Gel 37% 3x3g	Biodinâmica	348	und	6,54	2.275,92
466	AGULHA GENGIVAL 30g CURTA C/ 100	80141430193	DFL	Agulha Dencojet 30G Curta c/100	Tecnofar SPA	160	cx	62,24	9.958,40
469	ANESTESICO ODONTOLOGICO 2% LIDOCAINA COM EPINEFRINA CX C/50 TUBETES	101770016	DFL	Alphacaine 2% c/50	DFL	180	cx	171,56	30.880,80
473	ANESTESICO ODONTOLOGICO 4% ARTICAINA E EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES	101770025	DFL	Articaine 4% c/50	DFL	120	cx	247,96	29.755,20
475	ANESTESICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 2% CX C/ 50 TUBETES	101770022	DFL	Mepiadre 2% c/50	DFL	120	cx	217,50	26.100,00
476	ANESTÉSICO ODONTOLOGICO MEPIVACAINA SEM VASO CX C/ 50 TUBETES	101770030	DFL	Mepiv 3% c/50	DFL	144	cx	217,50	31.320,00
477	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA SABOR MENTA PINA COLADA E TUTTI FRUITT POTE COM 12GR	101770027	DFL	Benzotop 12g	DFL	282	fr	21,70	6.119,40
505	CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL KIT	80322400122	Maquira	Pericem	Maquira	12	und	190,00	2.280,00
508	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA LINER 24g	80322400125	Maquira	Hydcal	Maquira	114	und	34,00	3.876,00
515	CIMENTO RESTAURADOR IRM KIT	10298550041	Biodinâmica	Interim kit	Biodinâmica	78	und	22,98	1.792,44
516	CIMENTO RESTAURADOR PROVISARIO INTERIM KIT	10298550041	Biodinâmica	Interim kit	Biodinâmica	60	und	22,98	1.378,80
535	FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UNIDADES CADA	10378330012	Technofio	Fio Seda 4.0 ou 3.0 c/24	ACE Indústria e Com.	36	cx	78,00	2.808,00
536	FIO DE SUTURA DE NYLON COM 24 UNIDADES CADA	10378330013	Technofio	Fio Nylon 4.0 ou 3.0 c/24	ACE Indústria e Com.	168	cx	54,00	9.072,00
547	IONOMERO DE VIDRO C PO E LIQ KIT	80172310041	FGM/Dentscare	Maxxion C kit	Dentscare	100	kit	48,80	4.880,00
576	RESINA FT A1	80172310008	FGM/Dentscare	Opallis EA1	Dentscare	200	und	47,74	9.548,00
577	RESINA FT A2	80172310008	FGM/Dentscare	Opallis EA2	Dentscare	200	und	47,74	9.548,00
578	RESINA FT A3.5	80172310008	FGM/Dentscare	Opallis EA3,5	Dentscare	200	und	47,74	9.548,00
579	RESINA FT B1	80172310008	FGM/Dentscare	Opallis EB1	Dentscare	200	und	47,74	9.548,00
580	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A1	80172310008	FGM/Dentscare	Opallis EA1	Dentscare	70	und	47,74	3.341,80
581	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A3	80172310008	FGM/Dentscare	Opallis EA3	Dentscare	70	und	47,74	3.341,80
582	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ100 A2	80172310008	FGM/Dentscare	Opallis EA2	Dentscare	80	und	47,74	3.819,20
583	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A1	80279910066	Ultradent	Forma BA1	Ultradent	80	und	149,00	11.920,00
584	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A2	80279910066	Ultradent	Forma BA2	Ultradent	80	und	149,00	11.920,00
585	RESINA FOTO POLIMERIZAVEL AZ250 A3	80279910066	Ultradent	Forma BA3	Ultradent	80	und	149,00	11.920,00
590	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	80322400030	Maquira	Sugador Cirúrgico c/20	Maquira	360	und	30,56	11.001,60
593	TIRAS DE ACABAMENTO PARA RESINA	10291220069	TDV	Lixa de Acabamento Proximal 4mm c/150 cód.3062	TDV	100	und	65,80	6.580,00
595	TIRAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO C/150 UND	10291220069	TDV	Lixa de Acabamento Proximal 4mm c/150 cód.3062	TDV	120	cx	65,80	7.896,00



**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**Cidade: **Vargem Grande**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

UF: **MA**

Prezados senhores, apresentamos abaixo Proposta de Preço para os itens constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 e Processo nº 0101.07213.2023.

Objeto da licitação: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	ANVISA	MARCA	MODELO	FABRICANTE	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
								27	272.429,36

Valor por extenso: Duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais, com trinta e seis centavos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital. Ainda, **CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).



## **ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA  
**Pregão Eletrônico Nº 037/2023**  
**Processo Administrativo Nº 0101.07213.2023**  
**TIPO: Menor Preço Por Item**  
**DATA: 11/12/2023**  
**HORÁRIO: 09h00min**  
**Local: licitamaibrasil.com.br**

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Prezado senhor,

A empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.842.120/0001-60** com sede na Rua 06, 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA CEP: 65.306-030 neste ato representado pelo(s) Sr. Vinicius Rodrigues Assad Maciel RG: 00386589920103 SESP/MA CPF: 057.793.453-84, brasileiro, casado, empresário.

Valor do lote: 1.303.689,15( Um milhão, trezentos e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quinze centavos)

Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

**BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: 31.842.120/0001-60, INSC. ESTADUAL: 12.579.607-2 FONES: (98) 98432-7957

Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, CEP: 65.306-030 Santa Inês – MA

biomedicaadm@bol.com.br.



Atenciosamente,

Santa Inês - MA, 05 de Dezembro 2023.

Administrador

Vinicius Rodrigues Assad Maciel

RG nº. 0386589920103 SESP/MA CPF nº. 057.793.453-84

**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

**Número do edital: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037/2023-CPL/PMVG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07213.2023**

**Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA**

**LOTE I - FARMACIA BASICA**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	Nº DO REGISTRO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
2	A.A.S 500MG	224000	E.M.S/Comprimidos	1023505080030	R\$ 0,29	R\$ 64.960,00
6	ALBENDAZOL CPR 400MG	120000	PRATI/Comprimidos	1256800520029	R\$ 0,70	R\$ 84.000,00
12	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	7500	PRATI/Frascos	1256801560024	R\$ 8,29	R\$ 62.175,00
16	AZITROMICINA 500MG CPR	40000	PHARLAB/Comprimidos	1410706100032	R\$ 2,29	R\$ 91.600,00
27	CEFALEXINA 500MG	75000	ABL/Comprimidos	1556200230071	R\$ 0,86	R\$ 64.500,00
49	DIPIRONA GTS 10ML FRA	37500	FARMACE/Frascos	1108500300035	R\$ 1,90	R\$ 71.250,00
63	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	15000	IMEC/Frascos	ISENTO	R\$ 12,74	R\$ 191.100,00
82	METFORMINA 500 MG	375000	PRATI/Comprimidos	1256801510167	R\$ 0,16	R\$ 60.000,00
84	METFORMINA 850 MG	375000	PRATI/Comprimidos	1256801510175	R\$ 0,19	R\$ 71.250,00
101	PROPANOLOL 40MG	375000	PHARLAB/Comprimidos	1410700650022	R\$ 0,15	R\$ 56.250,00
	<b>VALOR TOTAL &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>					<b>R\$ 817.085,00</b>

**LOTE II - MEDICAMENTO INJETÁVEIS**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	Nº DO REGISTRO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
125	AGUA P/INJECÃO 500ML	10800	FARMACE/Frascos	1108500110104	R\$ 9,43	R\$ 101.844,00
138	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	21000	HIPOLABOR/Ampolas	1134301300034	R\$ 2,97	R\$ 62.370,00
153	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	9000	HIPOLABOR/Ampolas	1134302020061	R\$ 6,84	R\$ 61.560,00
162	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	60000	SANTISA/Ampolas	1018600360022	R\$ 2,20	R\$ 132.000,00
175	HEPARINA 5000UI 0,25ML	4800	HIPOLABOR/Ampolas	1134302000018	R\$ 22,99	R\$ 110.352,00
179	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	6000	U.QUIMICA/Frascos	1049700200124	R\$ 10,28	R\$ 61.680,00
198	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	21000	FARMACE/Frascos	1108500010193	R\$ 5,20	R\$ 109.200,00
201	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	12000	FARMACE/Frascos	1108500380020	R\$ 7,40	R\$ 88.800,00
203	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	21000	FARMACE/Frascos	1108500380039	R\$ 6,00	R\$ 126.000,00
205	SORO GLICOSADO 5% 500ML	21000	FARMACE/Frascos	1108500220090	R\$ 5,80	R\$ 121.800,00
	<b>VALOR TOTAL &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>					<b>R\$ 975.606,00</b>

**LOTE III - MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	Nº DO REGISTRO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
236	DIAZEPAN INJ	18750	TEUTO/Ampolas	1037005110054	R\$ 3,33	R\$ 62.437,50
	<b>VALOR TOTAL &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>					<b>R\$ 62.437,50</b>

**LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	Nº DO REGISTRO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
282	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UM	22500	LABOR IMPORT/Pacotes	10369469007	R\$ 7,10	R\$ 159.750,00
303	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	750	POLAR FIX/Pacotes	8003400048	R\$ 97,00	R\$ 72.750,00
310	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	3000	AMED/Pacotes	81481900001	R\$ 43,35	R\$ 130.050,00



312	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	3000	AMED/Pacotes	81481900001	R\$ 26,30	R\$ 78.900,00
315	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND	2250	CLEAN/Pacotes	81046950003	R\$ 28,33	R\$ 63.742,50
	<b>VALOR TOTAL &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>					<b>R\$ 505.192,50</b>
	<b>VALOR TOTAL &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>					<b>R\$ 2.360.321,00</b>

**dois milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e vinte e um reais**

**Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 DIAS**

**Preço para o lote único (em R\$): 2.360.321,00(dois milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e vinte e um reais)**

**Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).**

**Data: 08/12/2023**





A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Pregão Eletrônico N° PE-037/2023-CPL/PMVG/2023

Data de Abertura dia 11/12/2023 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

**Condições gerais da proposta:**

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)

Prazo de Entrega : (Conforme Edital)

Pagamento : (Conforme Edital)

Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
002	224.000	UN	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG - BAYER Registro M.S.: 1705600200281 Origem: Nacional Marca: BAYER Fabricante: BAYER	1,12	250.880,00

**Preço Unitário: UM REAL E DOZE CENTAVOS**

**Total Item: DUZENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS**

006	120.000	CX	ALBENDAZOL 400MG CPR - PRATI - CX Fabricante: PRATI Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 1256800520010 Origem: Nacional Marca: PRATI Fabricante: PRATI Cód. Barras: 7898148295227	0,80	96.000,00
-----	---------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

**Preço Unitário: OITENTA CENTAVOS**

Total Item: NOVENTA E SEIS MIL REAIS



012	7.500	UN	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML - PRATI - UN Fabricante: PRATI Registro M.S.: 1256801560016 Origem: Nacional Marca: PRATI Fabricante: PRATI Cód. Barras: 7898148298907
-----	-------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Preço Unitário: DEZ REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS

Total Item: SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

016	40.000	UN	AZITROMICINA 500MG CPR - PHARLAB - UN Fabricante: PHARLAB Apresentação: CX C/500 Registro M.S.: 1410700060063 Origem: Nacional Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Cód. Barras: 7898216364831	1,34	53.600,00
-----	--------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: UM REAL E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

Total Item: CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS

027	75.000	CX	CEFALEXINA 500MG CPR - ABL - CX Fabricante: ABL Apresentação: CX C/200 Registro M.S.: 1556200230071 Origem: Nacional Marca: ABL Fabricante: ABL Cód. Barras: 7898924600733	0,85	63.750,00
-----	--------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: OITENTA E CINCO CENTAVOS

Total Item: SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

049	37.500	CX	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML FRS - FARMACE - CX Fabricante: FARMACE Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 1108500300027 Origem: Nacional	2,00	75.000,00
-----	--------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------



Marca: FARMACE  
Fabricante: FARMACE  
Cód. Barras: 7898166040854

Preço Unitário: DOIS REAIS

Total Item: SETENTA E CINCO MIL REAIS

063	15.000	CX	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML FRS 100ML - IMEC - CX Fabricante: IMEC Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: ISENT0 Origem: Nacional Marca: IMEC Fabricante: IMEC Cód. Barras: 7898179711048	3,90	58.500,00
-----	--------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Total Item: CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS

082	375.000	UN	METFORMINA 500MG CPR - TEUTO - UN Fabricante: TEUTO Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1037005060073 Origem: Nacional Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Cód. Barras: 7896112126478	0,15	56.250,00
-----	---------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: QUINZE CENTAVOS

Total Item: CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

084	375.000	UN	METFORMINA 850MG CPR - GEOLAB - UN Fabricante: GEOLAB Apresentação: CX C/1000 Registro M.S.: 1542302700105 Origem: Nacional Marca: GEOLAB Fabricante: GEOLAB Cód. Barras: 7899095211063	0,15	56.250,00
-----	---------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Preço Unitário: QUINZE CENTAVOS

Total Item: CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS



101	375.000 UN	PROPANOLOL 40MG CPR - OSORIO DE MORAES - UN Fabricante: OSORIO DE MORAES Registro M.S.: 1050400510040 Origem: Nacional Marca: OSORIO DE MORAES Fabricante: OSORIO DE MORAES Cód. Barras: 7898089301087	0,04	15.000,00
-----	------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------



**Preço Unitário: E QUATRO CENTAVOS**

**Total Item: QUINZE MIL REAIS**

125	10.800 UN	AGUA PARA INJECAO 500ML BOLSA - HALEXISTAR - UN Fabricante: HALEXISTAR Registro M.S.: 1031100720371 Origem: Nacional Marca: HALEXISTAR Fabricante: HALEXISTAR Cód. Barras: 7896727843050	11,50	124.200,00
-----	-----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	------------

**Preço Unitário: ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**

**Total Item: CENTO E VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS**

138	21.000 UN	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML I.M/I.V AMP - FRESENIUS KABI - UN Fabricante: FRESENIUS KABI Apresentação: CX C/50 Registro M.S.: 1004101820036 Origem: Nacional Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Cód. Barras: 7899498608361	3,60	75.600,00
-----	-----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

**Preço Unitário: TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS**

**Total Item: SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS**

153	9.000 UN	PROMETAZINA 50MG/2ML 2ML AMP - HIPOLABOR - UN Fabricante: HIPOLABOR Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 1134302020061 Origem: Nacional Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR	3,80	34.200,00
-----	----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------

Cód. Barras: 7898470685376



Preço Unitário: TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total Item: TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS

162	60.000	UN	DIPIRONA SODICA 1G I.M/I.V AMP 2ML - SANTISA - UN Fabricante: SANTISA Apresentação: CX C/100 Registro M.S.: 1018600120021 Origem: Nacional Marca: SANTISA Fabricante: SANTISA Cód. Barras: 7898404221151	3,00	180.000,00
-----	--------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	------------

Preço Unitário: TRÊS REAIS

Total Item: CENTO E OITENTA MIL REAIS

175	4.800	UN	HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25ML S.C - CRISTALIA - UN Fabricante: CRISTALIA Apresentação: CX C/25 Registro M.S.: 1029803710015 Origem: Nacional Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Cód. Barras: 7896676415445	13,00	62.400,00
-----	-------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

Preço Unitário: TREZE REAIS

Total Item: SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

198	21.000	UN	SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML AMP - FRESENIUS KABI - UN Fabricante: FRESENIUS KABI Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1004100980226 Origem: Nacional Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Cód. Barras: 7897947706491	8,90	186.900,00
-----	--------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	------------

Preço Unitário: OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Total Item: CENTO E OITENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS REAIS

201	12.000	UN	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML AMP - FRESENIUS KABI - UN	8,20	98.400,00
-----	--------	----	-------------------------------------------------------	------	-----------



			Fabricante: FRESENIUS KABI Apresentação: CX C/48 Registro M.S.: 1004100110264 Origem: Nacional Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Cód. Barras: 7897947709591		
--	--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

**Preço Unitário: OITO REAIS E VINTE CENTAVOS**

**Total Item: NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS**

203	21.000	UN	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML AMP - FRESENIUS KABI - UN Fabricante: FRESENIUS KABI Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1004100110272 Origem: Nacional Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Cód. Barras: 7897947709607	9,50	199.500,00
-----	--------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	------------

**Preço Unitário: NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**

**Total Item: CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS**

205	21.000	CX	SORO GLICOSADO 5% 500ML - FRESENIUS KABI - CX Fabricante: FRESENIUS KABI Apresentação: CX C/30 Registro M.S.: 1004101070381 Origem: Nacional Marca: FRESENIUS KABI Fabricante: FRESENIUS KABI Cód. Barras: 7897947706545	8,90	186.900,00
-----	--------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	------------

**Preço Unitário: OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS**

**Total Item: CENTO E OITENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS REAIS**

236	18.750	UN	DIAZEPAM 10MG 2ML B1* AMP - TEUTO - UN Fabricante: TEUTO Princípio Ativo: DIAZEPAM Apresentação: CX C/72 Registro M.S.: 1037005110054 Origem: Nacional Marca: TEUTO	1,94	36.375,00
-----	--------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----------



Fabricante: TEUIO  
Cód. Barras: 7896112190752

Preço Unitário: UM REAL E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

Total Item: TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

282	22.500	UN	ABAIXADOR DE LINGUA - THEOTO - UN Fabricante: THEOIO Apresentação: PCT C/100 Registro M.S.: 0080002369003 Origem: Nacional Marca: THEOTO Fabricante: THEOTO Cód. Barras: 7891334560154	8,72	196.200,00
-----	--------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	------------

Preço Unitário: OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

Total Item: CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS

310	3.000	PT	COMPRESSA GAZE EST 7.5X7.5 13F PCT C/10 - AMERICA - LINHA LIVIA - PT Fabricante: AMERICA - LINHA LIVIA Apresentação: PCT C/10 Registro M.S.: 0081481900001 Origem: Nacional Marca: AMERICA - LINHA LIVIA Fabricante: AMERICA - LINHA LIVIA Cód. Barras: 7898668060190	0,76	2.280,00
-----	-------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

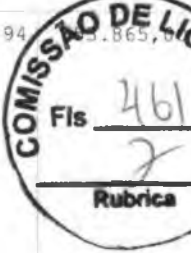
Preço Unitário: SETENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS

312	3.000	PT	COMPRESSA GAZE EST 7.5X7.5 9F PCT C/10 - AMERICA - LINHA LIVIA - PT Fabricante: AMERICA - LINHA LIVIA Apresentação: PCT C/10 Registro M.S.: 0081481900001 Origem: Nacional Marca: AMERICA - LINHA LIVIA Fabricante: AMERICA - LINHA LIVIA Cód. Barras: 7898668060138	0,66	1.980,00
-----	-------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----------

Preço Unitário: SESSENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS

315	2.250	PT	COMPRESSA GAZE 7.5X7.5 09FIOS NE - ULTRA TEXTIL - PT Fabricante: ULTRA TEXTIL Registro M.S.: 00PC238460002 Origem: Nacional Marca: ULTRA TEXTIL Fabricante: ULTRA TEXTIL Cód. Barras: 7890000013977	23,94 3.865,00 
<b>Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS</b>				
<b>Total Item: CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS</b>				

**Valor Total da Proposta R\$: 2.240.680,00 - DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS**

Declara para os devidos fins que, no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesas de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação, bem como declara ainda que, atende, tem conhecimento, e cumpre com todas as especificações exigidas neste edital. Declara também, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Atenciosamente



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
EXCELLENCE DISTRIBUICAO  
LTDA**

**CNPJ: 10.820.441/0001-93**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/12/2023 12:28:15

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**  
CNPJ: **10.820.441/0001-93**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.955, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA.**



**HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Terezina/PI, solteiro, Empresário, data de nascimento 04/05/1968, portador do CPF sob nº 353.933.353-34 e do CNH 02363147520 DETRAN-PI, residente e domiciliado à QUADRA SACI, SN, QUADRA 051 A 054 QUADRA 054-C-009, BAIRRO SACI. CEP. 64020-340. TEREZINA-PI;

**JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**, brasileiro, natural de Chapadinha-MA, Casado sob o Regime de Comunhão parcial de bens, Empresário, data de nascimento 24/10/1991, portador do CPF sob nº 055.695.043-70 e da RG 016423722001-7 DGPC/MA, residente e domiciliado à TV-AGOSTINHO RIBEIRO IV, Nº 32. AREAL. CHAPADINHA-MA. CEP. 65500-000.

Possuidores da totalidade do Capital Social da: **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Rua A. N.371, Qd.01, Lt.09, Setor Progresso - Goiânia - Go CEP – 74580-500.com contrato social arquivado na JUCEG sob o nº52204860086 de 16/01/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.441/0001-93, e alterações posteriores:

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu Contrato Social nas Cláusulas e condições seguintes e, no final consolidá-lo a seguir:

**DAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENDEREÇO**

A sociedade passará a ter como sede sito à: **AV. VITORINO FREIRE Nº 2, SETOR. CENTRO. CHAPADINHA-MA. CEP. 65500-000.**





## CLAUSULA SEGUNDA- DO OBJETIVO SOCIAL.

O objetivo social passará a ser: 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática; 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho; 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas; 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria; 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório; 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 8299-7/99 - atividades de serviços prestados principalmente às empresas, serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas; 8650-0/07 - atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

As demais cláusulas do contrato social primitivo não alterado por este instrumento particular permanecem inalteradas e em pleno vigor, resolvendo assim consolidar.

Da consolidação: ✓



## **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**

### **Cláusula Primeira: Da Denominação Social**

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, e tem como nome fantasia **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

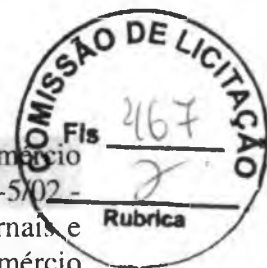
### **Cláusula Segunda: Da Sede**

A sociedade tem sua sede e domicílio na **AV. VITORINO FREIRE Nº 2**, SETOR. CENTRO. CHAPADINHA-MA. CEP. 65500-000, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

### **Cláusula Terceira: Do Objetivo Social**

A sociedade tem como objeto social:

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática; 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 - comércio varejista



especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho; 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas; 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria; 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório; 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 8299-7/99 - atividades de serviços prestados principalmente às empresas, serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas; 8650-0/07 - atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

#### **Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração**

A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2009, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

#### **Cláusula Quinta: Do Capital Social**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (DUZENTAS MIL) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

<b>Sócios</b>	<b>Quotas</b>	<b>%</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS</b>	100.000	50	100.000,00
<b>JEFFERSON DA SILVA AGUIAR</b>	100.000	50	100.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.



#### **Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

#### **Cláusula Sétima: Da Administração**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS e JEFFERSON DA SILVA AGUIAR que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

#### **Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore**

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.



**Parágrafo Primeiro:** A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

#### **Cláusula Décima: Da Comunicação de Saída de Sócio**

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

#### **Cláusula Décima Primeira: Da Dissolução**

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

#### **Cláusula Décima Segunda: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

#### **Cláusula Décima Terceira: Das Omissões**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

**Cláusula Décima Quarta: Do Foro**

Fica eleito o Foro de Goiânia, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a digitalmente em via única.

Goiânia, 24/01/2022.

\_\_\_\_\_  
**SÓCIO ADMINISTRADOR  
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS**

\_\_\_\_\_  
**SÓCIO ADMINISTRADOR  
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05569504370	JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
35393335334	HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022 15:39 SOB N°  
20220091960.  
PROCOLO: 220091960 DE 18/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202289628. CNPJ DA SEDE:  
10820441000193. NIRE: 52204860086. COM EFEITOS DO  
REGISTRO EM: 24/01/2022.  
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2022 12:27 SOB N°  
21201218515.  
PROCOLO: 220078386 DE 23/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202959615. CNPJ DA SEDE:  
10820441000193. NIRE: 21201218515. COM EFEITOS DO  
REGISTRO EM: 24/01/2022.  
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PIAUÍ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2011284258

HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA: 841694 SSP PI

CPF: 353.933.353-34 DATA NASCIMENTO: 04/05/1968

FILIAÇÃO: JOAQUIM LUIZ DOS SANTOS  
MARIA DE DEUS NEVES DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 02363147520 VALIDADE: 06/11/2025 1ª HABILITAÇÃO: 22/01/1988

OBSERVAÇÕES

*Helder Luiz Neves dos Santos*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 10/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO 26070945000 PI320975895

PIAUÍ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO MARANHENSE DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JURENISON DA SILVA ARAUJO



RAÇA: BRANCO  
NOME: JOSE GOMES DE ARAUJO E LOBENETE DA SILVA ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO: 04/05/1968  
24/07/1987  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
CHAMPAGNINA, MA  
IDENTIFICADO

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO MARANHENSE DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 20 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 000000000-00  
Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 2164237220017  
DATA DE EMISSÃO: 04/12/2019  
CARRA: MICROSSAÍLA  
FILIAÇÃO: FLS. 273, LV. 00002 CHAMPAGNINA MA 2 OFC.

V. ELEIÇÃO / ZONA: 188C - CTPS / SEME / 07  
SITUAÇÃO / RAZÃO: 2 - GOVERNANTE PROFISSIONAL  
CATEGORIA: 01  
Cidade: CHAMPAGNINA - MA

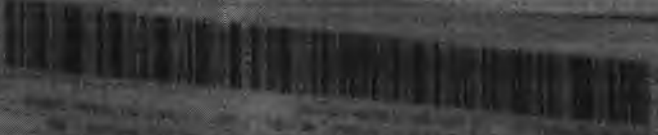


Matrícula: 501

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 473  
Rubrica



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis 474  
Rubrica



[Redacted text]

[Redacted text]

98

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
02	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
04	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
06	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]

15/05/2011

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA NIRE : 21201218515 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2303083580			
NIRE (Sede) 21201218515	CNPJ 10.820.441/0001-93	Data de Ato Constitutivo 09/03/2022	Início de Atividade 15/04/2009		
<b>Endereço Completo</b> Avenida VITORINO FREIRE, Nº 2, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES. SEM OPERADOR ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, SERVICOS DE ESCRITORIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>		<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	CPF/CNPJ 055.695.043-70	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 353.933.353-34	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>		<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>		
Nome JEFFERSON DA SILVA AGUIAR		055.695.043-70	Indeterminado		
Nome HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS		353.933.353-34	Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
Data 09/03/2022	21201218515	002 / 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2023, às 07:24:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OKVWDPJJ.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXCELLENCE DISTRIBUCAO LTDA NIRE : 21201218515 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2303083580
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------



MAC2303083580

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que <b>EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA</b> encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2303083610
NIRE 21201218515 CNPJ 10.820.441/0001-93		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida VITORINO FREIRE, Nº 2, xxxxx, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato 002	Número 21201218515	Data 09/03/2022	Descrição INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF
NIRE 21201218515 CNPJ 10.820.441/0001-93		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida VITORINO FREIRE, Nº 2, xxxxx, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato 002	Número 21201218515	Data 09/03/2022	Descrição INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2023, às 07:24:38 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **G3IMQWG4**.



MAC2303083610

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.820.441/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/05/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EXCELLENCE DISTRIBUICAO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV VITORINO FREIRE</b>	NUMERO <b>2</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPADINHA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JEREPRESENTACOES.LTDA@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8462-0699</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/05/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL -----	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2023** às **14:38:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.820.441/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/05/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV VITORINO FREIRE</b>	NÚMERO <b>2</b>	COMPLEMENTO -----
CEP <b>65.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPADINHA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JEREPRESENTACOES.LTDA@OUTLOOK.COM</b>		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO <b>JEREPRESENTACOES.LTDA@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8462-0699</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/05/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL -----		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2023** às **14:38:23** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 10.820.441/0001-93  
**NOME EMPRESARIAL:** EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** JEFFERSON DA SILVA AGUIAR  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/08/2023 às 14:38 (data e hora de Brasília).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**  
**CNPJ: 10.820.441/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:30:48 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2024.

Código de controle da certidão: **9C73.AF81.6C72.2F66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.820.441/0001-93  
**Razão Social:** EXCELLENCE DISTRIBUICAO EIRELI  
**Endereço:** R A SN QD 01 LT 09 / SETOR PROGRESSO / GOIANIA / GO / 74580-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/11/2023 a 24/12/2023

**Certificação Número:** 2023112501233167388594

Informação obtida em 02/12/2023 12:32:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.820.441/0001-93

Certidão nº: 34501719/2023

Expedição: 12/07/2023, às 18:35:44

Validade: 08/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.820.441/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

**INSCRIÇÃO:** 10.820.441/0001-93

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 02/12/2023, às 12:33:39, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZH2EDEEQT8

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**Poder Judiciário Federal**  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**Código de verificação:** 18.432.983.149



## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 10.820.441

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 34502666/2023 e pelo CNPJ 10.820.441/0001-93, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

### Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificção (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de

crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCCO), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 12/07/2023 às 18:41

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 18.433.361.907

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 055.695.043-70

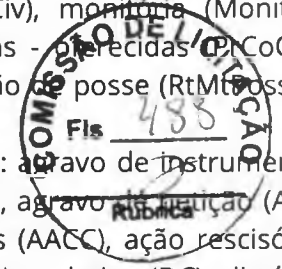
Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 34503026/2023 e pelo CPF 055.695.043-70, cuja a íntegra está disponível em: [tp://www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)

**Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificção (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de

crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (EXTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibiç), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - preteridas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtposse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>



Certidão emitida em 12/07/2023 às 18:43



**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Código de verificação:** 18.433.504.387**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 353.933.353-34

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 34503207/2023 e pelo CPF 353.933.353-34, cuja a íntegra está disponível em: [tp://www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)

**Observações:**

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificção (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de

crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes>

Certidão emitida em 12/07/2023 às 18:45





**Estado do Maranhão**

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Tribunal de Fazenda

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 10.820.441/0001-93 **Inscrição Estadual:** 12.747237-1

**Razão Social:** EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE VITORINO FREIRE

**Número:** 2 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** CHAPADINHA **UF:** MA

**CEP:** 65500000 **DDD:** **Telefone:** 85620699

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
**Principal:** PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 10/07/2023

**OBRIGAÇÕES**

01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4649402-4651601-4649408-4652400-4646001), 01/07/2010 - (4664800-4647801-4645101), de (CNAE's): 01/10/2010 - (4618401-4649409-4644302-4645103), 01/12/2010 - (4647802), 10/03/2022 - (Devido emissão voluntária),



EDF a partir de: 01/01/2023,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 26/08/2023

**Número da Consulta:**



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



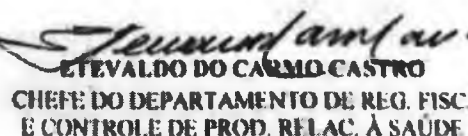
## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 875-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, (plificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 264941/2022, realizou inspeção na Empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA (EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO)**, CNPJ Nº 10.820.441/0001-93, sito à Avenida Vitorino Freire, nº 02 – Centro, Chapadinha – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **LAUANA KELLE SILVA CUNHA, CRF/MA Nº 8377**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 28 de junho de 2023.

  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

  
**ETEVALDO DO CARMO CASTRO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**OBS: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA  
PORTARIA 344/98-MS.**

### **ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



## SISTEMA DE VALIDAÇÃO DE CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO

Nº do CA ou Código de validação

CA-4064923-5CIBM

Consultar



Certificado encontrado com sucesso, compare as informações abaixo com o certificado em consulta.

Nº CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO  
CA-4064923-5CIBMCPF/CNPJ  
10.820.441/0001-93NOME/RAZÃO SOCIAL  
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDANOME FANTASIA  
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃOENDEREÇO  
AV. VITORINO FREIREBAIRRO  
CENTROCIDADE  
CHAPADINHATIPO PROCESSO  
SIMPLIFICADO

Fechar





Secretaria Municipal de Fazenda  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2023**

Nº 593/2023

**Insc. Municipal**  
3922-5

**CNPJ**  
10.820.441/0001-93

**Data da Constituição**  
13/05/2009

**Nome/Razão Social**  
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

**Data de Início**  
13/05/2009

**Denominação Comercial**  
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

**Natureza Jurídica**  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**

4664800-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

**Atividades Secundárias**

7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR  
7729203 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO\*  
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS  
4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS  
4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR  
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
4641901 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS  
4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO- HOSPITALARES  
3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
AV VITORINO FREIRE

**Número**  
2

**Complemento**

**Quadra**      **Bairro**  
                    CENTRO

**Data de Cadastro**  
14/03/2022

**Validade**  
31/12/2023

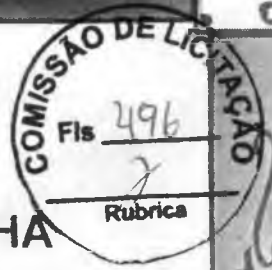
**Código de Autenticação**  
70ES-NVUN

**Informações Adicionais**

CHAPADINHA-MA, 04 de junho de 2023

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

04/06/2023 22:06:20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

N° PROC.

N° 152/2023

RAZÃO SOCIAL <b>EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA</b>		CNPJ: 10.820.441/0001-83	
NOME DE FANTASIA <b>EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO</b>			
ATIVIDADE AUTORIZADA 47.73-3-00-COM.VAREJO DE ARTIGOS MED E ORTOPÉDICOS; 46.46-0-01 COMERC. ATAC. DE COSM. E PROD. DE PERFUM.; 46.49-09-COM.ATA PROD DE HIG, LIMPEZA E CONSERV.DOMICILIAR C/ATIV.DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA			
ENDEREÇO <b>AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE</b>		N° N° 02	BAIRRO CENTRO
RESP. TÉCNICO/REP. LEGAL <b>JEFERSON DA SILVA AGUIAR</b>		CPF: 055.695.043-70	N°

**VALIDADE: 11.05.2024**

Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento  
Diretor da Vigilância Sanitária  
Chapadinha - MA

Secretário Municipal de Saúde  
**ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA

**ATENÇÃO!**

- 1 - O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
- 2 - ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO SE CONSTATADO IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO;
- 3 - ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR



2023  
2197  
2

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-4064923-5CIBM**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO**

Nome / Razão Social:  
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA  
Cpf / Cnpj:  
10.820.441/0001-93

Nome fantasia / Ocupante:  
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO

Ramo de Atividade:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE  
ATC(m²): Nº Pav.:  
431,98 1

Endereço:  
AV. VITORINO FREIRE  
Bairro:  
CENTRO  
Número:  
02  
Cidade:  
CHAPADINHA  
Uf:  
MA

**2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS**

Saídas de emergência  Iluminação de emergência  Extintores  Gerenciamento de risco  
 Controle de materiais de acabamento  Sinalização de emergência  Brigada

**3. RISCOS ESPECIAIS**

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros  
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

**4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

**5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

**6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO**

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

**8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)**

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)**

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)**

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS**

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características de edificação e de sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum embargo, restrição ou restrição de funcionamento na edificação;
- c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

**13. AVISO**

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- 1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- 2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 17/02/2023  
Analista: DANIEL VIANA CHAVES

*Kleyton Tavares Martins*  
KLEYTON TAVARES MARTINS  
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-4064923-5CIBM

A validade deste documento pode ser confirmada em  
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

Rubrica



**PREFEITURA DE CHAPADINHã**  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHã - MA



05/12/2023 15:58:33  
USUÁRIO: JACKSON

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5240/2023**  
AUTENTICAÇÃO: Im6ZB7Q5OwNiOzRbaUSAWiXki0WIFzB1

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **10.820.441/0001-93**, situada nesta Cidade **AVENIDA SENADOR VITÓRINO FREIRE, 02 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **04/03/2024**.

CHAPADINHã-MA, 05/12/2023.



**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ 65500000



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 5239/2023**  
**AUTENTICAÇÃO: cpRHc2bbIW3HmrtiUYNCXTmpzSEYSqmRU**

**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **10.820.441/0001-93**, situada neste Cidade, **AVENIDA SENADOR VITÓRINO FREIRE, 02 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **04/03/2024**.

CHAPADINHA-MA, 05/12/2023.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 274614/23

Data da

30/09/2023 19:26:03

Inscrição Estadual: 127472371

CPF/CNPJ: 10820441000193

Razão Social: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Endereço: AVE VITORINO FREIRE, 2 CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)85620699

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93081870562	26/09/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93082011798	24/10/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93082271930	24/11/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 01/10/2023 09:50:19



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 071546/23 **Data da** 01/10/2023 09:50:54

**Inscrição Estadual:** 127472371 **CPF/CNPJ:** 10820441000193

**Razão Social:** EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

**Endereço:** AVE VITORINO FREIRE, 2 CEP: 65500000 - CENTRO

**Telefone:** (98)85620699 **Município:** CHAPADINHA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93081870562	26/09/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93082011798	24/10/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93082271930	24/11/2022	PARCELADO

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 29/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 01/10/2023 09:50:54



CERTJUDONE-1VC - 622023  
Código de validação: 8710F42D0C

Número da guia: 23052201001621308.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

**USANDO** da faculdade que me confere a LEI. **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos da **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, nome fantasia **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO**, inscrita no **CNPJ nº 10.820.441/0001-93**, com endereço na Av. Vitorino Freire, nº 02, Centro, Chapadinha/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Chapadinha, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. Eu, Jane Mary Silva de Sousa, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Chapadinha/MA, 16 de outubro de 2023. ***A presente certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 e 199 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.***

JANE MARY SILVA DE SOUSA  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
1ª Vara da Comarca de Chapadinha  
Matrícula 138495

Documento assinado. CHAPADINHA, 16/10/2023 08:59 (JANE MARY SILVA DE SOUSA)





**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**EXCELLENCE DISTRIBUICAO EIRELI**

10.820.441/0001-93

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

emitida gratuitamente pela internet em: 02/12/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.Y90T.7TG3.3YYU.HY0S.BREC**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**

055.695.043-70

( LUZINETE DA SILVA AGUIAR / JOSE GOMES DE AGUIAR )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Disponível gratuitamente pela internet em: 02/12/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.BEZX.0EKK.1IU6.PKQ0.SVKR**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*





**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS**

353.933.353-34

( MARIA DE DEUS NEVES DOS SANTOS / JOAQUIM LUIZ DOS SANTOS )

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Disponível gratuitamente pela internet em: 02/12/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.DIBE.XXPG.QM2X.4OSM.EZZ7**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 02/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**EXCELLENCE DISTRIBUICAO EIRELI**

10.820.441/0001-93

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/12/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.ZOWM.7XE4.XRZY.P0TM.JPD7**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.820.441/0001-93

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.050.056,74	R\$ 937.189,65
CIRCULANTE		R\$ 990.104,21	R\$ 882.167,08
DISPONIVEL		R\$ 23.291,55	R\$ 40.839,03
CAIXA GERAL		R\$ 23.291,55	R\$ 40.839,03
CAIXA		R\$ 23.291,55	R\$ 40.839,03
CREDITOS		R\$ 300.000,00	R\$ 559.511,49
CLIENTES		R\$ 300.000,00	R\$ 559.511,49
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 300.000,00	R\$ 559.511,49
ESTOQUES		R\$ 666.812,66	R\$ 281.816,56
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 666.812,66	R\$ 281.816,56
MERCADORIAS		R\$ 666.812,66	R\$ 281.816,56
PERMANENTE		R\$ 59.952,53	R\$ 55.022,57
IMOBILIZADO		R\$ 59.952,53	R\$ 55.022,57
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 63.650,00	R\$ 63.650,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 12.150,00	R\$ 12.150,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TERRENOS		R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (3.697,47)	R\$ (8.627,43)
(-) ( - ) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		R\$ (1.822,50)	R\$ (4.252,50)
(-) ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.874,97)	R\$ (4.374,93)
PASSIVO		R\$ 1.050.056,74	R\$ 937.189,65
CIRCULANTE		R\$ 628.950,15	R\$ 411.137,53
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 503.000,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 503.000,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 503.000,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 462,70
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 462,70
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 241,22
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 221,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 125.950,15	R\$ 410.674,83
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 125.950,15	R\$ 410.674,83
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 125.950,15	R\$ 410.628,08
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 46,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 421.106,59	R\$ 526.052,12
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR		R\$ 221.106,59	R\$ 326.052,12
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 221.106,59	R\$ 326.052,12
LUCROS A DIST. SOCIO.		R\$ 221.106,59	R\$ 326.052,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.21.17.A8.9F.A0.6C.E5.52.5C.4E.C2.7E.F8.51.86.4D.54.98.7E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.820.441/0001-93  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 1.862.780,60	R\$ 3.241.236,17
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 1.862.780,60	R\$ 3.241.236,17
(-) (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (484.974,63)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (484.974,63)
(-) (=) CUSTOS		R\$ (1.502.237,34)	R\$ (2.268.264,56)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R\$ (1.502.237,34)	R\$ (2.268.264,56)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (139.436,67)	R\$ (383.051,45)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.273,95)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (981,89)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (2.640,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (2.829,05)	R\$ (6.589,46)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (4.000,00)	R\$ (7.200,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (14.400,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (960,00)	R\$ (1.440,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (3.697,47)	R\$ (4.929,96)
(-) SIMPLES		R\$ (125.950,15)	R\$ (322.706,40)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (1.040,00)	R\$ (1.800,00)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (5.271,45)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (418,34)
(-) SOFTWARE		R\$ (960,00)	R\$ (2.400,00)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 221.106,59	R\$ 104.945,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.21.17.A8.9F.A0.6C.E5.52.5C.4E.C2.7E.F8.51.86.4D.54.98.7E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 10.820.441/0001-93
Número de Ordem do Livro:	5	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
NIRE	21201218515
CNPJ	10.820.441/0001-93
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CHAPADINHA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1400

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1400
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.21.17.A8.9F.A0.6C.E5.52.5C.4E.C2.7E.F8.51.86.4D.54.98.7E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201218515	CNPJ 10.820.441/0001-93
NOME EMPRESARIAL EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1C.21.17.A8.9F.A0.6C.E5.52.5C.4E.C2.7E.F8.51.86.4D.54.98.7E	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	99241595353	BRUNO CESAR COELHO CARVALHO: 99241595353	755740187754962050 7	21/03/2022 a 21/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10820441000193	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA: 10820441000193	925686985122694128	15/03/2023 a 14/03/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

1C.21.17.A8.9F.A0.6C.E5.52.5C.4E.C2.  
7E.F8.51.86.4D.54.98.7E-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2023 às 17:03:02

A6.1C.F2.BD.FE.D7.2B.90  
2F.69.D0.9C.B9.2F.C7.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: BRUNO CESAR COELHO CARVALHO
REGISTRO.....	: MA-010314/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.415.953-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/11/2023 as 17:24:06.

Válido até: 07/02/2024.

Código de Controle: 699821.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**MULTI  
TECH**

SERVIÇOS E COMÉRCIO



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, estabelecida No **CNPJ 10.820.441/0001-93**, Com sede na rua **R A - nº371 - QUADRA 1 - LOTE 9 - BAIRRO: SET PROGRESSO, GOIANIA – GO – CEP: 74.580-500** foi nossa fornecedora de **MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS E GERAL** abaixo especificados.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

**Éder Teles da Costa**  
**Cnpj:21.940.941/0001-85**

TERESIA 16 DEZEMBRO DE 2021



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**, estabelecida na Av. Vitorino Freire, 02, Centro, CEP: 65.500-000, em Chapadinha - MA, CNPJ sob o nº 10.820.441/0001-93, foi nossa fornecedora de **MATERIAL HOSPITALAR EM GERAL, PRODUTOS CORRELATOS E MATERIAL DE LABORATÓRIO**. Declaro que a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, conforme contratos e notas fiscais que comprovam a veracidade deste atestado, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Chapadinha – Ma, 06 de junho de 2023

**ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

~~ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Prefeitura Mun. de Chapadinha-MA~~



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44 e inscrição estadual 0627381640081, sediada na Rua Governador Valadares, nº 104 – Chácaras Reunidas São Vicente – São José da Lapa – MG atesta para os devidos fins a capacidade técnica da empresa EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.441/0001-93, tendo correspondido até a presente data no que diz respeito à qualidade dos produtos ofertados.

São José da Lapa, 17 de novembro de 2020

ALESSANDRA  
XIMENES DE MELLO  
REZENDE:87258986  
634

Assinado de forma digital  
por ALESSANDRA XIMENES  
DE MELLO  
REZENDE:87258986634  
Dados: 2020.11.26 11:03:50  
-03'00'

---

Alessandra Ximenes de Mello Rezende  
Responsável Legal  
Cepalab Laboratórios Ltda



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para Fins que a Empresa Excellence distribuição Ltda, inscrita no CNPJ de número 10.820.441/0001-93 cujo tem como Endereço de sua Sede na R a , Quadra 01, lote 09, 37 1, set progresso, Goiânia - Goiás , Forneceu para Esta distribuidora, **Material de Limpeza, Expediente e Equipamento de Uso Hospitalar e Odontológico.**

Pedido N 24586

item	Produto	quant
1	Compressor 2,4 ONZ	04
2	Monitor Multímetro Neonatal	02
3	Monitor Fetal doppler – gtech	12
4	Água Sanitária 1l	210
5	Detergente 500ml – dulago	210
6	Calculadora – aikus	16
7	Lavadora Industrial hospitalar 100l	01
8	Sabão em pó 500g – retiro	100
9	Desinfetante concentrado 1000ml	145
10	Desodorizador sanitário 35g	80
11	Desodorizador de Ambiente 400ml,	240
12	Escova dental – adulto	1200
13	Escova dental infantil – Sp imports	800
14	Papel toalha 1000 – folhas	75

Atestamos Ainda que os fornecimentos foram satisfatórios, não existindo até a presente data fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Eder Teles da Costa  
Diretor Comercial  
CNPJ: 21.940.941/0001-85

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, estabelecida No **CNPJ 10.820.441/0001-93**, Com sede na rua **R A - nº371 - QUADRA 1 - LOTE 9 - BAIRRO: SET PROGRESSO, GOIANIA – GO – CEP: 74.580-500** foi nossa fornecedora de **CORRELATOS HOSPITALARES, TESTE COVID-19 E MATERIAL HOSPITALAR** abaixo especificados.

ITEM	PRODUTO	QUANT
1	LAVADORA HOSPITALAR 100KG – GUARÁ	02
2	AUTOCLAVE 12LT – BRANCO	05
3	ALTOCLAVE HOSPI. HORIZONTAL 100L – PHOENIX	01
4	MONITOR MULTIPARAMETRO 12,1 – MEDMAX	06
5	BOMBA DE INFUSÃO – UNIVERSA	10
6	EQUIPO MACRO – WILTEX	530
7	MASCARA N95 – DESCARPACK	1200
8	TESTE COVID-19 IGG / IGM	800
9	TESTE AG COVID-19	500
10	SERINGA DESCARTAVÉL 5ML	200
11	SERINGA DESCARTAVÉL 10ML	1000
12	GAZE STERIL	250
13	TESTE RÁPIDO COVID – IGG/IGM	430
14	TIRAS DE URINA	230
15	REAGENTE GLICOSE	120
16	SORO FISIOLÓGICO 250ML	300
17	AGULHA RAQUE N25	20
18	COLETOR UNIVERSAL	80
19	EQUIPO MULTIVIAS	400
20	EQUIPO 3 VIAS	200
21	BOLSA COLETORA URINA 2000UL	290

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.



**MULTI  
TECH**

SERVIÇOS E COMÉRCIO



---

**Éder Teles da Costa**  
**Cnpj:21.940.941/0001-85**

TERESIA 03 MAIO DE 2021





DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME



## ***ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA***

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO**, estabelecida na *Av. Vitorino freire n 02, centro - Chapadinha - MA*, CNPJ: **10.820.441/0001-93**, foi nossa fornecedora de **Material de Limpeza Hospitalar**

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Teresina (PI), 23 de julho de 2023

Silvio de Sousa Lira Neto  
RG. 2.102.037 SSP PI

CPF: 989.419.683-72

Sócio Administrador



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME



## ***ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA***

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIDORA**, estabelecida na **AV VITORINO FREIRER, 02 – CHAPADINHA - MA**, CNPJ: **10.820.441/001-93**, foi nossa fornecedora de **Material Odontológico, Medicamentos e Laboratório**.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Teresina (PI), 23 de Abril de 2023

Silvio de Sousa Lira Neto  
RG. 2.102.037 SSP PI

CPF: 989.419.683-72

Sócio Administrador



## CONTRATO

Por este instrumento particular, as partes qualificadas na Cláusula 1ª têm entre si justa e acertada a presente relação contratual.

### CLÁUSULA 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

#### Vendedor

Nome ou Razão Social: *EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO*

CNPJ: 10.820.441/0001-93

INSC. ESTADUAL: 12.747237-1

Endereço: RUA A 371, QUADRA 1 LOTE 9 – SET PROGRESSO CEP: 74580-500 GOIANIA - GO

#### Comprador

Nome ou Razão Social: *MULTITECH COMERCIO HOSP EIRELI*

CNPJ: 21.940.941/0001-85

INSC: ESTADUAL: 19.601890-0

Endereço: RUA CEARA, 1015 PIJARA – CEP: TERESINA - PI

CLÁUSULA 2ª - O presente contrato tem por finalidade a comercialização do MATERIAL descrito a seguir, de propriedade do VENDEDOR:

ITEM	PRODUTO	QUANT
1	LAVADORA HOSPITALAR 100KG – GUARA	02
2	AUTOCLAVE 12LT – BRANCO	05
3	ALTOCLAVE HOSPI. HORIZONTAL 100L – PHOENIX	01
4	MONITOR MULTIPARAMETRO 12,1 – MEDMAX	06
5	BOMBA DE INFUSÃO – UNIVERSA	10
6	EQUIPO MACRO – WILTEX	530
7	MÁSCARA N95 – DESCARPACK	1200
8	CAP, C02 – SUN	06
9	EQUIPO MULTIVIAS	500
10	SERINGA DESCARTAVEL 5ML	200
11	SERINGA DESCARTAVEL 10ML	1000
12	GAZE STERIL	250
13	TESTE RÁPIDO COVID – IGG/IGM	430
14	TIRAS DE URINA	230
15	REAGENTE GLICOSE	120
16	SORO FISIOLÓGICO 250ML	300



SERVIÇOS E COMÉRCIO

17	AGULHA RAQUE N25	20
18	COLETOR UNIVERSAL	80
19	EQUIPO MULTIVIAS	400
20	EQUIPO 3 VIAS	200
21	BOLSA COLETORA URINA 2000UL	290
22	F A HIDROCORTIZONA 100 MG S D	400
23	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML SANTISA	500
24	KIT REPARO AUTOCLAVE MOTOR	2
25	KIT ANEIS PARA MANUTENÇÃO CADEIRA DABI ODONTO	20
26	KIT REPARO PEDAL EQUIPO ODONTO	12
27	OMEGA 3 1000MG 60 CAPS LAVITAN	150

CLÁUSULA 3ª - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o VENDEDOR tem ajustado vender, conforme promete ao COMPRADOR, e esse comprar-lhe, o imóvel descrito e caracterizado na Cláusula 2ª, que possui de forma livre e desembaraçada de quaisquer ônus real, pessoal, fiscal ou extrajudicial, dívidas, arrestos ou seqüestros, ou, ainda, de restrições de qualquer natureza, pelo preço e de conformidade com as cláusulas ora estabelecidas.

CLÁUSULA 4ª - O preço certo e ajustado da venda ora acertada conforme tabela 2 negociada, por conta do qual o VENDEDOR, a título de sinal de negócio e princípio de pagamento, conforme recibo assinado pelo VENDEDOR e que, na época do pagamento, foi entregue aos COMPRADOR e de cujo recebimento dão a mais ampla quitação.

Parágrafo único - O restante do preço, será pago pelo COMPRADOR da seguinte forma:  
Boletos variáveis com prazo de 30/60/90/120

CLÁUSULA 5ª - A posse do objeto deste contrato é transmitida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR neste ato, situação essa representada pela entrega dos itens do referido produto.

CLÁUSULA 6ª - O VENDEDOR obriga-se a outorgar ao COMPRADOR, ou em nome de quem por ele for indicado ou que ainda legalmente o represente, a competente Escritura Definitiva de Compra e Venda do imóvel descrito na Cláusula 2ª, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza, no prazo máximo de *[Clique aqui e digite]* dias, contados da data de assinatura deste contrato.

Parágrafo único - A recusa do VENDEDOR em outorgar a escritura Definitiva de que trata esta Cláusula dará ao COMPRADOR o direito de pedir adjudicação, além de perdas e danos que venham a ser causados em razão da citada recusa.

CLÁUSULA 7ª - A partir da data de assinatura do presente contrato, correrão por conta exclusiva do COMPRADOR todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o produto, ainda que lançados em nome do VENDEDOR ou de terceiros, assim como serão, desde já, de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste contrato, emolumentos notariais e outros, inclusive o pagamento do Imposto.

CLÁUSULA 8ª - O COMPRADOR poderá ceder ou transferir os direitos que lhe decorre deste contrato, independentemente de anuência do VENDEDOR, ficando cedentes e cessionários solidários no cumprimento das obrigações ora ajustadas.

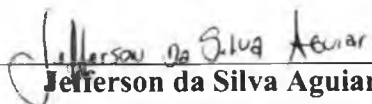
CLÁUSULA 9ª - O presente contrato é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvando o eventual inadimplemento do COMPRADOR, renunciando os contratantes, expressamente, à faculdade de arrependimento concedida pelo art. 420 do Código Civil.

CLÁUSULA 10ª - Para todos os fins de direito, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem fielmente cumpri-lo.

CLÁUSULA 11ª - Fica o Registro de produtos autorizado, a manter os preços da tabela 3 por período de 6 ( seis ) meses mediante solicitação, a promover o registro do presente instrumento, na forma legal.



**Éder Teles da Costa**  
Cnpj:21.940.941/0001-85



**Jefferson da Silva Aguiar**  
Cnpj:10.820.441/0001-93

TERESINA 02 FEVEREIRO DE 2021

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, estabelecida No **CNPJ 10.820.441/0001-93**, Com sede na rua **R A - nº371 - QUADRA 1 - LOTE 9 - BAIRRO: SET PROGRESSO, GOIANIA – GO – CEP: 74.580-500** foi nossa fornecedora de **CORRELATOS HOSPITALARES, MATERIAL HOSPITALAR e MEDICAMENTOS EQUIPAMENTO PERMANENTE DURÁVEL HOSPITALAR**, abaixo especificados.

NF. 0017 E NF0019

ITEM	PRODUTO	QUANT
1	LAVADORA HOSPITALAR 100KG - GUARÁ	02
2	AUTOCLAVE 12LT - BRANCO	05
3	ALTOCLAVE HOSPI. HORIZONTAL 100L - PHOENIX	01
4	MONITOR MULTIPARAMETRO 12,1 - MEDMAX	06
5	BOMBA DE INFUSÃO - UNIVERSA	10
6	EQUIPO MACRO - WILTEX	530
7	MASCARA N95 - DESCARPACK	1200
8	CAP, C02 - SUN	06
9	EQUIPO MULTIVIAS	500
10	SERINGA DESCARTAVÉL 5ML	200
11	SERINGA DESCARTAVEL 10ML	1000
12	GAZE STERIL	250
13	TESTE RÁPIDO COVID - IGG/IGM	430
14	TIRAS DE URINA	230
15	REAGENTE GLICOSE	120
16	SORO FISIOLÓGICO 250ML	300
17	AGULHA RAQUE N25	20
18	COLETOR UNIVERSAL	80
19	EQUIPO MULTIVIAS	400
20	EQUIPO 3 VIAS	200
21	BOLSA COLETORA URINA 2000UL	290

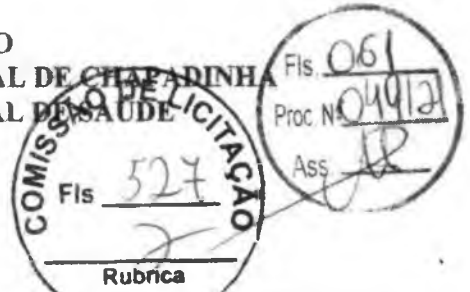
A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.



**Éder Teles da Costa**  
**Cnpj:21.940.941/0001-85**

TERESINA 03 MAIO DE 2021





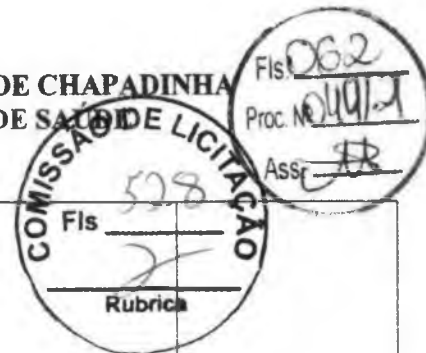
**CONTRATO Nº 001/2021-DL 049/2021**  
**PROC. ADM. Nº 0101.0169.2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, sediada na Rua Cunha Machado, nº 419, Centro, CHAPADINHA-MA, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Richard Wilker Serra Morais, brasileiro, casado, portadora do CPF nº 025.395.873-30, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 10.820.441/0001-93 estabelecida na Rua A, nº 310 – Qda 01, Lote 09, Bairro Sete Progresso – CEP: 74.580-500 – Goiana - GO, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por Jefferson da Silva Aguiar, brasileiro, natural de Chapadinhã-MA, casado, Empresário, portador do CPF sob nº 055.695.043-70 e da RG 016423722001-7 DGPC/MA, residente e domiciliado à Travessa Agostinho Ribeiro IV nº 32 – Bairro Areal – CEP: 65.500-000 – Chapadinhã/MA, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

- Aquisição de **TESTE COVID – 19 (AG e IGG/IGM)** de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã.

ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	<p><b>TESTE RÁPIDO COVID AG - É</b> baseado no princípio da reação antígenoanticorpo e na técnica de imunoensaio. O Kit para teste rápido de COVID-19 da Wondfo não requer suprimentos ou equipamentos adicionais para seu uso, resultado entre 10 a 20 minutos</p> <p>Especificidade: 99,72%</p> <p>Sensibilidade: 98,00%</p> <p><b>VALIDADE MINIMA:</b> <b>DEZ/2022</b></p> <p><b>MARCA: BASALL</b></p>	5.000	21,50	107.500,00



02 /	UND	<p><b>TESTE RÁPIDO COVID IGG/IGM</b></p> <p>Teste Rápido Covid-19 IgG/IgM O SARS- CoV-2 Test Antibody (colloidal gold immunochromatography) é um imunoensaio in vitro para análises diretas e qualitativas de anti-SARS-CoV-2 IgM e anti-SARS-CoV-2 IgG em amostras de sangue total, soro ou plasma, como um auxiliar no diagnóstico de COVID19.</p> <p><b>MARCA: BASALL</b></p>	2.000 /	11,20 /	22.400,00 /
<b>TOTAL</b>					129.900,00 /

**VALOR TOTAL: R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais).**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 2º, inciso I, da Medida Provisória nº 1.047/2021 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

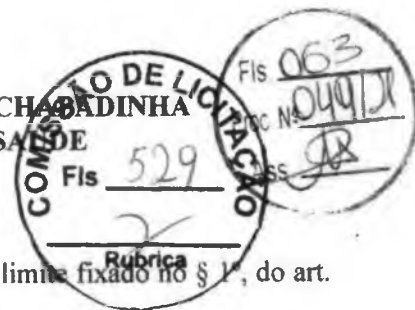







PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - O presente contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura e terá vigência de 06(seis) meses, poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

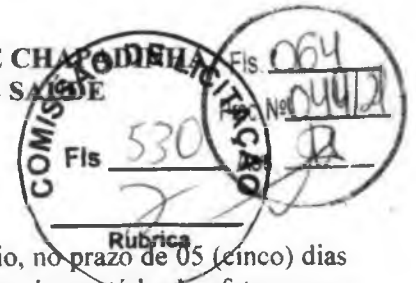
7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;



interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a entrega, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de **VALOR TOTAL: R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil novecentos reais)**, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021: 02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0010.2153.0000 – Enfrentamento da Emergência COVID - 19; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

no valor de R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Chapadinhã, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste



11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinhã-MA, 16 de Junho de 2021.

*Richard Wilker Serra Morais*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHÃ**  
**Richard Wilker Serra Morais**  
**CONTRATANTE**



*Jefferson da Silva Aguiar*  
**JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**  
**CPF nº 055.695.043-70**  
**CONTRATADA**

*Prefeitura Mun. de Chapadinhã*  
*Richard Wilker Serra Morais*  
*Secretaria Mun. Saúde e Saneamento*



**CONTRATO N  002/2021/PMCH- PE N 011/2021-SRP**  
**PROC. ADM. N  0101.0160.2021**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA/MA E EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNIC PIO DE CHAPADINHA/MA, atrav s da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, sediada na Rua Cunha Machado n  419- Centro, CHAPADINHA-MA, CNPJ N  05.523.734/0001-79, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo Secret rio Municipal de Saude, o Sr. Richard Wilker Serra Morais, brasileiro, casado, portador do CPF n  025.395.873-30, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica - CNPJ do Minist rio da Fazenda sob o n  10.820.441/0001-93, estabelecida na Rua A, n 310, Qda 01, Lote 09, Bairro Sete Progresso, CEP: 74.580-500- Goiania-GO, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu representante legal, o Senhor Jefferson da Silva Aguiar, inscrito no Cadastro de Pessoa F sica - CPF, sob o n  055.695.043-70 portador do R.G. n  016423722001-7- DGPC/MA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licita o na modalidade Preg o Eletr nico n.  011/2021-SRP e do Processo Administrativo n.  0101.0160.2021, com fundamento da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n  5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n  10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar n  123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes   esp cie, mediante as seguintes cl usulas e condi es:

## 1. CL USULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato   a Aquisi o Medicamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saude de Chapadinho-MA, conforme especifica es e quantitativos estabelecidos no Edital do Preg o identificado no pre mbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcri o.

### 1.2. Discrimina o do objeto:

ITEM	DESCRI�O	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
<b>CORRELATOS</b>						
1	TESTE R�PIDO DE HBsAG-HEPATITE B	KIT	60	TELAB	39,90	2.394,00
26	SDH-5 DIRF HEMATOLOGIA ( 1 LITRO )	UNIDADE	48	Diagton	420,00	20.160,00
27	CORANTE HEMATOLOGIA	KIT	36	LABORCLIN	100,00	3.600,00
28	OLEO DE IMERS�O	KIT	24	LABORCLIN	19,90	477,60
35	TUBO DE COLETA ATIVADOR DE COAGULO	BDJ	47	FIRSTALAB	115,00	5.405,00
36	TUBO DE COLETA CITRATO DE S�DIO	BDJ	24	VACUPLAST	190,00	4.560,00
39	AGULHAS PARA COLETA A VACUO 25X8	CAIXA	12	VACUPLAST	8,00	96,00
41	PONTEIRAS AZUIS	PACOTE	24	OLEN	85,00	2.040,00
43	TUBOS DE ENSAIO 12x75mm	CAIXA	24	OLEN	195,00	4.680,00



1859  
01/12/11

44 /	TUBOS DE ENSAIO 15x100mm	CAIXA	12	OLEN	299,00	3.588,00
<b>HOSPITALAR</b>						
166 /	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500 ML	FRASCO	25.000	Farnax	2,00	50.000,00
167 /	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML	FRASCO	5.500	Haliexstar	2,90	15.950,00
<b>POMADAS</b>						
286 /	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	BISNAGA	5.000	NEO	1,35	6.750,00
<b>CORRELATOS</b>						
300 /	AGULHA 25x0,8	UNIDADE	15.000	Descarpac k	0,01	150,00
301 /	AGULGAS 30x7	UNIDADE	15.000	Descarpac k	0,02	300,00
302 /	AGULHA 30x0,8	UNIDADE	40.000	Descarpac k	0,01	400,00
303 /	AGULHA 1,20x40	UNIDADE	3.100	Descarpac k	0,01	31,00
304 /	AGULHA 13X0,45	UNIDADE	19.000	Descarpac k	0,01	190,00
305 /	AGULHA 20X0,55	UNIDADE	7.000	Descarpac k	0,01	70,00
307 /	AGULHA DE RAQUE Nº 23	UNIDADE	900	PROCARE	0,99	891,00
308 /	AGULHA DE RAQUE Nº 25	UNIDADE	1.500	PROCARE	4,49	6.735,00
314 /	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM	UNIDADE	1.100	POLARFIX	11,10	12.210,00
319 /	ALGODÃO POLIÉSTER 4-0	UNIDADE	288	SHALON	1,88	541,44
321 /	ALMOTOLIA 500ML	UNIDADE	288	PROLAB	6,14	1.768,32
325 /	ATADURA DE CREPE 15X,1,8M	UNIDADE	11.000	CREMER	0,87	9.570,00
327 /	ATADURA GESSADA 15CM	UNIDADE	2.000	CREMER	2,72	5.440,00
328 /	ATADURA GESSADA 20CM	UNIDADE	2000	CREMER	4,90	9.800,00
332 /	BOLSA PARA COLOSTOMIA PERMANENTE 19-64	UNIDADE	360	CONVATE C	23,60	8.496,00
335 /	CABO P/ BISTURI DE AÇO	UNIDADE	48	ABC Instrumentos	24,79	1.189,92
337 /	COLAR CERVICAL P	UNIDADE	24	POLAFIX	27,89	669,36
338 /	COLAR CERVICAL M	UNIDADE	24	POLAFIX	27,95	670,80
340 /	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1.200ML	UNIDADE	300	Uromed	5,20	1.560,00
341 /	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	UNIDADE	1.200	medix	3,70	4.440,00
347 /	COMPRESSAS DE GASES 7,5X7,5	UNIDADE	6.000	CREMER	19,70	118.200,00
353 /	CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 22	UNIDADE	9.000	MEDIX	0,79	7.110,00
354 /	CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº 24	UNIDADE	7.000	MEDIX	0,79	5.530,00
355 /	CATETER VENOSO CENTRAL	UNIDADE	20	MEDIX	92,00	1.840,00
362 /	CATGUT SIMPLES Nº 3-0	UNIDADE	320	SHALON	80,00	25.600,00
365 /	CATGUT CROMADO Nº 0	UNIDADE	1.100	SHALON	80,00	88.000,00
377 /	DRENO DE SUCÇÃO 40 FR	UNIDADE	12	WILTEX	17,89	214,68
378 /	DRENO DE SUCÇÃO 38 FR	UNIDADE	12	WILTEX	17,50	210,00
379 /	DRENO DE SUCÇÃO 30 FR	UNIDADE	24	WILTEX	17,90	429,60
380 /	DRENO DE SUCÇÃO 28 FR	UNIDADE	12	WILTEX	18,80	225,60
385 /	EQUIPO MICROGOTAS P/BURETA 150ML	UNIDADE	200	DESCARPAC K	8,90	1.780,00
386 /	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR	UNIDADE	22.000	WILTEX	1,33	29.260,00
390 /	EQUIPO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	900	WILTEX	2,10	1.890,00



395	FIXADOR CITOLÓGICO	UNIDADE	288	KOLPLAST	12,50	3.600,00
399	FILME P/ RAIOS X 30X 40	UNIDADE	4.000	FUJI	3,88	15.520,00
406	FRALDA GERIÁTRICA M	UNIDADE	5.000	BIGFRAL	1,45	7.250,00
409	FRALDA INFANTIL G	UNIDADE	200	MEX	0,75	150,00
411	FRALDA INFANTIL XG	UNIDADE	2000	KOLPLAST	0,95	1.900,00
414	KIT PAPANICOLAU M	UNIDADE	15.000	KOLPLAST	2,99	44.850,00
415	KIT PAPANICOLAU G	UNIDADE	9.000	LAC	2,78	25.020,00
419	KIT DE TORÁX Nº 26	UNIDADE	12	LAC	19,90	238,80
420	KIT DE OBSTETRÍCIA CROMADO 0	UNIDADE	900	BIO	9,90	8.910,00
426	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	UNIDADE	19.000	WILTEX	0,25	4.750,00
428	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5	UNIDADE	8.000	DELTAJE	1,70	13.600,00
429	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0	UNIDADE	4.000	DELTAJE	2,95	11.800,00
432	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P	UNIDADE	230.000	Sanro	0,65	149.500,00
435	MÁSCARAS N95	UNIDADE	4.500	Meik	0,99	4.455,00
436	MÁSCARAS P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	240	NS	6,50	1.560,00
437	MÁSCARAS P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	240	NS	7,50	1.800,00
438	MÁSCARAS DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	UNIDADE	480	NS	13,50	6.480,00
441	NYLON Nº 2-0	UNIDADE	3.000	PROCARE	0,85	2.550,00
442	NYLON Nº 3-0	UNIDADE	3.000	PROCARE	0,85	2.550,00
443	NYLON Nº 4-0	UNIDADE	1000	PROCARE	0,88	880,00
449	PAPEL GRAU CIRÚRGICO M	UNIDADE	80	CIPAMED	30,00	2.400,00
450	PAPEL GRAU CIRÚRGICO G	UNIDADE	200	CIPAMED	40,00	8.000,00
461	RUDE CAPACETE	UNIDADE	12	MEDMAX	2,89	34,68
464	SCALP 23	UNIDADE	18.000	WILTEX	0,18	3.240,00
470	SERINGA 3ML C/ AGULHA	UNIDADE	58.000	SR	0,20	11.600,00
471	SERINGA 5ML C/ AGULHA	UNIDADE	75.000	SR	0,16	12.000,00
473	TUBO ENDOTRAQUIAL C/ BALÃO 4.5	UNIDADE	60	WILTEX	4,62	277,20
474	TUBO ENDOTRAQUIAL C/ BALÃO 6.5	UNIDADE	60	WILTEX	4,20	252,00
475	TUBO ENDOTRAQUIAL C/ BALÃO 8.0	UNIDADE	60	WILTEX	3,85	231,00
476	TUBO ENDOTRAQUIAL C/ BALÃO 7.5	UNIDADE	60	WILTEX	4,20	252,00
477	TUBO ENDOTRAQUIAL C/ BALÃO 4.0	UNIDADE	60	WILTEX	3,64	218,40
<b>SONDA DE FOLEY 3 VIAS</b>						
485	SONDA DE FOLEY Nº 8	UNIDADE	12	WILTEX	4,10	49,20
486	SONDA DE FOLEY Nº 12	UNIDADE	400	WILTEX	4,65	1.860,00
489	SONDA DE FOLEY Nº 18	UNIDADE	240	WILTEX	3,20	768,00
490	SONDA DE FOLEY Nº 20	UNIDADE	240	WILTEX	3,55	852,00
500	SONDA NASO GÁSTRICA CURTA Nº 18	UNIDADE	120	Medsond	0,73	87,60
507	SONDA NASO GÁSTRICA CURTA Nº 6	UNIDADE	120	Medsond	0,16	19,20
512	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	120	Medsond	0,65	78,00
517	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 22	UNIDADE	120	Medsond	0,52	62,40
522	SONDA URETRAL Nº 16	UNIDADE	60	Medsond	0,50	30,00



528	TOUCAS DESCARTAVEL	UNIDADE	75.000	DELTAJE	0,16	12.000,00
529	TUBO ENDOTRAQUEA LN°10	UNIDADE	120	Witex	3,80	456,00
530	TUBO ENDOTRAQUEAL N°5	UNIDADE	120	Witex	3,10	372,00
531	TUBO ENDOTRAQUEAL N°8,5	UNIDADE	120	Witex	3,10	372,00
532	TUBO ENDOTRAQUEAL N°5,5	UNIDADE	120	Witex	3,80	456,00
533	TUBO ENDOTRAQUEAL N°6	UNIDADE	120	Witex	3,88	465,60
534	TUBO ENDOTRAQUEAL N°6,5	UNIDADE	120	Witex	5,25	630,00
535	TUBO ENDOTRAQUEAL N°7	UNIDADE	120	Witex	3,85	462,00
536	TUBO ENDOTRAQUEAL N°7,5	UNIDADE	120	Witex	3,50	420,00
537	TUBO ENDOTRAQUEAL N°8	UNIDADE	120	Witex	3,63	435,60
538	TUBO ENDOTRAQUEAL N°9	UNIDADE	120	Witex	3,50	420,00
539	TUBO ENDOTRAQUEAL N°9,5	UNIDADE	120	Portex	3,88	465,60
<b>UBSF</b>						
563	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA	CAIXA	96	INJEX	79,00	7.584,00
564	AGULHA GENGIVAL 30G LONGA	CAIXA	96	INJEX	69,90	6.710,40
569	BICARBONATO 500G	UNIDADE	100	F�A	29,90	2.990,00
570	BABADOR BRANCO	UNIDADE	600	F�A	20,14	12.084,00
574	FIO DENTAL 500M SANIFILL	UNIDADE	125	HILLO	26,66	3.332,50
575	FIO SUTURA NYLON TRAN 4-0	CAIXA	192	hillo	39,90	7.660,80
576	FLUOR GEL	UNIDADE	200	Nova dfi	8,88	1.776,00
577	HIDR�XIDO C�LCIO HYDRO C Y BASE 13G+CATAL 11G	UNIDADE	200	epc	38,38	7.676,00
578	L�MINA DE BISTURI	CAIXA	150	Witex	38,88	5.832,00
<b>SA�DE BUCAL</b>						
580	PASTA PROFIL�TICA	UNIDADE	300	polydental	24,90	7.470,00
582	PONTA DIAMANTADA 1012	UNIDADE	250	Kavo	3,80	950,00
583	PONTA DIAMANTADA 1012 HL	UNIDADE	250	Kavo	3,10	775,00
586	PONTA DIAMANTADA 2135	UNIDADE	250	Kavo	3,50	875,00
589	RESINA COMP EA3,5	UNIDADE	120	FGM	58,00	6.960,00
590	RESINA COMP MICROH EA3	UNIDADE	120	FGM	52,22	6.266,40
591	RESINA COMP MICROH EA1 SER 4G	UNIDADE	120	FGM	49,90	5.988,00
592	RESINA COMP MICROH EA2 SER 4G	UNIDADE	120	FGM	40,90	4.908,00
593	RESTAURADOR PROVIS�RIO COLTOSOL	UNIDADE	200	COLTOSOL	38,90	7.780,00
595	ROLO ESTERILIZA�O 8CM X 100M	UNIDADE	120	polarfix	42,00	5.040,00
596	SOLU�O HEMOST�TICA HEMOSTOP	UNIDADE	250	witex	35,90	8.975,00
597	SUGADOR	UNIDADE	1000	delbx	15,90	15.900,00
599	TIRA DE LIXA A�O 6MM	UNIDADE	600	max	16,00	9.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 968.864,70</b>

**2. CL USULA SEGUNDA – VIG NCIA**

2.1. O prazo de vig ncia deste Termo de Contrato ser  de 01 de Setembro de 2021   31 de Dezembro de 2021, sendo sua efic cia condicionada   sua publica o.



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 968.864,70 (Novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Exercício 2021, 02.14- Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0010.2056.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, Exercício 2021- 02.14.02- Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0010.2065.0000- Manutenção da Rede Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 10.301.0010.2067.0000- Manutenção do Programa de Incentivo a Saúde Bucal, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 10.301.0010.2133.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde- PAB, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 10.302.0010.2071.0000- Manutenção do Centro Psico-Social, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 10.302.0010.2131.0000- Manut. E Func. Das Ações de Média e Alta Complexidade, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 10.303.0010.2068.0000- Manutenção do Programa de Farmácia Básica, 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

### 5- CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1 A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2 Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;







5.4 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5 O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil, agência nº 135.972-X; e conta corrente nº 4249-8.

## 6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1 O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7 CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1 Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue nos locais informados pela Secretaria Municipal de Saúde, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs.

7.2 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.

## 8 CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

## 9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10 CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3 Fraudar na execução do contrato;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5 Cometer fraude fiscal;

10.1.6 Não mantiver a proposta.



10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3 Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4 Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO





11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadina-MA, 01 de Setembro de 2021.

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento



**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ nº 05.523.734/0001-79  
Richard Wilker Serra Moraes  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF nº 025.395.873-30

Responsável legal da **CONTRATANTE**

*1866*  
*011/21*  
*[Signature]*  
Prefeitura de Chapadinho  
Richard Wilker Serra Moraes  
Secretário Mun. Saúde - Saponamento

*Jefferson DA SILVA Aguiar*  
**EXCELLENCE DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ nº 10.820.441/0001-93  
Jefferson da Silva Aguiar  
CPF nº 055.695.043-705iu4heh

Responsável legal da **CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Antonio Hermismo B. Nunes

CPF Nº 291.327.463-34

João Pedro da Costa Antunes

CPF Nº 015.674.453-81

SECRETARIA DE  
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021/PMCH-PE Nº011/2021-SRP**

**CONTRATO Nº 002/2021/PMCH- PE Nº011/2021-SRP- Processo Administrativo Nº 0101.0160.2021**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-SRP**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: EXCELLENCE DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 10.820.441/0001-93.**

**OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição Medicamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho-MA.**

**VALOR TOTAL: R\$ 968.864,70 (Novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Exercício 2021, 02.14- Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0010.2056.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, Exercício 2021- 02.14.02- Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0010.2065.0000- Manutenção da Rede Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, , 10.301.0010.2067.0000- Manutenção do Programa de Incentivo a Saúde Bucal, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 10.301.0010.2133.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde- PAB, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 10.302.0010.2071.0000- Manutenção do Centro Psico-Social, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 10.302.0010.2131.0000- Manut. E Func. Das Ações de Média e Alta Complexidade, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 10.303.0010.2068.0000- Manutenção do Programa de Farmácia Básica, 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

**VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.**

**DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021.**

Chapadinho (MA), 01 de Setembro de 2021.

**Richard Wilker Serra Moraes**  
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Richard Wilker Serra Moraes  
Secretário Municipal de Saúde

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021

ANO 1

EDIÇÃO DE HOJE Nº 2686 - Páginas 02

www.chapadinhama.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



SRP.CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.CONTRATADA: MARCOS PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ nº17.476.739/0001-77.OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o Aquisição de Material de Expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA.VALOR TOTAL: R\$ 108.828,32 (Cento e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....

VIGÊNCIA: 01 de Setembro 2021 até 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021.Chapadinha (MA), 01 de Setembro de 2021.Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021- PP Nº005/2021-SRP

CONTRATO Nº 010/2021- PP Nº005/2021-SRP- Processo Administrativo Nº 0101.0048.2021.ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021-SRP.CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: ADEV REINALDO EIRELI -CNPJ nº 01.998.370/0001-22.OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Material de Limpeza, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA. VALOR TOTAL: R\$ 73.757,40 (Setenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete mil e quarenta centavos)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00	Material de Consumo

VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021.Chapadinha (MA), 01 de Setembro de 2021.Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021/PMCH-PE Nº011/2021-SRP

CONTRATO Nº 002/2021/PMCH- PE Nº011/2021-SRP- Processo Administrativo Nº 0101.0160.2021.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-SRP.CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.CONTRATADA: EXCELLENCE DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ: 10.820.441/0001-93.OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição Medicamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha-MA.VALOR TOTAL: R\$ 968.864,70 (Novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, 02.14- Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0010.2056.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, Exercício 2021- 02.14.02- Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0010.2065.0000- Manutenção da Rede Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, , 10.301.0010.2067.0000- Manutenção do Programa de Incentivo a Saúde Bucal, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 10.301.0010.2133.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde- PAB, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 10.302.0010.2071.0000- Manutenção do Centro Psico-Social, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 10.302.0010.2131.0000- Manut. E Func. Das Ações de Média e Alta Complexidade, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 10.303.0010.2068.0000- Manutenção do Programa de Farmácia Básica, 3.3.90.30.00- Material de Consumo. VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2021.Chapadinha (MA), 01 de Setembro de 2021.Richard Wilker Serra Moraes-Secretário Municipal de Saúde.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58





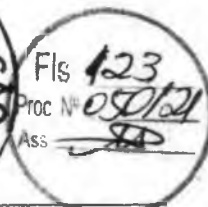
**CONTRATO Nº 001/2021-DL 050/2021**  
**PROC. ADM. Nº 0101.0169.2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHÃ, sediada na Rua Cunha Machado, nº 419, Centro, CHAPADINHÃ-MA, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Richard Wilker Serra Moraes, brasileiro, casado, portador do CPF nº 025.395.873-30, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 10.820.441/0001-93 estabelecida na Rua A, nº 310 – Qda 01, Lote 09, Bairro Sete Progresso – CEP: 74.580-500 – Goiana - GO, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por Jefferson da Silva Aguiar, brasileiro, natural de Chapadinhã-MA, casado, Empresário, portador do CPF sob nº 055.695.043-70 e da RG 016423722001-7 DGPC/MA, residente e domiciliado à Travessa Agostinho Ribeiro IV nº 32 – Bairro Areal – CEP: 65.500-000 – Chapadinhã/MA, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - Aquisição de EPI's e Material Hospitalar em atendimento as medidas de enfrentamento ao COVID-19 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	<b>MASCARA PFF2</b> - Especificação: Fabricada em não tecido 100% polipropileno, Não estéril, Proteção contra o bacilo Mycobacterium tuberculosis, quatro camadas, Duas tiras de elástico para fixação, Clipe nasal, Aprovada pelo INMETRO, Aprovada pelo Ministério do Trabalho.	UND	2.000	3,75	7.500,00
02	<b>MASCARA CIRURGICA TRIPLA</b> - Especificação: Fabricada em não tecido 100% polipropileno, estéril, Tripla camada com filtro, Três pregas horizontais, Clipe nasal, Soldada eletronicamente por ultrassom, Disponível na cor branca, Descartável e de uso único, Com Anvisa, Caixa c/ 50	UND	200	21,90	4.380,00
03	<b>FACE SHIELD E A VISEIRA</b> - Especificação: Evita o contato com gotículas, salivas e fluidos nasais que possam atingir o rosto, nariz, a boca e os olhos. Previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações. o usuário pode desinfetar com álcool 70% ou	CAIXA	700	7,80	5.460,00



	água e sabão neutro Material: Viseira em PVC transparente; Arco:PP (polipropileno); Elástico ajustável. COM ANVISA.				
04	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P</b> CX,100 UNIDADES - Especificação: Não cirúrgica de borracha natural (látex), Ambidestra. Superfície lisa Levemente talcada, (Amido de milho). Anatômica. Com CA e ANVISA. Caixa c/ 100.	UND	200	88,90	17.780,00
05	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, CX C/100 UNIDADES</b> - Especificação: Não cirúrgica de borracha natural (látex), Ambidestra. Superfície lisa Levemente talcada, (Amido de	CAIXA	200	88,90	17.780,00
06	<b>TESTE RÁPIDO COVID AG</b> - É baseado no princípio da reação antígenoanticorpo e na técnica de imunoenensaio. O Kit para teste rápido de COVID-19 da Wondfo não requer suprimentos ou equipamentos adicionais para seu uso, resultado entre 10 a 20 minutos, Especificidade: 99,72%, Sensibilidade: 98,00%, VALIDADE MINIMA:DEZ/2022.	CAIXA	2500	39,90	99.750,00
07	<b>TESTE RÁPIDO COVID IGG/IGM:</b> Teste Rápido Covid-19 IgG/IgM O SARS- CoV-2 Test Antibody (colloidal gold immunochromatography) é um imunoenensaio in vitro para análises diretas e qualitativas de antiSARS-CoV-2 IgM e antiSARS-CoV-2 IgG em amostras de sangue total, soro ou plasma, como um auxiliar no diagnóstico.	UND	2000	11,00	22.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 174.650,00 (Cento e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 2º, inciso I, da Medida Provisória nº 1.047/2021 e alterações posteriores.







### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

- 5.1 - O presente contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura e terá vigência de 60 dias, poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.





## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a entrega, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

## CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de **VALOR TOTAL: R\$ 174.650,00 (Cento e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais)**, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.





## CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 02.14 - Secretária Municipal de Saúde; 10.301.0010.2065.0000 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 02.14.02 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0010.2133.0000 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 10.302.0010.2131.0000 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, no valor de R\$ 174.650,00 (Cento e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Chapadinhã, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinhã-MA, 19 de Maio de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**

Richard Wilker Serra Morais  
CONTRATANTE

*Richard Wilker Serra Morais*  
Prefeitura Municipal Chapadinhã  
Richard Wilker Serra Morais  
Secretário Municipal Saúde e Saneamento

*Jefferson da Silva Aguiar*  
**JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**

Responsável legal da CONTRATADA

RECEBEMOS DE EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 08/09/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA - VALOR TOTAL: R\$ 32.250,00

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

NF-e  
 Nº 000000044  
 SÉRIE 001



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**  
 R A, 371 QUADRA1 LOTE 9 - SET  
 PROGRESSO - CEP.74580-500 - GOIANIA  
 - GO  
 TEL: (62)9971-0065

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 Nº 000000044 fl. 1 / 1  
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO  
 5221 0910 8204 4100 0193 5500 1000 0000 4412 2980 0560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 152214381276505 08/09/2021 15:06:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104471042 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: \_\_\_\_\_ CNPJ / CPF: 10.820.441/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA CNPJ / CPF: 11.844.664/0001-53 DATA DA EMISSÃO: 08/09/2021

ENDEREÇO: R JUSCELINO KUBSTCHEK, SN BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 65500-000 DATA SAÍDA / ENTRADA: 08/09/2021

MUNICÍPIO: CHAPADINHA FONE / FAX: (98)3471-0358 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_ HORA DA SAÍDA: 14:44:34

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Outros	32.250,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	32.250,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT: \_\_\_\_\_ PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE: \_\_\_\_\_ ESPÉCIE: \_\_\_\_\_ MARCA: \_\_\_\_\_ NUMERAÇÃO: \_\_\_\_\_ PESO BRUTO: \_\_\_\_\_ PESO LÍQUIDO: \_\_\_\_\_

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	OSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
66	BASSAL TESTE 2019-NCOV ANTIGENO AG MS 805200090048 VALIDADE:2023	30021590	0102	6102	UN	1500	21,50	0,00	32.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

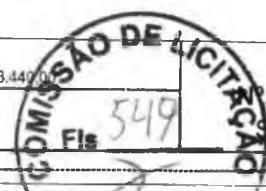
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Banco 756 - Sicoob  
 Agência - 4436-9  
 Conta C 9.428-5  
 Excellence Distribuição EireLi  
 cnpj: 10.820.441/0001-93

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 08/09/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA - VALOR TOTAL: R\$ 13.440,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
000000045  
SÉRIE 001



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**

R A. 371 QUADRA1 LOTE 9 - SET  
 PROGRESSO - CEP. 74580-500 - GOIANIA  
 - GO  
 TEL: (62)9971-0065

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

**Nº 000000045 fl. 1 / 1**  
**SÉRIE 001**

CHAVE DE ACESSO  
 5221 0910 8204 4100 0193 5500 1000 0000 4510 8438 0105

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152214381334830 08/09/2021 15:22:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104471042 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: CNPJ / CPF: 10.820.441/0001-93

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA

CNPJ / CPF: 11.844.664/0001-53 DATA DA EMISSÃO: 08/09/2021

ENDEREÇO: R JUSCELINO KUBSTCHEK, SN BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 65500-000 DATA SAÍDA / ENTRADA: 08/09/2021

MUNICÍPIO: CHAPADINHA FONE / FAX: (98)3471-0358 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 15:20:41

**PAGAMENTO**

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Outros	13.440,00						

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	13.440,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.440,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT: P.ÇA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
16	TESTE COVID-19 IGG/IGM BASSAL LOTE: 2184210252 FABRICAÇÃO: 22/02/2021 VALIDADE: 22/07/2022	30021590	0102	6102	UN	1200	11,20	0,00	13.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Banco 756 - Sicoob  
 Agência - 4436-9  
 Conta C 9.428-5  
 Excellence Distribuição EireLi  
 cnpj: 10.820.441/0001-93

RESERVADO AD FISCO

RECEBEMOS DE EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 16/08/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA - VALOR TOTAL: R\$ 51.960,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
000000046  
SÉRIE 001



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**

R A, 371 QUADRA1 LOTE 9 - SET  
 PROGRESSO - CEP:74580-500 - GOIANIA  
 - GO  
 TEL: (62)9971-0065

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

**Nº 000000046 fl. 1 /1**  
**SÉRIE 001**

CHAVE DE ACESSO  
 5221 0810 8204 4100 0193 5500 1000 0000 4611 4230 9661

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 152214384775941 09/09/2021 16:38:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL 104471042 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 10.820.441/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADINHA

ENDEREÇO: R JUSCELINO KUBSTCHEK, SN

MUNICÍPIO: CHAPADINHA

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 65500-000

FONE / FAX: (98)3471-0358

UF: MA

CNPJ / CPF: 11.844.664/0001-53

DATA DA EMISSÃO: 16/08/2021

DATA SAÍDA / ENTRADA: 09/09/2021

HORA DA SAÍDA: 16:35:01

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Outros	51.960,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	51.960,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.960,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
16	TESTE COVID-19 IGG/IGM BASSAL LOTE: 2184210252 FABRICAÇÃO: 22/02/2021 VALIDADE: 22/07/2022	30021590	0102	6102	UN	800	11,20	0,00	8.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	BASSAL TESTE 2019-NCOV ANTIGENO AG MS: 805200090048 VALIDADE:2023	30021590	0102	6102	UN	2000	21,50	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Banco 756 - Sicnob  
 Agência - 4436-9  
 Conta C 9.428-5  
 Excellence Distribuição LTDA  
 Entrega: 16/08/2021  
 cnpj: 10.820.441/0001-93

RESERVADO AO FISCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfma.org.br](http://www.crfma.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>3757</b>		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>3B9DD653F6263F6157A038A9FF312958</b>	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA</b>			
NOME FANTASIA <b>EXCELLENCE DISTRIBUICAO</b>			
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA</b>		NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA</b>	
ENDEREÇO <b>AVENIDA VITORINO FREIRE 2</b>			CNPJ <b>10.820.441/0001-93</b>
LOCALIDADE <b>CENTRO</b>		CIDADE - UF <b>CHAPADINHA-MA</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	8377	LAUANA KELLE SILVA CUNHA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 11 de Maio de 2023

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta  
Diretora-Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 2530

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



# Declaração



**DECLARO**, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

## **LAUANA KELLE SILVA CUNHA**

Nacionalidade Brasileira, CPF - 073.341.233-52 e RG 0731517820208 SESP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de **Inscrição Provisória 8377**, tendo efetuado sua inscrição em **08/08/2022**.

**DECLARAMOS**, também, que o(a) referido(a) profissional está em dia com a tesouraria do CRF-MA, ressalvadas as parcelas a vencer, e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 28 de Junho de 2023.

**Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA**  
**Presidente CRF-MA**

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
[crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf](http://crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf) e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: **AF79-9C6C-BD56-CCE2**







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**ESTADO DO MARANHÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

**NOME LAUANA KELLE SILVA CUNHA**



**FILIAÇÃO**

**JOSÉ MENDES DA CUNHA E MARIA DA SILVA  
CUNHA**

**DATA NASCIMENTO ORGAO EXPEDIDOR FATOR RH**  
23/01/1998 SSP/MA \*\*

**NATURALIDADE**

**COELHO NETO - MA**

**OBSERVAÇÃO**

*Lauana Kelle Silva Cunha*

**ASSINATURA DO TITULAR**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 07334123352      DNI      P-075      VM-01  
REGISTRO GERAL 073151782020-8      DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2020  
REGISTRO CIVIL  
NASC. N. 0060265 FLS. 167 LV. 00093 COELHO NETO MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC      CTPs / SERIE / UF

NS / PS / PASEP      IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CMS



MA1810944203

  
MANOEL VÊNIA CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA	<b>CNPJ</b> 10.820.441/0001-93
<b>Nome Fantasia</b> EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> AV VITORINO FREIRE, n.º 2 - CENTRO CEP: 65.500-000	<b>Cidade/UF</b> CHAPADINHA/MA
<b>Responsável Técnico</b> LAUANA KELLE SILVA CUNHA	<b>Responsável Legal</b> JEFFERSON DA SILVA AGUIAR

## Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.18503-2 (P7Y9X845109L)	05/08/2019	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.399945/2019-37</u>	<b>Cadastro</b> 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

## Atividades / Classes

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos



ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0376102233

MEDICAL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA / 10.267.695/0001-26  
25351.516042/2010-34 / 8067385  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 036411232

PROTCLEAN DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 15.584.938/0001-73  
25351.135957/2019-35 / 8178231  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 036519230

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA / 10.820.441/0001-93  
25351.399945/2019-37 / 8185032  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0475572238

A R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME / 18.786.737/0001-47  
25351.841698/2016-46 / 8134632  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364525231

EXPERT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 12.488.576/0001-29  
25351.654162/2021-46 / 8236215  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0374839239

GCA BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 11.015.655/0002-30  
25351.222635/2017-47 / 8151335  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2719125211

ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.984.546/0001-74  
25351.442601/2022-51 / 8266106  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364489235

MEDICAL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA / 10.267.695/0001-26  
25351.036688/2014-52 / 3057711  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0365331236

ORTHOMAXX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 21.993.550/0001-29  
25351.837545/2018-52 / 8176122  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4890993223

FABMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 37.267.961/0001-77  
25351.310444/2020-53 / 8210834  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 036070238  
25351.290510/2020-61 / 3098404  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0360708234

VIMASI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 29.576.243/0001-54  
25351.007484/2023-63 / 8263189  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0375511237

IKRAN COMERCIO EXTERIOR LTDA / 16.542.787/0001-53  
25351.551868/2013-67 / 8099354  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0361668236

MEDICAL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA / 10.267.695/0001-26  
25351.036712/2014-70 / 2072658  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0364500239

VIXIMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.184.577/0001-54  
25351.263877/2022-74 / 8253913  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 037623333

PROMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 20.735.376/0001-51  
25351.289152/2015-75 / 8120969  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0374918236

FIX BRASIL MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 03.008.369/0001-39  
25351.486358/2019-87 / 8201240  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0365326232

PROTCLEAN DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 15.584.938/0001-73  
25351.313507/2019-90 / 4010641  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0364189231

VIMASI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 29.576.243/0001-54  
25351.007094/2023-93 / 1286345  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0375378235

SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA / 61.485.900/0010-51  
25351.148049/2023-98 / 8266643  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0242478239

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.179, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CAROLINE DE LIMA TEIXEIRA DE ABREU - DROGARIA E COSMETICOS / 47.701.666/0001-30  
25351.148431/2023-00 / 7988501  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0241941237

BELA FARMA TMS DROGARIA LTDA / 46.925.925/0001-44  
25351.220069/2023-01 / 7981638  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0359188231

Santouro transportes ltda / 36.065.623/0001-90  
25351.244885/2023-01 / 3121747  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0398274231  
25351.244973/2023-02 / 4056207  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0398373230

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA / 10.820.441/0001-93  
25351.295253/2023-05 / 1292504  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0475843231

ULTRAFARMA SAUDE LTDA / 02.543.945/0014-08  
25351.219905/2023-05 / 7981564  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0359007236

VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA ME / 19.072.887/0001-51  
25351.296013/2023-10 / 3122284  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

<b>Empresa</b>	EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA	<b>CNPJ</b>	10.820.441/0001-93
----------------	------------------------------	-------------	--------------------

<b>DOU:</b>	113	<b>Dt.Publicação:</b>	16/06/2023	<b>Resolução:</b>	2139	<b>Dt.Resolução:</b>	15/06/2023
-------------	-----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ  
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO  
ENDEREÇO  
ATIVIDADE/CLASSE  
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA / 10.820.441/0001-93

25351.295038/2023-04 / 4.05699.1

AV VITORINO FREIRE, 2 - SETOR PROGRESSO - 65500000 - CHAPADINHA/MA

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOME

Consultado em 19/06/2023 08:55:41 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351295038202304/25351295038202304/569153/>



Voltar



702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0393052236

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

R. F. BARILE LTDA / 29.230.269/0001-46

25351.244996/2023-17 /

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0398399239

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

TAVARES CHEMICAL LTDA ME / 29.873.894/0001-06

25351.290683/2023-22 /

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0469085231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0028-28

25351.291073/2023-46 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0469504234

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Central de Compras Viver Mais Ltda / 12.452.663/0001-26

25351.241876/2023-50 /

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0393000231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário

MAXI RUBBER INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA / 00.283.822/0001-27

25351.245101/2023-53 /

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0398517231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 3.04788-4, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9.782/1999.

ALFA MED UNIPESSOAL LTDA / 45.594.333/0001-24

25351.244757/2023-59 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0398129231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

GRID LOG TRANSPORTES LTDA / 40.125.675/0001-81

25351.245117/2023-66 /

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0398533237

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário

WILLMIX COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 10.291.945/0001-63

25351.295296/2023-82 /

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0475891236

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

ARTE CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 22.687.148/0001-89

25351.241937/2023-89 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0393068234

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.181, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TATIANE WARMLING CAVINATO / 02.510.983/0001-31

25351.084111/2014-15 / 7112584

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0360696236

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

E LUIS DE S SILVA PROD ODONTOLÓGICOS / 69.940.443/0001-69

25351.668485/2014-17 / 1126050

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0375495231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes autorizadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.182, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

drogaria lvd itaa ME / 03.610.682/0001-42

25351.089093/2008-10 / 0531319

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0374850232

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

MARCIA CASSOL BRUSAMARELLO - FARMACIA / 11.496.392/0001-48

25351.180511/2015-77 / 7377661

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0375549234

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.183, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MEDPHARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 49.345.779/0001-76

25351.221457/2023-00 / 1292492

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO

PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0361268238

SUL DISTRIBUIDORA LTDA / 49.580.625/0001-69

25351.241813/2023-01 / 1291452

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO

PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0392934230

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0028-28

25351.290944/2023-12 / 1292597

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO

PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0469369230

DISFARMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA /

50.285.655/0001-21

25351.295387/2023-18 / 1292521

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO

PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0475988230

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA / 10.820.441/0001-93

25351.295369/2023-36 / 1292518

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO

PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0475970233

CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME /

47.163.244/0001-59

25351.289962/2023-43 / 1292583

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO

PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0467745234

HIPOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.837.357/0001-79

25351.298126/2023-50 / 1292566

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO

PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0480644233

Farmácia de Manipulação Pharma Vita / 49.134.867/0001-29

25351.255294/2023-51 / 1292570

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0414437233

DROGACENTER DE PALMEIRA DOESTE LTDA / 48.318.067/0001-03

25351.084881/2023-59 / 1291574

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0135605237

CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA / 43.829.137/0001-66

25351.295801/2023-99 / 1292552

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO

PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0476431239





867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0381793231

DROGARIA SÃO CAMILO ANGATUBA LTDA - ME / 08.987.724/0001-82  
25351.295403/2008-33 / 0544940  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXIGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: - MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0436972239

J RIDON BORGES / 05.560.768/0001-33  
25351.553131/2014-40 / 7292370  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXIGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0601251237

Apuaia Comércio e Serviços Ltda / 43.091.204/0001-98  
25351.206653/2023-46 / 8268095  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0398922233

FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 48.098.907/0001-61  
25351.194691/2023-49 / 7977972  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXIGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: - DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
FRACIONAMENTO: -  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0581825233

BORGES SHOPFARMA LTDA / 44.956.082/0001-18  
25351.083311/2022-61 / 7910288  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXIGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -  
FRACIONAMENTO: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0603608230

SOLUÇÕES FARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 46.555.501/0001-35  
25351.166788/2022-81 / 3114807  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0373689233

DROGARIA DROGA QUATRO LTDA / 43.969.096/0001-03  
25351.075449/2014-86 / 7108273  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A1 - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES / A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / A3 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXIGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C2 - SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS / C4 - SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0601361237

ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA / 60.684.701/0001-19  
25351.209108/2002-87 / 0163246  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL: A2 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS / B1 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS / B2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXIGENAS / C1 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL / C5 - SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES / D1 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0602854237

AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.253.171/0001-07  
25351.397965/2021-98 / 3108071  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE UOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0371792233

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.139, DE 15 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento para Empresas de Serviços de Saúde, no âmbito do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 55, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Serviços de Saúde inscritas no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DINIZ FARMA LTDA / 49.949.590/0001-92  
25351.276782/2023-00 / 7988039  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0448396238

VPD - COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO LTDA - ME / 11.814.520/0002-35  
25351.294683/2023-00 / 8270131  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0475216237

ICL FARMACIA LTDA / 19.147.250/0017-44  
25351.255785/2023-00 / 7987584  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0415184231

J DO P SILVA JUNIOR / 47.235.051/0001-66  
25351.275926/2023-01 / 7987522  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0447483234

DROGARIA SOUZA ALMEIDA MAIS SAUDE LTDA / 49.572.839/0001-93  
25351.274520/2023-01 / 7988410  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0445930233

JARLISON GATO ALMEIDA / 46.195.555/0001-37  
25351.277426/2023-03 / 7988211  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0449082237

EDILVANE JESUS DE SOUZA / 24.926.466/0001-80  
25351.255880/2023-03 / 7987675  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0415286239

AC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.815.718/0001-13  
25351.274834/2023-03 / 7988471  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0446272230

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA / 10.820.441/0001-93  
25351.295038/2023-04 / 4056991  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0475611233

DROGARIA LIDER DE CAXIAS LTDA / 40.648.080/0001-00  
25351.276750/2023-04 / 7988011  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0448363232

BENEDITO EZIO BUENO CINTRA / 06.928.752/0001-01  
25351.267713/2023-05 / 7987797  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL



ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0376102233

MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA / 10.267.695/0001-26  
25351.516042/2010-34 / 8067385  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364111232

PROTCLEAN DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 15.584.938/0001-73  
25351.135957/2019-35 / 8178231  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0365191230

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA / 10.820.441/0001-93  
25351.399945/2019-37 / 8185032  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0475572238

A R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME / 18.786.737/0001-47  
25351.841698/2016-46 / 8134632  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364525231

EXPERT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 12.488.576/0001-29  
25351.654162/2021-46 / 8236215  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0374839239

GCA BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 11.015.655/0002 30  
25351.222635/2017 47 / 8151335  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2719125211

ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.984.546/0001-74  
25351.442601/2022-51 / 8266106  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364489235

MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA / 10.267.695/0001-26  
25351.036688/2014-52 / 3057711  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0365331236

ORTHOMAXX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 21.993.550/0001-29  
25351.837545/2018-52 / 8176122  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4890993223

FABMED COMERCIO E SERVICOS LTDA / 37.267.961/0001-77  
25351.310444/2020-53 / 8210834  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0360707238  
25351.290510/2020-61 / 3098404  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0360708234

VIMASI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 29.576.243/0001-54  
25351.007484/2023-63 / 8263189  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0375511237

IKRAN COMERCIO EXTERIOR LTDA / 16.542.787/0001-53  
25351.551868/2013-67 / 8099354  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0361668236

MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA / 10.267.695/0001-26  
25351.036712/2014-70 / 2072658  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0364500239

VIXIMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.184.577/0001-76  
25351.263877/2022-74 / 8253913  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0374763232

PROMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 20.735.376/0001-75  
25351.289152/2015-75 / 8120969  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0374918236

FIX BRASIL MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 03.008.369/0001-39  
25351.486358/2019-87 / 8201240  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0365326232

PROTCLEAN DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 15.584.938/0001-73  
25351.313507/2019-90 / 4010641  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0364189231

VIMASI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 29.576.243/0001-54  
25351.007094/2023-93 / 1286345  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0375378235

SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA / 61.485.900/0010-51  
25351.148049/2023-98 / 8266643  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0242478239

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.179, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CAROLINE DE LIMA TEIXEIRA DE ABREU - DROGARIA E COSMÉTICOS / 47.701.666/0001-30  
25351.148431/2023-00 / 7988501  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0241941237

BELA FARMA TMS DROGARIA LTDA / 46.925.925/0001-44  
25351.220069/2023-01 / 7981638  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0359188231

Santouro transportes ltda / 36.065.623/0001-90  
25351.244885/2023-01 / 3121747  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0398274231  
25351.244973/2023-02 / 4056207  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0398373230

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA / 10.820.441/0001-93  
25351.295253/2023-05 / 1292504  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0475843231

ULTRAFARMA SAUDE LTDA / 02.543.945/0014-08  
25351.219905/2023-05 / 7981564  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0359007236

VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA ME / 19.072.887/0001-51  
25351.296013/2023-10 / 3122284  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 004/2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE**, designado pela Portaria nº 14/2021 de 1º de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Chapadinho de 04 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º I, II, Art. 20º, Art. 42º da Lei nº 1.298, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Chapadinho, e do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Maranhão por intermédio da Secretária Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA e a Prefeitura Municipal de Chapadinho por intermédio da Secretária Municipal do Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Expedir a Licença Operação à:

<b>EMPRESA: EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA</b>
<b>CNPJ: 10.820.441/0001-93</b>
<b>ENDEREÇO: AV SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 02, CENTRO</b>
<b>CEP: 65.500-000 CIDADE: CHAPADINHA-MA UF: MA</b>

Relativa à viabilidade ambiental da EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA, cujo a atividade principal é CNAE 46.45-1-01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

SECUNDÁRIAS: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE À EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Esta Licença de Operação é válida pelo período de 04 (cinco) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes desta licença.

Chapadinho - MA, 13 de julho de 2023

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Lucas Costa Gomes  
Secretário Adjunto do  
Lucas Costa Gomes

*Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente*



## Condicionantes da Licença de Operação

### 1. Condicionantes Gerais:

- 1.1. Esta Licença deve ser publicada em conformidade com a Resolução nº 6/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente- CONAMA. O empreendedor providenciará a publicação da concessão de LO de acordo com as instruções da SEMAM, enviando a cópia da publicação à mesma.
- 1.2. Está o empreendedor licenciado para operar em área de seu domínio, conforme endereço constante da LO, atividade de revenda de combustível.
- 1.3. O requerente deverá solicitar a renovação da Licença de Operação (L.O), com até 120 (cento e vinte) dias antes de findo o prazo de validade da retirada licença, Resolução CONAMA nº237/97;
- 1.4. A SEMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e a medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
  - Graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.5. A SEMAM deverá ser comunicada imediatamente em caso de ocorrência de qualquer acidente que cause dano ambiental ou qualquer evento não usual que possa causar danos potenciais para o meio ambiente.
- 1.6. Perante a SEMAM, **JEFFERSON DA SILVA AGUIAR** é o único responsável pelo cumprimento das exigências desta licença;
- 1.7. Esta licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

### 2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Qualquer modificação no projeto deve ser comunicada, com antecedência, à Secretária Municipal do Meio Ambiente-SEMAM, para análise e pronunciamento formal;
- 2.2. O empreendedor e os funcionários deverão ter extrema atenção com a sinalização e advertência durante a descarga de caminhões, para alertar os usuários, em especial, as pessoas que trafegam a pé pelo local, quanto ao uso de fogo (cigarros) na área do posto;
- 2.3. O empreendedor terá que atender aos limites de poluição sonora, no período diurno que é de 65 decibéis, conforme determina a Lei Municipal nº 1145/11; a total desobediência acarretará ao infrator responsabilidade civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor;

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Lucas Costa Gomes  
Secretário Adjunto de  
Meio Ambiente



- 2.4. O empreendimento terá que continuar implementado as medidas mitigadoras de Impacto Ambiental contidas no Plano de Controle Ambiental – PCA aprovado pela Secretária Municipal do Meio Ambiente- SEMAM;
- 2.5. Em relação aos resíduos de construção civil, observar o disposto na resolução CONAMA nº 307/2002 e alterações; para óleos usados observar o disposto na Resolução CONAMA nº 362/2005 e alterações; e, por fim, todos os resíduos deverão observar o disposto da Lei Federal nº12.305/2010;
- 2.6. **Calibrar periodicamente todos os instrumentos de controle de segurança;**
- 2.7. **O empreendimento deverá tornar-se de uso obrigatório por todos os funcionários e colaboradores, os EPI – Equipamento de Proteção Individual;**
- 2.8. **Apresentar, anualmente, no Relatório de Desempenho Ambiental:**
- Resultados de monitoramento dos efluentes do SAO e sanitários;
  - Redução na fonte, segregação acondicionamento temporário, identificação dos resíduos, coleta e transporte e comprovação da destinação ambientalmente adequada dos resíduos perigosos e não perigosos;
  - Resultado do treinamento de pessoal em operação, manutenção, educação ambiental e simulados de atendimento a emergências;
- 2.9. O não cumprimento dos itens acima ou na constatação de qualquer irregularidade, a Secretaria de Meio Ambiente adotará as cabíveis medidas (advertência, multa, embargo), bem como cancelar a referida licença.
- 2.10. **Publicar comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial do Município de Chapadinho - MA no prazo de 30 dias a contar da data de concessão desta licença;**
- 2.11. Esta licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento as demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
- 2.12. Esta licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Está em conformidade com a legislação aplicável ao Uso e Ocupação do Solo deste município.

Chapadinho, 13 de julho de 2023

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Lucas Costa Gomes  
Secretário Adjunto do  
Meio Ambiente  
*Lucas Costa Gomes*

**Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente**



**EXCELLENCE**  
DISTRIBUIÇÃO



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº PE-037/2023-CPL/PMVG – Processo nº 0101.07213.2023, instaurada pela Prefeitura de Vargem Grande - MA, que a empresa:

1. Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
2. Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
3. Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
4. Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
5. Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Chapadinha – MA, dia 08 de Dezembro de 2023

JEFFERSON DA SILVA Assinado de forma digital por  
AGUIAR:0556950437 JEFFERSON DA SILVA  
AGUIAR:05569504370  
0 Dados: 2023.12.08 15:43:34  
-03'00'

**EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**  
**CNPJ: 10.820.441/0001-93**  
Jefferson da Silva Aguiar



**EXCELLENCE**  
DISTRIBUIÇÃO



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS  
CONDIÇÕES DO EDITAL**

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **PE-037/2023-CPL/PMVG** – Processo nº **0101.07213.2023** e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Chapadinha – MA, dia 08 de Dezembro de 2023

**JEFFERSON DA SILVA** Assinado de forma digital por  
JEFFERSON DA SILVA  
**AGUIAR:0556950437** AGUIAR:05569504370  
0 Dados: 2023.12.08 15:44:08  
-03'00'

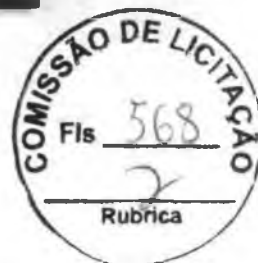
**EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**

**CNPJ: 10.820.441/0001-93**

Jefferson da Silva Aguiar



**EXCELLENCE**  
DISTRIBUIÇÃO



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A(o) Pregociro(a) do Município de Vargem Grande – MA.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº PE-037/2023-CPL/PMVG – Processo nº 0101.07213.2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº PE-037/2023-CPL/PMVG – Processo nº 0101.07213.2023, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chapadinha – MA, dia 08 de Dezembro de 2023

JEFFERSON DA SILVA Assinado de forma digital por  
AGUIAR:0556950437 JEFFERSON DA SILVA  
AGUIAR:05569504370  
0 Dados: 2023.12.08 15:44:25  
-03'00'

**EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**

**CNPJ: 10.820.441/0001-93**

Jefferson da Silva Aguiar





**EXCELLENCE**  
DISTRIBUIÇÃO



**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

MICROEMPRESA ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.441/0001-93, Endereço: Av. Vitorino Freira, nº 2, Centro, Cep: 65.500-000, Chapadinha – Maranhão.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.820.441/0001-93, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

( ) SIM  NÃO

Chapadinha – MA, dia 08 de Dezembro de 2023

JEFFERSON DA SILVA  
AGUIAR:05569504370

Assinado de forma digital por  
JEFFERSON DA SILVA  
AGUIAR:05569504370  
Dados: 2023.12.08 15:44:45  
-03'00'

**EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**  
**CNPJ: 10.820.441/0001-93**  
Jefferson da Silva Aguiar



**EXCELLENCE**  
DISTRIBUIÇÃO



**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 10.820.441/0001-93, com sede na Av. Vitorino Freira, nº 2, Centro, Cep: 65.500-000, Chapadinha – Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jefferson da Silva Aguiar, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 016423722001-7 DGPC MA e do CPF/MF nº 055.695.043-70, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Vargem Grande – MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº PE-037/2023-CPL/PMVG.

Chapadinha – MA, dia 08 de Dezembro de 2023

JEFFERSON DA SILVA Assinado de forma digital por  
AGUIAR:0556950437 JEFFERSON DA SILVA  
AGUIAR:05569504370  
0 Dados: 2023.12.08 15:43:51  
-03'00'

**EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**

**CNPJ: 10.820.441/0001-93**

Jefferson da Silva Aguiar



# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

## ANEXO XI – PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.  
Comissão Permanente de Licitações - CPL  
Ref.: Pregão Eletrônico nº PE-037/2023-CPL/PMVG

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 13.891.442,12 (treze milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

### LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	ANVISA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	A.A.S 100MG	400	Comprimidos	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1023505080091	R\$ 0,06	R\$ 24,00
2	A.A.S 500MG	224000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1023505080091	R\$ 0,26	R\$ 58.240,00
3	A.A.S 500MG	56000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1023505080091	R\$ 0,26	R\$ 14.560,00
4	ACICLOVIR 200MG	20000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801630049	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
5	ACIDO FÓLICO CPR 5MG	300	Comprimidos	NEUTROFER	7894916509985	R\$ 0,32	R\$ 96,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 – CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA





# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

6	ALBENDAZOL. CPR 400MG	120000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256800520029	R\$ 0,83	R\$ 99.600,00
7	ALBENDAZOL CPR 400MG	30000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256800520029	R\$ 0,83	R\$ 24.900,00
8	ALBENDAZOL SUSP 10ML.	30000	Frascos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256800290023	R\$ 4,31	R\$ 129.300,00
9	AMBROXOL AD. XPE	15000	Frascos	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTIC	1108500390085	R\$ 16,75	R\$ 251.250,00
10	AMBROXOL PED. XPE	15000	Frascos	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTIC	1108500390085	R\$ 16,75	R\$ 251.250,00
11	AMOXICILINA 500MG.CPR	80000	Comprimidos	BLISFARMA INDUSTRIA DE MEDICAMENT OS EIRELI	1004704310013	R\$ 0,58	R\$ 46.400,00
12	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	7500	Frascos	MEDLEY IND	378794358	R\$ 15,90	R\$ 119.250,00
13	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSP ORAL	2500	Frascos	MEDLEY IND	378794358	R\$ 15,90	R\$ 39.750,00
14	AMPICILINA 500MG CPR	75000	Comprimidos	EMS S/A	1023504310113	R\$ 1,34	R\$ 100.500,00
15	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML.	8000	Frascos	EMS S/A	1023504310199	R\$ 9,67	R\$ 77.360,00
16	AZITROMICINA 500MG CPR	40000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801830102	R\$ 1,58	R\$ 63.200,00
17	AZITROMICINA 500MG CPR	10000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801830102	R\$ 1,58	R\$ 15.800,00
18	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG	4000	Frascos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801850057	R\$ 16,77	R\$ 67.080,00
19	ATENOLOL 25 MG	500	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801460161	R\$ 0,09	R\$ 45,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 – CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA



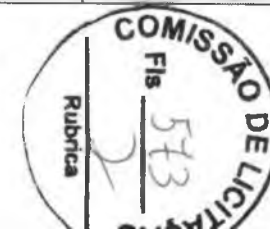


# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

20	ATENOLOL 50 MG	500	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801460194	R\$ 0,12	R\$ 60,00
21	ATENOLOL 100 MG	50	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801460194	R\$ 0,18	R\$ 9,00
22	BENZOATO DE BENZIL A 25% SOL	100	Frascos	PHARMASCIENCE	1171700020064	R\$ 5,57	R\$ 557,00
23	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	800	Frascos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256800930014	R\$ 9,47	R\$ 7.576,00
24	BROMETO DE IPRATROPIO 20ML	2000	Frascos	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301540019	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
25	CAPTOPRIL 25 MG	500000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801530265	R\$ 0,08	R\$ 40.000,00
26	CAPTOPRIL 50 MG	100000	Comprimidos	PHARLAB	1410701000056	R\$ 0,16	R\$ 16.000,00
27	CEFALEXINA 500MG	75000	Comprimidos	ABL/ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	1556200230037	R\$ 1,35	R\$ 101.250,00
28	CEFALEXINA 500MG	25000	Comprimidos	ABL/ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	1556200230037	R\$ 1,35	R\$ 33.750,00
29	CEFALEXINA SUSP	4000	Frascos	ABL - ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	1556200220066	R\$ 26,10	R\$ 104.400,00
30	CETOCONAZOL CPR 200MG	100000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801920055	R\$ 0,77	R\$ 77.000,00
31	CETOCONAZOL POMADA 30G	6000	Tubos	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	1410700580016	R\$ 3,75	R\$ 22.500,00
32	CIMETIDINA 200MG	80000	Comprimidos	TEUTO/ TEUTO INDUST.	1037004020019	R\$ 0,57	R\$ 45.600,00
33	CINARIZINA 25MG CPR	25000	Comprimidos	RANBAXY	1235201430021	R\$ 0,39	R\$ 9.750,00
34	CINARIZINA 75MG CPR	20000	Comprimidos	RANBAXY	1235201430046	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00
35	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	16000	Comprimidos	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1004101530100	R\$ 69,06	R\$ 1.104.960,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 - CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA



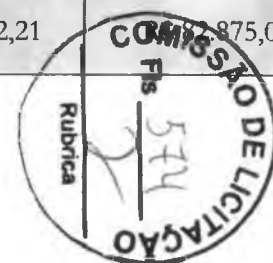


# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

36	COMPLEXO B DRG	25000	Drágeas	EMS S/A	1023513400014	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
37	COMPLEXO B XPE 100ML	5000	Frascos	EMS S/A	1023513400014	R\$ 4,32	R\$ 21.600,00
38	COMPLEXO B 40MG COMPRIMIDO	20000	Comprimidos	EMS S/A	1023502420108	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
39	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	15000	Tubos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801260012	R\$ 3,75	R\$ 56.250,00
40	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG / 5 ML 100 ML	4000	Frascos	EMS S/A	1023505150020	R\$ 11,73	R\$ 46.920,00
41	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR	30000	Comprimidos	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1108500360011	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
42	DEXCLOFENIRAMINA XPE VD	10000	Frascos	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1108500360011	R\$ 5,66	R\$ 56.600,00
43	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	200000	Comprimidos	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	1542300220051	R\$ 0,18	R\$ 36.000,00
44	DICLOFENACO RESINATO, 20ML GOTAS	10000	Frascos	CIMED	1438101580019	R\$ 8,15	R\$ 81.500,00
45	DICLOFENACO SÒDICO 50MG CPR	200000	Comprimidos	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	1542300220051	R\$ 0,18	R\$ 36.000,00
46	DIGOXINA CPR 0,25MG	150000	Comprimidos	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	1410700590021	R\$ 0,36	R\$ 54.000,00
47	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 5MG	50000	Comprimidos	NOVAQUÍMICA	135690015	R\$ 0,37	R\$ 18.500,00
48	DINITRATO DE ISOSSOBIDA 10MG	15000	Comprimidos	NOVAQUÍMICA	135690015	R\$ 0,33	R\$ 4.950,00
49	DIPIRONA GTS 10ML FRA	37500	Frascos	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-	1108500300027	R\$ 2,21	R\$ 82.875,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 – CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA



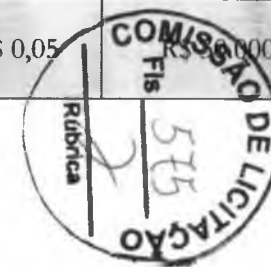


# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

				FARMACEUTICA CEARENSE LTDA			
50	DIPIRONA GTS 10ML FRA	12500	Frascos	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1108500300027	R\$ 2,21	R\$ 27.625,00
51	DIPIRONA SODICA, 500MG	300000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256800410029	R\$ 0,36	R\$ 108.000,00
52	ENALAPRIL 5MG	180000	Comprimidos	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	1410700240045	R\$ 0,10	R\$ 18.000,00
53	ENALAPRIL 10MG	180000	Comprimidos	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	1410700240045	R\$ 0,10	R\$ 18.000,00
54	ENALAPRIL 20MG	170000	Comprimidos	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	1410700240061	R\$ 0,24	R\$ 40.800,00
55	ERITROMICINA 50 MG/ML - SUSP	1000	Frascos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256800890209	R\$ 10,53	R\$ 10.530,00
56	ESPIROLACTONA 25MG	20000	Comprimidos	EMS S/A	1023506320019	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
57	ESPIROLACTONA 50MG	15000	Comprimidos	EMS S/A	1023506320116	R\$ 0,52	R\$ 7.800,00
58	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG	20000	Comprimidos	BIOLAB	1097403110015	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
59	FUROSEMIDA 40 MG	110000	Comprimidos	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301530031	R\$ 0,14	R\$ 15.400,00
60	FLUCONAZOL 150MG CPR	30000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801990061	R\$ 0,74	R\$ 22.200,00
61	GLIBENCLAMIDA 5MG	600000	Comprimidos	GEOLAB/GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	1542302120052	R\$ 0,05	R\$ 30.000,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 - CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA



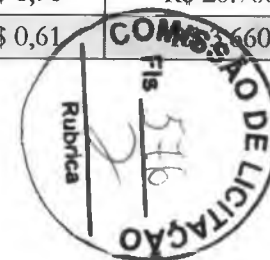


# EXCELLENCE

## DISTRIBUIÇÃO

62	HIDROCLORATIAZIDA 25 MG	60000	Comprimidos	EMS S/A	1542301340318	R\$ 0,55	R\$ 330.000,00
63	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	15000	Frascos	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	1384100620049	R\$ 3,10	R\$ 46.500,00
64	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	5000	Frascos	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	13841006200410	R\$ 3,60	R\$ 18.000,00
65	HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML FRA	4000	Frascos	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	1384100660016	R\$ 12,56	R\$ 50.240,00
66	HIOSCINA CPR	30000	Comprimidos	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	1781708910056	R\$ 5,09	R\$ 152.700,00
67	IODETO DE POTASSIO XAROPE 100ML	3000	Frascos	IFAL	7898284486862	R\$ 19,41	R\$ 58.230,00
68	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	2000	Tubos	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1029803570027	R\$ 3,02	R\$ 6.040,00
69	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	100	Frascos	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	102980357	R\$ 68,47	R\$ 6.847,00
70	LOSARTANA POTASSICA 50MG	500000	Comprimidos	PRA TI DONADUZZI/PRA TI DONADUZZI & CIA LTDA	1256802020228	R\$ 0,14	R\$ 70.000,00
71	LOSARTANA POTASSICA 100MG	150000	Comprimidos	MEDLEY	1832601550050	R\$ 0,66	R\$ 99.000,00
72	MEBENDAZOL 100 MG	100000	Comprimidos	BELFAR/BELFAR LTDA	1057101590015	R\$ 0,49	R\$ 49.000,00
73	MEBENDAZOL SUSP	5000	Frascos	BELFAR/BELFAR LTDA	1057100320030	R\$ 2,78	R\$ 13.900,00
74	METILDOPA, 250 MG	30000	Comprimidos	PRA TI DONADUZZI/PRA TI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803040060	R\$ 1,18	R\$ 35.400,00
75	METILDOPA, 500 MG	30000	Comprimidos	PRA TI DONADUZZI/PRA TI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803040206	R\$ 1,82	R\$ 54.600,00
76	METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML GOTAS	3000	Frascos	PANVEL	1256803040060	R\$ 6,90	R\$ 20.700,00
77	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	6000	Comprimidos	SANOFI	1130001930031	R\$ 0,61	R\$ 3.660,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 - CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA





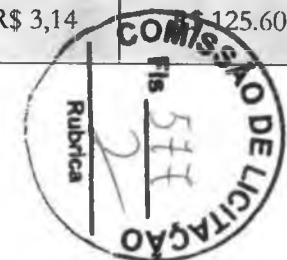


# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

78	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAG 50G + APLICADOR	4000	Tubos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801820018	R\$ 10,30	R\$ 41.200,00
79	METRONIDAZOL 200MG/5ML SUSP	4000	Frascos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1071402320012	R\$ 12,86	R\$ 51.440,00
80	METRONIDAZOL 250MG	100000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801820018	R\$ 0,30	R\$ 30.000,00
81	METRONIDAZOL 50G CREME VAGINAL + APLICADOR	4000	Tubos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801820018	R\$ 6,94	R\$ 27.760,00
82	METFORMINA 500 MG	375000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801510167	R\$ 0,48	R\$ 180.000,00
83	METFORMINA 500 MG	125000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801510167	R\$ 0,48	R\$ 60.000,00
84	METFORMINA 850 MG	375000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801510167	R\$ 0,39	R\$ 146.250,00
85	METFORMINA 850 MG	125000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801510167	R\$ 0,41	R\$ 51.250,00
86	MICONAZOL CREME VAGINAL + APLICADOR 80G	4000	Pomadas	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256800530040	R\$ 14,62	R\$ 58.480,00
87	NIFEDIPINA 20 MG	50000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256802650094	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
88	NEOMICINA + BACITRACINA 10G BNG	5000	Tubos	BRAINFARMA/BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	1558401690041	R\$ 3,27	R\$ 16.350,00
89	NIMESULIDA 100MG CPR	40000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256802650094	R\$ 3,14	R\$ 125.600,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 - CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA



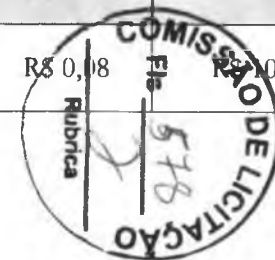


# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

90	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	5000	Bisnagas	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	1201901220023	R\$ 4,97	R\$ 24.850,00
91	NISTATINA SUL	3000	Frascos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256800450098	R\$ 7,70	R\$ 23.100,00
92	ÓLEO DE GIRASOL 100ML	2000	Frascos	IMEC	ISENTO RDC 199/2006	R\$ 6,89	R\$ 13.780,00
93	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	3000	Frascos	NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA	80451960191	R\$ 11,42	R\$ 34.260,00
94	OMEPRAZOL 20MG COMP	400000	Comprimidos	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301730055	R\$ 0,14	R\$ 56.000,00
95	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	10000	Frascos	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1108500340029	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
96	PARACETAMOL 500MG COMP	50000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256800500028	R\$ 0,28	R\$ 14.000,00
97	PARACETAMOL 750MG COMP	15000	Comprimidos	EMS S/A	102351201	R\$ 0,65	R\$ 9.750,00
98	PREDNISONA 5MG	20000	Comprimidos	SANVAL/SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	1071402370044	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
99	PREDNISONA 20MG	20000	Comprimidos	SANVAL/SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	1071402370044	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
100	PROMETAZINA 25MG COMP	50	Comprimidos	TEUTO BRASILEIRO S/A	103700691	R\$ 0,27	R\$ 13,50
101	PROPANOLOL 40MG	375000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801680127	R\$ 0,08	R\$ 30.000,00
102	PROPANOLOL 40MG	125000	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801680127	R\$ 0,08	R\$ 10.000,00

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 – CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA



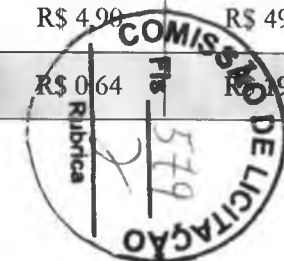


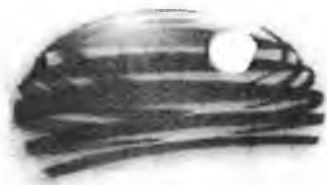
# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

103	SAIS EM PÓ P/REID	40000	Envelopes	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1108500330015	R\$ 7,10	R\$ 284.000,00
104	SALBUTAMOL SUSP	15000	Frascos	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256800300010	R\$ 12,56	R\$ 188.400,00
105	SECNIDAZOL 1000MG	30000	Comprimidos	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1004705590011	R\$ 6,89	R\$ 206.700,00
106	SIMETICONA 40MG COMP	15000	Comprimidos	NOVA QUÍMICA	1267500900018	R\$ 0,69	R\$ 10.350,00
107	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML. FRASCO C/ 10ML	12000	Frascos	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430133	R\$ 2,01	R\$ 24.120,00
108	SINVASTATINA 20MG COMP	300000	Comprimidos	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	1410701080084	R\$ 0,23	R\$ 69.000,00
109	SINVASTATINA 40MG COMP	200000	Comprimidos	PHARLAB/PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	1410701080114	R\$ 0,30	R\$ 60.000,00
110	SULFAMET. + TRIMET 400MG-80 MG	25000	Comprimidos	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	1384100040166	R\$ 0,79	R\$ 19.750,00
111	SULFAMET. + TRIMET. SUSP. 50ML. FRA	5000	Frascos	EMS S/A	1023510480051	R\$ 10,40	R\$ 52.000,00
112	SULFATO FERROSO CPR 40MG	100	Comprimidos	BELFAR/BELFAR LTDA	1057100040097	R\$ 0,08	RS 8,00
113	SULFATO FERROSO XPE 100ML	10000	Frascos	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	1384100040166	R\$ 5,53	R\$ 55.300,00
114	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME	1500	Bisnagas	PRATI DONADUZZI	125680037	R\$ 64,75	RS 97.125,00
115	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G	600	Potes	SILVESTRE LABS	1183600010011	R\$ 8,11	R\$ 4.866,00
116	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	2000	Unidades	GRANADO	108170045	R\$ 23,99	R\$ 47.980,00
117	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	2000	Unidades	GRANADO	108170045	R\$ 24,89	R\$ 49.780,00
118	VITAMINA C GOTAS 20ML	10000	Frascos	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	1384100180014	R\$ 4,90	R\$ 49.000,00
119	VITAMINA C 500MG COMP	30000	Comprimidos	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	1384100180065	R\$ 0,64	R\$ 19.200,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 - CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA





# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

120	VITAMINA C 1G EFERV	2000	Cápsulas	NATULAB/NATULAB LABORATÓRIO S.A	138410018	R\$ 5,29	R\$ 10.580,00
-----	---------------------	------	----------	------------------------------------	-----------	----------	---------------

### LOTE II - MEDICAMENTO INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	ANVISA	VL. UNIT	VL.TOTAL
121	ACIDO ASCORBICO 100MG	32000	Ampolas	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	110850028	R\$ 2,90	R\$ 92.800,00
122	ACIDO TRANEXAMICO 5ML 10%	2400	Ampolas	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301860021	R\$ 14,10	R\$ 33.840,00
123	ADRENALINA 1G AMP 1ML	1600	Ampolas	EUROFARMA	37498736	R\$ 2,64	R\$ 4.224,00
124	AGUA P/INJECAO 10ML	32000	Ampolas	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	155920002	R\$ 1,48	R\$ 47.360,00
125	AGUA P/INJECAO 500ML	10800	Frascos	FRESENIUS/FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	1322300260062	R\$ 9,70	R\$ 104.760,00
126	AGUA P/INJECAO 500ML	3600	Frascos	FRESENIUS/FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	1322300260062	R\$ 8,29	R\$ 29.844,00
127	AGUA P/INJECAO 5ML	2400	Ampolas	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	155920002	R\$ 1,18	R\$ 2.832,00
128	AMICACINA 250MG/ML 2ML	2400	Ampolas	NOVA FARMA	114020044	R\$ 8,14	R\$ 19.536,00
129	AMIODARONA 50MG/ML	4000	Ampolas	HIPOLABOR	1134301220022	R\$ 6,75	R\$ 27.000,00
130	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML	4000	Ampolas	BLAU FARMACEUTICA S.A.	1163700980024	R\$ 2,72	R\$ 10.880,00
131	AMPICILINA 500MG	4000	Ampolas	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	1163700980024	R\$ 4,83	R\$ 19.320,00
132	AMPICILINA 1G	9600	Ampolas	BLAU/BLAU FARMACEUTICA S.A.	1163700980024	R\$ 8,10	R\$ 77.760,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 - CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA





# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

133	ATROPINA 0,25MG 1ML	1600	Ampolas	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1108500170026	R\$ 1,90	RS 3.040,00
134	BENZ.PENICILINA 1200.000UI INJ C/50	6400	Ampolas	TEUTO/LABORATÓRIO	103700100	R\$ 12,85	RS 82.240,00
135	BENZ. PENICILINA 600.000U.I CX/50	4000	Frascos	TEUTO/LABORATÓRIO	1037001000025	R\$ 11,70	RS 46.800,00
136	BENZ. PENICILINA 400.000 UI INJ	1600	Ampolas	BLAU FARMACEUTICA S.A.	116370115	RS 9,70	RS 15.520,00
137	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	2400	Ampolas	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1108500230010	R\$ 1,40	RS 3.360,00
138	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	21000	Ampolas	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301300034	RS 3,95	RS 82.950,00
139	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	7000	Ampolas	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301300034	RS 3,95	RS 27.650,00
140	BUSCOPAN COMPOSTO 5ML	14400	Ampolas	BOEHRINGER	1036700130030	RS 6,95	RS 100.080,00
141	CETOPROFENO 100MG IM INJ	400	Ampolas	MEDLEY S/A	1130002710181	R\$ 3,99	RS 1.596,00
142	CEFALOTINA 1G	6400	Frascos	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	1163701000023	R\$ 11,70	RS 74.880,00
143	CEFTRIAXONA 1G	6400	Frascos	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	1163701000023	R\$ 8,13	RS 52.032,00
144	CIMETIDINA 150MG/ML INJ AMP 2ML	2400	Ampolas	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	1038700250029	R\$ 4,11	RS 9.864,00
145	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	2400	Frascos	HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	103870042	R\$ 23,10	RS 55.440,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 – CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA



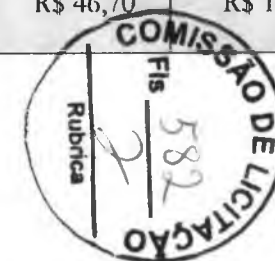


# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

146	CLORANFENICOL 1G S DILUENTE	960	Ampolas	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	1163701180056	R\$ 24,10	R\$ 23.136,00
147	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	4000	Ampolas	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	1322300260021	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
148	CLORETO DE SODIO 10% INJ 10ML	4000	Ampolas	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	1322300260021	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00
149	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	4000	Ampolas	UNIAO QUIMICA	1049712200019	R\$ 2,93	R\$ 11.720,00
150	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 5 MG 2ML	240	Ampolas	APSEN	1011800880022	R\$ 15,90	R\$ 3.816,00
151	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/ VASODILATADOR 20ML	960	Ampolas	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	102980357	R\$ 11,40	R\$ 10.944,00
152	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASODILATADOR 20ML	1600	Frascos	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	103870041	R\$ 6,60	R\$ 10.560,00
153	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG\ML 2ML	9000	Ampolas	TEUTO BRASILEIRO S/A	103700691	R\$ 3,26	R\$ 29.340,00
154	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG\ML 2ML	3000	Ampolas	TEUTO BRASILEIRO S/A	103700691	R\$ 4,06	R\$ 12.180,00
155	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + EPINEFRINA 0,5% 20ML	1600	Ampolas	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1029803500118	R\$ 10,01	R\$ 16.016,00
156	BUPIVACAÍNA 0,5% INJ 20ML S/VASO	2400	Ampolas	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	103870053	R\$ 8,29	R\$ 19.896,00
157	BUPIVACAÍNA S/V 0,75% INJ AMP 20ML	2400	Ampolas	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1029800530126	R\$ 46,70	R\$ 112.080,00

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 – CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA



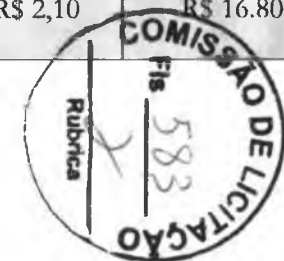


# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

158	BUPIVACAINA 0,5% + GLICOSE 4ML AMP	4000	Ampolas	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	103870055	R\$ 5,41	R\$ 21.640,00
159	DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML 2ML	24000	Ampolas	UNIAO QUIMICA	1049712290018	R\$ 2,81	R\$ 67.440,00
160	DEXAMETASONA 4MG 2,5ML	24000	Ampolas	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1108500320011	RS 5,53	R\$ 132.720,00
161	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	20000	Ampolas	FARMACE/FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1108500160039	R\$ 2,57	R\$ 51.400,00
162	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	60000	Ampolas	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037004700052	R\$ 2,20	RS 132.000,00
163	DIPIRONA SÓDICA 1G 2ML	20000	Ampolas	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037004700052	R\$ 2,10	R\$ 42.000,00
164	DOBUTAMINA 50MG/ML	360	Ampolas	HYPOFARMA - INSITTUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	1038700570015	R\$ 7,82	RS 2.815,20
165	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ	640	Ampolas	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	104971198	R\$ 2,64	R\$ 1.689,60
166	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML 1ML	160	Ampolas	EUROFARMA	100431146	R\$ 4,60	R\$ 736,00
167	FUROSEMIDA 20MG 2ML	40000	Ampolas	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A	1018600320012	R\$ 2,10	R\$ 84.000,00
168	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	8000	Ampolas	SANTISA/SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	1018600340056	RS 2,10	R\$ 16.800,00
169	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML	8000	Ampolas	SANTISA/SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	1018600340056	R\$ 2,10	R\$ 16.800,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 – CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA



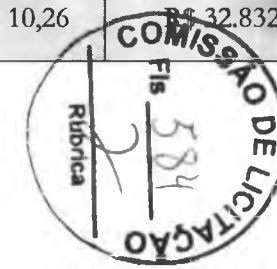


# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

170	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML	8000	Ampolas	SANTISA/SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	1018600340056	R\$ 2,10	R\$ 16.800,00
171	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML	8000	Ampolas	HALEX ISTAR/ ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA	1031101670015	R\$ 1,07	R\$ 8.560,00
172	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML	8000	Ampolas	HALEX ISTAR/ ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA	1031101670015	R\$ 1,12	R\$ 8.960,00
173	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	1600	Ampolas	ISOFARMA	1031101620018	R\$ 3,04	R\$ 4.864,00
174	HIOSCINA 20MG/ML 1ML INJ	2400	Ampolas	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTIC	11085004300	R\$ 2,70	R\$ 6.480,00
175	HEPARINA 5000UI 0,25ML	4800	Ampolas	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1029803710015	R\$ 8,21	R\$ 39.408,00
176	HEPARINA 5000UI 0,25ML	1600	Ampolas	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1029803710016	R\$ 13,07	R\$ 20.912,00
177	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	2800	Ampolas	EMS S/A	1542301340318	R\$ 5,80	R\$ 16.240,00
178	HIDROCORTIZONA 100MG 10ML	12000	Frascos	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	1163701050012	R\$ 6,90	R\$ 82.800,00
179	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	6000	Frascos	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	1163701050039	R\$ 10,46	R\$ 62.760,00
180	HIDROCORTIZONA 500MG 10ML	2000	Frascos	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	1163701050039	R\$ 10,47	R\$ 20.940,00
181	INSULINA NPH	80	Frascos	NOVO NORDISK	1176600040021	R\$ 68,00	R\$ 5.440,00
182	INSULINA REGULAR HUMANA	80	Frascos	NOVO NORDISK	1176600030034	R\$ 74,00	R\$ 5.920,00
183	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML	3200	Ampolas	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301020015	R\$ 10,26	R\$ 32.832,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 - CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA





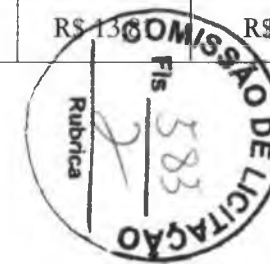


# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

184	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	3600	Ampolas	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	1031101660011	R\$ 0,93	R\$ 3.348,00
185	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML	4000	Frascos	JP	2563758224	R\$ 6,88	R\$ 27.520,00
186	METH.PREDNISOLONA 500MG INJ	1600	Ampolas	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	116370157	R\$ 25,10	R\$ 40.160,00
187	NOREPINEFRINA 8MG 4ML	800	Ampolas	UNIAO QUIMICA	1049714060036	R\$ 2,70	R\$ 2.160,00
188	NOOTROPIL Piracetam 200MG/ML INJ 5ML AMP IV	1200	Ampolas	UCB BIOPHARMA LTDA	1130003070038	R\$ 23,77	R\$ 28.524,00
189	OMEPRAZOL 40MG 10ML DILUENTE	1600	Ampolas	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301730012	R\$ 11,16	R\$ 17.856,00
190	OXACILINA 500 MG + 3ML DILUENTE	4000	Ampolas	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	1163701410019	R\$ 1,57	R\$ 6.280,00
191	OXITOCINA 5UI 1ML	4000	Ampolas	BLAU/BLAU FARMACÊUTICA S.A.	1163700720030	R\$ 3,54	R\$ 14.160,00
192	PHOSFOENEMA 130ML	160	Frascos	PHOSFOENEMA	10540210654	R\$ 24,10	R\$ 3.856,00
193	SOLUÇÃO DE RINGER LACTADO 500ML	12000	Frascos	FRESENIUS/FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1004101150014	R\$ 8,77	R\$ 105.240,00
194	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO 500ML	4000	Frascos	FARMACE	1108500100036	R\$ 10,09	R\$ 40.360,00
195	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 500 ML	1200	Unidades	JP	1049100110013	R\$ 14,10	R\$ 16.920,00
196	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	16	Frascos	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	1322300260021	R\$ 9,47	R\$ 151,52
197	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	16	Frascos	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	1322300260054	R\$ 9,70	R\$ 155,20
198	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	21000	Frascos	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	1322300260062	R\$ 13,80	R\$ 290.010,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 - CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA





# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

199	SORO FISIÓLOGICO 0,9% 500ML	7000	Frascos	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	1322300260062	R\$ 13,81	R\$ 96.670,00
200	SORO FISIÓLOGICO 0,9% 1000ML	4000	Frascos	JP	104910070	R\$ 12,70	R\$ 50.800,00
201	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML	12000	Frascos	JP	104910019	R\$ 8,10	R\$ 97.200,00
202	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML	4000	Frascos	JP	104910019	R\$ 8,10	R\$ 32.400,00
203	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	21000	Frascos	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	1049100190079	R\$ 8,10	R\$ 170.100,00
204	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	7000	Frascos	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	1049100190079	R\$ 12,47	R\$ 87.290,00
205	SORO GLICOSADO 5% 500ML	21000	Frascos	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	110850022	R\$ 9,70	R\$ 203.700,00
206	SORO GLICOSADO 5% 500ML	7000	Frascos	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	110850022	R\$ 11,80	R\$ 82.600,00
207	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	1440	Ampolas	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS	103110163	R\$ 6,52	R\$ 9.388,80
208	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	1440	Ampolas	ISOFARMA	1031101630013	R\$ 1,85	R\$ 2.664,00
209	VITAMINA DO COMPLEXO B	8000	Ampolas	HYPOFARMA	103870029	R\$ 5,90	R\$ 47.200,00
210	VITAMINA K 10 MG 1 ML	4000	Ampolas	HIPOLABOR /HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301290039	R\$ 3,87	R\$ 15.480,00

### LOTE III - MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	ANVISA	VL. UNIT	VAL. TOTAL
211	AMITRIPTILINA 25MG CPR	30000	Comprimidos	MEDLEY IND	1832600590131	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00
212	AMITRIPTILINA 75MG CPR	10000	Comprimidos	EMS S/A	1023506630093	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 - CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA



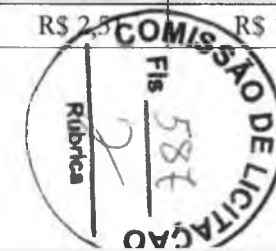


# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

213	ALPRAZOLAM 0,5MG CPR	5000	Comprimidos	MEDLEY	1832600590091	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
214	ALPRAZOLAM 1MG CPR	5000	Comprimidos	MEDLEY IND	1832600590131	R\$ 0,16	R\$ 800,00
215	ALPRAZOLAM 2MG CPR	2000	Comprimidos	EMS S/A	1023506630093	R\$ 0,32	R\$ 640,00
216	BIPERIDENO 2MG CPR	10000	Comprimidos	MEDLEY IND	1029800960037	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
217	BROMAZEPAM 6MG CPR	20000	Comprimidos	MEDLEY IND	1832600420021	R\$ 0,48	R\$ 9.600,00
218	BROMAZEPAM 3MG CPR	15000	Comprimidos	EMS S/A	1023508920196	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
219	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR	15000	Comprimidos	BIOLAB	1049201620012	R\$ 0,65	R\$ 9.750,00
220	CARBAMAZEPINA 2% C/100ML SUSP	1000	Frascos	MEDLEY	1018104850017	R\$ 20,53	R\$ 20.530,00
221	CARBAMAZEPINA 400MG CPR	4000	Comprimidos	MEDLEY	1058308470017	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00
222	CARBAMAZEPINA 200MG	30000	Comprimidos	TEUTO/ TEUTO INDUST.	1037004720029	R\$ 0,41	R\$ 12.300,00
223	CETAMINA 50MG/ML INJ 2ML	200	Ampolas	CRISTALINA	1029802130104	R\$ 28,80	R\$ 5.760,00
224	CITALOPRAM 20MG CPR	1200	Comprimidos	PRATI DONADUZZI/PRA'TI DONADUZZI & CIA LTDA	1256801920055	R\$ 0,77	R\$ 924,00
225	CLONAZEPAN CPR 0,5MG	20000	Comprimidos	MEDLEY IND	1832602200029	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
226	CLONAZEPAN CPR 2MG	20000	Comprimidos	MEDLEY IND	1832602200029	R\$ 5,56	R\$ 111.200,00
227	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML FRC	1000	Frascos	MEDLEY	1832602630015	R\$ 16,34	R\$ 16.340,00
228	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	25000	Comprimidos	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	104970155	R\$ 0,63	R\$ 15.750,00
229	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	25000	Comprimidos	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	104970155	R\$ 0,42	R\$ 10.500,00
230	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	1000	Ampolas	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1049701550021	R\$ 5,35	R\$ 5.350,00
231	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML	400	Frascos	MEDLEY	183260385	R\$ 12,35	R\$ 4.940,00
232	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP	500	Comprimidos	EMS S/A	1023512690035	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 - CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA



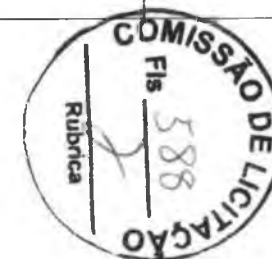


# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

233	CLOROQUINA 250MG	250	Comprimidos	LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA	116950020	R\$ 1,55	R\$ 387,50
234	DIAZEPAM CPR 5MG	50000	Comprimidos	NEOQUIMICA	1558401210161	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
235	DIAZEPAN CPR 10MG	75000	Comprimidos	NEOQUIMICA	1558401210161	R\$ 0,40	R\$ 30.000,00
236	DIAZEPAN INJ	18750	Ampolas	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301520018	R\$ 1,48	R\$ 27.750,00
237	DIAZEPAN INJ	6250	Ampolas	HIPOLABOR/HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301520018	R\$ 1,48	R\$ 9.250,00
238	FENITOINA CPR 100MG	40000	Comprimidos	TEUTO	1037004730016	R\$ 0,24	R\$ 9.600,00
239	FENITOINA 50MG/ML /ML 5ML	1000	Ampolas	TEUTO	1037005070044	R\$ 5,54	R\$ 5.540,00
240	FENOBARBITAL CPR 100MG	40000	Comprimidos	TEUTO	1037006400072	R\$ 0,54	R\$ 21.600,00
241	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	1500	Frascos	AVENTIS	1832603230010	R\$ 9,67	R\$ 14.505,00
242	FENTANIL 50 MCG/ML X 50 AMP 2 ML	2500	Ampolas	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	113430151	R\$ 9,50	R\$ 23.750,00
243	FENOBARBITAL INJ 100MG	2500	Ampolas	TEUTO	1037006400072	R\$ 0,54	R\$ 1.350,00
244	FLUOXETINA 20MG CAPS	8000	Comprimidos	TEUTO	1037004870039	R\$ 0,78	R\$ 6.240,00
245	FLUMAZENIL 0,5MG/ML	50	Ampolas	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301960018	R\$ 27,76	R\$ 1.388,00
246	HALOPERIDOL 1MG	40000	Comprimidos	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	104970191	R\$ 0,42	R\$ 16.800,00
247	HALOPERIDOL 5MG	40000	Comprimidos	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	104970191	R\$ 0,90	R\$ 36.000,00
248	HALOPERIDOL 70,52MG/ML DECANOATO	1000	Ampolas	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1029803710015	R\$ 5,03	R\$ 5.030,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 - CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA



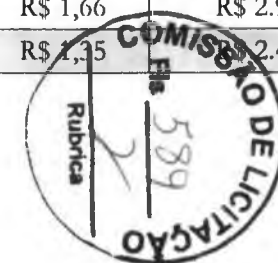


# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

249	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	1000	Frascos	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1029803710015	R\$ 5,03	R\$ 5.030,00
250	HALOPERIDOL 5MG INJ	4000	Ampolas	CRISTALIA/CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1029803710015	R\$ 5,03	R\$ 20.120,00
251	IMIPRAMINA 25MG CPR	2500	Comprimidos	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTD A	1029800230128	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00
252	ISOFLURANO 100ML	50	Frascos	CURATEC	7898284486862	R\$ 424,62	R\$ 21.231,00
253	IVERMECTINA 6MG COMP	10000	Comprimidos	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	103920167	R\$ 6,59	R\$ 65.900,00
254	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	1000	Comprimidos	ROCHE	1057304440026	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
255	LEVOMEPRMAZINA CPR 100MG	5000	Comprimidos	MEDLEY IND	1832603160020	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
256	LEVOMEPRMAZINA CPR 25MG	5000	Comprimidos	MEDLEY IND	1832603160020	R\$ 0,76	R\$ 3.800,00
257	LEVOMEPRAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML	400	Frascos	MEDLEY IND	1832603160020	R\$ 19,41	R\$ 7.764,00
258	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	1000	Ampolas	HIPOLABOR	1134301430035	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
259	MORFINA 10MG/ML 1ML AMP	2000	Ampolas	HIPOLABOR	1134301630018	R\$ 6,77	R\$ 13.540,00
260	MORFINA 0,2MG/ML 1ML AMP	2000	Ampolas	HIPOLABOR	1134301630018	R\$ 9,68	R\$ 19.360,00
261	MORFINA 1MG/ML 2 ML AMP	1500	Ampolas	HIPOLABOR	1134301630018	R\$ 3,27	R\$ 4.905,00
262	MORFINA 30MG COMP	400	Comprimidos	CRISTALINA	1029800970431	R\$ 2,30	R\$ 920,00
263	NALOXONA 0,4MG/ML INJ AMP	300	Ampolas	CRISTALINA	102980283	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
264	NORTRIPTILINA 10MG COMP	1500	Comprimidos	EUROFARMA	1004309040051	R\$ 1,15	R\$ 1.725,00
265	NORTRIPTILINA 25MG COMP	3000	Comprimidos	EUROFARMA	1004309040068	R\$ 1,23	R\$ 3.690,00
266	NORTRIPTILINA 50MG COMP	1800	Comprimidos	MEDLEY	1832600190026	R\$ 1,66	R\$ 2.988,00
267	OXCARBAZEPINA 300MG COMP	1800	Comprimidos	MEDLEY	1018105110033	R\$ 1,35	R\$ 2.430,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 - CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA





# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

268	OXCARBAZEPINA 600MG COMP	900	Comprimidos	MEDLEY	1832600620071	R\$ 3,16	R\$ 2.844,00
269	OXCARBAZEPINA 60MG/ML 100ML SUSP	50	Frascos	UNIÃO QUIMICA	1049713890108	R\$ 46,50	R\$ 2.325,00
270	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDOS	10000	Comprimidos	LENGRAND PHARMA	1677301110028	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
271	PETIDINA 50MG/ML 2ML	2500	Ampolas	CRISTALIA	1029800340039	R\$ 5,70	R\$ 14.250,00
272	RISPERIDONA CPR1MG	15000	Comprimidos	PRA'TI DONADUZZI/PRA'TI DONADUZZI & CIA LTDA	1256802320035	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
273	RISPERIDONA CPR2MG	12500	Comprimidos	PRA'TI DONADUZZI/PRA'TI DONADUZZI & CIA LTDA	1256802320035	R\$ 0,41	R\$ 5.125,00
274	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	1000	Frascos	PRA'TI DONADUZZI/PRA'TI DONADUZZI & CIA LTDA	1256802320035	R\$ 21,92	R\$ 21.920,00
275	SERTRALINA CPR	9000	Comprimidos	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	100430744	R\$ 1,05	R\$ 9.450,00
276	SEVOFLURANO 100 MI.	25	Frascos	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	102980148	R\$ 340,50	R\$ 8.512,50
277	SEVOFLURANO 250 ML	25	Frascos	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	102980148	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
278	TRAMADOL 100MG AMP.2ML	2500	Ampolas	GRENENTHAL DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA	186100005	R\$ 16,14	R\$ 40.350,00
279	VALPROATO SÓDIO 250MG CPR	7500	Comprimidos	BIOLAB	1097402580026	R\$ 0,00	R\$ 0,00
280	VALPROATO SÓDIO 500MG CPR	7500	Comprimidos	BIOLAB	1097402580026	R\$ 14,80	R\$ 111.000,00
281	VALPROATO SÓDIO 250MG/5ML XPE	600	Frascos	HIPOLABOR	1134301420021	R\$ 22,69	R\$ 13.614,00

### LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	ANVISA	VL. UNIT	VL. TOTAL
------	-----------	------------	---------	-------	--------	----------	-----------

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 - CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA





# EXCELLENCE

## DISTRIBUIÇÃO

282	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UM	22500	Pacotes	LABOR IMPORT/DALIAN GOODWOOD WOODEN PRODUCTS FACTORY - CHINA	10369469007	R\$ 10,72	R\$ 241.200,00
283	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100 UM	7500	Pacotes	LABOR IMPORT/DAIJIAN GOODWOOD WOODEN PRODUCTS FACTORY - CHINA	10369469007	R\$ 10,72	R\$ 80.400,00
284	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X4,5	20000	UND	WILTEX BRASIL CR/FERNANDES	10150470496	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
285	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5	20000	UND	WILTEX BRASIL CR/FERNANDES	10150470496	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
286	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X06	20	UND	WILTEX BRASIL/CR FERNANDES	10150470496	R\$ 0,17	R\$ 3,40
287	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X07	20	UND	WILTEX BRASIL/CR FERNANDES	10150470496	R\$ 0,17	R\$ 3,40
288	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X08	20000	UND	WILTEX BRASIL/CR FERNANDES	10150470496	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
289	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	20000	UND	WILTEX BRASIL/CR FERNANDES	10150470496	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
290	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X08	20000	UND	WILTEX BRASIL/CR FERNANDES	10150470496	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
291	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	20000	UND	WILTEX BRASIL/CR FERNANDES	10150470496	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
292	ALCOOL 70% FRASCO 1000ML	6000	Litros	RETIRO	287398739	R\$ 7,90	R\$ 47.400,00
293	ALCOOL GEL 500 ML	4000	Frascos	ADATA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	3939700010024	R\$ 6,31	R\$ 25.240,00
294	ALGODAO HIDROFILO 500G ROLO HOSPITALAR	3000	Rolos	NATTY	9384778739	R\$ 18,26	R\$ 54.780,00
295	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	2000	UND	J. PROLAB	ISENTO	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
296	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	2000	UND	J. PROLAB	ISENTO	R\$ 9,41	R\$ 18.820,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 - CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA



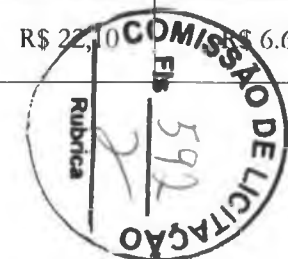


# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

297	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1000	Pacotes	TECELAGEM MINAS REY LTDA	80384550011	R\$ 8,10	RS 8.100,00
298	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1000	Pacotes	TECELAGEM MINAS REY LTDA	80384550011	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
299	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1000	Pacotes	FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP	80704570007	R\$ 9,70	R\$ 9.700,00
300	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODAO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM COM 12 ROLOS	1000	Pacotes	FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	80704570006	R\$ 9,11	RS 9.110,00
301	ATADURA GESSADA 10CM X 3 M	1000	Pacotes	TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP	80963890003	R\$ 28,00	RS 28.000,00
302	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	1000	Pacotes	TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP	80963890003	R\$ 34,70	R\$ 34.700,00
303	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	750	Pacotes	TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP	80963890003	R\$ 59,99	RS 44.992,50
304	ATADURA GESSADA 20CM X 3M	250	Pacotes	TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP	80963890003	R\$ 59,99	R\$ 14.997,50
305	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA CURTA PACOTE COM 10 UNIDADES	300	Pacotes	DESCARPACK	10330660114	R\$ 22,10	R\$ 6.630,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 - CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA







# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

306	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES	400	Pacotes	DESCARPACK	10330660114	R\$ 22,10	R\$ 8.840,00
307	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30 CM	700	UND	MEDSONDA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570013	R\$ 1,54	R\$ 1.078,00
308	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 CM	700	UND	MEDSONDA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570013	R\$ 1,54	R\$ 1.078,00
309	COMPRESSA DE GASE EM ROLO 91cm x 91m 9 FIOS (QUEIJO)	1000	Rolos	ANDREONI TÊXTIL	10307130011	R\$ 47,95	R\$ 47.950,00
310	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	3000	Pacotes	AMERICA MEDICAL LTDA	80037490012	R\$ 1,84	R\$ 5.520,00
311	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5X7,5cm 13 FIOS ENVELOPE C/10UND	1000	Pacotes	AMERICA MEDICAL LTDA	80037490012	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
312	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	3000	Pacotes	AMERICA MEDICAL LTDA	80037490012	R\$ 1,57	R\$ 4.710,00
313	COMPRESSA DE GASE ESTERIL 7,5 X 7,5cm 9 FIOS ENVELOPE C/ 10UND	1000	Pacotes	AMERICA MEDICAL LTDA	80037490012	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00
314	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UND	2000	Pacotes	AMERICA MEDICAL LTDA	80037490012	R\$ 48,59	R\$ 97.180,00
315	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND	2250	Pacotes	AMERICA MEDICAL LTDA	80037490012	R\$ 48,59	R\$ 109.327,50

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 - CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA





# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

316	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA 9 FIOS 7,5X7,5 CM PCT C/500 UND	750	Pacotes	AMERICA MEDICAL LTDA	80037490012	R\$ 31,39	R\$ 23.542,50
317	CAMPO OPERATORIO 45X50CM PACOTE COM 50 UND	200	Pacotes	AMERICA MEDICAL LTDA	80037490005	R\$ 94,74	R\$ 18.948,00
318	CANULA DE GUEDEL N° 1 PVC	500	UND	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORT	80435140004	R\$ 5,04	R\$ 2.520,00
319	CANULA DE GUEDEL N° 2 PVC	500	UND	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORT	80435140004	R\$ 5,16	R\$ 2.580,00
320	CANULA DE GUEDEL N° 3 PVC	500	UND	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORT	80435140004	R\$ 5,39	R\$ 2.695,00
321	CANULA DE GUEDEL N° 4 PVC	500	UND	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORT	80435140004	R\$ 5,87	R\$ 2.935,00
322	CANULA DE GUEDEL N° 5 PVC	500	UND	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORT	80435140004	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
323	CATETER NASAL TIPO ÓCULO	2000	UND	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570002	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
324	CATETER JELCO 14	4000	UND	LABOR IMPORT/BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA	10369460151	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
325	CATETER JELCO 16	4000	UND	LABOR IMPORT/BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA	10369460151	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00



EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 - CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA



# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

326	CATETER JELCO 18	4000	UND	LABOR IMPORT/BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA	10369460151	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
327	CATETER JELCO 20	4000	UND	LABOR IMPORT/BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA	10369460151	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
328	CATETER JELCO 22	4000	UND	LABOR IMPORT/BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA	10369460151	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
329	CATETER JELCO 24	4000	UND	LABOR IMPORT/BIO MED HEALTH CARE PRODUCTS PVT LTD - ÍNDIA	10369460151	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
330	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	4000	UND	MEDSONDA/MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	80163570002	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
331	CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas	TECHNOFIO/ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	10378330015	R\$ 184,53	R\$ 11.071,80
332	CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas	TECHNOFIO/ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	10378330015	R\$ 184,53	R\$ 11.071,80
333	CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas	TECHNOFIO/ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	10378330015	R\$ 184,53	R\$ 11.071,80
334	CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA CAIXA COM 24	60	Caixas	TECHNOFIO/ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL	10378330015	R\$ 69,22	R\$ 4.153,20
335	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL	4000	UND	WILTEX	10927839872	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
336	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 20 LITROS	200	UND	MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - BRASIL	10181829026	R\$ 10,91	R\$ 2.182,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 - CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA



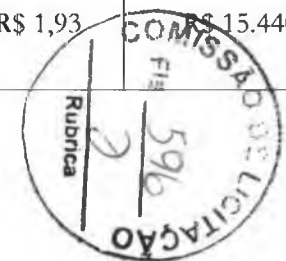


# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

337	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 13 LITROS	2000	UND	M. SÓ MATERIAL HOSPITALAR LTDA	80128000009	R\$ 8,15	R\$ 16.300,00
338	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAP 07 LITROS	2000	UND	DESCARPACK	81187220001	R\$ 9,41	R\$ 18.820,00
339	COLETOR PLÁSTICO DESCARTAVEL COM TAMPA PARA COLETA DE ESCARRO	4000	UND	3B INDÚSTRIA E COMÉRCIO De ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA - ME - BRASIL	81372000001	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
340	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML	600	UND	3B INDÚSTRIA E COMÉRCIO De ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA - ME - BRASIL	81372000001	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
341	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	1000	UND	M. SÓ MATERIAL HOSPITALAR LTDA	80128000009	R\$ 8,15	R\$ 8.150,00
342	DRENO DE PENROSE N° 01	200	Pacotes	WALTEX	10229650009	R\$ 22,41	R\$ 4.482,00
343	DRENO DE PENROSE N° 02	200	Pacotes	WALTEX	10229650009	R\$ 28,27	R\$ 5.654,00
344	DRENO DE PENROSE N° 03	200	Pacotes	WALTEX	10229650009	R\$ 35,30	R\$ 7.060,00
345	DEGERMANTE ALCOÓLICO	100	Frascos	RIOQUÍMICA	7897780203669	R\$ 3,94	R\$ 394,00
346	DEGERMANTE IODO - PVPI	100	Frascos	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1033828	R\$ 84,10	R\$ 8.410,00
347	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL ADULTO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	100	Pacotes	SKINTACK	10150470423	R\$ 22,10	R\$ 2.210,00
348	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL PEDIATRICO MICRO GEL PACOTE COM 50 UNIDADES	100	Pacotes	SKINTACK	10150470423	R\$ 22,10	R\$ 2.210,00
349	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	8000	UND	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADOR A E EXPORTADOR A LTDA	10369460065	R\$ 1,93	R\$ 15.440,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 – CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA



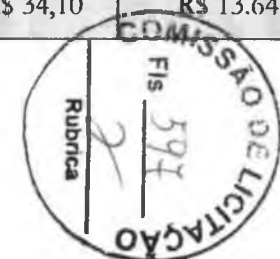


# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

350	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	4000	UND	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADOR A E EXPORTADOR A LTDA	10369460065	R\$ 1,93	R\$ 7.720,00
351	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA	1000	UND	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADOR A E EXPORTADOR A LTDA	10369460175	R\$ 5,56	R\$ 5.560,00
352	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL NAO ESTERIL	1400	UND	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	10369460029	R\$ 0,57	R\$ 798,00
353	ESCOVA GINECOLOGICO DESCARTAVEL ESTERIL	1400	UND	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	10369460029	R\$ 0,57	R\$ 798,00
354	ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MAOS COM PVPI	1000	UND	RIOQUIMICA S.A.	10152010003	R\$ 2,69	R\$ 2.690,00
355	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M	5000	UND	CREMER S/A	80245219058	R\$ 14,90	R\$ 74.500,00
356	ESPATULA DE AYRES PCT COM 100 UNIDADE	1000	Pacotes	STYLLO	80473179002	R\$ 15,10	R\$ 15.100,00
357	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL GRANDE	2000	UND	KOLPLAST C I S.A	10237610153	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00
358	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO	2000	UND	KOLPLAST C I S.A	10237610154	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
359	ESPECULO VAGINA DESCARTAVEL PEQUENO	2000	UND	KOLPLAST C I S.A	10237610155	R\$ 2,31	R\$ 4.620,00
360	FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO EG	400	Pacotes	POMPOM	ISENTO	R\$ 34,10	R\$ 13.640,00
361	FRALDA GERIATRICA DESC - TAMANHO G	400	Pacotes	POMPOM	ISENTO	R\$ 34,10	R\$ 13.640,00
362	FRALDA GERIATRICA DESC - TMANHO M	400	Pacotes	POMPOM	ISENTO	R\$ 34,10	R\$ 13.640,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 - CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA



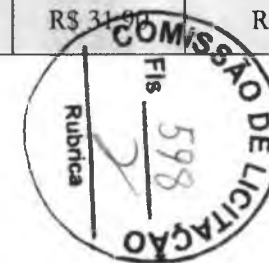


# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

363	FRALDA DESC - TAMANHO G	300	Pacotes	POMPOM	ISENTO	R\$ 29,80	RS 8.940,00
364	FRALDA DESC - TAMANHO M	300	Pacotes	POMPOM	ISENTO	R\$ 29,80	RS 8.940,00
365	FRALDA DESC - TAMANHO P	300	Pacotes	POMPOM	ISENTO	R\$ 29,80	RS 8.940,00
366	FITA MICROPOROSA 2,5MM X 10M	100	UND	VITAL	10296900186	R\$ 2,92	R\$ 292,00
367	FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M	800	UND	CREMER S/A	10071159056	R\$ 4,36	RS 3.488,00
368	FITA PARA GLICEMIA CAIXA COM 50 TIRAS	500	Caixas	ON CALL PLUS	10071159056	R\$ 43,90	R\$ 21.950,00
369	FIXADOR PARA CITOLOGICO 100ML	150	UND	KOLPLAST	10237610142	R\$ 11,47	RS 1.720,50
370	GEL PARA ULTRASSOM 5000G	40	GALAO	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA	80950310037	R\$ 34,10	RS 1.364,00
371	KIT MASCARA PARA INALACAO ADULTO	70	UND	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	80435140012	R\$ 11,40	RS 798,00
372	KIT MASCARA PARA INALACAO INFANTIL	70	UND	CONTROLES GRAFICOS DARU S/A	10293210016	R\$ 9,26	RS 648,20
373	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM G	1000	UND	KOLPLAST	10237610011	R\$ 4,78	RS 4.780,00
374	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM M	1000	UND	KOLPLAST	10237610011	R\$ 4,78	RS 4.780,00
375	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAM P	1000	UND	KOLPLAST	10237610012	R\$ 4,78	RS 4.780,00
376	LANTERNA CLINICA LED	40	UND	MD	1054245012	R\$ 121,00	RS 4.840,00
377	LAMINA PARA BISTURI N 11 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	BIOMASS	81671040002	R\$ 31,90	RS 4.466,00
378	LAMINA PARA BISTURI N 12 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	BIOMASS	81671040002	R\$ 31,90	RS 4.466,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 - CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA



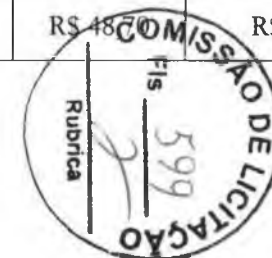


# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

379	LAMINA PARA BISTURI N 15 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	BIOMASS	81671040002	R\$ 31,90	RS 4.466,00
380	LAMINA PARA BISTURI N 20 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	BIOMASS	81671040002	R\$ 31,90	RS 4.466,00
381	LAMINA PARA BISTURI N 21 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	BIOMASS	81671040002	R\$ 31,90	RS 4.466,00
382	LAMINA PARA BISTURI N 23 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	Caixas	BIOMASS	81671040002	R\$ 31,90	RS 4.466,00
383	LAMINA PARA BISTURI N 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES	140	UND	BIOMASS	81671040002	R\$ 31,90	RS 4.466,00
384	LANCETA PICADORA DESCARTAVEL CAIXA C/200UND	90	Caixas	BIOMASS	81671040003	R\$ 16,49	RS 1.484,10
385	LENÇOL 50X50M NATURAL	600	ROL	ORTOFEN	80614390007	R\$ 23,38	R\$ 14.028,00
386	LENÇOL 70XCMX50M NATURAL	600	ROL	ORTOFEN	80614390007	R\$ 23,38	R\$ 14.028,00
387	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR	1000	Pares	LEMGRUBER	10341520005	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
388	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR	4000	Pares	LEMGRUBER	10341520005	R\$ 2,50	RS 10.000,00
389	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR	4000	Pares	LEMGRUBER	10341520005	R\$ 2,50	RS 10.000,00
390	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR	4000	Pares	LEMGRUBER	10341520005	R\$ 2,50	RS 10.000,00
391	LUVA DE PROC - TAMANHO G	1000	Caixas	MEDIX	80495510022	R\$ 24,70	RS 24.700,00
392	LUVA DE PROC - TAMANHO M	2000	Caixas	MEDIX	80495510022	R\$ 24,70	RS 49.400,00
393	LUVA DE PROC - P	2000	Caixas	MEDIX	80495510022	R\$ 24,70	RS 49.400,00
394	MEDIDOR DE GLICOSE SIMPLES	50	UND	ON CALL PLUS	80011990003	R\$ 59,00	RS 2.950,00
395	MASCARA DESCARTAVEL KN95	3500	UND	DELTA	10150470482	R\$ 4,90	RS 17.150,00
396	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAIXA C/ 50 UND	2000	Caixas	WILTEX	10150470482	R\$ 4,28	RS 8.560,00
397	NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas	PROCARE	10369460141	R\$ 48,57	RS 3.409,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 - CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA





# EXCELLENCE

DISTRIBUIÇÃO

398	NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas	PROCARE	10369460141	R\$ 48,70	R\$ 3.409,00
399	NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas	PROCARE	10369460141	R\$ 48,70	R\$ 3.409,00
400	NYLON 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24	70	Caixas	PROCARE	10369460141	R\$ 48,70	R\$ 3.409,00
401	OCULOS EM ACRILICO TRANSPARENTE P/ PROTECAO	700	UND	CALYPSO	DISPENSADO	R\$ 4,79	R\$ 3.353,00
402	PROPES DESCARTAVEL C/100	700	Pacotes	DELTAJE	80706560001	R\$ 12,70	R\$ 8.890,00
403	PROTETOR FACE SHIELD	200	UND	DELTAJE	1054021054	R\$ 4,70	R\$ 940,00
404	REANIMADOR RI:SPIRATORIO MANUAL SILICONE ADULTO (AMBU)	80	UND	PROTEC	80435140013	R\$ 387,00	R\$ 30.960,00
405	SACO INFECTANTE 50 LITROS C/100 UNID	400	Pacotes	JUREMA	2983087627	R\$ 74,00	R\$ 29.600,00
406	SACO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNID	400	Pacotes	JUREMA	2983087627	R\$ 74,00	R\$ 29.600,00
407	SCALP N 19	5000	UND	BIOMASS	81671049007	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
408	SCALP N 21	5000	UND	BIOMASS	81671049007	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
409	SCALP N 23	5000	UND	BIOMASS	81671049007	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
410	SCALP N 25	5000	UND	BIOMASS	81671049007	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
411	SCALP N 27	2000	UND	BIOMASS	81671049007	R\$ 0,34	R\$ 680,00
412	SERINGA DESCARTAVEL 01ML COM AGULHA 13X4,5	40000	UND	SR INDUSTRIA	80026180015	R\$ 0,40	R\$ 16.000,00
413	SERINGA DESCARTAVEL 03ML COM AGULHA 25X07	40000	UND	SR INDUSTRIA	80026180015	R\$ 0,60	R\$ 24.000,00
414	SERINGA DESCARTAVEL 05ML COM AGULHA 25X07	40000	UND	SR INDUSTRIA	80026180015	R\$ 0,78	R\$ 31.200,00
415	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25X07	40000	UND	SR INDUSTRIA	80026180015	R\$ 0,90	R\$ 36.000,00

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA  
RUA VITORINO FREIRE N 02 - CENTRO  
CNPJ: 10.820.441/0001-93  
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA

